



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2006
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO
ANEXO III
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2006

VOLUME II

Brasília, DF
2005

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MINISTRO DE ESTADO

Paulo Bernardo Silva

SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO

João Bernardo de Azevedo Bringel

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS
EMPRESAS ESTATAIS**

Eduardo Carnos Scaletsky

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL

Ariosto Antunes Culau

SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL ADJUNTA

Célia Corrêa

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FISCAIS

Ana Teresa Holanda de Albuquerque

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO E DE
TECNOLOGIA**

José Geraldo França Diniz

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

Franselmo Araújo Costa

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Felipe Daruich Neto

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

George Alberto Aguiar Soares

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, INTERINO

Claudinei Ferrari

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição...

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de re que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Quadro I
GASTOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REGIONALIZADO
2006

Em R\$ 1,00

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	113.903.596	268.866.131	446.462.281	1.411.568.903	341.258.947	2.582.059.858
Saúde	257.751.038	556.678.188	1.289.546.424	3.421.278.194	395.167.415	5.920.421.259
Trabalho	232.582.268	386.639.414	1.082.533.164	1.660.254.373	280.372.353	3.642.381.573
Educação	178.364.325	313.722.144	448.254.353	970.987.388	269.216.235	2.180.544.445
Cultura	23.101.817	14.113.891	74.881.045	415.758.732	46.855.466	574.710.951
Direitos da Cidadania	4.083.014	23.150.460	17.451.421	170.023.772	39.406.776	254.115.442
Urbanismo						
Habituação	40.439.550	78.882.872	286.006.909	251.484.713	53.397.965	710.212.010
Saneamento						
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	40.162.001	36.368.465	39.271.567	833.968.873	89.928.386	1.039.699.293
Agricultura	824.416.481	545.852.530	357.770.814	3.188.962.403	532.060.039	5.449.062.267
Organização Agrária	783.836	1.654.197	3.892.991	8.726.151	4.905.477	19.962.653
Indústria	3.151.699.983	1.859.126.321	87.396.862	3.435.142.132	945.721.639	9.479.086.937
Comércio e Serviço	4.086.581.889	674.309.395	349.894.748	3.670.131.618	1.581.079.056	10.361.996.706
Comunicações						
Energia	0	22.982.329	10.126.061	41.742.675	0	74.851.064
Transporte	5.253.642	10.210.721	2.314.271	22.725.299	4.309.035	44.812.968
Desporto e Lazer	2.116.096	6.445.316	5.990.541	124.726.652	26.355.732	165.634.337
Encargos Especiais						
Total	8.961.239.537	4.799.002.374	4.501.793.452	19.627.481.877	4.610.034.523	42.499.551.763
Arrecadação Estimada	7.118.838.987	17.838.761.384	38.207.542.853	222.374.232.968	37.010.482.464	322.549.858.655

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Quadro II
GASTOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REGIONALIZADO
2006

Em %

Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	4,41	10,41	17,29	54,67	13,22	100
Saúde	4,35	9,40	21,78	57,79	6,67	100
Trabalho	6,39	10,62	29,72	45,58	7,70	100
Educação	8,18	14,39	20,56	44,53	12,35	100
Cultura	4,02	2,46	13,03	72,34	8,15	100
Direitos da Cidadania	1,61	9,11	6,87	66,91	15,51	100
Urbanismo						
Habitação	5,69	11,11	40,27	35,41	7,52	100
Saneamento						
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	3,86	3,50	3,78	80,21	8,65	100
Agricultura	15,13	10,02	6,57	58,52	9,76	100
Organização Agrária						
Indústria	33,25	19,61	0,92	36,24	9,98	100
Comércio e Serviço	39,44	6,51	3,38	35,42	15,26	100
Comunicações						
Energia	0,00	30,70	13,53	55,77	0,00	100
Transporte	11,72	22,79	5,16	50,71	9,62	100
Desporto e Lazer	1,28	3,89	3,62	75,30	15,91	100
Encargos Especiais						
Total	21,09	11,29	10,59	46,18	10,85	100
Gastos/Arrecadação	125,88	26,90	11,78	8,83	12,46	13,18

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165,§ 6º, da Constituição.

Quadro III
GASTOS TRIBUTÁRIOS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

R\$ 1,00

Função Orçamentária	Benefício Tributário	Valor Estimado (R\$)	Total (R\$)	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Cívis Sem Fins Lucrativos	117.826.000	2.582.059.858	6,08
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil	910.824.983		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica	645.693.437		
	Deficiente Físico	20.276.875		
	Seguro de Vida e Congêneres	223.000.000		
	Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	664.438.562		
Saúde	Despesas Médicas do IRPF	2.052.559.496	5.920.421.259	13,93
	Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ	977.502.960		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social	1.182.615.172		
	Medicamentos	1.707.743.631		
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador	206.734.624	3.642.381.573	8,57
	Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ	63.529.798		
	Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ	n.i		
	Previdência Privada Fechada - IRPJ	1.434.658.359		
	Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF	656.615.624		
	Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF	63.624.346		
Educação	Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	1.217.218.822	2.180.544.445	5,13
	Despesas com Educação - IRPF	975.806.648		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação	915.749.665		
	PROUNI	265.740.831		
Cultura	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	23.247.301		
	Programa Nacional de Apoio à Cultura	362.849.884		

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Quadro III
GASTOS TRIBUTÁRIOS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

R\$ 1,00

Função Orçamentária	Benefício Tributário	Valor Estimado (R\$)	Total (R\$)	%
	Atividade Audiovisual	126.644.319	574.710.951	1,35
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	85.216.748		
Direitos da Cidadania	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	62.511.868	254.115.442	0,60
	Horário Eleitoral Gratuito	191.603.574		
Urbanismo				0,00
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais	168.129.421	710.212.010	1,67
	Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ	6.644.870		
	Caderneta de Poupança - IRPF	535.437.719		
Saneamento				0,00
Gestão Ambiental				0,00
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq	167.339.500	839.699.293	1,98
	PDTI/PDTA	135.027.000		
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica	89.848.048		
	Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ	141.000.000		
	Inclusão Digital	0		
	Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	306.484.745		
Agricultura	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	498.700.115	5.449.062.267	12,82
	ADA	157.102.003		
	ADENE	230.355.246		
	FINOR	62.782.911		
	FINAM	32.325.970		
	FUNRES	1.642.877		
	Agricultura e Agroindústria	4.466.134.371		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	18.774		
Organização Agrária	Imóvel Rural	19.962.653	19.962.653	0,05
	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	2.220.939.152		
	Componentes de Embarcações	220.315.578		
	Setor Automobilístico	935.149.008		
	ADA	699.646.897		

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Quadro III
GASTOS TRIBUTÁRIOS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

R\$ 1,00

Função Orçamentária	Benefício Tributário	Valor Estimado (R\$)	Total (R\$)	%
Indústria	ADENE	1.025.877.014	9.679.086.937	22,77
	FINOR	279.600.949		
	FINAM	143.962.294		
	FUNRES	7.316.481		
	Operações de Créditos - Fundos Constitucionais	83.609		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1.613.192.670		
	Informática	1.775.726.335		
	Petroquímica	757.276.950		
Comércio e Serviço	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	3.875.491.421	10.361.996.706	24,38
	Áreas de Livre Comércio	29.277.456		
	Empreendimentos Turísticos	4.457.151		
	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	6.452.770.678		
Comunicações				0,00
Energia	Termoeletricidade	74.851.064	74.851.064	0,18
Transporte	TAXI	44.812.968	44.812.968	0,11
Desporto e Lazer	Desporto	129.807	165.634.337	0,39
	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	165.504.530		
Encargos Especiais				0,00
Total		42.499.551.763		100,00

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Quadro IV
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2006

R\$ 1,00

Class.	Função Orçamentária	Valor (R\$)	Participação (%) no Total dos benefícios
1	Comércio e Serviço	10.361.996.706	24,38
2	Indústria	9.679.086.937	22,77
3	Saúde	5.920.421.259	13,93
4	Trabalho	3.642.381.573	8,57
5	Assistência Social	2.582.059.858	6,08
6	Educação	2.180.544.445	5,13
7	Agricultura	5.449.062.267	12,82
8	Habitação	710.212.010	1,67
9	Ciência e Tecnologia	839.699.293	1,98
10	Cultura	574.710.951	1,35
11	Direitos da Cidadania	254.115.442	0,60
12	Energia	74.851.064	0,18
13	Transporte	44.812.968	0,11
14	Desporto e Lazer	165.634.337	0,39
15	Organização Agrária	19.962.653	0,05
	Total dos Benefícios	42.499.551.763	100

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Quadro V
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR TIPO DE RECEITA
2006

R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
I. Imposto sobre Importação	2.446.325.371	0,11	0,71	5,76
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	17.752.572.225	0,83	5,16	41,77
II.a) - Pessoa Física	6.194.450.757	0,29	1,80	14,58
II.b) - Pessoa Jurídica	11.462.025.986	0,54	3,33	26,97
II.c) - Retido na Fonte	96.095.482	0,00	0,03	0,23
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	7.081.827.104	0,33	2,06	16,66
III.a) - Operações Internas	5.780.232.177	0,27	1,68	13,60
III.b) - Vinculado à Importação	1.301.594.927	0,06	0,38	3,06
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	418.804.611	0,02	0,12	0,99
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	19.962.653	0,00	0,01	0,05
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	2.434.651.698	0,11	0,71	5,73
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.534.968.996	0,12	0,74	5,96
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	9.810.439.105	0,46	2,85	23,08
Total dos Benefícios	42.499.551.763	1,99	12,35	100,00
Receita Administrada - SRF	344.038.371.312	16,09	100,00	
PIB	2.137.955.000.000	100,00		

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
I. Imposto sobre Importação	2.446.325.371	0,11	0,71	5,76
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	1.346.054.841	0,06	0,39	3,17
2. Áreas de Livre Comércio	4.204.453	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	109.959.300	0,01	0,03	0,26
4. Componentes de Embarcações	51.203.129	0,00	0,01	0,12
5. Empresas Montadoras	934.820.162	0,04	0,27	2,20
6. Desporto	83.486	0,00	0,00	0,00
7. Reporto	ni			
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.752.572.225	0,83	5,16	41,77
II.a) Pessoa Física	6.194.450.757	0,29	1,80	14,58
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	3.137.335.074	0,15	0,91	7,38
1.1 Idenização por rescisão de contrato de trabalho	1.217.218.822	0,06	0,35	2,86
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	664.438.562	0,03	0,19	1,56
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	63.624.346	0,00	0,02	0,15
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	656.615.624	0,03	0,19	1,54
1.5 Caderneta de poupança	535.437.719	0,03	0,16	1,26
2. Deduções do Rendimento Tributável	3.028.366.145	0,14	0,88	7,13
2.1 Despesas Médicas	2.052.559.496	0,10	0,60	4,83
2.2 Despesas com Educação	975.806.648	0,05	0,28	2,30
3. Deduções do Imposto Devido	28.749.538	0,00	0,01	0,07
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	2.099.571	0,00	0,00	0,00
3.2 Atividade Audiovisual	529.952	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	26.120.016	0,00	0,01	0,06
II.b) Pessoa Jurídica	11.462.025.986	0,54	3,33	26,97
1. Desenvolvimento Regional	2.112.981.160	0,10	0,61	4,97

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
1.1 ADENE	1.256.232.260	0,06	0,37	2,96
1.2 ADA	856.748.900	0,04	0,25	2,02
2. Fundos de Investimentos	527.631.482	0,02	0,15	1,24
2.1 FINOR	342.383.860	0,02	0,10	0,81
2.2 FINAM	176.288.264	0,01	0,05	0,41
2.3 FUNRES	8.959.358	0,00	0,00	0,02
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	4.457.151	0,00	0,00	0,01
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	206.734.624	0,01	0,06	0,49
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	406.769.199	0,02	0,12	0,96
5.1 Apoio à Cultura	360.750.313	0,02	0,10	0,85
5.2 Atividade Audiovisual	46.018.885	0,00	0,01	0,11
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	36.391.853	0,00	0,01	0,09
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	3.697.516.531	0,17	1,07	8,70
8. PDTI/PDTA	102.727.000	0,00	0,03	0,24
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	14.980.766	0,00	0,00	0,04
10. Doações a Entidades Cívis sem fins Lucrativos	75.928.116	0,00	0,02	0,18
11. Horário Eleitoral Gratuito	191.603.574	0,01	0,06	0,45
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	977.502.960	0,05	0,28	2,30
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	63.529.798	0,00	0,02	0,15
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	n.i			
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	306.484.745	0,01	0,09	0,72
16. Entidades Sem Fins Lucrativos	2.584.936.803	0,12	0,75	6,08
16.1 Imunes	1.070.866.607	0,05	0,31	2,52
a) Educação	491.417.210	0,02	0,14	1,16
b) Assistência Social	579.449.398	0,03	0,17	1,36
16.2 Isentas	1.514.070.195	0,07	0,44	3,56
a) Associação Civil	389.500.318	0,02	0,11	0,92
b) Cultural	40.195.940	0,00	0,01	0,09
c) Previdência Privada Fechada	631.466.940	0,03	0,18	1,49
d) Filantrópica	331.802.103	0,02	0,10	0,78
e) Recreativa	70.175.344	0,00	0,02	0,17
f) Científica	44.284.681	0,00	0,01	0,10
g) Associações de Poupança e Empréstimo	6.644.870	0,00	0,00	0,02
17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	105.000.000	0,00	0,03	0,25
18. PROUNI	46.850.226	0,00	0,01	0,11

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
II.c) Retido na Fonte	96.095.482	0,00	0,03	0,23
1. PDTI/PDTA	16.000.000	0,00	0,00	0,04
2. Atividade Audiovisual	80.095.482	0,00	0,02	0,19
3. Associações de Poupança e Empréstimo	ni			
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	7.081.827.104	0,33	2,06	16,66
III.a) Operações Internas	5.780.232.177	0,27	1,68	13,60
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	4.019.062.783	0,19	1,17	9,46
2. Áreas de Livre Comércio	21.560.276	0,00	0,01	0,05
3. Embarcações	115.186.900	0,01	0,03	0,27
4. PDTI/PDTA	5.450.000	0,00	0,00	0,01
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	n.i			
6. Setor Automobilístico	328.846	0,00	0,00	0,00
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA.	301.906	0,00	0,00	0,00
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	26.940	0,00	0,00	0,00
7. Transporte Autônomo - TAXI	27.824.212	0,00	0,01	0,07
8. Automóveis para Portadores de Deficiência Física	15.092.824	0,00	0,00	0,04
9. Informática	1.575.726.335	0,07	0,46	3,71
10. Desporto	n.i			
11. Reporto	n.i			
III.b) Vinculado à Importação	1.301.594.927	0,06	0,38	3,06
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	1.230.013.064	0,06	0,36	2,89
2. Áreas de Livre Comércio	3.512.727	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	57.380.200	0,00	0,02	0,14
4. Componentes de Embarcações	5.192.615	0,00	0,00	0,01
5. PDTI/PDTA	5.450.000	0,00	0,00	0,01
6. Desporto	46.321	0,00	0,00	0,00
7. Reporto	n.i			
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	418.804.611	0,02	0,12	0,99
1. PDTI/PDTA	5.400.000	0,00	0,00	0,01
2. Operações de crédito com fins habitacionais	168.129.421	0,01	0,05	0,40
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	102.383	0,00	0,00	0,00
4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:	22.172.807	0,00	0,01	0,05

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	16.988.756	0,00	0,00	0,04
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	5.184.051	0,00	0,00	0,01
5. Desenvolvimento Regional	ni			
6. Seguro de Vida e Congêneres	223.000.000			
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	19.962.653	0,00	0,01	0,05
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	2.434.651.698	0,11	0,71	5,73
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	950.269.419	0,04	0,28	2,24
2. Embarcações	9.541.516	0,00	0,00	0,02
3. Medicamentos	298.855.135	0,01	0,09	0,70
4. Termoeletricidade	15.156.234	0,00	0,00	0,04
5. Petroquímica	153.607.311	0,01	0,04	0,36
6. PROUNI	144.506.532	0,01	0,04	0,34
7. Agricultura e Agroindústria	826.715.550	0,04	0,24	1,95
8. Livros Técnicos e Científicos	ni			
9. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	36.000.000	0,00	0,01	0,08
10. Reporto	ni			
11. Biodiesel	ni			
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.534.968.996	0,12	0,74	5,96
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	8.266.535	0,00	0,00	0,02
2. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	41.897.884	0,00	0,01	0,10
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	988.459.188	0,05	0,29	2,33
4. Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica de Produtos.	36.000.000	0,00	0,01	0,08
5. Entidades Sem Fins Lucrativos	1.440.511.018	0,07	0,42	3,39
5.1 Imunes	598.301.196	0,03	0,17	1,41
a) Educação	274.558.476	0,01	0,08	0,65
b) Assistência Social	323.742.719	0,02	0,09	0,76
5.2 Isentas	842.209.822	0,04	0,24	1,98
a) Associação Civil	217.616.745	0,01	0,06	0,51
b) Cultural	22.457.773	0,00	0,01	0,05
c) Previdência Privada Fechada	352.805.310	0,02	0,10	0,83
d) Filantrópica	185.380.321	0,01	0,05	0,44
e) Recreativa	39.207.490	0,00	0,01	0,09
f) Científica	24.742.183	0,00	0,01	0,06
6. PROUNI	19.834.372	0,00	0,01	0,05
7. Ativo Imobilizado - Máquinas e Equipamentos Novos	ni			

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2006

R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	9.810.439.105	0,46	2,85	23,08
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	2.429.718.210	0,11	0,71	5,72
2. Embarcações	39.191.418	0,00	0,01	0,09
3. Medicamentos	1.408.888.496	0,07	0,41	3,32
4. Termoeletricidade	59.694.830	0,00	0,02	0,14
5. Petroquímica	603.669.640	0,03	0,18	1,42
6. Entidades Sem Fins Lucrativos	1.411.307.990	0,07	0,41	3,32
6.1 Imunes	429.197.034	0,02	0,12	1,01
a) Educação	149.773.979	0,01	0,04	0,35
b) Assistência Social	279.423.055	0,01	0,08	0,66
6.2 Isentas	982.110.956	0,05	0,29	2,31
a) Associação Civil	303.707.920	0,01	0,09	0,71
b) Cultural	22.563.035	0,00	0,01	0,05
c) Previdência Privada Fechada	450.386.109	0,02	0,13	1,06
d) Filantrópica	128.511.013	0,01	0,04	0,30
e) Recreativa	56.121.695	0,00	0,02	0,13
f) Científica	20.821.183	0,00	0,01	0,05
7. PROUNI	54.549.701	0,00	0,02	0,13
8. Agricultura e Agroindústria	3.639.418.821	0,17	1,06	8,56
9. Livros Técnicos e Científicos	ni
10. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"	164.000.000	0,01	0,05	0,39
11. Reporto	ni			
12. Biodiesel	ni			
Total dos Benefícios	42.499.551.763	1,99	12,35	100,00
Receita Administrada - SRF	344.038.371.312	16,09	100,00	
PIB	2.137.955.000.000	100,00		

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Quadro VII
DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS, REGIONALIZADOS E POR RECEITA
2006

R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	2.446.325.371	1.354.910.178	8.907.917	11.188.667	838.023.245	233.295.363
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	17.752.572.225	1.947.346.464	3.460.534.415	3.331.099.624	7.062.723.474	1.950.868.249
II.a) - Pessoa Física	6.194.450.757	680.393.681	1.200.240.874	2.550.292.282	1.339.334.484	424.189.436
II.b) - Pessoa Jurídica	11.462.025.986	1.249.029.903	2.260.005.784	778.228.449	5.655.564.228	1.519.197.623
II.c) - Retido na Fonte	96.095.482	17.922.881	287.757	2.578.893	67.824.761	7.481.190
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	7.081.827.104	5.312.837.281	41.012.475	9.009.293	1.553.249.639	165.718.416
III.a) - Operações Internas	5.780.232.177	4.077.808.861	39.120.775	3.171.689	1.498.994.926	161.135.926
III.b) - Vinculado à Importação	1.301.594.927	1.235.028.421	1.891.701	5.837.603	54.254.713	4.582.489
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	418.804.611	3.844.570	10.275.538	45.649.908	323.929.768	35.104.827
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	19.962.653	783.836	1.654.197	3.892.991	8.726.151	4.905.477
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	2.434.651.698	38.959.375	196.926.891	200.410.513	1.639.975.420	358.379.498
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.534.968.996	59.763.055	200.963.512	237.923.130	1.585.413.493	450.905.806
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	9.810.439.105	242.794.777	878.727.428	662.619.325	6.615.440.688	1.410.856.888
Total	42.499.551.763	8.961.239.537	4.799.002.374	4.501.793.452	19.627.481.877	4.610.034.523

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Quadro VIII
DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS, REGIONALIZADOS E POR RECEITA
2006

R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	2.446.325.371	55,39	0,36	0,46	34,26	9,54	100,00
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	17.752.572.225	10,97	19,49	18,76	39,78	10,99	100,00
II.a) - Pessoa Física	6.194.450.757	10,98	19,38	41,17	21,62	6,85	100,00
II.b) - Pessoa Jurídica	11.462.025.986	10,90	19,72	6,79	49,34	13,25	100,00
II.c) - Retido na Fonte	96.095.482	18,65	0,30	2,68	70,58	7,79	100,00
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	7.081.827.104	75,02	0,58	0,13	21,93	2,34	100,00
III.a) - Operações Internas	5.780.232.177	70,55	0,68	0,05	25,93	2,79	100,00
III.b) - Vinculado à Importação	1.301.594.927	94,89	0,15	0,45	4,17	0,35	100,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	418.804.611	0,92	2,45	10,90	77,35	8,38	100,00
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	19.962.653	3,93	8,29	19,50	43,71	24,57	100,00
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	2.434.651.698	1,60	8,09	8,23	67,36	14,72	100,00
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.534.968.996	2,36	7,93	9,39	62,54	17,79	100,00
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	9.810.439.105	2,47	8,96	6,75	67,43	14,38	100,00
Total dos Benefícios	42.499.551.763	21,09	11,29	10,59	46,18	10,85	100

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Quadro IX
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS
2006

R\$ 1,00			
Class.	Modalidade	Valor	Participação (%) no Total dos benefícios
1	Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES	8.027.178.145	18,91
2	Zona Franca de Manaus	6.624.408.144	15,61
3	Entidades Sem Fins Lucrativos - Isentas / Imunes	5.399.304.261	12,72
4	Agricultura e Agroindústria	4.466.134.371	10,52
5	Rendimentos Isentos - IRPF	3.157.132.223	7,44
6	Deduções do Rendimento Tributável do IRPF	3.047.475.681	7,18
7	Desenvolvimento Regional	2.631.688.427	6,20
8	Medicamentos	1.707.743.631	4,02
9	Informática	1.575.726.335	3,71
10	Benefícios Trabalhador	1.243.550.426	2,93
11	Setor Automobilístico	938.019.862	2,21
12	Petroquímica	755.627.100	1,78
13	Pesquisa Científica Tecnológica e Inovação Tecnológica de Produtos	748.815.449	1,76
14	Cultura e Audiovisual	487.459.831	1,15
15	PROUNI	264.483.842	0,62
16	Seguro de Vida e Congêneres	223.000.000	0,53
17	Embarcações	220.310.339	0,52
18	Inclusão Digital	200.000.000	0,47
19	Horário Eleitoral Gratuito	190.956.030	0,45
20	Operações Crédito Habitacional	166.574.544	0,39
21	Doações Instituições de Ensino e Pesquisa e à Entidades Civis Sem Fins Lucrativos	139.844.377	0,33
22	Termoelectricidade	74.688.066	0,18
23	Taxi - Def. Físico	64.416.209	0,15
24	Estatuto da Criança e do Adolescente	62.553.701	0,15
25	ITR	19.952.859	0,05
26	Empreendimentos Turísticos	4.442.087	0,01
27	Desporto	130.145	0,00
28	Operações com Fundos Constitucionais	101.436	0,00
Total dos Gastos Tributários		42.441.717.522	100

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

Quadro X
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	Até 05/10/2013	1.346.054.841	0,0630	0,3913	11,45
1.1 Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno ou industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 3º, § 1º; D.L. 356/68, art. 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		511.664.916	0,0239	0,1487	4,35
1.2 REDUÇÃO do imposto na saída de produtos industrializados na ZFM, para qualquer ponto do território nacional.		833.517.523	0,0390	0,2423	7,09
1.2.1 Bens de informática - coeficiente de REDUÇÃO resultante da relação entre os valores de matérias-primas e outros insumos nacionais e da mão-de-obra empregada no processo produtivo, e os valores de matérias-primas e demais insumos nacionais e estrangeiros e da mão-de-obra empregada.		115.419.387	0,0054	0,0335	0,98
1.2.2 Automóveis, tratores e outros veículos terrestres - coeficiente de REDUÇÃO acrescido de cinco pontos percentuais.		0	0,0000	0,0000	0,00

Quadro X
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
1.2.3 Demais produtos - REDUÇÃO de 88% (oitenta e oito por cento). D.L. 288/67, art. 7º, II; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40; Portaria Interministerial 272/93, art. 1º.		718.098.136	0,0336	0,2087	6,11
1.3 Isenção do imposto , até o limite de compras de US\$ 2.000, no caso de bagagem de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d"; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		872.402	0,0000	0,0003	0,01
2. Áreas de Livre Comércio - ALC Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais, agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. Lei 7.965/89, art. 3º; Lei 8.210/91, art. 4º; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art.11, § 2º.	Até 05/10/2013	4.204.453	0,0002	0,0012	0,04
3. Máquinas e Equipamentos Aquisições do CNPq a) Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de	Indeterminado	109.959.300	0,0051	0,0320	0,94
		102.449.600	0,0048	0,0298	0,87

Quadro X
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica. Lei 8.010/90, art. 1º; MP nº 191, de 11/06/2004. b) Isenção do imposto para importações realizadas por empresas estatais, autorizadas pelo CNPq. Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e"; MP nº 191, de 11/06/2004.	Indeterminado	7.509.700	0,0004	0,0022	0,06
4. Embarcações Isenção do imposto incidente sobre a importação de partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações. Lei 8.032/90, art. 2º, II, "j"; Lei 8.402/92, art. 1º, IV .	Indeterminado	51.203.129	0,0024	0,0149	0,44
5. Empresas Montadoras Redução em 40% do imposto incidente na importação de partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, e pneumáticos, exclusivamente às importações destinadas aos processos produtivos das empresas montadoras e dos fabricantes de veículos leves, ônibus, caminhões, reboques e semi-reboques, chassis com motor, carrocerias, tratores rodoviários para semi-reboques, tratores agrícolas e colheitadeiras, máquinas rodoviárias e auto peças, componentes, conjuntos e subconjuntos necessários à produção dos veículos aqui listados, incluídos os destinados ao mercado de reposição. Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, art. 5º, § 1º.	Indeterminado	934.820.162	0,0437	0,2717	7,95
6. Desporto Isenção do Imposto na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionadas	Até 31/12/2007	83.486	0,0000	0,0000	0,00

Quadro X
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	Imposto Importação
<p>com a preparação das equipes brasileiras para jogos olímpicos, paraolímpicos e parapanamericanos e mundiais.</p> <p>Lei 10.451, de 10/05/2002, art. 8º; Lei nº 11.116, de 18/05/2005. Art. 14.</p> <p>7. REPORTE</p> <p>Institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTE.</p> <p>O Poder Executivo relacionará as máquinas, equipamentos e bens objetos da suspensão dos impostos.</p> <p>Lei nº 11.033, de 21/12/2004, arts. 13 a 17.</p>	Até 31/12/2007	ni			
Total		2.446.325.371	0,11	0,71	20,81

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPF
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	Indeterminado	3.137.335.074	0,1467	0,9119	43,03
1.1 Idenização por rescisão de contrato de trabalho		1.217.218.822	0,0569	0,3538	16,69
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais		664.438.562	0,0311	0,1931	9,11
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez		63.624.346	0,0030	0,0185	0,87
1.4 Aposentadoria por moléstia grave ou acidente de Trabalho		656.615.624	0,0307	0,1909	9,01
1.5 Caderneta de poupança		535.437.719	0,0250	0,1556	7,34
2. Deduções do Rendimento Tributável	Indeterminado	3.028.366.145	0,1416	0,8802	41,54
2.1 Despesas Médicas Dedução do Rendimento Tributável dos pagamentos feitos a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as provenientes de exames laboratoriais e serviços radiológicos.		2.052.559.496	0,0960	0,5966	28,15
2.2 Despesas com Educação Dedução do Rendimento Tributável das despesas realizadas com instrução regular do contribuinte e/ou de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$ 1.998,00. Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 8º, II.		975.806.648	0,0456	0,2836	13,38
3. Deduções do Imposto Devido		28.749.538	0,0013	0,0084	0,39
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura a) Dedução do imposto de renda devido, de 80% das doações e 60% dos patrocínios, em favor	Indeterminado	2.099.571	0,0001	0,0006	0,03

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPF
<p>de projetos culturais, devidamente aprovados. Lei 8.313/91, 26; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art.22.</p> <p>b) Dedução do imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção cultural nos segmentos de artes cênicas, livros de valor artístico, literário ou humanístico, música erudita ou instrumental, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão de acervo audiovisual e preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Lei 8.313/91, art. 18 ; Lei 9.250/95, art. 12º, II; Lei 9.532/97, art.22; Lei 9.874/99, art. 1º.</p>					
<p>c) Dedução imposto de renda devido, de 100% do valor efetivamente pago, relacionados a produção obras cinematográficas e vídeofonográficas brasileiras de longa , média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. Lei 8.313/91, art. 18 ; Lei 9.874/99, art. 53.</p>					
<p>3.2 Atividade Audiovisual DEDUÇÃO do imposto de renda devido, de 100% da quantia aplicada em investimentos na produção de</p>	Até exercício de 2006	529.952	0,0000	0,0002	0,01

QUADRO XI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA - IRPF

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPF
obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que esses investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. Lei 8.685/93; Lei 9.532/97, art. 22; Lei 9.250/95, art. 12º, III. MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50.					
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Dedução do imposto de renda devido , das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente . Lei 8.069/90, art. 260, I; Lei 8.242/91, art. 10; Lei 8.383/91, art. 11, III e § 3º; Lei 9.250/95, art. 12º, I; e Lei 9.532/97, art 22.	Indeterminado	26.120.016	0,0012	0,0076	0,36
Total		6.194.450.757	0,29	1,80	84,96

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
1. Desenvolvimento Regional		2.112.981.160	0,0988	0,6142	4,15
1.1 Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE	31.12.2013	1.256.232.260	0,0588	0,3651	2,47
a) Isenção do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997. MP 1.740-32/1999, art. 1º, inc. II; Lei 9.808/99, art. 13. Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997. Lei 4.239/63, art. 13 ; Lei 9.532/97, art. 3º.		874.190.411	0,0409	0,2541	1,72
b) Redução de 75% do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, a partir de 1º de janeiro de 1998, cujo projeto tenha sido protocolizado no período de 15 de novembro de 1997 a 23 de agosto de 2000. MP 2.058, de 2000, art. 1º, e reedições. MP 1.740-32/1999 Lei 9.808/99, art. 13; Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000.	31.12.2013	260.479.218	0,0122	0,0757	0,51

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
MP 2.058, de 2000, art. 1º, § 6º, e reedições; MP 2.199, de 2001; Empreendimento industrial ou agrícola, com Projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, exclusivamente, àqueles enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. MP nº 2.058, de 2000, art. 1º, e reedições. MP 2.199, de 2001;					
c) Depósitos para Reinvestimento Redução de 30% do imposto devido Empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, podem depositar no Banco do Nordeste do Brasil S/A, para reinvestimento, 30% (trinta por cento) do valor do imposto devido, exceto adicional, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela Agência de Desenvolvimento Regional, dos respectivos projetos técnicos-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/2001, art. 3º.	31.12.2013	7.989.236	0,0004	0,0023	0,02
d) Redução de 37,5% do imposto devido Empreendimentos dos setores da economia considerados, pelo Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/2001, art. 2º.	31.12.2013	113.573.396	0,0053	0,0330	0,22
1.2 Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA		856.748.900	0,0401	0,2490	1,68
a) Isenção do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, até 31 de dezembro de 1997. MP 1.740-32/1999, art. 1º, inc. II;	31.12.2013	561.802.012	0,0263	0,1633	1,10

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
<p>Lei 9.808/99, art. 13. Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado até 14 de novembro de 1997; Lei 4.239/63, art. 13 ; Lei 9.532/97, art. 3 °.</p>	31.12.2013				
<p>b) Redução de 75% do imposto devido Empreendimento industrial ou agrícola que tenha sido instalado, ampliado, modernizado ou diversificado, a partir de 1° de janeiro de 1998, cujo projeto tenha sido protocolizado no período de 15 de novembro de 1997 a 23 de agosto de 2000. MP 2.058, de 2000, art. 1°, e reedições. MP 1.740-32/1999 Lei 9.808/99, art. 13; Empreendimento industrial ou agrícola, cujo projeto tenha sido aprovado ou protocolizado após 14 de novembro de 1997 e até 23 de agosto de 2000. MP 2.058, de 2000, art. 1°, § 6°, e reedições. Empreendimento industrial ou agrícola, com Projetos protocolizados e aprovados após 23 de agosto de 2000, exclusivamente, àqueles enquadrados em setores da economia considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional. MP nº 2.058, de 2000, art. 1°, e reedições. MP 2.199-13, 27/07/2001, art. 1°.</p>	31.12.2013	269.283.569	0,0126	0,0783	0,53
<p>c) Depósitos para Reinvestimento Redução de 30% do imposto devido Empreendimentos considerados, em ato do Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, podem depositar no Banco da Amazônia S/A, para reinvestimento, 30% (trinta por cento) do valor do imposto devido, exceto adicional, pelos referidos empreendimentos, calculado sobre lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, ficando, porém, a liberação desses recursos condicionada à aprovação, pela Agência de Desenvolvimento Regional, dos respectivos projetos</p>	31.12.2013	0	0,0000	0,0000	0,00

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
técnicos-econômicos de modernização ou complementação de equipamento. Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 9.532/97, art. 2º; MP 2.199-14/2001, art. 3º.					
d) Redução de 37,5% do imposto devido Redução do imposto para empreendimentos dos setores da economia considerados, pelo Poder Executivo, prioritários para o desenvolvimento regional, e para os que têm sede na área de jurisdição na Zona Franca de Manaus. D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 3º, parágrafo 2º; MP 2.199-14/2001, art. 2º.	31.12.2013	25.663.318	0,0012	0,0075	0,05
1.3 Empreendimentos Integrantes do Programa Grande Carajás Isenção do imposto devido Poderá ser concedida às pessoas jurídicas que se instalarem, ampliarem ou modernizarem, até 31 de dezembro de 1990, na área do Programa Grande Carajás, empreendimentos dele integrantes, isenção, pelo prazo de dez anos, do imposto de renda e dos adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, relativamente aos resultados obtidos nos referidos empreendimentos. A isenção será concedida por ato do Conselho Interministerial do Programa Grande Carajás Decreto-lei nº 1.825/1980, art. 1º. Decreto-lei nº 1.813/1980, art. 1º e 2º. Decreto 2.152/1984, art. 1º.	Expirado Mantido o direito adquirido	n.i			
2. FUNDOS DE INVESTIMENTOS		527.631.482	0,0247	0,1534	1,04
2.1 FINOR Redução de 30% do imposto devido Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da	31/12/2013	342.383.860	0,0160	0,0995	0,67

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
<p>Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da ADENE.</p> <p>Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º. MP nº 2.157-5/2001, art. 32, XVIII MP nº 2.199-14/2001, art. 4º Decreto nº 4.213/2002</p>					
<p>2.2 FINAM Redução de 30% do imposto devido Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas da ADA.</p> <p>Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, I; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º. MP nº 2.157-5/2001, art. 32, IV MP nº 2.199-14/2001, art. 4º Decreto nº 4.213/2002</p>	31/12/2013	176.288.264	0,0082	0,0512	0,35
<p>2.3 FUNRES Redução de 25% do imposto devido Opção de aplicação de percentual do imposto devido, pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, titulares de empreendimento de setor da economia considerado, em ato do Poder Executivo, prioritário para o desenvolvimento regional, aprovados ou protocolizados até 2 de maio de 2001 nas áreas do extinto Grupo Executivo para Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo (Geres).</p>	31/12/2013	8.959.358	0,0004	0,0026	0,02

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
D.L. 1.376/74, art.11, V; Lei 8.034/90, art. 1º, IV, "a"; Lei 8.167/91, art. 9º; Decreto 101/91, art. 1º, II; Lei 9.532/97, art. 2º, parágrafo 1º; MP nº 2.199-14/2001, art.4º; Decreto nº 4.213/2002					
3. Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos	10 ANOS APÓS CONCLUSÃO OBRAS	4.457.151	0,0002	0,0013	0,01
3.1 Redução de 70% do imposto devido Empreendimentos turísticos novos da atividade hoteleira e outros meiosde hospedagem, conforme projetos aprovados pelo Conselho Nacionalde Turismo até 31/12/1985. Decreto nº 3.000, de 1999, art. 570, I, "a".		0	0,0000	0,0000	0,00
3.2 Redução de 50% do imposto devido Empreendimentos turísticos novos da atividade de restaurantede turismoe empreendimentos de apoio à atividade turística,conforme projetosaprovados até 31 de dezembro de 1985, peloextinto Conselho Nacionalde Turismo - CNTur; Ampliação de empreendimentos turísticos da atividade hoteleira e outros meios de hospedagem, se satisfeitos os critérios e condições estabelecidos pelo Poder Executivo. Decreto 3.000/99, art. 567, 568 e 570.		4.384.250	0,0002	0,0013	0,01
3.3 Redução de 33% do imposto devido Equiparação à Ampliação de empreendimentos turísticos da atividadehoteleira e outros meios de hospedagem, conforme projetos aprovadosaté 31 de dezembro de 1985, pelo extinto Conselho Nacional de Turismo -CNTur. Decreto 3.000/99, § 1º do art. 568.		72.900	0,0000	0,0000	0,00
4. Programa de Alimentação do Trabalhador Dedução do imposto devido de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível sobre a soma das despesas de custeio realizadas, no período-base, em Programas de Alimentação do Trabalhador, previamente aprovados pelo	Indeterminado	206.734.624	0,0097	0,0601	0,41

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Ministério do Trabalho. O total das deduções com o Programa de alimentação do Trabalho e PDTI/PDTA, observados os limites específicos de cada incentivo, não poderá exceder a 4% do imposto de renda devido. Lei 6.321/76, art. 1º; Lei 9.532/97, art. 5º, 6º, inciso I.					
5. Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC e Atividade Audiovisual		406.769.199	0,0190	0,1182	0,80
5.1 PRONAC		360.750.313	0,0169	0,1049	0,71
a) Dedução do imposto devido	Indeterminado	269.165.359	0,0126	0,0782	0,53
a . 1) A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 40% do somatório das doações e 30% do somatório dos patrocínios, tanto mediante contribuições ao Fundo Nacional de Cultura (FNC) na forma de doações, quanto mediante apoio direto a projetos culturais aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) Lei 8.313/91, art. 26, § 1º; Lei 9.240/95, art. 13, § 2º, I.					
a . 2) A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100% do somatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relacionados à produção cultural, nos segmentos de: . Artes cênicas; . Livros de valor artístico, literário ou humanístico; . Música erudita ou instrumental; . Exposições de artes visuais; . Doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem assim treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos; . Produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e . Preservação do patrimônio cultural material e imaterial. Lei nº 8.313/91, art. 18, caput e §§ 1º e 3º .					
a . 3) A pessoa jurídica poderá deduzir do imposto devido 100%					

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
<p>dosomatório das doações e 100% do somatório dos patrocínios, relativos à produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragem de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Agência Nacional do Cinema (Ancine). MP nº 2.228/2001, arts. 53, 56 e 39, § 6º e inciso X; Lei 10.454/2002, art. 14.</p> <p>b) Dedução, como despesa operacional, do total do somatório das doações e dos patrocínios. Lei nº 8.313/91, art. 5º, II; Lei nº 8.313/91, art. 26, § 1º, II. Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º, I.</p>	Indeterminado	91.584.954	0,0043	0,0266	0,18
5.2 ATIVIDADE AUDIOVISUAL		46.018.885	0,0022	0,0134	0,09
5.2.1 Dedução do imposto devido		46.018.885	0,0022	0,0134	0,09
a) Produção de obras e projetos audiovisuais					
a.1) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos de produção independente de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine; Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50.	Até o Ano- Calendário de 2006				
a.2) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine; Lei nº 8.685/93, art. 1º, § 5º.					
2.3) As pessoas jurídicas sujeitas ao lucro real poderão deduzir					

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
do imposto devido as quantias referentes a investimentos em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente. Os projetos devem ser previamente aprovados pela Ancine; MP nº 2.228/2001, art. 39, § 6º;					
b) Aquisição de quotas dos Funcines Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2010, inclusive, as pessoas jurídicas sujeitas à tributação com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido parcelado valor correspondente às quantias aplicadas na aquisição de quotas dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines). A parcela a ser deduzida será calculada aplicando-se percentual correspondente à somada alíquotas do IRPJ e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), inclusive adicionais, sobre o valor de aquisição de quotas do Funcines, limitada a três por cento do imposto devido. MP nº 2.228, de 06/09/2001, art. 44, § único e art. 45, § 1º.	Até o Ano-Calendário de 2010				
5.2.2 Exclusão do lucro líquido a) Produção de obras e projetos audiovisuais Exclusão do lucro líquido dos valores relativos à aquisição dos Certificados de Investimentos do lucro líquido para fins de determinação do lucro real. Lei 8.685/93, art. 1º, § 2º e § 5º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º; MP 2.228, de 6 de setembro de 2001, art. 50.	Até o Ano-Calendário de 2006	ni			
b) Aquisição de quotas dos Funcines O valor integral dos investimentos efetuados com a aquisição de quotas dos Funcines poderá ser deduzido do	Até o Ano-Calendário de 2006	ni			

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
lucro líquido, na determinação do lucro real e da contribuição social sobre o lucro líquido, nos seguintes percentuais: I - cem por cento, nos anos-calendário de 2002 a 2005; II - cinquenta por cento, nos anos-calendário de 2006 a 2008; III - vinte e cinco por cento, nos anos-calendário de 2009 e 2010. Essa Dedução poderá ser utilizada alternativamente ao incentivo previsto no art. 1º da Lei nº 8.685/93, referido acima, até o ano-calendário de 2006, quando extinguir este benefício. MP nº 2.228, de 06/09/2001, art. 44, § 3º.					
6. Fundo de Amparo à Criança e ao Adolescente Dedução do imposto devido do total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - nacional, estaduais ou municipais - devidamente comprovadas, limitada a 1% do imposto devido. Lei 8.069/90, art. 260, II; Lei 8.242/91, art. 10; Decreto 794/93, art. 1º; Lei nº 9.064/95, art. 5º; Lei 9.532/97, art. 5º e art. 6º.	Indeterminado	36.391.853	0,0017	0,0106	0,07
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que optem ao Sistema SIMPLES .Microempresas Alíquota zero para pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 120.000,00. .Empresas de Pequeno Porte Alíquota reduzida para pessoa jurídica que tenha auferido, ano-calendário, receita bruta anual superior a R\$ 120.000,00 e igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00. Lei 9.317/96, art. 2º, II, art. 5º c/c o art. 23; Lei 9.732, de 11/12/98; Lei 9.779 de 19/01/99; Lei 10.034, de 24/10/00.	Indeterminado	3.697.516.531	0,1729	1,0747	7,27

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
8. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA)	Indeterminado	102.727.000	0,0048	0,0299	0,20
8.1 Dedução do imposto devido , até o limite de 8%, de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do imposto à soma dos dispêndios em atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário, aprovados até 03 de junho de 1993		0	0,0000	0,0000	0,00
8.2 Dedução do imposto devido , até o limite de 4%, de valor equivalente à aplicação da alíquota cabível do imposto à soma dos dispêndios em atividades de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico industrial e agropecuário. aprovados após 03 de junho de 1993 Lei 8.661/93, art. 4º, I; Decreto 949/93, art. 13, I; Lei 9.532/97, art. 5º ; Decreto 3.000/99; IN 267/2002, art. 53.		102.350.000	0,0048	0,0297	0,20
8.3 Dedução, como despesa operacional , pelas empresas industriais e/ou agropecuárias, de tecnologia de ponta ou de bens de capital não seriados, da soma dos pagamentos em moeda nacional ou estrangeira, a título de royalties e de assistência técnica ou científica, até o limite de 10% da receita líquida das vendas dos bens produzidos, resultante da aplicação dessa tecnologia. Lei 8.661/93, art. 4º, VI; Decreto 949/93, art. 13, VI; Decreto 3.000/99.		377.000	0,0000	0,0001	0,00
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional , das doações até o limite de 1,5% (um e meio por cento) do lucro operacional, efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, de 1988, que são: a) comprovação de finalidade não-lucrativa e aplicação dos	Indeterminado	14.980.766	0,0007	0,0044	0,03

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
<p>excedentes financeiros em educação; b) assegurar a destinação do seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. Lei nº 9.249/95, art. 13, § 2º II .</p>	Indeterminado	75.928.116	0,0036	0,0221	0,15
<p>10. Doações a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas a:</p> <p>10.1 Entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade na qual atuem, até o limite de 2% (dois por cento) do lucro operacional,</p>					
<p>10.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), qualificadas segundo as normas estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Para fins de Dedução na apuração do lucro real, as referidas doações estão limitadas a 2% (dois por cento) do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua Dedução. A dedutibilidade fica condicionada a que a entidade beneficiária tenha sua condição de utilidade pública ou de OSCIP renovada anualmente pelo órgão competente da União, mediante ato formal. Lei nº 9.249/1995, art. 13, § 2º, III, b.</p>	Indeterminado	191.603.574	0,0090	0,0557	0,38
<p>11. HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO Exclusão do lucro líquido</p> <p>11.1 As emissoras de rádio e televisão obrigadas à divulgação gratuita da propaganda eleitoral, poderão excluir do lucro líquido, para efeito da determinação do lucro real, valor correspondente a oito décimos do resultado da multiplicação do preço do espaço comercializável pelo tempo que seria efetivamente utilizado pela emissora em programação destinada à publicidade comercial, no período de propaganda eleitoral gratuita.</p>					
<p>11.2 As empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, obrigadas ao tráfego de sinais de televisão e rádio, poderão fazer a exclusão do lucro líquido, para efeito da determinação do lucro real, limitada a oito décimos do valor que seria cobrado das emissoras de rádio e televisão pelo tempo</p>					

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
destinado à propaganda partidária gratuita e aos comunicados, instruções e a outras requisições da Justiça Eleitoral, relativos às eleições. Lei 9.430, de 27/12/96; Lei 9.504/ 97, art, 99; Decreto 3.786, 10/04/01.					
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados Dedução, como despesa operacional , dos gastos realizados pelas empresas com serviços de assistência médica, odontológica, farmacêutica e social, destinados indistintamente a todos os seus empregados e dirigentes. Lei 9.249/95, art. 13, V.	Indeterminado	977.502.960	0,0457	0,2841	1,92
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual - FAPI	Indeterminado	63.529.798	0,0030	0,0185	0,12
13.1 Benefícios Previdenciários Dedução, como despesa operacional , dos gastos realizados com contribuições, não compulsórias destinada a custear planos de benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Lei 9.249/95, art. 13, V.					
13.2 Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI Dedução, como despesa operacional , do valor das quotas adquiridas em favor de seus empregados ou administradores, do FAPI, desde que o plano atinja, no mínimo, 50% dos seus empregados. Lei 9.477/97, arts. 7º e 10; Lei 9.532/97, art. 11, §§ 2º, 3º e 4º.					
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT Dedução, como despesa operacional , das contribuições pagas pela pessoa jurídica a plano PAIT por ela instituído, desde que obedçam acritérios gerais e beneficiem no mínimo 50% dos empregados. Decreto-Lei 2.292/86, art. 5º, § 2º.	Indeterminado	n.i			

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)						
			PIB	Receita Administrada	IRPJ				
15. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas Dedução, como despesa operacional, das despesas:	Indeterminado	306.484.745	0,0143	0,0891	0,60				
15.1 Com pesquisas científicas ou tecnológicas, inclusive com experimentação para criação ou aperfeiçoamento de produtos, processos fórmulas e técnicas de produção, administração ou venda. Lei 4.506/64, art.53									
15.2 Com pesquisa de recursos naturais, inclusive prospecção de minerais, desde que realizadas na área de atuação da SUDAM, em projetos por ela aprovados. Decreto-Lei 756/69, art. 32, alínea "a".									
15.3 Com pesquisa de recursos pesqueiros, desde que realizada de acordo com projeto previamente aprovado pelo IBAMA. Decreto-Lei 221/67, art. 85, alínea "a"; Lei 7.735/89, art. 2º.									
16. Entidades sem Fins Lucrativos	Indeterminado	2.584.936.803	0,1209	0,7514	5,08				
16.1 Imunes						1.070.866.607	0,0501	0,3113	2,10
a) As instituições de educação desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;						491.417.210	0,0230	0,1428	0,97

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
<p>b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;</p> <p>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;</p> <p>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;</p> <p>e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;</p> <p>f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou órgão público.</p> <p>g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas.</p> <p>CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10;</p>					
<p>b) As instituições de assistência social que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88:</p> <p>"Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:</p> <p>I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;</p> <p>II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;</p> <p>III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;</p>	Indeterminado	579.449.398	0,0271	0,1684	1,14

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;					
V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei." Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;					
d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou a órgão público. g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas. CF/1988, art. 150, VI, "c" e art 203; Lei 9.532/97, art. 12;					

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 12.					
16.2 ISENTAS	Indeterminado	1.514.070.195	0,0708	0,4401	2,98
a) Associação Civil		389.500.318	0,0182	0,1132	0,77
b) Cultural		40.195.940	0,0019	0,0117	0,08
c) Previdência Privada Fechada		631.466.940	0,0295	0,1835	1,24
d) Filantrópica		331.802.103	0,0155	0,0964	0,65
e) Recreativa		70.175.344	0,0033	0,0204	0,14
f) Científica		44.284.681	0,0021	0,0129	0,09
Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;					
d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público. Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 12.					
g) Associações de Poupança e Empréstimo Isenção do imposto às associações, devidamente		6.644.870	0,0003	0,0019	0,01

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
<p>autorizadas pelo órgão competente, constituídas sob a forma de sociedade civil, tendo por objetivo propiciar ou facilitar a aquisição de casa própria aos associados, captar, incentivar e disseminar a poupança, que atendam às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Decreto-Lei 70/1966, arts. 1º e 7º</p>					
<p>17. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos. Dedução do Lucro Líquido - as pessoas jurídicas poderão deduzir do lucro líquido, na determinação do lucro real, as despesas operacionais relativas aos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos. Exclusão na Determinação do Lucro Real - sem prejuízo da Dedução anterior, a pessoa jurídica poderá, ainda, excluir, na determinação do lucro real, valor equivalente a cem por cento do gasto total de cada projeto que venha a ser transformado em depósito de patente, devidamente registrado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI). Os projetos de desenvolvimento de inovação tecnológica deverão ser submetidos à análise e aprovação do Ministério da Ciência e Tecnologia. Lei 10.637/2002, art. 39, 40 e 42; IN 267/2002, art. 120 e 121.</p>	Indeterminado	105.000.000			
<p>18. Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica. Vigência a partir do exercício financeiro 2005. MP 213, de 10/09/04; MP 235, de 13/01/05; Lei nº 11.096, de 13/01/05.</p>	Indeterminado	46.850.226			

QUADRO XII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA JURÍDICA - IRPJ

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
Total		11.462.025.986	0,53	3,29	22,24

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
<p>1. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) CRÉDITO de 30% do imposto incidente sobre os valores remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados previstos em contratos de transferência de tecnologia, averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial. Lei 8.661/93, art. 4º, V; Lei 9.532/97, art. 2º, I e § 2º e art. 5º; Decreto 3.000/99. MP nº 2.199-14/2001, art. 3º;</p>	31.12.2013	16.000.000	0,0007	0,0047	0,02
<p>2. Atividade Audiovisual REDUÇÃO de 70% do imposto devido pelas importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais</p>	Indeterminado	80.095.482	0,0037	0,0233	0,12

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - RETIDO NA FONTE - IRRF

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IRPJ
estrangeiras em todo território nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, desde que invistam na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovados pela ANCINE. Lei 8.685/93, art. 3º; IN 56/94, art. 7º. IN 62/95, art. 1º, 2º e 3º. Lei 8.685/93, art. 3º; Lei 10.454/2002, art. 2º.					
3. Associações de Poupança e Empréstimo Redução da base de cálculo do imposto As associações pagarão o imposto devido correspondente aos rendimentos e ganhos líquidos, auferidos em aplicações financeiras, à alíquota de 15%, calculado sobre 28% do valor dos referidos rendimentos e ganhos líquidos. Lei 9.430/96, art. 57.	Indeterminado	ni			
Total		96.095.482	0,0045	0,0279	0,14

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	Até 05/10/2013	4.019.062.783	0,19	1,17	29,00
1.1 Isenção do imposto para todas as mercadorias produzidas na ZFM, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do território nacional, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 9º, § 1º; Lei 8.387/91, art. 1º.		3.725.616.029	0,17	1,08	26,88
1.2 Equivalência a uma exportação brasileira para o estrangeiro na remessa de mercadorias de origem nacional para consumo, ou industrialização na ZFM, ou reexportação para o estrangeiro, ou ainda para serem remetidas à Amazônia Ocidental. D.L. 288/67, art. 4º; D.L. 356/68, art. 1º.		293.446.754	0,01	0,09	2,12
1.3 Isenção do imposto para os produtos elaborados com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive a de origem pecuária, por estabelecimentos localizados na Amazônia Ocidental. D.L. 1.435/75, art. 6º.		0	0,00	0,00	0,00
2. Áreas de Livre Comércio - ALC Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e	Até 05/10/2013	21.560.276	0,00	0,01	0,16

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
<p>Bonfim-RR , Macapá/Santana-AP e Brasília e Cruzeiro do Sul-AC. Isenção do imposto na entrada de produtos nacionais ou nacionalizados , quando destinados a consumo beneficiamento, estocagem ou industrialização com exceção de armas e munições, veículos de passageiros, bebidas alcoólicas, produtos de perfumaria e toucador , fumo e derivados. Lei 7.965/89, art. 4º, art. 6º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 6º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 7º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11, § 2º; Lei 8.857/94, art. 7º; Lei 8.981/95, art. 108, art. 109 e art. 110.</p>					
<p>3. Embarcações</p>	Indeterminado	115.186.900	0,01	0,03	0,83
<p>3.1 Isenção do imposto para embarcações, exceto as recreativas e as desportivas. D.L. 2.433/88, art. 17, § 2º; D.L. 2.451/88, art. 1º; Lei 8.402/92, art. 1º, XV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXII.</p>		93.040.017	0,00	0,03	0,67
<p>3.2 Isenção do imposto para partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações. Lei 8.032/90, art. 2º, II, j e art. 3º, Lei 8.402/92, art. 1, IV; Decreto 4.544/2002, art. 51, XXVII.</p>		22.146.883	0,00	0,01	0,16
<p>4. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) Isenção do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico,</p>	Indeterminado	5.450.000	0,00	0,00	0,04

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
<p>projetos aprovados até 3 de junho de 1993. Redução de 50% da alíquota do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados após de junho de 1993. Lei 8.661/93, art. 4º, II; Lei 9.532/97, art. 43 e 76.</p>					
<p>5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que optem pelo Sistema SIMPLES Quando contribuinte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI , terá a alíquota reduzida a 0,5%. Lei 9.317/96, art. 5º c/c com o art. 23; Lei 9.732, de 11/12/98; Lei 9.779 de 19/01/99; Lei 10.034, de 24/10/00.</p>	Indeterminado	n.i			
<p>6. Setor Automobilístico Crédito presumido do imposto</p>		328.846	0,00	0,00	0,00
<p>6.1 Empreendimentos Industriais na área de atuação da ADA, ADENE e Centro-Oeste Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE e os empreendimentos industriais instalados na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal, farão jus a crédito presumido de 32% do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente nas saídas, do estabelecimento industrial, dos produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI. O referido crédito presumido somente será usufruído pelos contribuintes cujos projetos hajam sido apresentados até 31/10/1999 ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para fins de avaliação, aprovação e acompanhamento. Lei 9.826, de 23/08/99;</p>	31/12/2010	301.906	0,00	0,00	0,00

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Decreto nº 4.544/2002, art. 110.					
6.2 Montadoras e Fabricantes Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Crédito presumido do imposto de 7,30% sobre o valor do faturamento decorrentes da venda de produtos de fabricação própria. Lei 9.440, de 14 de março de 1997, art. 1º. Decreto nº 3.893, de 22 de agosto de 2001, art. 1º.	Até 2010	26.940	0,00	0,00	0,00
7. Transporte autônomo de passageiros - (TAXI) Isenção do imposto na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros (TAXI). Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182, de 12/02/01; Decreto nº 4.544/2002, art. 52. Lei nº 10.690, de 16/06/03;	31.12.2005	27.824.212	0,00	0,01	0,20
8. Pessoas portadoras de deficiência física Isenção do imposto na aquisição de automóveis adquiridos por pessoas portadoras de deficiência física. Não há restrição quanto ao tipo de combustível, para aquisição de veículos por deficientes físicos. Lei nº 8.989, de 24/02/95; Lei nº 10.182/2001, art. 1º, § 2. Decreto nº 4.544/2002, art. 52. Lei nº 10.690, de 16/06/03;	31.12.2005	15.092.824	0,00	0,00	0,11
9. Informática As empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que investirem, anualmente, em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologia da informação a serem realizados no País, no mínimo de 5% (cinco por cento) do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, produzidos de acordo com processo produtivo básico definido pelo Poder		1.575.726.335	0,07	0,46	11,37

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Executivo, condicionados à apresentação de proposta de projeto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, farão jus aos benefícios:					
<p>a) REDUÇÃO DE 80% DO IMPOSTO - até 31/12/2014 Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º -A - Item IV;</p> <p>REDUÇÃO DE 75% DO IMPOSTO - até 31/12/2015 Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º -A - Item V;</p> <p>REDUÇÃO DE 70% DO IMPOSTO - até 31/12/2019 Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 1º -A - Item VI.</p>	<p>até 2014</p> <p>até 2015</p> <p>até 2019</p>				
<p>b) REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2014 REDUÇÃO DE 90% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 70% DO IMPOSTO - até 2019 Para microcomputadores portáteis e às unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores, de valoraté R\$ 11.000,00(onze mil reais), bem como às unidadesde discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveiscomo exclusiva ou principalmente destinados a tais equipamentos. Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 1º - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 4º, § 5º - Item I, II e III.</p>	até 2019				
<p>c) REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2014 REDUÇÃO DE 90% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 85% DO IMPOSTO - até 2019 Para os bens de informática e automação produzidos na região Centro-Oeste e nas regiões de influência da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE. Bens desenvolvidos no País e produzidos na Região Centro-</p>	até 2019				

QUADRO XIV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - OPERAÇÕES INTERNAS

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI
Oeste e nas regiões de influência da ADA e da ADENE, que sejam incluídos na categoria de bens de informática e automação pela Lei nº 8.248/1991. Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 3 ° - altera a Lei nº 8.248/1991 - Art. 11- Item I, II e III.					
d) REDUÇÃO DE 95% DO IMPOSTO - até 2015 REDUÇÃO DE 85% DO IMPOSTO - até 2019 1. Microcomputadores portáteis e as unidades de processamento digitais de pequena capacidade baseadas em microprocessadores de valor até R\$ 11.000,00(onze mil reais), bem como as unidades de discos magnéticos e ópticos, aos circuitos impressos com componentes elétricos e eletrônicos montados, aos gabinetes e às fontes de alimentação, reconhecíveis ou principalmente destinados a tais equipamentos. Lei nº 11.077, de 30/12/ 2004, Art. 3 ° - altera a Lei nº 8.248/1991 -Art. 11- §1º - § Iº e § 4º	até 2019				
10. Desporto Isenção do Imposto na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionadas com a preparação das equipes brasileiras para jogos olímpicos, paraolímpicos e parapanamericanos e mundiais. Lei 10.451, de 10/05/2002, art. 8º; Lei nº 11.116, de 18/05/2005. Art. 14.	Até 31/12/2007				
11. REPORTO Institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO. O Poder Executivo relacionará as máquinas, equipamentos e bens objetos da suspensão dos impostos. Lei nº 11.033, de 21/12/2004, arts. 13 a 17.	Até 31/12/2007	ni			
Total		5.780.232.177	0,27	1,68	41,70

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (Inclusive Bagagem)	até 05/10/2013	1.230.013.064	0,06	0,36	18,25
1.1 Isenção do imposto na entrada de mercadorias na ZFM, destinadas a seu consumo interno, industrialização em qualquer grau, inclusive beneficiamento, agropecuária, pesca, instalação e a estocagem para reexportação, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos. D.L. 288/67, art. 3º e seu § 1º; Lei 8.032/90, art. 4º; Lei 8.387/91, art. 1º; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		1.229.425.238	0,06	0,36	18,24
1.2 Isenção do imposto no caso de bagagem, até o limite de compras de US\$ 2.000, de viajantes procedentes da ZFM. D.L. 2.434/88, art. 1º, II, "c"; Lei 8.032/90, art. 2º, II, "d"; Constituição Federal, ADCT, art. 40.		587.826	0,00	0,00	0,01
2. Áreas de Livre Comércio - ALC Tabatinga-AM, Guajará-Mirim-RO, Pacaraima e Bonfim-RR, Macapá/Santana-AP, Brasília e Cruzeiro do Sul-AC Isenção do imposto na entrada de mercadorias estrangeiras, quando destinadas a consumo e venda internos, beneficiamento de pescado, recursos minerais e matérias-primas agrícolas ou florestais,	até 05/10/2013	3.512.727	0,00	0,00	0,05

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
<p>agricultura e piscicultura, a turismo, a estocagem para exportação, para construção e reparos navais e para internação como bagagem acompanhada, com exceção de armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros, produtos de perfumaria e cosméticos.</p> <p>Lei 7.965/89, art. 3º e art. 13; Lei 8.210/91, art. 4º e art. 13; Lei 8.256/91, art. 4º e art. 14; Lei 8.387/91, art. 11 e seu § 2º; Lei 8.857/94, art. 4º.</p>					
<p>3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições CNPq</p> <p>a) Isenção do imposto nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem com suas partes e peças de reposição, destinados à pesquisa científica e tecnológica.</p> <p>Lei 8.010/90, art. 1º; MP nº 191, de 11/06/2004.</p> <p>b) Isenção do imposto para importações realizadas por empresas estatais, autorizadas pelo CNPq.</p> <p>Lei 8.032/90, art. 2º, I, "e"; MP nº 191, de 11/06/2004.</p>	<p style="text-align: center;">Indeterminado</p>	<p style="text-align: right;">57.380.200 53.462.200</p>	<p style="text-align: right;">0,00 0,00</p>	<p style="text-align: right;">0,02 0,02</p>	<p style="text-align: right;">0,85 0,79</p>
<p>4. Embarcações</p> <p>Isenção do imposto incidente sobre partes, peças e componentes destinados ao reparo, revisão e manutenção de embarcações.</p> <p>Lei 8.032/90, art. 2º, II,j e art. 3º; Lei 8.402/92, art. 1º, IV.</p>	<p style="text-align: center;">Indeterminado</p>	<p style="text-align: right;">5.192.615</p>	<p style="text-align: right;">0,00</p>	<p style="text-align: right;">0,00</p>	<p style="text-align: right;">0,08</p>
<p>5. Programa de Desenv. Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenv. Tecnológico Agropecuário (PDTA)</p> <p>Isenção do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como os</p>	<p style="text-align: center;">Indeterminado</p>	<p style="text-align: right;">5.450.000</p>	<p style="text-align: right;">0,00</p>	<p style="text-align: right;">0,00</p>	<p style="text-align: right;">0,08</p>

QUADRO XV
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS VINCULADO À IMPORTAÇÃO

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IPI-Vinculado à Importação
<p>acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados até 03 de junho de 1993.</p> <p>Redução de 50% da alíquota do imposto incidente sobre equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, bem como acessórios, sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico, projetos aprovados após 03 de junho de 1993.</p> <p>Lei 8.661/93, art. 4º, II e seu § 6º; Decreto 949/93, art. 13, II e art. 16; Lei 9.532/97, art. 43 e 76.</p>					
<p>6. Desporto Isenção do Imposto na importação de equipamentos e materiais destinados, exclusivamente, ao treinamento de atletas e às competições desportivas relacionadas com a preparação das equipes brasileiras para jogos olímpicos, paraolímpicos e parapanamericanos e mundiais.</p> <p>Lei 10.451, de 10/05/2002, art. 8º; Lei nº 11.116, de 18/05/2005. Art. 14.</p>	Até 31/12/2007	46.321			
<p>7. REPORTE Institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTE . O Poder Executivo relacionará as máquinas, equipamentos e bens objetos da suspensão dos impostos.</p> <p>Lei nº 11.033, de 21/12/2004, arts. 13 a 17.</p>	Até 31/12/2007	ni			
Total		1.301.594.927	0,06	0,38	19,31

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IOF
<p>1. Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) e Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA) Redução de 25% do imposto incidente sobre os valores remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados previstos em contratos de transferência de tecnologia, averbados nos termos do Código da Propriedade Industrial. Lei 8.661/93, art. 4º, V; Decreto 949/93, art. 13, V; Decreto 2.219/97, art. 17; Lei 9.532/97, art. 59; Decreto 3.000/99.</p>	Indeterminado	5.400.000	0,00	0,00	0,09
<p>2. Operações de crédito com fins habitacionais Isenção do imposto a operação de crédito para fins habitacionais, inclusive a destinada à infra-estrutura e saneamento básico. Decreto-Lei n° 2.407/88; Decreto 2.219/97, art. 9, I.</p>	Indeterminado	168.129.421	0,01	0,05	2,67

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IOF
<p>3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais Isenção do imposto para a operação de crédito com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE), e do Centro-Oeste (FCO). Lei 7.827/89, art. 8 °; Decreto 2.219/97, art. 9 ° , III.</p>	Indeterminado	102.383	0,00	0,00	0,00
<p>4. Operações de crédito para aquisição de automóveis:</p>		22.172.807	0,00	0,01	0,35
<p>4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI) Isenção do imposto na operação de crédito para a aquisição de automóvel de passageiros, de fabricação nacional. Lei 8.383/91, art. 72; Decreto 2.219/97, art, 9,VI.</p>	Indeterminado	16.988.756	0,00	0,00	0,27
<p>4.2 Pessoas portadoras de deficiência física Isenção do imposto na aquisição de automóveis adquiridos por pessoas portadores de deficiência física. Lei 8.383/91, art. 72. IV; Decreto 2.219/97, art, 9,VI.</p>	Indeterminado	5.184.051	0,00	0,00	0,08
<p>5. Desenvolvimento Regional</p> <p>5.1 Será concedida a Isenção do imposto aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem no Nordeste e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região. Lei 9.808/99, art. 4°, II.</p> <p>5.2 Será concedida a Isenção do imposto aos empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem na</p>	Até 31/12/2010	ni			

QUADRO XVI
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	IOF
Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento desta região. Lei 9.808/99, art. 4º, II.					
<p>6. Seguro de Vida e Congêneres Redução da alíquota do IOF incidente nas operações de seguro de vida e congêneres, de acidentes pessoais e do trabalho:</p> <p style="margin-left: 20px;">a) 4% - a partir de 1º/09/04 a 31/08/05; b) 2% - de 1º/09/05 a 31/08/06; c) zero - a partir de 1º/09/06.</p> <p>Vigência a partir de setembro/2004. A medida tem dois objetivos principais: estimular a poupança doméstica, já que as reservas constituídas através do seguro de vida constituem importante mecanismo de poupança de longo prazo; e estimular o impacto social positivo do seguro, que é uma cobertura com custo relativamente baixo, amplamente difundida em países desenvolvidos como suporte financeiro das famílias na ausência de seu chefe. Decreto nº 5.172, de 06/08/04.</p>	Indeterminado	223.000.000			
Total		418.804.611	0,02	0,12	6,66

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165,§ 6º, da Constituição.

QUADRO XVII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	ITR
<p>1. ITR Isenção do imposto I - O imóvel rural compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, que, cumulativamente, atenda aos seguintes requisitos: a) seja explorado por associação ou cooperativa de produção; b) a fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites estabelecidos; c) o assentado não possua outro imóvel. II - O conjunto de imóveis rurais de um mesmo proprietário, cuja área total observe o limite de 30, 50 ou 100 ha, dependendo da localização do imóvel, desde que, cumulativamente, o proprietário: a) o explore só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros; b) não possua imóvel urbano. Lei 9.393/96, art. 3º, I e II.</p>	Indeterminado	19.962.653	0,00	0,01	6,19
Total		19.962.653	0,00	0,01	6,19

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XVIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
<p>1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que optem pelo Sistema SIMPLES</p> <p>a) Microempresas Imposto com alíquota zero, para pessoas jurídicas e firmas individuais que tiverem receita bruta anual até R\$ 120.000,00. Lei 9.317/96, art. 2º, I e art. 23, I; IN SRF 74/96.</p> <p>b) Empresa de Pequeno Porte Imposto com alíquota reduzida para pessoas jurídicas e firmas individuais que tiverem receita bruta anual superior a R\$ 120.000,00 e igual ou inferior a R\$ 600.000,00 Lei 9.317/96, art. 2º, II, art. 5º c/c o art. 23; Lei 9.732, de 11/12/98; Lei 9.779 de 19/01/99; Lei 10.034, de 24/10/00.</p>	Indeterminado	950.269.419	0,04	0,28	4,36
<p>2. Embarcações Exclusão da base de cálculo da contribuição da receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação,</p>	Indeterminado	9.541.516	0,00	0,00	0,04

QUADRO XVIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
<p>modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Lei 9.493, de 10/09/97, art. 9º.</p> <p>3. Medicamentos Crédito presumido da contribuição Regime especial de crédito presumido da contribuição pelas empresas que procedam à industrialização ou à importação dos medicamentos constante da relação definida em Lei. Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei n.º 10.865, de 30 de abril de 2004.</p>	Indeterminado	298.855.135	0,01	0,09	1,37
<p>4. Termoelectricidade Redução a zero da alíquota da contribuição incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.</p>	Indeterminado	15.156.234	0,00	0,00	0,07
<p>5. Petroquímica Redução a zero da alíquota da contribuição incidente sobre a venda de nafta petroquímica destinada às centrais petroquímicas Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001, art. 14.</p>	Indeterminado	153.607.311	0,01	0,04	0,71
<p>6. Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em</p>	Indeterminado	144.506.532	0,01	0,04	0,66

QUADRO XVIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
<p>decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica.</p> <p>Vigência a partir do exercício financeiro 2005.</p> <p>MP 213, de 10/09/04;</p> <p>MP 235, de 13/01/05;</p> <p>Lei nº 11.096, de 13/01/05.</p>					
<p>7. Agricultura e Agroindústria</p> <p>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes na importação esobre a receita bruta de venda no mercado interno para a agroindústria.</p> <p>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre arroz, feijão e farinha de mandioca.</p> <p>Lei nº 10.925, de 23/07/04.</p> <p>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre farinha de milho e leite.</p> <p>Lei nº 11.051, de 29/12/04.</p> <p>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre produtos hortícolas, frutas e ovos.</p> <p>Lei nº 10.865, de 30/04/04.</p> <p>Vigência a partir de agosto/2004.</p>	Indeterminado	826.715.550	0,04	0,24	3,80
<p>8. Livros Técnicos e Científicos</p> <p>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre livros em geral.</p> <p>Lei nº 11.033, de 21/12/2004, art. 6º.</p>	Indeterminado	ni			
<p>9. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"</p> <p>Alíquota da contribuição reduzida a zero incidentes sobre a receita bruta de venda, a varejo, de unidades de processamento</p>	31.dez.09	36.000.000	0,00	0,01	0,17

QUADRO XVIII
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O PIS-PASEP

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	PIS-PASEP
<p>digital classificadas no código 8471.50.10.</p> <p>A redução de alíquotas alcança as receitas de unidades de entrada classificadas nos códigos 8471.60.52 (teclado) e 8471.60.53(exclusivamente mouse), e a unidade de saída por vídeo classificada no código 8471.60.72 (monitor), todos da TIPI, quando vendidos juntamente com a unidade de processamento digital. Os produtos de que trata este artigo devem atender aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas.</p> <p>MP 252/2005, art. 28 a 30; Decreto nº 5.467, de 15/06/2005.</p>	Até 31/12/2007	ni			
<p>10. REPORTE</p> <p>Institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTE.</p> <p>O Poder Executivo relacionará as máquinas, equipamentos e bens objetos da suspensão dos impostos.</p> <p>Lei nº 11.033, de 21/12/2004, arts. 13 a 17.</p>					
<p>11. Biodiesel</p> <p>O artigo 5º da Lei nº 11.116/2005 autoriza o Poder Executivo a fixar coeficiente para redução das alíquotas da contribuição, previstas no art. 4º desta mesma Lei, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos.</p> <p>Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13.</p>	Indeterminado	ni			
Total		2.434.651.698	0,11	0,71	11,18

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
<p>1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por Lei Federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art.213 da CF. Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, II .</p>	Indeterminado	8.266.535	0,00	0,00	0,03
<p>2. Doações a Entidades Civas Sem Fins Lucrativos Dedução, como despesa operacional, das doações efetuadas às entidades civis sem fins lucrativos, devendo ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União. Lei 9.249/95, art. 13, § 2º, III .</p>	Indeterminado	41.897.884	0,00	0,01	0,16
<p>3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que optem pelo Sistema SIMPLES Alíquota reduzida para pessoas jurídicas e firmas individuais que tiverem receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 1.200.000,00. Lei 9.317/96, art. 2º,I, art. 5º c/c o art. 23; Lei 9.732, de 11/12/98; Lei 9.779 de 19/01/99; Lei 10.034, de 24/10/00.</p>	Indeterminado	988.459.188	0,05	0,29	3,79
<p>4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos. Dedução do Lucro Líquido - as pessoas jurídicas poderão deduzir do lucro líquido, na determinação da base</p>	Indeterminado	36.000.000	0,00	0,01	0,14

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
de cálculo da CSLL, as despesas operacionais relativas aos dispêndios realizados com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos. Os projetos de desenvolvimento de inovação tecnológica deverão ser submetidos à análise e aprovação do Ministério da Ciência e Tecnologia. Lei 10.637/2002, art. 39, 40 e 42; IN 267/2002, art. 120 e 121.					
5. Entidades sem Fins Lucrativos	Indeterminado	1.440.511.018	0,07	0,42	5,53
5.1 Imunes		598.301.196	0,03	0,17	2,30
a) Instituições de Educação Desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais. Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos: a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;		274.558.476	0,01	0,08	1,05
b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;					

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
<p>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;</p> <p>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;</p> <p>e) apresentar, anualmente, a DIPIJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;</p> <p>f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou órgão público.</p> <p>g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas.</p> <p>CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10;</p>					
<p>b) Instituições de Assistência Social Entidades que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: "Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:</p>		323.742.719	0,02	0,09	1,24

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
<p>I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;</p> <p>II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;</p> <p>III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;</p> <p>IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;</p>					
<p>V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei."</p> <p>Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.</p> <p>Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:</p> <p>a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;</p> <p>b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;</p> <p>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;</p> <p>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;</p>					

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
<p>e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;</p> <p>f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou órgão público.</p> <p>g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas.</p> <p>CF/1988, art. 150, VI, "c" e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 12. MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art. 14.</p>					
5.2 Isentas		842.209.822	0,04	0,24	3,23
a) Associação Civil		217.616.745	0,01	0,06	0,84
b) Cultural		22.457.773	0,00	0,01	0,09
c) Previdência Privada Fechada		352.805.310	0,02	0,10	1,35
d) Filantrópica		185.380.321	0,01	0,05	0,71
e) Recreativa		39.207.490	0,00	0,01	0,15
f) Científica		24.742.183	0,00	0,01	0,09
<p>Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.</p> <p>Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:</p> <p>a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;</p> <p>b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;</p> <p>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;</p> <p>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos,</p>					

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
contado dada da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;					
<p>e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;</p> <p>f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.</p> <p>Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 12; MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art. 14.</p> <p>6. Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica. Vigência a partir do exercício financeiro 2005. MP 213, de 10/09/04; MP 235, de 13/01/05; Lei nº 11.096, de 13/01/05.</p>	Indeterminado	19.834.372	0,00	0,01	0,08
<p>7. Ativo Imobilizado - Máquinas e Equipamentos Novos As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão utilizar crédito relativo à CSLL, à razão de vinte e cinco por cento sobre a depreciação contábil de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, relacionados em regulamento, adquiridos entre 1º de outubro de 2004 a 31 de dezembro de 2006, destinados ao ativo imobilizado e empregados no processo</p>	31.dez.06	ni			

QUADRO XIX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO - CSLL

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	CSLL
industrial do adquirente. Lei nº 11.051, de 29/12/04; MP 252, de 15/06/05, art. 34.					
Total		2.534.968.996	0,12	0,74	9,73

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
<p>1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que optem pelo Sistema SIMPLES</p> <p>a) Microempresas Alíquota reduzida a 1,8% para as empresas com faturamento de até R\$ 60.000,00 e alíquota de 2% para as empresas com faturamento superior a R\$ 60.000,00 até R\$ 120.000,00.</p> <p>b) Empresas de Pequeno Porte Alíquota reduzida a 2% para as empresas com faturamento superior a R\$ 120.000,00 até R\$ 1.200.000,00. Lei 9.317/96, art. 5º c/c com o art. 23; Lei 9.732, de 11/12/98; Lei 9.779 de 19/01/99; Lei 10.034, de 24/10/00.</p>	Indeterminado	2.429.718.210	0,11	0,71	3,17
<p>2. Embarcações Exclusão da base de cálculo da contribuição da receita auferida pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão ou reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro - REB. Lei 9.493, de 10/09/97, art. 9º.</p>	Indeterminado	39.191.418	0,00	0,01	0,05
<p>3. Medicamentos Crédito presumido da contribuição Regime especial de crédito presumido da contribuição pelas empresas que procedam à industrialização ou à</p>	Indeterminado	1.408.888.496	0,07	0,41	1,84

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
importação dos medicamentos constantes da relação definida em Lei. Lei n.º 10.147, de 21 de dezembro de 2000; Lei n.º 10.548, de 13 de novembro de 2002; Lei n.º 10.865, de 30 de abril de 2004.					
4. Termoeletricidade Redução a zero da alíquota da contribuição incidente sobre a venda de gás natural e carvão mineral destinada à produção de energia elétrica. Lei 10.312, de 27 de novembro de 2001, arts. 1º e 2º.	Indeterminado	59.694.830	0,00	0,02	0,08
5. Petroquímica Redução a zero da alíquota da contribuição incidente sobre a venda de nafta petroquímica destinada às centrais petroquímicas Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001, art. 14.	Indeterminado	603.669.640	0,03	0,18	0,79
6. Entidades sem Fins Lucrativos	Indeterminado	1.411.307.990	0,07	0,41	1,84
6.1 Imunes		429.197.034	0,02	0,12	0,56
a) Instituições de Educação Desde que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. A Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado, facultada à iniciativa privada a participação de forma complementar no sistema único de saúde, por meio de contrato ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de educação que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à		149.773.979	0,01	0,04	0,20

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
<p>manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.</p> <p>Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:</p>					
<p>a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;</p> <p>b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;</p> <p>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;</p> <p>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;</p> <p>e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;</p> <p>f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou órgão público.</p>					
<p>g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas.</p> <p>CF/1988, art. 150, VI, "c"; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10;</p>					
<p>b) Instituições de Assistência Social Entidades que prestem os serviços para os quais</p>		279.423.055	0,01	0,08	0,36

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
<p>houverem sido instituídas e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos. Devem atuar como auxiliares do serviço assistencial do Estado, objetivando o efetivo, contínuo e indiscriminado atendimento aos carentes de recursos e desenvolverem as atividades previstas no art. 203 da CF/88: "Da Assistência Social - A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:</p> <p>I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;</p> <p>II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;</p> <p>III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;</p>					
<p>IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;</p> <p>V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei."</p> <p>Considera-se entidade sem fins lucrativos, a instituição de assistência social que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.</p> <p>Para o gozo da imunidade, as instituições citadas no parágrafo anterior estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:</p> <p>a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes</p>					

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
<p>pelos serviços prestados;</p> <p>b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;</p> <p>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;</p>					
<p>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, dos documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;</p> <p>e) apresentar, anualmente, a DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;</p> <p>f) assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de extinção da pessoa jurídica, ou órgão público.</p> <p>g) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades citadas.</p> <p>CF/1988, art. 150, VI, "c" e art. 203; Lei 9.532/97, art. 12; Lei nº 9.718/98, art. 10; Decreto nº 3.048/99, art. 12. MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art. 14.</p>					
6.2 Isentas		982.110.956	0,05	0,29	1,28
a) Associação Civil		303.707.920	0,01	0,09	0,40
b) Cultural		22.563.035	0,00	0,01	0,03
c) Previdência Privada Fechada		450.386.109	0,02	0,13	0,59
d) Filantrópica		128.511.013	0,01	0,04	0,17
e) Recreativa		56.121.695	0,00	0,02	0,07

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
<p>f) Científica Que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Para o gozo da isenção, as instituições citadas estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:</p> <p>a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;</p> <p>b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;</p> <p>c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;</p> <p>d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;</p>		20.821.183	0,00	0,01	0,03
<p>e) apresentar, anualmente, DIPJ, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;</p> <p>f) as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico deverão assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da isenção, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.</p> <p>Lei 9.532/97, art. 15; Decreto nº 3.048/99, art. 12; MP 2.158-35, de 24/08/2001, art. 13, Itens III e IV e art. 14.</p>					
<p>7. Programa Universidade para Todos - PROUNI Isenção do imposto à instituição privada de ensino superior, com ou sem fins lucrativo, que aderir ao PROUNI. A isenção recairá sobre o valor da receita auferida, em</p>	Indeterminado	54.549.701	0,00	0,02	0,07

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
<p>decorrência da realização de atividades de ensino superior, proveniente de cursos de graduação ou cursos sequenciais de formação específica.</p> <p>Vigência a partir do exercício financeiro 2005.</p> <p>MP 213, de 10/09/04;</p> <p>MP 235, de 13/01/05;</p> <p>Lei nº 11.096, de 13/01/05.</p>					
<p>8. Agricultura e Agroindústria</p> <p>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno para a agroindústria.</p> <p>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre arroz, feijão e farinha de mandioca.</p> <p>Lei nº 10.925, de 23/07/04.</p> <p>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre farinha de milho e leite.</p> <p>Lei nº 11.051, de 29/12/04.</p> <p>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre produtos hortícolas, frutas e ovos.</p> <p>Lei nº 10.865, de 30/04/04.</p> <p>Vigência a partir de agosto/2004.</p>	Indeterminado	3.639.418.821	0,17	1,06	4,75
<p>9. Livros Técnicos e Científicos</p> <p>Redução a 0 (zero) das alíquotas do PIS incidentes sobre livros em geral.</p> <p>Lei nº 11.033, de 21/12/2004.</p>	Indeterminado	ni			
<p>10. Informática-Programa de Inclusão Digital "Computador para Todos"</p> <p>Alíquota da contribuição reduzida a zero incidentes sobre a receita bruta de venda, a varejo, de unidades de processamento digital classificadas no código 8471.50.10.</p> <p>A redução de alíquotas alcança as receitas de unidades de entrada classificadas nos códigos 8471.60.52 (teclado) e 8471.60.53 (exclusivamente mouse), e a unidade de saída por</p>	31.dez.09	164.000.000	0,01	0,05	0,21

QUADRO XX
GASTOS TRIBUTÁRIOS - DESCRIÇÃO LEGAL
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

R\$ 1,00

Benefício	Prazo de Vigência	Valor Estimado	Participação (%)		
			PIB	Receita Administrada	COFINS
<p>vídeoclassificada no código 8471.60.72 (monitor), todos da TIPI, quando vendidos juntamente com a unidade de processamento digital. Os produtos de que trata este artigo devem atender aos termos e condições estabelecidos em regulamento, inclusive quanto ao valor e especificações técnicas.</p> <p>MP 252/2005, art. 28 a 30; Decreto nº 5.467, de 15/06/2005.</p> <p>11. REPORTO Institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO. O Poder Executivo relacionará as máquinas, equipamentos e bens objetos da suspensão dos impostos. Lei nº 11.033, de 21/12/2004, arts. 13 a 17.</p>	Até 31/12/2007	ni			
<p>12. Biodiesel O artigo 5º da Lei nº 11.116/2005 autoriza o Poder Executivo a fixar coeficiente para redução das alíquotas da contribuição, previstas no art. 4º desta mesma Lei, o qual poderá ser alterado, a qualquer tempo, para mais ou para menos. Lei nº 11.116, de 18/05/2005, arts. 1º ao 13.</p>	Indeterminado	ni			
Total		9.810.439.105	0,46	2,85	12,81

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2006

	R\$ mil						
DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	NI (**)	TOTAL
Subsídios Explícitos ou Diretos							
AGF e estoques Estratégicos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.		300.000
Custeio Agropecuário	0	1.126	1.751	2.288	11	173.003	178.179
Empréstimos do Governo Federal (EGF)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.		5.197
PRONAF	0	6.254	604	3.158	0	1.183.391	1.193.407
Garantia e Sustentação de Preços	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.		350.000
Investimento	0	13.117	0	0	0	396.767	409.884
PROEX (equalização)	0	50.486	757.272	33.656	0		841.413
PESA (*)	11.883	32.721	113.640	71.153	39.036		268.432
Cacau (equalização)	0	4.530	0	0	0		4.530
Estocagem de Álcool (*)	0	2.572	20.059	568	1.198		24.397
Subsídio Habitacional (PSH)	29.295	177.885	163.125	46.710	32.985		450.000
Programa de Incentivo à Implementação de Programas de Interesse Social - PIPS	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.		70.000
Securitização Agrícola (Equalização)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.		36.819
Investimentos na Região Centro-Oeste (equalização FAT)	0	0	0	0	20.411		20.411
Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	313.492	704.405	8.573.730	861.699	232.058		10.685.384
Subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras - Lei nº 9.445, de 14.3.1997	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.		5.500
Subsídio para Redução da Tarifa de Transporte do Gás Natural - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.		79.578
Subvenção econômica à aquisição de veículos automotores movidos à álcool - Lei nº 10.612, de 23.12.2002 (***)	0	0	0	0	0		0
Subvenção a consumidores de energia elétrica da subclasse de baixa renda - Lei nº 10.604, de 17.12.2002	69.753	771.263	398.954	154.020	101.958		1.495.949
TOTAL	424.423	1.764.359	10.029.134	1.173.252	427.658	1.753.161	16.419.080

Fonte: SPE

Notas:

(*) Os recursos foram distribuídos de forma aproximada com base no desembolso para cada região.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

(**) Não informado pelos agentes financeiros

(***) Não há previsão de execução

Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Creditícios - 2006

	R\$ mil					
DISCRIMINAÇÃO	NORTE	NORDESTE	SUDESTE	SUL	CENTRO-OESTE	TOTAL
Subsídios Implícitos ou Indiretos						
FRD	34	8.329	6.637	0	172	15.173
FMM	17.625	597	161.769	61.511	445	241.947
FND	0	0	0	114.071	0	114.071
Banco da Terra	1.026	8.306	11.595	26.927	6.839	54.693
FAT	0	0	0	0	0	0
Fundos Regionais	591.559	1.517.578	0	0	412.527	2.521.664
FIES	10.090	38.213	130.154	61.193	26.583	266.232
PROER	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	73.229
PROEX (financiamento)	581	31.489	21.551	29.372	977	83.970
PRODECER	0	0	0	0	0	0
CACAU	0	1.694	0	0	0	1.694
RECOOP	0	25	2.185	9.506	324	12.040
FUNCAFÉ	193	3.379	84.666	7.845	173	96.255
Securitização Agrícola	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	962.964
TOTAL	621.107	1.609.609	418.557	310.424	448.040	4.443.932

Fonte: SPE

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso XVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:

1. dos empregadores e trabalhadores para a Seguridade Social das entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

2. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;

3. das receitas de Exportação de Produtos Rurais; e

4. dos segurados em razão da instituição da CPMF;

FONTE: MPS

NOTA TÉCNICA nº 029/05 /MPS/SPS/CGEP

Brasília, 15 de agosto de 2005.

**DEMONSTRATIVO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS -
2006**

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O art. 165, § 6º, da Constituição Federal estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, a integrar o projeto de lei

orçamentária anual. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, em seu art. 5º, II, estabelece, igualmente, a mesma obrigação. A Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2001, determinou, pela primeira vez, a inclusão do demonstrativo de renúncias previdenciárias no projeto de lei orçamentária anual. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 mantém esta determinação.

O presente demonstrativo visa atender às referidas disposições legais, apresentando a estimativa de renúncia das receitas previdenciárias relativamente ao tratamento diferenciado dado a segmentos econômicos específicos, para o exercício financeiro de 2006.

Este demonstrativo discrimina os valores referentes à estimativa de renúncia fiscal para 2006 do Regime Geral de Previdência Social¹ relativamente à contribuição (i) das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES; (ii) das entidades beneficentes de assistência social (filantrópicas); (iii) do empregador rural cuja produção seja exportada e (iv) os impactos da dedução do percentual da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF sobre alíquotas de contribuição de empregados, empregados domésticos e trabalhadores avulsos com remuneração até 3 salários mínimos, conforme determinada pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996. Em linhas gerais, o valor das renúncias corresponde à diferença entre o valor que seria devido segundo as normas aplicáveis aos segurados e empresas em geral (Arts. 21 e 22, incisos I a IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991), e o efetivamente recolhido segundo as normas específicas para cada um dos segmentos referidos.

A estimativa foi calculada com base nos resultados realizados em 2004 e projetada para 2006, utilizando-se a taxa de crescimento prevista da arrecadação previdenciária. Os resultados foram apurados por estado e agrupados por região.

Para 2006, a estimativa de renúncia fiscal dos segmentos citados totalizou R\$ 14,05 bilhões, o que representa 11,82% da arrecadação líquida previdenciária e 0,66% do PIB previstos para o próximo exercício.

O anexo apresenta a distribuição das renúncias previdenciárias para cada segmento, a participação na arrecadação previdenciária e no PIB projetados para 2006, além da distribuição regionalizada.

¹ O Tribunal de Contas da União – TCU determinou (ofício nº 31-SGS-TCU, de 28/01/04) à Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, através do Acórdão nº 38/2004, item 9.2.3, que “exclua do demonstrativo de benefícios previdenciários os itens referentes ao segurado especial, empregadores rurais (pessoas física e jurídica), empregador doméstico e clube de futebol profissional, uma vez que se tratam de regimes tributários próprios de seguridade social, conforme estabelece o § 9º do art. 195 da Constituição Federal”.

II. METODOLOGIA E FONTE DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

1. EMPRESAS OPTANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SIMPLES

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, na forma da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, têm a contribuição previdenciária substituída por uma contribuição incidente sobre a receita bruta mensal, variável segundo a receita bruta acumulada dentro do ano-calendário, conforme tabela abaixo:

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DO SIMPLES		
MICROEMPRESA		
Receita Bruta	% total	% correspondente à previdência
até R\$ 60 mil	3%	1,20%
de R\$ 60 mil até R\$ 90 mil	4%	1,60%
de R\$ 90 mil até R\$ 120 mil	5%	2,00%

EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
Receita Bruta	% total	% correspondente à previdência
de R\$ 120 mil até R\$ 240 mil	5,4%	2,14%
de R\$ 240 mil até 360 mil	5,8%	2,28%
de R\$ 360 mil até R\$ 480 mil	6,2%	2,42%
de R\$ 480 mil até R\$ 600 mil	6,6%	2,56%
de R\$ 600 mil até R\$ 720 mil	7,0%	2,70%
de R\$ 720 mil até R\$ 840 mil	7,4%	3,10%
de R\$ 840 mil até R\$ 960 mil	7,8%	3,50%
de R\$ 960 mil até R\$ 1.080 mil	8,2%	3,90%
de R\$ 1.080 mil até R\$ 1.200 mil	8,6%	4,30%

A renúncia previdenciária destas empresas foi calculada com base na diferença entre a contribuição patronal conforme a regra aplicada às empresas em geral – art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 (22% sobre a folha de pagamento, sendo que 20% corresponde à alíquota básica e 2%, em média, referente ao adicional para o financiamento dos benefícios concedidos em face do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho; 20% sobre os pagamentos feitos a contribuintes individuais que lhes prestem serviços; 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, relativamente a serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; 6% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 25 anos de contribuição; 9% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 20 anos de contribuição e 12% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 15 anos de contribuição) – e o valor destinado à Previdência

Social, repassado pela Secretaria da Receita Federal, conforme critérios de rateio definidos na Lei nº 9.317, de 1996.

Para apuração do valor da folha de pagamento e dos valores pagos aos contribuintes individuais e aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho foram utilizadas as informações declaradas na Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência – GFIP.

O método de cálculo é o seguinte:

$CPS_t ? FPS_t ? ?_e ? VAS_t ? ?_a ? VCS_t ? ?_c ? R15S_t ? ?_{15} ? R20S_t ? ?_{20} ? R25S_t ? ?_{25}$, onde:

CPS_t ? Contribuição Potencial das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

FPS_t ? Folha de Pagamento total dos empregados das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

$?_e$? Alíquota de contribuição do empregador sobre a folha de pagamento conforme regra geral, no ano t (22%);

VAS_t ? Valor total pago aos contribuintes individuais pelas empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

$?_a$? Alíquota de contribuição sobre valor pago aos contribuintes individuais conforme regra geral, no ano t (20%);

VCS_t ? Valor total pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho pelas empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

$?_c$? Alíquota de contribuição sobre valor pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho conforme regra geral, no ano t (15%);

$R15S_t$? Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

$?_{15}$? Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição, no ano t (12%);

$R20S_t$? Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

$?_{20}$? Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição, no ano t (9%);

$R25S_t$? Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;

$?_{25}$? Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição, no ano t (6%);

$RS_t ? CPS_t ? AES_t$, onde:

RS_t = Renúncia previdenciária no ano t das empresas optantes pelo SIMPLES,

AES_t = Arrecadação Efetiva no ano t das empresas optantes pelo SIMPLES.

As fontes utilizadas para o cálculo da renúncia das empresas optantes pelo SIMPLES foram a Guia de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência - GFIP (2004) e o fluxo de caixa do INSS (2004).

2. ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FILANTRÓPICAS)

As entidades beneficentes de assistência social, comumente designadas de filantrópicas, quando atendem ao disposto no art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991, são isentas do recolhimento da contribuição patronal destinada à Seguridade Social.

Para o cálculo da renúncia destas entidades, trabalhou-se com o universo de empresas identificadas como filantrópicas na GFIP, que representa um total de 166.996 estabelecimentos.

A renúncia previdenciária destas empresas foi calculada com base na contribuição patronal conforme a regra aplicada às empresas em geral – art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 (22% sobre a folha de pagamento, sendo que 20% corresponde à alíquota básica e 2%, em média, referente ao adicional para o financiamento dos benefícios concedidos em face do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho; 20% sobre os pagamentos feitos a contribuintes individuais que lhes prestem serviços; 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, relativamente a serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; 6% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 25 anos de contribuição; 9% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 20 anos de contribuição e 12% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 15 anos de contribuição).

A metodologia utilizada é a seguinte:

$CPF_t ? FPF_t ? ?_e ? VAF_t ? ?_a ? VCF_t ? ?_c ? R15F_t ? ?_{15} ? R20F_t ? ?_{20} ? R25F_t ? ?_{25}$, onde:

CPF_t ? Contribuição Potencial das entidades filantrópicas, no ano t;

FPF_t ? Folha de Pagamento total dos empregados das entidades filantrópicas, no ano t;

$?_e$? Alíquota de contribuição do empregador sobre a folha de pagamento conforme regra geral, no ano t (22%);

VAF_t ? Valor total pago aos contribuintes individuais pelas entidades filantrópicas, no ano t;

$?_a$? Alíquota de contribuição sobre valor pago aos contribuintes individuais conforme regra geral, no ano t (20%);

VCF_t ? Valor total pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho pelas entidades filantrópicas, no ano t;

$?_c$? Alíquota de contribuição sobre valor pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho conforme regra geral, no ano t (15%);

$R15F_t$? Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano t;

$?_{15}$? Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição, no ano t (12%);

$R20F_t$? Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano t;

τ_{20} ? Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição, no ano t (9%);

$R_{25}F_t$? Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano t ;

τ_{25} ? Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição, no ano t (6%);

REF_t ? CPF_t , onde:

REF_t = Renúncia previdenciária no ano t das Entidades Filantrópicas;

Para apuração do valor da folha de pagamento e dos valores pagos aos contribuintes individuais e aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho foram utilizadas as informações declaradas na Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência – GFIP (2004).

3. EXPORTAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 33/01

As receitas de exportações estão isentas da contribuição social, em conformidade com o § 2º do art. 149 da Emenda Constitucional nº 33 de 2001. Em relação à arrecadação previdenciária, como a contribuição do setor rural está baseada na comercialização, o efeito da EC nº 33/01 sobre as contas da Previdência refere-se à exportação do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica).

A renúncia deste setor foi calculada com base na contribuição do empregador rural pessoa jurídica que, segundo o art. 25 da Lei nº 8.870 de 15 de abril de 1994, é de 2,6% da receita bruta decorrente da comercialização da produção rural.

Para o cálculo desta renúncia, utilizou-se a pauta de exportações da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria e Comércio – de 2004, cujo valor da receita bruta está apresentado em dólar, e adotou-se como parâmetro o valor médio assumido pelo dólar em 2004 (R\$2,92)².

² Valor calculado a partir das cotações de fechamento do dólar durante todo o ano de 2004, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

4. CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – CPMF

A instituição da CPMF com a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, provocou redução nas alíquotas de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso com remuneração de até 3 salários mínimos. Com efeito, as alíquotas de contribuição para esta faixa de remuneração passaram de 8% e 9% para, respectivamente, 7,65% e 8,65%, de modo a minimizar o impacto da CPMF sobre a carga de contribuição previdenciária incidente sobre os menores salários.

O cálculo da renúncia da receita proveniente das contribuições dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso foi realizado a partir de dados da GFIP do total da massa salarial dessas categorias, desagregados em termos da alíquota de recolhimento ao INSS incidente sobre o salário do trabalhador. Dessa forma, aplicou-se o percentual de 0,35% sobre o total da massa salarial dos empregados, empregados domésticos e trabalhadores avulsos enquadrada nos limites de contribuição ao INSS de 7,65% e 8,65%, de modo a estimar qual seria a receita adicional da previdência em relação à situação atual caso as alíquotas fossem, respectivamente, 8% e 9%.

A fonte utilizada para o cálculo da renúncia da receita proveniente das contribuições mencionadas foi a Guia de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência - GFIP (2004).

PROJEÇÕES

O valor estimado das renúncias previdenciárias para o exercício financeiro de 2006 foi calculado com base nas projeções de crescimento da arrecadação líquida previdenciária, elaboradas pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, de acordo com parâmetros de Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. As taxas de crescimento anual utilizadas foram de 15,39% em 2004/2005 e 9,84% em 2005/2006.

O valor do PIB de 2006, projetado para R\$ 2,14 trilhões, utilizado para estabelecer percentuais, foi fornecido pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

Inciso XVI, alínea "a" das Informações Complementares relacionadas no
Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:

1. dos empregadores e trabalhadores para a Seguridade Social das entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
2. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;
3. das receitas de Exportação de Produtos Rurais; e
4. dos segurados em razão da instituição da CPMF;

QUADRO I
ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
- 2006 -

Segmento	Valor Estimado (R\$ 1,00)	Participação (%) no total das Renúncias 2006	Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2006	Participação (%) no PIB 2006
SIMPLES*	7.104.493.902	50,57%	5,98%	0,33%
Entidades Filantrópicas*	4.300.597.140	30,61%	3,62%	0,20%
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33*	2.358.251.622	16,79%	1,98%	0,11%
CPMF*	285.037.275	2,03%	0,24%	0,01%
Total das Renúncias	14.048.379.939	100,00%	11,82%	0,66%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs. PIB estimado para 2006 = R\$ 2.138.012.501.547,93; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 118.845.959.577,44.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "a" das Informações Complementares relacionadas no
Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:

1. dos empregadores e trabalhadores para a Seguridade Social das entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
2. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;
3. das receitas de Exportação de Produtos Rurais; e
4. dos segurados em razão da instituição da CPMF;

QUADRO II
ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS, POR REGIÃO
- 2006 -
Valores em R\$ 1,00 correntes

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste	Total
SIMPLES*	167.576.423	655.699.546	4.136.753.678	1.690.550.105	453.914.150	7.104.493.902
Entidade Filantrópica*	64.654.660	334.122.063	2.700.789.432	947.651.150	253.379.836	4.300.597.140
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33*	68.247.848	163.879.332	798.903.591	956.182.291	371.038.560	2.358.251.622
CPMF (Renúncia de Receita)*	11.585.891	46.059.414	145.541.143	58.978.711	22.872.116	285.037.275
TOTAL*	312.064.822	1.199.760.356	7.781.987.845	3.653.362.256	1.101.204.661	14.048.379.939

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs. PIB estimado para 2006 = R\$ 2.138.012.501.547,93; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 118.845.959.577,44.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "a" das Informações Complementares relacionadas no
Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:

1. dos empregadores e trabalhadores para a Seguridade Social das entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
2. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;
3. das receitas de Exportação de Produtos Rurais; e
4. dos segurados em razão da instituição da CPMF;

QUADRO III
DISCRIMINAÇÃO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS REGIONALIZADA
- 2006 -

Segmento	Valor Estimado (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste	
SIMPLES*	7.104.493.902	2,36%	9,23%	58,23%	23,80%	6,39%	100,00%
Entidades Filantrópicas*	4.300.597.140	1,50%	7,77%	62,80%	22,04%	5,89%	100,00%
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33*	2.358.251.622	2,89%	6,95%	33,88%	40,55%	15,73%	100,00%
CPMF*	285.037.275	4,06%	16,16%	51,06%	20,69%	8,02%	100,00%
Total das Renúncias	14.048.379.939	2,22%	8,54%	55,39%	26,01%	7,84%	100,00%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs. PIB estimado para 2006 = R\$ 2.138.012.501.547,93; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 118.845.959.577,44.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "a" das Informações Complementares relacionadas no
Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:

1. dos empregadores e trabalhadores para a Seguridade Social das entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
2. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;
3. das receitas de Exportação de Produtos Rurais; e
4. dos segurados em razão da instituição da CPMF;

QUADRO IV
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
DESCRIÇÃO LEGAL
- 2006 -

Segmento	Prazo da Renúncia	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
SIMPLES* Contribuição previdenciária patronal diferenciada prevista no Art. 23 da Lei 9.317/96, com alterações da Lei 9.732/98.	Indeterminado	7.104.493.902	0,33%	5,98%
Entidades Filantrópicas* Isenção de Contribuição previdenciária patronal prevista no Art.55 da Lei 8.212/91, com alterações da Lei 9.429/96, da Lei 9.528/97 e da Lei 9.732/98.	Indeterminado	4.300.597.140	0,20%	3,62%
Exportação da Produção Rural** Isenção da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica), em conformidade com o § 2º do Art. 149 da Emenda Constitucional Nº 33 de 2001 e de acordo com o Art. 25 da Lei Nº 8.870 de 15 de abril de 1994	Indeterminado	2.358.251.622	0,11%	1,98%
CPMF* Redução nas alíquotas de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso em virtude da instituição da CPMF, por meio da Lei Nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.	Determinado Vigência até 31/12/2007 - EC Nº 42/2003	285.037.275	0,01%	0,24%
Total das Renúncias	-	14.048.379.939	0,66%	11,82%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2004, projetados para 2005 e 2006 de acordo com o crescimento da

Obs. PIB estimado para 2006 = R\$ 2.138.012.501.547,93; Arrecadação Previdenciária estimada para 2006 = R\$ 118.845.959.577,44.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "a" das Informações Complementares relacionadas no
Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI – efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se, separadamente:

a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:

1. dos empregadores e trabalhadores para a Seguridade Social das entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
2. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;
3. das receitas de Exportação de Produtos Rurais; e
4. dos segurados em razão da instituição da CPMF;

QUADRO V
ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
- 2000 a 2006 -
Valores em R\$ 1,00 correntes

Segmento	2000	2001	2002	2003	2004	2005*	2006*
SIMPLES**	2.546.835.014	3.705.318.694	4.036.216.217	4.639.757.709	5.605.201.874	6.467.776.101	7.104.493.902
Entidades Filantrópicas**	1.814.647.411	2.188.712.822	2.517.417.453	2.937.469.254	3.393.023.554	3.915.169.720	4.300.597.140
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33**			1.340.103.131	1.777.633.719	1.860.579.592	2.146.900.844	2.358.251.622
CPMF**	140.364.846	180.544.737	208.250.879	221.007.728	224.884.628	259.491.711	285.037.275
Total das Renúncias	4.501.847.271	6.074.576.253	8.101.987.680	9.575.868.411	11.083.689.648	12.789.338.376	14.048.379.939

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores projetados.

** Valores realizados até 2004 e projetados para 2005 e 2006 de acordo com a taxa de crescimento da Arrecadação Líquida (projetada nos períodos 2004/2005 e 2005/2006).

Em 2004/2005 = 15,39% (dado projetado) e

Em 2005/2006 = 9,84% (dado projetado).

Inciso XVI, alínea "b" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

b) os benefícios tributários concedidos por meio das leis de incentivo cultural - Leis nºs. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, detalhados por unidade da Federação e região, discriminando a previsão para 2005, os valores realizados nos exercícios de 2004 e 2005, até 30 de junho, a previsão para 2006 e os montantes concedidos entre 1999 e 2004

**PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA E A ATIVIDADE AUDIOVISUAL
POR REGIÃO GEOGRÁFICA**

R\$ 1,00

Gastos Tributários	Montantes Concedidos					Valores Previstos		
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
1. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA (Lei nº 8.313, de 23/12/1991)	117.465.740	98.534.680	168.604.160	203.054.707	241.984.283	154.616.998	269.972.108	361.848.465
Norte	2.545.699	1.886.689	3.717.864	1.269.718	2.304.402	750.950	2.533.990	3.343.983
Nordeste	5.916.811	4.848.141	8.050.789	3.269.813	3.958.163	2.645.744	4.355.356	5.751.637
Sudeste	75.711.212	73.915.696	122.920.022	156.371.322	176.165.041	120.172.586	196.755.911	264.021.260
Sul	12.491.617	10.646.256	19.639.023	14.622.102	17.387.021	10.680.968	19.398.632	26.001.234
Centro-Oeste	20.800.401	7.237.898	14.276.462	27.521.753	42.169.656	20.366.749	46.928.218	62.730.350
2. ATIVIDADE AUDIOVISUAL (Lei nº 8.685, de 20/07/1993)	29.677.720	31.380.630	58.811.014	42.972.850	118.559.062	84.433.718	133.294.120	126.386.378
Norte	643.171	556.896	895.232	2.090.849	8.105.258	878.171	9.131.045	17.950.049
Nordeste	1.494.865	1.559.972	2.579.394	837.932	1.991.424	3.582.337	2.208.101	3.215.884
Sudeste	19.128.416	23.866.157	41.502.245	32.791.013	95.526.233	59.237.780	107.458.142	90.358.490
Sul	3.155.987	3.257.938	5.045.009	4.677.126	6.969.984	7.213.361	7.842.513	8.459.772
Centro-Oeste	5.255.282	2.139.667	8.789.134	2.575.930	5.966.163	13.522.070	6.654.320	6.402.182
Total	147.143.459	129.915.310	227.415.174	246.027.557	360.543.344	239.050.716	403.266.228	488.234.842

Inciso XVI, alínea "b" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

b) os benefícios tributários concedidos por meio das leis de incentivo cultural - Leis nºs. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, detalhados por unidade da Federação e região, discriminando a previsão para 2005, os valores realizados nos exercícios de 2004 e 2005, até 30 de junho, a previsão para 2006 e os montantes concedidos entre 1999 e 2004

**PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA E A ATIVIDADE AUDIOVISUAL
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

R\$ 1,00

Gastos Tributários	Montantes Concedidos					Valores Estimados		
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
1. PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA (Lei nº 8.313, de 23/12/1991)	117.465.740	98.534.680	168.604.160	203.054.707	241.984.283	154.616.998	269.972.108	361.848.465
Acre	51.065	47.395	97.003	14.903	2.520	10.202	2.586	3.146
Rondônia	171.396	123.199	246.430	16.222	57.449	14.381	62.356	81.114
Roraima	58.467	41.126	87.101	1.211	33.978	1.625	35.692	44.697
Amazonas	1.329.400	865.831	1.824.227	544.435	1.801.986	348.965	2.012.790	2.701.161
Pará	792.867	708.677	1.256.580	688.566	280.994	371.459	299.996	382.954
Amapá	85.855	44.503	88.577	1.134	28.521	1.523	27.538	30.840
Tocantins	56.649	55.957	117.945	3.247	98.954	2.795	93.032	100.070
Maranhão	280.164	196.129	359.980	43.446	72.834	34.512	75.776	93.790
Piauí	324.768	259.121	435.261	298.416	210.834	208.445	229.441	299.333
Ceará	1.102.144	804.309	1.483.321	911.738	1.208.558	792.611	1.348.247	1.806.948
Rio Grande do Norte	294.602	241.471	374.729	221.266	342.243	120.464	348.349	419.433
Paraíba	348.466	279.893	550.073	557.217	449.421	478.307	499.705	667.359
Pernambuco	1.274.955	1.279.531	1.765.016	415.824	807.893	345.836	900.541	1.205.888
Alagoas	168.031	138.533	266.855	18.593	20.136	14.077	19.189	21.076
Sergipe	241.972	192.375	387.423	41.467	26.188	40.565	27.756	35.130
Bahia	1.881.710	1.456.779	2.428.130	761.846	820.055	610.927	906.353	1.202.680
Espírito Santo	1.329.386	1.090.467	2.016.710	467.132	802.495	370.998	895.679	1.201.017
Minas Gerais	5.352.555	5.106.139	9.589.755	6.008.541	13.709.465	4.833.088	15.295.063	20.500.200
Rio de Janeiro	15.475.327	21.588.867	37.454.190	109.253.753	95.144.441	83.339.532	106.262.943	142.587.934
São Paulo	53.553.943	46.130.223	73.859.367	40.641.896	66.508.640	31.628.968	74.302.226	99.732.110
Paraná	4.230.420	3.784.786	5.853.753	6.983.938	7.495.152	4.813.424	8.373.083	11.238.251
Santa Catarina	2.363.759	2.006.444	4.228.284	2.214.731	2.351.156	1.729.379	2.626.697	3.525.722
Rio Grande do Sul	5.897.437	4.855.026	9.556.986	5.423.433	7.540.713	4.138.165	8.398.852	11.237.260
Mato Grosso do Sul	325.827	245.414	489.517	288.591	446.608	221.858	497.230	664.982
Mato Grosso	362.491	325.864	655.598	64.233	615.439	53.167	680.925	904.582
Goiás	1.209.917	943.817	1.858.272	1.081.919	2.404.240	851.184	2.509.590	3.118.768
Distrito Federal	18.902.165	5.722.804	11.273.075	26.087.009	38.703.369	19.240.540	43.240.472	58.042.018

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "b" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

b) os benefícios tributários concedidos por meio das leis de incentivo cultural - Leis nºs. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, detalhados por unidade da Federação e região, discriminando a previsão para 2005, os valores realizados nos exercícios de 2004 e 2005, até 30 de junho, a previsão para 2006 e os montantes concedidos entre 1999 e 2004

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "b" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

b) os benefícios tributários concedidos por meio das leis de incentivo cultural - Leis nºs. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, detalhados por unidade da Federação e região, discriminando a previsão para 2005, os valores realizados nos exercícios de 2004 e 2005, até 30 de junho, a previsão para 2006 e os montantes concedidos entre 1999 e 2004

Gastos Tributários	Montantes Concedidos					Valores Estimados		
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
2. ATIVIDADE AUDIOVISUAL (Lei nº 8.685, de 20/07/1993)	29.677.720	31.380.630	58.811.014	42.972.850	118.559.062	84.433.718	133.294.120	126.386.378
Acre	12.901	13.576	19.593	336	320	15.086	300	321
Rondônia	43.302	35.814	60.241	855	2.551	55.890	2.388	2.553
Roraima	14.771	11.505	18.365	306	3.167	14.803	2.965	3.170
Amazonas	335.875	245.673	454.585	1.752.183	6.967.150	484.511	7.858.100	17.084.521
Pará	200.317	221.614	289.823	336.540	1.101.579	257.467	1.238.741	828.970
Amapá	21.691	12.965	32.666	286	6.038	38.504	5.653	6.043
Tocantins	14.312	15.749	19.960	344	24.453	11.910	22.897	24.473
Maranhão	70.782	59.945	97.268	1.127	7.811	97.072	7.314	7.818
Piauí	82.052	82.988	77.831	1.068	8.527	50.791	7.985	8.534
Ceará	278.453	245.217	407.575	754.132	1.625.207	1.093.156	1.815.238	2.703.989
Rio Grande do Norte	74.430	79.814	122.229	7.631	47.472	141.425	44.451	47.511
Paraíba	88.038	82.298	147.062	14.642	10.944	145.828	11.701	22.569
Pernambuco	322.113	444.195	542.573	21.414	2.885	601.366	2.701	2.887
Alagoas	42.451	40.923	84.600	29.380	4.615	117.897	4.321	4.619
Sergipe	61.133	55.525	106.513	3.477	2.097	109.873	1.964	2.099
Bahia	475.413	469.068	993.743	5.061	281.865	1.224.930	312.426	415.858
Espírito Santo	335.869	333.758	415.918	740.764	301.253	1.002.302	336.345	451.161
Minas Gerais	1.352.312	1.547.756	2.330.524	370.179	1.489.961	2.465.848	1.659.172	2.219.399
Rio de Janeiro	3.909.806	6.832.575	11.146.673	2.503.147	13.007.676	13.172.820	14.557.973	18.623.372
São Paulo	13.530.429	15.152.069	27.609.129	29.176.923	80.727.342	42.596.810	90.904.651	69.064.559
Paraná	1.068.808	1.258.529	1.926.028	2.133.406	5.304.221	2.519.252	5.980.218	4.545.722
Santa Catarina	597.202	567.773	870.235	412.547	919.163	746.655	1.034.705	2.812.421
Rio Grande do Sul	1.489.977	1.431.636	2.248.746	2.131.173	746.601	3.947.453	827.589	1.101.629
Mato Grosso do Sul	82.317	70.850	120.711	58.807	2.424	162.461	2.270	2.426
Mato Grosso	91.582	94.615	156.034	1.739	9.303	141.980	8.711	9.310
Goiás	305.684	278.321	378.320	177.498	729.943	296.542	776.120	586.042
Distrito Federal	4.775.699	1.695.882	8.134.069	2.337.886	5.224.493	12.921.086	5.867.220	5.804.403
Total	147.143.459	129.915.310	227.415.174	246.027.557	360.543.344	239.050.716	403.266.228	488.234.842

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVI, alínea "b" das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída (...), identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição.

b) os benefícios tributários concedidos por meio das leis de incentivo cultural - Leis nºs. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 8.685, de 20 de julho de 1993, detalhados por unidade da Federação e região, discriminando a previsão para 2005, os valores realizados nos exercícios de 2004 e 2005, até 30 de junho, a previsão para 2006 e os montantes concedidos entre 1999 e 2004

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III

**RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XVII - Demonstrativo simplificado das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, em atendimento ao disposto no art. 5o, inciso II, da Lei Complementar no 101, de 2000.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XXVI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVII - Demonstrativo simplificado das medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Demonstrativo Simplificado das Medidas de Compensação às Renúncias de Receita e ao Aumento de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Descrição	R\$ milhões		
	2005	2006	Variação
I. Receita Primária Total	507.594,7	565.828,8	58.234,1
II. Renúncia de Receita - Efeito Legislação	31.288,2	36.463,0	5.174,8
Imposto sobre Importação	1.966,9	1.967,0	0,1
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	14.667,0	14.713,9	46,9
Imposto sobre Produtos Industrializados	5.415,0	5.415,1	0,0
Imposto sobre Operações Financeiras	244,0	467,0	223,0
Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	19,7	19,7	0,0
Contribuição Social para o PIS-PASEP	1.317,0	2.344,1	1.027,1
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.022,2	2.042,1	19,8
Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	5.410,7	9.268,7	3.858,0
Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante	225,6	225,6	0,0
III. Renúncia de Receita - Outros Efeitos	0,0	6.036,5	6.036,5
IV. Receita Primária Efetiva (I - II - III)	476.306,5	523.329,2	47.022,7
V. Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado*	342.139,7	371.620,2	29.480,4
Benefícios Previdenciários	146.521,3	159.576,8	13.055,5
Pessoal e Encargos Sociais	92.501,3	98.987,4	6.486,1
Transferências Estados, Municípios e Distrito Federal	76.855,9	84.794,8	7.938,8
Demais	26.261,2	28.261,2	2.000,0
Abono e Seguro-Desemprego	10.831,1	11.927,0	1.095,9
Subsídios e Subvenções	4.591,5	4.265,2	-326,3
Fundef	524,2	450,0	-74,2
Proagro	452,7	337,0	-115,7
RMV	1.927,0	1.895,4	-31,6
FCDF	351,3	451,9	100,5
LOAS	7.583,4	8.934,8	1.351,4
VI. Margem (IV - V)	134.166,7	151.709,0	17.542,3
Meta de Resultado Primário com PPI	43.635,8	49.072,7	5.436,9
Discricionárias Executivo, Legislativo, Judiciário e MPU	77.401,1	87.062,0	9.660,9
Reservas de Contingência e Específica	0,0	7.586,2	7.586,2
Demais Obrigatórias	13.129,8	7.988,1	-5.141,7

* Despesas correntes no critério Caixa.

Fonte renúncias: Informações Complementares aos PLOAs 2005 e 2006.

As projeções de receitas e despesas referentes ao exercício de 2005 correspondem à posição da 3ª avaliação bimestral.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar

a) Receitas Primárias:

1. Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal;
2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência
3. Concessões e Permissões;
4. Cota-Parte das Compensações Financeiras; e
5. Demais Receitas Primárias; e

b) Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;
2. Receitas Próprias (fonte 80); e
3. Demais Receitas Financeiras;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - Demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados

a) Receitas Primárias

1) Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal;

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2006

NOTA METODOLÓGICA – 16/08/05

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente reestimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a julho de 2005 e a reestimada de agosto a dezembro de 2005, a revisão dos parâmetros efetuada pela SPE em 04/08/05 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 04/08/05 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2006 em relação a 2005, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP):	4,84%
PIB:	4,50%
Taxa Média de Câmbio:	6,83%
Taxa de Juros (Over):	-13,37%
Massa Salarial:	9,44%

A arrecadação-base 2005 foi ajustada em função de fatores atípicos que influenciaram somente a arrecadação daquele ano, não se repetindo, portanto, no ano de 2006.

À base ajustada, foram aplicados, mês a mês, os indicadores específicos relativamente a preço e quantidade e os efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e como indicador de quantidade o PIB.

Desta forma, o valor da previsão de arrecadação bruta das receitas administradas pela Receita Federal para o ano de 2006, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em **R\$ 360.800,8 milhões**, o que corresponde a um acréscimo de **7,01%** em relação ao ano de 2005. A arrecadação líquida de restituições corresponde a **R\$ 347.385,1 milhões**, o que representa uma variação de **7,73%** em relação ao ano de 2005.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

II. DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação no ano de 2006.

A) CORREÇÃO DE BASE:

1) IPI-Fumo: 0,9996; IPI-Bebidas: 1,0006; e IPI-Automóveis: 0,9974

- Ajuste de dias úteis.

2) IPI-Outros: 0,9878

- Ajuste de dias úteis e arrecadação atípica decorrente de lançamento de ofício.

3) IRPF: 0,9520

- Arrecadação atípica relativa a ganho de capital na alienação de bens e direitos e ganho líquido em operações em bolsa.

4) IRPJ: 0,9854; e CSLL: 0,9829

- Arrecadação atípica decorrente, principalmente, de recolhimento de débitos em atraso e de depósitos judiciais/administrativos.

5) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9992

- Arrecadação atípica no setor de bebidas.

6) IRRF-Rendimentos de Capital: 0,9981

- Arrecadação atípica relativa a juros sobre o capital próprio.

7) IRRF-Remessas para o Exterior: 0,9054

- Arrecadação atípica relativa, principalmente, à remessa de juros sobre o capital próprio.

8) IRRF-Outros Rendimentos: 0,9591

- Arrecadação atípica relativa a depósito judicial.

9) CPMF: 0,9932

- Arrecadação indevida por parte de instituição financeira.

10) COFINS: 0,9937; e PIS/PASEP: 0,9947

- Ajuste de dias úteis.

11) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,1321

- Ajuste em função da estimativa informada pela CEF,

12) Outras Receitas Administradas-Demais: 0,8934

- Arrecadação atípica de Receita da Dívida Ativa, por meio de depósitos em garantia.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 1,0729; Imposto de Exportação: 1,0890; IPI-Vinculado à Importação: 1,0738; e IRRF-Remessas ao Exterior: 1,0708

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo e IPI-Bebidas: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0345

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,0483

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0767

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2005, efeito-tabela/2005 e correção da tabela em 10% (MP nº 232/04). Incorpora variação de preço, de quantidade;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2006, efeito-tabela/2006.

6) IRPJ: 1,0500; e CSLL: 1,0500

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2005;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2006.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,1236

- Setor privado: crescimento da massa salarial, efeito-tabela/2006;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos; Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 0,8928

- Fundos a Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros “over”;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) Cide-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

10) Pagamento Unificado: 1,0876

- Valor da taxa de juros de longo prazo – TJLP acumulada no ano;

11) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0478; IOF: 1,0481; ITR: 1,0502; CPMF: 1,0482; COFINS: 1,0481; PIS/PASEP: 1,0482; FUNDAF: 1,0481; Outras Receitas Administradas-Receita de Loterias: 1,0481; Outras Receitas Administradas-Cide Apoio Tecnológico: 1,0479; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0486

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,1507; e IPI-Vinculado à Importação: 1,1507

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 1,0169

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0349

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 1,1397

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 1,0628

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 1,0226

- Cotas (Declaração de Ajuste). Crescimento da massa salarial em 2005 já considerado no efeito-preço;
- Demais: PIB de 2006.

7) IRPJ: 1,0435; e CSLL: 1,0437

- Declaração de ajuste: PIB de 2005;
- Demais: PIB de 2006.

8) IRRF-Rendimentos de Capital: 1,1882

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;

- Juros sobre o Capital Próprio: Índice Ponderado (IER) e PIB;
- Demais: PIB.

9) CIDE-Combustíveis: 1,0054

- Variação no volume de diesel e no de gasolina comercializados.

10) Pagamento Unificado: 0,9124

- Redução da quantidade decorrente da quitação de cotas.

11) I. Exportação: 1,0450; IRRF-Remessas ao Exterior: 1,0450; IRRF-Outros Rendimentos: 1,0450; IOF: 1,0450; CPMF: 1,0450; COFINS: 1,0445; PIS/PASEP: 1,0445; FUNDAF: 1,0450; Outras Receitas Administradas-Cide Apoio Tecnológico: 1,0450; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0450

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

1) I. Importação: 1,0013; e IPI-Vinculado à Importação: 0,9996

- Alteração das alíquotas médias.

2) IRPF: 0,9677; e IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9251

- Retorno da alíquota de 27,5% para 25% (Lei nº 10.828/03 prorrogou a alíquota de 27,5% até 31/12/05).

3) IRPJ: 0,9928 e CSLL: 0,9928

- Dedução de parte dos dispêndios com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica da base de cálculo do IRPJ e CSLL (MP nº 252/05).

4) IOF: 0,9782

- Redução das alíquotas do IOF de seguros de vida (Dec. nº 5.172/04).

5) COFINS: 0,9925; e PIS/PASEP: 0,9946

- Regime especial na aquisição de bens de capital por empresas exportadoras; redução a zero das alíquotas incidentes sobre vendas a varejo de microcomputadores; crédito nas exportações da agroindústria; retorno da atividade de construção civil ao regime de cumulatividade (MP nº 252/05).

XVIII - Demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados

a) Receitas Primárias

1) Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF - 2003 a 2008
RECEITA BRUTA

UNIDADE: R\$ MILHÕES

R\$ 1,00

RECEITAS	REALIZADO		ESTIMATIVA			
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	8.142.559.331	9.199.655.106	9.520.832.378	11.753.902.332	14.718.706.197	16.635.202.580
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	48.081.107	75.975.104	48.854.360	34.762.613	38.535.368	42.212.090
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	19.674.245.512	22.822.170.889	26.062.890.733	29.278.276.921	33.111.822.907	36.529.944.858
I.P.I. - FUMO	1.993.533.734	2.304.295.500	2.344.310.620	2.382.880.519	2.418.657.317	2.454.908.754
I.P.I. - BEBIDAS	1.899.531.025	2.005.336.047	2.163.693.091	2.231.486.852	2.331.026.761	2.436.610.194
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	2.313.574.755	2.964.888.460	3.462.611.402	4.063.736.422	4.491.986.849	4.944.467.565
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.565.173.091	5.177.687.078	5.460.635.224	6.740.091.978	8.440.149.889	9.539.010.089
I.P.I. - OUTROS	8.902.432.907	10.369.963.804	12.631.640.396	13.860.081.150	15.430.002.091	17.154.948.256
IMPOSTO SOBRE A RENDA	93.017.463.246	102.800.689.331	119.198.089.286	125.047.097.594	136.994.752.652	151.546.400.748
I.R. - PESSOA FÍSICA	5.105.128.618	6.135.861.869	7.188.942.723	7.290.934.804	7.790.286.754	8.652.768.546
I.R. - PESSOA JURÍDICA	33.833.149.874	38.878.116.053	47.744.131.830	50.882.340.022	55.707.857.620	60.895.586.372
I.R. - RETIDO NA FONTE	54.079.184.754	57.786.711.409	64.265.014.733	66.873.822.768	73.496.608.278	81.998.045.829
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	26.455.269.409	31.522.802.178	34.967.824.525	36.238.584.218	40.654.175.778	45.685.437.753
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	19.055.865.677	17.280.629.705	19.990.737.183	21.085.448.042	22.311.990.918	24.791.245.742
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	5.596.481.817	5.574.235.195	5.375.158.845	5.434.171.825	6.026.277.371	6.598.466.245
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2.971.567.851	3.409.044.331	3.931.294.181	4.115.618.683	4.504.164.211	4.922.896.089
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.450.918.014	5.253.182.310	5.875.879.743	6.288.160.394	6.841.284.433	7.477.287.861
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	290.928.337	292.401.800	307.234.632	322.650.074	337.710.826	353.211.753
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	23.047.188.790	26.432.323.636	29.509.579.760	32.094.324.577	35.124.684.328	1.080.087.495
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	59.563.901.654	78.983.200.014	85.969.454.803	91.924.708.401	100.909.859.276	110.290.994.798
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	17.336.458.927	19.904.191.039	21.580.272.119	23.192.409.066	25.439.144.407	27.804.107.186
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.748.958.671	20.344.051.094	24.661.720.804	26.061.726.858	28.534.107.765	31.190.365.020
CIDE - COMBUSTÍVEIS	7.495.737.213	7.668.611.225	7.816.599.758	7.858.577.704	7.972.603.442	7.957.959.907
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	322.799.604	301.110.600	324.070.165	354.954.808	388.457.703	424.570.868
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.532.593.239	3.006.751.218	3.326.263.787	3.635.308.504	3.896.019.292	4.171.753.973
RECEITAS DE LOTERIAS	1.276.916.964	1.521.302.197	1.478.169.043	1.753.974.000	1.837.029.265	1.921.348.909
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	476.816.867	544.912.855	627.129.897	686.721.872	751.676.998	821.557.026
DEMAIS	778.859.408	940.536.166	1.220.964.847	1.194.612.632	1.307.313.029	1.428.848.038
SUBTOTAL [A]	252.671.833.645	297.084.313.367	334.201.742.328	357.846.859.846	394.307.688.598	395.504.099.137
REFIS [B]	1.078.488.376	700.929.454	-	-	-	-
PAGAMENTO UNIFICADO [B]	1.371.947.818	2.745.117.241	2.977.482.862	2.953.979.608	2.937.363.472	2.920.840.803
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	255.122.269.839	300.530.360.062	337.179.225.190	360.800.839.454	397.245.052.070	398.424.939.940

Obs.: 1) O Refis e a Retenção na Fonte - Lei nº 10.833, art. 30 estão incluídos nos respectivos tributos.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - Demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados

a) Receitas Primárias

1) Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal;

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF - 2003 a 2008
RECEITA LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES

R\$ 1,00

RECEITAS	REALIZADO		ESTIMATIVA			
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	8.134.749.651	9.192.552.352	9.499.038.029	11.728.563.859	14.686.998.664	16.599.312.152
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	47.921.938	71.235.111	48.854.344	34.762.594	38.535.347	42.212.067
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	17.874.787.781	21.206.096.251	23.969.979.358	27.794.399.303	31.457.995.401	34.690.838.798
I.P.I. - FUMO	1.993.533.734	2.304.295.500	2.344.310.620	2.382.880.519	2.418.657.317	2.454.908.754
I.P.I. - BEBIDAS	1.899.530.823	1.998.821.086	2.163.690.652	2.231.484.542	2.331.024.341	2.436.607.669
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	2.313.574.755	2.964.065.613	3.462.607.439	4.063.731.776	4.491.981.731	4.944.461.918
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	4.562.442.812	5.174.458.811	5.446.399.364	6.723.025.243	8.418.822.468	9.514.903.865
I.P.I. - OUTROS	7.105.705.657	8.764.455.241	10.552.971.282	12.393.277.224	13.797.509.544	15.339.956.592
IMPOSTO SOBRE A RENDA	83.624.516.108	91.923.904.517	108.571.571.378	114.279.741.845	124.970.664.513	138.083.106.614
I.R. - PESSOA FÍSICA	5.078.972.357	6.106.116.292	7.140.077.088	7.240.517.997	7.735.629.769	8.591.694.225
I.R. - PESSOA JURÍDICA	31.584.584.743	35.983.540.040	45.854.816.511	49.635.274.100	54.342.950.523	59.403.470.275
I.R. - RETIDO NA FONTE	46.960.959.008	49.834.248.185	55.576.677.779	57.403.949.748	62.892.084.220	70.087.942.114
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	19.622.902.277	23.684.779.231	26.484.885.942	26.987.696.282	30.286.418.367	34.034.952.778
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	18.859.927.971	17.168.746.701	19.932.126.637	21.026.356.151	22.250.234.891	24.722.898.366
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	5.588.804.029	5.562.479.065	5.365.938.598	5.425.240.147	6.016.378.269	6.587.656.074
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	2.889.324.731	3.418.243.188	3.793.726.602	3.964.657.168	4.339.052.693	4.742.434.896
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.449.860.832	5.251.626.357	5.870.214.898	6.285.134.693	6.837.979.615	7.473.675.808
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	290.783.051	292.187.990	306.957.068	322.359.437	337.406.386	352.893.339
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	23.045.127.879	26.432.135.332	29.504.193.976	32.088.423.395	35.118.227.722	1.080.087.495
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	59.405.209.371	76.165.783.904	84.860.695.942	91.547.291.306	100.495.178.734	109.837.763.272
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	17.058.057.065	19.161.140.224	21.302.381.207	22.925.516.675	25.146.533.347	27.484.293.393
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.154.906.323	19.035.482.557	24.118.245.899	25.598.135.031	28.026.468.428	30.635.499.843
CIDE - COMBUSTÍVEIS	7.495.737.213	7.668.611.225	7.816.599.758	7.858.577.704	7.972.603.442	7.957.959.907
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	322.715.855	301.056.513	324.033.309	354.914.410	388.413.486	424.522.539
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.514.549.662	2.985.422.829	3.300.651.750	3.613.464.795	3.872.109.605	4.145.621.510
RECEITAS DE LOTERIAS	1.276.916.964	1.521.302.197	1.478.169.043	1.753.974.000	1.837.029.265	1.921.348.909
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	476.816.867	544.912.855	627.129.897	686.721.872	751.676.998	821.557.026
DEMAIS	760.815.831	919.207.777	1.195.352.810	1.172.768.923	1.283.403.342	1.402.715.575
SUBTOTAL [A]	240.418.922.729	279.687.235.163	319.493.416.917	344.431.285.047	379.349.114.689	378.807.786.738
REFIS [B]	1.078.488.376	700.929.454	-	-	-	-
PAGAMENTO UNIFICADO [B]	1.371.947.818	2.745.117.241	2.976.939.512	2.953.888.877	2.937.273.252	2.920.751.090
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	242.869.358.923	283.133.281.858	322.470.356.429	347.385.173.924	382.286.387.941	381.728.537.828

Obs.: 1) O Refis e a Retenção na Fonte - Lei nº 10.833, art. 30 estão incluídos nos respectivos tributos.

2) Exclui o valor da CPSS em 2002 e 2003 para efeito de comparação.

3) 2005 com arrecadação realizada de janeiro a junho e prevista de julho a dezembro.

XVIII - Demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados

a) Receitas Primárias

1) Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal;

PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SRF - 2006

PARÂMETROS (SPE - Versão: 04/ago/05) - IER 55/45

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS

(A PREÇOS CORRENTES)

2006

UNIDADE: R\$ 1,00

RECEITAS	ARRECAÇÃO BASE - 2005	EFEITOS ATÍPICOS	ARRECAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA	EFEITOS BÁSICOS (MÉDIA)			PREVISÃO 2006
					PREÇO	QUANT.	LEGISL.	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	9.508.992.927	1,0000	-	9.508.992.927	1,0729	1,1507	1,0013	11.753.902.332
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	30.546.887	1,0000	-	30.546.887	1,0890	1,0450	1,0000	34.762.613
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	26.006.190.047	-	(162.053.296)	25.844.136.751	-	-	-	29.278.276.921
I.P.I. - FUMO	2.344.228.228	0,9996	(969.528)	2.343.258.700	1,0000	1,0169	1,0000	2.382.880.519
I.P.I. - BEBIDAS	2.154.883.987	1,0006	1.313.137	2.156.197.124	1,0000	1,0349	1,0000	2.231.486.852
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	3.455.620.761	0,9974	(8.932.760)	3.446.688.001	1,0345	1,1397	1,0000	4.063.736.422
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.456.902.227	1,0000	-	5.456.902.227	1,0738	1,1507	0,9996	6.740.091.978
I.P.I. - OUTROS	12.594.554.844	0,9878	(153.464.144)	12.441.090.700	1,0483	1,0628	1,0000	13.860.081.150
IMPOSTO SOBRE A RENDA	118.744.923.252	-	(1.770.330.725)	116.974.592.527	-	-	-	125.047.097.594
I.R. - PESSOA FÍSICA	7.188.161.235	0,9520	(345.000.000)	6.843.161.235	1,0767	1,0226	0,9677	7.290.934.804
I.R. - PESSOA JURÍDICA	47.470.142.025	0,9854	(692.798.116)	46.777.343.909	1,0500	1,0435	0,9928	50.882.340.022
I.R. - RETIDO NA FONTE	64.086.619.992	-	(732.532.609)	63.354.087.383	-	-	-	66.873.822.768
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	34.892.081.860	0,9992	(28.000.000)	34.864.081.860	1,1236	1,0000	0,9251	36.238.584.218
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	19.911.749.279	0,9981	(36.848.224)	19.874.901.055	0,8928	1,1882	1,0000	21.085.448.042
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	5.364.021.961	0,9054	(507.591.240)	4.856.430.721	1,0708	1,0450	1,0000	5.434.171.825
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	3.918.766.893	0,9591	(160.093.145)	3.758.673.748	1,0478	1,0450	1,0000	4.115.618.683
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.869.175.255	1,0000	-	5.869.175.255	1,0481	1,0450	0,9782	6.288.160.394
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	307.233.584	1,0000	-	307.233.584	1,0502	1,0000	1,0000	322.650.074
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	29.500.366.054	0,9932	(200.000.000)	29.300.366.054	1,0482	1,0450	1,0000	32.094.324.577
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	85.140.166.078	0,9937	(538.029.161)	84.602.136.917	1,0481	1,0445	0,9925	91.924.708.203
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	21.411.761.287	0,9947	(113.499.420)	21.298.261.868	1,0482	1,0445	0,9946	23.192.409.099
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	24.371.601.608	0,9829	(417.157.230)	23.954.444.378	1,0500	1,0437	0,9928	26.061.726.858
CIDE - COMBUSTÍVEIS	7.816.599.758	1,0000	-	7.816.599.758	1,0000	1,0054	1,0000	7.858.577.704
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	324.070.165	1,0000	-	324.070.165	1,0481	1,0450	1,0000	354.954.808
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.325.580.304	-	65.224.089	3.390.804.393	-	-	-	3.635.308.504
RECEITAS DE LOTERIAS	1.478.169.043	1,1321	195.285.353	1.673.454.396	1,0481	1,0000	1,0000	1.753.974.000
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	627.129.897	1,0000	-	627.129.897	1,0479	1,0450	1,0000	686.721.872
DEMAIS	1.220.281.364	0,8934	(130.061.264)	1.090.220.100	1,0486	1,0450	1,0000	1.194.612.632
SUBTOTAL [A]	332.357.207.206	-	(3.135.845.742)	329.221.361.464	-	-	-	357.846.859.680
PAGAMENTO UNIFICADO [B]	2.976.832.012	1,0000	-	2.976.832.012	1,0876	0,9124	1,0000	2.953.979.608
RECEITA ADMINISTRADA [C]=[A]+[B]	335.334.039.218	-	(3.135.845.742)	332.198.193.476	-	-	-	360.800.839.288

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social;

NOTA INTRODUTÓRIA

A execução provável em 2005 difere daquela feita por ocasião da avaliação de receitas e despesas do 3º bimestre em função da atualização da base de projeção e da revisão dos parâmetros econômicos que balizaram as estimativas.

Além disso, a estimativa para 2006 apresentada na tabela não considera o impacto da criação de mecanismos mais eficazes de recuperação de créditos previdenciários e das medidas de combate à sonegação que vêm sendo implementadas. O conjunto de iniciativas destinadas a combater as fraudes e a melhorar a qualidade da gestão previdenciária, conhecido como “choque de gestão”, já começou a produzir efeitos positivos, confirmando as expectativas do esforço adicional de arrecadação previsto para 2005. Para 2006, esse esforço foi estimado em R\$ 1,7 bilhão.

A primeira medida foi adotada pela Lei nº 11.098, de 13 de janeiro de 2005, convertida a partir da Medida Provisória nº 222, de 4 de outubro de 2004, que transferiu do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para o Ministério da Previdência Social as competências relativas à arrecadação, fiscalização, lançamento e normatização de receitas previdenciárias, e criou a Secretaria da Receita Previdenciária para a execução dessas atividades. Posteriormente, a Medida Provisória nº 258, de 21 de julho de 2005, unificou as atividades de administração tributária e aduaneira da União, bem como suas atividades de consultoria, representação judicial e extrajudicial tributária, com a criação da Receita Federal do Brasil. O objetivo dessa medida é a utilização racional e otimizada dos recursos materiais e humanos, o que possibilitará a redução de custos operacionais, a simplificação de processos, a integração dos sistemas de atendimento, controle e de tecnologia da informação, e a eficiência administrativa.

NOTA TÉCNICA nº 028/05 /MPS/SPS

Brasília, 15 de agosto de 2005.

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DO DÉFICIT
PREVIDENCIÁRIO DE CURTO PRAZO

Esta nota técnica mostra a metodologia, desenvolvida pela Coordenação Geral de Atuária, Contabilidade e Estudos Técnicos da Secretaria de Previdência Social do MPS, utilizada na simulação do déficit de curto prazo do RGPS. Apresentam-se a seguir as hipóteses sobre os comportamentos da receita e da despesa. O saldo previdenciário é obtido pela diferença entre a

receita de contribuições e despesa com os pagamentos de benefícios. O instrumental utilizado é constituído por técnicas econométricas e conhecimentos previdenciários.

I. Receita com contribuições.

I.1. Definição:

A Arrecadação Líquida é dada pela soma da Arrecadação Bancária Bruta, SIMPLES e Depósitos Judiciais subtraídos das Transferências a Terceiros e Restituições.

I.2. Metodologia de projeção:

A receita é afetada por quatro componentes: sua evolução natural, o aumento do salário mínimo, fatores extraordinários (choques temporários de efeitos temporários) e sazonalidade.

I.2.a) Evolução natural da receita (contribuições).

A projeção do crescimento da receita é baseada na hipótese de elasticidade unitária da arrecadação em relação à massa salarial, isto é, um aumento de um ponto percentual da massa salarial causa um aumento de um ponto percentual da arrecadação previdenciária. O modelo utiliza as projeções anuais de evolução da massa salarial realizadas pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda. Esta taxa de crescimento é desanualizada a fim de se obter as projeções mensais.

A hipótese de elasticidade unitária vem sendo confirmada por procedimentos econométricos cujos resultados preliminares são apresentados a seguir:

i. Os resultados dos testes “ADF” efetuados com os resíduos da regressão “Ln Arrecadação” e “Ln Massa Salarial” foram significantes ao nível de 1%, indicando cointegração entre as séries;

ii. A regressão da série “Ln Arrecadação” sobre a série “Ln Massa Salarial” incluindo uma variável “dummy”, que assume valor 1 em dezembro de cada ano e valor 0 nos demais, para dessazonalização desta série, apresentou os seguintes resultados:

$$\text{LArrec.} = +16.53 \quad +1.09 \text{ LMas_Sal} \quad +0.4763 \text{ dummy} \\ (0.1957) \quad (0.03938) \quad (0.01884)$$

$$R^2 = 0.974757 \quad F(2,48) = 926.76 \quad DW = 0.960$$

I.2.b) Impacto do aumento do salário mínimo.

O impacto do aumento do salário mínimo sobre a arrecadação pode ser decomposto em três efeitos:

- 1) Aumento de arrecadação na faixa inferior de contribuição (relativa a pessoas que contribuem até um salário mínimo);
- 2) Redução de arrecadação na faixa de contribuição intermediária;
- 3) Aumento de arrecadação na faixa superior decorrente da elevação do teto de contribuição.

A soma dos efeitos fornece o impacto líquido sobre a arrecadação. As projeções da evolução do salário mínimo são feitas pela SPE do Ministério da Fazenda, enquanto a base de dados é retirada do Anuário Estatístico da Previdência Social

I.2.c) Choques temporários de efeitos temporários.

Representam os impactos de medidas cujos efeitos são de natureza temporária, tais como os Certificados da Dívida Pública e os Depósitos Judiciais. Estes valores são adicionados ao resultado do déficit corrente, porém não são incorporados na metodologia de simulação da receita para os períodos futuros porque seus efeitos ocorrem apenas em um momento, não se propagando para os meses seguintes.

I.2.d) Sazonalidade.

Sobre o 13º salário dos empregados também é recolhida a contribuição previdenciária. A arrecadação do mês de dezembro aumenta, em média, 70% em relação a arrecadação de novembro. Esta sazonalidade é incorporada às projeções no meses de dezembro. O valor da arrecadação de dezembro como um percentual do mês imediatamente anterior (novembro) possui um comportamento muito errático e de grande dispersão. Por isto, o percentual de 70% não é um fator fixo, podendo variar de um ano para outro.

II. Despesa com benefícios.

II.1. Definições:

Benefícios concedidos: representam o fluxo de entrada de novos benefícios.

Benefícios cessados: representam o fluxo de saída dos benefícios.

Benefícios emitidos: representam o estoque do sistema previdenciário.

Os benefícios previdenciários não contabilizam os Encargos Previdenciários da União (EPU) e os benefícios referentes à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

II.2. Metodologia de simulação.

As principais componentes da projeção da despesa previdenciária são o crescimento vegetativo das despesas com benefícios emitidos, a sazonalidade do 13º salário e o reajuste dos benefícios.

II.2.a) Crescimento vegetativo da despesa com estoque de benefícios.

Na projeção da despesa utiliza-se a observação da evolução recente dos gastos com benefícios emitidos nos diversos grupos de espécie (aposentadorias por tempo de serviço, idade, invalidez etc) para se estimar as taxas de crescimento desagregadas por tipo de benefício. A partir da participação relativa de cada tipo de benefício calcula-se a taxa média de crescimento da despesa agregada com benefícios.

II.2.b) Sazonalidade da despesa com benefícios.

Alguns tipos de benefícios como aposentadoria por tempo de serviço e invalidez recebem o 13º salário. O efeito desta sazonalidade é observado nos meses de novembro e dezembro. A despesa no bimestre novembro/dezembro aumenta, em média, 85% em relação a despesa do mês de outubro. Este percentual de aumento é estimado a partir da observação da variação bimestral sazonal das séries históricas de benefícios. Este percentual de aumento não é constante, devido à alta variabilidade da sazonalidade.

II.3.c) Impacto do reajuste dos benefícios.

Os benefícios são reajustados de acordo com o salário mínimo. Os benefícios até um salário mínimo são reajustados em maio com impacto no caixa de junho e os demais benefícios em junho com impacto no caixa de julho. Para efeitos de projeção, no mês de junho incide sobre a parcela da despesa com benefícios até um salário mínimo os reajustes concedidos em maio e no mês de julho observa-se o impacto do reajuste do salário mínimo sobre os demais benefícios.

III. Projeção do saldo previdenciário.

A projeção do déficit da Previdência é obtida pela diferença entre os valores estimados para a receita com contribuições e a despesa com benefícios.

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes

a) Receitas Primárias:

2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social;

PROJEÇÃO DE CURTO PRAZO - RESULTADO DO RGPS QUADRO DE HIPÓTESES

Valores em %

Variáveis	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Crescimento da massa salarial	10,91%	8,92%	9,96%	9,44%	9,72%	9,96%	9,96%
Crescimento vegetativo	3,86%	3,85%	3,95%	3,94%	3,94%	3,94%	3,94%
Reajuste do Salário Mínimo	20,00%	8,33%	15,38%	7,07%	8,07%	7,72%	7,76%
Reajuste dos demais benefícios	19,71%	4,63%	6,35%	5,03%	4,87%	4,50%	4,50%

Valores em R\$

Variáveis	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Salário Mínimo	240,00	260,00	300,00	321,21	347,13	373,93	402,95
Novo Teto	2.400,00	2.508,72	2.668,02	2.802,23	2.938,69	3.070,93	3.209,13

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social;

PROJEÇÃO DE CURTO PRAZO - RESULTADO DO RGPS

2003-2009

PERÍODO	RECEITA					DESPESA			R\$ MILHÕES
	Arrecadação Bruta (A)	Transferência a Terceiros (B)	Receita Corrente (C = A - B - D)	Recuperação de Crédito (D)	Receita Previdenciária (E = C + D)	Benefícios Previdenciários (F)	Precatórios (G)	Total = F + G (H)	RESULTADO (E - H)
jan.03	6.224	762	5.063	398	5.461	7.201	3	7.204	(1.743)
fev.03	6.472	360	5.555	557	6.111	7.167	29	7.195	(1.084)
mar.03	6.138	426	5.296	416	5.712	7.210	39	7.249	(1.537)
abr.03	6.284	434	5.480	370	5.850	7.372	33	7.405	(1.555)
mai.03	6.494	447	5.626	420	6.047	7.826	31	7.857	(1.810)
jun.03	6.628	457	5.792	379	6.171	7.980	83	8.063	(1.892)
jul.03	6.870	463	6.017	390	6.407	8.813	64	8.877	(2.470)
ago.03	6.996	461	6.137	397	6.535	8.704	366	9.070	(2.535)
set.03	7.092	488	6.179	424	6.603	8.823	83	8.906	(2.303)
out.03	7.466	500	6.305	660	6.965	8.867	99	8.966	(2.001)
nov.03	7.100	532	6.196	373	6.568	9.683	107	9.790	(3.222)
dez.03	12.824	527	11.573	725	12.298	16.482	71	16.553	(4.255)
Total	86.587	5.857	75.220	5.510	80.730	106.128	1.007	107.135	(26.405)
jan.04	6.799	949	5.442	408	5.850	8.785	72	8.857	(3.007)
fev.04	7.558	445	6.524	589	7.113	8.776	314	9.090	(1.977)
mar.04	7.690	551	6.611	528	7.138	8.304	325	8.628	(1.490)
abr.04	7.728	530	6.738	461	7.198	9.024	263	9.287	(2.088)
mai.04	7.793	518	6.754	522	7.276	9.019	400	9.419	(2.143)
jun.04	8.456	556	6.873	1.027	7.900	9.634	306	9.940	(2.040)
jul.04	8.061	551	6.973	536	7.509	9.760	160	9.920	(2.411)
ago.04	8.161	578	7.115	469	7.583	9.800	354	10.154	(2.571)
set.04	8.138	698	6.943	496	7.440	9.819	259	10.078	(2.638)
out.04	8.324	565	7.162	597	7.759	9.924	390	10.314	(2.555)
nov.04	8.271	591	7.192	489	7.681	10.142	0	10.142	(2.461)
dez.04	14.146	828	12.723	595	13.319	19.749	174	19.922	(6.604)
Total/04	101.126	7.360	87.049	6.717	93.765	122.734	3.017	125.751	(31.985)
jan.05	8.504	457	7.316	731	8.047	10.174	324	10.498	(2.451)
fev.05	8.501	1.130	6.765	606	7.371	10.084	1.085	11.169	(3.798)
mar.05	8.776	540	7.539	697	8.236	10.222	351	10.573	(2.337)
abr.05	8.842	243	7.849	749	8.598	10.377	235	10.612	(2.013)
mai.05	8.754	566	7.719	468	8.188	10.384	147	10.531	(2.343)
jun.05	9.103	514	8.050	539	8.589	11.418	487	11.905	(3.316)
jul.05	9.370	657	8.114	599	8.713	11.455	114	11.569	(2.856)
ago.05	9.373	595	8.178	599	8.778	11.492	114	11.606	(2.829)
set.05	9.441	598	8.243	599	8.843	11.529	114	11.643	(2.801)
out.05	9.535	627	8.309	599	8.908	11.566	114	11.681	(2.773)
nov.05	9.590	616	8.375	599	8.974	11.604	114	11.718	(2.744)
dez.05	16.009	1.060	14.350	599	14.950	23.166	114	23.280	(8.331)
Total	115.799	7.604	100.809	7.386	108.195	143.471	3.315	146.786	(38.591)
jan.06	9.611	625	8.313	674	8.987	11.679	400	12.079	(3.092)
fev.06	9.680	630	8.376	674	9.050	11.716	400	12.117	(3.067)
mar.06	9.749	636	8.439	674	9.113	11.754	400	12.154	(3.042)
abr.06	9.816	640	8.503	674	9.176	11.792	400	12.192	(3.016)
mai.06	9.886	645	8.567	674	9.241	11.830	400	12.230	(2.990)
jun.06	10.014	654	8.686	674	9.360	12.551	400	12.951	(3.591)
jul.06	10.084	659	8.751	674	9.425	12.591	400	12.991	(3.566)
ago.06	10.155	664	8.817	674	9.491	12.632	400	13.032	(3.541)
set.06	10.226	669	8.883	674	9.557	12.673	400	13.073	(3.516)
out.06	10.297	674	8.950	674	9.623	12.713	400	13.114	(3.490)
nov.06	10.369	679	9.017	674	9.691	12.754	400	13.155	(3.464)
dez.06	17.298	1.164	15.460	674	16.134	25.463	400	25.863	(9.730)
Total	127.184	8.338	110.763	8.083	118.846	160.149	4.802	164.950	(46.104)
jan.07	10.574	689	9.146	739	9.885	12.837	400	13.237	(3.352)
fev.07	10.650	694	9.217	739	9.956	12.878	400	13.278	(3.322)
mar.07	10.727	699	9.288	739	10.027	12.920	400	13.320	(3.292)
abr.07	10.804	705	9.361	739	10.100	12.961	400	13.362	(3.262)
mai.07	10.882	710	9.433	739	10.172	13.003	400	13.403	(3.231)
jun.07	11.026	720	9.566	739	10.305	13.828	400	14.229	(3.923)
jul.07	11.105	726	9.640	739	10.379	13.873	400	14.273	(3.894)
ago.07	11.185	731	9.714	739	10.454	13.918	400	14.318	(3.864)

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social;

PROJEÇÃO DE CURTO PRAZO - RESULTADO DO RGPS

2003-2009

PERÍODO	RECEITA					DESPESA			R\$ MILHÕES
	Arrecadação Bruta (A)	Transferência a Terceiros (B)	Receita Corrente (C = A - B - D)	Recuperação de Crédito (D)	Receita Previdenciária (E = C + D)	Benefícios Previdenciários (F)	Precatórios (G)	Total = F + G (H)	RESULTADO (E - H)
set.07	11.265	737	9.789	739	10.528	13.963	400	14.363	(3.834)
out.07	11.347	743	9.865	739	10.604	14.008	400	14.408	(3.804)
nov.07	11.428	748	9.941	739	10.680	14.053	400	14.453	(3.773)
dez.07	19.071	1.283	17.048	739	17.787	28.056	400	28.456	(10.669)
Total	140.063	9.185	122.009	8.869	130.878	176.298	4.802	181.100	(50.222)
jan.08	11.658	759	10.086	813	10.898	14.144	400	14.544	(3.645)
fev.08	11.744	765	10.166	813	10.979	14.189	400	14.590	(3.611)
mar.08	11.831	771	10.247	813	11.059	14.235	400	14.635	(3.576)
abr.08	11.918	778	10.328	813	11.141	14.281	400	14.681	(3.540)
mai.08	12.006	784	10.410	813	11.223	14.327	400	14.727	(3.505)
jun.08	12.160	794	10.552	813	11.365	15.184	400	15.584	(4.219)
jul.08	12.249	801	10.636	813	11.448	15.233	400	15.633	(4.185)
ago.08	12.339	807	10.720	813	11.532	15.282	400	15.682	(4.150)
set.08	12.431	813	10.804	813	11.617	15.332	400	15.732	(4.115)
out.08	12.522	820	10.890	813	11.702	15.381	400	15.781	(4.079)
nov.08	12.615	826	10.976	813	11.789	15.431	400	15.831	(4.042)
dez.08	21.054	1.417	18.824	813	19.637	30.806	400	31.206	(11.569)
Total	154.527	10.136	134.639	9.752	144.391	193.826	4.802	198.627	(54.237)
jan.09	12.861	838	11.130	894	12.023	15.530	400	15.931	(3.907)
fev.09	12.956	845	11.218	894	12.112	15.581	400	15.981	(3.869)
mar.09	13.052	851	11.307	894	12.201	15.631	400	16.031	(3.830)
abr.09	13.149	858	11.397	894	12.291	15.681	400	16.081	(3.791)
mai.09	13.246	865	11.488	894	12.381	15.732	400	16.132	(3.751)
jun.09	13.412	876	11.642	894	12.536	16.675	400	17.075	(4.539)
jul.09	13.511	883	11.734	894	12.628	16.729	400	17.129	(4.501)
ago.09	13.611	890	11.827	894	12.720	16.783	400	17.183	(4.463)
set.09	13.711	897	11.920	894	12.814	16.837	400	17.237	(4.423)
out.09	13.813	904	12.015	894	12.908	16.891	400	17.291	(4.383)
nov.09	13.915	912	12.109	894	13.003	16.946	400	17.346	(4.343)
dez.09	23.225	1.563	20.768	894	21.661	33.831	400	34.231	(12.570)
Total	170.462	11.184	148.555	10.723	159.279	212.847	4.802	217.648	(58.370)

Fonte e Elaboração: SPS/MPS

Obs. 2005 a 2009 = projeção

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF**

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

3. Concessões e Permissões

Metodologia da Projeção das Receitas de Concessões e Permissões

1. Fonte 116 ¹

Bacia Rio Paraíba do Sul

Em 2005 foram considerados os valores reais de cobrança.

A partir de 2006, não existirá mais o desconto de 18%, usufruído pelo pagamento em dia. E ainda existe a expectativa de liberação dos pagamentos depositados em juízo em 2006.

Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

Considerando progressividade de 30% no primeiro ano de cobrança (até dez/06) e cobrança em 2005 apenas para os meses de novembro e dezembro

Existem cadastrados hoje para cobrança 10.000 (dez mil) usuários. Foi considerada a média de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por usuário, conforme a cobrança estadual.

Bacia do Rio São Francisco, Bacia do Rio Doce, Bacia do Rio Paranaíba e Bacia do Rio Grande

Os valores das previsões de arrecadação baseiam-se na aplicação da fórmula de cobrança da Bacia do Rio Paraíba do Sul às demandas definidas no Estudo Técnico de Apoio ao Plano Nacional de Recursos Hídricos "Disponibilidade e Demandas de Recursos Hídricos nas Regiões Hidrográficas Brasileiras", descontando um percentual de 63% relativo a inadimplência, pagamentos em juízo, descompasso entre implantação da cobrança em águas de domínio da União e dos Estados, descontos concedidos pelo Comitê e usuários não cadastrados.

Início da cobrança previsto para o segundo semestre de 2007. As datas de início da cobrança apresentadas são **estimadas**, pois o seu início depende de fatores externos à ANA como aprovação pelo Comitê de Bacia e CNRH.

¹ Fonte: Superintendência de Outorga e Cobrança – SOC/ Agência Nacional de Águas - ANA

2. Fonte 129 - ANATEL²

2006										
Órgão	Serviço	Unidade	TFF	TFI	Concessões e Permissões					Total
					Outorga dos Serviços de Telecomunicações	Outorga dos Serviços de Radiodifusão	Direito de Exploração de Satélites	Multas Previstas na LGT	PPDUR	
SPV	Serviço Móvel Celular e Móvel Pessoal (PVCP)	Estações	1.106.461.600	299.152.400	140.000.000					1.545.614.000
	Serviço Móvel Especializado e Limitado Móvel Privado (PVCP)	Estações	9.365.881	1.911.202						11.277.083
	Serviço Especial de Radiochamada /Serviço Limitado Privado de Radiochamada (PVCP)	Estações	402.160	49.598						451.758
	Serviço Telefônico Fixo Comutativo (PVSS)	Licenças	350.083	21.922						372.005
	Serviço Limitado Especializado (PVSS)	Estações Autorizações	1.741.913	517.265	27.000					2.286.178
	Serviço Limitado Privado (PVSS)	Estações Autorizações	395.670	29.162	4.000					428.832
	Serviço de Comunicação de Multimídia (PVSS)	Estações	3.477.934	977.040						4.454.974
	Serviço Móvel Global por Satélite (PVSS)	Estações Autorizações	257.165	10.599	9.000					276.764
	Direito de Exploração de Satélite Brasileiro (PVSS)	Autorizações Estações Espaciais	80.448	26.816			7.245.543			7.352.807
	Direito de Exploração de Satélite Estrangeiro (PVSS)	Autorizações Estações Espaciais	402.240	26.816			300.000			729.056
	Serviço Limitado Especializado e Serviço de Comunicação Multimídia (PVST)	Estações Autorizações	5.344.424	5.462.799	1.080.000			4.100.000	11.784.006	27.771.229
	Serviço Limitado Privado (PVST)	Estações Autorizações	7.788.168	1.121.367	124.800				2.604.319	11.638.654
	Serviço Limitado Privado - Estações Itinerantes (PVST)	Estações Autorizações	399.394	48.374	3.360				4.800	455.928
	Serviço Limitado Privado Sub. Mod. Serv. Rede Privado e/ Fibra Ótica	Estações Autorizações	16.089	5.363	4.000					25.452
	Serviço Radiotáxi Privado (PVST)	Estações Autorizações	474.664	69.083	30.000				8.112	581.859
	Serviço Radiotáxi Especializado (PVST)	Estações Autorizações	250.871	37.784	20.400				4.812	313.867
	Serviço Radioamador (PVST)	Estações Autorizações	658.720	26.741	45.430				8.757	739.648
	Serviço Radiocidadão (PVST)	Estações Autorizações	826.497	95.898	210.000				33.934	1.166.329
	Serviço Móvel Aeronáutico (PVST)	Estações Autorizações	428.949	8.729	2.800				5.628	446.105
	Serviço Móvel Marítimo (PVST)	Estações Autorizações	91.799	1.409	2.800				4.946	100.953
Serviço Especial de Supervisão e Controle para Uso Próprio e para Prestação a Terceiros (PVST)	Estações Autorizações	48.676	6.119	6.000				26.864	87.658	
SRF	Certificação e Homologação de Produtos	Produto Certificado e Homologado								0
SCM	TVC	Concessão	1.905.277	271.512	1.849.500					4.026.289
	MMDS	Autorização	631.525		0					631.525
	DTH	Autorização	83.800		470.000					553.800
	Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos	Autorização	1.050.000							1.050.000
	Radiodifusão Sonora	Concessão Permissão	3.600.000	900.000						4.500.000
	Serviços Especiais		30.163							30.163
	Ancilares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens	Concessão	1.400.000	200.000						1.600.000
Radiodifusão de Sons e Imagens	Concessão	2.400.000	425.000						2.825.000	
SPB	Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC	Autorização			150.000					150.000
	Autorização de Uso de Radiofrequência	Ato						206.000.000		206.000.000
	Licenças de Estações de Comutação - STFC	Licença	48.940.000	99.880.000						148.820.000
	Licenças de Estações de Radiocomunicações	Licença	3.750.000	8.700.000						12.450.000
TOTAL			1.203.054.109	419.982.997	144.039.090	0	7.545.543	4.100.000	220.486.178	1.999.207.918

² Fonte: Gerência de Planejamento e Orçamento/ Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

3. Fonte 129 - ANTT³

Projeção de Receita de Concessão para 2006													
Discriminação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Outorga dos Serviços de Transporte Rodoviário Interest. e Internac. de Passageiros	0	0	0	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0	250.000
Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	4.438.727	68.294	941.000	4.460.300	68.294	971.762	4.470.796	68.294	1.005.373	4.842.752	68.294	1.031.909	22.435.795
TOTAL	4.438.727	68.294	941.000	4.710.300	68.294	971.762	4.470.796	68.294	1.005.373	4.842.752	68.294	1.031.909	22.685.795

4. Fonte 129 - ANP⁴

Abrangência da Estimativa

O bônus de assinatura corresponde ao montante ofertado pelo licitante vencedor na proposta para obtenção da concessão de petróleo ou gás natural, não podendo ser inferior ao valor mínimo fixado pela ANP no edital de licitação. Estimar um bônus de assinatura é virtualmente impossível; os fatores envolvidos são inúmeros. Contudo, um raciocínio lógico foi desenvolvido para embasar a projeção.

É Objeto desta licitação a concessão para o exercício de atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural em Blocos com risco exploratório (Parte A) e a concessão para o exercício das atividades de Avaliação, Reabilitação e Produção de petróleo e gás natural em Blocos contendo Áreas Inativas com Acumulações Marginais (Parte B).

Para a Sétima Rodada, Parte A, estão sendo licitados blocos em 34 setores de 14 bacias sedimentares brasileiras: Pelotas, Santos, Campos, Espírito Santo, Jequitinhonha, Camamu-Almada, Recôncavo, Sergipe-Alagoas, Potiguar, Barreirinhas, Pará-Maranhão, Foz do Amazonas, Solimões e São Francisco.

BÔNUS MÍNIMO PARA A SÉTIMA RODADA DE LICITAÇÕES

Bacia	Setor	Classificação	Blocos	Bônus Mínimo
Barreirinhas	SBAR- AP1	Nova Fronteira	BAR- M- 137; BAR- M- 177; BAR- M- 213; BAR- M- 215; BAR- M- 217; BAR- M- 219; BAR- M- 221; BAR- M- 252; BAR- M- 254; BAR- M- 256	R\$ 360.000,00
	SBAR- AP2	Nova Fronteira	BAR- M- 258; BAR- M- 260; BAR- M- 262; BAR- M- 298; BAR- M- 300; BAR- M- 302; BAR- M- 304; BAR- M- 340; BAR- M- 342; BAR- M- 344; BAR- M- 346	R\$ 230.000,00
	SBAR- AR2	Nova Fronteira	BAR- M- 250; BAR- M- 251; BAR- M- 270; BAR- M- 271; BAR- M- 290; BAR- M- 291; BAR- M- 292; BAR- M- 293; BAR- M- 312; BAR- M- 313; BAR- M- 314; AR- M- 334; BAR- M- 335; BAR- M- 336; BAR- M- 358; BAR- M- 382; BAR- M- 383; BAR- M- 384; BAR- M- 385; BAR- M- 386; BAR- M- 387; BAR- M- 388; BAR- M- 389; BAR- M- 406; BAR- M- 407; BAR- M- 408; BAR- M- 409; BAR- M- 410	R\$ 36.000,00
	SCAL- AP1	Nova Fronteira	CAL- M- 5; CAL- M- 7; CAL- M- 62; CAL- M- 64; CAL- M- 124; CAL- M- 190	R\$ 690.000,00
Camamu-Almada	SCAL- AP2	Nova Fronteira	CAL- M- 250; CAL- M- 314; CAL- M- 374	R\$ 680.000,00
	SC- AR2	Nova Fronteira	C- M- 41; C- M- 42; C- M- 55; C- M- 56; C- M- 57; C- M- 75; C- M- 76; C- M- 77; C- M- 143; C- M- 144; C- M- 170; C- M- 171; C- M- 172; C- M- 199; C- M- 200	R\$ 250.000,00
	SC- AR3	Nova Fronteira	C- M- 198; C- M- 229; C- M- 230; C- M- 263; C- M- 264; C- M- 296; C- M- 297; C- M- 330; C- M- 331; C- M- 364; C- M- 365; C- M- 398	R\$ 250.000,00
			C- M- 401	R\$ 7.500.000,00
			C- M- 403	R\$ 8.100.000,00
			C- M- 405	R\$ 7.700.000,00
C- M- 407	R\$ 7.700.000,00			
C- M- 471	R\$ 7.500.000,00			

³ Fonte: Gerência de Planejamento e Gestão Financeira / Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

⁴ Fonte: / Agência Nacional de Petróleo - ANP

Campos	SC- AP4	Elevado Potencial	C- M- 473	R\$ 7.700.000,00	
			C- M- 475	R\$ 7.200.000,00	
			C- M- 477	R\$ 7.000.000,00	
			C- M- 535	R\$ 7.900.000,00	
			C- M- 537	R\$ 7.900.000,00	
			C- M- 539	R\$ 7.400.000,00	
			C- M- 541	R\$ 7.000.000,00	
			C- M- 600	R\$ 7.000.000,00	
			C- M- 602	R\$ 7.100.000,00	
			C- M- 604	R\$ 6.700.000,00	
			C- M- 659	R\$ 6.600.000,00	
			ES- M- 592	R\$ 1.800.000,00	
			ES- M- 594	R\$ 1.300.000,00	
			ES- M- 596	R\$ 1.300.000,00	
			ES- M- 598	R\$ 1.200.000,00	
			ES- M- 665	R\$ 2.000.000,00	
			ES- M- 667	R\$ 1.400.000,00	
			ES- M- 669	R\$ 1.300.000,00	
	ES- M- 671	R\$ 1.300.000,00			
	ES- M- 673	R\$ 1.300.000,00			
	SES- AP2	Elevado Potencial	ES- M- 737	R\$ 1.700.000,00	
			ES- M- 383	R\$ 650.000,00	
			ES- M- 384	R\$ 640.000,00	
			ES- M- 385	R\$ 670.000,00	
			ES- M- 386	R\$ 640.000,00	
			ES- M- 387	R\$ 640.000,00	
			ES- M- 410	R\$ 600.000,00	
			ES- M- 411	R\$ 620.000,00	
			ES- M- 412	R\$ 650.000,00	
			ES- M- 413	R\$ 670.000,00	
			ES- M- 436	R\$ 600.000,00	
			ES- M- 437	R\$ 640.000,00	
			SES- AR2	Elevado Potencial	ES- M- 438
ES- M- 439					R\$ 640.000,00
SES- T2					Bacia Madura
	ES- T- 290; ES- T- 291; ES- T- 304; ES- T- 305; ES- T- 318; ES- T- 331; ES- T- 344; ES- T- 352; ES- T- 353; ES- T- 354; ES- T- 362; ES- T- 363; ES- T- 371; ES- T- 372; ES- T- 380; ES- T- 383; ES- T- 389; ES- T- 392; ES- T- 398; ES- T- 401; ES- T- 409; ES- T- 410; ES- T- 418	R\$ 10.000,00			
SES- T6	Bacia Madura	ES- T- 442; ES- T- 454; ES- T- 466; ES- T- 504; ES- T- 514; ES- T- 515; ES- T- 525; ES- T- 526; ES- T- 527; ES- T- 537; ES- T- 538; ES- T- 550; ES- T- 562			R\$ 10.000,00
SFZA- AR1	Nova Fronteira	FZA- M- 85; FZA- M- 102; FZA- M- 103; FZA- M- 120; FZA- M- 121; FZA- M- 122; FZA- M- 123; FZA- M- 124; FZA- M- 147; FZA- M- 148; FZA- M- 149; FZA- M- 150; FZA- M- 151; FZA- M- 152; FZA- M- 176; FZA- M- 177; FZA- M- 178; FZA- M- 179; FZA- M- 180; FZA- M- 181; FZA- M- 182; FZA- M- 210; FZA- M- 211; FZA- M- 212; FZA- M- 213; FZA- M- 214; FZA- M- 215; FZA- M- 245; FZA- M- 246; FZA- M- 247; FZA- M- 248; FZA- M- 249; FZA- M- 250; FZA- M- 281; FZA- M- 282; FZA- M- 283; FZA- M- 284; FZA- M- 285; FZA- M- 314; FZA- M- 315; FZA- M- 316; FZA- M- 317; FZA- M- 318; FZA- M- 319; FZA- M- 350; FZA- M- 351; FZA- M- 352; FZA- M- 353; FZA- M- 354; FZA- M- 384; FZA- M- 385; FZA- M- 386; FZA- M- 387; FZA- M- 419; FZA- M- 420	R\$ 25.000,00		
		FZA- M- 322; FZA- M- 323; FZA- M- 355; FZA- M- 356; FZA- M- 357; FZA- M- 358; FZA- M- 388; FZA- M- 389; FZA- M- 390; FZA- M- 391; FZA- M- 392; FZA- M- 421; FZA- M- 422; FZA- M- 423; FZA- M- 424; FZA- M- 425; FZA- M- 426; FZA- M- 454; FZA- M- 455; FZA- M- 456; FZA- M- 457; FZA- M- 458; FZA- M- 459; FZA- M- 460; FZA- M- 490; FZA- M- 491; FZA- M- 492; FZA- M- 493; FZA- M- 494; FZA- M- 495; FZA- M- 496; FZA- M- 527; FZA- M- 528; FZA- M- 529; FZA- M- 530; FZA- M- 531; FZA- M- 532; FZA- M- 563; FZA- M- 564; FZA- M- 565; FZA- M- 566; FZA- M- 567; FZA- M- 568; FZA- M- 600; FZA- M- 601; FZA- M- 602; FZA- M- 603; FZA- M- 604; FZA- M- 636; FZA- M- 637; FZA- M- 638; FZA- M- 639; FZA- M- 640; FZA- M- 641; FZA- M- 642; FZA- M- 643; FZA- M- 644; FZA- M- 671; FZA- M- 672; FZA- M- 673; FZA- M- 674; FZA- M- 675; FZA- M- 676; FZA- M- 677; FZA- M- 678; FZA- M- 707; FZA- M- 708; FZA- M- 709; FZA- M- 710; FZA- M- 711; FZA- M- 712; FZA- M- 741; FZA- M- 742; FZA- M- 743; FZA- M- 744; FZA- M- 745; FZA- M- 776; FZA- M- 777; FZA- M- 778; FZA- M- 811	R\$ 25.000,00		
SJ- AP	Nova Fronteira	J- M- 163; J- M- 167; J- M- 209; J- M- 211; J- M- 213; J- M- 215; J- M- 259; J- M- 261	R\$ 250.000,00		
		PAMA- M- 41; PAMA- M- 85; PAMA- M- 137; PAMA- M- 190; PAMA- M- 196; PAMA- M- 198; PAMA- M- 263; PAMA- M- 265; PAMA- M- 267; PAMA- M- 269; PAMA- M- 335; PAMA- M- 337	R\$ 270.000,00		
Pará- Maranhão	SPAMA- AP2	Nova Fronteira	PAMA- M- 271; PAMA- M- 339; PAMA- M- 341; PAMA- M- 410; PAMA- M- 412; PAMA- M- 414; PAMA- M- 483; PAMA- M- 485; PAMA- M- 487; PAMA- M- 556; PAMA- M- 560	R\$ 170.000,00	
Pelotas	SP- AP3	Nova Fronteira	P- M- 1106; P- M- 1108; P- M- 1188; P- M- 1190; P- M- 1192; P- M- 1273; P- M- 1275; P- M- 1355; P- M- 1357; P- M- 1429; P- M- 1431; P- M- 1433; P- M- 1435; P- M- 1437; P- M- 1506; P- M- 1508; P- M- 1510; P- M- 1512; P- M- 1514; P- M- 1583; P- M- 1585; P- M- 1587; P- M- 1589; P- M- 1591; P- M- 1664; P- M- 1666; P- M- 1668	R\$ 100.000,00	
	SPOT- T2	Bacia Madura	POT- T- 174; POT- T- 186; POT- T- 196; POT- T- 198; POT- T- 209; POT- T- 223; POT- T- 224; POT- T- 225; POT- T- 239; POT- T- 240; POT- T- 241; POT- T- 255; POT- T- 256; POT- T- 276; POT- T- 277; POT- T- 298	R\$ 10.000,00	
	SPOT- T3	Bacia Madura	POT- T- 331; POT- T- 354; POT- T- 367; POT- T- 368; POT- T- 396; POT- T- 406; POT- T- 407; POT- T- 408; POT- T- 439; POT- T- 440; POT- T- 441; POT- T- 442; POT- T- 445; POT- T- 446; POT- T- 447; POT- T- 448; POT- T- 449; POT- T- 450; POT- T- 481; POT- T- 484; POT- T- 488; POT- T- 489	R\$ 10.000,00	
	SPOT- T4	Bacia Madura	POT- T- 511; POT- T- 553; POT- T- 554; POT- T- 555; POT- T- 564; POT- T- 565; POT- T- 598; POT- T- 605; POT- T- 606; POT- T- 608; POT- T- 609; POT- T- 612; POT- T- 642; POT- T- 650; POT- T- 651; POT- T- 652; POT- T- 653; POT- T- 656; POT- T- 688; POT- T- 696; POT- T- 697; POT- T- 698; POT- T- 734; POT- T- 743; POT- T- 744; POT- T- 745; POT- T- 747; POT- T- 748; POT- T- 749; POT- T- 781; POT- T- 792; POT- T- 794; POT- T- 795; POT- T- 828; POT- T- 841; POT- T- 872; POT- T- 882; POT- T- 906; POT- T- 907; POT- T- 908; POT- T- 910; POT- T- 911; POT- T- 915	R\$ 10.000,00	
	SPOT- T5	Bacia Madura	POT- T- 525; POT- T- 531; POT- T- 573; POT- T- 576; POT- T- 619; POT- T- 620; POT- T- 662; POT- T- 663; POT- T- 664; POT- T- 665; POT- T- 705; POT- T- 706; POT- T- 751	R\$ 10.000,00	
Potiguar	SPOT- AP1	Nova Fronteira	POT- M- 309; POT- M- 311; POT- M- 389; POT- M- 391; POT- M- 393; POT- M- 395; POT- M- 473; POT- M- 475; POT- M- 477; POT- M- 479; POT- M- 481; POT- M- 483; POT- M- 567; POT- M- 569; POT- M- 571; POT- M- 573; POT- M- 575; POT- M- 663; POT- M- 665; POT- M- 667; POT- M- 669; POT- M- 671; POT- M- 673; POT- M- 760; POT- M- 762; POT- M- 764; POT- M- 766; POT- M- 853; POT- M- 855	R\$ 350.000,00	
SREC- T- 1	Bacia Madura	REC- T- 26; REC- T- 27; REC- T- 35; REC- T- 36; REC- T- 37; REC- T- 44; REC- T- 45; REC- T- 46; REC- T- 47; REC- T- 54; REC- T- 55; REC- T- 56; REC- T- 57; REC- T- 64; REC- T- 65; REC- T- 66; REC- T- 67; REC- T- 73; REC- T- 74; REC- T- 75; REC- T- 76; REC- T- 77; REC- T- 82; REC- T- 83; REC- T- 84; REC- T- 85; REC- T- 86; REC- T- 91; REC- T- 92; REC- T- 93; REC- T- 94; REC- T- 95; REC- T- 96; REC- T- 101; REC- T- 102; REC- T- 103; REC- T- 104; REC- T- 105; REC- T- 106; REC- T- 111; REC- T- 112; REC- T- 113; REC- T- 115; REC- T- 116; REC- T- 117; REC- T- 118	R\$ 10.000,00		

	SREC- T- 2	Bacia Madura	REC- T- 1; REC- T- 2; REC- T- 3; REC- T- 4; REC- T- 5; REC- T- 6; REC- T- 7; REC- T- 8; REC- T- 9; REC- T- 10; REC- T- 11; REC- T- 12; REC- T- 13; REC- T- 14; REC- T- 15; REC- T- 16; REC- T- 17; REC- T- 18; REC- T- 19; REC- T- 20; REC- T- 21; REC- T- 22; REC- T- 24; REC- T- 25; REC- T- 28; REC- T- 29; REC- T- 30; REC- T- 31; REC- T- 34; REC- T- 38; REC- T- 39; REC- T- 48; REC- T- 49; REC- T- 52; REC- T- 53; REC- T- 59; REC- T- 61; REC- T- 62; REC- T- 63; REC- T- 72; REC- T- 79; REC- T- 80; REC- T- 81; REC- T- 90; REC- T- 100; REC- T- 110	R\$ 10.000,00
Recôncavo	SREC- T- 3	Bacia Madura	REC- T- 122; REC- T- 123; REC- T- 124; REC- T- 125; REC- T- 126; REC- T- 135; REC- T- 136; REC- T- 137; REC- T- 138; REC- T- 148; REC- T- 149; REC- T- 152; REC- T- 160; REC- T- 161; REC- T- 162; REC- T- 164; REC- T- 165; REC- T- 174; REC- T- 175; REC- T- 176; REC- T- 187; REC- T- 188; REC- T- 189; REC- T- 190; REC- T- 201; REC- T- 202; REC- T- 203; REC- T- 204; REC- T- 207; REC- T- 216; REC- T- 217; REC- T- 218; REC- T- 219; REC- T- 230; REC- T- 231; REC- T- 232; REC- T- 234; REC- T- 246; REC- T- 247; REC- T- 250; REC- T- 261; REC- T- 262; REC- T- 265; REC- T- 274; REC- T- 275	R\$ 10.000,00
São Francisco	SSF- S	Nova Fronteira Terrestre	SF- T- 81; SF- T- 85; SF- T- 86; SF- T- 87; SF- T- 90; SF- T- 92; SF- T- 93; SF- T- 94; SF- T- 95; SF- T- 96; SF- T- 100; SF- T- 101; SF- T- 102; SF- T- 103; SF- T- 104; SF- T- 105; SF- T- 106; SF- T- 111; SF- T- 112; SF- T- 113; SF- T- 114; SF- T- 115; SF- T- 118; SF- T- 119; SF- T- 120; SF- T- 121; SF- T- 124; SF- T- 125; SF- T- 126; SF- T- 128; SF- T- 130; SF- T- 131; SF- T- 132; SF- T- 133; SF- T- 134; SF- T- 135; SF- T- 137; SF- T- 138; SF- T- 139; SF- T- 143; SF- T- 144; SF- T- 145; SF- T- 150	R\$ 10.000,00
	SSEAL- T4	Bacia Madura	SEAL- T- 272; SEAL- T- 273; SEAL- T- 274; SEAL- T- 275; SEAL- T- 284; SEAL- T- 285; SEAL- T- 286; SEAL- T- 287; SEAL- T- 288; SEAL- T- 289; SEAL- T- 295; SEAL- T- 296; SEAL- T- 297; SEAL- T- 298; SEAL- T- 299; SEAL- T- 300; SEAL- T- 301; SEAL- T- 309; SEAL- T- 310; SEAL- T- 311; SEAL- T- 312; SEAL- T- 313; SEAL- T- 314; SEAL- T- 315; SEAL- T- 323; SEAL- T- 324; SEAL- T- 325; SEAL- T- 326; SEAL- T- 327; SEAL- T- 328; SEAL- T- 329; SEAL- T- 330; SEAL- T- 331; SEAL- T- 338; SEAL- T- 339; SEAL- T- 340; SEAL- T- 341; SEAL- T- 342; SEAL- T- 343; SEAL- T- 344; SEAL- T- 354; SEAL- T- 355; SEAL- T- 356; SEAL- T- 357; SEAL- T- 358; SEAL- T- 369; SEAL- T- 370; SEAL- T- 371; SEAL- T- 381; SEAL- T- 382	R\$ 10.000,00
Sergipe-Alagoas	SSEAL- T5	Bacia Madura	SEAL- T- 307; SEAL- T- 308; SEAL- T- 321; SEAL- T- 322; SEAL- T- 335; SEAL- T- 336; SEAL- T- 337; SEAL- T- 350; SEAL- T- 351; SEAL- T- 352; SEAL- T- 353; SEAL- T- 364; SEAL- T- 365; SEAL- T- 366; SEAL- T- 367; SEAL- T- 376; SEAL- T- 377; SEAL- T- 378; SEAL- T- 387; SEAL- T- 388; SEAL- T- 389; SEAL- T- 390; SEAL- T- 391; SEAL- T- 398; SEAL- T- 399; SEAL- T- 400; SEAL- T- 404; SEAL- T- 407; SEAL- T- 408; SEAL- T- 410; SEAL- T- 412; SEAL- T- 413; SEAL- T- 416; SEAL- T- 417; SEAL- T- 418; SEAL- T- 419; SEAL- T- 420; SEAL- T- 424; SEAL- T- 425; SEAL- T- 426; SEAL- T- 427; SEAL- T- 428; SEAL- T- 429; SEAL- T- 430; SEAL- T- 431; SEAL- T- 432; SEAL- T- 433; SEAL- T- 434; SEAL- T- 435; SEAL- T- 438; SEAL- T- 439; SEAL- T- 440; SEAL- T- 441; SEAL- T- 442; SEAL- T- 443; SEAL- T- 446; SEAL- T- 447; SEAL- T- 448; SEAL- T- 449; SEAL- T- 450; SEAL- T- 453; SEAL- T- 454; SEAL- T- 455; SEAL- T- 456; SEAL- T- 458; SEAL- T- 459; SEAL- T- 460; SEAL- T- 461; SEAL- T- 462; SEAL- T- 463; SEAL- T- 464; SEAL- T- 465; SEAL- T- 466; SEAL- T- 467; SEAL- T- 469; SEAL- T- 470; SEAL- T- 472; SEAL- T- 473; SEAL- T- 474; SEAL- T- 475; SEAL- T- 476; SEAL- T- 477; SEAL- T- 478; SEAL- T- 479; SEAL- T- 480; SEAL- T- 481; SEAL- T- 482	R\$ 10.000,00
Solimões	SSOL- C	Nova Fronteira Terrestre	SOL- T- 145; SOL- T- 146; SOL- T- 148; SOL- T- 149; SOL- T- 150; SOL- T- 151; SOL- T- 152; SOL- T- 168; SOL- T- 169; SOL- T- 170; SOL- T- 171; SOL- T- 172; SOL- T- 173; SOL- T- 174; SOL- T- 191; SOL- T- 192; SOL- T- 193; SOL- T- 194; SOL- T- 195; SOL- T- 196; SOL- T- 197; SOL- T- 214; SOL- T- 215; SOL- T- 216; SOL- T- 217; SOL- T- 218; SOL- T- 219; SOL- T- 220	R\$ 10.000,00
			S- M- 405	R\$ 4.300.000,00
			S- M- 407	R\$ 3.700.000,00
			S- M- 409	R\$ 3.100.000,00
			S- M- 411	R\$ 3.400.000,00
			S- M- 506	R\$ 4.600.000,00
			S- M- 508	R\$ 15.000.000,00
			S- M- 510	R\$ 15.000.000,00
			S- M- 512	R\$ 5.300.000,00
			S- M- 518	R\$ 3.200.000,00
Santos	Elevado Potencial	Elevado Potencial	S- M- 619	R\$ 5.300.000,00
			S- M- 621	R\$ 15.000.000,00
			S- M- 623	R\$ 8.100.000,00
			S- M- 736	R\$ 3.500.000,00
			S- M- 613	R\$ 1.300.000,00
			S- M- 614	R\$ 1.300.000,00
			S- M- 615	R\$ 1.300.000,00
			S- M- 616	R\$ 1.300.000,00
			S- M- 617	R\$ 1.300.000,00
			S- M- 670	R\$ 1.300.000,00
			S- M- 671	R\$ 1.300.000,00
			S- M- 672	R\$ 1.300.000,00
			S- M- 673	R\$ 1.300.000,00
			S- M- 674	R\$ 1.300.000,00
	S- M- 675	R\$ 1.300.000,00		
	S- M- 728	R\$ 1.300.000,00		
	S- M- 729	R\$ 1.400.000,00		
	S- M- 730	R\$ 1.300.000,00		
	S- M- 731	R\$ 1.300.000,00		
	S- M- 789	R\$ 1.400.000,00		
	S- M- 790	R\$ 1.400.000,00		
	S- M- 791	R\$ 1.300.000,00		
	S- M- 792	R\$ 1.300.000,00		
	SS- AP2	Elevado Potencial	S- M- 303; S- M- 346; S- M- 347; S- M- 348; S- M- 349; S- M- 390; S- M- 391; S- M- 392; S- M- 393; S- M- 394; S- M- 395; S- M- 396; S- M- 397; S- M- 441; S- M- 442; S- M- 443; S- M- 444; S- M- 445; S- M- 446; S- M- 447; S- M- 448; S- M- 493; S- M- 494; S- M- 495; S- M- 496; S- M- 497; S- M- 498; S- M- 499; S- M- 547; S- M- 548; S- M- 549; S- M- 550; S- M- 551; S- M- 552; S- M- 553; S- M- 602; S- M- 603; S- M- 604; S- M- 605; S- M- 606; S- M- 607; S- M- 608; S- M- 609; S- M- 658; S- M- 659; S- M- 660; S- M- 661; S- M- 662; S- M- 663; S- M- 664; S- M- 665; S- M- 717; S- M- 718; S- M- 719; S- M- 720; S- M- 721; S- M- 722; S- M- 723; S- M- 779; S- M- 780; S- M- 781; S- M- 782; S- M- 783; S- M- 784; S- M- 842; S- M- 843; S- M- 844; S- M- 845; S- M- 906; S- M- 907; S- M- 908; S- M- 971; S- M- 972	R\$ 160.000,00
	SS- AR4	Elevado Potencial	S- M- 1223	R\$ 1.700.000,00
			S- M- 1224	R\$ 1.700.000,00
			S- M- 1225	R\$ 1.700.000,00
			S- M- 1285	R\$ 1.700.000,00
		S- M- 1286	R\$ 1.700.000,00	
		S- M- 1287	R\$ 1.700.000,00	
		S- M- 1288	R\$ 1.700.000,00	
		S- M- 1348	R\$ 1.700.000,00	
		S- M- 1349	R\$ 1.700.000,00	
		S- M- 1350	R\$ 1.700.000,00	
		S- M- 1413	R\$ 1.700.000,00	
		S- M- 1474	R\$ 1.700.000,00	

		S-M-1475	R\$ 1.700.000,00
		S-M-1476	R\$ 1.700.000,00
		S-M-1535	R\$ 1.700.000,00
		S-M-1536	R\$ 1.700.000,00
		S-M-1537	R\$ 1.700.000,00
	Nova Fronteira	S-M-714; S-M-715; S-M-716; S-M-774; S-M-775; S-M-776; S-M-777; S-M-778; S-M-835; S-M-836; S-M-837; S-M-838; S-M-839; S-M-840; S-M-841; S-M-895; S-M-896; S-M-897; S-M-898; S-M-899; S-M-900; S-M-901; S-M-902; S-M-903; S-M-904; S-M-905; S-M-958; S-M-959; S-M-960; S-M-961; S-M-962; S-M-963; S-M-964; S-M-965; S-M-966; S-M-968; S-M-969; S-M-970; S-M-1022; S-M-1023; S-M-1024; S-M-1025; S-M-1026; S-M-1027; S-M-1028; S-M-1029; S-M-1030; S-M-1032; S-M-1033; S-M-1034; S-M-1035; S-M-1087; S-M-1088; S-M-1089; S-M-1090; S-M-1091; S-M-1092; S-M-1093; S-M-1094; S-M-1095; S-M-1096; S-M-1097; S-M-1098; S-M-1151; S-M-1152; S-M-1153; S-M-1154; S-M-1155; S-M-1156; S-M-1157; S-M-1158; S-M-1159; S-M-1160; S-M-1161; S-M-1162; S-M-1215; S-M-1216; S-M-1217; S-M-1218; S-M-1219; S-M-1220; S-M-1221; S-M-1222; S-M-1226; S-M-1228; S-M-1276; S-M-1277; S-M-1278; S-M-1279; S-M-1280; S-M-1281; S-M-1282; S-M-1283; S-M-1284; S-M-1339; S-M-1340; S-M-1341; S-M-1342; S-M-1343; S-M-1344; S-M-1345; S-M-1346; S-M-1347; S-M-1402; S-M-1403; S-M-1404; S-M-1405; S-M-1406; S-M-1407; S-M-1408; S-M-1409; S-M-1466; S-M-1467; S-M-1468; S-M-1469; S-M-1470; S-M-1471; S-M-1528; S-M-1529; S-M-1530; S-M-1531; S-M-1532; S-M-1589; S-M-1590; S-M-1591; S-M-1592; S-M-1645; S-M-1646; S-M-1647; S-M-1648; S-M-1701; S-M-1702; S-M-1703; S-M-1704; S-M-1753; S-M-1754; S-M-1755; S-M-1756; S-M-1757; S-M-1758; S-M-1759; S-M-1806; S-M-1807; S-M-1808; S-M-1809; S-M-1810; S-M-1852; S-M-1853; S-M-1854; S-M-1855; S-M-1856; S-M-1857; S-M-1900; S-M-1901; S-M-1902; S-M-1903; S-M-1904; S-M-1905	R\$ 130.000,00

Para a Sétima Rodada de Licitações estão sendo licitados 17 Blocos contendo Áreas inativas com acumulações marginais, sendo 11 (onze) no Estado da Bahia e 6 (seis) no Estado de Sergipe, totalizando aproximadamente 95 km².

Blocos contendo Áreas Inativas com Acumulações Marginais.

Bacia	Blocos contendo Áreas Inativas com Acumulações Marginais	Bônus de Assinatura (R\$)
Tucano Sul	Sempre Viva	1.007,00
	Curral de Fora	1.001,00
Recôncavo	Araçás Leste	3.000,00
	Rio Uma	1.012,00
	Bom Lugar	1.325,00
	Jacarandá	1.009,00
	Fazenda São Paulo	1.096,00
	Pitanga	1.079,00
	Gamboá	1.001,00
Camamu	Jiribatuba	1.113,00
	Morro do Barro	1.169,00
Sergipe	Cidade de Aracajú	1.052,00
	Alagamar	1.000,00
	Foz do Vaza Barris	1.010,00
	Tigre	1.136,00
	Carapitanga	1.005,00
	Cidade de Pirambu	2.327,00

Considerando que 85% dos blocos sejam arrematados e o sejam, em média, por valor 44,6% acima do bônus mínimo⁵, o valor estimado para o Bônus de Assinatura alcança o valor de R\$ 360 milhões.

⁵ Este valor é, efetivamente, proveniente de uma estimativa pessoal dado que é impossível determinar a valoração que as empresas farão. Entretanto, é uma estimativa que considera que teremos concorrência mediana pelos blocos, levando as empresas a oferecer mais que o mínimo exigido pela ANP.

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

- a) Receitas Primárias:
3. Concessões e Permissões

ARRECADADO/PROJETADO DAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

R\$ 1,00

Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	PLOA 2006	Estimado 2007	Estimado 2008
Total Geral				403.777.280	1.255.813.545	286.027.960	964.061.940	904.979.358	854.340.567
116	Recursos de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	13301000	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0	6.622.351	9.606.039	33.212.604	51.339.756	67.558.032
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300100	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	169.592.252	371.201.973	72.106.136	144.039.072	143.394.948	144.175.344
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300200	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	13.621.663	23.143.022	23.003.408	30.892.764	35.526.684	40.855.704
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300300	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	21.291.200	18.278.149	21.058.233	22.435.795	23.315.274	24.245.549
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300401	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	27.443.883	665.554.831	-358.589	360.000.000	360.000.000	360.000.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300402	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	147.263.135	120.904.850	130.098.454	145.200.000	159.720.000	175.692.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300500	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	10.229.202	7.213.412	6.126.199	220.486.164	127.500.156	41.243.772
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300600	Receita de Outorga dos Serviços de Transportes Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros	1.073.700	347.943	390.641	250.000	259.800	270.166
129	Recursos de Concessões e Permissões	13300900	Receita de Outorga para Exploração dos Serviços de Energia Elétrica	5.254.684	-111	0	0	0	0
129	Recursos de Concessões e Permissões	16000107	Receita de Utilização de Posições Orbitais	4.797.672	0	0	7.545.541	3.922.740	300.000
129	Recursos de Concessões e Permissões	19190900	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	3.209.889	42.547.125	23.997.439	0	0	0

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF**

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Cota-Parte das Compensações Financeiras

Metodologia de Projeção dos Royalties pagos por Itaipu Binacional – 2005 a 2008

1. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A fundamentação legal dos royalties pagos por Itaipu Binacional ao governo brasileiro é constituída basicamente pelo Tratado de Itaipu, de 26 Abril de 1973, e seus anexos, o Decreto nº 1, de 11 de Janeiro de 1991, bem como nos documentos interpretativos subsequentes, tais como, a Nota Reversal DAM-I/DEM/CAI/04/PAIN L00E05, de 28 janeiro de 1986.

Os royalties são uma compensação financeira aos governos do Brasil e do Paraguai pela utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná. Seu pagamento pela Itaipu Binacional as Altas Partes Contratantes (governos do Brasil e do Paraguai) está previsto no Art. XV, § 1º, do Tratado Brasil-Paraguai, de 26 abril 1973. Nos parágrafos 4º e 5º do mesmo artigo, prevê-se a manutenção do valor constante dos *royalties*, em dólares dos Estados Unidos - essa parcela relativa à atualização do valor dos *royalties* é chamada de "ajuste do dólar".

O Anexo "C" ao Tratado ("Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da Itaipu") especifica (item III - Custo do Serviço de Eletricidade) que os *royalties* sejam calculados à razão de US\$ 650,00 por gigawatt-hora (GWh) medido e gerado na central elétrica, não podendo ser inferior, anualmente, a US\$ 18,0 milhões, à razão de metade para cada Alta Parte Contratante e, do lado brasileiro, por legislação à parte, regulamentada após a Constituição de 1988, que determina sua redistribuição a Estados, municípios e órgãos federais. Os critérios para a distribuição dos royalties no Brasil foram estabelecidos pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, também conhecido como Lei dos Royalties.

A Nota Reversal DAM-I/DEM/CAI/04/PAIN L00E05, de 28 janeiro 1986, trata do multiplicador dos valores por GWh e do fator de ajuste para manter o valor real da quantidade de dólares dos Estados Unidos da América constante.

Estimativa dos Royalties pagos por Itaipu Binacional

Conforme o Tratado Internacional celebrado em 26 de abril de 1973, entre o governo do Brasil e o governo do Paraguai, a Itaipu Binacional deve pagar "royalties" as Altas Partes Contratantes pelo direito de exploração do potencial de energia hidráulica do rio Paraná, onde foi construída a Usina Hidrelétrica de Itaipu. O referido potencial é propriedade dos dois governos, já que o rio fica na fronteira entre os dois países.

O montante de “royalties” a ser destinado ao Brasil e ao Paraguai, de acordo com o Anexo C do citado tratado, não poderá ser inferior, anualmente, a 18 milhões de dólares dos Estados Unidos da América a razão da metade para Alta Parte Contratante, e os pagamentos devem ocorrer mensalmente, ao Tesouro Nacional de cada país.

Os “royalties” são fixados pelo Tratado Brasil-Paraguai em US\$ 650/GWh – seiscentos e cinquenta dólares por gigawatt-hora de energia gerada mensalmente pela Usina de Itaipu – sendo devidos em dólar, moeda disponível em Itaipu, e convertidos na moeda nacional pela taxa de câmbio do dia anterior ao do pagamento para o Tesouro Nacional.

De acordo com o item III-4 do Anexo C do Tratado, o montante de “royalties”, relativo a Parcela Principal, devido ao Brasil, em determinado mês, é obtido pelo produto da energia gerada e medida na Central Hidrelétrica, em gigawatt-hora (GWh), multiplicada por US\$ 650/GWh, e o resultado dividido por dois, ou seja:

$$\text{PARCELA PRINCIPAL BRASIL (US\$)} = \frac{\text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)}}{2 \times \text{UHE ITAIPU}}$$

Pela Nota Reversal nº DAM-I/DEM/CAI/03/PAIN L00E05, de 28 janeiro de 1986, os Governos do Brasil e do Paraguai acordaram que os valores por GWh previstos no Tratado fossem multiplicados pelos seguintes fatores:

Tabela I – Multiplicador

Multiplicador	Exercício(s) a que se aplica
3,50	1985 e 1986
3,58	1987
3,66	1988
3,74	1989
3,82	1990
3,90	1991
4,00	A partir de 1992

Então, para os anos subseqüentes (1992 em diante), o multiplicador foi fixado em 4, ou seja, a Parcela Principal relativa aos royalties devidos ao Brasil é calculada conforme a seguir:

$$\text{PARCELA PRINCIPAL BRASIL (US\$)} = \frac{\text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)} \times 4}{2 \times \text{UHE ITAIPU}}$$

Logo, o valor dos royalties pagos por Itaipu ao governo brasileiro em reais, relativo a Parcela Principal é dado pela fórmula a seguir:

$$\text{PARCELA PRINCIPAL BRASIL (R\$)} = \frac{\text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 \text{ (US\$/GWh)} \times 4}{2 \times \text{TC} \times \text{UHE ITAIPU}}$$

Onde:

TC = Taxa de câmbio do BC para compra do dia anterior ao pagamento para o Tesouro Nacional.

Na mesma Nota Reversal foi estabelecido o critério de atualização do valor real dos *royalties* (Ajuste do Dólar), mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$FA = 1 + 0,5V_{IG} + 0,5V_{CP}$$

onde:

- FA = Fator de ajuste;
- V_{IG} = Variação percentual sobre 100 do Índice Médio Anual de "Industrial Goods", nos Estados Unidos, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado na "International Financial Statistics" do Fundo Monetário Internacional, relativa ao mesmo índice médio de 1986; e
- V_{CP} = Variação percentual sobre 100 do Índice Médio Anual de "Consumer Prices", nos Estados Unidos, correspondente ao ano a ser ajustado, publicado na "International Financial Statistics" do Fundo Monetário Internacional, relativa ao mesmo índice médio de 1986.

O reajuste é feito anualmente, depois de conhecidos os índices relativos aos 12 meses do ano anterior, considerando-se como Índice Médio Anual o resultante da média aritmética dos índices mensais correspondentes aos 12 meses do exercício anterior. O pagamento é efetuado em 12 parcelas mensais iguais sucessivas, a partir de março do ano subsequente a aquele sobre o qual o ajuste é devido podendo haver antecipações de pagamento, conforme a disponibilidade financeira da entidade.

Dessa forma, o valor dos royalties pagos por Itaipu Nacional ao governo brasileiro é dado pela fórmula como segue:

$$\text{ROYALTIES} = [\text{GERAÇÃO MENSAL (GWh)} \times 650 (\text{US\$/GWh}) \times 4 \div 2 \times \text{TC}] + [\text{AJUSTE DÓLAR} \times \text{TC}]$$

UHE ITAIPU

Onde:

GERAÇÃO MENSAL = Geração de energia no mês de Itaipu Binacional em GWh, sendo que os valores dessa variável são retirados da planilha enviada por Itaipu;

AJUSTE DO DÓLAR = Previsão de pagamento do Ajuste do Dólar no mês, com os valores retirados da planilha enviada por Itaipu; e

TC = Taxa de câmbio médio mensal, retirado da grade de parâmetros da SPE.

Geração de Energia

Itaipu gerou, em 2003, um total de 89.151 gigawatts-hora (GWh), acima dos 82.914 GWh do ano anterior, mas abaixo do seu recorde histórico, de 93.428 GWh, em 2000. A menor necessidade de geração por parte da usina deve-se a medidas que passaram a ser adotadas por empresas e consumidores em geral, no período de racionamento de energia.

O consumo no Brasil, ao invés de aumentar como vinha ocorrendo, sofreu uma queda, o que é positivo por significar uma racionalização no uso da eletricidade. O desaquecimento da atividade econômica, nos dois últimos anos, também explica parte dessa diminuição do consumo.

Na elaboração da proposta orçamentária para 2006, estimou-se que Itaipu Binacional produzirá 91.008 GWh em 2006. A tabela a seguir relaciona o histórico da produção de energia desde 1984 até 2004, bem como a estimativa de geração de energia para 2005 e 2006.

Produção de Energia desde 1984 até 2003

Ano	Número de unidades Instaladas	Produção Anual de Energia - GWh
1984	0 -2	277

1985	2 - 3	6.327
1986	3 - 6	21.853
1987	6 - 9	35.807
1988	9 - 12	38.508
1989	12 - 15	47.230
1990	15 - 16	53.090
1991	16 - 18	57.517
1992	18	52.268
1993	18	59.997
1994	18	69.394
1995	18	77.212
1996	18	81.654
1997	18	89.237
1998	18	87.845
1999	18	90.001
2000	18	93.428
2001	18	79.307
2002	18	82.914
2003	18	89.151
2004	18	89.911
2005*	18	90.088
2006*	18	91.008

*2005 a 2008 - valores estimados

2. Considerações

A arrecadação dos royalties pagos por Itaipu Binacional ao governo brasileiro é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação à taxa de câmbio foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 04/08/2005, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2006.

PLN 4/2005, inciso XVIII "a.4" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Cota-Parte das Compensações Financeiras

Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos

2. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A fundamentação legal da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos é o art 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, alterada posteriormente pelas Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000 e 9.993, de 24 de julho de 2000.

O modelo de projeção observou estritamente a legislação vigente, o qual baseia-se inicialmente na fórmula de cálculo da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos como segue:

$$\text{COMP. FINANCEIRA (R\$)} = \text{GERAÇÃO DE ENERGIA (MWh)} * \text{TAR (R\$/MWh)} * 6,75\%$$

Onde:

TAR = Tarifa Atualizada de Referência, fixada por meio de Resolução da ANEEL, publicada em Dezembro de cada ano para vigorar no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do ano seguinte;

GERAÇÃO DE ENERGIA (MWh) = Energia de origem hidráulica efetivamente verificada em determinado período para fins de pagamento da compensação financeira, medida em Megawatt-Hora.

Geração de Energia Elétrica

Os dados sobre a geração de energia elétrica foram extraídos do sitio da ANEEL na internet, o quais encontram-se disponíveis para consulta pública. Com base na série histórica de geração de energia elétrica esta Secretaria de Orçamento Federal efetuou a projeção da produção da energia por meio do modelo incremental, utilizando como indicador o nível de crescimento da economia, chegando aos seguintes valores para geração de energia elétrica como segue:

Cabe ressaltar que os dados efetivos sobre a geração de energia elétrica são até o mês de junho de 2005:

Produção de Energia (MWh) - Realizado/Projetado - Parâmetros SPE 04.08-2004

	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Jan	19.132.352	20.459.359	19.955.720	21.673.153	22.229.427	17.295.360	22.028.900	21.236.748	24.300.198	26.743.114	27.946.554	29.204.149
Fev	17.885.935	18.801.418	18.707.206	20.838.631	20.744.442	17.612.813	20.739.273	20.963.306	23.132.159	25.363.990	26.505.369	27.698.111
Mar	19.405.653	21.296.820	21.468.675	21.567.204	23.040.220	20.514.662	22.942.214	23.719.967	26.245.573	25.354.803	26.495.769	27.688.079
Abr	18.494.229	21.004.087	20.191.169	20.970.323	21.341.123	19.343.706	21.332.868	22.496.745	23.872.528	23.916.493	24.992.735	26.117.409
Mai	18.328.146	20.467.418	20.644.740	22.239.012	19.950.051	19.755.910	21.338.770	22.488.596	23.623.250	25.231.164	26.366.566	27.553.061
Jun	17.752.015	19.373.696	19.719.096	20.628.579	15.498.711	18.889.902	20.061.607	21.212.879	23.408.508	25.910.565	27.076.540	28.294.984
Jul	19.017.652	19.950.122	20.646.532	20.460.990	16.019.600	20.245.186	20.886.698	22.378.934	23.139.817	25.572.257	26.723.008	27.925.544
Ago	19.349.649	20.454.931	20.698.425	20.582.902	16.788.108	20.958.882	21.255.580	22.981.532	23.762.905	25.741.104	26.899.454	28.109.929
Set	19.551.805	20.143.610	20.468.294	19.584.362	15.623.735	20.133.508	21.469.757	22.681.468	23.452.638	25.308.674	26.447.565	27.637.705
Out	20.437.180	21.090.508	21.004.733	22.636.132	17.169.182	22.467.242	22.099.732	22.831.229	23.607.490	26.517.652	27.710.946	28.957.939
Nov	20.924.661	19.933.900	19.970.951	20.367.195	16.615.261	21.506.085	20.875.626	22.447.682	23.943.405	25.020.858	26.146.797	27.323.403
Dez	19.873.766	20.436.395	20.842.880	20.050.125	16.842.978	21.821.106	20.941.762	23.519.992	23.635.112	24.698.692	25.810.133	26.971.589
Total	230.153.043	243.412.263	244.318.420	251.598.609	221.862.838	240.544.360	255.972.787	268.959.079	286.123.584	305.379.365	319.121.437	333.481.901
Cresc.(%)	-	5,76	0,37	2,98	-11,82	8,42	6,41	5,07	6,38	6,73	4,50	4,50

Tarifa Anual de Referência

Pela Portaria DNAEE nº 163, de 18 de Abril de 1997, a TAR foi fixada em 19,53 R\$/MWh, para aplicação a partir da competência do mês de Abril de 1997.

A Resolução ANEEL nº 66, de 22 de Fevereiro de 2001, estabelece as diretrizes e procedimentos para fixação e atualização da TAR. O Art. 1º estabelece a TAR será definida com base no valor médio da energia hidrelétrica adquirida pelas concessionárias de serviço público de distribuição, destinada ao atendimento de seus consumidores cativos e será revisto a cada quatro anos.

O § 2º determina o reajuste anual do valor da TAR com base em indicador econômico ajustado às especificidades dos serviços de energia elétrica a ser determinado pela ANEEL. Para os anos de 2001, 2002, e 2003, o indicador utilizado foi o Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, tendo como base o mês de novembro de cada ano. Desta forma, anualmente a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) publica portarias para estabelecer o valor da TAR, conforme quadro síntese:

Resolução	Ano	Valor	Vigência
583	2000	R\$ 29,40/MWh	1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2001
583	2001	R\$ 32,58/MWh	1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2002
797	2002	R\$ 39,43/MWh	1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2003
647	2003	R\$ 44,20/MWh	1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2004
285	2004	R\$ 52,67/MWh	1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2005

Para o ano de 2006, a TAR considerada foi estimada utilizando-se a variação acumulada do IGP-DI em 2006, de acordo com os parâmetros fornecidos pela Secretaria de Políticas Econômicas – SPE. Assim, para 2006 o valor da TAR é de R\$ 56,29 R\$/MWh.

2. Considerações

A redução na produção de energia a partir de maio/junho, de 2001, até fevereiro de 2002, decorre do racionamento de energia.

Pelo comportamento das curvas observamos que a produção de energia possui uma certa estabilidade durante o ano.

A arrecadação da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

PLN 4/2005, inciso XVIII "a.4" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Cota-Parte das Compensações Financeiras

Metodologia de Projeção da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

3. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A CFEM, estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1o, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios.

A CFEM é devida pelas mineradoras em decorrência da exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.

A exploração de recursos minerais consiste na retirada de substâncias minerais da jazida, mina, salina ou outro depósito mineral, para fins de aproveitamento econômico.

Constitui fato gerador da Compensação Financeira devida pela exploração de recursos minerais a saída por venda do produto mineral das áreas da jazida, mina, salina ou outros depósitos minerais. Constitui, também, fato gerador da CFEM a transformação industrial do produto mineral ou mesmo o seu consumo por parte do minerador.

A CFEM é calculada sobre o valor do faturamento líquido, obtido por ocasião da venda do produto mineral. Para efeito do cálculo da CFEM, considera-se faturamento líquido o valor da venda do produto mineral, deduzindo-se os tributos, que incidem na comercialização, como também as despesas com transporte e seguro.

Quando não ocorre a venda, porque o produto mineral é consumido, transformado ou utilizado, pelo próprio minerador, então se considera como valor, para efeito do cálculo da CFEM, a soma das despesas diretas e indiretas ocorridas até o momento da utilização do produto mineral.

A fundamentação legal da referida receita é o art 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, alterado posteriormente pelo art. 6º da Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000.

Estimativa da CFEM

De acordo com o art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, o cálculo da compensação financeira pela exploração de recursos minerais é de *até* 3% sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral.

As alíquotas aplicadas sobre o faturamento líquido para obtenção do valor da CFEM, variam de acordo com a substância mineral, conforme a seguir:

- Aplica-se a alíquota de 3% para: minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio;
- Aplica-se a alíquota de 2% para: ferro, fertilizante, carvão e demais substâncias;
- Aplica-se a alíquota de 0,2% para: pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonados e metais nobres; e
- Aplica-se a alíquota de 1% para: ouro.

O pagamento da Compensação Financeira será efetuado mensalmente, até o último dia útil do segundo mês subsequente ao fato gerador, devidamente corrigido. O Banco do Brasil S/A - com suas agências em todo território nacional - efetua o recebimento relativo à compensação, através da guia de recolhimento/CFEM, que é composta de quatro vias. Os Estados e Municípios são creditados com recursos da CFEM, em suas respectivas Contas de Movimento Específicas, no sexto dia útil, que sucede ao recolhimento por parte das empresas de mineração.

A projeção da CFEM para proposta orçamentária para 2006 foi estimada aplicando-se sobre o realizado/projetado 2005, a taxa média de crescimento da arrecadação da CFEM observadas nos últimos anos constante do Boletim Informativo - Outubro de 2002, disponíveis no sítio do Departamento Nacional de Produção Mineral.

No referido boletim consta que a taxa de crescimento médio de arrecadação da CFEM observada nos últimos anos foi de 23%. Assim o modelo utilizado tem a seguinte fórmula como segue:

Modelo: $CFEM = Arrecadado(T-1) \times Taxa \text{ Média de Crescimento da arrecadação CFEM observada nos últimos anos};$

2. Considerações

A arrecadação da CFEM é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

PLN 4/2005, inciso XVIII "a.4" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2006 XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Cota-Parte das Compensações Financeiras

Metodologia da Projeção de Royalties e da Participação Especial para o Brasil¹

4. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

O modelo de projeção observou estritamente a legislação vigente para cálculo de royalties e participação especial, qual seja a Lei Federal n.º 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Na estimativa dos royalties foram considerados todos os campos brasileiros com produção prevista para o período de interesse.

Foram considerados para o pagamento da participação especial os campos que apresentam produção acima do mínimo de acordo com o Decreto 2.705/98.

Produção de Petróleo e de Gás Natural

Os dados adotados na projeção para as produções de petróleo e gás natural de cada campo foram extraídos dos Programas Anuais de Produção (PAP's) 2005-2009.

Produção de Petróleo

em 1000_bpd	2006	2007	2008	2009
BRASIL	1.803	1.949	2.212	2.086

Produção de Gás Natural

em Milhões_m ³ /d	2006	2007	2008	2009
BRASIL	58	64	68	65

Preços do Petróleo e Taxa Cambial

Foram adotados os valores informados pela Secretaria de Política Econômica (arquivo SPE 04.08.2005.xls) para o período de 2005 a 2009.

Preços do e do Gás Natural

No caso do gás natural utilizou-se R\$0,30/m³ para todo o período de interesse.

¹ Fonte: Agência Nacional de Petróleo

5. Considerações

Royalties

Os royalties são recolhidos pelos concessionários à STN até o último dia útil do mês seguinte ao do fato gerador (produção).

Cabe ressaltar o alto grau de incerteza associado à estimativa de arrecadação dos royalties devido à possibilidade dos cenários traçados para a produção anual de hidrocarbonetos, seus preços internacionais e taxas de câmbio virem a não se confirmar.

Participação Especial

Cabe ressaltar que o grau de incerteza associado à estimativa de arrecadação da participação especial é ainda maior do que a dos royalties, pois àquelas incertezas já mencionadas adiciona-se um segundo grupo de incertezas relacionadas à própria base de cálculo da participação especial que consiste no resultado financeiro (receita menos despesas e custos) dos campos de petróleo, ao contrário da estimativa da arrecadação dos royalties que tem como base a receita bruta.

Os royalties são recolhidos pelos concessionários à STN até o último dia útil do mês seguinte ao do fato gerador (produção).

A participação especial é recolhida trimestralmente pelos concessionários à STN até o último dia útil do mês seguinte ao do fato gerador (produção do trimestre).

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

4. Cota-Parte das Compensações Financeiras

ARRECADADO/PROJETADO DA COTA-PARTE DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	PLOA 2006	Estimado 2007	Estimado 2008
Total Geral				10.888.377.587	12.156.132.099	14.433.159.691	18.383.767.781	20.353.038.388	25.054.775.026
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	12202211	Utilização de Recursos Hídricos	659.552.453	833.312.356	1.025.029.133	0	0	0
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13400100	Utilização de recursos Hídricos - Itaipu	0	0	0	525.098.708	557.771.795	570.766.833
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	13400200	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	0	0	0	1.152.176.759	1.284.827.046	1.409.774.007
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19210101	Utilização de Recursos Hídricos Tratado de Itaipu Parcelas Vincendas	509.851.972	516.321.192	537.179.029	0	0	0
134	Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos	19210102	Utilização de Recursos Hídricos Tratado de Itaipu Parcelas Vencidas	17.277	1.842	36	0	0	0
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	12202220	Exploração de Recursos Minerais	291.344.184	323.807.547	442.436.212	0	0	0
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	13400300	Exploração de Recursos Minerais	0	0	0	554.940.662	682.374.796	839.348.717
141	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	19129900	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	0	294.351	168.729	184.936	202.222	221.021
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	12202231	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural Em Terra	759.326.110	445.472.852	504.576.441	0	0	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	12202232	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural Em Plataforma	1.490.913.256	2.178.005.275	2.767.353.122	0	0	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	12202241	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Terra	340.036.478	399.297.902	450.877.322	0	0	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	12202242	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo ou Gás Natural - Em Plataforma	1.839.527.140	2.137.587.598	2.710.159.770	0	0	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	12202250	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural	4.997.808.717	5.322.031.184	5.995.379.897	0	0	0
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400400	Royalties pela Produção de Petróleo ou Gás Natural em Terra	0	0	0	697.317.832	761.593.827	869.206.389
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400500	Royalties pela Produção de Petróleo e Gás Natural - em Plataforma	0	0	0	3.843.512.458	4.197.792.211	4.790.936.692
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400600	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo e Gás Natural - em Terra	0	0	0	622.133.138	679.478.908	775.488.700
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400700	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo e Gás Natural - em Plataforma	0	0	0	3.738.652.240	4.083.266.389	4.660.228.472
142	Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	13400800	Participação Especial pela Produção de Petróleo ou Gás Natural	0	0	0	7.249.751.048	8.105.731.194	11.138.804.195

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Metodologia de Projeção da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público

1. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

O Plano de Seguridade Social do Servidor Público foi constituído com receitas arrecadadas da União somadas a parcela paga pelos servidores ativos (e em determinado momento pelos inativos e pensionistas) para custear a seguridade social do servidor e sua família. A fundamentação legal da CPSS segue conforme abaixo:

- **Lei nº 8.688, de 21/07/1993** - Estabelece, a partir de outubro de 1993, a alíquota da contribuição do servidor ao Plano de Seguridade Social - PSS, incidente sobre a remuneração. Determina que a contribuição da União, autarquias e fundações públicas sejam de valor idêntico a contribuição de cada servidor.
- **MP nº 628, de 23/09/1994** – Mantém o intervalo de alíquotas estabelecida na lei n 8.688, de 21/07/1993, alterando as faixas de remuneração (entre 9% das menores e 12% das maiores remunerações).
- **MP nº 1.482-35, de 15/04/1997** - Obriga os servidores inativos ao pagamento da contribuição nos mesmos termos dos servidores ativos. A partir de 1/07/1997 a contribuição do servidor, ativo e inativo, incidirá à alíquota de 11% sobre o seu rendimento.
- **Lei nº 9.630, de 23/04/1998** - A partir de 31/03/1998 estarão isentos da contribuição para o PSS os servidores inativos, inclusive quanto às contribuições não descontadas na época própria.
- **Lei nº 9.783, de 28/01/1999** - Retoma a cobrança da contribuição de servidores inativos e altera, até 31/12/2002, a alíquota de contribuição para o PSS para: 20% para a parcela das remunerações que exceder R\$ 1,2 mil até o limite de R\$ 2,5 mil; 25% para a parcela que exceder R\$ 2,5 mil. Isenta da contribuição a parcela de até R\$ 600,00 da remuneração de servidores inativos e pensionistas.
- **Lei nº 9.998, de 19/07/2000** - Revoga os acréscimos de alíquotas realizados por meio da lei nº 9.783, de 28/01/1999, bem como manda que seja feita restituição dos valores pagos.
- **MP nº 2.129-6, de 23/02/2001** - Exclui da remuneração, para efeitos de cálculo da contribuição para o PSS, as parcelas remuneratórias decorrentes de função de confiança, cargo em comissão ou local de trabalho.
- **Lei nº 10.887, de 18/06/2004** - Autoriza o servidor a optar pela inclusão na base de cálculo da contribuição para o PSS das parcelas remuneratórias decorrentes de função de confiança, cargo em comissão ou local de trabalho. Institui contribuição de aposentados e pensionistas a alíquota de 11%, incidente sobre a parcela que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS. Estabelece que a contribuição da União, de suas autarquias e fundação seja o dobro da contribuição do servidor ativo.

Estimativa da CPSS

Utilizando o crescimento da Folha de Pessoal a Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público é projetada e com base nela a CPSS primária pode ser estimada conforme proporção apresentada abaixo:

$$\text{CPSS Ativo} = \text{CPSS Patronal} \div 2$$

$$\text{CPSS Inativo} = \text{CPSS Ativo} \times \text{MULT}(\text{INAT})$$

$$\text{CPSS Pensionista} = \text{CPSS Inativo} \times \text{MULT}(\text{PENS})$$

Onde:

MULT(INAT) = média aritmética da CPSS Inativo t-1 ÷ média aritmética da CPSS Ativo t-1¹

MULT(PENS) = média aritmética da CPSS Pensionista t-1 ÷ média aritmética da CPSS Inativo t-1²

2. Considerações

A arrecadação da CPSS ao governo brasileiro é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação ao crescimento da Folha de Pessoal, foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 04/08/2005, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2006.

¹ O multiplicador utilizado foi 0,26.

² O multiplicador utilizado foi 0,28.

PLN 04/2005, inciso XVIII "a.5" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2006 XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a)Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Metodologia de cálculo da previsão de dividendos para a Proposta Orçamentária de 2006.

Fonte 197³

1. Para elaborar a previsão de arrecadação de dividendos para o exercício de 2006, foi realizado um estudo com base nos seguintes parâmetros: resultado acumulado de 2005 das empresas, projetando-se esse valor para o período restante do ano; média ponderada dos pagamentos realizados nos últimos três anos; e valores informados pelo Departamento de Coordenação e Controle das Estatais (DEST) acerca de previsão de pagamento de dividendos para 2006, constantes do Programa de Dispêndio Global (PDG) de 2005.

2. Dessa forma, os valores foram definidos da seguinte forma:

1 – Com base na previsão informada pelo DEST:

Empresa	Percentual de distribuição do Lucro líquido	Valor R\$
BB	25	321.592.909,63
BEP	25	1.232.100,00
BNDES	25	383.760.000,00
CDC	25	497.046,50
CMB	50	24.000.000,00
DATAPREV	75	1.670.010,30
ELETROBRÁS	25	200.883.500,00
ECT	50	250.000.000,00
INFRAERO	75	46.620.000,00
PETROBRÁS	25	1.965.420.000,00
SERPRO	75	37.500.000,00

2 – Com base no lucro acumulado de 2005:

Empresa	Percentual de distribuição do Lucro líquido	Valor R\$
BASA	50	78.433.479,20
EMGEPRON	75	3.547.360,80

3 – Com base na média dos últimos três anos:

Empresa	Percentual de distribuição do Lucro líquido	Valor R\$
BNB	50	39.335.655,16
CDP	25	2.861.311,01
CEASA – MG	25	472.514,48
CTEEP	25	4.462.674,49
CODEVASF	25	26.542,00
CONAB	25	898.380,23
CVRD	25	31.084.418,09

³ Fonte: COREF/Secretaria do tesouro Nacional

FINEP	75	412.872,92
FND	25	48.192.255,67
IRB	50	91.885.313,57
TRACTEBEL	25	10.553.202,53

4. Os números da CEF, R\$ 566.247.500,00, foram projetados pela própria empresa em sua Proposta Orçamentária para 2006. Foi considerada antecipação da metade dos dividendos previstos para o exercício de 2006.

5. Dessa forma, o valor da previsão de dividendos para 2006 é de R\$ 4.011.589.046,56 e corrigida pela SELIC é de R\$ 4.270.695.079,03.

6. Para os exercícios de 2007 e 2008, os valores foram estimados pela média ponderada dos três últimos anos, com peso 1 para o antepenúltimo, 2 para penúltimo e 3 para o último ano.

Fonte 150 e 250⁴

Órgão Unidade	Fonte	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Efeito Preço	Efeito Quant.	Efeito Legis.	Modelo Projeção	PLOA 2006
13101U	150	0	0	0	1	1	1		
25914U	150	90.559.549	169.490.125	152.200.000	1	1	1		167.500
33904U	150	880.815	1.031.312	896.196	1	1	1	1Sazonal_Exerc_(T-1)	896
20401U	250	388	469	885	1,063036	1,030598	1	1Média_(T-1)	
22202U	250	128	0	29.573	1	1	1	1Média_(T-12)	24
22211U	250	34.462	130.674	250.163	1	1,030598	1	1Média_(T-12)	268
24201U	250	116.039	0	0	1	1	1		
24206U	250	100.744	85.192	0	1	1	1		
25203U	250	25.309	8.441	17.547	1	1	1	1Modelo Média Ajustada	17
25207U	250	14.748	0	0	1	1	1		
25208U	250	0	4.498	0	1	1	1		
26233U	250	17.678	0	0	1	1	1		
26234U	250	0	0	7.991	1,1906	1	1	1Sazonal_Exerc_(T-1)	5
26238U	250	12.831	16.821	131.955	1,1906	1	1	1Sazonal_Exerc_(T-1)	156
26239U	250	9.943	0	0	1	1	1		
26249U	250	2.526	3.936	4.644	1,1906	1	1	1Sazonal_Exerc_(T-1)	5
26274U	250	7.404	11.548	15.991	1,1906	1	1	1Sazonal_Exerc_(T-1)	15
26278U	250	412	11.221	13.210	1,1906	1	1	1Sazonal_Exerc_(T-1)	15
28202U	250	1.764	0	0	1	1	1		
28903U	250	27.848.561	0	0	1	1	1		
32202U	250	0	1.211	0	1	1	1		
33904U	250	0	0	0	1	1	1		
36208U	250	3.287	0	3.589	1,063777	1	1	1Modelo Geral - Própria	3
36210U	250	3.496	0	3.589	1,063777	1	1	1Modelo Geral - Própria	3
36211U	250	4.822	25.952	0	1	1	1		
39101U	250	49	0	0	1	1	1		
39202U	250	0	0	0	1	1	1		
39205U	250	70	0	0	1	1	1		
44201U	250	0	0	86.418	1,063777	1	1	1Modelo Geral: Própria - Base Arrec. Móvel	91
47205U	250	4.227	141.283	98.496	1	1	1		
52222U	250	0	361	680	1,1906	1	1	1Modelo Média Ajustada	
53201U	250	1.079.378	363.249	409.770	1,063036	1	1	1Sazonal_Base Externa	456
53206U	250	3.499.367	52.381	1	1	1	1		
56201U	250	0	594	0	1	1	1		
56202U	250	10.294	-1	0	1	1	1		
74903U	250	0	28.901.191	30.876.388	1,1906	1,030598	1	1Média_(T-1)	37.667

⁴ Fonte: Secretaria de Orçamento Federal

PLN 04/2005, inciso XVIII "a.5" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2006
XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:
a) Receitas Primárias:
5. Demais Receitas Primárias

Metodologia de Projeção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

2. Bases e Premissas

Abrangência da Estimativa

A fundamentação legal do FGTS recolhidos ao Tesouro é a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. Por esta lei fica instituída a arrecadação de contribuições sociais para pagamento do complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, dos percentuais de dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento e de quarenta e quatro inteiros e oito décimos por cento, sobre os saldos das contas mantidas, respectivamente, no período de 1o de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990. A Caixa Econômica Federal fica autorizada a creditar as contas vinculadas do FGTS, a expensas do próprio Fundo.

O Art. 1o cria a contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas. A outra contribuição é autorizada pelo Art. 2o e tem vigência pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.

“Art. 2º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei no 8.036, de 11 de maio de 1990.

(...)

§ 2o A contribuição será devida pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.”

Estimativa do FGTS⁵

A metodologia de cálculo das receitas de Contribuição Social previstas pela Lei Complementar nº 110, obedece aos seguintes critérios:

1. A Contribuição de 0,5% sobre a Folha Salarial é estimada aplicando o referido percentual ao Valor Projetado para Massa Salarial e ajustando através de uma redução média de 20% por conta de empresas optantes do simples.

1.1 A Massa Salarial foi estimada com base na Arrecadação do ano anterior corrigida por índice médio de crescimento apresentado nos últimos cinco anos da ordem de 8,45%.

2. A receita com a contribuição de 10% relativa a demissão sem justa causa é calculada como 1/4 do valor da Multa Rescisória de 40%, e ajustando através de uma redução média de 2,4 % por conta de empresas optantes do simples.

2.1 O valor da Multa Rescisória é estimado a partir da relação entre essa arrecadação e a arrecadação normal da GFIP calculada com base em valores observados em série histórica.

⁵ Fonte: MTE

2. Considerações

A arrecadação do FGTS ao tesouro nacional é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Em relação à massa salarial foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 04/08/2005, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2006.

PLN 04/2005, inciso XVIII "a.5" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

Metodologia de Projeção do Salário-Educação

1. Base Legal e Abrangência

1. O recolhimento da contribuição social do salário educação é feito diretamente ao FNDE no caso de contribuintes com folha salarial mensal acima de R\$ 2,4 milhões ou estejam em processo de parcelamento de contribuições anteriores; ou por meio da Guia de Previdência Social (GPS).

2. Ocorre em 1999 o INSS unificou numa mesma rubrica (Outras Entidades) as contribuições sobre folha de pagamentos que geram receitas para o FNDE (salário educação), o Sistema S e o Incra, entre 14 órgãos ou entidades, impedindo que o INSS determine com exatidão o valor das contribuições ao salário educação. Até 2004 a repartição da rubrica foi feita segundo uma estimativa que se baseou em dados de 1996-1998, e que resultou numa fração de 33% para o FNDE.

3. Estudos do próprio FNDE revelaram que essa proporção não refletia mais a razão entre as contribuições observada no universo de contribuintes. Isto posto, a partir de 2005, a repartição está sendo feita na proporção de 42,5% para o salário educação e 57,5% para as demais entidades.

A Secretária de Política Econômica desenvolveu um modelo de estimação das contribuições levando em conta essa mudança no critério de repartição. Trata-se de um modelo de regressão linear que utiliza como variáveis explicativas a receita corrente do INSS e defasagens da própria arrecadação do salário educação.

2. Considerações

A arrecadação do Salário Educação ao tesouro nacional é obtida por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Para o ano de 2005, além da massa salarial, a série histórica recebeu um aumento em decorrência da mudança de repartição da guia de recolhimento em que o Salário-educação é arrecadado. Esse incremento correspondeu a 28% sobre a base, posteriormente atualizado pela massa salarial.

Em relação à massa salarial foram utilizados os valores constantes da grade parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE em 04/08/2005, que serviu de base para elaboração da proposta orçamentária para 2006.

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII – Demonstrativo da Receita Orçamentária nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 101, de
a) Receitas Primárias;
5 - Demais Receitas Primárias; e

DEMONSTRATIVO DAS DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS

R\$ 1,00																
Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
Total Geral							6.023.279.555	6.078.845.580	6.658.299.642	7.385.033.665	6.606.371.364	6.911.228.953				
010000	01901U						1.945.125	3.501.375	2.537.562	2.733.432	2.752.851	2.810.641				
010000	01901U	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	150	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	12.671	15.205	15.070	16.436	17.852	19.401	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
010000	01901U	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	150	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	0	133.425	266.510	290.727	315.768	343.152	1,063777	1,030598	1,000000	Média do Exercício Corrente
010000	01901U	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	150	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	19.139	20.728	25.898	27.292	28.445	29.582	1,063777	1,000000	1,000000	Média do Exercício Corrente
010000	01901U	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	150	16000102	Serviços de Comercialização de Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	22.480	31.917	37.198	38.502	40.123	41.928	1,000000	1,030598	1,000000	Média_(T-1)
010000	01901U	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	18.013	7.427	7.312	7.975	8.661	9.412	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
010000	01901U	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	150	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	225.086	539.618	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
010000	01901U	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	0	0	170.048	176.016	183.424	191.678	1,000000	1,030598	1,000000	Modelo Média Ajustada
010000	01901U	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	150	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	12.214	17.159	12.917	13.368	13.932	14.556	1,000000	1,030598	1,000000	Média_(T-1)
010000	01901U	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	150	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	1.327.541	2.330.913	1.877.415	2.014.291	1.995.447	2.004.969	1,000000	1,000000	1,000000	média trimestral móvel
010000	01901U	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	18.924	2.674	1.959	2.063	2.151	2.233	1,000000	1,000000	1,000000	
010000	01901U	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	150	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	101.130	104.831	123.235	146.762	147.048	153.730	1,063777	1,000000	1,000000	média trimestral móvel
010000	01901U	Fundo Rot. Câ. dos Deputados	350	19900599	Saldos de Exercícios Anteriores - Diversos	FINANCEIRO	187.927	297.478	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
020000							7.714.582	9.610.007	7.016.758	7.036.607	7.090.566	7.110.453				
020000	02901U						1.650.357	809.607	644.587	647.276	687.043	693.182				
020000	02901U	Fundo Esp. Senado Federal	150	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	6.508	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
020000	02901U	Fundo Esp. Senado Federal	150	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	5.600	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	1,000000	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
020000	02901U	Fundo Esp. Senado Federal	150	13300700	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	PRIMÁRIO	314.305	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
020000	02901U	Fundo Esp. Senado Federal	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	511.818	469.275	497.402	519.569	540.337	1,063036	1,000000	1,000000	Média do Exercício Corrente
020000	02901U	Fundo Esp. Senado Federal	150	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	PRIMÁRIO	5.026	885	772	840	912	996	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
020000	02901U	Fundo Esp. Senado Federal	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	105.394	99.590	30.577	32.219	33.581	34.925	1,063777	1,000000	1,000000	Média do Exercício Corrente
020000	02901U	Fundo Esp. Senado Federal	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	22.054	14.847	13.843	15.237	15.805	16.497	1,063036	1,000000	1,000000	média trimestral móvel
020000	02901U	Fundo Esp. Senado Federal	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	230	43.291	600	629	660	684	1,063036	1,000000	1,000000	Média do Exercício Corrente
020000	02901U	Fundo Esp. Senado Federal	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	93.325	61.252	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
020000	02901U	Fundo Esp. Senado Federal	150	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	150.750	75.124	126.720	98.149	113.716	96.943	1,000000	1,000000	1,000000	media trimestral movel dos últimos 24 meses.
020000	02901U	Fundo Esp. Senado Federal	150	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	947.165	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
020000	02903U						360.996	129.318	7.881	8.306	8.657	9.002				
020000	02903U	Fundo de Informática PRODASEN	150	16000800	Serviços de Processamento de Dados	PRIMÁRIO	33.173	6.324	7.881	8.306	8.657	9.002	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
020000	02903U	Fundo de Informática PRODASEN	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	121.933	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
020000	02903U	Fundo de Informática PRODASEN	150	22120700	Alienação de Estoques para o Combate à Fome e a Segurança Alimentar	PRIMÁRIO	0	122.994	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
020000	02903U	Fundo de Informática PRODASEN	150	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	205.890	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
020000	02904U						5.703.229	8.671.082	6.364.290	6.381.025	6.394.866	6.408.269				
020000	02904U	F. Sec. Esp. Edit.e Publicação	150	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	27.364	29.179	31.830	34.569	37.570	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
020000	02904U	F. Sec. Esp. Edit.e Publicação	150	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	PRIMÁRIO	5.271.945	7.731.217	6.063.962	6.063.960	6.063.960	6.063.960	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
020000	02904U	F. Sec. Esp. Edit.e Publicação	150	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	PRIMÁRIO	199.108	300.898	235.030	249.116	260.218	270.620	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
020000	02904U	F. Sec. Esp. Edit.e Publicação	150	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	151.426	36.119	36.119	36.119	36.119	36.119	1,000000	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
020000	02904U	F. Sec. Esp. Edit.e Publicação	150	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	0	575.484	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
020000	02904U	F. Sec. Esp. Edit.e Publicação	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	80.750	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
110000							155.568	285.836	31.861.472	262.488	262.488	262.488				
110000	11101U						155.568	285.836	31.861.472	262.488	262.488	262.488				
110000	11101U	Superior Tribunal de Justiça	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	155.568	285.836	262.472	262.476	262.476	262.476	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
110000	11101U	Superior Tribunal de Justiça	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	12	12	12	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
110000	11101U	Superior Tribunal de Justiça	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	31.599.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
120000							390.397	389.900	596.864	563.154	0	0				
120000	12102U						390.397	389.900	596.864	563.154	0	0				
120000	12102U	TRF - 1a. Região	181	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	390.397	389.900	521.036	563.154	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
120000	12102U	TRF - 1a. Região	181	24710000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	75.828	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
130000							0	0	64.843	64.843	0	0				
130000	13101U						0	0	64.843	64.843	0	0				
130000	13101U	Justiça Militar da União	150	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	0	0	22.682	22.682	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
130000	13101U	Justiça Militar da União	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	0	35.596	35.596	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
130000	13101U	Justiça Militar da União	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	0	0	394	394	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
130000	13101U	Justiça Militar da União	150	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	0	0	6.171	6.171	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000							10.725.846	12.865.676	1.288	1.045.000	1.045.104	1.045.116				
140000	14101U						506.384	35.047	0	690.000	0	0				
140000	14101U	Tribunal Superior Eleitoral	150	13300700	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	PRIMÁRIO	504.960	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14101U	Tribunal Superior Eleitoral	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	51.634	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14101U	Tribunal Superior Eleitoral	150	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	PRIMÁRIO	1.424	-16.587	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14101U	Tribunal Superior Eleitoral	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	0	0	690.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14106U						0	80.329	0	0	0	0				
140000	14106U	TRE - CE	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	80.329	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14108U						0	0	0	105.000	105.000	105.000				
140000	14108U	TRE - ES	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	0	0	105.000	105.000	105.000	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo dos Acréscimos
140000	14109U						0	1.525	0	0	0	0				
140000	14109U	TRE - GO	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	1.525	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14110U						0	1.815	0	0	0	0				
140000	14110U	TRE - MA	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	1.815	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14112U						0	1.772	0	0	690.000	690.000				
140000	14112U	TRE - MS	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	1.772	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14112U	TRE - MS	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	0	0	0	690.000	690.000	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo dos Acréscimos
140000	14113U						0	3.041	179	0	0	0				
140000	14113U	TRE - MG	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	3.041	179	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
140000	14114U	TRE - PA	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	16.774	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14114U	TRE - PA	150	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	PRIMÁRIO	0	16.585	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14115U	TRE - PB	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	832	0	250.000	249.996	249.996	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14115U	TRE - PB	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	0	0	250.000	249.996	249.996	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo dos Acréscimos
140000	14116U	TRE - PR	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	3.251	49	0	48	60	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14116U	TRE - PR	150	16000400	Serviços de Comunicação	PRIMÁRIO	0	0	49	0	48	60	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
140000	14118U	TRE - PI	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	2.457	60	0	60	60	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14118U	TRE - PI	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	0	60	0	60	60	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
140000	14119U	TRE - RJ	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	3.382	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14123U	TRE - SC	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	25.071	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14124U	TRE - SP	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	59.528	1.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14125U	TRE - SE	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	6.500	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14126U	TRE - TO	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	907	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14128U	TRE - AP	150	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	416	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14901U	Fundo Partidário	150	17500000	Transferências de Pessoas	PRIMÁRIO	10.219.462	12.623.029	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14901U	Fundo Partidário	150	19190600	Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas	PRIMÁRIO	9.270.382	10.413.410	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
140000	14901U	Fundo Partidário	150	19320800	Receita de Dívida Ativa das Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas.	PRIMÁRIO	948.996	2.209.746	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15102U	TRT - 1a. Região - RJ	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	430.628	439.151	-312	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15103U	TRT - 2a. Região - SP	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	-1	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15105U	TRT - 4a. Região - RS	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	153.546	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15106U	TRT - 5a. Região - BA	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	0	471	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15107U	TRT - 6a. Região - PE	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	176.107	107.863	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15109U	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	50.241	62.485	26.264	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15109U	TRT - 8a. Região - PA/AP	150	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	0	40.200	16.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15110U	TRT - 9a. Região - PR	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	180.195	160.617	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15111U	TRT - 10a. Região - DF/TO	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	378.995	118.724	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15112U	TRT - 11a. Região - AM/RR	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	0	156	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
150000	15113U						0	137.532	0	0	0	0				
150000	15113U	TRT - 12a. Região - SC	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	137.532	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15118U						107.815	23.979	0	0	0	0				
150000	15118U	TRT - 17a. Região - ES	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	107.815	23.979	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15118U	TRT - 17a. Região - ES	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	23.979	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15119U						0	448.632	0	0	0	0				
150000	15119U	TRT - 18a. Região - GO	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	448.632	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15120U						0	151.505	0	0	0	0				
150000	15120U	TRT - 19a. Região - AL	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	151.505	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15121U						62.775	0	0	0	0	0				
150000	15121U	TRT - 20a. Região - SE	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	62.775	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15123U						0	1.780	4.747	0	0	0				
150000	15123U	TRT - 22a. Região - PI	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	1.780	4.747	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15124U						0	164.078	0	0	0	0				
150000	15124U	TRT - 23a. Região - MT	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	164.078	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15125U						81.223	38.490	145.237	0	0	0				
150000	15125U	TRT - 24a. Região - MS	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	81.223	38.490	145.237	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
150000	15125U	TRT - 24a. Região - MS	150	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	0	38.490	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
160000	16101U						897.464	467.039	1.920.840	581.298	614.746	649.084				
160000	16101U	TJDF	150	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	897.464	467.039	1.845.840	581.298	614.746	649.084	1,063777	1,000000	1,000000	Média do Exercício Corrente
160000	16101U	TJDF	150	13300700	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	PRIMÁRIO	183.446	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
160000	16101U	TJDF	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	282.716	285.031	836.474	300.385	313.081	325.584	1,063777	1,000000	1,000000	media de 02 anos atrás
160000	16101U	TJDF	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	215.724	171.359	174.979	191.978	208.971	227.104	1,063036	1,030598	1,000000	Média_(T-1)
160000	16101U	TJDF	150	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	215.578	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
160000	16101U	TJDF	181	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	500.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
160000	16101U	TJDF	181	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	250.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
160000	16103U						0	0	75.000	0	0	0				
160000	16103U	Justiça da Inf. e da Juventude	181	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	75.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000							161.112.583	177.891.358	211.265.410	230.580.337	187.220.729	195.088.752				
200000	20101U						0	0	280.800	842.400	0	0				
200000	20101U	Presidência da República	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	280.800	842.400	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20114U						0	18	0	0	0	0				
200000	20114U	AGU	150	16000400	Serviços de Comunicação	PRIMÁRIO	0	18	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20118U						978.991	941.402	875.825	2.006.570	1.889.450	1.974.467				
200000	20118U	Ag. Brasileira de Inteligência	150	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	978.991	941.402	875.825	2.006.570	1.889.450	1.974.467	1,000000	1,030598	1,000000	Média_(T-1)
200000	20120U						50.962	70.256	67.525	73.751	80.137	87.089				
200000	20120U	AN	150	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	13.531	18.606	17.896	19.631	21.352	23.207	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
200000	20120U	AN	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	37.431	51.650	49.614	54.120	58.785	63.882	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
200000	20120U	AN	150	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	0	0	15	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20121U						0	0	8.255.829	0	0	0				
200000	20121U	SEDH	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	8.255.829	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20123U						7.293.706	0	0	0	0	0				
200000	20123U	Gab. Min. Extr. Seg. Alimentar	194	17700200	Provenientes de Pessoas Jurídicas	PRIMÁRIO	3.203.335	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20123U	Gab. Min. Extr. Seg. Alimentar	194	17700300	Provenientes de Pessoas Físicas	PRIMÁRIO	174.551	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20123U	Gab. Min. Extr. Seg. Alimentar	194	17700400	Provenientes de Depósitos não Identificados	PRIMÁRIO	3.915.820	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20124U						1.419.739	2.888.559	2.806.928	0	0	0				
200000	20124U	SEAP	150	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	PRIMÁRIO	0	2.245.475	2.411.242	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20124U	SEAP	150	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	1.419.739	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20124U	SEAP	181	17640000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	621.325	395.500	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20124U	SEAP	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	21.759	186	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
200000	20125U						0	0	154	0	168	180				
200000	20125U	CGU	150	15202100	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	PRIMÁRIO	0	0	154	0	168	180	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
200000	20126U						0	0	331	0	0	0				
200000	20126U	SEPPIR	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	0	331	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20155U						0	0	0	7.435.223	0	0				
200000	20155U	Subsecretaria Direitos Humanos	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	0	7.435.223	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20204U						-79.082	326.963	162.578	0	0	0				
200000	20204U	ITI	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	66.890	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20204U	ITI	250	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	PRIMÁRIO	-79.082	326.963	95.688	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20224U						2.251.373	0	0	0	0	0				
200000	20224U	ANCINE	250	19900600	Receita Decorrente da não Aplicação de Incentivos Fiscais pela Indústria Cinematográfica	PRIMÁRIO	2.251.373	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20401U						17.102.954	19.236.567	19.676.102	23.157.241	36.567.387	38.406.059				
200000	20401U	RADIOBRÁS	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	6.137	43.493	30.219	31.845	33.195	34.520	1,063777	1,000000	1,000000	Média do Exercício Corrente
200000	20401U	RADIOBRÁS	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	388	469	885	971	1.056	1.152	1,063036	1,030598	1,000000	Média (T-1)
200000	20401U	RADIOBRÁS	250	16000400	Serviços de Comunicação	PRIMÁRIO	5.148.199	6.089.779	6.406.404	7.028.726	7.650.903	8.314.745	1,063036	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
200000	20401U	RADIOBRÁS	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	11.565.726	12.780.740	12.823.024	15.644.088	28.394.597	29.529.589	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
200000	20401U	RADIOBRÁS	250	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	7.143	23.646	480	519	565	612	1,063036	1,030598	1,000000	Média do Exercício Corrente
200000	20401U	RADIOBRÁS	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	0	23.789	1.981	2.097	2.191	2.280	1,063036	1,000000	1,000000	Média do Exercício Corrente
200000	20401U	RADIOBRÁS	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	142.516	209.806	369.002	404.842	440.681	478.917	1,063036	1,030598	1,000000	Média (T-1)
200000	20401U	RADIOBRÁS	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	90.200	4.562	1.010	1.061	1.107	1.152	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20401U	RADIOBRÁS	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	PRIMÁRIO	142.645	60.283	43.097	43.092	43.092	43.092	1,000000	1,000000	1,000000	Arrecadação_(T)_Projetado
200000	20926U						1.872.451	3.456.132	2.718.534	12.411.966	0	0				
200000	20926U	FUNAD	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	21.900	14.609	249	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20926U	FUNAD	150	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	PRIMÁRIO	883.383	1.625.884	668.547	1.622.300	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20926U	FUNAD	150	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	PRIMÁRIO	967.168	0	0	10.789.666	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20926U	FUNAD	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	1.815.639	2.049.738	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20927U						119.461.410	128.548.193	135.359.643	142.653.186	148.683.587	154.620.957				
200000	20927U	FUNIN	150	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	PRIMÁRIO	119.461.410	128.548.193	135.359.643	142.653.186	148.683.587	154.620.957	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
200000	20928U						10.760.079	22.423.268	41.061.161	42.000.000	0	0				
200000	20928U	FNCA	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	0	48.931	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20928U	FNCA	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	890.789	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20928U	FNCA	196	17300000	Transferências de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	9.869.150	22.413.737	41.000.000	27.000.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20928U	FNCA	196	17500000	Transferências de Pessoas	PRIMÁRIO	140	9.531	12.230	3.000.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20928U	FNCA	196	24300000	Transferências de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	0	0	10.800.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
200000	20928U	FNCA	196	24500000	Transferências de Pessoas	PRIMÁRIO	0	0	0	1.200.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22101U						402.871.451	134.068.291	110.789.455	273.766.937	121.513.019	130.569.085				
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	6.344.179	5.596.417	3.756.192	4.817.932	4.275.252	4.488.787				
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	23.226	17.214	18.778	20.394	22.166	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	21.067	1.313	9.231	9.727	10.136	10.542	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	187.689	187.181	32.179	33.503	33.218	33.148	1,000000	1,000000	1,000000	Média (T-12)
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	831.737	182.235	88.533	92.692	91.761	91.556	1,000000	1,000000	1,000000	Média (T-12)
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	16000400	Serviços de Comunicação	PRIMÁRIO	0	0	26	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	27.038	80.945	60.121	65.583	71.233	77.410	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	16001500	Serviços de Meteorologia	PRIMÁRIO	207.256	235.519	208.969	231.362	251.726	270.774	1,063450	1,000000	1,000000	Média (T-12)
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	16001700	Serviços Agropecuários	PRIMÁRIO	395.548	378.139	653.528	737.351	794.895	853.980	1,063450	1,000000	1,000000	Média (T-12)
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Análise de Projetos	PRIMÁRIO	594.294	233.373	192.103	202.976	211.764	220.226	1,063450	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	64.033	169.019	143.078	188.065	207.484	223.211	1,063450	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	3.732.218	3.819.710	2.011.753	2.120.149	2.209.776	2.298.019	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	0	-3	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	240.200	136.127	232.464	244.990	255.342	265.542	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	150	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	0	149.633	106.993	112.756	117.523	122.213	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	181	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	0	640.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	181	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	0	100.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	196	17300000	Transferências de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	0	0	20.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	350	19900501	Saldo de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	42.797	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22101U	M. Ag., Pec. e Abastecimento	350	19900503	Saldo de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	302	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U						38.918.050	33.548.948	41.923.856	45.264.581	42.687.770	45.429.233				
220000	22202U	EMBRAPA	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	2.880.000	2.300.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	195	24400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	320.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	-68.074	344.409	324.358	353.832	384.310	417.641	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22202U	EMBRAPA	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	0	97.124	123.251	134.449	146.031	158.695	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22202U	EMBRAPA	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	328.810	445.069	369.245	389.137	405.590	421.786	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22202U	EMBRAPA	250	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	PRIMÁRIO	133.785	2.260	1.689	1.779	1.853	1.932	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22202U	EMBRAPA	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	128	0	29.573	24.367	23.941	23.967	1,000000	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	9.321.441	8.044.832	7.694.636	8.017.781	8.080.451	8.085.145	1,000000	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	2.553.220	2.059.487	2.371.739	2.365.385	2.361.863	2.361.584	1,000000	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	14900000	Outras Receitas Agropecuárias	PRIMÁRIO	18.421	3.956	1.448	1.440	1.462	1.465	1,000000	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	15202100	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	PRIMÁRIO	456	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	250	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	PRIMÁRIO	474.029	406.336	433.426	439.128	443.311	443.769	1,000000	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	16000102	Serviços de Comercialização de Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	990.449	1.493.626	1.463.411	1.600.521	1.740.100	1.891.047	1,063450	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22202U	EMBRAPA	250	16000103	Serviços de Comercialização e Distribuição de Produtos Agropecuários	PRIMÁRIO	191.097	68.034	79.727	106.344	125.730	146.908	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	16000106	Serviços de Comercialização de Dados e Materiais de Informática	PRIMÁRIO	7.023	9.676	11.522	12.566	13.650	14.834	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22202U	EMBRAPA	250	16000199	Outros Serviços Comerciais	PRIMÁRIO	3.642	409	244	210	248	294	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	16000400	Serviços de Comunicação	PRIMÁRIO	0	14.171	10.503	11.487	12.488	13.573	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(T-1)
220000	22202U	EMBRAPA	250	16000700	Serviços de Armazenagem	PRIMÁRIO	0	25.025	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	250	16000800	Serviços de Processamento de Dados	PRIMÁRIO	0	116	80	84	84	84	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22202U	EMBRAPA	250	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	296.308	438.894	553.391	645.994	758.428	886.034	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	55.404	109.011	114.224	124.601	135.335	147.072	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22202U	EMBRAPA	250	16001500	Serviços de Meteorologia	PRIMÁRIO	1.000	70	246	238	279	325	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	2.585	117	150	174	202	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	16001700	Serviços Agropecuários	PRIMÁRIO	69.914	33.271	281.157	301.147	349.503	408.182	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	16002000	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	PRIMÁRIO	709.968	728.460	674.448	733.039	857.380	1.002.162	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	12.928	7.582	6.203	8.138	9.552	11.146	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	635.361	337.041	450.982	552.250	646.712	755.082	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	16002303	Serviços de Registro de Transferência de Tecnologia	PRIMÁRIO	7.868.754	11.347.852	17.035.260	18.583.287	20.183.890	21.934.349	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22202U	EMBRAPA	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	PRIMÁRIO	192.889	250.745	185.663	246.503	290.136	338.637	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	37.386	4.786	2.905	3.878	4.278	4.601	1,063450	1,000000	1,000000	Média_(T-12)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
220000	22202U	EMBRAPA	250	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	364.442	605.197	414.778	513.392	560.915	602.754	1,063777	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	19191800	Multas de Aluguéis	PRIMÁRIO	21.545	201	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	250	19191900	Multas de Arrendamentos	PRIMÁRIO	735	250	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	250	19192200	Multas de Alienações de Outros Bens Imóveis	PRIMÁRIO	0	11	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	32.681	138.350	174.494	198.308	213.062	228.797	1,063777	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	1	154	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	0	6.153	58.022	57.886	56.655	56.491	1,000000	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	95.001	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	287.914	351.549	427.067	450.077	469.103	487.835	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22202U	EMBRAPA	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	143	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	989.870	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	62.287	25	2.863	2.226	2.124	2.124	1,000000	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	9.250.499	2.372.758	1.856.279	1.956.301	2.038.999	2.120.419	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	250	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	PRIMÁRIO	0	1.163.594	1.045.856	1.102.205	1.148.802	1.194.675	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22202U	EMBRAPA	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	2.750.206	1.027.251	1.007.080	1.061.342	1.106.210	1.150.382	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
220000	22202U	EMBRAPA	250	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	PRIMÁRIO	54.246	5.781	3.632	1.481	1.493	1.612	1,063777	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
220000	22202U	EMBRAPA	250	22240000	Alienações de Imóveis Rurais	PRIMÁRIO	68.193	81.890	33.115	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	PRIMÁRIO	218.584	92.832	113.629	113.628	113.628	113.628	1,000000	1,000000	1,000000	Arrecadação_(T)_Projetado
220000	22202U	EMBRAPA	281	17300000	Transferências de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	436.253	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	281	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	44.312	18.192	0	1.739.617	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	212.030	826.786	317.723	397.383	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	281	17630000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	PRIMÁRIO	15.800	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	281	17640000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	647.086	322.482	10.000	200.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	281	24710000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	PRIMÁRIO	1.164	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	281	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	PRIMÁRIO	59.969	97.915	0	262.050	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	281	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	50.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	281	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	13.100	0	0	250.950	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	295	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	406.185	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	296	17300000	Transferências de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	120.919	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	650	19900501	Saldo de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	0	6	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	650	19900502	Saldo de Exercícios Anteriores - Recursos do Tesouro	FINANCEIRO	7.031	15	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22202U	EMBRAPA	650	19900503	Saldo de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	34.447	41.667	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22211U						340.729.154	84.881.617	63.704.355	182.405.393	72.864.510	78.799.860				
220000	22211U	CONAB	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	3.009.366	2.693.991	3.230.136	3.523.663	3.827.162	4.159.074	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22211U	CONAB	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	124.474	253.037	207.840	226.726	246.254	267.611	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22211U	CONAB	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	21.078	18.457	24.006	25.300	26.367	27.422	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22211U	CONAB	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	34.462	130.674	250.163	268.328	286.833	310.927	1,000000	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
220000	22211U	CONAB	250	13300700	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	PRIMÁRIO	0	0	0	14.925.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22211U	CONAB	250	16000700	Serviços de Armazenagem	PRIMÁRIO	27.262.522	30.881.706	32.950.283	35.944.546	39.040.494	42.426.299	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22211U	CONAB	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	544.690	484.334	400.584	436.983	474.623	515.784	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22211U	CONAB	250	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	870.849	1.187.207	1.201.298	1.432.579	1.567.857	1.686.717	1,063450	1,000000	1,000000	Média_(T-12)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
220000	22211U	CONAB	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguéis	PRIMÁRIO	0	0	365.922	385.635	401.938	417.990	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
220000	22211U	CONAB	250	19180500	Multas e Juros de Mora de Alienações de Outros Bens Imóveis	PRIMÁRIO	0	0	30.314	30.312	30.312	30.312	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
220000	22211U	CONAB	250	19191800	Multas de Aluguéis	PRIMÁRIO	82.707	171.522	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22211U	CONAB	250	19192200	Multas de Alienações de Outros Bens Imóveis	PRIMÁRIO	30.737	30.156	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22211U	CONAB	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	7.970	11.642	592.673	778.059	1.005.402	1.282.356	1,190600	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
220000	22211U	CONAB	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	9.466.776	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22211U	CONAB	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	312.871	306.089	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22211U	CONAB	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	971.037	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22211U	CONAB	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	12.563.609	12.300.996	14.193.682	15.558.176	17.023.567	18.679.034	1,000000	1,030598	1,000000	Sazonal_Base Externa
220000	22211U	CONAB	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	2.002	8.504.805	1.162.836	1.225.494	1.277.298	1.328.303	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22211U	CONAB	250	22120100	Alienação de Estoques Reguladores Vinculados a Política de Garantia de Preços Mínimos-pgpm	FINANCEIRO	181.143.816	5.416.800	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22211U	CONAB	250	22120200	Alienação de Estoques Estratégicos Vinculados a Política de Garantia de Preços Mínimos-pgpm	FINANCEIRO	72.786.265	14.203.572	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22211U	CONAB	250	22120300	Alienação de Estoques Destinados a Programas Sociais e Institucionais	PRIMÁRIO	659.038	0	0	100.000.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22211U	CONAB	250	22120400	Alienação de Estoques Destinados à Vendas em Balção	FINANCEIRO	13.595.352	-4	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22211U	CONAB	250	22120500	Alienação de Estoques por Atacado	PRIMÁRIO	343.463	112.590	187.184	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22211U	CONAB	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	429.043	149.171	265.093	279.376	291.187	302.815	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
220000	22211U	CONAB	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	PRIMÁRIO	8.519.576	7.810.388	7.365.215	7.365.216	7.365.216	7.365.216	1,000000	1,000000	1,000000	Arrecadação_(T)_Projetado
220000	22211U	CONAB	650	19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	9.231.359	207.702	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22906U						16.880.068	10.041.309	1.405.052	41.279.031	1.685.487	1.851.205				
220000	22906U	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	1.153.410	1.086.531	1.087.121	1.185.907	1.288.051	1.399.760	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22906U	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	0	75.016	55.610	60.662	65.886	71.602	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22906U	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	PRIMÁRIO	0	815	579	612	636	660	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22906U	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	16000700	Serviços de Armazenagem	PRIMÁRIO	5.185	25.193	212.054	240.017	276.709	322.813	1,063777	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
220000	22906U	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	1.535.036	1.301	49.350	52.008	54.205	56.370	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
220000	22906U	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	338	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22906U	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	150	22120200	Alienação de Estoques Estratégicos Vinculados a Política de Garantia de Preços Mínimos-pgpm	FINANCEIRO	13.023.207	8.830.124	0	39.739.825	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22906U	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	350	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	967.634	19.790	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
220000	22906U	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	350	19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	195.596	2.539	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24101U						225.535.895	202.781.582	361.067.762	371.692.794	407.293.687	420.975.654				
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	2.460.135	3.439.061	25.932.386	18.315.586	2.078.209	2.109.657	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	PRIMÁRIO	192.297	147.736	142.028	150.537	157.246	163.534	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	PRIMÁRIO	21.045	58	40	36	48	48	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	16001102	Metrologia Científica e Industrial	PRIMÁRIO	248.261	146.803	75.971	44.820	26.436	15.600	1,000000	1,000000	1,000000	modelo de redução de receitas
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	PRIMÁRIO	100	2.516	1.862	2.043	2.222	2.412	1,063036	1,030598	1,000000	Média_(T-1)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	16001105	Informação Tecnológica	PRIMÁRIO	4.020	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	1.718.234	2.147.455	1.582.169	1.684.744	1.711.732	1.733.410	1,063036	1,030598	1,000000	Média móvel (t-12)
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	96.136	134.373	124.788	136.125	147.853	160.673	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	130	5.005	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	PRIMÁRIO	5.104	1.500	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	68.185	311	218	228	240	252	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	PRIMÁRIO	106.533	1.500	3.268	3.463	3.618	3.764	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	27.590	28.814	29.964	1,063036	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 80, demais projetada
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	0	1.955	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	90	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	0	2.580	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	49.507	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	23.952.535	16.266.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	500	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24101U	M. da Ciência e Tecnologia	350	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	0	846.769	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24201U						5.498.632	5.415.640	3.364.952	107.307	107.600	108.231				
240000	24201U	CNPQ	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	116.039	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24201U	CNPQ	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	566	437	331	360	396	421	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
240000	24201U	CNPQ	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	34.431	80.202	102.435	106.947	107.204	107.810	1,000000	1,030598	1,000000	Média móvel (t-12)
240000	24201U	CNPQ	250	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	4.228	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24201U	CNPQ	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	9.911	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24201U	CNPQ	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	2.262.186	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24201U	CNPQ	281	17640000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	0	1.000.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24201U	CNPQ	650	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	-2	4.300	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24201U	CNPQ	650	19900502	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos do Tesouro	FINANCEIRO	1.501.384	278.751	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24201U	CNPQ	650	19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	3.832.075	5.051.950	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24204U						33.672.515	40.709.702	43.620.805	50.896.814	90.397.966	91.896.921				
240000	24204U	CNEN	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	375.230	616.038	666.524	727.090	789.717	858.206	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
240000	24204U	CNEN	250	15202000	Receita da Indústria Química	PRIMÁRIO	2.326	0	-1	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24204U	CNEN	250	15202100	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	PRIMÁRIO	29.777.474	36.647.551	39.350.062	46.275.147	85.418.569	86.526.656	1,063036	1,023261	1,000000	Media T-12 (Mensalizado)
240000	24204U	CNEN	250	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	PRIMÁRIO	441.310	534.422	539.574	554.658	563.080	570.456	1,063777	1,030598	1,000000	Media T-12 (Mensalizado)
240000	24204U	CNEN	250	16001102	Metrologia Científica e Industrial	PRIMÁRIO	401.821	378.946	411.058	448.288	486.766	528.993	1,063777	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
240000	24204U	CNEN	250	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	2.286.085	2.495.424	2.629.684	2.867.790	3.113.952	3.384.485	1,063777	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
240000	24204U	CNEN	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	101.986	12.375	11.987	13.062	14.171	15.399	1,063777	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
240000	24204U	CNEN	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	813	58	621	672	732	794	1,063777	1,030598	1,000000	Média_(T-1)
240000	24204U	CNEN	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	PRIMÁRIO	8.397	11.217	9.267	10.107	10.979	11.932	1,063777	1,030598	1,000000	Média_(T-1)
240000	24204U	CNEN	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	0	1.499	1.960	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24204U	CNEN	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	0	69	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24204U	CNEN	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	259.883	-2	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
240000	24204U	CNEN	281	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	17.190	12.174	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24206U						173.722.427	139.962.263	221.121.626	261.139.921	271.716.384	282.130.405				
240000	24206U	INB	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	-1	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24206U	INB	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	108.347	13.740	9.822	10.350	10.785	11.218	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
240000	24206U	INB	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	100.744	85.192	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24206U	INB	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	PRIMÁRIO	104.646	72.390	53.679	58.894	64.106	69.671	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24206U	INB	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	0	0	1.902	2.084	2.269	2.472	1,063036	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
240000	24206U	INB	250	15202000	Receita da Indústria Química	PRIMÁRIO	17.194.115	139.597.158	11.041.227	11.041.224	11.041.224	11.041.224	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
240000	24206U	INB	250	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	PRIMÁRIO	154.428.652	0	209.950.487	250.000.000	260.568.287	270.973.539	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24206U	INB	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	17.290	24.998	27.267	29.617	32.185	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
240000	24206U	INB	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	0	264	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24206U	INB	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	4.800	0	25.152	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24206U	INB	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	102	96	96	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
240000	24206U	INB	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	12.799	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24206U	INB	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	233	-2	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24206U	INB	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	446.582	176.231	60	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24206U	INB	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	1.334.309	0	1.500	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24207U						7.480.880	12.899.825	65.251.143	40.833.687	42.559.849	44.259.389				
240000	24207U	NUCLEP	250	15201200	Receita da Indústria Mecânica	PRIMÁRIO	7.464.619	12.899.825	65.089.692	40.833.687	42.559.849	44.259.389	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24207U	NUCLEP	250	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	PRIMÁRIO	0	0	9.646	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24207U	NUCLEP	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	16.261	0	151.805	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24901U						2.701.306	355.091	1.776.850	399.479	433.679	471.051				
240000	24901U	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	150	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	0	69.714	361.787	394.663	428.657	465.831	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
240000	24901U	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	0	77	1.610	1.705	1.780	1.848	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
240000	24901U	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	1.410.500	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24901U	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	4.135	2.953	3.111	3.242	3.372	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
240000	24901U	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	233.328	281.165	0	0	0	0	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
240000	24901U	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	350	19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. ARRECADADOS	FINANCEIRO	23.093	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
240000	24901U	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	650	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	2.444.885	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000							1.221.919.653	974.296.497	893.745.263	1.241.807.207	284.180.510	294.898.522				
250000	25101U						0	-2.620.078	4.179.282	8.103.037	1.969	2.076				
250000	25101U	M. da Fazenda	150	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	0	476	336	350	372	384	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
250000	25101U	M. da Fazenda	150	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	0	1.138.164	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25101U	M. da Fazenda	150	16000199	Outros Serviços Comerciais	PRIMÁRIO	0	0	576	624	684	744	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
250000	25101U	M. da Fazenda	150	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	0	833	877	913	948	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
250000	25101U	M. da Fazenda	150	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	0	-3.659.793	-190.358	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25101U	M. da Fazenda	150	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	-114.649	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25101U	M. da Fazenda	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	4.133	767.131	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25101U	M. da Fazenda	150	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	0	8	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25101U	M. da Fazenda	150	19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas.	PRIMÁRIO	0	9.314	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25101U	M. da Fazenda	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	2.277	28.003	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25101U	M. da Fazenda	181	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	3.548.000	7.320.135	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25101U	M. da Fazenda	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	0	781.051	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25101U	M. da Fazenda	250	19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas.	PRIMÁRIO	0	0	24.753	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
250000	25103U						0	0	0	209.156.923	0	0				
250000	25103U	Receita Federal do Brasil	150	16000199	Outros Serviços Comerciais	PRIMÁRIO	0	0	0	624	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25103U	Receita Federal do Brasil	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	0	0	209.111.964	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	Dado Externo_SRF
250000	25103U	Receita Federal do Brasil	150	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	0	0	4.625	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25103U	Receita Federal do Brasil	150	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	0	0	0	39.710	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25201U						467.971.944	608.094.146	591.028.074	708.744.190	156.069.062	162.379.619				
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	1.167.094	1.475.986	1.611.165	1.697.977	1.769.754	1.840.427	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	675.300	705.078	214.258	226.388	236.189	245.628	1,063450	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	16000800	Serviços de Processamento de Dados	PRIMÁRIO	4.925.324	5.750.736	6.516.577	6.867.709	7.158.029	7.443.868	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.797.488	973.459	68.083.484	1.509.202	1.639.194	1.781.355	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	16003601	Tarifa pelo Uso do Sistema de Informações do Banco Central	PRIMÁRIO	51.118.291	52.724.316	58.058.420	61.344.857	64.001.537	66.558.575	1,063450	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	16003602	Tarifa pelo Uso do Sistema de Transferência de Reserva do Banco Central	PRIMÁRIO	20.095.361	15.269.580	14.933.583	15.778.959	16.462.952	17.120.652	1,063450	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	16003800	Operações em Moeda Estrangeira	PRIMÁRIO	5.991.748	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	0	1.087.077	503.963	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	41.977.478	43.751.993	45.499.137	1,063777	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 80, demais projetada
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	60.985.229	55.703.545	69.410.613	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	19220300	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	PRIMÁRIO	135.614.709	454.923.874	352.424.257	431.568.799	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	45.781	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	181.858.983	284.422	27.759	127.577.142	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas.	PRIMÁRIO	236.337	460.001	35.096	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	19900201	Receita de Honorários de Advogados	PRIMÁRIO	0	466.752	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	2.974.460	18.035.035	19.163.118	20.195.679	21.049.414	21.889.977	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25201U	Banco Central do Brasil	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	531.620	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25201U	Banco Central do Brasil	650	19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	0	234.285	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25203U						5.959.156	5.145.871	3.192.858	2.963.143	1.067.751	1.073.839				
250000	25203U	Comissão de Valores Mobiliário	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	2.252.100	1.912.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25203U	Comissão de Valores Mobiliário	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	8.712	17.951	19.993	21.808	23.687	25.743	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
250000	25203U	Comissão de Valores Mobiliário	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	25.309	8.441	17.547	17.544	17.544	17.544	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
250000	25203U	Comissão de Valores Mobiliário	250	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos e Dados e Materiais de Informática	PRIMÁRIO	269	98	81	84	96	96	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
250000	25203U	Comissão de Valores Mobiliário	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	31.398	31.262	34.103	37.040	40.251	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
250000	25203U	Comissão de Valores Mobiliário	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	36.811	-3	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25203U	Comissão de Valores Mobiliário	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	0	20.444	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25203U	Comissão de Valores Mobiliário	250	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	3.238.135	3.336.964	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25203U	Comissão de Valores Mobiliário	250	19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas.	PRIMÁRIO	2.322.995	1.711.000	846.521	950.885	961.536	961.244	1,000000	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
250000	25203U	Comissão de Valores Mobiliário	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	326.925	19.578	25.354	26.719	27.848	28.961	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25207U						492.132.542	0	0	0	0	0				
250000	25207U	SERPRO	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	2.408.822	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25207U	SERPRO	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	14.748	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25207U	SERPRO	250	16000800	Serviços de Processamento de Dados	PRIMÁRIO	473.821.592	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25207U	SERPRO	250	16002000	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	PRIMÁRIO	8.589.673	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25207U	SERPRO	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	23.749	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
250000	25207U	SERPRO	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	1.040	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25207U	SERPRO	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	267.653	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25207U	SERPRO	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	6.762.324	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25207U	SERPRO	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	122.340	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25207U	SERPRO	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	96.607	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25207U	SERPRO	650	19900599	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	FINANCEIRO	23.994	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25208U						41.398.285	59.863.980	30.691.711	22.374.053	24.511.881	25.505.798				
250000	25208U	SUSEP	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	269.077	228.967	247.874	270.400	293.688	319.158	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
250000	25208U	SUSEP	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	0	4.498	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25208U	SUSEP	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.185.941	31.030	7.135	38.393	8.453	9.185	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
250000	25208U	SUSEP	250	17300000	Transferências de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	17.248.901	0	0	0	0	0	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
250000	25208U	SUSEP	250	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	22.584.642	40.789.431	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25208U	SUSEP	250	19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas.	PRIMÁRIO	109.724	206.433	10.951	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25208U	SUSEP	281	17300000	Transferências de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	0	21.866.282	22.065.260	24.209.740	25.177.455	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
250000	25208U	SUSEP	296	17300000	Transferências de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	18.603.621	8.559.469	0	0	0	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
250000	25902U						-2.297	0	4.953	0	45.216	45.468				
250000	25902U	FUNDAF	150	16000199	Outros Serviços Comerciais	PRIMÁRIO	0	0	576	0	684	744	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
250000	25902U	FUNDAF	150	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	0	4.377	0	4.824	5.016	1,063450	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
250000	25902U	FUNDAF	150	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	-2.297	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25902U	FUNDAF	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	0	39.708	39.708	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
250000	25903U						14.650.530	17.566.119	12.705.346	36.293.011	37.100.971	37.896.456				
250000	25903U	FCVS	150	16003500	Serviços de Compensação de Salários	PRIMÁRIO	14.650.530	17.566.119	12.705.346	19.097.917	19.905.241	20.700.116	1,063777	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 80, demais projetada
250000	25903U	FCVS	150	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	0	14.635	15.282	15.892	1,063036	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 80, demais projetada
250000	25903U	FCVS	150	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	0	0	17.180.459	17.180.448	17.180.448	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 80, demais projetada
250000	25904U						11.626.194	54.230.318	39.344.843	23.000.000	0	0				
250000	25904U	F. Estab. do Seguro Rural	150	16000204	Serviços Financeiros de Garantia da Atividade Agropecuária	PRIMÁRIO	0	54.230.318	39.344.843	23.000.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25904U	F. Estab. do Seguro Rural	150	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	11.626.194	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25913U						18.693.172	33.937.894	27.562.409	29.067.785	29.315.727	30.487.035				
250000	25913U	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	12.069	1.351	1.205	1.312	1.428	1.548	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
250000	25913U	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	18.611.846	33.673.194	26.378.917	27.872.114	29.079.179	30.240.973	1,063450	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
250000	25913U	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	69.257	263.433	213.287	225.359	235.120	244.514	1,063450	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
250000	25913U	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	150	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	-84	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25913U	F. Esp. Trein. Desenvolvimento	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	969.000	969.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25914U						169.490.127	198.078.247	185.035.787	202.105.065	36.067.933	37.508.231				
250000	25914U	Fundo de Garantia à Exportação	150	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	90.559.549	169.490.125	152.200.000	167.500.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
250000	25914U	Fundo de Garantia à Exportação	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	78.930.578	28.588.122	32.835.787	34.605.065	36.067.933	37.508.231	1,000000	1,000000	1,000000	
260000							408.716.242	466.335.375	603.899.956	594.053.659	588.163.012	633.707.678				
260000	26101U						856.856	285.508	2.326.906	2.202.285	2.391.967	2.599.413				
260000	26101U	M. da Educação	150	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	361.900	285.485	2.018.821	2.202.273	2.391.955	2.599.401	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26101U	M. da Educação	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	23	15	12	12	12	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26101U	M. da Educação	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	308.070	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26101U	M. da Educação	196	17300000	Transferências de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	494.956	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26105U						11.881	77.579	69.249	27.802	29.549	31.394				
260000	26105U	Instituto Benjamin Constant	150	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	11.881	18.160	14.006	14.759	15.383	15.998	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26105U	Instituto Benjamin Constant	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	16.135	11.958	13.043	14.166	15.396	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26105U	Instituto Benjamin Constant	196	17300000	Transferências de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	43.284	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26105U	Instituto Benjamin Constant	196	17500000	Transferências de Pessoas	PRIMÁRIO	0	0	43.285	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26201U						211.384	219.846	466.191	172.324	186.875	202.748				
260000	26201U	Colégio Pedro II	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	0	6.392	6.736	7.022	7.300	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26201U	Colégio Pedro II	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	101.522	121.416	126.640	138.150	150.046	163.060	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26201U	Colégio Pedro II	250	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	80.677	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26201U	Colégio Pedro II	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	27.118	18.227	25.089	27.366	29.723	32.302	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26201U	Colégio Pedro II	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	75	60	70	72	84	86	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26201U	Colégio Pedro II	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	3.143	105.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26201U	Colégio Pedro II	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	1.992	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26201U	Colégio Pedro II	281	17630000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	77.000	203.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26202U						132.328	373.254	309.575	330.615	357.247	386.175				
260000	26202U	CEFET - AL	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	12.972	17.516	23.782	25.060	26.121	27.166	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26202U	CEFET - AL	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	114.080	354.353	263.975	287.961	312.765	339.891	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26202U	CEFET - AL	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	2.718	696	537	587	636	685	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26202U	CEFET - AL	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	175	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26202U	CEFET - AL	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	5.143	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26202U	CEFET - AL	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	2.383	689	16.138	17.007	17.725	18.433	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26203U						211.388	276.124	244.370	265.694	287.488	311.206				
260000	26203U	CEFET - AM	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	16.310	28.566	23.635	24.904	25.959	26.996	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26203U	CEFET - AM	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	142.214	215.396	196.060	213.876	232.296	252.441	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26203U	CEFET - AM	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	52.864	32.162	24.675	26.914	29.233	31.769	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26205U						58.412	63.431	59.674	63.700	67.463	71.409				
260000	26205U	CEFET - Campos/RJ	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	58.412	33.431	25.352	26.716	27.845	28.958	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26205U	CEFET - Campos/RJ	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	0	150	156	168	192	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26205U	CEFET - Campos/RJ	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	30.000	22.243	24.262	26.354	28.637	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26205U	CEFET - Campos/RJ	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	0	11.929	12.566	13.096	13.622	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26206U						26.790	596.857	1.123.761	879.422	824.033	895.088				
260000	26206U	CEFET - CE	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	3.824	7.534	7.939	8.274	8.606	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26206U	CEFET - CE	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	19.010	534.711	403.405	440.063	477.963	519.420	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26206U	CEFET - CE	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	50.542	284.706	310.576	337.328	366.582	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26206U	CEFET - CE	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	424	444	468	480	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26206U	CEFET - CE	281	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	0	120.400	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26206U	CEFET - CE	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	404.352	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26206U	CEFET - CE	281	17630000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	PRIMÁRIO	7.780	7.780	23.340	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26207U						329.887	563.147	558.500	608.593	660.196	716.536				
260000	26207U	CEFET - ES	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	0	17.729	18.683	19.473	20.251	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26207U	CEFET - ES	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	0	25.053	31.819	34.709	37.703	40.970	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26207U	CEFET - ES	250	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	PRIMÁRIO	11.103	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26207U	CEFET - ES	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	282.288	465.389	454.881	496.217	538.956	585.697	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26207U	CEFET - ES	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	36.496	72.705	54.071	58.984	64.064	69.618	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26208U						32.861	138.225	188.168	204.663	221.543	239.919				
260000	26208U	CEFET - GO	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	2.716	1.937	2.042	2.127	2.209	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26208U	CEFET - GO	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	12.565	12.452	14.285	15.054	15.690	16.317	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26208U	CEFET - GO	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	20.296	95.452	153.291	167.218	181.623	197.373	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26208U	CEFET - GO	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	25.169	18.655	20.349	22.103	24.020	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26208U	CEFET - GO	650	19900502	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos do Tesouro	FINANCEIRO	0	2.436	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26210U						11.401	408.952	400.496	436.405	473.384	513.766				

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26221U	CEFET - SE	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	20.589	18.573	19.574	20.399	21.213	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26221U	CEFET - SE	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	7.926	11.909	8.825	9.626	10.454	11.363	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26221U	CEFET - SE	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	708	108.865	80.703	88.034	95.619	103.912	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26221U	CEFET - SE	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	9.961	7.687	6.869	7.491	8.136	8.844	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26221U	CEFET - SE	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	36	36	36	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26221U	CEFET - SE	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	0	0	2.395	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26221U	CEFET - SE	250	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	83	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26221U	CEFET - SE	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	0	0	2.236	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26221U	CEFET - SE	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	3.196	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26221U	CEFET - SE	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	15.643	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26222U						198.150	210.152	174.633	189.112	203.680	219.420				
260000	26222U	CEFET - RR	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	20.971	47.719	36.422	38.383	40.007	41.604	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26222U	CEFET - RR	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	160.419	137.403	106.965	116.683	126.734	137.725	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26222U	CEFET - RR	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	16.760	25.030	30.307	33.059	35.907	39.023	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26222U	CEFET - RR	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	0	0	939	987	1.032	1.068	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26223U						18.229	2.631	2.840	2.996	3.138	3.276				
260000	26223U	ETF - Palmas/TO	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	2.175	2.617	2.756	2.874	2.988	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26223U	ETF - Palmas/TO	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	18.229	305	223	240	264	288	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26223U	ETF - Palmas/TO	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	151	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26231U						934.899	2.972.900	2.312.574	2.522.695	2.739.952	2.977.555				
260000	26231U	UFAL	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	0	486	513	531	552	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26231U	UFAL	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	0	4.513	10.459	11.407	12.388	13.466	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26231U	UFAL	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	0	0	1.889	2.054	2.234	2.424	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26231U	UFAL	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	449.702	2.418.271	1.808.448	1.972.786	2.142.702	2.328.531	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26231U	UFAL	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	425.523	434.948	400.122	436.481	474.077	515.194	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26231U	UFAL	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	59.673	115.168	91.170	99.454	108.020	117.388	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26231U	UFAL	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	1	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26232U						8.933.198	8.749.727	12.334.687	14.860.515	15.759.952	16.738.780				
260000	26232U	UFBA	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	668.654	654.826	656.914	692.305	721.572	750.389	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26232U	UFBA	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	0	0	396.110	432.104	469.323	510.025	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26232U	UFBA	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	145	1.737	7.084	7.671	8.012	8.333	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26232U	UFBA	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	0	22.522	320	337	350	364	1,063777	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26232U	UFBA	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	18.675	3.258	3.310	3.486	3.634	3.780	1,063777	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26232U	UFBA	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	44.016	86.657	68.407	74.622	81.049	88.081	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26232U	UFBA	250	16000800	Serviços de Processamento de Dados	PRIMÁRIO	54.483	109.087	107.869	117.670	127.804	138.888	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26232U	UFBA	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	5.234.159	4.919.271	4.152.014	4.529.316	4.919.432	5.346.072	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26232U	UFBA	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	550.552	1.580.407	3.810.156	6.443.049	6.714.197	7.016.307	1,000000	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26232U	UFBA	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	PRIMÁRIO	163.674	201.091	245.940	268.289	291.396	316.668	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26232U	UFBA	250	16002000	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	PRIMÁRIO	2.568	3.240	720.356	785.815	853.499	927.519	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26232U	UFBA	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	2.195.282	1.091.086	1.044.437	1.100.710	1.147.242	1.193.053	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26232U	UFBA	250	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	200	380	267	283	297	312	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26232U	UFBA	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	558	552	552	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26232U	UFBA	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	0	29.356	183.676	194.070	202.475	210.567	1,063450	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
260000	26232U	UFBA	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	0	13.127	13.832	14.417	14.993	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26232U	UFBA	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	790	46.809	186.360	196.398	204.701	212.877	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26232U	UFBA	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	738.340	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	5.655.254	5.650.073	4.756.385	5.188.606	5.635.507	6.124.251	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	490.369	505.773	622.998	679.613	738.147	802.164	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	PRIMÁRIO	188.943	171.726	204.061	222.604	241.776	262.744	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	250	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	PRIMÁRIO	0	0	0	386.410	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	144.844	129.521	150.553	164.231	178.378	193.847	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	360.548	313.165	234.349	246.974	257.417	267.695	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	250	16003000	Tarifa de Utilização de Faróis	PRIMÁRIO	0	0	42.622	44.118	45.973	48.042	1,000000	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	650	648	648	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000 Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	250	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	0	261	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	3.128	3.111	2.848	3.017	3.150	3.276	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	236.183	348.370	369.249	385.702	401.122	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	302.183	0	5.377	5.663	5.901	6.134	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	281	17630000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	1.902.294	3.269.706	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	281	17640000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	0	20.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	281	24710000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	39.344	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26236U	UF - Fluminense/RJ	281	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	0	10.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26237U						3.171.533	4.070.149	3.510.133	2.823.375	3.066.556	3.332.508				
260000	26237U	UF - Juiz de Fora/MG	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.897.584	2.912.795	2.167.368	2.364.318	2.567.960	2.790.670	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26237U	UF - Juiz de Fora/MG	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	388.349	388.700	420.817	459.057	498.596	541.838	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26237U	UF - Juiz de Fora/MG	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	885.600	768.654	921.948	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26238U						25.575.434	35.118.773	47.119.601	38.130.018	35.762.613	38.183.232				
260000	26238U	UFMG	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	891.891	922.502	1.010.652	1.065.106	1.110.132	1.154.462	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26238U	UFMG	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	166.039	228.163	5.374.818	5.863.237	6.368.245	6.920.534	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26238U	UFMG	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	8.033	10.991	9.888	10.418	10.858	11.294	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26238U	UFMG	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	12.831	16.821	131.955	156.830	181.757	207.465	1,190600	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26238U	UFMG	250	13300700	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	PRIMÁRIO	67.079	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26238U	UFMG	250	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	70.740	176.134	185.623	193.471	201.195	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26238U	UFMG	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	0	14.341	15.917	17.476	19.026	20.677	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26238U	UFMG	250	15202100	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	PRIMÁRIO	0	0	41	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26238U	UFMG	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	PRIMÁRIO	52.868	765.861	791.066	833.690	868.931	903.629	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26238U	UFMG	250	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	PRIMÁRIO	0	0	124	132	132	144	1,063450	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26238U	UFMG	250	16000102	Serviços de Comercialização de Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	44.339	33.737	28.464	31.047	33.722	36.648	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26238U	UFMG	250	16000400	Serviços de Comunicação	PRIMÁRIO	11.886	3.182	2.355	2.569	2.788	3.035	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26238U	UFMG	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	5.011.055	6.010.607	8.489.214	9.260.646	10.058.276	10.930.587	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26238U	UFMG	250	16000599	Outros Serviços de Saúde	PRIMÁRIO	0	0	80	84	84	84	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26238U	UFMG	250	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	16.864	20.066	23.489	25.622	27.830	30.244	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26238U	UFMG	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.984.179	2.589.339	2.367.755	2.582.916	2.805.386	3.048.688	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26238U	UFMG	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	814.877	1.031.395	1.276.395	1.392.383	1.512.311	1.643.467	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26238U	UFMG	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	PRIMÁRIO	0	1.311	969	1.056	1.144	1.248	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26238U	UFMG	250	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	PRIMÁRIO	25.090	0	35	142.170	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26238U	UFMG	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	1.420.470	1.668.366	1.650.707	1.739.648	1.813.189	1.885.595	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26238U	UFMG	250	16002302	Serviços de Registro de Marcas	PRIMÁRIO	0	282.498	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26238U	UFMG	250	16002303	Serviços de Registro de Tecnologia	PRIMÁRIO	0	4.288	29.991	31.687	33.059	34.382	1,063450	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
260000	26238U	UFMG	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	0	0	71	75	78	81	1,063036	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26238U	UFMG	250	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	53.914	123.207	111.009	117.660	122.905	127.816	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26241U	UFPR	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	92.426	0	42.815	45.116	47.024	48.901	1,063777	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26241U	UFPR	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	1.016.909	2.213.957	6.299.535	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26241U	UFPR	281	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	783.402	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26242U						4.338.619	4.374.597	10.064.386	7.458.405	8.000.362	8.581.755				
260000	26242U	UFPE	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	244.320	384.990	480.473	506.357	527.766	548.841	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26242U	UFPE	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	PRIMÁRIO	30.844	45.054	32.212	33.948	35.383	36.796	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26242U	UFPE	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	594.880	87.055	76.870	83.853	91.074	98.973	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26242U	UFPE	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	3.090.896	2.905.202	3.995.161	4.358.207	4.733.586	5.144.109	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26242U	UFPE	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	361.061	509.850	652.051	711.300	772.566	839.569	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26242U	UFPE	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	16.618	13.894	9.931	10.464	10.906	11.343	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26242U	UFPE	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	0	0	96	96	108	108	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26242U	UFPE	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	0	1.084.047	1.142.454	1.190.753	1.238.301	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26242U	UFPE	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	428.554	318.634	335.801	349.998	363.971	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26242U	UFPE	250	25900000	Outras Receitas	FINANCEIRO	0	-2	260.323	275.925	288.222	299.744	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
260000	26242U	UFPE	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	3.154.588	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26243U						7.264.946	3.861.614	4.697.718	5.052.505	5.465.601	5.915.034				
260000	26243U	UFRN	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	345.644	385.496	424.504	447.375	466.289	484.907	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26243U	UFRN	250	15202100	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	PRIMÁRIO	1.324.684	8.789	80.996	88.354	95.966	104.288	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26243U	UFRN	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	336.017	112.223	83.193	90.749	98.567	107.119	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26243U	UFRN	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	2.463.741	1.619.770	1.838.471	2.005.535	2.178.275	2.367.186	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26243U	UFRN	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	2.638.525	1.708.038	2.167.184	2.364.118	2.567.743	2.790.431	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26243U	UFRN	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	0	0	37	36	48	48	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26243U	UFRN	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	132	132	132	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26243U	UFRN	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	0	1.444	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26243U	UFRN	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	46.037	25.854	53.333	56.206	58.581	60.923	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26243U	UFRN	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	PRIMÁRIO	110.298	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26243U	UFRN	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	50.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26244U						12.533.278	13.264.449	19.497.771	10.125.221	10.798.105	11.512.695				
260000	26244U	UFRS	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	15.972	131	2.716	2.863	2.983	3.105	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26244U	UFRS	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	486.735	517.679	539.983	589.049	639.786	695.275	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26244U	UFRS	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	85.554	118.156	140.263	147.816	154.068	160.220	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26244U	UFRS	250	15202100	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	PRIMÁRIO	500	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26244U	UFRS	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	PRIMÁRIO	3.817	5.128	26.857	28.303	29.499	30.677	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26244U	UFRS	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	65.319	107.943	87.665	95.629	103.866	112.875	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26244U	UFRS	250	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	PRIMÁRIO	0	0	84	96	96	108	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26244U	UFRS	250	16000800	Serviços de Processamento de Dados	PRIMÁRIO	29	29	16	12	24	24	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26244U	UFRS	250	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	758	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26244U	UFRS	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	2.702.726	3.613.477	3.212.408	3.504.325	3.806.157	4.136.247	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26244U	UFRS	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	1.300.123	48.165	41.269	45.017	48.895	53.138	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26244U	UFRS	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	PRIMÁRIO	7.217	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26244U	UFRS	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	1.171.514	1.250.271	1.229.807	1.341.560	1.457.111	1.583.481	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26244U	UFRS	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	4.850.449	4.014.092	4.035.517	4.252.959	4.432.745	4.609.761	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26244U	UFRS	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	27.005	57.706	108.009	114.510	119.662	124.442	1,063036	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26244U	UFRS	250	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	PRIMÁRIO	493	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26244U	UFRS	250	19191800	Multas de Aluguéis	PRIMÁRIO	4.351	6.730	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26244U	UFRS	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	0	2.927	3.082	3.213	3.342	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26244U	UFRS	250	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	PRIMÁRIO	0	0	6.000.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26244U	UFRS	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	1.810.716	3.524.942	3.600.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26244U	UFRS	281	17630000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	470.250	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26245U						9.122.438	11.808.368	14.921.113	11.677.735	12.611.808	13.626.007				
260000	26245U	UFRJ	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	808.939	842.909	957.894	1.009.506	1.052.180	1.094.198	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26245U	UFRJ	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	1.800.766	2.017.548	2.946.566	3.214.324	3.491.178	3.793.954	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26245U	UFRJ	250	16000102	Serviços de Comercialização de Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	951	184.412	173.323	189.074	205.356	223.169	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26245U	UFRJ	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	377.981	275.497	240.975	262.871	285.514	310.275	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26245U	UFRJ	250	16000502	Serviços de Registro de Análise e de Controle de Prod. Sujeitos as Normas de Vigilância Sanitária	PRIMÁRIO	0	240.000	177.920	194.088	210.806	229.087	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26245U	UFRJ	250	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	PRIMÁRIO	0	471	346	372	408	444	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26245U	UFRJ	250	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	7.740	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26245U	UFRJ	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	4.008.062	6.924.336	5.607.918	6.117.522	6.644.431	7.220.674	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26245U	UFRJ	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	45.051	36.374	79.599	86.832	94.310	102.488	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26245U	UFRJ	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	0	410.842	295.024	310.916	324.059	337.001	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26245U	UFRJ	250	16002301	Serviços de Patentes	PRIMÁRIO	0	0	3.689	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26245U	UFRJ	250	16002302	Serviços de Registro de Marcas	PRIMÁRIO	87.061	89.600	24.027	24.024	24.024	24.024	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
260000	26245U	UFRJ	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	120	120	120	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26245U	UFRJ	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	0	88	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26245U	UFRJ	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	21.384	0	1.884	1.992	2.082	2.160	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26245U	UFRJ	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	668.473	159.454	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26245U	UFRJ	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	997.664	-3	42.732	45.032	46.932	48.806	1,063777	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26245U	UFRJ	250	19900600	Receita Decorrente da não Aplicação de Incentivos Fiscais pela Indústria Cinematográfica	PRIMÁRIO	966.718	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26245U	UFRJ	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	121	117.821	209.762	221.062	230.408	239.607	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26245U	UFRJ	281	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	4.000.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26246U						6.658.452	9.316.311	11.783.958	9.111.274	9.381.244	10.051.667				
260000	26246U	UFSC	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	2.203.070	1.153.854	1.215.624	1.281.124	1.335.281	1.388.604	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26246U	UFSC	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	12.689	137.680	146.670	154.572	161.106	167.538	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26246U	UFSC	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	PRIMÁRIO	0	0	28.193	29.711	30.967	32.202	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26246U	UFSC	250	16000102	Serviços de Comercialização de Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	2.048	1.799	2.683	2.925	3.178	3.456	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26246U	UFSC	250	16000199	Outros Serviços Comerciais	PRIMÁRIO	9.443	5.445	4.361	4.757	5.167	5.617	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26246U	UFSC	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	5.837	36.108	25.156	31.039	33.713	36.636	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26246U	UFSC	250	16000800	Serviços de Processamento de Dados	PRIMÁRIO	126.536	106.599	82.511	90.004	97.760	106.238	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26246U	UFSC	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	258.505	2.740.567	3.138.559	3.423.764	3.718.659	4.041.162	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26246U	UFSC	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	457.992	481.005	606.031	661.101	718.044	780.317	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26246U	UFSC	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	PRIMÁRIO	442.110	331.370	475.258	518.444	563.100	611.934	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26246U	UFSC	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	666.052	994.499	997.500	1.088.143	1.181.868	1.284.367	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26246U	UFSC	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	1.095.466	328.022	250.379	263.869	275.023	286.006	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26246U	UFSC	250	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	58.240	105.578	88.526	93.293	97.237	101.121	1,063777	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26246U	UFSC	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	26.375	34.908	24.964	26.459	27.640	28.745	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26246U	UFSC	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	347.209	1.070.906	1.031.015	1.086.569	1.132.501	1.177.724	1,063777	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26246U	UFSC	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	17.700	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26246U	UFSC	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	782.884	760.079	2.704.032	355.500	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26246U	UFSC	281	17630000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	PRIMÁRIO	80.137	1.027.892	962.496	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26246U	UFSC	295	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	66.159	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	4.166.203	4.398.261	5.452.236	4.167.254	4.525.976	4.918.280	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	PRIMÁRIO	0	0	260	276	288	300	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	40	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	0	0	3.029	3.187	3.321	3.456	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	PRIMÁRIO	17.742	18.526	15.440	16.842	18.291	19.878	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	PRIMÁRIO	69.677	58.282	60.833	66.359	72.074	78.327	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	16000102	Serviços de Comercialização de Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	368	0	8.156	8.890	9.658	10.494	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	28.161	8.752	22.765	24.832	26.971	29.310	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	600	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.102.407	2.039.555	1.778.427	1.940.035	2.107.134	2.289.876	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	4.188	3.280	2.428	2.646	2.872	3.122	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	16001700	Serviços Agropecuários	PRIMÁRIO	570	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	PRIMÁRIO	43.332	50.151	43.373	47.313	51.389	55.847	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	1.488.104	1.293.098	1.256.109	1.370.250	1.488.273	1.617.346	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	630	624	624	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	250	22120300	Alienação de Estoques Destinados a Programas Sociais e Institucionais	PRIMÁRIO	0	0	50	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	774.172	336.650	1.442.028	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26247U	UF - Santa Maria/RS	281	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	PRIMÁRIO	141.413	-3	190.487	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26248U	UFR - PE	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	300.836	533.550	890.115	955.006	1.017.092	1.082.790	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26248U	UFR - PE	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	213.346	336.574	363.674	383.270	399.474	415.424	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26248U	UFR - PE	250	16000102	Serviços de Comercialização de Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	0	30	16	24	24	24	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26248U	UFR - PE	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	12.261	2.477	1.832	1.996	2.171	2.358	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26248U	UFR - PE	250	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	PRIMÁRIO	0	0	345.863	377.292	409.788	445.328	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26248U	UFR - PE	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	35.763	60.100	48.269	52.654	57.190	62.150	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26248U	UFR - PE	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	36.619	57.934	56.514	61.650	66.959	72.766	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26248U	UFR - PE	250	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	26	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26248U	UFR - PE	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguéis	PRIMÁRIO	0	0	76	84	84	84	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26248U	UFR - PE	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	24	24	24	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26248U	UFR - PE	250	19191800	Multas de Aluguéis	PRIMÁRIO	139	162	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26248U	UFR - PE	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	54.692	39.959	42.112	43.891	45.645	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26248U	UFR - PE	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	2.526	9.742	7.045	7.467	7.799	8.111	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26248U	UFR - PE	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	3.348	20.823	22.068	23.053	23.974	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26248U	UFR - PE	250	19900200	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	PRIMÁRIO	182	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26248U	UFR - PE	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	7.180	5.130	5.403	5.633	5.858	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26249U						2.400.713	3.176.183	2.775.805	3.009.758	3.245.890	3.501.627				

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26249U	UFR - RJ	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	3.570	0	19.533	20.580	21.449	22.305	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26249U	UFR - RJ	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	85.966	279.876	220.385	240.410	261.117	283.764	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26249U	UFR - RJ	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	343.974	357.399	365.250	384.927	401.201	417.223	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26249U	UFR - RJ	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	2.526	3.936	4.644	5.470	6.295	7.154	1,190600	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26249U	UFR - RJ	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	10.433	5.210	5.446	5.985	6.502	7.066	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26249U	UFR - RJ	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	2.202	4.843	3.756	3.958	4.125	4.289	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26249U	UFR - RJ	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	PRIMÁRIO	17.538	14.862	12.441	13.107	13.662	14.208	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26249U	UFR - RJ	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	61.196	76.129	88.066	96.067	104.344	113.392	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26249U	UFR - RJ	250	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	540.034	857.747	639.330	697.426	757.495	823.190	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26249U	UFR - RJ	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	752.200	1.032.087	899.018	980.713	1.065.183	1.157.561	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26249U	UFR - RJ	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	225.688	183.786	201.966	220.318	239.294	260.049	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26249U	UFR - RJ	250	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	PRIMÁRIO	7.320	720	530	576	624	684	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26249U	UFR - RJ	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	228.810	210.673	208.965	227.952	247.587	269.062	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26249U	UFR - RJ	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	14.232	136.892	97.882	103.154	107.514	111.806	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26249U	UFR - RJ	250	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	1	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26249U	UFR - RJ	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	60	60	60	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26249U	UFR - RJ	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	105.024	12.022	8.593	9.055	9.438	9.814	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26250U						1.052.258	290.119	231.464	252.084	273.295	296.433				
260000	26250U	FUFRR	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	12.000	10.977	11.567	12.057	12.538	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26250U	FUFRR	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.035.139	242.833	180.906	197.341	214.342	232.931	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26250U	FUFRR	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	17.119	35.286	39.581	43.176	46.896	50.964	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26251U						-2	351.336	307.118	328.971	349.746	371.667				
260000	26251U	FUFTO	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	3.071	3.777	3.978	4.146	4.310	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26251U	FUFTO	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	-1	107.054	81.007	88.366	95.979	104.302	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26251U	FUFTO	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	0	62.546	68.228	74.106	80.531	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26251U	FUFTO	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	0	223.467	159.788	168.399	175.515	182.524	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26251U	FUFTO	250	19191900	Multas de Arrendamentos	PRIMÁRIO	-1	17.744	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26252U						51.170	188.473	211.721	225.184	237.245	249.597				
260000	26252U	UF Campina Grande	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	27.600	107.149	130.668	137.707	143.528	149.260	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26252U	UF Campina Grande	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	0	0	156	168	192	204	1,063036	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26252U	UF Campina Grande	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	0	130	570	600	624	648	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26252U	UF Campina Grande	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	0	0	3.244	3.536	3.842	4.176	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26252U	UF Campina Grande	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	23.570	54.751	48.662	53.083	57.656	62.656	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26252U	UF Campina Grande	250	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	PRIMÁRIO	0	26.443	28.421	30.090	31.403	32.653	1,063036	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26253U						284.151	240.119	227.158	247.791	269.140	292.479				
260000	26253U	UF Rural da Amazônia	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	185	153	151	157	180	192	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26253U	UF Rural da Amazônia	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	0	6.927	5.356	5.841	6.344	6.893	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26253U	UF Rural da Amazônia	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	122.966	126.539	142.702	155.669	169.076	183.739	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26253U	UF Rural da Amazônia	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	161.000	106.500	78.949	86.124	93.540	101.655	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26254U						766.927	621.354	1.027.417	1.115.165	513.613	553.243				
260000	26254U	UFTM	195	17300000	Transferências de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	2.000	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26254U	UFTM	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	32.950	82.971	92.523	97.509	101.630	105.687	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26254U	UFTM	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	0	3.229	2.999	3.270	3.554	3.864	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26254U	UFTM	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	475.004	349.631	309.944	338.108	367.232	399.081	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26254U	UFTM	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	31.740	34.898	31.857	34.752	37.743	41.018	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26254U	UFTM	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	1.726	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26254U	UFTM	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	10.331	-3	1.703	1.802	1.883	1.958	1,063036	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26254U	UFTM	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	0	872	1.504	1.571	1.635	1,063036	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26254U	UFTM	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	215.176	148.628	517.233	638.220	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26261U	Univ. Fed. de Itajubá	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	0	0	2.900	3.055	3.183	3.312	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26261U	Univ. Fed. de Itajubá	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	235.647	163.194	640.873	3.135.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26262U						33.451.990	73.856.536	76.906.351	83.875.856	91.076.138	98.948.017				
260000	26262U	UFSP	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	188.999	230.793	260.889	274.945	286.565	298.012	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26262U	UFSP	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	29.358.300	69.730.638	71.698.742	78.214.159	84.950.844	92.318.244	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26262U	UFSP	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	3.470.636	3.184.773	4.160.420	4.538.487	4.929.393	5.356.899	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26262U	UFSP	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	256.604	411.336	527.038	574.930	624.451	678.603	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26262U	UFSP	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	177.451	298.996	259.262	273.227	284.777	296.151	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26262U	UFSP	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	108	108	108	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26263U						2.679.692	1.938.965	3.207.084	557.461	601.545	649.268				
260000	26263U	Universidade Federal de Lavras	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	29.986	40.174	64.586	68.063	70.942	73.775	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26263U	Universidade Federal de Lavras	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	0	402	1.087	1.143	1.191	1.237	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26263U	Universidade Federal de Lavras	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	11.441	13.644	15.301	16.776	18.278	19.860	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26263U	Universidade Federal de Lavras	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	15.311	18.462	20.745	21.862	22.786	23.697	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26263U	Universidade Federal de Lavras	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	3.956	7.285	9.977	10.882	11.819	12.844	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26263U	Universidade Federal de Lavras	250	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	10.712	18.148	33.462	36.504	39.648	43.086	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26263U	Universidade Federal de Lavras	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	34.669	109.833	119.706	130.581	141.829	154.130	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26263U	Universidade Federal de Lavras	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	27.378	76.510	56.716	61.869	67.199	73.028	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26263U	Universidade Federal de Lavras	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	101.336	153.588	192.307	209.781	227.853	247.611	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26263U	Universidade Federal de Lavras	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	2.444.903	1.500.919	2.693.197	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26264U						209.666	224.565	185.463	200.382	215.186	231.103				
260000	26264U	UFERSA-RN	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	20.844	13.923	13.351	14.069	14.664	15.248	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26264U	UFERSA-RN	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	5.173	6.747	6.220	6.830	7.429	8.072	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26264U	UFERSA-RN	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	71.572	44.834	40.016	42.172	43.956	45.710	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26264U	UFERSA-RN	250	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	16.890	12.155	11.929	13.011	14.132	15.357	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26264U	UFERSA-RN	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	92.887	143.264	109.612	119.572	129.871	141.135	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26264U	UFERSA-RN	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	2.300	3.642	4.335	4.728	5.134	5.581	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26265U						1.046.956	522.302	903.678	985.799	1.070.705	1.163.564				
260000	26265U	CEFET - MA	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	765	9.783	7.246	7.906	8.587	9.332	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26265U	CEFET - MA	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	6.797	90.482	146.924	160.275	174.078	189.177	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26265U	CEFET - MA	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	1.039.394	422.037	749.508	817.618	888.040	965.055	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26268U						1.754.550	1.848.024	1.733.727	1.686.157	1.771.209	1.923.105				
260000	26268U	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	0	33.200	34.986	36.466	37.923	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26268U	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.419.526	1.578.332	1.275.174	1.391.051	1.510.865	1.641.895	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26268U	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	281.024	215.557	188.764	205.915	223.650	243.047	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26268U	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	0	0	162	169	192	204	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26268U	Fund. Univ. Fed. Rondônia	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	36	36	36	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26268U	Fund. Univ. Fed. Rondônia	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	0	54.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26268U	Fund. Univ. Fed. Rondônia	281	17630000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	PRIMÁRIO	54.000	54.135	236.427	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26269U						2.370.372	1.875.859	2.770.694	3.018.730	3.274.055	3.552.806				

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26269U	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	26.959	17.916	101.186	106.637	111.145	115.584	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26269U	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	129.117	80.446	71.308	77.788	84.487	91.816	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26269U	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	36.062	69.628	51.614	56.305	61.153	66.459	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26269U	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	2.071.564	1.501.689	2.328.502	2.540.097	2.758.879	2.998.144	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26269U	Fund. Univ. do Rio de Janeiro	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	106.670	206.180	218.084	237.903	258.391	280.803	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26270U						6.105.630	2.236.290	2.356.135	2.526.820	2.739.285	2.971.093				
260000	26270U	Fund. Univ. do Amazonas	250	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	PRIMÁRIO	0	0	108.021	113.840	118.650	123.388	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26270U	Fund. Univ. do Amazonas	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	6.068.485	2.236.290	2.208.148	2.408.805	2.616.280	2.843.179	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26270U	Fund. Univ. do Amazonas	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	6.500	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26270U	Fund. Univ. do Amazonas	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	3.966	4.175	4.355	4.526	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26270U	Fund. Univ. do Amazonas	281	17630000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	PRIMÁRIO	30.645	0	36.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26271U						121.302.912	126.649.684	179.632.886	194.713.505	178.464.923	192.248.815				
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	3.777.986	3.191.483	3.455.711	3.641.910	3.795.868	3.947.448	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	2.572.895	2.518.982	2.658.885	2.802.153	2.920.609	3.037.235	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	PRIMÁRIO	3.458.588	5.905.239	6.350.241	6.692.407	6.975.318	7.253.862	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	PRIMÁRIO	2.869.923	-2	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	4.741.007	3.309.324	3.640.525	3.971.345	4.313.403	4.687.485	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	PRIMÁRIO	117.327	69.981	56.576	61.716	67.033	72.846	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	16000199	Outros Serviços Comerciais	PRIMÁRIO	-2	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	121.603	85.363	82.158	89.624	97.342	105.788	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	16000800	Serviços de Processamento de Dados	PRIMÁRIO	6.346	18.170	15.266	16.652	18.086	19.655	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	76.769.381	80.861.570	83.810.866	91.426.939	99.301.655	107.913.640	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	PRIMÁRIO	461.606	852.494	648.940	687.831	718.487	747.206	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	PRIMÁRIO	12.051.902	11.565.959	31.491.311	34.352.992	37.311.861	40.547.750	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	1.123.151	972.288	1.048.656	1.143.949	1.242.477	1.350.232	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	10.115.476	12.977.066	19.318.155	20.359.068	21.219.712	22.067.077	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	16003000	Tarifa de Utilização de Faróis	PRIMÁRIO	35.198	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	157.076	154.443	133.413	141.408	147.710	153.613	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	19180200	Multas e Juros de Mora de Arrendamentos	PRIMÁRIO	0	0	96.196	101.380	105.667	109.884	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	94.561	94.560	94.560	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	19191900	Multas de Arrendamentos	PRIMÁRIO	22.977	80.336	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	-1	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	32.387	35.723	37.862	39.549	41.131	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	87.025	91.708	95.586	99.403	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	PRIMÁRIO	2.900.473	4.054.601	1.703.239	29.000.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	250	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	PRIMÁRIO	0	0	25.000.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26272U						4.093.824	3.598.227	7.215.583	7.862.285	8.523.339	9.244.605				
260000	26272U	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	85.285	128.944	337.428	355.609	370.641	385.441	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26272U	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.916.972	1.681.636	4.523.216	4.934.249	5.359.242	5.824.027	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26272U	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	1.976.551	1.618.732	2.184.726	2.383.254	2.588.530	2.813.021	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26272U	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	94.609	149.326	165.118	180.122	195.638	212.601	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26272U	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	1.508	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26272U	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	1.341	5.472	5.095	5.398	5.640	5.867	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
260000	26272U	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	3.653	3.648	3.648	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26272U	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	17.558	14.117	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26273U						1.431.266	1.540.896	1.768.785	1.689.573	1.725.539	1.846.228				
260000	26273U	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	0	9.941	10.475	10.917	11.354	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26273U	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	51.475	34.439	29.437	31.022	32.332	33.624	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26273U	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	PRIMÁRIO	140	334	233	243	253	264	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26273U	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	1.103	797	894	973	1.058	1.152	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26273U	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	452.689	655.314	748.498	816.515	886.842	963.755	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26273U	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	98.052	119.187	146.069	159.342	173.066	188.077	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26273U	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	PRIMÁRIO	0	20.000	14.824	16.169	17.563	19.086	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26273U	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	PRIMÁRIO	63.940	14.219	23.506	25.639	27.848	30.265	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26273U	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	636.490	612.756	524.066	552.302	575.648	598.639	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26273U	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	12	12	12	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26273U	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	127.377	83.850	271.317	76.881	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26274U						4.647.663	6.352.117	11.539.446	10.992.924	7.343.205	7.903.865				
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	50.176	-6	1.311.056	1.381.694	1.440.102	1.497.609	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	7.404	11.548	15.991	19.045	22.105	25.258	1,190600	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	250	16000102	Serviços de Comercialização de Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	3.887	3.558	4.163	4.539	4.931	5.358	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	213.120	172.597	205.153	223.795	243.070	264.154	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	2.267.232	4.066.859	4.380.995	4.779.104	5.190.734	5.640.904	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	111.312	67.551	60.694	66.208	71.914	78.150	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	134.000	75.831	72.165	76.054	79.270	82.435	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	250	16002400	Serviços de Registro do Comércio	PRIMÁRIO	0	0	44.169	48.182	52.332	56.870	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	36	36	36	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	466	3.461	2.471	2.617	2.735	2.844	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	133.600	44.732	74.162	78.155	81.461	84.714	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	0	124.167	133.523	142.559	153.098	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	250	19900200	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	PRIMÁRIO	147	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	32.257	15.230	10.887	11.472	11.956	12.435	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	898.958	732.155	1.340.231	4.168.500	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	281	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	PRIMÁRIO	795.104	1.158.601	3.340.495	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	281	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	552.647	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26275U						188.937	230.493	259.094	279.788	300.357	322.471				
260000	26275U	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	62.916	53.500	65.658	69.196	72.121	75.002	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26275U	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	0	11.576	16.255	17.870	19.427	21.109	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26275U	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	1600102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	0	0	320	348	372	408	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26275U	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	0	58.009	57.712	62.956	68.379	74.309	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26275U	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	62.387	80.408	93.380	101.862	110.636	120.231	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26275U	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	42.734	14.874	13.783	15.033	16.329	17.745	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26275U	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	PRIMÁRIO	0	55	927	1.008	1.092	1.188	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26275U	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	0	1.790	3.775	3.978	4.146	4.310	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26275U	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	0	274	132	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26275U	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	10.007	7.152	7.537	7.855	8.169	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26275U	Fund. Univ. Fed. do Acre	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	20.900	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26276U						7.022.370	6.983.193	12.323.518	11.584.155	12.576.019	13.660.114				
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	2.888	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	340	30	16	12	12	24	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	PRIMÁRIO	776	177	303	324	336	348	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	1600102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	7.343	2.273	1.682	1.833	1.992	2.161	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	217.401	1.740.278	2.061.509	2.248.839	2.442.538	2.654.368	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	16000599	Outros Serviços de Saúde	PRIMÁRIO	84.487	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	3	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	4.645.356	3.741.313	7.345.728	8.013.247	8.703.440	9.458.251	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	1.488.729	1.005.978	758.421	827.339	898.600	976.531	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	PRIMÁRIO	61.292	86.420	81.713	89.134	96.813	105.211	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	182.420	229.447	246.580	268.986	292.155	317.492	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	312.616	142.337	101.775	107.256	111.793	116.257	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	0	275	288	301	312	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	PRIMÁRIO	18.719	1.440	1.566	1.657	1.732	1.801	1,063036	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	0	33.500	23.950	25.240	26.307	27.358	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26276U	Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	1.700.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26277U						272.969	759.419	587.637	610.436	660.798	715.649				
260000	26277U	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	37.912	0	11.416	12.025	12.534	13.035	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26277U	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	0	16.808	35.366	40.253	43.719	47.510	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26277U	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	0	12.394	9.997	11.690	12.187	12.675	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26277U	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	PRIMÁRIO	11.933	7.538	9.340	9.840	10.256	10.668	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26277U	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	85.215	158.648	134.745	146.988	159.649	173.494	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26277U	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	1.249	6.582	7.179	7.796	8.474	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26277U	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	PRIMÁRIO	137.909	13.539	10.033	10.944	11.887	12.916	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26277U	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	0	246.908	325.013	354.546	385.081	418.481	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26277U	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	0	22.527	16.104	16.971	17.689	18.396	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26277U	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	0	245.905	29.041	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26277U	Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	281	17640000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	33.903	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26278U						816.879	2.751.286	4.176.141	4.097.932	2.712.619	2.898.535				
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	0	5.250	5.528	5.761	5.990	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	51.799	98.297	108.152	113.977	118.796	123.543	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	PRIMÁRIO	0	0	4.855	5.114	5.330	5.545	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	412	11.221	13.210	15.597	17.968	20.427	1,190600	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	118.137	217.554	216.502	237.673	258.658	281.093	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	64.575	64.706	68.928	72.643	75.711	78.735	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	PRIMÁRIO	4.918	38.911	36.191	39.476	42.880	46.597	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	0	2.383	1.944	2.119	2.305	2.506	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	610	3.602	2.706	2.952	3.207	3.482	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	105.854	1.112.011	897.563	979.128	1.063.460	1.155.691	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	16001500	Serviços de Meteorologia	PRIMÁRIO	560	400	282	300	312	324	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	321.801	193.306	209.815	228.879	248.594	270.155	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	16001700	Serviços Agropecuários	PRIMÁRIO	0	0	640	696	756	816	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	PRIMÁRIO	89.572	708.981	757.804	802.540	837.078	870.555	1,063036	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	2.050	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	22140000	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	PRIMÁRIO	0	0	6.666	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	0	40.500	28.955	30.517	31.803	33.076	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	30.306	35.820	338.326	88.936	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	281	17630000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	PRIMÁRIO	16.320	23.768	114.352	335.120	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26278U	Fund. Univ. Fed. de Pelotas	281	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	PRIMÁRIO	9.965	199.826	1.364.000	1.136.737	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26279U						2.182.258	2.761.959	2.759.407	3.009.744	3.268.455	3.551.341				
260000	26279U	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	2.101.084	2.661.903	2.673.102	2.916.014	3.167.173	3.441.847	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26279U	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	55.666	84.383	75.101	81.923	88.979	96.699	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26279U	Fund. Univ. Fed. do Piauí	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	25.508	15.673	11.204	11.807	12.303	12.795	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26280U						1.054.654	1.335.196	2.430.017	2.650.703	2.878.844	3.128.332				
260000	26280U	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	5.317	5.029	3.593	3.784	3.944	4.104	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26280U	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	868.247	1.130.977	2.054.467	2.241.161	2.434.195	2.645.302	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26280U	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	180.579	199.190	371.957	405.758	440.705	478.926	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26280U	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	511	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26281U						3.527.056	2.440.128	2.263.923	3.985.654	2.649.677	2.860.037				

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26284U	FFFCM de Porto Alegre	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	130	120	120	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26284U	FFFCM de Porto Alegre	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	13.358	4.172	4.398	4.660	4.867	5.064	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
260000	26284U	FFFCM de Porto Alegre	250	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	75	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26284U	FFFCM de Porto Alegre	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	0	263	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26284U	FFFCM de Porto Alegre	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	-1	115	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26285U						219.675	235.775	225.584	98.214	98.788	107.340				
260000	26285U	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	0	300	312	324	336	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26285U	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	28.374	21.760	23.915	26.088	28.335	30.793	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26285U	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	92.017	69.660	59.190	64.569	70.129	76.211	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26285U	Fund. U. F. de S. João Del Rei	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	11.953	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26285U	Fund. U. F. de S. João Del Rei	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	87.331	144.355	132.369	7.245	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26285U	Fund. U. F. de S. João Del Rei	281	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	9.810	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26286U						676.971	173.601	1.801.113	434.264	467.551	503.518				
260000	26286U	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	6.829	1.500	2.567	2.706	2.819	2.930	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26286U	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	96.392	141.501	289.354	315.646	342.834	372.565	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26286U	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	169.375	30.600	22.682	24.741	26.873	29.204	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26286U	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	0	86.510	91.171	95.025	98.819	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26286U	Fund. Univ. Fed. do Amapá	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	18.000	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26286U	Fund. Univ. Fed. do Amapá	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	386.375	0	1.400.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26290U						19.164.650	15.634.475	13.310.715	14.519.901	15.770.035	17.137.164				
260000	26290U	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	230	508	9.325	10.172	11.048	12.005	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26290U	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	19.115.372	15.619.496	13.290.996	14.498.775	15.747.575	17.113.289	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26290U	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	14.870	12.759	9.175	9.668	10.076	10.478	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26290U	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	34.178	1.712	1.219	1.286	1.336	1.392	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26291U						9.041.826	8.409.152	12.254.743	12.939.586	13.554.286	14.173.996				
260000	26291U	CAPES	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	0	25.239	18.749	20.449	22.213	24.138	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26291U	CAPES	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	1.923.537	-1	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26291U	CAPES	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	298.778	1.396.865	1.523.801	1.655.048	1.798.583	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26291U	CAPES	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	738	732	732	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
260000	26291U	CAPES	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	75.898	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26291U	CAPES	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	5.113.499	4.881.669	7.752.216	8.169.928	8.515.298	8.855.337	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26291U	CAPES	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	3.203.022	3.059.490	3.224.343	3.360.647	3.494.846	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26291U	CAPES	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	1.928.892	445	313	327	348	360	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26291U	CAPES	281	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	0	27.110	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26292U						780.054	1.097.928	962.098	1.039.447	1.118.158	1.203.677				
260000	26292U	Fund. Joaquim Nabuco	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	51.920	22.075	23.291	24.544	25.583	26.606	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26292U	Fund. Joaquim Nabuco	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	21.935	143.760	113.721	124.054	134.740	146.425	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26309U	CEFET Bento Gonçalves -RS	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	29.254	30.333	33.966	35.796	37.308	38.800	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26309U	CEFET Bento Gonçalves -RS	250	15202700	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	PRIMÁRIO	0	99.915	103.495	109.134	113.808	118.338	1,063777	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26309U	CEFET Bento Gonçalves -RS	250	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	PRIMÁRIO	94.357	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26309U	CEFET Bento Gonçalves -RS	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	29.475	10.883	9.427	10.281	11.167	12.136	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26309U	CEFET Bento Gonçalves -RS	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	34.694	25.077	18.637	20.327	22.081	23.996	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26309U	CEFET Bento Gonçalves -RS	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	75.444	79.154	99.622	108.673	118.033	128.271	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26310U						96.241	119.767	126.334	135.246	143.988	153.243				
260000	26310U	EAF- Cáceres - MT	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	921	332	232	241	252	264	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26310U	EAF- Cáceres - MT	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	4.927	11.635	11.498	12.119	12.627	13.131	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26310U	EAF- Cáceres - MT	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	2.410	5.224	5.802	6.375	6.925	7.523	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26310U	EAF- Cáceres - MT	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	26.060	57.104	51.027	53.775	56.049	58.286	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26310U	EAF- Cáceres - MT	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	7.709	6.612	7.209	7.831	8.510	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26310U	EAF- Cáceres - MT	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	54.516	32.268	45.928	50.099	54.417	59.136	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26310U	EAF- Cáceres - MT	250	16001700	Serviços Agropecuários	PRIMÁRIO	7.407	5.203	4.789	5.222	5.671	6.165	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26310U	EAF- Cáceres - MT	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	246	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26310U	EAF- Cáceres - MT	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	222	152	158	168	180	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26310U	EAF- Cáceres - MT	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	70	48	48	48	48	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26311U						37.647	106.816	164.220	178.450	192.986	208.800				
260000	26311U	EAF- Castanhal - PA	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	9.860	7.583	7.414	7.813	8.141	8.466	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26311U	EAF- Castanhal - PA	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	0	10.006	10.611	11.181	11.652	12.119	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26311U	EAF- Castanhal - PA	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	23.249	33.386	24.746	26.995	29.318	31.863	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26311U	EAF- Castanhal - PA	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	4.538	49.217	114.015	124.374	135.088	146.806	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26311U	EAF- Castanhal - PA	250	16001700	Serviços Agropecuários	PRIMÁRIO	0	657	2.997	3.268	3.551	3.856	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26311U	EAF- Castanhal - PA	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	0	5.967	4.419	4.819	5.236	5.690	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26311U	EAF- Castanhal - PA	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	18	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26312U						63.250	95.072	107.300	114.123	120.206	126.453				
260000	26312U	EAF- Catu - BA	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	2.515	3.879	3.899	4.107	4.283	4.453	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26312U	EAF- Catu - BA	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	3.514	12.627	15.690	17.218	18.721	20.350	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26312U	EAF- Catu - BA	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	55.690	72.714	77.644	81.828	85.285	88.691	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26312U	EAF- Catu - BA	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	PRIMÁRIO	780	5.482	9.562	10.429	11.326	12.311	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26312U	EAF- Catu - BA	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	201	370	391	421	459	504	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26312U	EAF- Catu - BA	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	550	0	114	120	132	144	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26313U						186.819	299.586	338.404	365.820	392.858	421.710				
260000	26313U	EAF- Colatina - ES	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	4.113	6.927	7.298	7.605	7.910	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26313U	EAF- Colatina - ES	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	0	8.283	16.806	17.710	18.458	19.196	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26313U	EAF- Colatina - ES	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	10.259	52.707	74.843	82.076	89.364	97.114	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26313U	EAF- Colatina - ES	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	60.401	70.122	77.799	81.989	85.454	88.867	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26313U	EAF- Colatina - ES	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	PRIMÁRIO	69.670	116.480	121.409	132.440	143.847	156.324	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26313U	EAF- Colatina - ES	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	962	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26313U	EAF- Colatina - ES	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	6.439	5.437	5.484	5.981	6.497	7.058	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26313U	EAF- Colatina - ES	250	16001700	Serviços Agropecuários	PRIMÁRIO	4.074	972	716	780	852	924	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26313U	EAF- Colatina - ES	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	34.895	41.278	34.420	37.546	40.781	44.317	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26313U	EAF- Colatina - ES	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	119	194	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26314U						324.657	266.746	306.235	330.698	354.929	380.986				
260000	26314U	EAF- Concórdia - SC	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	1.250	1.247	1.303	1.371	1.431	1.488	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26314U	EAF- Concórdia - SC	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	4.371	4.253	4.280	4.708	5.112	5.555	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26330U	EAF- São Luis - MA	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	4	0	0	0	0	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26331U	CEFET São Vicente do Sul - RS	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	422.687	415.665	494.919	539.370	584.810	634.165				
260000	26331U	CEFET São Vicente do Sul - RS	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	20.524	26.333	58.620	64.413	70.166	76.251	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exec_(T-1)
260000	26331U	CEFET São Vicente do Sul - RS	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	13.536	12.619	11.655	12.281	12.801	13.311	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26331U	CEFET São Vicente do Sul - RS	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	PRIMÁRIO	230.255	185.675	224.571	244.976	266.074	289.153	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26331U	CEFET São Vicente do Sul - RS	250	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	PRIMÁRIO	0	1.143	12.211	12.867	13.410	13.947	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26331U	CEFET São Vicente do Sul - RS	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	12.316	19.619	15.951	17.400	18.901	20.539	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26331U	CEFET São Vicente do Sul - RS	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	20.040	8.370	6.201	6.763	7.346	7.982	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26331U	CEFET São Vicente do Sul - RS	250	16001700	Serviços Agropecuários	PRIMÁRIO	15.011	10.653	9.857	10.752	11.680	12.691	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26331U	CEFET São Vicente do Sul - RS	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	107.982	148.136	153.252	167.178	181.578	197.325	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26332U	EAF- Satuba - AL	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	61.059	66.612	71.293	77.141	83.011	89.352				
260000	26332U	EAF- Satuba - AL	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	1.534	5.567	4.822	5.078	5.293	5.508	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26332U	EAF- Satuba - AL	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	7.395	6.907	7.074	7.453	7.767	8.078	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26332U	EAF- Satuba - AL	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	PRIMÁRIO	743	9	0	0	0	0	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26332U	EAF- Satuba - AL	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	558	24.207	17.942	19.571	21.257	23.102	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26332U	EAF- Satuba - AL	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	44.493	24.583	36.595	39.918	43.358	47.116	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26333U	EAF- Sertão - RS	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	279.388	344.666	360.681	388.608	416.017	445.353				
260000	26333U	EAF- Sertão - RS	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	11.079	10.223	10.621	11.193	11.664	12.133	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26333U	EAF- Sertão - RS	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	4.873	58.428	3.119	3.422	3.727	4.051	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exec_(T-1)
260000	26333U	EAF- Sertão - RS	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	PRIMÁRIO	90.180	94.279	120.747	127.251	132.630	137.927	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26333U	EAF- Sertão - RS	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	13.634	8.441	7.080	7.723	8.389	9.115	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26333U	EAF- Sertão - RS	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	5.322	11.913	9.589	10.458	11.359	12.346	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26333U	EAF- Sertão - RS	250	16001700	Serviços Agropecuários	PRIMÁRIO	147.816	154.820	199.625	217.764	236.524	257.036	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26333U	EAF- Sertão - RS	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	0	2.143	2.356	2.569	2.787	3.033	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26334U	EAF- Sousa - PB	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	6.484	4.419	7.544	8.228	8.937	9.712	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26334U	EAF- Sousa - PB	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	26.885	35.657	65.618	242.965	77.647	84.333				
260000	26334U	EAF- Sousa - PB	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	0	248	264	270	276	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26334U	EAF- Sousa - PB	250	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	59	36	36	36	36	36	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26334U	EAF- Sousa - PB	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	13.100	9.707	10.587	11.500	12.497	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26334U	EAF- Sousa - PB	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	20.936	2.426	6.249	6.814	7.401	8.043	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26334U	EAF- Sousa - PB	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	5.890	19.930	48.574	52.989	57.552	62.545	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26334U	EAF- Sousa - PB	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	0	165	147	156	168	192	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26334U	EAF- Sousa - PB	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	0	0	657	689	720	744	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26334U	EAF- Sousa - PB	281	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	0	171.430	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26335U	CEFET - Uberaba - MG	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	192.961	265.398	286.698	307.343	327.019	347.788				
260000	26335U	CEFET - Uberaba - MG	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	0	427	303	313	327	348	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26335U	CEFET - Uberaba - MG	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	2.999	3.157	2.924	3.080	3.211	3.337	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26335U	CEFET - Uberaba - MG	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	9.310	60.178	12.590	13.813	15.028	16.331	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exec_(T-1)
260000	26335U	CEFET - Uberaba - MG	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	PRIMÁRIO	82.639	108.756	143.840	151.586	157.996	164.305	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26335U	CEFET - Uberaba - MG	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	8.387	8.161	8.036	8.768	9.521	10.348	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26335U	CEFET - Uberaba - MG	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	448	4.434	8.373	9.131	9.921	10.780	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26335U	CEFET - Uberaba - MG	250	16001700	Serviços Agropecuários	PRIMÁRIO	28.584	27.829	49.981	54.519	59.218	64.353	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26335U	CEFET - Uberaba - MG	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	19.465	20.790	21.240	23.167	25.164	27.346	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26335U	CEFET - Uberaba - MG	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	12.629	31.270	38.649	42.162	45.792	49.764	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26342U	EAF- Colorado do Oeste-RO	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	1.947	2.116	2.461	2.593	2.702	2.808	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26342U	EAF- Colorado do Oeste-RO	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	4.333	4.379	4.525	4.966	5.399	5.869	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26342U	EAF- Colorado do Oeste-RO	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	1.469	13.668	25.345	26.711	27.838	28.951	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26342U	EAF- Colorado do Oeste-RO	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	0	28	24	24	36	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26342U	EAF- Colorado do Oeste-RO	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	3.802	10.238	8.172	8.912	9.682	10.522	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26342U	EAF- Colorado do Oeste-RO	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	80.942	128.542	195.118	212.847	231.180	251.232	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26343U						7.905	4.843	4.529	4.806	5.060	5.313				
260000	26343U	EAF- Codó - MA	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	208	4.283	3.558	3.749	3.908	4.065	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26343U	EAF- Codó - MA	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	500	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26343U	EAF- Codó - MA	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	5.547	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26343U	EAF- Codó - MA	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	440	560	971	1.057	1.152	1.248	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26343U	EAF- Codó - MA	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	1.210	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26344U						80.839	121.838	144.800	156.145	167.300	179.231				
260000	26344U	EAF- Antônio J.Teixeira-BA	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	0	657	689	720	744	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
260000	26344U	EAF- Antônio J.Teixeira-BA	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	0	560	411	444	484	528	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26344U	EAF- Antônio J.Teixeira-BA	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	1.164	1.369	1.683	1.771	1.849	1.920	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26344U	EAF- Antônio J.Teixeira-BA	250	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	PRIMÁRIO	760	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26344U	EAF- Antônio J.Teixeira-BA	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	3.085	6.194	8.675	9.521	10.354	11.253	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26344U	EAF- Antônio J.Teixeira-BA	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	14.060	41.383	47.750	50.322	52.448	54.542	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26344U	EAF- Antônio J.Teixeira-BA	250	15202600	Receita da Indústria de Produtos Alimentares	PRIMÁRIO	21.941	12.799	19.963	21.775	23.653	25.704	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26344U	EAF- Antônio J.Teixeira-BA	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.061	3.986	3.211	3.501	3.805	4.131	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26344U	EAF- Antônio J.Teixeira-BA	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	33.138	51.544	57.919	63.180	68.623	74.575	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26344U	EAF- Antônio J.Teixeira-BA	250	16001700	Serviços Agropecuários	PRIMÁRIO	0	240	175	192	204	228	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26344U	EAF- Antônio J.Teixeira-BA	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	5.632	3.763	4.356	4.750	5.160	5.606	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26344U	EAF- Antônio J.Teixeira-BA	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	-2	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26345U						285.389	213.838	347.821	377.811	408.336	441.505				
260000	26345U	EAF- Rio do Sul - SC	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	4.939	3.801	3.991	4.207	4.383	4.560	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26345U	EAF- Rio do Sul - SC	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	11.788	1.407	2.193	2.404	2.617	2.843	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
260000	26345U	EAF- Rio do Sul - SC	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	87.712	29.894	39.789	41.931	43.704	45.449	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26345U	EAF- Rio do Sul - SC	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	7.847	10.566	9.367	10.215	11.097	12.062	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26345U	EAF- Rio do Sul - SC	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	143.487	159.392	282.047	307.675	334.174	363.159	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26345U	EAF- Rio do Sul - SC	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	29.616	8.778	10.434	11.379	12.361	13.432	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26346U						63.512	66.967	65.039	68.569	71.520	74.427				
260000	26346U	EAF- Santa Inês - BA	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	3.591	2.290	3.508	3.694	3.850	4.007	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26346U	EAF- Santa Inês - BA	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	56.108	62.814	60.180	63.420	66.102	68.740	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26346U	EAF- Santa Inês - BA	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.659	762	561	612	660	720	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26346U	EAF- Santa Inês - BA	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	1.641	588	432	468	512	552	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26346U	EAF- Santa Inês - BA	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	513	493	350	363	384	396	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26346U	EAF- Santa Inês - BA	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	20	8	12	12	12	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26347U						196.499	215.485	222.914	235.156	245.401	255.549				
260000	26347U	EAF- Senhor do Bomfim-BA	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	1.416	2.448	2.432	2.561	2.670	2.773	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
260000	26347U	EAF- Senhor do Bomfim-BA	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	182.882	204.758	214.139	225.676	235.215	244.610	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26347U	EAF- Senhor do Bomfim-BA	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	9.634	6.566	6.343	6.919	7.516	8.166	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
260000	26347U	EAF- Senhor do Bomfim-BA	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	1.713	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
260000	26347U	EAF- Senhor do Bomfim-BA	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	2.567	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000							318.287.220	333.759.934	377.537.140	428.838.577	426.310.796	460.598.273				
280000	28101U	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	150	16000199	Outros Serviços Comerciais	PRIMÁRIO	7.425.288	7.954.461	20.010.069	41.512.432	7.587.432	7.587.432	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28101U	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	150	16002400	Serviços de Registro do Comércio	PRIMÁRIO	7.424.509	7.951.971	7.587.436	7.587.432	7.587.432	7.587.432	1,000000	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
280000	28101U	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	150	19191200	Multas Previstas na Legislação de Registro do Comércio	PRIMÁRIO	779	2.490	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28101U	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	12.374.000	33.925.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28101U	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	0	48.634	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28202U						146.194.108	206.442.244	233.883.254	252.842.570	273.085.265	295.219.268				
280000	28202U	INMETRO	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	642.316	666.900	725.719	791.665	859.853	934.425	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
280000	28202U	INMETRO	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	8.193	7.589	8.159	8.598	8.959	9.319	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
280000	28202U	INMETRO	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	1.764	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28202U	INMETRO	250	16001101	Metrologia Legal e Certificatoria Delegada	PRIMÁRIO	105.379.751	146.941.097	163.050.590	178.869.199	194.671.219	211.557.111	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
280000	28202U	INMETRO	250	16001102	Metrologia Científica e Industrial	PRIMÁRIO	952.441	866.567	902.793	934.485	973.811	1.017.630	1,000000	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
280000	28202U	INMETRO	250	16001103	Metrologia Legal	PRIMÁRIO	2.557.556	3.055.914	2.976.353	3.080.839	3.210.492	3.354.952	1,000000	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
280000	28202U	INMETRO	250	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	PRIMÁRIO	18.356.156	22.514.476	21.816.398	22.582.283	23.532.636	24.591.502	1,000000	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
280000	28202U	INMETRO	250	16001105	Informação Tecnológica	PRIMÁRIO	117.574	34.403	31.543	32.650	34.024	35.555	1,000000	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
280000	28202U	INMETRO	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	1.253.156	1.256.995	1.371.218	1.489.325	1.618.487	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
280000	28202U	INMETRO	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	PRIMÁRIO	0	2.571.309	4.003.822	4.230.460	4.413.669	4.590.007	1,063450	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
280000	28202U	INMETRO	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	0	0	-22.615	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28202U	INMETRO	250	19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	-239	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28202U	INMETRO	250	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	250.003	136.085	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28202U	INMETRO	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	16	12	12	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 80, demais projetada
280000	28202U	INMETRO	250	19190100	Multas Previstas na Legislação de Metrologia	PRIMÁRIO	16.514.514	23.907.642	34.060.761	35.748.336	39.129.000	42.729.852	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28202U	INMETRO	250	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	-252	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28202U	INMETRO	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	20.000	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28202U	INMETRO	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	143.634	26.972	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28202U	INMETRO	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	-500.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28202U	INMETRO	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	122.805	-1	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28202U	INMETRO	250	19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas.	PRIMÁRIO	1.293.582	3.764.549	4.308.227	4.308.228	4.308.228	4.308.228	1,000000	1,000000	1,000000	Arrecadação_(T)_Projetado
280000	28202U	INMETRO	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	130	-960	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28202U	INMETRO	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	30.155	90.416	70.619	74.423	77.567	80.668	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
280000	28202U	INMETRO	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	PRIMÁRIO	0	35.000	340.032	360.410	376.470	391.520	1,063036	1,000000	1,000000	Arrecadação_(T)_Projetado
280000	28202U	INMETRO	281	17640000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	197.301	339.712	692.000	449.760	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28203U						81.017.845	100.413.577	106.329.458	116.337.731	126.611.889	137.845.420				
280000	28203U	INPI	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	37.086	32.872	33.302	35.093	36.579	38.039	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
280000	28203U	INPI	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	460.844	924.834	1.698.028	1.863.169	2.020.700	2.173.417	1,063450	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
280000	28203U	INPI	250	16001105	Informação Tecnológica	PRIMÁRIO	828.327	740.303	252.376	299.444	325.536	349.741	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
280000	28203U	INPI	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	123.011	43.685	33.006	36.003	39.105	42.495	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
280000	28203U	INPI	250	16002301	Serviços de Patentes	PRIMÁRIO	38.878.657	43.760.829	48.837.386	53.275.344	57.864.017	62.882.301	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
280000	28203U	INPI	250	16002302	Serviços de Registro de Marcas	PRIMÁRIO	37.918.559	50.992.086	52.635.371	57.418.458	62.363.983	67.772.530	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
280000	28203U	INPI	250	16002303	Serviços de Registro de Transferência de Tecnologia	PRIMÁRIO	1.532.191	2.253.206	1.976.432	2.389.265	2.805.007	3.276.177	1,063036	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
280000	28203U	INPI	250	16002304	Serviços de Registro de Indicações Geográficas	PRIMÁRIO	564.524	617.475	123.794	165.568	193.514	225.423	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
280000	28203U	INPI	250	16002305	Serviços de Registro de Programas de Computador	PRIMÁRIO	591.915	848.554	476.389	584.016	684.755	799.294	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
280000	28203U	INPI	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	-1	38.685	164.812	174.140	181.681	188.941	1,063450	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
280000	28203U	INPI	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	0	2.179	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28203U	INPI	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	27.227	2.376	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28203U	INPI	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	155.938	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28203U	INPI	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	41.500	-2	11.864	10.467	10.189	10.182	1,000000	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
280000	28203U	INPI	250	19321600	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições.	PRIMÁRIO	7.576	107	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28203U	INPI	250	19900201	Receita de Honorários de Advogados	PRIMÁRIO	0	450	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28203U	INPI	250	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	PRIMÁRIO	0	0	85.416	85.416	85.416	85.416	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
280000	28203U	INPI	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	6.430	0	1.282	1.348	1.407	1.464	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
280000	28203U	INPI	650	19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	-1	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28233U						13.577.815	2.295.020	1.872.635	1.932.037	2.001.710	2.070.428				
280000	28233U	SUFRAMA	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	106.763	15.092	11.185	12.199	13.250	14.401	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
280000	28233U	SUFRAMA	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	9.109	44.906	50.925	53.667	55.936	58.168	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
280000	28233U	SUFRAMA	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	PRIMÁRIO	12.267.037	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28233U	SUFRAMA	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	198	192	192	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
280000	28233U	SUFRAMA	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	0	1	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28233U	SUFRAMA	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	1.053.106	1.470.714	1.489.497	1.569.753	1.636.112	1.701.447	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
280000	28233U	SUFRAMA	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	364.457	19.116	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28233U	SUFRAMA	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	3	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28233U	SUFRAMA	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	38.706	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28233U	SUFRAMA	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	58.160	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28233U	SUFRAMA	250	22240000	Alienações de Imóveis Rurais	PRIMÁRIO	35.970	70.218	5.691	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28233U	SUFRAMA	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	PRIMÁRIO	0	329.632	296.218	296.220	296.220	296.220	1,000000	1,000000	1,000000	Arrecadação_(T)_Projetado
280000	28233U	SUFRAMA	250	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	PRIMÁRIO	8.966	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28233U	SUFRAMA	650	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	-2	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28903U						27.848.561	0	0	0	0	0				
280000	28903U	FND	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	27.848.561	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
280000	28904U						42.223.603	16.654.632	15.441.724	16.213.807	17.024.500	17.875.725				
280000	28904U	FGPC	250	16000207	Comissões pela Prestação de Garantia	FINANCEIRO	42.223.603	16.654.632	15.441.724	16.213.807	17.024.500	17.875.725	1,000000	1,000000	1,000000	Sazonal_Base Externa
300000							107.886.375	179.808.679	28.241.737	38.192.524	7.193.104	7.472.967				
300000	30101U						0	0	3.071	0	756	756				
300000	30101U	Ministério da Justiça	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	0	756	756	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
300000	30101U	Ministério da Justiça	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	0	3.071	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30107U						90.468.209	135.202.817	715.343	80.667	84.076	87.435				
300000	30107U	Dep. Polícia Rod. Federal	150	16001105	Informação Tecnológica	PRIMÁRIO	0	0	636.104	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30107U	Dep. Polícia Rod. Federal	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.046.623	9.646.904	76.548	80.667	84.076	87.435	1,063777	1,000000	1,000000	Média do Exercício Corrente
300000	30107U	Dep. Polícia Rod. Federal	150	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	PRIMÁRIO	89.421.586	125.386.305	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30107U	Dep. Polícia Rod. Federal	150	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	-30	909	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30107U	Dep. Polícia Rod. Federal	150	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	PRIMÁRIO	0	169.644	1.782	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30107U	Dep. Polícia Rod. Federal	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	-6	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30202U						397.899	230.554	7.380.515	9.534.454	214.540	223.266				
300000	30202U	FUNAI	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	7.100.000	9.278.750	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30202U	FUNAI	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	500	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
300000	30202U	FUNAI	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.385	2.610	2.858	3.115	3.387	3.680	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
300000	30202U	FUNAI	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	154	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30202U	FUNAI	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	0	85.424	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30202U	FUNAI	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	396.014	227.790	192.233	202.589	211.153	219.586	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30202U	FUNAI	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	0	50.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30905U						3.729.711	5.215.794	132.971	140.131	146.053	151.886				
300000	30905U	Fundo Direitos Difusos	150	19192600	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	PRIMÁRIO	3.578.656	4.879.263	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30905U	Fundo Direitos Difusos	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	6.470	0	97.032	102.253	106.576	110.833	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
300000	30905U	Fundo Direitos Difusos	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	77.717	48.031	35.939	37.878	39.477	41.053	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30905U	Fundo Direitos Difusos	350	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	66.868	288.500	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30907U						13.288.653	16.582.927	6.152.837	6.481.643	6.747.679	7.009.624				
300000	30907U	FUNPEN	150	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados por Entidades Filantrópicas	PRIMÁRIO	10.008	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30907U	FUNPEN	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	21.467	21.456	21.456	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
300000	30907U	FUNPEN	150	19193200	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias	PRIMÁRIO	1.024.416	1.182.427	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30907U	FUNPEN	150	19193300	Receita de Quebra de Fiança	PRIMÁRIO	242.003	224.294	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30907U	FUNPEN	150	19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas.	PRIMÁRIO	85.673	129.331	166.647	166.644	166.644	166.644	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
300000	30907U	FUNPEN	150	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	PRIMÁRIO	547.868	564.509	14.429	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30907U	FUNPEN	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	5.719.154	5.982.310	5.971.761	6.293.532	6.559.579	6.821.524	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30907U	FUNPEN	350	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	5.659.531	8.500.056	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30909U						1.903	22.350.185	13.857.000	17.355.629	0	0				
300000	30909U	FUNAPOL	150	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	22.350.185	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30909U	FUNAPOL	181	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	1.903	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30909U	FUNAPOL	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	13.857.000	17.355.629	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30911U						0	226.402	0	4.600.000	0	0				
300000	30911U	FNSP	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	0	4.600.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
300000	30911U	FNSP	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	226.402	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000							67.625.715	90.527.705	109.598.555	107.919.364	100.537.070	104.280.955				
320000	32101U						6.208.907	33.933.241	47.327.325	45.429.311	41.660.650	43.324.280				
320000	32101U	M. de Minas e Energia	150	19901800	Reserva Global de Reversão	PRIMÁRIO	0	33.643.823	37.927.325	39.970.949	41.660.650	43.324.280	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
320000	32101U	M. de Minas e Energia	150	22120500	Alienação de Estoques por Atacado	PRIMÁRIO	6.208.907	289.418	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32101U	M. de Minas e Energia	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	9.400.000	5.458.362	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32202U						15.276.509	9.334.923	9.326.166	8.098.759	1.511.924	1.590.478				
320000	32202U	CPRM	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	0	1.211	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32202U	CPRM	250	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	8.506	9.488	10.055	10.504	10.922	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
320000	32202U	CPRM	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	PRIMÁRIO	3.105	-1	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32202U	CPRM	250	16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	PRIMÁRIO	77.818	261.054	420.585	445.790	465.658	484.272	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
320000	32202U	CPRM	250	16001105	Informação Tecnológica	PRIMÁRIO	35.681	125.062	3.695	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32202U	CPRM	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	319.435	327.188	356.920	387.663	421.285	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
320000	32202U	CPRM	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	12.965.122	4.182.248	730.370	165.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32202U	CPRM	250	16002800	Serviços de Geoprocessamento	PRIMÁRIO	1.670	29.674	288.644	375.370	392.096	407.772	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
320000	32202U	CPRM	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	19.859	-2	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32202U	CPRM	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	17.968	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32202U	CPRM	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	0	37	36	36	36	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
320000	32202U	CPRM	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	4.335	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32202U	CPRM	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	209.246	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32202U	CPRM	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	60.123	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32202U	CPRM	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	244.604	720.888	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32202U	CPRM	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	189.863	410.330	233.031	245.588	255.967	266.191	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
320000	32202U	CPRM	281	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	700.000	300.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32202U	CPRM	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	843.377	2.490.437	3.695.038	3.500.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32202U	CPRM	281	17630000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	PRIMÁRIO	873.107	25.958	3.108.844	3.000.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32263U						4.002	2.346.875	4.130.156	4.427.643	4.622.628	4.805.401				
320000	32263U	DNPM	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	0	1.811.431	4.090.541	4.335.710	4.528.933	4.709.963	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
320000	32263U	DNPM	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	33	198	144	156	168	180	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
320000	32263U	DNPM	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	PRIMÁRIO	3.969	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32263U	DNPM	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	50.181	50.172	50.172	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
320000	32263U	DNPM	250	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	25.904	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32263U	DNPM	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	0	39.471	41.596	43.355	45.086	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
320000	32263U	DNPM	250	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	PRIMÁRIO	0	509.342	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32265U						18.384.403	42.598.125	47.086.743	49.962.429	52.740.656	54.559.584				
320000	32265U	ANP	150	19191300	Multas Previstas na Legislação sobre Lubrificantes e Combustíveis	PRIMÁRIO	5.070.610	6.673.300	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32265U	ANP	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	PRIMÁRIO	13.209.901	35.720.136	47.086.743	49.962.429	52.740.656	54.559.584	1,031933	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
320000	32265U	ANP	650	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	103.892	204.689	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32266U						27.751.894	2.314.541	1.728.165	1.222	1.212	1.212				
320000	32266U	ANEEL	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	1.222	1.212	1.212	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
320000	32266U	ANEEL	150	19193400	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica	PRIMÁRIO	2.631.566	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32266U	ANEEL	150	19901800	Reserva Global de Reversão	PRIMÁRIO	23.007.396	34.287	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
320000	32266U	ANEEL	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	2.112.932	2.280.254	1.728.165	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
330000							199.060.919	220.323.220	221.426.107	25.323.666	254.953.702	279.113.623				
330000	33101U						0	0	480.000	1.033.488	0	0				
330000	33101U	M. da Previdência Social	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	480.000	1.033.488	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
330000	33201U						167.383.341	194.920.107	200.453.163	4.000.007	234.382.684	258.272.256				
330000	33201U	INSS	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	0	52.609	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
330000	33201U	INSS	250	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	PRIMÁRIO	0	0	3	0	0	0	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
330000	33201U	INSS	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	167.383.344	194.920.107	194.353.686	3.998.484	234.381.001	258.270.399	1,000000	1,028557	1,000000	Modelo Geral - Própria
330000	33201U	INSS	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	417	408	408	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
330000	33201U	INSS	250	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	PRIMÁRIO	-1	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
330000	33201U	INSS	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	0	0	943	1.106	1.275	1.449	1,190600	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
330000	33201U	INSS	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	0	0	131	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
330000	33201U	INSS	250	19900201	Receita de Honorários de Advogados	PRIMÁRIO	0	0	399.252	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
330000	33201U	INSS	250	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	PRIMÁRIO	0	0	5.644.304	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
330000	33201U	INSS	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	2.235	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
330000	33201U	INSS	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	PRIMÁRIO	-2	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
330000	33206U						0	0	450.970	0	0	0				
330000	33206U	PREVIC	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	450.970	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
330000	33904U						31.677.578	25.403.113	20.041.974	20.290.171	20.571.018	20.841.367				
330000	33904U	F. Regime Geral Prev. Social	150	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	3.654.374	3.977.333	4.172.625	4.397.458	4.583.353	4.766.379	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
330000	33904U	F. Regime Geral Prev. Social	150	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	547.457	699.227	688.776	725.887	756.571	786.783	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
330000	33904U	F. Regime Geral Prev. Social	150	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	880.815	1.031.312	896.196	896.196	896.196	896.196	1,000000	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
330000	33904U	F. Regime Geral Prev. Social	150	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguéis	PRIMÁRIO	0	0	42.051	44.313	46.188	48.033	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
330000	33904U	F. Regime Geral Prev. Social	150	19191800	Multas de Aluguéis	PRIMÁRIO	17.996	19.583	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
330000	33904U	F. Regime Geral Prev. Social	150	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	PRIMÁRIO	602	303	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
330000	33904U	F. Regime Geral Prev. Social	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	6.950.009	3.591.288	2.065.079	2.112.236	2.119.182	2.119.858	1,000000	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
330000	33904U	F. Regime Geral Prev. Social	150	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	1.894	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
330000	33904U	F. Regime Geral Prev. Social	150	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	93.076	3	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
330000	33904U	F. Regime Geral Prev. Social	150	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	-1	5.474	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
330000	33904U	F. Regime Geral Prev. Social	150	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	PRIMÁRIO	0	0	390.639	390.636	390.636	390.636	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
330000	33904U	F. Regime Geral Prev. Social	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	15.773.154	1.500.952	1.206.490	1.271.496	1.325.247	1.378.168	1,000000	1,000000	1,000000	
330000	33904U	F. Regime Geral Prev. Social	150	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	17.133	53.168	38.066	40.113	41.809	43.478	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
330000	33904U	F. Regime Geral Prev. Social	150	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	PRIMÁRIO	3.741.069	14.524.470	10.411.837	10.411.836	10.411.836	10.411.836	1,000000	1,000000	1,000000	Arrecadação_(T)_Projetado
330000	33904U	F. Regime Geral Prev. Social	250	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	PRIMÁRIO	0	0	130.215	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
340000							1.392.362	2.572.666	1.783.256	1.683.880	1.684.408	1.684.931				
340000	34101U						1.391.282	1.443.408	932.208	932.785	933.265	933.743				
340000	34101U	M. Público Federal	150	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	3.394	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
340000	34101U	M. Público Federal	150	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	82.127	57.934	10.824	11.401	11.881	12.359	1,063777	1,000000	1,000000	Média do Exercício Corrente
340000	34101U	M. Público Federal	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.309.155	1.382.080	921.384	921.384	921.384	921.384	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
340000	34104U						1.080	1.126.038	751.048	751.095	751.143	751.188				
340000	34104U	M. Público do Trabalho	150	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	1.080	1.080	1.080	1.131	1.179	1.224	1,063777	1,000000	1,000000	Média do Exercício Corrente
340000	34104U	M. Público do Trabalho	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	1.124.958	749.968	749.964	749.964	749.964	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
340000	34105U						0	3.220	100.000	0	0	0				
340000	34105U	Escola Superior do MPU	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	0	100.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
340000	34105U	Escola Superior do MPU	150	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	3.220	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
350000							342.650	2.560.126	2.291.025	2.433.497	2.427.336	2.525.368				
350000	35101U						0	2.348.261	1.918.278	2.040.229	2.150.652	2.224.654				
350000	35101U	M. das Relações Exteriores	150	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	2.348.261	1.918.278	2.040.229	2.150.652	2.224.654	1,031933	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
350000	35201U						342.650	211.865	372.747	393.268	276.684	300.714				
350000	35201U	Fund. Alexandre Gusmão	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	292.542	199.543	232.707	253.220	276.636	300.666	1,063450	1,030598	1,000000	média trimestral móvel
350000	35201U	Fund. Alexandre Gusmão	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	108	66	40	48	48	48	1,000000	1,000000	1,000000	
350000	35201U	Fund. Alexandre Gusmão	296	17300000	Transferências de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	50.000	12.256	140.000	140.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000							744.986.277	806.008.121	1.001.030.557	1.110.038.226	1.068.996.267	1.111.908.152				
360000	36201U						8.702.093	12.404.405	38.483.989	93.400.253	8.761.795	9.121.862				
360000	36201U	FIOCRUZ	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	83.132	164.809	182.731	199.334	216.505	235.282	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36201U	FIOCRUZ	250	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	26.795	19.156	20.188	21.040	21.881	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36201U	FIOCRUZ	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	32.695	36.991	39.749	41.891	43.660	45.405	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36201U	FIOCRUZ	250	15202000	Receita da Indústria Química	PRIMÁRIO	2.040.346	309.600	284.600	284.592	284.592	284.592	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36201U	FIOCRUZ	250	15202100	Receita da Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários	PRIMÁRIO	4.246.405	6.074.790	5.609.074	5.911.303	6.161.195	6.407.230	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36201U	FIOCRUZ	250	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	PRIMÁRIO	0	3.420.032	5.449.604	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36201U	FIOCRUZ	250	16000102	Serviços de Comercialização de Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	91.900	103.961	105.496	111.182	115.880	120.507	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36201U	FIOCRUZ	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	2.000	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36201U	FIOCRUZ	250	16001105	Informação Tecnológica	PRIMÁRIO	2.820	11.730	15.126	15.120	15.120	15.120	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36201U	FIOCRUZ	250	16001200	Serviços Tecnológicos	PRIMÁRIO	0	136.420	49.640	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36201U	FIOCRUZ	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	52.880	45.019	117.515	128.194	139.238	151.313	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36201U	FIOCRUZ	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	PRIMÁRIO	59.348	100.800	99.175	108.186	117.503	127.694	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36201U	FIOCRUZ	250	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	PRIMÁRIO	0	17.699	12.651	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36201U	FIOCRUZ	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	1.635.696	1.939.291	1.486.327	1.566.412	1.632.631	1.697.825	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
360000	36201U	FIOCRUZ	250	16002303	Serviços de Registro de Transferência de Tecnologia	PRIMÁRIO	348.417	986	1.757	1.851	1.925	2.004	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36201U	FIOCRUZ	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	PRIMÁRIO	38	1.458	1.039	1.094	1.141	1.188	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36201U	FIOCRUZ	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	285	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36201U	FIOCRUZ	250	19220600	Ressarcimento do Custo de Disponibilização de Medicamentos	PRIMÁRIO	0	0	25.000.000	85.000.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36201U	FIOCRUZ	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	7.435	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36201U	FIOCRUZ	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	97.963	6.323	4.517	4.761	4.960	5.160	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36201U	FIOCRUZ	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	736	7.701	5.832	6.145	6.405	6.661	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
360000	36201U	FIOCRUZ	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	-2	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36201U	FIOCRUZ	350	19900599	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	FINANCEIRO	-1	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36208U						625.369	322.991	338.930	252.211	263.930	275.679				
360000	36208U	REDENTOR	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	17.095	20.230	21.955	23.948	26.011	28.268	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36208U	REDENTOR	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	3.287	0	3.589	3.778	3.935	4.093	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36208U	REDENTOR	250	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	PRIMÁRIO	554	13.704	9.795	10.319	10.759	11.187	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36208U	REDENTOR	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	470.984	134.950	100.041	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36208U	REDENTOR	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	11.160	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36208U	REDENTOR	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	58.980	32.096	35.992	37.927	39.533	41.112	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36208U	REDENTOR	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	6.100	94.505	95.142	100.267	104.505	108.679	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36208U	REDENTOR	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	0	645	457	480	504	516	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36208U	REDENTOR	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	57.212	25.831	325	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36208U	REDENTOR	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	71.634	75.492	78.683	81.824	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
360000	36208U	REDENTOR	281	17640000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	-3	1.030	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36209U						312.483	255.300	251.716	245.564	256.283	266.923				
360000	36209U	FÊMINA	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	5.384	7.111	7.439	8.112	8.812	9.578	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36209U	FÊMINA	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	200.143	26.000	19.272	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36209U	FÊMINA	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	5.000	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36209U	FÊMINA	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	16.648	36.188	38.268	40.330	42.034	43.713	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36209U	FÊMINA	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	5.138	54.320	27.981	29.486	30.733	31.961	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36209U	FÊMINA	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	34.174	101.202	72.362	76.258	79.483	82.656	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36209U	FÊMINA	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	PRIMÁRIO	0	0	49.579	52.251	54.457	56.632	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
360000	36209U	FÊMINA	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	336	336	336	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
360000	36209U	FÊMINA	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	8.000	29.927	21.728	22.896	23.864	24.818	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36209U	FÊMINA	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	38.000	0	15.087	15.895	16.564	17.229	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36209U	FÊMINA	281	17640000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	-4	552	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36210U						2.458.340	3.224.013	5.769.643	5.893.236	4.573.359	4.932.017				
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	47.982	49.357	53.346	58.195	63.206	68.692	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	3.496	0	3.589	3.778	3.935	4.093	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	16000101	Serviços de Comercialização de Medicamentos	PRIMÁRIO	85.376	79.175	56.610	59.659	62.182	64.665	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	4.683	7.800	5.572	5.871	6.121	6.362	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	16000199	Outros Serviços Comerciais	PRIMÁRIO	-1	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	526.534	230.472	170.857	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.307.671	2.237.980	3.121.907	3.405.599	3.698.930	4.019.719	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	48.739	112.843	112.621	118.686	123.704	128.644	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	PRIMÁRIO	259	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	16002000	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	PRIMÁRIO	0	0	0	1.601.115	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	13.747	137.047	101.539	107.012	111.532	115.990	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	57.332	96.428	72.247	76.138	79.357	82.529	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	PRIMÁRIO	0	0	100.148	105.543	110.003	114.397	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	288	288	288	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeto
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	290	109	72	72	84	84	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	3.227	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	68.000	230.601	187.553	197.658	206.012	214.238	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	120.053	0	89.553	94.373	98.363	102.291	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
360000	36210U	CONCEIÇÃO	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	10.164	12.282	8.778	9.249	9.642	10.025	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
360000	36210U	CONCEIÇÃO	281	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	469.692	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
360000	36210U	CONCEIÇÃO	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	18.033	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
360000	36210U	CONCEIÇÃO	281	17640000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	160.788	29.919	1.197.526	50.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
360000	36211U						981.275	714.748	190.866	197.849	204.005	210.269				
360000	36211U	FUNASA	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	4.500	1.050	775	841	915	996	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36211U	FUNASA	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	16.897	8.354	5.970	6.289	6.557	6.818	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36211U	FUNASA	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	4.822	25.952	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
360000	36211U	FUNASA	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	9.560	25.044	18.822	20.531	22.299	24.233	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36211U	FUNASA	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	22	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
360000	36211U	FUNASA	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	278.538	77.718	74.411	74.412	74.412	74.412	1,000000	1,000000	1,000000	Média (T-1)
360000	36211U	FUNASA	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	36.496	61.888	44.250	46.633	48.602	50.544	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36211U	FUNASA	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	3.184	46.631	49.143	51.220	53.266	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36211U	FUNASA	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	119.316	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
360000	36211U	FUNASA	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	5.760	0	7	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
360000	36211U	FUNASA	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	505.386	511.536	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
360000	36212U						3.995.952	1.505.558	1.872.695	1.957.984	2.040.797	2.122.345				
360000	36212U	ANVISA	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	3.844.102	0	0	0	0	0	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36212U	ANVISA	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	0	640	1.180	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
360000	36212U	ANVISA	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	1.529	1.672	1.825	1.982	2.150	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36212U	ANVISA	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	386	1.421	944	936	936	936	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36212U	ANVISA	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	0	284	200	204	216	228	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36212U	ANVISA	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	1.471.030	1.839.416	1.938.528	2.020.476	2.101.158	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36212U	ANVISA	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	10.953	124	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
360000	36212U	ANVISA	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	13.509	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
360000	36212U	ANVISA	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	6.464	19.701	14.083	14.841	15.467	16.085	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36212U	ANVISA	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	1.567	1.650	1.720	1.788	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
360000	36212U	ANVISA	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	145.000	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
360000	36213U						2.576	654.306	654.079	689.707	718.840	747.531				
360000	36213U	ANS	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	404	396	396	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeto
360000	36213U	ANS	250	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	0	495.026	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000
360000	36213U	ANS	250	19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	PRIMÁRIO	0	-1	11.586	12.203	12.721	13.228	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36213U	ANS	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	603.572	636.087	662.977	689.453	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36213U	ANS	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	-1	38.921	41.013	42.746	44.454	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36213U	ANS	250	19900201	Receita de Honorários de Advogados	PRIMÁRIO	0	1.119	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
360000	36213U	ANS	250	19900202	Receita de Ônus de Sucumbência	PRIMÁRIO	0	1.294	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36213U	ANS	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	2.576	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36213U	ANS	650	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	0	16.331	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36213U	ANS	650	19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	0	140.538	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36901U						727.908.189	786.926.800	953.468.639	1.007.401.422	1.052.177.258	1.094.231.526				
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	150	19180600	Multas e Juros de Mora de Parcelamentos	PRIMÁRIO	0	0	1.936.193	2.040.518	2.126.779	2.211.709	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	34.973	34.968	34.968	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	61.886	1.713.334	1.245.846	1.312.972	1.368.476	1.423.125	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	150	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	418	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	0	10.000	7.146	7.529	7.849	8.162	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	33.353.612	46.253.565	36.807.992	38.791.302	40.431.137	42.045.670	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	150	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	3.273.353	388.762	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	150	19220500	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência a Saúde	PRIMÁRIO	6.134.169	8.427.637	7.385.129	7.783.056	8.112.074	8.436.012	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	150	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	6.013.289	247.245	1.544.614	1.627.839	1.696.653	1.764.406	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	150	19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas.	PRIMÁRIO	0	0	21.783	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	150	19901600	Receita de Participação do Seguro - Dpvat - Sistema Nacional de Transito	PRIMÁRIO	678.063.849	719.396.397	901.754.340	955.801.426	998.397.435	1.038.305.516	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	2.409	1.719	1.807	1.887	1.958	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	150	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	0	16.341	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	2.370.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	0	0	5.115	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	350	19900502	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos do Tesouro	FINANCEIRO	1.253	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
360000	36901U	Fundo Nacional de Saúde	350	19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	4.280.131	7.586.101	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
380000							259.322.583	147.408.026	193.210.178	196.293.258	214.015.628	232.691.370				
380000	38101U						0	900.000	12.370.000	0	0	0				
380000	38101U	M. do Trabalho e Emprego	181	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	900.000	12.370.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
380000	38201U						370.782	694.927	1.821.886	441.678	470.100	497.374				
380000	38201U	Fundacentro	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	28.224	45.292	46.230	50.429	54.772	59.524	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
380000	38201U	Fundacentro	250	16000102	Serviços de Comercialização de Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	190.451	162.693	115.149	133.331	144.894	155.753	1,063450	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
380000	38201U	Fundacentro	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	3.089	1.366	2.730	2.977	3.232	3.516	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
380000	38201U	Fundacentro	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	33.820	23.534	13.330	17.848	19.735	21.226	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
380000	38201U	Fundacentro	250	16002000	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	PRIMÁRIO	87.994	124.245	144.596	153.263	160.091	166.492	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
380000	38201U	Fundacentro	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	0	76.487	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
380000	38201U	Fundacentro	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	37.078	78.915	83.165	86.680	90.143	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
380000	38201U	Fundacentro	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	20.302	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
380000	38201U	Fundacentro	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	0	634	665	696	720	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
380000	38201U	Fundacentro	281	17640000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	0	1.400.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
380000	38201U	Fundacentro	650	19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	27.204	224.232	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
380000	38901U						258.951.801	145.813.099	179.018.292	195.851.580	213.545.528	232.193.996				
380000	38901U	FAT	150	19191400	Multas por Infração a Legislação Trabalhista	PRIMÁRIO	208.526	288.177	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
380000	38901U	FAT	150	19191600	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial	PRIMÁRIO	6.945.009	7.967.451	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
380000	38901U	FAT	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	23.665.232	31.046.578	34.648.202	36.515.139	38.058.749	39.578.547	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
380000	38901U	FAT	150	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	228.080.321	106.494.487	144.356.458	159.323.308	175.473.093	192.601.216	1,000000	1,028557	1,000000	Sazonal_Exec_(T-1)
380000	38901U	FAT	150	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	1.166	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
380000	38901U	FAT	150	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	37.012	520	1.109	1.167	1.215	1.262	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
380000	38901U	FAT	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	15.886	11.357	11.966	12.471	12.971	1,000000	1,000000	1,000000	
380000	38901U	FAT	650	19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	15.701	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000							104.045.742	96.572.733	34.092.237	36.275.124	34.603.441	35.446.454				
390000	39101U						43	0	0	0	0	0				
390000	39101U	M. dos Transportes	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	49	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39101U	M. dos Transportes	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	PRIMÁRIO	-6	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39202U						563.041	731.474	955.750	984.271	1.013.118	1.044.348				
390000	39202U	FRANAVE	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	37.667	9.089	9.774	10.659	11.578	12.584	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
390000	39202U	FRANAVE	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	434.737	288.068	272.055	296.776	322.339	350.294	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
390000	39202U	FRANAVE	250	15201200	Receita da Indústria Mecânica	PRIMÁRIO	31.801	12.307	22.857	24.224	25.307	26.315	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
390000	39202U	FRANAVE	250	15201400	Receita da Indústria de Material de Transporte	PRIMÁRIO	1.597	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39202U	FRANAVE	250	16000303	Serviços de Transporte Hidroviário	PRIMÁRIO	45.429	382.882	622.249	622.248	622.248	622.248	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
390000	39202U	FRANAVE	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	7.334	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39202U	FRANAVE	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	0	845	890	927	960	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
390000	39202U	FRANAVE	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	2.853	39.088	27.946	29.450	30.695	31.923	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39202U	FRANAVE	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	1.623	40	24	24	24	24	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
390000	39203U						208.625	216.835	310.943	0	0	0				
390000	39203U	GEIPOT	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	96.348	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39203U	GEIPOT	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	0	59.550	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39203U	GEIPOT	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	167.825	216.835	155.045	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39203U	GEIPOT	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	40.800	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39205U						70	0	0	0	0	0				
390000	39205U	TRENSURB	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	70	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39207U						61.900	923.927	738.167	777.941	810.825	843.205				
390000	39207U	VALEC	250	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	PRIMÁRIO	-1	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39207U	VALEC	250	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	PRIMÁRIO	0	923.927	738.167	777.941	810.825	843.205	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
390000	39207U	VALEC	250	22240000	Alienações de Imóveis Rurais	PRIMÁRIO	61.901	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39250U						27.711.529	30.302.691	25.613.144	27.493.856	25.156.190	25.274.857				
390000	39250U	ANTT	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	672.000	672.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39250U	ANTT	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	637.504	1.107.829	1.052.019	1.147.617	1.246.463	1.354.564	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
390000	39250U	ANTT	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	PRIMÁRIO	23.182.271	23.336.249	23.697.448	25.472.015	23.697.444	23.697.444	1,000000	1,000000	1,000000	Média (T-1)
390000	39250U	ANTT	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	963	960	960	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
390000	39250U	ANTT	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	0	182.550	191.677	201.261	211.323	221.889	1,000000	1,000000	1,000000	Sazonal_Base Externa
390000	39250U	ANTT	250	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros e Cargas	PRIMÁRIO	3.891.429	4.355.063	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39250U	ANTT	250	19192900	Multas Previstas por Infrações à Legislação sobre Transportes Ferroviários	PRIMÁRIO	325	157.866	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39250U	ANTT	250	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	PRIMÁRIO	0	1.161.385	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39250U	ANTT	250	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	1.749	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39251U						454	227	166	180	192	216				
390000	39251U	ANTAQ	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	454	228	166	180	192	216	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
390000	39251U	ANTAQ	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	-1	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39252U						75.482.341	64.397.579	6.474.067	7.018.876	7.623.116	8.283.828				
390000	39252U	DNIT	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	258.316	210.412	284.367	310.208	336.925	366.147	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
390000	39252U	DNIT	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	1.667.419	2.530.492	2.564.988	2.798.075	3.039.076	3.302.642	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
390000	39252U	DNIT	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	166	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39252U	DNIT	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	5.503.821	3.768.917	3.541.954	3.863.816	4.196.613	4.560.567	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
390000	39252U	DNIT	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	2.648	2.640	2.640	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
390000	39252U	DNIT	250	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	PRIMÁRIO	58.397.235	57.019.383	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
390000	39252U	DNIT	250	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	839	9.596	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39252U	DNIT	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	0	819.449	42.370	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39252U	DNIT	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	9.654.545	39.330	36.845	40.424	44.002	47.819	1,063036	1,030598	1,000000	Média (T-1)
390000	39252U	DNIT	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	3.515	3.705	3.860	4.013	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
390000	39252U	DNIT	250	22120200	Alienação de Estoques Estratégicos Vinculados a Política de Garantia de Preços Mínimos-pgpm	FINANCEIRO	0	0	28	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
390000	39901U						17.739	0	0	0	0	0				
390000	39901U	Fundo Marinha Mercante	150	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	17.739	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
410000							1.862.164	1.787.392	1.439.789	1.569.356	1.698.227	1.836.318				
410000	41231U						1.862.140	1.786.746	1.439.789	1.569.356	1.698.227	1.836.318				
410000	41231U	ANATEL	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	1.810	19.910	21.995	23.994	26.061	28.322	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
410000	41231U	ANATEL	250	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	PRIMÁRIO	752.282	549.674	601.532	659.965	718.386	780.717	1,063036	1,030598	1,000000	Média (T-1)
410000	41231U	ANATEL	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.093.664	635.029	638.988	697.054	757.091	822.750	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
410000	41231U	ANATEL	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	499	492	492	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
410000	41231U	ANATEL	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	14.384	570.589	169.023	179.150	187.135	194.615	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
410000	41231U	ANATEL	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	11.544	8.251	8.694	9.062	9.422	1,000000	1,000000	1,000000	
410000	41903U						24	646	0	0	0	0				
410000	41903U	FUNTTEL	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	24	646	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
420000							7.830.451	7.159.557	7.593.837	8.101.439	8.628.922	9.188.056				
420000	42201U						26.259	31.644	28.582	30.637	32.604	34.690				
420000	42201U	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	-3	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
420000	42201U	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	13300700	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	PRIMÁRIO	9.358	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
420000	42201U	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	13.181	11.814	12.449	12.975	13.493	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42201U	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	13.636	15.260	13.238	14.439	15.684	17.045	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42201U	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.793	851	821	897	972	1.056	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42201U	Fund. Casa de Rui Barbosa	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	PRIMÁRIO	1.475	2.352	2.709	2.852	2.973	3.096	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42202U						1.042.964	909.227	894.162	973.140	1.053.727	1.141.294				
420000	42202U	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	8.249	5.950	4.408	4.807	5.220	5.677	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42202U	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	44.211	92.859	73.779	78.197	81.685	84.950	1,063036	1,000000	1,000000	Média (T-1)
420000	42202U	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	990.504	810.419	807.841	881.249	957.152	1.040.165	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42202U	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	16002302	Serviços de Registro de Marcas	PRIMÁRIO	0	0	60	60	72	72	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
420000	42202U	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	0	0	8.074	8.827	9.598	10.430	1,063450	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
420000	42202U	Fund. Biblioteca Nacional - BN	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	-1	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
420000	42203U						210.819	0	0	0	0	0				
420000	42203U	Fund. Cultural Palmares	295	24400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	210.819	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
420000	42204U						2.372.176	2.753.026	2.962.386	3.215.100	3.487.742	3.785.459				
420000	42204U	IPHAN	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	473.204	458.924	535.954	584.653	635.010	690.083	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42204U	IPHAN	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	73.366	147.237	124.005	135.270	146.921	159.664	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42204U	IPHAN	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	13.873	13.160	9.753	10.635	11.553	12.556	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42204U	IPHAN	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	PRIMÁRIO	1.571.159	1.984.657	2.188.072	2.386.906	2.592.493	2.817.328	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42204U	IPHAN	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	11.953	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
420000	42204U	IPHAN	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	240.576	129.572	92.649	97.636	101.765	105.828	1,000000	1,000000	1,000000	
420000	42204U	IPHAN	650	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	0	19.386	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
420000	42204U	IPHAN	650	19900502	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos do Tesouro	FINANCEIRO	-2	90	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
420000	42205U						633.974	179.547	172.283	152.768	165.812	180.053				
420000	42205U	FUNARTE	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	1.260	3.398	2.600	2.739	2.853	2.966	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42205U	FUNARTE	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	61.182	97.848	96.188	104.926	113.966	123.849	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42205U	FUNARTE	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	3.367	2.902	2.341	2.551	2.775	3.012	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42205U	FUNARTE	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	PRIMÁRIO	75.206	35.102	39.008	42.552	46.218	50.226	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42205U	FUNARTE	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	2.790	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
420000	42205U	FUNARTE	250	19900600	Receita Decorrente da não Aplicação de Incentivos Fiscais pela Indústria Cinematográfica	PRIMÁRIO	465.962	10	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
420000	42205U	FUNARTE	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	26.997	40.287	29.356	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
420000	42206U						0	390.741	213.755	224.439	235.663	247.444				
420000	42206U	ANCINE	250	19900600	Receita Decorrente da não Aplicação de Incentivos Fiscais pela Indústria Cinematográfica	PRIMÁRIO	0	390.741	213.755	224.439	235.663	247.444	1,000000	1,000000	1,000000	Sazonal_Base Externa
420000	42902U						3.544.259	2.895.372	3.322.669	3.505.355	3.653.374	3.799.116				
420000	42902U	Fundo Nacional de Cultura	150	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	0	51.896	38.926	41.021	42.756	44.466	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42902U	Fundo Nacional de Cultura	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	3.658	3.648	3.648	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
420000	42902U	Fundo Nacional de Cultura	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	3.536.765	2.843.476	3.281.192	3.457.993	3.604.174	3.748.097	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
420000	42902U	Fundo Nacional de Cultura	150	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	7.494	0	2.551	2.683	2.796	2.905	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
440000							74.159.767	91.085.775	188.888.542	195.951.957	100.298.422	108.115.199				
440000	44101U						0	0	82.756.121	92.189.409	0	0				
440000	44101U	M. do Meio Ambiente	181	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	0	1.800.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44101U	M. do Meio Ambiente	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	82.756.121	90.389.409	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44201U						70.289.919	85.874.497	94.184.780	98.641.981	97.006.268	104.637.030				
440000	44201U	Ibama	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	10.542.466	8.600.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44201U	Ibama	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	1.055.329	1.414.374	1.662.096	1.813.134	1.969.302	2.140.091	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
440000	44201U	Ibama	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	15.803	15.001	20.164	21.996	23.890	25.962	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
440000	44201U	Ibama	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	0	0	86.418	91.075	94.924	98.714	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
440000	44201U	Ibama	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	2.768.458	3.666.957	3.868.649	4.004.461	4.172.984	4.360.752	1,000000	1,030598	1,000000	Média_(T-1)
440000	44201U	Ibama	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	38.610.878	48.957.818	64.393.114	70.244.653	76.294.915	82.911.628	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
440000	44201U	Ibama	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	PRIMÁRIO	100.738	87.219	68.619	71.028	74.016	77.347	1,000000	1,030598	1,000000	Média_(T-1)
440000	44201U	Ibama	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	PRIMÁRIO	10.613.380	12.975.551	13.223.187	13.687.398	14.263.420	14.905.211	1,000000	1,030598	1,000000	Média_(T-1)
440000	44201U	Ibama	250	19193500	Multas por Danos ao Meio Ambiente	PRIMÁRIO	14.181.131	18.204.789	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44201U	Ibama	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	0	8.903	5.686	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44201U	Ibama	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	2.347	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44201U	Ibama	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	0	2.085	2.208	2.306	2.400	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
440000	44201U	Ibama	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	210.989	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44201U	Ibama	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	147.702	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44201U	Ibama	250	19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	PRIMÁRIO	2.736.783	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44201U	Ibama	250	19900301	Receita de Leilões de Mercadorias Apreendidas	PRIMÁRIO	60	0	698	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44201U	Ibama	250	19900302	Receita de Alienação de Bens Apreendidos	PRIMÁRIO	0	427	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44201U	Ibama	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	57.310	0	100.609	106.028	110.511	114.925	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
440000	44201U	Ibama	650	19900503	Saldo de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecados	FINANCEIRO	0	543.458	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44202U						693.376	1.557.772	1.186.654	1.192.913	1.201.071	1.209.990				
440000	44202U	CODEBAR	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	12.587	18.868	19.263	21.013	22.824	24.803	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
440000	44202U	CODEBAR	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	46.739	163.400	67.546	73.684	80.031	86.971	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
440000	44202U	CODEBAR	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	8.948	1.623	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
440000	44202U	CODEBAR	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	7.227	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44202U	CODEBAR	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	PRIMÁRIO	623.043	1.366.556	1.098.222	1.098.216	1.098.216	1.098.216	1,000000	1,000000	1,000000	Arrecadação_(T)_Projetado
440000	44202U	CODEBAR	250	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	PRIMÁRIO	3.780	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44205U						0	0	2.497.124	3.292	3.430	3.566				
440000	44205U	ANA	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	2.494.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44205U	ANA	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	0	3.124	3.292	3.430	3.566	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
440000	44206U						1.307.445	1.630.752	1.763.863	1.924.362	2.087.653	2.264.613				
440000	44206U	JBRJ	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	306.901	326.994	356.709	387.434	421.034	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
440000	44206U	JBRJ	250	13300700	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	PRIMÁRIO	257.255	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44206U	JBRJ	250	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	33.148	40.489	42.914	44.826	46.617	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
440000	44206U	JBRJ	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	53.013	45.909	48.246	49.945	52.051	54.394	1,000000	1,030598	1,000000	Média_(Jan,uma)
440000	44206U	JBRJ	250	16000102	Serviços de Comercialização de Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	407	2.043	1.040	1.136	1.235	1.341	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(Jan,uma)
440000	44206U	JBRJ	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	210	343	452	492	537	578	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
440000	44206U	JBRJ	250	16001900	Serviços Recreativos e Culturais	PRIMÁRIO	961.870	1.224.391	1.331.705	1.456.844	1.583.836	1.721.375	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(Jan,uma)
440000	44206U	JBRJ	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	7.370	16.825	14.937	16.322	17.734	19.274	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(Jan,uma)
440000	44206U	JBRJ	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	27.320	1.192	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44901U						1.869.027	2.022.754	6.500.000	2.000.000	0	0				
440000	44901U	Fundo Nac. Meio Ambiente	150	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	1.300	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44901U	Fundo Nac. Meio Ambiente	250	19193500	Multas por Danos ao Meio Ambiente	PRIMÁRIO	1.867.727	2.022.754	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
440000	44901U	Fundo Nac. Meio Ambiente	281	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	6.500.000	2.000.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
470000							30.552.595	26.320.307	30.836.498	33.347.645	31.732.938	32.962.109				
470000	47101U						24.608.223	21.548.474	26.331.346	27.732.360	27.311.936	28.402.587				
470000	47101U	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	1.219.324	1.280.673	1.510.036	1.591.399	1.658.670	1.724.908	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
470000	47101U	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	16000800	Serviços de Processamento de Dados	PRIMÁRIO	21.498.899	20.267.801	23.329.164	24.586.204	25.625.537	26.648.842	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
470000	47101U	M. do Plan. Orçamento e Gestão	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	25.246	26.603	27.729	28.837	1,000000	1,000000	1,000000	
470000	47101U	M. do Plan. Orçamento e Gestão	181	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	1.890.000	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
470000	47101U	M. do Plan. Orçamento e Gestão	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	1.466.900	1.528.154	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
470000	47204U						542.165	190.177	392.507	215.123	240.153	268.352				
470000	47204U	IPEA	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	200.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
470000	47204U	IPEA	250	16000102	Serviços de Comercialização de Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	64.961	51.132	65.709	80.193	93.942	109.705	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(T-12)
470000	47204U	IPEA	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	286.010	139.046	103.079	112.443	122.131	132.722	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
470000	47204U	IPEA	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	109.542	-1	23.719	22.487	24.080	25.925	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
470000	47204U	IPEA	295	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	81.652	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
470000	47205U						2.983.460	1.777.223	1.911.324	3.132.579	1.845.405	1.881.927				
470000	47205U	IBGE	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	2.210	1.833	2.091	2.282	2.476	2.690	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
470000	47205U	IBGE	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	42.786	88.909	90.579	95.456	99.494	103.467	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
470000	47205U	IBGE	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	4.227	141.283	98.496	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
470000	47205U	IBGE	250	16000102	Serviços de Comercialização de Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	1.230.300	1.163.733	1.111.181	1.111.176	1.111.176	1.111.176	1,000000	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
470000	47205U	IBGE	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.625	808	1.787	1.947	2.116	2.304	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
470000	47205U	IBGE	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	18.110	20.928	20.366	21.518	22.450	23.346	1,063450	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
470000	47205U	IBGE	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	850.187	88.962	51.373	53.982	56.204	58.445	1,061286	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
470000	47205U	IBGE	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	354	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
470000	47205U	IBGE	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	10.090	10.080	10.080	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
470000	47205U	IBGE	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	200	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
470000	47205U	IBGE	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	21.845	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
470000	47205U	IBGE	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	387.005	0	206.695	192.681	204.289	219.837	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
470000	47205U	IBGE	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	216.760	250.332	179.348	189.009	197.000	204.867	1,000000	1,000000	1,000000	
470000	47205U	IBGE	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	229.696	20.435	127.563	134.438	140.120	145.715	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
470000	47205U	IBGE	281	17640000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	0	0	1.320.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
470000	47210U						2.418.747	2.804.433	2.201.321	2.267.583	2.335.444	2.409.243				
470000	47210U	ENAP	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	160.015	154.016	139.431	152.101	165.202	179.530	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
470000	47210U	ENAP	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	1.259	1.844	2.114	2.227	2.321	2.412	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
470000	47210U	ENAP	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	25.510	15.651	14.071	14.866	15.508	16.129	1,063450	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
470000	47210U	ENAP	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	333.587	699.915	287.472	313.593	340.604	370.145	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
470000	47210U	ENAP	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	1.535.382	1.642.761	1.474.868	1.474.868	1.474.868	1.474.868	1,000000	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
470000	47210U	ENAP	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	306.766	290.246	282.650	309.130	336.089	365.245	1,063450	1,030598	1,000000	Média_(T-1)
470000	47210U	ENAP	250	19191800	Multas de Aluguéis	PRIMÁRIO	900	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
470000	47210U	ENAP	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	55.328	0	715	798	852	914	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
490000	49101U						12.167.874	15.327.627	20.746.876	21.146.681	17.261.808	17.298.383				
490000	49101U	M. do Desenvolvimento Agrário	150	16001101	Metrologia Legal e Certificatoria Delegada	PRIMÁRIO	0	95	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
490000	49101U	M. do Desenvolvimento Agrário	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	3.880.000	3.880.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
490000	49101U	M. do Desenvolvimento Agrário	195	24400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	120.000	120.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
490000	49101U	M. do Desenvolvimento Agrário	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	0	11.643	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
490000	49201U						12.167.874	15.327.532	16.735.233	17.146.681	17.261.808	17.298.383				
490000	49201U	INCRA	150	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	PRIMÁRIO	0	4.173	56.584	59.634	62.154	64.637	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
490000	49201U	INCRA	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	18.228	8.782	6.354	6.695	6.977	7.258	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
490000	49201U	INCRA	250	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	PRIMÁRIO	0	229.166	163.865	172.691	179.991	187.180	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
490000	49201U	INCRA	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	PRIMÁRIO	0	0	75.094	79.592	83.140	86.463	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
490000	49201U	INCRA	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	8.346	59.148	67.053	73.147	79.445	86.335	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
490000	49201U	INCRA	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	18.001	12.882	13.575	14.148	14.714	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
490000	49201U	INCRA	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	0	47	32	24	36	36	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
490000	49201U	INCRA	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	0	5.955	3.968	3.960	3.960	3.960	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
490000	49201U	INCRA	250	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	17.197	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
490000	49201U	INCRA	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	227	1.410	1.482	1.546	1.608	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
490000	49201U	INCRA	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	5.671.550	5.166.429	7.517.199	7.903.876	7.996.326	8.010.057	1,000000	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
490000	49201U	INCRA	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	6	2.760	2.908	3.031	3.156	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
490000	49201U	INCRA	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	0	61.366	43.876	46.237	48.194	50.119	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
490000	49201U	INCRA	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	PRIMÁRIO	0	20.022	1.300	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
490000	49201U	INCRA	250	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	PRIMÁRIO	6.469.750	9.737.013	8.782.856	8.782.860	8.782.860	8.782.860	1,000000	1,000000	1,000000	Arrecadação_(T)_Projetado
520000	52101U						1.340.200.576	1.638.986.111	1.903.716.872	1.957.814.829	2.369.008.512	2.427.383.713				
520000	52101U	M. da Defesa	150	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	0	0	35.748	0	39.578	41.160	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
520000	52111U						0	2	27.023	0	29.991	31.389				
520000	52111U	Comando da Aeronáutica	150	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	0	1	0	0	0	0	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
520000	52111U	Comando da Aeronáutica	150	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	0	1	0	0	0	0	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
520000	52111U	Comando da Aeronáutica	150	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	PRIMÁRIO	0	0	20.167	0	22.148	23.034	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
520000	52111U	Comando da Aeronáutica	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	3.185	0	3.499	3.637	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
520000	52111U	Comando da Aeronáutica	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	0	0	3.671	0	4.344	4.718	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
520000	52121U						11.721.488	13.417.537	21.013.730	48.999.978	10.974	11.920				
520000	52121U	Comando do Exército	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	0	97	0	120	132	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
520000	52121U	Comando do Exército	150	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	0	9.119	0	10.806	11.740	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
520000	52121U	Comando do Exército	181	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	463.831	1.222.641	5.364.477	10.095.528	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52121U	Comando do Exército	181	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	1.867.926	4.503.582	5.623.800	7.930.984	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52121U	Comando do Exército	181	17630000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	PRIMÁRIO	721.442	712.223	329.117	1.119.068	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52121U	Comando do Exército	181	17640000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	15.101	350.000	408.376	454.418	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52121U	Comando do Exército	181	24600000	Transferências de Outras Instituições Públicas	PRIMÁRIO	894.513	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52121U	Comando do Exército	181	24710000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	PRIMÁRIO	5.963.337	3.774.511	7.790.076	15.143.282	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52121U	Comando do Exército	181	24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	PRIMÁRIO	1.468.618	2.721.669	1.171.608	11.696.481	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52121U	Comando do Exército	181	24730000	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	PRIMÁRIO	326.720	132.913	232.000	1.878.589	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52121U	Comando do Exército	181	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	0	82.711	681.628	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52121U	Comando do Exército	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	60	40	0	48	48	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
520000	52121U	Comando do Exército	250	16001500	Serviços de Meteorologia	PRIMÁRIO	0	-61	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52121U	Comando do Exército	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	0	-1	2.309	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52131U						0	0	1.128	0	1.239	1.284				
520000	52131U	Comando da Marinha	150	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	PRIMÁRIO	0	0	1.128	0	1.239	1.284	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
520000	52211U						383.847	1.492.112	635.746	373.332	220.272	129.960				
520000	52211U	CFIAe	250	15300000	Receita da Indústria de Construção	PRIMÁRIO	110.878	32.042	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52211U	CFIAe	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	272.969	1.460.070	632.779	373.332	220.272	129.960	1,000000	1,000000	1,000000	modelo de redução de receitas
520000	52211U	CFIAe	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	0	0	2.967	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52222U						1.558.387	2.277.919	2.616.323	2.869.590	2.690.937	2.924.454				
520000	52222U	Fundação Osório	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	153.245	159.232	433.657	499.240	542.241	589.269	1,063777	1,030598	1,000000	Média do Exercício Corrente
520000	52222U	Fundação Osório	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	0	361	680	800	924	1.051	1,190600	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
520000	52222U	Fundação Osório	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	1.278.860	1.752.363	1.795.908	1.970.670	2.144.643	2.330.733	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
520000	52222U	Fundação Osório	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	5.804	3.667	2.623	2.880	3.129	3.401	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
520000	52222U	Fundação Osório	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	1	0	0	0	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
520000	52222U	Fundação Osório	296	17500000	Transferências de Pessoas	PRIMÁRIO	120.478	362.296	383.454	396.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52901U						1.331.794	740.547	740.745	821.612	820.045	856.330				
520000	52901U	Fudo do Minist. da Def.	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	361.521	480.652	493.525	519.731	541.398	563.031	1,063777	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
520000	52901U	Fudo do Minist. da Def.	250	13300700	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	PRIMÁRIO	110.421	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52901U	Fudo do Minist. da Def.	250	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	165.981	183.150	194.122	202.777	210.882	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
520000	52901U	Fudo do Minist. da Def.	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	59.054	72.930	63.553	69.326	75.299	81.828	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
520000	52901U	Fudo do Minist. da Def.	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	62.812	584	517	545	571	589	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
520000	52901U	Fudo do Minist. da Def.	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	737.986	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52901U	Fudo do Minist. da Def.	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	20.400	0	37.888	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52902U						10.886.313	9.724.592	11.354.382	16.267.732	22.735.617	24.538.360				
520000	52902U	FAHFA	150	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	947.920	748.238	814.625	858.298	894.512	930.214	1,063777	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
520000	52902U	FAHFA	150	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	8.777.519	7.971.648	8.071.474	12.804.946	19.126.656	20.785.429	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
520000	52902U	FAHFA	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.160.874	1.004.199	2.468.283	2.601.283	2.711.245	2.819.513	1,063777	1,000000	1,000000	Média do Exercício Corrente
520000	52902U	FAHFA	150	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	3.205	3.204	3.204	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
520000	52902U	FAHFA	150	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	507	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52911U						895.412.977	1.000.683.055	1.112.554.483	1.154.623.373	1.254.329.290	1.279.837.858				
520000	52911U	Fundo Aeronáutico	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	10.377.038	11.728.949	12.889.970	14.061.307	15.272.426	16.596.933	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
520000	52911U	Fundo Aeronáutico	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	5.558.056	21.502.520	19.500.041	23.501.534	28.147.945	33.644.559	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Militares_(T-1)
520000	52911U	Fundo Aeronáutico	250	16000199	Outros Serviços Comerciais	PRIMÁRIO	1.234.301	2.277.535	6.111.084	6.325.619	6.591.826	6.888.431	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
520000	52911U	Fundo Aeronáutico	250	16000304	Serviços de Transporte Aéreo	PRIMÁRIO	45.698	320.663	9.039	9.036	9.036	9.036	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
520000	52911U	Fundo Aeronáutico	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	160.972	11.445.485	16.634.115	18.145.693	19.708.606	21.417.845	1,063777	1,030598	1,000000	Média do Exercício Corrente
520000	52911U	Fundo Aeronáutico	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	9.584.140	42.457.767	53.953.500	58.856.371	63.925.744	69.469.736	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
520000	52911U	Fundo Aeronáutico	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	368.108	1.318.533	1.400.826	1.536.901	1.672.949	1.818.104	1,063036	1,030598	1,000000	Modelo Média Ajustada

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
520000	52931U	Fundo Naval	250	16000501	Serviços Hospitalares	PRIMÁRIO	3.849.817	6.330.382	5.033.713	5.304.940	5.529.197	5.749.993	1,063777	1,000000	1,000000	Média do Exercício Corrente
520000	52931U	Fundo Naval	250	16000600	Serviços Portuários	PRIMÁRIO	1.634.876	892.535	565.755	565.752	565.752	565.752	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
520000	52931U	Fundo Naval	250	16000900	Serviços de Socorro Marítimo	PRIMÁRIO	8.745	20.995	15.236	16.056	16.733	17.403	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
520000	52931U	Fundo Naval	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.508.168	1.040.097	13.299.243	13.299.240	13.299.240	13.299.240	1,000000	1,000000	1,000000	Média do Exercício Corrente
520000	52931U	Fundo Naval	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	2.458.067	3.410.648	605.673	504.180	526.650	547.702	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
520000	52931U	Fundo Naval	250	16001800	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	PRIMÁRIO	3.680.667	1.547.088	64.359	64.356	64.356	64.356	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
520000	52931U	Fundo Naval	250	16002200	Serviços de Estudos e Pesquisas	PRIMÁRIO	650.163	270.792	278.685	295.376	308.262	320.570	1,063036	1,000000	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
520000	52931U	Fundo Naval	250	16003000	Tarifa de Utilização de Faróis	PRIMÁRIO	97.029.405	93.569.093	89.508.599	95.272.656	99.092.580	102.297.408	1,031933	1,000000	1,000000	TUF
520000	52931U	Fundo Naval	250	16009900	Outros Serviços	PRIMÁRIO	0	0	2.559	2.790	3.028	3.293	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
520000	52931U	Fundo Naval	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	247	240	240	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
520000	52931U	Fundo Naval	250	19190200	Multas do Regulamento para o Tráfego Marítimo	PRIMÁRIO	1.405.503	2.022.629	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52931U	Fundo Naval	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	5.175	9.210	71.526	8.124	8.124	8.124	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
520000	52931U	Fundo Naval	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	18.895.165	21.075.735	126.244.706	11.103.422	11.555.202	12.073.916	1,000000	1,030598	1,000000	Modelo Geral I
520000	52931U	Fundo Naval	250	19901900	Recolhimento do Beneficiário ao Fundo de Saúde Militar	PRIMÁRIO	29.914.864	74.468.327	82.135.649	99.093.360	172.587.528	176.902.224	1,000000	1,025000	1,000000	Modelo Média Ajustada
520000	52931U	Fundo Naval	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	98.261	166.544	159.399	167.988	175.087	182.080	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52931U	Fundo Naval	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	128.907	372.467	659.449	307.512	307.512	307.512	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
520000	52931U	Fundo Naval	250	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	PRIMÁRIO	412.204	720.001	720.026	720.024	720.024	720.024	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
520000	52931U	Fundo Naval	281	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	330.000	961.776	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52931U	Fundo Naval	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	0	1.700.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52931U	Fundo Naval	281	24710000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	0	405.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52932U						186.263	62.903	220.254	230.776	105.138	109.223				
520000	52932U	FDEPM	150	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	1.316	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52932U	FDEPM	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	PRIMÁRIO	0	4.461	2.968	2.964	2.964	2.964	1,000000	1,000000	1,000000	
520000	52932U	FDEPM	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	23.449	8.292	92.286	97.812	102.174	106.259	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
520000	52932U	FDEPM	250	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	161.498	50.150	125.000	130.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000							39.235.741	31.267.038	14.464.977	61.795.235	8.668.489	9.042.462				
530000	53201U						32.664.847	29.146.829	11.330.964	48.809.164	6.589.863	6.833.602				
530000	53201U	CODEVASF	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	57.704	70.088	68.931	75.194	81.670	88.753	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
530000	53201U	CODEVASF	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	429	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53201U	CODEVASF	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	15.529	15.878	16.495	17.384	18.118	18.840	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
530000	53201U	CODEVASF	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	1.079.378	363.249	409.770	456.326	500.239	546.051	1,063036	1,000000	1,000000	Sazonal_Base Externa
530000	53201U	CODEVASF	250	13300700	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	PRIMÁRIO	499.400	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53201U	CODEVASF	250	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	526.795	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53201U	CODEVASF	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	PRIMÁRIO	0	170	285	300	312	324	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53201U	CODEVASF	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	287.406	349.874	290.571	307.982	321.708	334.569	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
530000	53201U	CODEVASF	250	16000102	Serviços de Comercialização de Livros, Periódicos, Material Escolar e de Publicidade	PRIMÁRIO	40	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53201U	CODEVASF	250	16000199	Outros Serviços Comerciais	PRIMÁRIO	1.361	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53201U	CODEVASF	250	16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	PRIMÁRIO	0	100	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53201U	CODEVASF	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	3.827	21.773	16.366	17.851	19.390	21.070	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
530000	53201U	CODEVASF	250	16002100	Serviços de Hospedagem e Alimentação	PRIMÁRIO	648	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53201U	CODEVASF	250	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	PRIMÁRIO	2.228.118	1.435.473	887.276	973.168	1.059.234	1.151.117	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
530000	53201U	CODEVASF	250	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	175.470	170.709	164.300	174.145	181.907	189.178	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
530000	53201U	CODEVASF	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	3.205	3.204	3.204	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
530000	53201U	CODEVASF	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	62.644	1.841	1.731	1.833	1.915	1.992	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
530000	53201U	CODEVASF	250	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	5.452	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53201U	CODEVASF	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	397.846	239.692	268.573	283.039	295.007	306.787	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
530000	53201U	CODEVASF	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	0	385	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53201U	CODEVASF	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	100.387	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53201U	CODEVASF	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	484.505	6.787	160.738	159.124	170.325	183.178	1,000000	1,063036	1,000000	Média_(T-12)
530000	53201U	CODEVASF	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	467	415.868	297.367	313.388	326.635	339.677	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53201U	CODEVASF	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	92.421	0	856.741	902.902	941.072	978.653	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
530000	53201U	CODEVASF	250	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	PRIMÁRIO	2.412.753	2.250.716	2.368.702	2.384.541	2.388.399	2.389.481	1,000000	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
530000	53201U	CODEVASF	250	22250000	Alienação de Imóveis Urbanos	PRIMÁRIO	277.811	260.914	218.809	218.808	218.808	218.808	1,000000	1,000000	1,000000	Arrecadação_(T)_Projetado
530000	53201U	CODEVASF	250	22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	PRIMÁRIO	100.775	66.433	61.930	61.920	61.920	61.920	1,000000	1,000000	1,000000	Arrecadação_(T)_Projetado
530000	53201U	CODEVASF	281	17620000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	PRIMÁRIO	213.475	247.020	280.000	730.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53201U	CODEVASF	281	24710000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	PRIMÁRIO	24.272.843	22.687.321	4.861.607	41.728.054	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53201U	CODEVASF	650	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	-3	10.676	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U						2.140.457	2.035.755	3.027.637	11.823.376	1.960.449	2.085.234				
530000	53204U	DNOCS	250	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	PRIMÁRIO	0	0	141	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	0	740	804	871	948	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
530000	53204U	DNOCS	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	0	431.861	458.933	500.633	543.755	590.914	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
530000	53204U	DNOCS	250	13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	PRIMÁRIO	198.341	170.862	172.078	181.349	189.014	196.562	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
530000	53204U	DNOCS	250	13190000	Outras Receitas Imobiliárias	PRIMÁRIO	413.207	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	250	13301100	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Outros Bens Públicos	PRIMÁRIO	0	2.025	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	250	14100000	Receita da Produção Vegetal	PRIMÁRIO	0	0	480	528	576	624	1,063036	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
530000	53204U	DNOCS	250	14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	PRIMÁRIO	100.390	182.170	155.165	164.465	171.793	178.660	1,063036	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
530000	53204U	DNOCS	250	15202900	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	PRIMÁRIO	566	694	778	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	250	16000199	Outros Serviços Comerciais	PRIMÁRIO	2.658	311	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	1.830	6.906	5.116	5.578	6.060	6.589	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
530000	53204U	DNOCS	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	PRIMÁRIO	8.412	8.601	7.835	8.277	8.633	8.978	1,063450	1,000000	1,000000	Média_(T-1)
530000	53204U	DNOCS	250	16001700	Serviços Agropecuários	PRIMÁRIO	1.918	85.949	65.957	73.866	80.501	87.065	1,063450	1,063036	1,000000	Média_(T-1)
530000	53204U	DNOCS	250	16002500	Serviços de Informações Científicas e Tecnológicas	PRIMÁRIO	0	13.177	509	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	250	16002600	Serviços de Fornecimento de Água	PRIMÁRIO	376.101	153.082	173.816	202.145	229.864	259.783	1,063036	1,063037	1,000000	Média_(T-1)
530000	53204U	DNOCS	250	16002700	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	PRIMÁRIO	1.905	5.175	3.967	4.440	4.841	5.234	1,063450	1,063036	1,000000	Média_(T-1)
530000	53204U	DNOCS	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	83.467	83.460	83.460	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projeta
530000	53204U	DNOCS	250	19190500	Multas Decorrentes de Apreensão de Embarcações de Pesca	PRIMÁRIO	47.999	37.508	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	250	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	3.078	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	35.546	196.627	207.217	215.979	224.604	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
530000	53204U	DNOCS	250	19220200	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	PRIMÁRIO	0	2.977	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	4.241	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	250	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	67.557	1.391	7.179	6.666	6.602	6.600	1,000000	1,000000	1,000000	Média_(T-12)
530000	53204U	DNOCS	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	100	1.490	8.084	8.515	8.875	9.230	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	250	22120400	Alienação de Estoques Destinados à Vendas em Balção	FINANCEIRO	0	236.672	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	0	46.507	372.920	393.011	409.625	425.983	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
530000	53204U	DNOCS	250	22210000	Alienação de Imóveis Rurais para Colonização e Reforma Agrária	PRIMÁRIO	0	3.200	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	250	22220000	Produto de Alienações de Bens Imóveis de Domínio da União	PRIMÁRIO	0	255.053	390.417	8.482.415	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	250	22240000	Alienações de Imóveis Rurais	PRIMÁRIO	0	0	93.951	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	281	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	0	1.000.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
530000	53204U	DNOCS	281	24710000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	0	500.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	281	24740000	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	0	908.703	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	650	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	662.537	350.757	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53204U	DNOCS	650	19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	256.936	763	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53205U						153.325	0	0	1.050.000	0	0				
530000	53205U	ADA	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	PRIMÁRIO	153.325	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53205U	ADA	250	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	PRIMÁRIO	0	0	0	1.042.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53205U	ADA	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	0	0	8.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53206U						4.277.112	84.454	106.376	112.695	118.177	123.626				
530000	53206U	ADENE	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	0	0	1.463	1.589	1.728	1.875	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
530000	53206U	ADENE	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	3.499.367	52.381	1	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53206U	ADENE	250	13300700	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	PRIMÁRIO	52.219	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53206U	ADENE	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	21.319	6.258	11.660	12.719	13.813	15.014	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
530000	53206U	ADENE	250	16002000	Serviços de Consultoria, Assistencia Técnica e Analise de Projetos	PRIMÁRIO	69.511	25.740	82.077	86.724	90.480	94.095	1,063450	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
530000	53206U	ADENE	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	1.286	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53206U	ADENE	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	625.804	77	11.066	11.663	12.156	12.642	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
530000	53206U	ADENE	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	109	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53206U	ADENE	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	7.062	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
530000	53206U	ADENE	650	19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	544	-2	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
540000							41.577	115.135	21.426.566	2.599.351	109.767	116.524				
540000	54101U						0	115.135	5.426.566	2.599.351	109.767	116.524				
540000	54101U	M. do Turismo	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	57.760	42.816	46.706	50.729	55.130	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
540000	54101U	M. do Turismo	150	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	0	599	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
540000	54101U	M. do Turismo	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	55.726	51.321	54.086	56.370	58.622	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
540000	54101U	M. do Turismo	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	1.050	2.429	2.559	2.668	2.772	1,000000	1,000000	1,000000	
540000	54101U	M. do Turismo	181	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	3.000.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
540000	54101U	M. do Turismo	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	2.330.000	2.496.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
540000	54201U						41.577	0	16.000.000	0	0	0				
540000	54201U	EMBRATUR	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	38.226	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
540000	54201U	EMBRATUR	250	16001400	Serviços de Inspeção e Fiscalização	PRIMÁRIO	3.351	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
540000	54201U	EMBRATUR	281	17610000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	PRIMÁRIO	0	0	16.000.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
550000							66.788	4.120.405	18.007.002	7.016.198	121.274	126.117				
550000	55101U						57.376	4.120.405	17.927.208	6.932.106	33.629	34.972				
550000	55101U	M.do Des.Social e Comb à Fome	150	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	57.376	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
550000	55101U	M.do Des.Social e Comb à Fome	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	62	45	48	60	60	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
550000	55101U	M.do Des.Social e Comb à Fome	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	0	30.564	32.207	33.569	34.912	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
550000	55101U	M.do Des.Social e Comb à Fome	150	22120700	Alienação de Estoques para o Combate à Fome e a Segurança Alimentar	PRIMÁRIO	0	41.924	11.796.695	6.000.000	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
550000	55101U	M.do Des.Social e Comb à Fome	194	17700200	Provenientes de Pessoas Jurídicas	PRIMÁRIO	0	932.695	2.049.300	598.454	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
550000	55101U	M.do Des.Social e Comb à Fome	194	17700300	Provenientes de Pessoas Físicas	PRIMÁRIO	0	138.650	207.750	47.050	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
550000	55101U	M.do Des.Social e Comb à Fome	194	17700400	Provenientes de Depósitos não Identificados	PRIMÁRIO	0	3.007.074	3.076.854	254.347	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
550000	55101U	M.do Des.Social e Comb à Fome	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	766.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
550000	55901U						9.412	0	79.794	84.092	87.645	91.145				
550000	55901U	FNAS	150	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	9.412	0	61.239	64.538	67.265	69.952	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
550000	55901U	FNAS	150	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	0	18.555	19.554	20.380	21.193	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
560000							270.759.394	278.685.605	224.975.941	250.456.629	312.726.675	328.549.190				
560000	56101U						93.967.877	79.671.040	105.094.844	108.531.914	113.368.742	117.900.327				
560000	56101U	M. das Cidades	150	16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	PRIMÁRIO	0	0	38	36	48	48	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
560000	56101U	M. das Cidades	150	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	15	14	8	0	12	12	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
560000	56101U	M. das Cidades	150	19901600	Receita de Participação do Seguro - Dpvat - Sistema Nacional de Transito	PRIMÁRIO	93.967.862	79.670.524	102.394.470	108.531.530	113.368.322	117.899.895	1,063036	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
560000	56101U	M. das Cidades	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	0	464	328	348	360	372	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56101U	M. das Cidades	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	0	2.700.000	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56101U	M. das Cidades	350	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	0	38	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56201U						28.349.991	31.038.530	36.002.233	39.417.365	42.812.236	46.524.949				
560000	56201U	TRENSURB	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	798.864	872.938	949.465	1.035.744	1.124.954	1.222.516	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
560000	56201U	TRENSURB	250	13120000	Arrendamentos	PRIMÁRIO	55.657	98.147	143.500	156.536	170.021	184.768	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
560000	56201U	TRENSURB	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	0	594	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56201U	TRENSURB	250	16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	PRIMÁRIO	0	-506.341	-190.262	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56201U	TRENSURB	250	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	PRIMÁRIO	27.136.182	29.997.711	35.037.215	38.221.121	41.513.154	45.113.404	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
560000	56201U	TRENSURB	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	10	0	10	0	0	12	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
560000	56201U	TRENSURB	250	19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	PRIMÁRIO	3.326	5.192	530	528	528	528	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
560000	56201U	TRENSURB	250	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	PRIMÁRIO	0	0	0	24	24	24	1,000000	1,000000	1,000000	Base Externa Ftes 50 p 2006, demais projetada
560000	56201U	TRENSURB	250	19191800	Multas de Aluguéis	PRIMÁRIO	0	1.254	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56201U	TRENSURB	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	0	2.645	18	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56201U	TRENSURB	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	142	734	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56201U	TRENSURB	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	58.519	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56201U	TRENSURB	250	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	PRIMÁRIO	3.164	2.737	3.238	3.412	3.555	3.697	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria
560000	56201U	TRENSURB	250	25800400	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	60.669	125.680	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56201U	TRENSURB	650	19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	291.978	437.135	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56201U	TRENSURB	650	19900599	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Diversos	FINANCEIRO	-1	104	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56202U						48.023.786	49.435.561	61.423.037	78.014.558	129.950.419	135.231.665				
560000	56202U	CBTU	250	13110000	Aluguéis	PRIMÁRIO	1.161.552	1.318.437	1.386.593	1.512.594	1.642.876	1.785.356	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
560000	56202U	CBTU	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	10.294	-1	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56202U	CBTU	250	13300700	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	PRIMÁRIO	-2	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56202U	CBTU	250	13900000	Outras Receitas Patrimoniais	PRIMÁRIO	43.346	972	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56202U	CBTU	250	16000302	Serviços de Transporte Ferroviário	PRIMÁRIO	44.864.016	45.699.964	57.491.393	74.589.185	126.300.970	131.344.537	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
560000	56202U	CBTU	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	189.805	285.304	277.814	303.055	329.160	357.708	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
560000	56202U	CBTU	250	19180100	Multas e Juros de Mora de Aluguéis	PRIMÁRIO	0	0	166	170	180	192	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
560000	56202U	CBTU	250	19191800	Multas de Aluguéis	PRIMÁRIO	452	113	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56202U	CBTU	250	19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	PRIMÁRIO	19.424	10.325	8.534	8.532	8.532	8.532	1,000000	1,000000	1,000000	Modelo Média Ajustada
560000	56202U	CBTU	250	19192900	Multas Previstas por Infrações à Legislação sobre Transportes Ferroviários	PRIMÁRIO	299	18	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56202U	CBTU	250	19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	PRIMÁRIO	8.000	525	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56202U	CBTU	250	19210900	Outras Indenizações	PRIMÁRIO	4	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56202U	CBTU	250	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	739.369	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56202U	CBTU	250	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	1.707.175	2.048.940	1.465.107	1.544.049	1.609.320	1.673.587	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56202U	CBTU	250	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	7.000	70.925	54.061	56.973	59.381	61.753	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
560000	56202U	CBTU	650	19900503	Saldos de Exercícios Anteriores - Rec. Dir. Arrecadados	FINANCEIRO	12.421	39	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56901U						100.417.740	118.540.474	22.455.827	24.492.792	26.595.278	28.892.249				

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo Projeção
560000	56901U	FUNSET	150	15209900	Outras Receitas da Indústria de Transformação	PRIMÁRIO	0	0	1	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56901U	FUNSET	150	16000106	Serviços de Comercialização de Produtos, Dados e Materiais de Informática	PRIMÁRIO	16.910.771	20.811.081	21.725.435	23.699.670	25.740.954	27.973.349	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
560000	56901U	FUNSET	150	16001104	Certificação de Produtos e Serviços	PRIMÁRIO	280.174	367.138	542.476	595.024	647.765	704.000	1,063036	1,030598	1,000000	Sazonal_Exerc_(T-1)
560000	56901U	FUNSET	150	16001600	Serviços Educacionais	PRIMÁRIO	0	0	1.710	1.863	2.028	2.202	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel
560000	56901U	FUNSET	150	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	PRIMÁRIO	82.649.963	97.095.778	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56901U	FUNSET	150	19192800	Multas Decorrentes da Operação do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros e Cargas	PRIMÁRIO	0	6.068	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56901U	FUNSET	150	19901600	Receita de Participação do Seguro - Dpvat - Sistema Nacional de Transito	PRIMÁRIO	-2	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56901U	FUNSET	150	19909900	Outras Receitas	PRIMÁRIO	997	260.409	186.205	196.235	204.531	212.698	1,000000	1,000000	1,000000	
560000	56901U	FUNSET	350	19900501	Saldos de Exercícios Anteriores - Convênios	FINANCEIRO	575.837	0	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
710000							0	9.707.381	1.134.442	0	0	0				
710000	71101U						0	9.707.381	1.134.442	0	0	0				
710000	71101U	EFU- Superv. Min. Fazenda	195	17400000	Transferências do Exterior	PRIMÁRIO	0	9.707.381	1.134.442	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
740000							0	110.240.720	30.913.472	174.048.473	45.257.866	53.771.316				
740000	74201U						0	1.868.413	28.058	1.111.584	40.169	43.694				
740000	74201U	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	250	16001300	Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	0	0	28.058	0	33.247	36.128	1,063777	1,030598	1,000000	Modelo Geral - Própria
740000	74201U	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	250	19195000	Multas por Auto de Infração	PRIMÁRIO	0	1.868.413	0	0	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
740000	74201U	Rec. sob Sup. da SUSEP - MF	281	17300000	Transferências de Instituições Privadas	PRIMÁRIO	0	0	0	1.111.584	6.922	7.566	1,040374	1,034000	1,000000	Dado Externo_SRF
740000	74901U						0	79.471.116	0	135.260.175	0	0				
740000	74901U	Rec. Sup. FUNCAFÉ - MAPA	150	22120200	Alienação de Estoques Estratégicos Vinculados a Política de Garantia de Preços Mínimos-pgpm	FINANCEIRO	0	79.471.116	0	135.260.175	0	0	1,000000	1,000000	1,000000	
740000	74903U						0	28.901.191	30.876.388	37.667.204	45.207.786	53.717.312				
740000	74903U	Rec. sob Sup. FND - MDIC	250	13220000	Dividendos	PRIMÁRIO	0	28.901.191	30.876.388	37.667.204	45.207.786	53.717.312	1,190600	1,030598	1,000000	Média_(T-1)
740000	74908U						0	0	9.026	9.510	9.911	10.310				
740000	74908U	Rec. sob Sup. do FUNGETUR- MTUR	250	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	0	9.026	9.510	9.911	10.310	1,063777	1,000000	1,000000	Modelo Geral - Própria - com Base de Arrec. Móvel

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DEMAIS RECEITAS

RS 1,00

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo de Projeção
260000	26268U						0	0	38	0	0	0				
260000	26268U	Fund. Univ. Fed. Rondônia	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	38	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26271U						0	0	105.456	0	0	0				
260000	26271U	Fund. Univ. de Brasília	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	105.456	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26272U						0	0	6.559	0	0	0				
260000	26272U	Fund. Univ. Fed. do Maranhão	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	6.559	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26273U						0	0	18	0	0	0				
260000	26273U	Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	18	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26274U						0	0	42	0	0	0				
260000	26274U	Univ. Fed. de Uberlândia	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	42	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26280U						0	0	18	0	0	0				
260000	26280U	Fund. Univ. Fed. de São Carlos	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	18	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26281U						0	0	4	0	0	0				
260000	26281U	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	4	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26282U						0	0	21	0	0	0				
260000	26282U	Fund. Univ. Fed. de Viçosa	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	21	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26283U						0	0	18	0	0	0				
260000	26283U	Fund. Univ. Fed. MS	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	18	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26284U						0	0	117	0	0	0				
260000	26284U	FFFCM de Porto Alegre	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	117	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26290U						0	0	17.248.552	17.248.502	17.248.502	17.248.502				
260000	26290U	Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	175	11220400	Taxas de Avaliação do Ensino Superior	PRIMÁRIO	0	0	17.248.552	17.248.502	17.248.502	17.248.502	1,000	1,000	1,000	Taxas e Contribuições
260000	26291U						0	0	711	0	0	0				
260000	26291U	CAPES	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	711	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26294U						0	0	18.897	0	0	0				
260000	26294U	HCPA	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	18.897	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26298U						1.600.000	18.240	78.597	0	0	0				
260000	26298U	FNDE	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	78.597	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26298U	FNDE	176	12103100	Contribuição ao Programa de Ensino Fundamental	PRIMÁRIO	1.600.000	18.240	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
260000	26301U						0	0	72	0	0	0				
260000	26301U	CEFET - BA	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	72	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
280000							156.128.488	192.298.643	208.838.532	227.598.492	247.553.515	268.675.185				
280000	28101U						0	0	23	0	0	0				
280000	28101U	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	174	19191200	Multas Previstas na Legislação de Registro do	PRIMÁRIO	0	0	23	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
280000	28202U						0	0	1.197.861	0	0	0				
280000	28202U	INMETRO	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	1.197.861	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
280000	28233U						156.128.488	192.298.643	207.640.648	227.598.492	247.553.515	268.675.185				
280000	28233U	SUFRAMA	174	11212200	Taxa de Serviços Administrativos	PRIMÁRIO	156.128.488	192.298.643	207.640.452	227.598.492	247.553.515	268.675.185	1,000	1,034	1,000	Média_(T-12)
280000	28233U	SUFRAMA	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	196	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
300000							208.454.523	243.426.725	492.886.604	389.625.177	400.562.109	412.047.809				
300000	30101U						6.868.642	30.000	8.290.704	8.571.259	8.959.464	9.365.520				
300000	30101U	Ministério da Justiça	118	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados	PRIMÁRIO	0	0	42.757	47.961	52.620	57.864	1,000	1,081	1,000	Modelo Média Ajustada
300000	30101U	Ministério da Justiça	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	723	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
300000	30101U	Ministério da Justiça	175	11221200	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	PRIMÁRIO	6.868.642	30.000	8.247.224	8.523.298	8.906.844	9.307.656	1,000	1,034	1,000	Modelo Média Ajustada
300000	30107U						0	0	244.212.118	179.961.324	179.961.324	179.961.324				
300000	30107U	Dep. Polícia Rod. Federal	174	19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	PRIMÁRIO	0	0	244.212.118	179.961.324	179.961.324	179.961.324	1,000	1,000	1,000	0
300000	30211U						6.814.356	0	8.247.224	8.523.298	8.906.844	9.307.656				
300000	30211U	CADE	175	11221200	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	PRIMÁRIO	6.814.356	0	8.247.224	8.523.298	8.906.844	9.307.656	1,000	1,034	1,000	Modelo Média Ajustada
300000	30905U						0	0	3.408.544	3.495.731	3.673.564	3.848.988				
300000	30905U	Fundo Direitos Difusos	118	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados	PRIMÁRIO	0	0	42.757	47.961	52.620	57.864	1,000	1,081	1,000	Modelo Média Ajustada
300000	30905U	Fundo Direitos Difusos	174	19192600	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos	PRIMÁRIO	0	0	3.365.787	3.447.770	3.620.944	3.791.124	1,040	1,000	1,000	Modelo Média Ajustada
300000	30907U						73.063.097	85.696.927	45.378.340	1.281.718	1.346.904	1.416.144				
300000	30907U	FUNPEN	118	12101700	Contribuição sobre a Receita de Sorteios realizados	PRIMÁRIO	0	0	128.317	143.933	157.920	173.652	1,000	1,081	1,000	Modelo Média Ajustada
300000	30907U	FUNPEN	127	11220800	Emolumentos e Custas Judiciais	PRIMÁRIO	73.063.097	85.696.927	44.122.317	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
300000	30907U	FUNPEN	174	19193200	Multas Decorrentes de Sentenças Penais	PRIMÁRIO	0	0	942.281	953.871	996.792	1.041.648	1,000	1,034	1,000	Média_(T-1)
300000	30907U	FUNPEN	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	PRIMÁRIO	0	0	164.511	183.914	192.192	200.844	1,000	1,034	1,000	Média_(T-1)
300000	30907U	FUNPEN	174	19199900	Outras Multas	PRIMÁRIO	0	0	20.914	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
300000	30909U						121.708.428	157.699.798	183.349.674	187.791.847	197.714.009	208.148.177				

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS - DEMAIS RECEITAS

RS 1,00

Órgão	Unidade	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Id. Financeiro	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	PL 2006	Reest. 2007	Reest. 2008	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legisl.	Modelo de Projeção
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19220100	Restituições de Convênios	PRIMÁRIO	0	0	89.993.459	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19220700	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	PRIMÁRIO	0	0	261.594.130	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19229900	Outras Restituições	PRIMÁRIO	162.140.987	130.297.158	162.483.880	180.562.015	197.630.594	216.004.111	1,049	1,034	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19310700	Receita da Dívida Ativa de Custas Judiciais	PRIMÁRIO	696.905	932.617	796.738	1.015.323	1.110.934	1.214.219	1,049	1,034	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19320900	Receita da Dívida Ativa da Cota Parte do Adicional	PRIMÁRIO	0	30.682	25.282	24.940	27.282	29.818	1,049	1,034	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19321700	Receita da Dívida Ativa das Multas por Infração à	PRIMÁRIO	60.004.578	55.003.808	65.899.479	70.670.355	77.340.348	84.530.603	1,049	1,034	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras	PRIMÁRIO	22.275.253	27.813.296	31.334.461	34.450.012	37.697.505	41.202.204	1,049	1,034	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	19902000	Contribuição Voluntária - Montepio Civil	PRIMÁRIO	0	0	1.979.652	2.124.668	0	0	1,049	1,034	1,000	Modelo Média Ajustada
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	22110000	Alienação de Títulos Mobiliários	PRIMÁRIO	0	170.438	2.438	201.946	220.724	241.244	1,049	1,034	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	PRIMÁRIO	409.254	375.184	656.239	766.474	839.389	917.429	1,049	1,034	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	24230900	Outras Transferências dos Municípios	PRIMÁRIO	0	-964	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	100	25900000	Outras Receitas	FINANCEIRO	2.002.175	4.946.440	4.965.044	5.466.822	5.978.710	6.534.546	1,049	1,034	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	123	12101500	Contribuição para o Custeio de Pensões Militares	PRIMÁRIO	0	812.867.195	897.350.927	1.074.024.310	1.016.241.132	1.081.327.449	1,070	1,130	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	127	11220700	Emolumentos e Custas da Justiça do Distrito Federal	PRIMÁRIO	0	0	10.940	26.644	29.158	31.870	1,049	1,034	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	127	11220800	Emolumentos e Custas Judiciais	PRIMÁRIO	0	0	100.462.457	206.136.730	225.588.668	246.561.419	1,049	1,034	1,000	Sazonal_Exerc_(T-1)
980000	980000	Receita do Tesouro da União	174	11220200	Emolumentos da Justiça do Distrito Federal	PRIMÁRIO	97.358	517	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0
980000	980000	Receita do Tesouro da União	174	11221000	Montepio Civil	PRIMÁRIO	1.921.545	1.872.879	0	0	0	0	1,000	1,000	1,000	0

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - Demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar n° 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados

a) Receitas Primárias

5. Demais Receitas Primárias

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
11101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
11101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
11101U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
11101U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
11101U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
11101U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
11101U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
11101U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
11101U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
11101U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
11101U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
11101U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	31.599.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 11		0,00	0,00	31.599.000,00					0,00	0,00	0,00
14901U	174	19190600	M Cod Elei Leis Conex	1	0,00	0,00	656.418,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	918.394,00	977.587,00	1.019.624,00
14901U	174	19190600	M Cod Elei Leis Conex	2	0,00	0,00	608.369,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	919.325,00	976.906,00	1.019.624,00
14901U	174	19190600	M Cod Elei Leis Conex	3	0,00	0,00	1.233.864,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	914.248,00	976.320,00	1.019.624,00
14901U	174	19190600	M Cod Elei Leis Conex	4	0,00	0,00	1.112.335,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	914.469,00	975.597,00	1.019.624,00
14901U	174	19190600	M Cod Elei Leis Conex	5	0,00	0,00	801.978,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	922.974,00	974.681,00	1.019.624,00
14901U	174	19190600	M Cod Elei Leis Conex	6	0,00	0,00	731.920,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	932.700,00	973.871,00	1.019.624,00
14901U	174	19190600	M Cod Elei Leis Conex	7	0,00	0,00	916.135,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	935.236,00	973.156,00	1.019.624,00
14901U	174	19190600	M Cod Elei Leis Conex	8	0,00	0,00	907.788,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	937.298,00	972.335,00	1.019.624,00
14901U	174	19190600	M Cod Elei Leis Conex	9	0,00	0,00	907.400,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	935.305,00	972.033,00	1.019.624,00
14901U	174	19190600	M Cod Elei Leis Conex	10	0,00	0,00	906.470,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	933.625,00	971.700,00	1.019.624,00
14901U	174	19190600	M Cod Elei Leis Conex	11	0,00	0,00	903.116,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	933.014,00	971.186,00	1.019.624,00
14901U	174	19190600	M Cod Elei Leis Conex	12	0,00	0,00	902.820,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	930.739,00	970.859,00	1.019.624,00
14901U	174	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	1	0,00	0,00	251.274,00	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)	272.604,00	228.733,00	249.568,00
14901U	174	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	2	0,00	0,00	251.600,00	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)	272.967,00	228.662,00	249.568,00
14901U	174	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	3	0,00	0,00	195.028,00	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)	210.855,00	228.600,00	249.568,00
14901U	174	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	4	0,00	0,00	270.174,00	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)	291.332,00	228.524,00	249.568,00
14901U	174	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	5	0,00	0,00	111.272,00	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)	120.462,00	228.427,00	249.568,00
14901U	174	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)	62.898,00	228.341,00	249.568,00
14901U	174	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	7	0,00	0,00	198.923,00	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)	0,00	228.266,00	249.568,00
14901U	174	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	8	0,00	0,00	200.541,00	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)	0,00	228.179,00	249.568,00
14901U	174	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	9	0,00	0,00	202.564,00	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)	0,00	228.147,00	249.568,00
14901U	174	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	10	0,00	0,00	204.172,00	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)	0,00	228.112,00	249.568,00
14901U	174	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	11	0,00	0,00	205.155,00	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)	0,00	228.058,00	249.568,00
14901U	174	19320800	Rec. Div. Ativ. Mult.Cod/Leis	12	0,00	0,00	206.115,00	1,00	1,00	1,00	Arrecadação_(T)	0,00	228.023,00	249.568,00
			Total do Órgão 14		0,00	0,00	12.885.431,00					12.358.445,00	14.426.303,00	15.230.304,00
20101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	70.200,00	0,00	0,00
20101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	70.200,00	0,00	0,00
20101U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	70.200,00	0,00	0,00
20101U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	70.200,00	0,00	0,00
20101U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	70.200,00	0,00	0,00
20101U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	70.200,00	0,00	0,00
20101U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	70.200,00	0,00	0,00
20101U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	70.200,00	0,00	0,00
20101U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	70.200,00	0,00	0,00
20101U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	70.200,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
20101U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	70.200,00	0,00	0,00
20101U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	280.800,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	70.200,00	0,00	0,00
20114U	100	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	1	0,00	172.888,00	150.255,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	163.007,00	178.717,00	195.332,00
20114U	100	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	2	0,00	218.240,00	738.205,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	800.949,00	877.864,00	959.478,00
20114U	100	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	3	0,00	283.533,00	531.731,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	574.964,00	630.007,00	688.578,00
20114U	100	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	4	0,00	153.440,00	436.161,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	470.420,00	515.283,00	563.188,00
20114U	100	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	5	0,00	413.944,00	5.238.563,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.672.889,00	6.211.263,00	6.788.718,00
20114U	100	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	6	0,00	195.631,00	599.722,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	654.690,00	716.554,00	783.171,00
20114U	100	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	7	0,00	274.247,00	303.261,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	331.769,00	362.999,00	396.747,00
20114U	100	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	8	0,00	466.995,00	512.851,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	562.133,00	614.814,00	671.973,00
20114U	100	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	9	0,00	211.021,00	231.240,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	253.446,00	277.160,00	302.927,00
20114U	100	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	10	0,00	229.492,00	250.808,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	274.920,00	300.596,00	328.542,00
20114U	100	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	11	0,00	460.121,00	500.630,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	549.099,00	600.239,00	656.043,00
20114U	100	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	12	0,00	570.105,00	618.250,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	677.990,00	741.023,00	809.915,00
20121U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20121U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20121U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20121U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20121U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20121U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20121U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20121U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20121U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20121U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20121U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20121U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	8.255.829,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700200	Prov. de Pessoas Jurídicas	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700200	Prov. de Pessoas Jurídicas	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700200	Prov. de Pessoas Jurídicas	3	1.488,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700200	Prov. de Pessoas Jurídicas	4	135.161,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700200	Prov. de Pessoas Jurídicas	5	1.078.185,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700200	Prov. de Pessoas Jurídicas	6	193.018,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700200	Prov. de Pessoas Jurídicas	7	68.437,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700200	Prov. de Pessoas Jurídicas	8	448.782,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700200	Prov. de Pessoas Jurídicas	9	1.112.880,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700200	Prov. de Pessoas Jurídicas	10	101.808,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700200	Prov. de Pessoas Jurídicas	11	30.610,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700200	Prov. de Pessoas Jurídicas	12	32.966,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700300	Prov. de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700300	Prov. de Pessoas Físicas	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700300	Prov. de Pessoas Físicas	3	24.748,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700300	Prov. de Pessoas Físicas	4	56.902,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700300	Prov. de Pessoas Físicas	5	29.632,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700300	Prov. de Pessoas Físicas	6	22.161,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700300	Prov. de Pessoas Físicas	7	15.858,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700300	Prov. de Pessoas Físicas	8	11.460,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700300	Prov. de Pessoas Físicas	9	7.659,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700300	Prov. de Pessoas Físicas	10	-22.409,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700300	Prov. de Pessoas Físicas	11	9.314,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700300	Prov. de Pessoas Físicas	12	19.226,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700400	Prov. Dep. não Identificados	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700400	Prov. Dep. não Identificados	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700400	Prov. Dep. não Identificados	3	277.780,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700400	Prov. Dep. não Identificados	4	171.409,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700400	Prov. Dep. não Identificados	5	263.817,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700400	Prov. Dep. não Identificados	6	648.907,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700400	Prov. Dep. não Identificados	7	852.748,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
20123U	194	17700400	Prov. Dep. não Identificados	8	310.191,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700400	Prov. Dep. não Identificados	9	464.325,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700400	Prov. Dep. não Identificados	10	297.847,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700400	Prov. Dep. não Identificados	11	355.869,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20123U	194	17700400	Prov. Dep. não Identificados	12	272.927,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20124U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	1	0,00	0,00	0,00	1,04	1,03	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
20124U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	2	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
20124U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	3	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
20124U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	4	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
20124U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	5	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
20124U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	6	0,00	0,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
20124U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	7	0,00	0,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
20124U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	8	0,00	0,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
20124U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	9	0,00	0,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
20124U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	10	0,00	0,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
20124U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	11	0,00	0,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
20124U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	12	0,00	0,00	0,00	1,05	1,05	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	1.214.967,00	0,00	0,00
20155U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	619.601,00	0,00	0,00
20155U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	619.602,00	0,00	0,00
20155U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	619.602,00	0,00	0,00
20155U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	619.602,00	0,00	0,00
20155U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	619.602,00	0,00	0,00
20155U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	619.602,00	0,00	0,00
20155U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	619.602,00	0,00	0,00
20155U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	619.602,00	0,00	0,00
20155U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	619.602,00	0,00	0,00
20155U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	619.602,00	0,00	0,00
20155U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	619.602,00	0,00	0,00
20155U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	619.602,00	0,00	0,00
20204U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20204U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20204U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20204U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20204U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	8.361,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20204U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	8.361,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20204U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	8.361,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20204U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	8.361,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20204U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	8.361,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20204U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	8.361,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20204U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	8.361,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20204U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	8.363,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20224U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	1	727.026,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20224U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	2	1.298.536,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20224U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	3	1.289.466,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20224U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	4	2.331.349,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20224U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	5	1.379.166,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20224U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	6	1.378.803,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20224U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	7	2.157.240,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20224U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	8	1.471.450,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20224U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	9	1.605.741,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20224U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	10	2.226.184,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20224U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	11	1.442.577,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20224U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	12	2.216.286,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20926U	139	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	1	0,00	32.117,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
20926U	139	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	2	0,00	17.122,00	20,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	21,00	23,00	25,00
20926U	139	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	3	0,00	0,00	11.170,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.078,00	13.234,00	14.464,00
20926U	139	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	4	0,00	580,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
20926U	139	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	5	0,00	0,00	358,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	387,00	424,00	463,00
20926U	139	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	6	0,00	111,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
20926U	139	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	7	0,00	1.412,00	1.561,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.708,00	1.868,00	2.042,00
20926U	139	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	8	0,00	130.005,00	142.770,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	156.490,00	171.155,00	187.068,00
20926U	139	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	9	0,00	65.511,00	71.788,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	78.682,00	86.043,00	94.043,00
20926U	139	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	10	0,00	342,00	373,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	409,00	447,00	489,00
20926U	139	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	11	0,00	24,00	26,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	28,00	31,00	34,00
20926U	139	19900302	Rec. Alienação Bens Apreend	12	0,00	1.029,00	1.115,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.223,00	1.337,00	1.461,00
20926U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	1	546.862,00	89.993,40	222.400,00	1,04	1,03	1,00	Média_(T-1)	314.557,00	351.609,00	383.231,00
20926U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	2	729.012,00	391.252,80	189.903,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-1)	315.154,00	351.364,00	383.231,00
20926U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	3	986.424,00	277.055,00	285.270,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-1)	313.690,00	351.153,00	383.231,00
20926U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	4	1.620.011,00	256.839,20	298.779,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-1)	314.042,00	350.893,00	383.231,00
20926U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	5	1.553.365,00	330.630,20	313.000,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-1)	317.243,00	350.563,00	383.231,00
20926U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	6	2.934.364,00	272.887,00	355.380,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	320.868,00	350.272,00	383.231,00
20926U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	7	2.955.438,00	273.022,60	310.542,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	322.025,00	350.015,00	383.231,00
20926U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	8	3.001.116,00	333.725,40	307.334,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	323.020,00	349.720,00	383.231,00
20926U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	9	1.509.492,00	276.994,20	306.824,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	322.617,00	349.611,00	383.231,00
20926U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	10	1.317.347,00	381.908,20	306.132,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	322.322,00	349.491,00	383.231,00
20926U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	11	1.203.026,00	273.571,40	304.624,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	322.395,00	349.306,00	383.231,00
20926U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	12	794.495,00	234.922,00	304.149,00	1,05	1,05	1,00	Média_(T-1)	321.892,00	349.189,00	383.231,00
20928U	196	17300000	Transf Inst Privadas	1	0,00	7.572.070,00	3.748.164,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	2.250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17300000	Transf Inst Privadas	2	0,00	53,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	2.250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17300000	Transf Inst Privadas	3	0,00	21.779,00	6.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	2.250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17300000	Transf Inst Privadas	4	0,00	0,00	48,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	2.250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17300000	Transf Inst Privadas	5	0,00	1.078,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	2.250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17300000	Transf Inst Privadas	6	0,00	2.044,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	2.250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17300000	Transf Inst Privadas	7	136,00	4.135,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	2.250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17300000	Transf Inst Privadas	8	15,00	2.308,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	2.250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17300000	Transf Inst Privadas	9	8.000,00	170,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	2.250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17300000	Transf Inst Privadas	10	3,00	14.500,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	2.250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17300000	Transf Inst Privadas	11	156,00	14.300,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	2.250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17300000	Transf Inst Privadas	12	9.860.840,00	14.781.300,00	37.245.788,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	2.250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17500000	Transf Pessoas	1	0,00	0,00	11.535,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17500000	Transf Pessoas	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17500000	Transf Pessoas	3	0,00	0,00	463,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17500000	Transf Pessoas	4	0,00	0,00	232,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17500000	Transf Pessoas	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17500000	Transf Pessoas	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17500000	Transf Pessoas	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17500000	Transf Pessoas	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17500000	Transf Pessoas	9	140,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17500000	Transf Pessoas	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17500000	Transf Pessoas	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	17500000	Transf Pessoas	12	0,00	9.531,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	250.000,00	0,00	0,00
20928U	196	19909900	Outras Receitas	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20928U	196	19909900	Outras Receitas	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20928U	196	19909900	Outras Receitas	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20928U	196	19909900	Outras Receitas	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20928U	196	19909900	Outras Receitas	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20928U	196	19909900	Outras Receitas	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20928U	196	19909900	Outras Receitas	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20928U	196	19909900	Outras Receitas	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20928U	196	19909900	Outras Receitas	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20928U	196	19909900	Outras Receitas	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20928U	196	19909900	Outras Receitas	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20928U	196	19909900	Outras Receitas	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
20928U	196	24300000	Tr Instit Privadas	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	900.000,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
22101U	176	12103201	Contrib Industr Rural	10	0,00	1.031.989,32	1.141.083,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	1.255.580,00	1.483.931,00	1.774.153,00
22101U	176	12103201	Contrib Industr Rural	11	0,00	1.334.087,64	1.147.743,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	1.266.094,00	1.504.809,00	1.800.747,00
22101U	176	12103201	Contrib Industr Rural	12	0,00	1.947.132,24	1.126.951,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	1.276.980,00	1.526.635,00	1.827.865,00
22101U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	1	5.684.414,40	7.012.714,32	3.723.642,00	1,00	1,10	1,00	Média_(T-12)	0,00	5.177.122,00	6.208.931,00
22101U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	2	2.584.656,00	3.273.820,32	4.699.988,00	1,00	1,10	1,00	Média_(T-12)	0,00	5.257.400,00	6.303.480,00
22101U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	3	3.026.240,00	4.023.757,56	3.032.418,00	1,00	1,10	1,00	Média_(T-12)	0,00	5.341.064,00	6.399.336,00
22101U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	4	0,00	3.857.615,04	3.049.150,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	5.436.663,00	6.496.310,00
22101U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	5	0,00	3.671.948,76	1.209.289,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	5.533.031,00	6.593.410,00
22101U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	6	0,00	3.924.076,08	3.948.862,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	5.627.886,00	6.690.577,00
22101U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	7	0,00	3.969.644,88	4.449.977,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	5.702.208,00	6.787.956,00
22101U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	8	0,00	4.188.874,68	4.481.172,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	5.776.073,00	6.887.447,00
22101U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	9	0,00	3.765.080,88	4.501.689,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	5.852.961,00	6.989.287,00
22101U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	10	0,00	4.096.091,76	4.560.392,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	5.933.084,00	7.093.413,00
22101U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	11	0,00	5.330.528,88	4.589.570,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	6.016.557,00	7.199.739,00
22101U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	12	0,00	7.788.529,32	4.506.805,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	5.939.359,00	6.103.802,00	7.308.159,00
22101U	196	17300000	Transf Inst Privadas	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	20.000,00	0,00	0,00
22202U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	2.880.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	2.300.000,00	0,00	0,00
22202U	195	24400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	24400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	24400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	24400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	24400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	24400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	24400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	24400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	24400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	24400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	24400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	195	24400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	320.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	196	17300000	Transf Inst Privadas	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	196	17300000	Transf Inst Privadas	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	196	17300000	Transf Inst Privadas	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	196	17300000	Transf Inst Privadas	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	196	17300000	Transf Inst Privadas	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	196	17300000	Transf Inst Privadas	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	196	17300000	Transf Inst Privadas	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	196	17300000	Transf Inst Privadas	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	196	17300000	Transf Inst Privadas	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	196	17300000	Transf Inst Privadas	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	196	17300000	Transf Inst Privadas	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	196	17300000	Transf Inst Privadas	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	17400000	Transf Exterior	1	16.385,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	17400000	Transf Exterior	2	78.980,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	17400000	Transf Exterior	3	196.305,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
22202U	295	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	17400000	Transf Exterior	7	14.815,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	17400000	Transf Exterior	11	99.700,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	24400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	24400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	24400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	24400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	24400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	24400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	24400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	24400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	24400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	24400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	24400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	295	24400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	296	17300000	Transf Inst Privadas	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	296	17300000	Transf Inst Privadas	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	296	17300000	Transf Inst Privadas	3	0,00	11.517,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	296	17300000	Transf Inst Privadas	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	296	17300000	Transf Inst Privadas	5	0,00	14.292,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	296	17300000	Transf Inst Privadas	6	0,00	24.705,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	296	17300000	Transf Inst Privadas	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	296	17300000	Transf Inst Privadas	8	0,00	17.000,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	296	17300000	Transf Inst Privadas	9	0,00	53.405,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	296	17300000	Transf Inst Privadas	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	296	17300000	Transf Inst Privadas	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
22202U	296	17300000	Transf Inst Privadas	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 22		17.342.003,60	71.039.559,88	65.832.825,00					26.928.888,00	89.570.893,00	106.483.975,00
24101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	7	0,00	0,00	171,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
24101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	8	0,00	0,00	170,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
24101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	9	0,00	0,00	170,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
24101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	10	0,00	0,00	170,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
24101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	11	0,00	0,00	169,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
24101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	12	0,00	0,00	169,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
24101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.355.500,00	0,00	0,00
24101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.355.500,00	0,00	0,00
24101U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.355.500,00	0,00	0,00
24101U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.355.500,00	0,00	0,00
24101U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.355.500,00	0,00	0,00
24101U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.355.500,00	0,00	0,00
24101U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.355.500,00	0,00	0,00
24101U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.355.500,00	0,00	0,00
24101U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.355.500,00	0,00	0,00
24101U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.355.500,00	0,00	0,00
24101U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.355.500,00	0,00	0,00
24101U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	23.952.535,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.355.500,00	0,00	0,00
24101U	195	24400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
24101U	195	24400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
24101U	195	24400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
24101U	195	24400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
24101U	195	24400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
24101U	195	24400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
24101U	195	24400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
24101U	195	24400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
24101U	195	24400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
24101U	195	24400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
24101U	195	24400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
24101U	195	24400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
24204U	174	11211000	Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC	1	109.104,00	91.494,00	116.579,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	127.212,00	138.918,00	151.702,00
24204U	174	11211000	Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC	2	173.591,00	182.009,00	261.090,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	284.520,00	310.703,00	339.295,00
24204U	174	11211000	Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC	3	2.243.105,00	222.239,00	277.941,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	302.163,00	329.969,00	360.335,00
24204U	174	11211000	Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC	4	1.011.184,00	1.089.825,00	1.136.902,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.229.126,00	1.342.236,00	1.465.755,00
24204U	174	11211000	Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC	5	283.969,00	176.720,00	431.358,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	465.906,00	508.781,00	555.602,00
24204U	174	11211000	Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC	6	83.159,00	129.583,00	253.742,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	275.530,00	300.885,00	328.575,00
24204U	174	11211000	Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC	7	106.752,00	104.640,00	116.347,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	126.459,00	138.097,00	150.805,00
24204U	174	11211000	Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC	8	91.871,00	130.240,00	144.227,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	156.911,00	171.351,00	187.119,00
24204U	174	11211000	Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC	9	128.017,00	248.972,00	275.000,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	299.459,00	327.016,00	357.110,00
24204U	174	11211000	Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC	10	110.697,00	213.459,00	235.063,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	256.205,00	279.782,00	305.529,00
24204U	174	11211000	Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC	11	150.557,00	102.493,00	112.411,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	122.637,00	133.923,00	146.247,00
24204U	174	11211000	Taxa Lic. Mat. Nucleares -TLC	12	463.189,00	132.433,00	144.563,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	157.866,00	172.394,00	188.258,00
24901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	1	0,00	0,00	2.067.279,00	1,00	1,12	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.314.951,00	2.922.988,00	3.326.089,00
24901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	2	0,00	0,00	1.848.658,00	1,00	1,17	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.170.597,00	2.722.081,00	3.093.902,00
24901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	3	0,00	0,00	2.191.408,00	1,00	1,14	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.499.288,00	3.113.369,00	3.534.553,00
24901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	4	0,00	1.942.756,27	1.895.392,00	1,00	1,20	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.283.817,00	2.836.794,00	3.216.847,00
24901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	5	0,00	1.946.006,56	2.141.291,00	1,00	1,27	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.723.161,00	3.385.445,00	3.834.570,00
24901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	6	0,00	2.410.101,31	1.958.547,00	1,00	1,29	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.531.331,00	3.161.350,00	3.576.615,00
24901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	7	0,00	2.402.560,84	2.175.644,00	1,00	1,32	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.880.424,00	3.587.303,00	4.053.836,00
24901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	8	0,00	2.598.325,12	2.496.998,00	1,00	1,29	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.231.481,00	3.998.970,00	4.513.825,00
24901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	9	0,00	2.432.471,18	2.499.621,00	1,00	1,25	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.134.406,00	3.885.315,00	4.380.476,00
24901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	10	0,00	2.396.406,86	3.003.401,00	1,00	1,26	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.797.671,00	4.711.979,00	5.306.364,00
24901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	11	0,00	2.511.804,31	2.620.634,00	1,00	1,25	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.273.806,00	4.074.245,00	4.573.534,00
24901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	12	0,00	2.185.520,61	2.300.683,00	1,00	1,24	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.675.139,00	3.555.387,00	3.994.639,00
24901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	1	0,00	0,00	7,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	8,00	8,00	9,00
24901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	2	0,00	0,00	154,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	167,00	183,00	200,00
24901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	3	0,00	0,00	1.611,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.742,00	1.909,00	2.086,00
24901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	4	0,00	0,00	5,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5,00	6,00	6,00
24901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	5	0,00	0,00	1,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1,00	1,00	2,00
24901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	6	0,00	0,00	684,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	746,00	817,00	893,00
24901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	7	0,00	32,30	35,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	39,00	42,00	46,00
24901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	8	0,00	434,90	477,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	523,00	572,00	625,00
24901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	9	0,00	1.365,40	1.496,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.639,00	1.793,00	1.960,00
24901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	10	0,00	24,93	27,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	29,00	32,00	35,00
24901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	11	0,00	531,40	578,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	634,00	693,00	757,00
24901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	12	0,00	294,07	0,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	349,00	382,00	417,00
24901U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	1	0,00	0,00	138,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	149,00	164,00	179,00
24901U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	2	0,00	0,00	74,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	80,00	88,00	96,00
24901U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	3	0,00	0,00	169,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	183,00	200,00	219,00
24901U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	4	0,00	0,00	81,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	87,00	95,00	104,00
24901U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	5	0,00	0,00	110,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	119,00	131,00	143,00
24901U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	6	0,00	0,00	138,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	151,00	165,00	181,00
24901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	1	0,00	0,00	66,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	71,00	78,00	86,00
24901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	2	0,00	0,00	75,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	82,00	90,00	98,00
24901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	3	0,00	0,00	318,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	343,00	376,00	411,00
24901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	4	0,00	225,07	95,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	102,00	112,00	122,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
24901U	172	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	3	0,00	0,00	77.989,00	1,04	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	84.330,00	92.403,00	100.994,00
24901U	172	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	4	0,00	0,00	65.063,00	1,04	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	70.173,00	76.866,00	84.012,00
24901U	172	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	5	0,00	0,00	5.977.920,00	1,04	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	6.473.546,00	7.087.905,00	7.746.860,00
24901U	172	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	6	0,00	0,00	235.754,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	257.362,00	281.681,00	307.869,00
24901U	172	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	7	0,00	0,00	2.601.085,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	2.845.601,00	3.113.462,00	3.402.918,00
24901U	172	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	8	0,00	0,00	2.613.566,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	2.864.717,00	3.133.187,00	3.424.476,00
24901U	172	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	9	0,00	0,00	2.633.524,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	2.886.420,00	3.156.482,00	3.449.937,00
24901U	172	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	10	0,00	0,00	2.649.356,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	2.904.048,00	3.175.270,00	3.470.472,00
24901U	172	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	11	0,00	0,00	2.658.023,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	2.915.363,00	3.186.882,00	3.483.164,00
24901U	172	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	12	0,00	0,00	2.667.195,00	1,05	1,05	1,00	Contribuição_Informática_(T)	2.924.919,00	3.196.846,00	3.494.054,00
			Total do Órgão 24		282.808.142,00	228.365.326,00	274.270.969,00					296.661.805,00	309.397.503,00	339.938.246,00
25101U	174	11212400	Tx Fisc Prêmios e Sorteios	1	69.230,00	62.017,00	1.000,00	1,00	1,03	1,00	Média_(T-12)	145.806,00	179.575,00	196.514,00
25101U	174	11212400	Tx Fisc Prêmios e Sorteios	2	89.314,00	60.611,00	72.963,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	158.434,00	182.516,00	197.989,00
25101U	174	11212400	Tx Fisc Prêmios e Sorteios	3	49.433,00	106.099,00	105.851,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	165.958,00	184.613,00	199.336,00
25101U	174	11212400	Tx Fisc Prêmios e Sorteios	4	66.930,00	97.286,00	58.462,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	171.302,00	186.237,00	200.618,00
25101U	174	11212400	Tx Fisc Prêmios e Sorteios	5	108.793,00	101.280,00	198.666,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	181.220,00	187.538,00	201.871,00
25101U	174	11212400	Tx Fisc Prêmios e Sorteios	6	193.328,00	649.172,00	148.383,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	179.868,00	188.088,00	203.119,00
25101U	174	11212400	Tx Fisc Prêmios e Sorteios	7	168.804,00	479.017,00	235.336,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	182.757,00	188.804,00	204.428,00
25101U	174	11212400	Tx Fisc Prêmios e Sorteios	8	108.674,00	391.094,00	213.945,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	178.355,00	189.331,00	205.788,00
25101U	174	11212400	Tx Fisc Prêmios e Sorteios	9	86.146,00	392.470,00	198.361,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	175.422,00	190.286,00	207.221,00
25101U	174	11212400	Tx Fisc Prêmios e Sorteios	10	133.757,00	691.300,00	181.350,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	173.582,00	191.581,00	208.696,00
25101U	174	11212400	Tx Fisc Prêmios e Sorteios	11	92.440,00	111.111,00	137.131,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	173.060,00	193.148,00	210.187,00
25101U	174	11212400	Tx Fisc Prêmios e Sorteios	12	48.216,00	64.085,00	139.205,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-12)	176.341,00	194.898,00	211.670,00
25101U	174	19139900	Mul Jur Mor Div Ati de Out Tri	1	0,00	0,00	31.468,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	34.138,00	37.428,00	40.908,00
25101U	174	19139900	Mul Jur Mor Div Ati de Out Tri	2	0,00	0,00	42.311,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	45.907,00	50.315,00	54.993,00
25101U	174	19139900	Mul Jur Mor Div Ati de Out Tri	3	0,00	0,00	131.952,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	142.680,00	156.339,00	170.874,00
25101U	174	19139900	Mul Jur Mor Div Ati de Out Tri	4	0,00	0,00	34.878,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	37.617,00	41.205,00	45.035,00
25101U	174	19139900	Mul Jur Mor Div Ati de Out Tri	5	0,00	0,00	42.881,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	46.436,00	50.843,00	55.570,00
25101U	174	19139900	Mul Jur Mor Div Ati de Out Tri	6	0,00	0,00	18.371,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	20.054,00	21.949,00	23.990,00
25101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1	0,00	36.887,00	348.094,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	565.695,00	602.155,00	628.048,00
25101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	2	0,00	86.457,00	967.405,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	566.268,00	601.736,00	628.048,00
25101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	3	0,00	-50.652,00	499.438,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	563.141,00	601.375,00	628.048,00
25101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	4	0,00	31.702,00	1.144.787,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	563.277,00	600.930,00	628.048,00
25101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	5	0,00	29.697,00	704.947,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	568.516,00	600.365,00	628.048,00
25101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	6	0,00	87.043,00	259.013,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	574.507,00	599.867,00	628.048,00
25101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	7	0,00	4.443.879,00	437.304,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	576.069,00	599.426,00	628.048,00
25101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	8	0,00	61.282,00	433.320,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	577.339,00	598.920,00	628.048,00
25101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	9	0,00	72.151,00	433.135,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	576.111,00	598.734,00	628.048,00
25101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	10	0,00	55.457,00	432.691,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	575.076,00	598.529,00	628.048,00
25101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	11	0,00	52.169,00	431.090,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	574.700,00	598.213,00	628.048,00
25101U	174	19195000	Multas Auto Infr.	12	0,00	64.628,00	430.949,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	573.299,00	598.011,00	628.048,00
25101U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	241.323,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	13.030,00	13.870,00	14.466,00
25101U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	1.920,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	13.043,00	13.860,00	14.466,00
25101U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	170,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	12.971,00	13.852,00	14.466,00
25101U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	-103.873,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	12.974,00	13.842,00	14.466,00
25101U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	4.732,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	13.095,00	13.829,00	14.466,00
25101U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	5.963,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	13.233,00	13.817,00	14.466,00
25101U	174	19199900	Outras Multas	7	0,00	0,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	13.269,00	13.807,00	14.466,00
25101U	174	19199900	Outras Multas	8	0,00	0,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	13.298,00	13.795,00	14.466,00
25101U	174	19199900	Outras Multas	9	0,00	0,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	13.270,00	13.791,00	14.466,00
25101U	174	19199900	Outras Multas	10	0,00	0,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	13.246,00	13.786,00	14.466,00
25101U	174	19199900	Outras Multas	11	0,00	0,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	13.237,00	13.779,00	14.466,00
25101U	174	19199900	Outras Multas	12	0,00	0,00	0,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	13.205,00	13.774,00	14.466,00
25101U	174	19319900	Rec Div At Out Tributos	1	0,00	0,00	83.614,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	90.710,00	99.452,00	108.698,00
25101U	174	19319900	Rec Div At Out Tributos	2	0,00	0,00	199.189,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	216.119,00	236.873,00	258.894,00
25101U	174	19319900	Rec Div At Out Tributos	3	0,00	0,00	345.685,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	373.791,00	409.575,00	447.653,00
25101U	174	19319900	Rec Div At Out Tributos	4	0,00	43.578,00	127.817,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	137.856,00	151.003,00	165.042,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
25101U	174	19319900	Rec Div At Out Tributos	5	0,00	-255,00	140.868,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	152.547,00	167.024,00	182.552,00
25101U	174	19319900	Rec Div At Out Tributos	6	0,00	0,00	381.083,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	416.011,00	455.322,00	497.653,00
25101U	174	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	1	0,00	0,00	60.331,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	65.451,00	71.759,00	78.430,00
25101U	174	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	2	0,00	0,00	271,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	294,00	322,00	352,00
25101U	174	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	3	0,00	0,00	2.305,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.492,00	2.731,00	2.984,00
25101U	174	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	4	0,00	0,00	2.314,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.495,00	2.733,00	2.987,00
25101U	174	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	5	0,00	0,00	7.180,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.775,00	8.513,00	9.304,00
25101U	174	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	6	0,00	0,00	4.531,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.946,00	5.413,00	5.916,00
25101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	1	543.333,00	1.706.894,00	978.379,00	1,00	1,03	1,00	Modelo Média Ajustada	707.047,00	742.460,00	775.871,00
25101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	2	494.000,00	1.494.720,00	483.217,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	707.671,00	742.460,00	775.871,00
25101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	3	508.949,00	3.770.220,00	683.981,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	708.295,00	742.460,00	775.871,00
25101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	4	610.879,00	2.688.440,00	503.616,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	708.920,00	742.460,00	775.871,00
25101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	5	580.265,00	1.755.685,00	642.360,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	709.545,00	742.460,00	775.871,00
25101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	6	727.731,00	2.673.051,00	708.394,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	710.171,00	742.460,00	775.871,00
25101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	7	785.868,00	2.147.577,00	693.583,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	710.798,00	742.460,00	775.871,00
25101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	8	503.266,00	2.211.941,00	696.726,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	711.425,00	742.460,00	775.871,00
25101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	9	462.333,00	1.860.696,00	699.270,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	712.053,00	742.460,00	775.871,00
25101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	10	1.040.862,00	681.801,00	701.345,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	712.681,00	742.460,00	775.871,00
25101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	11	678.300,00	3.876.450,00	703.042,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	713.310,00	742.460,00	775.871,00
25101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	12	787.399,00	3.259.786,00	704.428,00	1,00	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	713.939,00	742.460,00	775.871,00
25101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	65.088,00	0,00	0,00
25101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	65.088,00	0,00	0,00
25101U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	65.088,00	0,00	0,00
25101U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	65.088,00	0,00	0,00
25101U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	65.088,00	0,00	0,00
25101U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	65.088,00	0,00	0,00
25101U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	65.088,00	0,00	0,00
25101U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	65.088,00	0,00	0,00
25101U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	65.088,00	0,00	0,00
25101U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	65.088,00	0,00	0,00
25101U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	65.088,00	0,00	0,00
25101U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	65.088,00	0,00	0,00
25103U	139	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Dado Externo_SRF	0,00	0,00	0,00
25103U	139	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Dado Externo_SRF	0,00	0,00	0,00
25103U	139	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Dado Externo_SRF	0,00	0,00	0,00
25103U	139	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Dado Externo_SRF	0,00	0,00	0,00
25103U	139	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Dado Externo_SRF	0,00	0,00	0,00
25103U	139	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Dado Externo_SRF	0,00	0,00	0,00
25103U	139	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Dado Externo_SRF	0,00	0,00	0,00
25103U	139	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Dado Externo_SRF	0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
25103U	139	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Dado Externo_SRF	0,00	0,00	0,00
25103U	139	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Dado Externo_SRF	0,00	0,00	0,00
25103U	139	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Dado Externo_SRF	0,00	0,00	0,00
25103U	139	19900400	Produto de Depósitos Abandonados (dinheiro e/ou objetos de valor)	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Dado Externo_SRF	852.882,00	0,00	0,00
25103U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	1	0,00	0,00	0,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.305.077,00	0,00	0,00
25103U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	2	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.139.018,00	0,00	0,00
25103U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	3	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.575.124,00	0,00	0,00
25103U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	4	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.316.541,00	0,00	0,00
25103U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	5	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.986.408,00	0,00	0,00
25103U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	6	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.485.608,00	0,00	0,00
25103U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	7	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.357.323,00	0,00	0,00
25103U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	8	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.524.953,00	0,00	0,00
25103U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	9	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.700.384,00	0,00	0,00
25103U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	10	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.537.716,00	0,00	0,00
25103U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	11	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.407.563,00	0,00	0,00
25103U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	12	0,00	0,00	0,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.986.020,00	0,00	0,00
25103U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,03	1,00	Média_(T-12)	6.663.232,00	0,00	0,00
25103U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	6.745.136,00	0,00	0,00
25103U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	6.858.136,00	0,00	0,00
25103U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	6.874.894,00	0,00	0,00
25103U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	6.936.705,00	0,00	0,00
25103U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	6.964.863,00	0,00	0,00
25103U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	6.987.101,00	0,00	0,00
25103U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	7.028.773,00	0,00	0,00
25103U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	7.073.141,00	0,00	0,00
25103U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	7.122.547,00	0,00	0,00
25103U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	7.175.232,00	0,00	0,00
25103U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-12)	7.230.575,00	0,00	0,00
25104U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	1	0,00	0,00	0,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.177.978,00	0,00	0,00
25104U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	2	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	19.957.102,00	0,00	0,00
25104U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	3	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	16.947.904,00	0,00	0,00
25104U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	4	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	13.668.905,00	0,00	0,00
25104U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	5	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	28.375.241,00	0,00	0,00
25104U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	6	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	15.531.112,00	0,00	0,00
25104U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	7	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	15.452.428,00	0,00	0,00
25104U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	8	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	16.814.936,00	0,00	0,00
25104U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	9	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	16.660.759,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
25104U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	10	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	17.584.078,00	0,00	0,00
25104U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	11	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	30.562.937,00	0,00	0,00
25104U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	12	0,00	0,00	0,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	18.307.346,00	0,00	0,00
25104U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	1	0,00	0,00	0,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	461.605,00	0,00	0,00
25104U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	2	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	911.320,00	0,00	0,00
25104U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	3	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.519.098,00	0,00	0,00
25104U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	4	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	915.901,00	0,00	0,00
25104U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	5	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.256.805,00	0,00	0,00
25104U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	6	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.899.622,00	0,00	0,00
25104U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	7	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.338.251,00	0,00	0,00
25104U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	8	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	986.071,00	0,00	0,00
25104U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	9	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	983.333,00	0,00	0,00
25104U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	10	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.062.354,00	0,00	0,00
25104U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	11	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.011.899,00	0,00	0,00
25104U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	12	0,00	0,00	0,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.429.978,00	0,00	0,00
25203U	174	11211400	Tx Fisc Merc Tit Val Mob	1	9.774.453,00	10.085.484,00	21.978.470,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	23.843.890,00	26.141.789,00	28.572.165,00
25203U	174	11211400	Tx Fisc Merc Tit Val Mob	2	825.240,00	399.878,00	672.525,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	729.687,00	799.758,00	874.111,00
25203U	174	11211400	Tx Fisc Merc Tit Val Mob	3	545.449,00	1.889.154,00	1.319.297,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.426.564,00	1.563.133,00	1.708.456,00
25203U	174	11211400	Tx Fisc Merc Tit Val Mob	4	9.770.905,00	10.020.317,00	22.612.901,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.389.108,00	26.715.020,00	29.198.688,00
25203U	174	11211400	Tx Fisc Merc Tit Val Mob	5	1.016.984,00	1.421.617,00	1.939.966,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.100.807,00	2.300.180,00	2.514.025,00
25203U	174	11211400	Tx Fisc Merc Tit Val Mob	6	1.243.376,00	1.573.193,00	1.297.539,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.416.467,00	1.550.314,00	1.694.445,00
25203U	174	11211400	Tx Fisc Merc Tit Val Mob	7	10.335.286,00	10.418.052,00	11.520.257,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.603.225,00	13.789.586,00	15.071.590,00
25203U	174	11211400	Tx Fisc Merc Tit Val Mob	8	825.932,00	828.275,00	909.606,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	997.015,00	1.090.451,00	1.191.830,00
25203U	174	11211400	Tx Fisc Merc Tit Val Mob	9	891.498,00	1.180.751,00	1.293.890,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.418.141,00	1.550.827,00	1.695.006,00
25203U	174	11211400	Tx Fisc Merc Tit Val Mob	10	10.007.136,00	10.111.707,00	11.050.960,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.113.329,00	13.244.647,00	14.475.988,00
25203U	174	11211400	Tx Fisc Merc Tit Val Mob	11	1.176.677,00	1.231.301,00	1.339.705,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.469.410,00	1.606.263,00	1.755.595,00
25203U	174	11211400	Tx Fisc Merc Tit Val Mob	12	993.483,00	1.101.146,00	1.194.138,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.309.525,00	1.431.270,00	1.564.334,00
25203U	174	19113700	MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob	1	82.155,00	87.300,00	9.278,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.725,00	10.204,00	10.672,00
25203U	174	19113700	MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob	2	65.877,00	203.162,00	3.281,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.436,00	3.604,00	3.770,00
25203U	174	19113700	MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob	3	34.577,00	127.268,00	6.634,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.919,00	7.255,00	7.588,00
25203U	174	19113700	MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob	4	21.793,00	35.532,00	15.028,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	15.620,00	16.373,00	17.124,00
25203U	174	19113700	MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob	5	75.067,00	19.828,00	27.242,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	28.405,00	29.761,00	31.127,00
25203U	174	19113700	MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob	6	62.183,00	29.568,00	73.732,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	77.432,00	81.099,00	84.822,00
25203U	174	19113700	MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob	7	293.075,00	-518.723,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
25203U	174	19113700	MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob	8	517.416,00	25.880,00	27.351,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	28.790,00	30.132,00	31.515,00
25203U	174	19113700	MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob	9	198.076,00	31.453,00	33.210,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	34.924,00	36.547,00	38.225,00
25203U	174	19113700	MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob	10	84.500,00	108.062,00	113.935,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	119.721,00	125.265,00	131.015,00
25203U	174	19113700	MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob	11	50.859,00	40.360,00	42.417,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	44.559,00	46.612,00	48.751,00
25203U	174	19113700	MJM Tx. Fisc. Merc.T.Val. Mob	12	80.234,00	31.610,00	33.152,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	34.790,00	36.387,00	38.057,00
25203U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	151.302,00	161.054,00	167.979,00
25203U	174	19195000	Multas Auto Infr.	2	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	151.455,00	160.941,00	167.979,00
25203U	174	19195000	Multas Auto Infr.	3	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	150.619,00	160.845,00	167.979,00
25203U	174	19195000	Multas Auto Infr.	4	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	150.655,00	160.726,00	167.979,00
25203U	174	19195000	Multas Auto Infr.	5	0,00	0,00	0,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	152.056,00	160.575,00	167.979,00
25203U	174	19195000	Multas Auto Infr.	6	0,00	0,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	153.659,00	160.441,00	167.979,00
25203U	174	19195000	Multas Auto Infr.	7	0,00	0,00	293.574,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	154.076,00	160.324,00	167.979,00
25203U	174	19195000	Multas Auto Infr.	8	0,00	0,00	290.899,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	154.416,00	160.188,00	167.979,00
25203U	174	19195000	Multas Auto Infr.	9	0,00	0,00	290.775,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	154.088,00	160.139,00	167.979,00
25203U	174	19195000	Multas Auto Infr.	10	0,00	0,00	290.477,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	153.811,00	160.084,00	167.979,00
25203U	174	19195000	Multas Auto Infr.	11	0,00	0,00	289.402,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	153.710,00	159.999,00	167.979,00
25203U	174	19195000	Multas Auto Infr.	12	0,00	0,00	289.307,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	153.336,00	159.945,00	167.979,00
25203U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25203U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25203U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25203U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25203U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25203U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.912.000,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
25203U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25203U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25203U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25203U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25203U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25203U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	2.252.100,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	174	11211500	Tx Fisc Merc Seg Cap Ppa	1	8.269.508,00	9.036.128,00	9.861.921,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.698.950,00	11.730.036,00	12.820.566,00
25208U	174	11211500	Tx Fisc Merc Seg Cap Ppa	2	139.591,00	195.195,00	124.073,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	134.618,00	147.546,00	161.263,00
25208U	174	11211500	Tx Fisc Merc Seg Cap Ppa	3	16.381,00	122.805,00	51.102,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	55.256,00	60.546,00	66.175,00
25208U	174	11211500	Tx Fisc Merc Seg Cap Ppa	4	8.590.463,00	9.950.417,00	9.788.147,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.556.990,00	11.563.777,00	12.638.849,00
25208U	174	11211500	Tx Fisc Merc Seg Cap Ppa	5	369.427,00	973.128,00	1.655.533,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.792.792,00	1.962.933,00	2.145.425,00
25208U	174	11211500	Tx Fisc Merc Seg Cap Ppa	6	201.043,00	1.385.110,00	87.445,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	95.459,00	104.480,00	114.193,00
25208U	174	11211500	Tx Fisc Merc Seg Cap Ppa	7	8.382.808,00	10.564.926,00	11.682.670,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.780.906,00	13.983.992,00	15.284.070,00
25208U	174	11211500	Tx Fisc Merc Seg Cap Ppa	8	759.593,00	594.485,00	652.859,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	715.596,00	782.659,00	855.422,00
25208U	174	11211500	Tx Fisc Merc Seg Cap Ppa	9	544.934,00	-18.634,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
25208U	174	11211500	Tx Fisc Merc Seg Cap Ppa	10	8.556.755,00	9.731.196,00	10.635.104,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.657.495,00	12.746.241,00	13.931.246,00
25208U	174	11211500	Tx Fisc Merc Seg Cap Ppa	11	253.660,00	76.642,00	83.389,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	91.463,00	99.981,00	109.276,00
25208U	174	11211500	Tx Fisc Merc Seg Cap Ppa	12	154.019,00	50.217,00	54.457,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	59.720,00	65.272,00	71.340,00
25208U	174	19113400	MJM Tx. F Merc. Cap. Prev Priv	1	15.823,00	43.544,00	201.370,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	218.461,00	239.514,00	261.782,00
25208U	174	19113400	MJM Tx. F Merc. Cap. Prev Priv	2	47.316,00	38.465,00	30.787,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	33.403,00	36.611,00	40.015,00
25208U	174	19113400	MJM Tx. F Merc. Cap. Prev Priv	3	5.187,00	19.487,00	5.747,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.214,00	6.809,00	7.442,00
25208U	174	19113400	MJM Tx. F Merc. Cap. Prev Priv	4	44.751,00	14.143,00	31.040,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	33.478,00	36.670,00	40.080,00
25208U	174	19113400	MJM Tx. F Merc. Cap. Prev Priv	5	126.813,00	12.649,00	22.490,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.354,00	26.665,00	29.145,00
25208U	174	19113400	MJM Tx. F Merc. Cap. Prev Priv	6	100.979,00	124.757,00	6.999,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.640,00	8.362,00	9.139,00
25208U	174	19113400	MJM Tx. F Merc. Cap. Prev Priv	7	88.125,00	469.035,00	518.657,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	567.414,00	620.826,00	678.543,00
25208U	174	19113400	MJM Tx. F Merc. Cap. Prev Priv	8	259.790,00	51.421,00	56.470,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	61.896,00	67.697,00	73.991,00
25208U	174	19113400	MJM Tx. F Merc. Cap. Prev Priv	9	248.990,00	10.926,00	11.972,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	13.122,00	14.350,00	15.684,00
25208U	174	19113400	MJM Tx. F Merc. Cap. Prev Priv	10	4.917,00	15.960,00	17.442,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	19.119,00	20.904,00	22.848,00
25208U	174	19113400	MJM Tx. F Merc. Cap. Prev Priv	11	36.164,00	4.657,00	5.067,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.557,00	6.075,00	6.639,00
25208U	174	19113400	MJM Tx. F Merc. Cap. Prev Priv	12	19.397,00	36.876,00	39.990,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	43.854,00	47.931,00	52.387,00
25208U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1	0,00	0,00	586.540,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	3.461.852,00	3.610.713,00
25208U	174	19195000	Multas Auto Infr.	2	0,00	0,00	2.565.220,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	3.459.442,00	3.610.713,00
25208U	174	19195000	Multas Auto Infr.	3	0,00	0,00	4.311.543,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	3.457.366,00	3.610.713,00
25208U	174	19195000	Multas Auto Infr.	4	0,00	0,00	2.356.235,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	3.454.805,00	3.610.713,00
25208U	174	19195000	Multas Auto Infr.	5	0,00	0,00	3.231.164,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	3.451.560,00	3.610.713,00
25208U	174	19195000	Multas Auto Infr.	6	0,00	0,00	3.122.761,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	3.448.693,00	3.610.713,00
25208U	174	19195000	Multas Auto Infr.	7	0,00	0,00	3.588.510,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	3.446.160,00	3.610.713,00
25208U	174	19195000	Multas Auto Infr.	8	0,00	0,00	3.555.817,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	3.443.253,00	3.610.713,00
25208U	174	19195000	Multas Auto Infr.	9	0,00	0,00	3.554.295,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	3.442.184,00	3.610.713,00
25208U	174	19195000	Multas Auto Infr.	10	0,00	0,00	3.550.653,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	3.441.005,00	3.610.713,00
25208U	174	19195000	Multas Auto Infr.	11	0,00	0,00	3.537.517,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	3.439.184,00	3.610.713,00
25208U	174	19195000	Multas Auto Infr.	12	0,00	0,00	3.536.356,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	41.209.290,00	3.438.028,00	3.610.713,00
25208U	196	17300000	Transf Inst Privadas	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	196	17300000	Transf Inst Privadas	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	196	17300000	Transf Inst Privadas	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	196	17300000	Transf Inst Privadas	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	196	17300000	Transf Inst Privadas	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	196	17300000	Transf Inst Privadas	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	196	17300000	Transf Inst Privadas	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	196	17300000	Transf Inst Privadas	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	196	17300000	Transf Inst Privadas	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	196	17300000	Transf Inst Privadas	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	196	17300000	Transf Inst Privadas	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	196	17300000	Transf Inst Privadas	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	296	17300000	Transf Inst Privadas	1	0,00	933.410,00	1.018.407,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	296	17300000	Transf Inst Privadas	2	0,00	2.037.676,00	2.688.152,00	1,07	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	296	17300000	Transf Inst Privadas	3	0,00	1.829.084,00	2.462.277,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
25208U	296	17300000	Transf Inst Privadas	4	0,00	2.251.684,00	2.390.633,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	296	17300000	Transf Inst Privadas	5	0,00	1.436.847,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	296	17300000	Transf Inst Privadas	6	0,00	1.499.204,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	296	17300000	Transf Inst Privadas	7	0,00	1.629.632,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	296	17300000	Transf Inst Privadas	8	0,00	1.530.348,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	296	17300000	Transf Inst Privadas	9	0,00	1.461.745,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	296	17300000	Transf Inst Privadas	10	0,00	1.292.142,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	296	17300000	Transf Inst Privadas	11	0,00	1.313.164,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25208U	296	17300000	Transf Inst Privadas	12	0,00	1.388.685,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25902U	139	19900400	Prod Depos Abandonad	1	0,00	628,00	15.922,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	18.938,00	20.698,00
25902U	139	19900400	Prod Depos Abandonad	2	0,00	883,00	30.586,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	36.372,00	39.754,00
25902U	139	19900400	Prod Depos Abandonad	3	0,00	0,00	161.154,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	190.938,00	208.690,00
25902U	139	19900400	Prod Depos Abandonad	4	0,00	628,00	239.358,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	282.779,00	309.068,00
25902U	139	19900400	Prod Depos Abandonad	5	0,00	735,00	147.803,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	175.247,00	191.539,00
25902U	139	19900400	Prod Depos Abandonad	6	0,00	628,00	63.870,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	76.312,00	83.407,00
25902U	139	19900400	Prod Depos Abandonad	7	0,00	628,00	694,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	831,00	908,00
25902U	139	19900400	Prod Depos Abandonad	9	0,00	6.066,00	6.647,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	7.967,00	8.707,00
25902U	139	19900400	Prod Depos Abandonad	10	0,00	12.095,00	13.218,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	15.842,00	17.315,00
25902U	139	19900400	Prod Depos Abandonad	11	0,00	73.724,00	80.214,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	96.174,00	105.116,00
25902U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	1	23.744.189,00	8.374.478,00	9.381.707,00	1,00	1,00	1,00	0,00	11.158.857,00	12.196.284,00	
25902U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	2	9.873.100,00	8.936.379,00	18.393.703,00	1,00	1,00	1,00	0,00	21.873.562,00	23.907.125,00	
25902U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	3	2.290.104,00	9.633.408,00	15.673.546,00	1,00	1,00	1,00	0,00	18.570.375,00	20.296.844,00	
25902U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	4	26.246.991,00	11.213.155,00	12.673.428,00	1,00	1,00	1,00	0,00	14.972.465,00	16.364.440,00	
25902U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	5	11.894.785,00	8.089.191,00	26.202.783,00	1,00	1,00	1,00	0,00	31.068.134,00	33.956.507,00	
25902U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	6	16.263.799,00	13.306.288,00	14.227.100,00	1,00	1,00	1,00	0,00	16.998.698,00	18.579.049,00	
25902U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	7	9.421.759,00	12.773.254,00	14.124.633,00	1,00	1,00	1,00	0,00	16.906.988,00	18.478.814,00	
25902U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	8	9.175.774,00	13.969.080,00	15.340.759,00	1,00	1,00	1,00	0,00	18.390.762,00	20.100.532,00	
25902U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	9	9.924.679,00	13.871.819,00	15.201.013,00	1,00	1,00	1,00	0,00	18.219.591,00	19.913.448,00	
25902U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	10	8.836.665,00	14.678.463,00	16.041.911,00	1,00	1,00	1,00	0,00	19.226.334,00	21.013.787,00	
25902U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	11	9.542.672,00	25.610.384,00	27.865.143,00	1,00	1,00	1,00	0,00	33.409.389,00	36.515.427,00	
25902U	157	19900201	Rec. Honor. Advogados	12	8.286.835,00	15.394.173,00	16.694.226,00	1,00	1,00	1,00	0,00	20.009.361,00	21.869.611,00	
25902U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	1	1.220.793,00	538.269,00	425.492,00	1,00	1,00	1,00	0,00	506.091,00	553.142,00	
25902U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	2	841.656,00	556.373,00	839.929,00	1,00	1,00	1,00	0,00	998.833,00	1.091.693,00	
25902U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	3	717.950,00	1.463.788,00	1.404.873,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1.664.525,00	1.819.274,00	
25902U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	4	1.205.418,00	584.910,00	849.198,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1.003.247,00	1.096.518,00	
25902U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	5	777.681,00	805.033,00	1.160.582,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1.376.079,00	1.504.012,00	
25902U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	6	1.767.070,00	505.137,00	1.740.128,00	1,00	1,00	1,00	0,00	2.079.124,00	2.272.418,00	
25902U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	7	2.956.457,00	1.932.841,00	2.137.330,00	1,00	1,00	1,00	0,00	2.558.355,00	2.796.202,00	
25902U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	8	848.271,00	819.183,00	899.621,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1.078.481,00	1.178.747,00	
25902U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	9	5.351.926,00	818.728,00	897.178,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1.075.337,00	1.175.310,00	
25902U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	10	747.571,00	886.810,00	969.183,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1.161.572,00	1.269.563,00	
25902U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	11	1.150.548,00	847.927,00	922.579,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1.106.142,00	1.208.979,00	
25902U	157	19900202	Rec. Ônus Sucumb.	12	1.760.221,00	1.202.432,00	1.303.978,00	1,00	1,00	1,00	0,00	1.562.922,00	1.708.225,00	
25902U	158	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	1	713.729,10	356,61	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
25902U	158	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	2	447.593,42	167,99	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
25902U	158	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	3	1.416.515,40	1.698,19	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
25902U	158	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	4	529.213,06	372,54	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
25902U	158	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	5	518.976,45	38,63	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
25902U	158	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	6	470.441,90	2.224,88	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
25902U	158	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	7	764.838,18	380,15	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
25902U	158	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	8	712.233,48	981,12	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
25902U	158	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	9	825.740,05	301,78	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
25902U	158	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	10	747.041,45	268,22	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
25902U	158	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	11	703.837,63	2.007,58	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
25902U	158	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	12	1.069.098,27	322,72	0,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	
25902U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	1	0,00	783.329,00	5.811.801,00	1,00	1,00	1,00	0,00	6.912.714,00	7.555.382,00	
25902U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	2	0,00	4.891.549,00	1.971.452,00	1,00	1,00	1,00	0,00	2.344.426,00	2.562.385,00	

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
25902U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	3	0,00	1.495.062,00	1.456.687,00	1,00	1,00	1,00		0,00	1.725.916,00	1.886.372,00
25902U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	4	0,00	983.070,00	3.075.005,00	1,00	1,00	1,00		0,00	3.632.829,00	3.970.570,00
25902U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	5	0,00	1.443.318,00	3.681.202,00	1,00	1,00	1,00		0,00	4.364.730,00	4.770.514,00
25902U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	6	0,00	1.871.920,00	4.108.991,00	1,00	1,00	1,00		0,00	4.909.468,00	5.365.896,00
25902U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	7	0,00	1.948.606,00	2.154.763,00	1,00	1,00	1,00		0,00	2.579.222,00	2.819.009,00
25902U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	8	0,00	8.743.650,00	9.602.223,00	1,00	1,00	1,00		0,00	11.511.308,00	12.581.503,00
25902U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	9	0,00	1.415.747,00	1.551.403,00	1,00	1,00	1,00		0,00	1.859.477,00	2.032.350,00
25902U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	10	0,00	2.118.381,00	2.315.152,00	1,00	1,00	1,00		0,00	2.774.725,00	3.032.688,00
25902U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	11	0,00	2.855.387,00	3.106.777,00	1,00	1,00	1,00		0,00	3.724.924,00	4.071.226,00
25902U	158	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	12	0,00	3.351.741,00	3.634.798,00	1,00	1,00	1,00		0,00	4.356.596,00	4.761.624,00
25902U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	71.779,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
25902U	174	19199900	Outras Multas	7	0,00	0,00	6.314,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
25902U	174	19199900	Outras Multas	8	0,00	0,00	6.257,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
25902U	174	19199900	Outras Multas	9	0,00	0,00	6.254,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
25902U	174	19199900	Outras Multas	10	0,00	0,00	6.248,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
25902U	174	19199900	Outras Multas	11	0,00	0,00	6.225,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
25902U	174	19199900	Outras Multas	12	0,00	0,00	6.223,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
25902U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	1	4.766.883,00	5.229.426,00	5.782.479,00	1,00	1,00	1,00		0,00	7.285.421,00	7.905.146,00
25902U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	2	4.727.461,00	4.693.931,00	5.506.059,00	1,00	1,00	1,00		0,00	7.339.603,00	7.959.113,00
25902U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	3	4.926.990,00	6.683.268,00	6.734.316,00	1,00	1,00	1,00		0,00	7.391.371,00	8.013.062,00
25902U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	4	5.155.478,00	5.966.069,00	6.230.783,00	1,00	1,00	1,00		0,00	7.437.807,00	8.067.201,00
25902U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	5	5.145.315,00	5.689.477,00	6.682.298,00	1,00	1,00	1,00		0,00	7.486.828,00	8.122.011,00
25902U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	6	4.893.680,00	6.240.993,00	6.779.239,00	1,00	1,00	1,00		0,00	7.534.734,00	8.177.325,00
25902U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	7	5.380.836,00	6.352.522,00	6.577.916,00	1,00	1,00	1,00		0,00	7.584.360,00	8.233.284,00
25902U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	8	4.916.551,00	6.642.989,00	6.589.334,00	1,00	1,00	1,00		0,00	7.636.372,00	8.289.794,00
25902U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	9	5.467.268,00	6.336.295,00	6.576.581,00	1,00	1,00	1,00		0,00	7.689.283,00	8.346.696,00
25902U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	10	5.847.165,00	6.226.672,00	6.589.239,00	1,00	1,00	1,00		0,00	7.742.939,00	8.403.946,00
25902U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	11	5.450.393,00	6.653.028,00	6.612.406,00	1,00	1,00	1,00		0,00	7.796.965,00	8.461.509,00
25902U	175	11221100	Taxa de Utilização do SISCOMEX	12	5.255.649,00	5.943.972,00	6.600.765,00	1,00	1,00	1,00		0,00	7.851.107,00	8.519.379,00
25903U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
25913U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	80.750,00	0,00	0,00
25913U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	80.750,00	0,00	0,00
25913U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	80.750,00	0,00	0,00
25913U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	80.750,00	0,00	0,00
25913U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	80.750,00	0,00	0,00
25913U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	80.750,00	0,00	0,00
25913U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	80.750,00	0,00	0,00
25913U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	80.750,00	0,00	0,00
25913U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	80.750,00	0,00	0,00
25913U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	80.750,00	0,00	0,00
25913U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	80.750,00	0,00	0,00
25913U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	969.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	80.750,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 25		330.846.756,39	420.484.976,41	528.277.989,00					565.648.833,00	609.743.893,00	662.917.753,00
26101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
26243U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	50,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26243U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	7,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26243U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	34,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26243U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	36,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26244U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	8,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26244U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	2,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26244U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26245U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	35,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26245U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	53,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26245U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	28,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26246U	295	17400000	Transf Exterior	5	66.159,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26247U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	36,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26247U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	46,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26247U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	97,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26247U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	422,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26248U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	25,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26249U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	56,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26249U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	8,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26254U	195	17300000	Transf Inst Privadas	10	0,00	2.000,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17300000	Transf Inst Privadas	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17300000	Transf Inst Privadas	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17300000	Transf Inst Privadas	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17300000	Transf Inst Privadas	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17300000	Transf Inst Privadas	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17300000	Transf Inst Privadas	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17300000	Transf Inst Privadas	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17300000	Transf Inst Privadas	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17300000	Transf Inst Privadas	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17300000	Transf Inst Privadas	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17300000	Transf Inst Privadas	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17300000	Transf Inst Privadas	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17400000	Transf Exterior	1	11.494,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17400000	Transf Exterior	6	107.467,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17400000	Transf Exterior	9	60.900,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17400000	Transf Exterior	10	-179.861,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26254U	295	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26256U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	8,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26256U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	218,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
26256U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	40,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26256U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	27,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26256U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	1.085,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26256U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	1.356,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26257U	296	17300000	Transf Inst Privadas	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26257U	296	17300000	Transf Inst Privadas	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26257U	296	17300000	Transf Inst Privadas	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26257U	296	17300000	Transf Inst Privadas	4	0,00	0,00	36.410,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26257U	296	17300000	Transf Inst Privadas	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26257U	296	17300000	Transf Inst Privadas	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26257U	296	17300000	Transf Inst Privadas	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26257U	296	17300000	Transf Inst Privadas	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26257U	296	17300000	Transf Inst Privadas	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26257U	296	17300000	Transf Inst Privadas	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26257U	296	17300000	Transf Inst Privadas	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26257U	296	17300000	Transf Inst Privadas	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
26260U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	18,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26262U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	18,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26262U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	9,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26262U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	43,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26262U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	42,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26268U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	38,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26271U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	3.056,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26271U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	9.903,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26271U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	18.013,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26271U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	16.088,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26271U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	20.052,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26271U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	22.525,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26272U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	60,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26272U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	60,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26272U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	1.194,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26272U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	2.153,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26273U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	18,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26274U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	5,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26274U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	32,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26280U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	19,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26280U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	-19,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26280U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	8,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26280U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	-8,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26280U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	8,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26281U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26281U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	3,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26282U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26282U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	3,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26283U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	7,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26283U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26283U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	3,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26284U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	87,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26284U	174	19199900	Outras Multas	7	0,00	0,00	6,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26284U	174	19199900	Outras Multas	8	0,00	0,00	6,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26284U	174	19199900	Outras Multas	9	0,00	0,00	6,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26284U	174	19199900	Outras Multas	10	0,00	0,00	6,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26284U	174	19199900	Outras Multas	11	0,00	0,00	6,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26284U	174	19199900	Outras Multas	12	0,00	0,00	6,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26290U	175	11220400	Taxas de Av. Ensino Superior	12	0,00	0,00	17.233.582,00	1,00	1,00	1,00	Taxas e Contribuições	17.248.502,00	17.248.502,00	17.248.502,00
26290U	175	11220400	Taxas de Av. Ensino Superior	6	0,00	0,00	14.920,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26291U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	41,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
26291U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	664,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26294U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	48,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26294U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	-5.857,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26294U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	308,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26294U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	84,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26294U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	510,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26294U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	171,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26294U	174	19199900	Outras Multas	7	0,00	0,00	4.740,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26294U	174	19199900	Outras Multas	8	0,00	0,00	4.697,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26294U	174	19199900	Outras Multas	9	0,00	0,00	4.695,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26294U	174	19199900	Outras Multas	10	0,00	0,00	4.690,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26294U	174	19199900	Outras Multas	11	0,00	0,00	4.673,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26294U	174	19199900	Outras Multas	12	0,00	0,00	4.671,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26298U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	47,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26298U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	7.919,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26298U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	50.796,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26298U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	10.047,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26298U	176	12103100	Cont P/ens Fundamental	1	666.400,00	1.066.240,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26298U	176	12103100	Cont P/ens Fundamental	12	0,00	-1.048.000,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
26301U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	36,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 26		1.359.078,00	154.914,00	18.324.634,00					17.248.502,00	17.248.502,00	17.248.502,00
28101U	174	19191200	M Prev Leg Reg Comerc	4	0,00	0,00	74,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
28101U	174	19191200	M Prev Leg Reg Comerc	5	0,00	0,00	81,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
28101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
28101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
28101U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
28101U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
28101U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
28101U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
28101U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
28101U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
28101U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
28101U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
28101U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
28101U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	12.374.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	33.925.000,00	0,00	0,00
28202U	174	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	1	0,00	0,00	15,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
28202U	174	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	2	0,00	0,00	-15,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
28202U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	117.647,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
28202U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	300.325,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
28202U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	-256.841,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
28202U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	-148.652,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
28202U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	182.050,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
28202U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	-139.624,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
28233U	174	11212200	Taxa de Serv. Adm.	1	12.740.862,00	11.354.921,00	17.911.945,00	1,00	1,03	1,00	Média_(T-12)	18.012.058,00	19.820.035,00	21.557.785,00
28233U	174	11212200	Taxa de Serv. Adm.	2	13.673.480,00	12.506.908,00	14.299.169,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	18.036.591,00	19.977.480,00	21.709.114,00
28233U	174	11212200	Taxa de Serv. Adm.	3	9.487.455,00	11.508.489,00	14.802.453,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	18.375.397,00	20.146.499,00	21.859.911,00
28233U	174	11212200	Taxa de Serv. Adm.	4	15.703.518,00	15.224.237,00	16.756.869,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	18.700.565,00	20.300.733,00	22.009.121,00
28233U	174	11212200	Taxa de Serv. Adm.	5	13.478.720,00	13.306.220,00	16.625.519,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	18.885.286,00	20.440.081,00	22.157.893,00
28233U	174	11212200	Taxa de Serv. Adm.	6	12.728.111,00	14.646.287,00	18.252.006,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	19.097.696,00	20.575.477,00	22.307.485,00
28233U	174	11212200	Taxa de Serv. Adm.	7	11.994.264,00	17.263.766,00	18.414.845,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	19.187.867,00	20.704.167,00	22.458.314,00
28233U	174	11212200	Taxa de Serv. Adm.	8	11.908.014,00	16.278.586,00	18.491.847,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	19.271.875,00	20.836.212,00	22.611.071,00
28233U	174	11212200	Taxa de Serv. Adm.	9	12.251.479,00	23.064.952,00	18.660.495,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	19.356.625,00	20.972.440,00	22.765.632,00
28233U	174	11212200	Taxa de Serv. Adm.	10	14.150.167,00	18.339.670,00	18.257.066,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	19.434.217,00	21.113.150,00	22.921.789,00
28233U	174	11212200	Taxa de Serv. Adm.	11	14.613.308,00	18.825.409,00	18.227.461,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	19.553.782,00	21.259.357,00	23.079.292,00
28233U	174	11212200	Taxa de Serv. Adm.	12	13.399.110,00	19.979.198,00	18.153.496,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-12)	19.686.533,00	21.407.884,00	23.237.778,00
28233U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
28233U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	166,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
28233U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	9,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
28233U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
28233U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	13,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 28		156.128.488,00	192.298.643,00	221.282.424,00					261.523.492,00	247.553.515,00	268.675.185,00
30101U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1	0,00	0,00	2.885,00	1,00	1,10	1,00	Modelo Média Ajustada	4.029,00	4.385,00	4.822,00
30101U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	2	0,00	0,00	796,00	1,00	1,10	1,00	Modelo Média Ajustada	4.020,00	4.385,00	4.822,00
30101U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	3	0,00	0,00	2.710,00	1,00	1,10	1,00	Modelo Média Ajustada	4.007,00	4.385,00	4.822,00
30101U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	4	0,00	0,00	1.924,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.982,00	4.385,00	4.822,00
30101U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	5	0,00	0,00	12.352,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.974,00	4.385,00	4.822,00
30101U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	6	0,00	0,00	13,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.992,00	4.385,00	4.822,00
30101U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	7	0,00	0,00	3.771,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.992,00	4.385,00	4.822,00
30101U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	8	0,00	0,00	3.811,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.993,00	4.385,00	4.822,00
30101U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	9	0,00	0,00	3.850,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.993,00	4.385,00	4.822,00
30101U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	10	0,00	0,00	3.881,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.993,00	4.385,00	4.822,00
30101U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	11	0,00	0,00	3.904,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.993,00	4.385,00	4.822,00
30101U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	12	0,00	0,00	3.921,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.993,00	4.385,00	4.822,00
30101U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	511,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
30101U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	212,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
30101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	1	555.000,00	0,00	978.085,00	1,00	1,03	1,00	Modelo Média Ajustada	706.835,00	742.237,00	775.638,00
30101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	2	495.000,00	0,00	483.073,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	707.458,00	742.237,00	775.638,00
30101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	3	495.450,00	0,00	683.775,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	708.083,00	742.237,00	775.638,00
30101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	4	581.694,00	0,00	503.464,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	708.707,00	742.237,00	775.638,00
30101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	5	510.000,00	0,00	642.167,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	709.333,00	742.237,00	775.638,00
30101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	6	620.398,00	0,00	708.181,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	709.958,00	742.237,00	775.638,00
30101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	7	583.200,00	0,00	693.375,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	710.585,00	742.237,00	775.638,00
30101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	8	465.000,00	0,00	696.517,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	711.212,00	742.237,00	775.638,00
30101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	9	435.000,00	0,00	699.061,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	711.839,00	742.237,00	775.638,00
30101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	10	735.000,00	0,00	701.135,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	712.467,00	742.237,00	775.638,00
30101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	11	660.000,00	30.000,00	702.831,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	713.096,00	742.237,00	775.638,00
30101U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	12	732.900,00	0,00	704.217,00	1,00	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	713.725,00	742.237,00	775.638,00
30107U	174	19191500	Multas Legis. Transito	1	0,00	0,00	18.470.683,00	1,00	1,00	1,00		0,00	24.881.284,00	27.118.995,00
30107U	174	19191500	Multas Legis. Transito	2	0,00	0,00	17.898.438,00	1,00	1,00	1,00		0,00	24.863.963,00	27.118.995,00
30107U	174	19191500	Multas Legis. Transito	3	0,00	0,00	22.263.331,00	1,00	1,00	1,00		0,00	24.849.046,00	27.118.995,00
30107U	174	19191500	Multas Legis. Transito	4	0,00	0,00	22.079.983,00	1,00	1,00	1,00		0,00	24.830.633,00	27.118.995,00
30107U	174	19191500	Multas Legis. Transito	5	0,00	0,00	17.661.809,00	1,00	1,00	1,00		0,00	24.807.312,00	27.118.995,00
30107U	174	19191500	Multas Legis. Transito	6	0,00	0,00	18.893.935,00	1,00	1,00	1,00		0,00	24.786.708,00	27.118.995,00
30107U	174	19191500	Multas Legis. Transito	7	0,00	0,00	21.467.057,00	1,00	1,00	1,00		0,00	24.768.500,00	27.118.995,00
30107U	174	19191500	Multas Legis. Transito	8	0,00	0,00	21.543.807,00	1,00	1,00	1,00		0,00	24.747.610,00	27.118.995,00
30107U	174	19191500	Multas Legis. Transito	9	0,00	0,00	21.742.002,00	1,00	1,00	1,00		0,00	24.739.929,00	27.118.995,00
30107U	174	19191500	Multas Legis. Transito	10	0,00	0,00	21.898.362,00	1,00	1,00	1,00		0,00	24.731.453,00	27.118.995,00
30107U	174	19191500	Multas Legis. Transito	11	0,00	0,00	21.970.823,00	1,00	1,00	1,00		0,00	24.718.363,00	27.118.995,00
30107U	174	19191500	Multas Legis. Transito	12	0,00	0,00	22.090.975,00	1,00	1,00	1,00		179.961.324,00	24.710.053,00	27.118.995,00
30202U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30202U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30202U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30202U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30202U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30202U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30202U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30202U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30202U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30202U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30202U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30202U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	7.100.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	9.278.750,00	0,00	0,00
30211U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	1	664.988,00	0,00	978.085,00	1,00	1,03	1,00	Modelo Média Ajustada	706.835,00	742.237,00	775.638,00
30211U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	2	460.969,00	0,00	483.073,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	707.458,00	742.237,00	775.638,00
30211U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	3	427.931,00	0,00	683.775,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	708.083,00	742.237,00	775.638,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
30211U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	4	537.050,00	0,00	503.464,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	708.707,00	742.237,00	775.638,00
30211U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	5	519.652,00	0,00	642.167,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	709.333,00	742.237,00	775.638,00
30211U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	6	623.072,00	0,00	708.181,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	709.958,00	742.237,00	775.638,00
30211U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	7	533.430,00	0,00	693.375,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	710.585,00	742.237,00	775.638,00
30211U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	8	520.537,00	0,00	696.517,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	711.212,00	742.237,00	775.638,00
30211U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	9	430.215,00	0,00	699.061,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	711.839,00	742.237,00	775.638,00
30211U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	10	714.199,00	0,00	701.135,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	712.467,00	742.237,00	775.638,00
30211U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	11	684.273,00	120.000,00	702.831,00	1,00	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	713.096,00	742.237,00	775.638,00
30211U	175	11221200	Emolumentos e Tx Processuais	12	698.040,00	-120.000,00	704.217,00	1,00	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	713.725,00	742.237,00	775.638,00
30905U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1	0,00	0,00	2.885,00	1,00	1,10	1,00	Modelo Média Ajustada	4.029,00	4.385,00	4.822,00
30905U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	2	0,00	0,00	796,00	1,00	1,10	1,00	Modelo Média Ajustada	4.020,00	4.385,00	4.822,00
30905U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	3	0,00	0,00	2.710,00	1,00	1,10	1,00	Modelo Média Ajustada	4.007,00	4.385,00	4.822,00
30905U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	4	0,00	0,00	1.924,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.982,00	4.385,00	4.822,00
30905U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	5	0,00	0,00	12.352,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.974,00	4.385,00	4.822,00
30905U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	6	0,00	0,00	13,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.992,00	4.385,00	4.822,00
30905U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	7	0,00	0,00	3.771,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.992,00	4.385,00	4.822,00
30905U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	8	0,00	0,00	3.811,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.993,00	4.385,00	4.822,00
30905U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	9	0,00	0,00	3.850,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.993,00	4.385,00	4.822,00
30905U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	10	0,00	0,00	3.881,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.993,00	4.385,00	4.822,00
30905U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	11	0,00	0,00	3.904,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.993,00	4.385,00	4.822,00
30905U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	12	0,00	0,00	3.921,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.993,00	4.385,00	4.822,00
30905U	174	19192600	M.Prev.Leg.Def.Dir. Difusos	1	0,00	0,00	318.130,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	284.562,00	302.902,00	315.927,00
30905U	174	19192600	M.Prev.Leg.Def.Dir. Difusos	2	0,00	0,00	181.456,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	284.850,00	302.692,00	315.927,00
30905U	174	19192600	M.Prev.Leg.Def.Dir. Difusos	3	0,00	0,00	690.631,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	283.277,00	302.510,00	315.927,00
30905U	174	19192600	M.Prev.Leg.Def.Dir. Difusos	4	0,00	0,00	208.173,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	283.346,00	302.286,00	315.927,00
30905U	174	19192600	M.Prev.Leg.Def.Dir. Difusos	5	0,00	0,00	65.773,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	285.981,00	302.002,00	315.927,00
30905U	174	19192600	M.Prev.Leg.Def.Dir. Difusos	6	0,00	0,00	127.408,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	288.994,00	301.751,00	315.927,00
30905U	174	19192600	M.Prev.Leg.Def.Dir. Difusos	7	0,00	0,00	280.041,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	289.780,00	301.529,00	315.927,00
30905U	174	19192600	M.Prev.Leg.Def.Dir. Difusos	8	0,00	0,00	279.699,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	290.419,00	301.275,00	315.927,00
30905U	174	19192600	M.Prev.Leg.Def.Dir. Difusos	9	0,00	0,00	281.190,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	289.801,00	301.182,00	315.927,00
30905U	174	19192600	M.Prev.Leg.Def.Dir. Difusos	10	0,00	0,00	282.327,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	289.281,00	301.078,00	315.927,00
30905U	174	19192600	M.Prev.Leg.Def.Dir. Difusos	11	0,00	0,00	282.536,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	289.092,00	300.919,00	315.927,00
30905U	174	19192600	M.Prev.Leg.Def.Dir. Difusos	12	0,00	0,00	283.489,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	288.387,00	300.818,00	315.927,00
30907U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1	0,00	0,00	8.658,00	1,00	1,10	1,00	Modelo Média Ajustada	12.092,00	13.160,00	14.471,00
30907U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	2	0,00	0,00	2.390,00	1,00	1,10	1,00	Modelo Média Ajustada	12.065,00	13.160,00	14.471,00
30907U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	3	0,00	0,00	8.133,00	1,00	1,10	1,00	Modelo Média Ajustada	12.026,00	13.160,00	14.471,00
30907U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	4	0,00	0,00	5.775,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	11.949,00	13.160,00	14.471,00
30907U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	5	0,00	0,00	37.067,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	11.927,00	13.160,00	14.471,00
30907U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	6	0,00	0,00	40,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	11.980,00	13.160,00	14.471,00
30907U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	7	0,00	0,00	11.318,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	11.981,00	13.160,00	14.471,00
30907U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	8	0,00	0,00	11.438,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	11.982,00	13.160,00	14.471,00
30907U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	9	0,00	0,00	11.553,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	11.982,00	13.160,00	14.471,00
30907U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	10	0,00	0,00	11.647,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	11.982,00	13.160,00	14.471,00
30907U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	11	0,00	0,00	11.717,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	11.983,00	13.160,00	14.471,00
30907U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	12	0,00	0,00	11.765,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	11.984,00	13.160,00	14.471,00
30907U	127	11220800	Custas Judiciais	1	4.935.902,50	4.653.920,00	4.923.092,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
30907U	127	11220800	Custas Judiciais	2	5.879.647,00	5.628.173,50	6.214.741,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
30907U	127	11220800	Custas Judiciais	3	5.300.672,00	7.422.896,00	7.822.681,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
30907U	127	11220800	Custas Judiciais	4	5.532.154,50	6.905.504,50	6.417.980,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
30907U	127	11220800	Custas Judiciais	5	6.257.126,50	7.303.554,50	8.889.922,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
30907U	127	11220800	Custas Judiciais	6	6.322.299,00	7.753.126,00	9.853.901,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
30907U	127	11220800	Custas Judiciais	7	6.357.082,50	8.191.268,50	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
30907U	127	11220800	Custas Judiciais	8	5.371.748,00	8.940.650,50	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
30907U	127	11220800	Custas Judiciais	9	7.023.085,00	6.867.703,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
30907U	127	11220800	Custas Judiciais	10	7.521.694,50	7.983.006,50	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
30907U	127	11220800	Custas Judiciais	11	6.608.381,50	7.489.213,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
30907U	127	11220800	Custas Judiciais	12	5.953.304,00	6.557.911,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
30907U	174	19193200	M Dec Sen Penais Condenatórias	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,03	1,00	Média_(T-1)	79.104,00	83.066,00	86.804,00
30907U	174	19193200	M Dec Sen Penais Condenatórias	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	79.174,00	83.066,00	86.804,00
30907U	174	19193200	M Dec Sen Penais Condenatórias	3	0,00	0,00	14.626,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	79.244,00	83.066,00	86.804,00
30907U	174	19193200	M Dec Sen Penais Condenatórias	4	0,00	0,00	72.690,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	79.314,00	83.066,00	86.804,00
30907U	174	19193200	M Dec Sen Penais Condenatórias	5	0,00	0,00	86.012,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	79.384,00	83.066,00	86.804,00
30907U	174	19193200	M Dec Sen Penais Condenatórias	6	0,00	0,00	130.705,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	79.454,00	83.066,00	86.804,00
30907U	174	19193200	M Dec Sen Penais Condenatórias	7	0,00	0,00	102.515,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	79.524,00	83.066,00	86.804,00
30907U	174	19193200	M Dec Sen Penais Condenatórias	8	0,00	0,00	102.389,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	79.594,00	83.066,00	86.804,00
30907U	174	19193200	M Dec Sen Penais Condenatórias	9	0,00	0,00	102.263,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	79.664,00	83.066,00	86.804,00
30907U	174	19193200	M Dec Sen Penais Condenatórias	10	0,00	0,00	102.137,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	79.735,00	83.066,00	86.804,00
30907U	174	19193200	M Dec Sen Penais Condenatórias	11	0,00	0,00	102.011,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	79.805,00	83.066,00	86.804,00
30907U	174	19193200	M Dec Sen Penais Condenatórias	12	0,00	0,00	101.885,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-1)	79.875,00	83.066,00	86.804,00
30907U	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,03	1,00	Média_(T-1)	15.252,00	16.016,00	16.737,00
30907U	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	15.265,00	16.016,00	16.737,00
30907U	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	3	0,00	0,00	5.884,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	15.279,00	16.016,00	16.737,00
30907U	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	4	0,00	0,00	3.834,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	15.292,00	16.016,00	16.737,00
30907U	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	5	0,00	0,00	30.768,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	15.306,00	16.016,00	16.737,00
30907U	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	6	0,00	0,00	20.052,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	15.319,00	16.016,00	16.737,00
30907U	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	7	0,00	0,00	19.446,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	15.333,00	16.016,00	16.737,00
30907U	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	8	0,00	0,00	19.422,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	15.346,00	16.016,00	16.737,00
30907U	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	9	0,00	0,00	19.398,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	15.360,00	16.016,00	16.737,00
30907U	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	10	0,00	0,00	19.374,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	15.374,00	16.016,00	16.737,00
30907U	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	11	0,00	0,00	19.350,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	15.387,00	16.016,00	16.737,00
30907U	174	19193300	Receita de Quebra de Fiança	12	0,00	0,00	19.326,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-1)	15.401,00	16.016,00	16.737,00
30907U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	20.333,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
30907U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	20,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
30909U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	1	0,00	359.973,60	889.600,00	1,04	1,03	1,00	Média_(T-1)	1.258.229,00	1.406.436,00	1.532.925,00
30909U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	2	0,00	1.565.011,20	759.612,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-1)	1.260.616,00	1.405.457,00	1.532.925,00
30909U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	3	0,00	1.108.220,00	1.141.080,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-1)	1.254.760,00	1.404.614,00	1.532.925,00
30909U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	4	0,00	1.027.356,80	1.195.116,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-1)	1.256.170,00	1.403.573,00	1.532.925,00
30909U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	5	0,00	1.322.520,80	1.252.000,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-1)	1.268.972,00	1.402.255,00	1.532.925,00
30909U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	6	0,00	1.091.548,00	1.421.520,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	1.283.475,00	1.401.090,00	1.532.925,00
30909U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	7	0,00	1.092.090,40	1.242.169,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	1.288.101,00	1.400.061,00	1.532.925,00
30909U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	8	0,00	1.334.901,60	1.229.336,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	1.292.080,00	1.398.880,00	1.532.925,00
30909U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	9	0,00	1.107.976,80	1.227.297,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	1.290.469,00	1.398.446,00	1.532.925,00
30909U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	10	0,00	1.527.632,80	1.224.530,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	1.289.288,00	1.397.967,00	1.532.925,00
30909U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	11	0,00	1.094.285,60	1.218.498,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	1.289.581,00	1.397.227,00	1.532.925,00
30909U	174	11210300	Taxa Cont. Fisc. Prod. Quim.	12	0,00	939.688,00	1.216.598,00	1,05	1,05	1,00	Média_(T-1)	1.287.571,00	1.398.757,00	1.532.925,00
30909U	174	11210400	Taxas do Dep. de Pol. Fed.	1	2.873.707,00	2.837.971,00	3.101.144,00	1,00	1,03	1,00	Média_(T-1)	3.944.594,00	4.142.161,00	4.328.558,00
30909U	174	11210400	Taxas do Dep. de Pol. Fed.	2	2.950.446,00	2.518.823,00	2.277.579,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.948.074,00	4.142.161,00	4.328.558,00
30909U	174	11210400	Taxas do Dep. de Pol. Fed.	3	3.063.463,00	2.997.503,00	3.400.397,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.951.557,00	4.142.161,00	4.328.558,00
30909U	174	11210400	Taxas do Dep. de Pol. Fed.	4	3.771.406,00	5.740.149,00	3.467.581,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.955.043,00	4.142.161,00	4.328.558,00
30909U	174	11210400	Taxas do Dep. de Pol. Fed.	5	4.305.670,00	9.040.243,00	3.429.339,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.958.532,00	4.142.161,00	4.328.558,00
30909U	174	11210400	Taxas do Dep. de Pol. Fed.	6	3.455.274,00	3.974.279,00	3.880.391,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.962.025,00	4.142.161,00	4.328.558,00
30909U	174	11210400	Taxas do Dep. de Pol. Fed.	7	4.619.881,00	3.588.486,00	4.377.096,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.965.520,00	4.142.161,00	4.328.558,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
30909U	174	11210400	Taxas do Dep. de Pol. Fed.	8	3.760.032,00	4.328.313,00	4.371.707,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.969.018,00	4.142.161,00	4.328.558,00
30909U	174	11210400	Taxas do Dep. de Pol. Fed.	9	4.111.471,00	3.284.404,00	4.366.324,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.972.520,00	4.142.161,00	4.328.558,00
30909U	174	11210400	Taxas do Dep. de Pol. Fed.	10	3.421.114,00	4.476.973,00	4.360.948,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.976.025,00	4.142.161,00	4.328.558,00
30909U	174	11210400	Taxas do Dep. de Pol. Fed.	11	3.384.119,00	3.978.055,00	4.355.579,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.979.533,00	4.142.161,00	4.328.558,00
30909U	174	11210400	Taxas do Dep. de Pol. Fed.	12	3.224.675,00	3.720.873,00	4.350.216,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-1)	3.983.043,00	4.142.161,00	4.328.558,00
30909U	174	11210500	Tx Migração	1	6.205.430,00	7.073.178,00	10.697.735,00	1,00	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	11.569.421,00	12.090.045,00
30909U	174	11210500	Tx Migração	2	6.034.868,00	6.637.378,00	9.156.599,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	9.911.445,00	10.357.460,00
30909U	174	11210500	Tx Migração	3	5.311.879,00	6.067.015,00	11.676.761,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	12.650.513,00	13.219.786,00
30909U	174	11210500	Tx Migração	4	5.101.573,00	5.908.986,00	10.614.699,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	11.510.029,00	12.027.980,00
30909U	174	11210500	Tx Migração	5	7.213.813,00	8.662.325,00	11.976.129,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	12.997.750,00	13.582.649,00
30909U	174	11210500	Tx Migração	6	6.762.794,00	8.667.570,00	12.115.369,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	13.160.468,00	13.752.689,00
30909U	174	11210500	Tx Migração	7	8.063.101,00	8.740.262,00	9.093.272,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	9.886.393,00	10.331.281,00
30909U	174	11210500	Tx Migração	8	7.140.304,00	8.191.591,00	8.511.948,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	9.262.530,00	9.679.344,00
30909U	174	11210500	Tx Migração	9	6.916.794,00	6.726.395,00	6.980.845,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	7.603.117,00	7.945.257,00
30909U	174	11210500	Tx Migração	10	6.281.081,00	8.064.083,00	8.358.832,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	9.111.969,00	9.522.007,00
30909U	174	11210500	Tx Migração	11	6.780.352,00	7.338.522,00	7.597.385,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	8.289.222,00	8.662.237,00
30909U	174	11210500	Tx Migração	12	6.584.301,00	8.883.161,00	9.185.188,00	1,00	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	120.558.191,00	10.030.455,00	10.481.825,00
30909U	174	19193600	Multa Segurança Privada	1	35.647,00	44.408,00	0,00	1,05	1,03	1,00	Média_(T-12)	291.270,00	397.331,00	474.713,00
30909U	174	19193600	Multa Segurança Privada	2	24.507,00	154.994,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-12)	317.638,00	406.894,00	481.761,00
30909U	174	19193600	Multa Segurança Privada	3	31.692,00	108.517,00	55.286,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-12)	345.179,00	414.934,00	488.580,00
30909U	174	19193600	Multa Segurança Privada	4	17.025,00	57.875,00	483.768,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-12)	370.354,00	421.162,00	495.288,00
30909U	174	19193600	Multa Segurança Privada	5	51.345,00	71.397,00	337.900,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-12)	361.617,00	425.620,00	502.039,00
30909U	174	19193600	Multa Segurança Privada	6	24.369,00	357.836,00	369.840,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-12)	366.696,00	431.298,00	508.999,00
30909U	174	19193600	Multa Segurança Privada	7	92.930,00	106.853,00	288.781,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-12)	367.198,00	437.046,00	516.077,00
30909U	174	19193600	Multa Segurança Privada	8	7.775,00	112.648,00	303.444,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-12)	375.063,00	443.246,00	523.275,00
30909U	174	19193600	Multa Segurança Privada	9	31.840,00	47.177,00	320.211,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-12)	381.581,00	449.398,00	530.564,00
30909U	174	19193600	Multa Segurança Privada	10	19.952,00	86.903,00	344.221,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-12)	387.223,00	455.508,00	537.956,00
30909U	174	19193600	Multa Segurança Privada	11	22.891,00	504.420,00	366.026,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-12)	391.395,00	461.619,00	545.466,00
30909U	174	19193600	Multa Segurança Privada	12	10.907,00	1.029.027,00	352.311,00	1,05	1,05	1,00	Média_(T-12)	393.646,00	467.946,00	553.103,00
30909U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.446.302,00	0,00	0,00
30909U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.446.302,00	0,00	0,00
30909U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.446.302,00	0,00	0,00
30909U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.446.302,00	0,00	0,00
30909U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.446.302,00	0,00	0,00
30909U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.446.302,00	0,00	0,00
30909U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.446.302,00	0,00	0,00
30909U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.446.302,00	0,00	0,00
30909U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.446.302,00	0,00	0,00
30909U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.446.302,00	0,00	0,00
30909U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.446.302,00	0,00	0,00
30909U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	13.857.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.446.307,00	0,00	0,00
30911U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30911U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30911U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30911U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30911U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30911U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30911U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30911U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30911U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30911U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30911U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
30911U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 30		208.454.523,00	243.426.725,60	513.009.644,00					420.859.556,00	518.035.639,00	557.514.425,00
32101U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	1	0,00	94.624,89	3.975.715,00	1,04	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.282.428,00	4.717.937,00	5.161.966,00
32101U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	2	0,00	4.223.215,83	4.350.548,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.695.069,00	5.168.941,00	5.655.416,00
32101U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	3	0,00	27.643,72	4.501.334,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.835.231,00	5.320.056,00	5.820.754,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
32101U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	4	0,00	5.580.972,20	4.175.426,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.490.188,00	4.936.755,00	5.401.378,00
32101U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	5	0,00	4.238.368,92	4.129.841,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.486.425,00	4.927.986,00	5.391.783,00
32101U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	6	0,00	4.252.220,52	4.183.371,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.596.520,00	5.044.723,00	5.519.507,00
32101U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	7	0,00	12.831.231,43	14.093.275,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	15.540.929,00	17.043.781,00	18.647.857,00
32101U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	8	0,00	4.484.928,27	4.875.163,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.392.543,00	5.909.030,00	6.465.158,00
32101U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	9	0,00	4.338.471,84	4.708.142,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.201.304,00	5.697.706,00	6.233.945,00
32101U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	10	0,00	4.449.102,46	4.817.313,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.317.040,00	5.822.491,00	6.370.475,00
32101U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	11	0,00	4.524.939,94	4.875.291,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.382.255,00	5.890.786,00	6.445.197,00
32101U	172	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	12	0,00	3.985.895,24	4.287.814,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.726.312,00	5.171.129,00	5.657.810,00
32101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	454.864,00	0,00	0,00
32101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	454.864,00	0,00	0,00
32101U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	454.864,00	0,00	0,00
32101U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	454.864,00	0,00	0,00
32101U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	454.864,00	0,00	0,00
32101U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	454.864,00	0,00	0,00
32101U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	454.864,00	0,00	0,00
32101U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	454.864,00	0,00	0,00
32101U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	454.864,00	0,00	0,00
32101U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	454.864,00	0,00	0,00
32101U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	454.862,00	0,00	0,00
32101U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	9.400.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	454.860,00	0,00	0,00
32263U	174	11210100	Emolumentos e Taxas de Min.	1	1.907.481,00	150.847,00	17.227.726,00	1,00	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	17.829.184,00	18.631.497,00	19.469.914,00
32263U	174	11210100	Emolumentos e Taxas de Min.	2	7.504.902,00	8.863.662,00	946.974,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	980.899,00	1.025.040,00	1.071.166,00
32263U	174	11210100	Emolumentos e Taxas de Min.	3	756.129,00	1.069.592,00	1.003.134,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.039.988,00	1.086.787,00	1.135.693,00
32263U	174	11210100	Emolumentos e Taxas de Min.	4	856.937,00	634.557,00	753.299,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	781.663,00	816.838,00	853.596,00
32263U	174	11210100	Emolumentos e Taxas de Min.	5	1.401.881,00	447.284,00	991.630,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.029.876,00	1.076.220,00	1.124.650,00
32263U	174	11210100	Emolumentos e Taxas de Min.	6	674.610,00	528.604,00	1.213.345,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.261.254,00	1.318.010,00	1.377.321,00
32263U	174	11210100	Emolumentos e Taxas de Min.	7	1.495.156,00	11.105.600,00	11.554.144,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.020.960,00	12.561.903,00	13.127.189,00
32263U	174	11210100	Emolumentos e Taxas de Min.	8	7.571.762,00	816.757,00	848.698,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	883.767,00	923.536,00	965.096,00
32263U	174	11210100	Emolumentos e Taxas de Min.	9	1.012.190,00	765.842,00	794.812,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	828.384,00	865.662,00	904.617,00
32263U	174	11210100	Emolumentos e Taxas de Min.	10	905.594,00	598.217,00	620.082,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	646.844,00	675.952,00	706.370,00
32263U	174	11210100	Emolumentos e Taxas de Min.	11	1.303.009,00	518.486,00	536.775,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	560.435,00	585.655,00	612.009,00
32263U	174	11210100	Emolumentos e Taxas de Min.	12	17.150.185,00	1.601.478,00	1.655.928,00	1,00	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.730.445,00	1.808.315,00	1.889.689,00
32263U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	2.631,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
32263U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	11.951,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
32263U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	5.303,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
32263U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	2.707,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
32263U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	5.559,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
32263U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	5.832,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
32263U	174	19199900	Outras Multas	7	0,00	0,00	2.278,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
32263U	174	19199900	Outras Multas	8	0,00	0,00	2.258,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
32263U	174	19199900	Outras Multas	9	0,00	0,00	2.257,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
32263U	174	19199900	Outras Multas	10	0,00	0,00	2.254,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
32263U	174	19199900	Outras Multas	11	0,00	0,00	2.246,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
32263U	174	19199900	Outras Multas	12	0,00	0,00	2.245,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
32265U	174	19191300	M Prev Leg Lub Combus	1	0,00	0,00	43.670,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	780.470,00	830.773,00	866.497,00
32265U	174	19191300	M Prev Leg Lub Combus	2	0,00	0,00	45.730,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	781.261,00	830.195,00	866.497,00
32265U	174	19191300	M Prev Leg Lub Combus	3	0,00	0,00	418.521,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	776.947,00	829.697,00	866.497,00
32265U	174	19191300	M Prev Leg Lub Combus	4	0,00	0,00	762.537,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	777.134,00	829.082,00	866.497,00
32265U	174	19191300	M Prev Leg Lub Combus	5	0,00	0,00	3.391.465,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	784.362,00	828.303,00	866.497,00
32265U	174	19191300	M Prev Leg Lub Combus	6	0,00	0,00	847.953,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	792.628,00	827.615,00	866.497,00
32265U	174	19191300	M Prev Leg Lub Combus	7	0,00	0,00	587.093,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	794.783,00	827.007,00	866.497,00
32265U	174	19191300	M Prev Leg Lub Combus	8	0,00	0,00	581.744,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	796.535,00	826.310,00	866.497,00
32265U	174	19191300	M Prev Leg Lub Combus	9	0,00	0,00	581.495,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	794.841,00	826.054,00	866.497,00
32265U	174	19191300	M Prev Leg Lub Combus	10	0,00	0,00	580.899,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	793.413,00	825.770,00	866.497,00
32265U	174	19191300	M Prev Leg Lub Combus	11	0,00	0,00	578.750,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	792.894,00	825.333,00	866.497,00
32265U	174	19191300	M Prev Leg Lub Combus	12	0,00	0,00	578.560,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	790.961,00	825.056,00	866.497,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
32266U	174	11211600	Tx Fisc Serv Energia Eletr.	1	12.467.476,00	16.361.153,00	19.791.601,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	21.471.411,00	23.540.668,00	25.729.220,00
32266U	174	11211600	Tx Fisc Serv Energia Eletr.	2	13.938.364,00	17.042.802,00	21.907.174,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	23.769.206,00	26.051.738,00	28.473.742,00
32266U	174	11211600	Tx Fisc Serv Energia Eletr.	3	14.146.835,00	17.678.201,00	21.297.052,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	23.028.637,00	25.233.233,00	27.579.142,00
32266U	174	11211600	Tx Fisc Serv Energia Eletr.	4	13.479.350,00	706,00	21.278.347,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	22.949.727,00	25.138.370,00	27.475.458,00
32266U	174	11211600	Tx Fisc Serv Energia Eletr.	5	14.010.243,00	3.780,00	22.210.174,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.051.607,00	26.334.175,00	28.782.436,00
32266U	174	11211600	Tx Fisc Serv Energia Eletr.	6	14.523.340,00	4.118,00	22.583.751,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.653.707,00	26.983.318,00	29.491.930,00
32266U	174	11211600	Tx Fisc Serv Energia Eletr.	7	15.762.317,00	18.683.050,00	20.659.672,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	22.601.796,00	24.729.338,00	27.028.399,00
32266U	174	11211600	Tx Fisc Serv Energia Eletr.	8	16.140.063,00	18.861.663,00	20.713.764,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	22.704.262,00	24.832.011,00	27.140.618,00
32266U	174	11211600	Tx Fisc Serv Energia Eletr.	9	14.729.685,00	19.387.755,00	21.245.485,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	23.285.679,00	25.464.358,00	27.831.754,00
32266U	174	11211600	Tx Fisc Serv Energia Eletr.	10	15.985.093,00	19.004.259,00	20.769.521,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	22.766.170,00	24.892.404,00	27.206.626,00
32266U	174	11211600	Tx Fisc Serv Energia Eletr.	11	15.629.188,00	20.223.279,00	22.003.753,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.134.070,00	26.381.776,00	28.834.463,00
32266U	174	11211600	Tx Fisc Serv Energia Eletr.	12	19.787.779,00	19.905.666,00	21.586.719,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	23.672.588,00	25.873.404,00	28.278.829,00
32266U	174	19193400	Multas Infrac Energia Elétrica	1	0,00	2.557,00	0,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	8.001,00	8.393,00	8.763,00
32266U	174	19193400	Multas Infrac Energia Elétrica	2	0,00	169.683,00	0,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.994,00	8.390,00	8.763,00
32266U	174	19193400	Multas Infrac Energia Elétrica	3	0,00	2.601,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.960,00	8.388,00	8.763,00
32266U	174	19193400	Multas Infrac Energia Elétrica	4	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.933,00	8.385,00	8.763,00
32266U	174	19193400	Multas Infrac Energia Elétrica	5	0,00	-1.200,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.958,00	8.381,00	8.763,00
32266U	174	19193400	Multas Infrac Energia Elétrica	6	0,00	0,00	0,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	8.015,00	8.378,00	8.763,00
32266U	174	19193400	Multas Infrac Energia Elétrica	7	0,00	0,00	15.379,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	8.025,00	8.376,00	8.763,00
32266U	174	19193400	Multas Infrac Energia Elétrica	8	0,00	0,00	15.292,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	8.034,00	8.372,00	8.763,00
32266U	174	19193400	Multas Infrac Energia Elétrica	9	0,00	0,00	15.278,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	8.026,00	8.371,00	8.763,00
32266U	174	19193400	Multas Infrac Energia Elétrica	10	0,00	0,00	15.256,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	8.020,00	8.370,00	8.763,00
32266U	174	19193400	Multas Infrac Energia Elétrica	11	0,00	0,00	15.207,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	8.018,00	8.368,00	8.763,00
32266U	174	19193400	Multas Infrac Energia Elétrica	12	0,00	0,00	15.176,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	8.009,00	8.367,00	8.763,00
32266U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	1.163,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 32		223.139.569,00	247.462.614,26	375.705.482,00					402.639.387,00	432.513.263,00	470.364.293,00
33101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33101U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33101U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33101U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33101U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33101U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33101U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33101U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33101U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33101U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33101U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	480.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.033.488,00	0,00	0,00
33201U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	350,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
33201U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	51,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
33206U	174	11211100	Taxa Prev. Complementar - TAFIC	4	0,00	0,00	8.849.880,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
33206U	174	11211100	Taxa Prev. Complementar - TAFIC	5	0,00	0,00	10.715,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
33206U	174	11211100	Taxa Prev. Complementar - TAFIC	6	0,00	0,00	23.030,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
33206U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33206U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33206U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33206U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33206U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33206U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33206U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33206U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33206U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33206U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
33206U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
33206U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	450.970,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 33		0,00	0,00	9.814.996,00					1.033.488,00	0,00	0,00
35101U	174	11220100	Emol Consulares	1	12.805.175,00	2.197,00	4.169,00	0,97	1,03	1,00	Média_(T-12)	10.751.865,00	14.106.144,00	16.890.037,00
35101U	174	11220100	Emol Consulares	2	15.082.996,00	21.782.415,00	19.912.777,00	1,02	1,04	1,00	Média_(T-12)	12.230.237,00	14.320.576,00	17.126.027,00
35101U	174	11220100	Emol Consulares	3	14.944.310,00	11.954.301,00	13.829.919,00	0,99	1,04	1,00	Média_(T-12)	11.232.305,00	14.417.137,00	17.363.427,00
35101U	174	11220100	Emol Consulares	4	11.165.850,00	12.285.959,00	13.282.793,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-12)	11.642.182,00	14.667.647,00	17.613.151,00
35101U	174	11220100	Emol Consulares	5	9.840.004,00	10.432.429,00	9.534.688,00	1,11	1,04	1,00	Média_(T-12)	12.141.585,00	14.957.849,00	17.862.204,00
35101U	174	11220100	Emol Consulares	6	9.856.394,00	11.270.616,00	9.974.631,00	1,12	1,04	1,00	Média_(T-12)	12.603.889,00	15.285.741,00	18.106.899,00
35101U	174	11220100	Emol Consulares	7	11.554.907,00	12.559.378,00	9.585.562,00	1,15	1,04	1,00	Média_(T-12)	13.184.632,00	15.489.564,00	18.343.415,00
35101U	174	11220100	Emol Consulares	8	12.166.581,00	11.853.510,00	9.803.119,00	1,12	1,04	1,00	Média_(T-12)	13.250.546,00	15.601.702,00	18.582.341,00
35101U	174	11220100	Emol Consulares	9	10.193.415,00	12.217.186,00	10.370.338,00	1,09	1,04	1,00	Média_(T-12)	13.176.637,00	15.842.768,00	18.832.232,00
35101U	174	11220100	Emol Consulares	10	10.564.597,00	11.132.217,00	10.305.306,00	1,10	1,04	1,00	Média_(T-12)	13.566.812,00	16.101.984,00	19.082.324,00
35101U	174	11220100	Emol Consulares	11	12.106.860,00	12.161.924,00	10.640.838,00	1,09	1,04	1,00	Média_(T-12)	13.723.475,00	16.383.333,00	19.291.529,00
35101U	174	11220100	Emol Consulares	12	15.341.281,00	15.006.047,00	10.861.299,00	1,08	1,05	1,00	Média_(T-12)	13.917.855,00	16.657.544,00	19.572.503,00
35201U	196	17300000	Transf Inst Privadas	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	196	17300000	Transf Inst Privadas	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	196	17300000	Transf Inst Privadas	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	196	17300000	Transf Inst Privadas	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	196	17300000	Transf Inst Privadas	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	196	17300000	Transf Inst Privadas	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	196	17300000	Transf Inst Privadas	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	196	17300000	Transf Inst Privadas	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	196	17300000	Transf Inst Privadas	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	196	17300000	Transf Inst Privadas	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	196	17300000	Transf Inst Privadas	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	196	17300000	Transf Inst Privadas	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	296	17300000	Transf Inst Privadas	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	296	17300000	Transf Inst Privadas	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	296	17300000	Transf Inst Privadas	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	296	17300000	Transf Inst Privadas	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	296	17300000	Transf Inst Privadas	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	296	17300000	Transf Inst Privadas	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	296	17300000	Transf Inst Privadas	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	296	17300000	Transf Inst Privadas	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	296	17300000	Transf Inst Privadas	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	296	17300000	Transf Inst Privadas	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	296	17300000	Transf Inst Privadas	11	50.000,00	12.256,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
35201U	296	17300000	Transf Inst Privadas	12	0,00	0,00	140.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	140.000,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 35		145.672.370,00	142.670.435,00	128.245.439,00					151.562.020,00	183.831.989,00	218.666.089,00
36209U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	323,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36210U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	11,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36210U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	3,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36210U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	23,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36210U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	18,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36210U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	11,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36210U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	214,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36210U	295	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	598.766,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
36210U	295	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	-598.766,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
36212U	174	11211700	Tx Fisc. Vigilância Sanitária	1	7.869.925,00	10.490.482,00	12.622.324,00	1,00	1,03	1,00	Média_(T-12)	16.141.762,00	17.709.819,00	19.219.850,00
36212U	174	11211700	Tx Fisc. Vigilância Sanitária	2	9.892.320,00	12.174.696,00	13.346.130,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	16.459.796,00	17.846.371,00	19.351.349,00
36212U	174	11211700	Tx Fisc. Vigilância Sanitária	3	9.654.031,00	17.258.607,00	18.609.932,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	16.743.322,00	17.967.118,00	19.482.407,00
36212U	174	11211700	Tx Fisc. Vigilância Sanitária	4	12.537.946,00	17.176.160,00	13.640.481,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	16.596.686,00	18.073.691,00	19.614.364,00
36212U	174	11211700	Tx Fisc. Vigilância Sanitária	5	12.653.596,00	17.030.730,00	16.775.914,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	16.867.180,00	18.202.313,00	19.748.530,00
36212U	174	11211700	Tx Fisc. Vigilância Sanitária	6	11.078.930,00	17.317.539,00	15.979.747,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	16.889.967,00	18.318.581,00	19.883.180,00
36212U	174	11211700	Tx Fisc. Vigilância Sanitária	7	13.849.534,00	15.774.321,00	15.918.421,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	16.983.784,00	18.442.989,00	20.019.431,00
36212U	174	11211700	Tx Fisc. Vigilância Sanitária	8	13.495.869,00	15.233.659,00	15.911.300,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	17.091.216,00	18.570.062,00	20.156.713,00
36212U	174	11211700	Tx Fisc. Vigilância Sanitária	9	13.400.972,00	14.733.496,00	15.950.316,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	17.208.774,00	18.698.844,00	20.294.883,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
36212U	174	11211700	Tx Fisc.Vigilância Sanitária	10	12.972.806,00	14.189.784,00	16.035.786,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	17.333.354,00	18.828.605,00	20.433.872,00
36212U	174	11211700	Tx Fisc.Vigilância Sanitária	11	11.798.935,00	15.644.982,00	16.175.302,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-12)	17.461.543,00	18.958.816,00	20.573.664,00
36212U	174	11211700	Tx Fisc.Vigilância Sanitária	12	14.128.546,00	17.054.651,00	16.201.083,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-12)	17.588.958,00	19.089.204,00	20.714.290,00
36212U	174	19191000	M Prev Leg Sanitária	1	63.687,00	309.361,00	308.782,00	1,05	1,03	1,00	Média_(T-1)	313.878,00	345.753,00	377.246,00
36212U	174	19191000	M Prev Leg Sanitária	2	256.922,00	41.939,00	209.678,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-1)	313.913,00	345.644,00	377.246,00
36212U	174	19191000	M Prev Leg Sanitária	3	224.055,00	259.837,00	194.788,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-1)	312.845,00	345.551,00	377.246,00
36212U	174	19191000	M Prev Leg Sanitária	4	86.220,00	59.366,00	369.458,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-1)	312.047,00	345.435,00	377.246,00
36212U	174	19191000	M Prev Leg Sanitária	5	93.688,00	343.492,00	534.654,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-1)	313.309,00	345.289,00	377.246,00
36212U	174	19191000	M Prev Leg Sanitária	6	38.863,00	360.613,00	499.735,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-1)	315.840,00	345.160,00	377.246,00
36212U	174	19191000	M Prev Leg Sanitária	7	147.578,00	537.473,00	228.188,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-1)	316.519,00	345.046,00	377.246,00
36212U	174	19191000	M Prev Leg Sanitária	8	188.558,00	131.274,00	226.619,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-1)	317.124,00	344.915,00	377.246,00
36212U	174	19191000	M Prev Leg Sanitária	9	111.181,00	102.018,00	226.129,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-1)	317.105,00	344.867,00	377.246,00
36212U	174	19191000	M Prev Leg Sanitária	10	275.753,00	77.298,00	225.524,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-1)	317.135,00	344.813,00	377.246,00
36212U	174	19191000	M Prev Leg Sanitária	11	290.283,00	140.939,00	224.524,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-1)	317.333,00	344.731,00	377.246,00
36212U	174	19191000	M Prev Leg Sanitária	12	504.160,00	112.667,00	223.783,00	1,05	1,05	1,00	Média_(T-1)	317.278,00	344.679,00	377.246,00
36213U	174	11212001	Taxa por Plano Assist. Saúde	1	183.720,00	230.086,00	83.808,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	87.854,00	92.172,00	96.404,00
36213U	174	11212001	Taxa por Plano Assist. Saúde	2	122.165,00	150.621,00	65.386,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	68.489,00	71.834,00	75.131,00
36213U	174	11212001	Taxa por Plano Assist. Saúde	3	9.080.129,00	10.288.058,00	10.393.989,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.840.805,00	11.367.105,00	11.888.894,00
36213U	174	11212001	Taxa por Plano Assist. Saúde	4	238.505,00	186.786,00	267.988,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	278.549,00	291.975,00	305.377,00
36213U	174	11212001	Taxa por Plano Assist. Saúde	5	85.509,00	131.554,00	99.240,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	103.476,00	108.418,00	113.395,00
36213U	174	11212001	Taxa por Plano Assist. Saúde	6	9.103.921,00	9.281.297,00	13.967.397,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	14.668.416,00	15.363.142,00	16.068.361,00
36213U	174	11212001	Taxa por Plano Assist. Saúde	7	284.585,00	412.063,00	437.969,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	460.533,00	482.186,00	504.320,00
36213U	174	11212001	Taxa por Plano Assist. Saúde	8	119.672,00	109.677,00	115.913,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	122.010,00	127.698,00	133.560,00
36213U	174	11212001	Taxa por Plano Assist. Saúde	9	8.928.179,00	9.429.698,00	9.956.604,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.470.469,00	10.957.051,00	11.460.016,00
36213U	174	11212001	Taxa por Plano Assist. Saúde	10	246.381,00	160.604,00	169.332,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	177.932,00	186.172,00	194.718,00
36213U	174	11212001	Taxa por Plano Assist. Saúde	11	162.660,00	201.917,00	212.208,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	222.927,00	233.195,00	243.899,00
36213U	174	11212001	Taxa por Plano Assist. Saúde	12	8.928.642,00	9.357.760,00	9.814.344,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.299.214,00	10.771.982,00	11.266.452,00
36213U	174	11212002	Taxa Reg. Prod.	1	106.034,00	47.000,00	67.500,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	70.758,00	74.237,00	77.644,00
36213U	174	11212002	Taxa Reg. Prod.	2	47.216,00	90.500,00	33.000,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	34.566,00	36.254,00	37.918,00
36213U	174	11212002	Taxa Reg. Prod.	3	263.000,00	124.000,00	55.500,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	57.885,00	60.696,00	63.482,00
36213U	174	11212002	Taxa Reg. Prod.	4	153.000,00	116.000,00	69.000,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	71.719,00	75.176,00	78.626,00
36213U	174	11212002	Taxa Reg. Prod.	5	221.000,00	160.000,00	140.500,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	146.498,00	153.494,00	160.540,00
36213U	174	11212002	Taxa Reg. Prod.	6	94.000,00	141.500,00	233.000,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	244.694,00	256.283,00	268.047,00
36213U	174	11212002	Taxa Reg. Prod.	7	135.500,00	115.500,00	122.761,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	129.086,00	135.155,00	141.359,00
36213U	174	11212002	Taxa Reg. Prod.	8	239.500,00	108.500,00	114.669,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	120.701,00	126.328,00	132.127,00
36213U	174	11212002	Taxa Reg. Prod.	9	137.000,00	142.500,00	150.462,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	158.227,00	165.581,00	173.181,00
36213U	174	11212002	Taxa Reg. Prod.	10	147.500,00	45.500,00	47.972,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	50.409,00	52.743,00	55.164,00
36213U	174	11212002	Taxa Reg. Prod.	11	80.500,00	114.000,00	119.810,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	125.862,00	131.659,00	137.703,00
36213U	174	11212002	Taxa Reg. Prod.	12	103.500,00	86.000,00	90.196,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	94.652,00	98.997,00	103.541,00
36213U	174	11212003	Taxa Alter. Dados Prod.	3	0,00	0,00	43.475,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	45.343,00	47.545,00	49.727,00
36213U	174	11212003	Taxa Alter. Dados Prod.	4	0,00	0,00	64.300,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	66.834,00	70.055,00	73.271,00
36213U	174	11212003	Taxa Alter. Dados Prod.	5	0,00	0,00	129.000,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	134.507,00	140.930,00	147.399,00
36213U	174	11212003	Taxa Alter. Dados Prod.	6	0,00	0,00	11.350,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.919,00	12.484,00	13.057,00
36213U	174	11212004	Taxa Reg. Operad.	1	14.000,00	2.000,00	2.000,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	66.708,00	69.977,00	73.063,00
36213U	174	11212004	Taxa Reg. Operad.	2	9.000,00	7.000,00	2.000,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	66.657,00	69.955,00	73.063,00
36213U	174	11212004	Taxa Reg. Operad.	3	6.000,00	12.000,00	5.000,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	66.372,00	69.936,00	73.063,00
36213U	174	11212004	Taxa Reg. Operad.	4	10.000,00	4.000,00	12.000,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	66.144,00	69.913,00	73.063,00
36213U	174	11212004	Taxa Reg. Operad.	5	19.000,00	12.873,00	375.000,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	66.353,00	69.883,00	73.063,00
36213U	174	11212004	Taxa Reg. Operad.	6	14.000,00	8.000,00	317.000,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	66.830,00	69.857,00	73.063,00
36213U	174	11212004	Taxa Reg. Operad.	7	8.000,00	11.000,00	8.502,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	66.915,00	69.834,00	73.063,00
36213U	174	11212004	Taxa Reg. Operad.	8	10.000,00	13.000,00	8.454,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	66.983,00	69.808,00	73.063,00
36213U	174	11212004	Taxa Reg. Operad.	9	5.000,00	8.000,00	8.446,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	66.920,00	69.798,00	73.063,00
36213U	174	11212004	Taxa Reg. Operad.	10	11.000,00	3.576,00	8.434,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	66.868,00	69.787,00	73.063,00
36213U	174	11212004	Taxa Reg. Operad.	11	15.000,00	8.000,00	8.407,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	66.850,00	69.770,00	73.063,00
36213U	174	11212004	Taxa Reg. Operad.	12	12.000,00	6.550,00	8.390,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	66.780,00	69.760,00	73.063,00
36213U	174	11212005	Taxa Alter. Dados Operad.	3	0,00	0,00	9.500,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.908,00	10.389,00	10.866,00
36213U	174	11212005	Taxa Alter. Dados Operad.	4	0,00	0,00	35.000,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	36.379,00	38.132,00	39.883,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
36213U	174	11212005	Taxa Alter. Dados Operad.	5	0,00	0,00	39.000,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	40.665,00	42.606,00	44.562,00
36213U	174	11212005	Taxa Alter. Dados Operad.	6	0,00	0,00	35.500,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	37.281,00	39.047,00	40.839,00
36213U	174	11212005	Taxa Alter. Dados Operad.	7	0,00	1.464,00	1.556,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.636,00	1.713,00	1.791,00
36213U	174	11212006	Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun	1	10.000,00	6.500,00	2.500,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.620,00	2.749,00	2.875,00
36213U	174	11212006	Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun	2	8.000,00	6.500,00	7.500,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.856,00	8.239,00	8.617,00
36213U	174	11212006	Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun	3	7.500,00	8.500,00	4.000,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.171,00	4.374,00	4.575,00
36213U	174	11212006	Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun	4	34.500,00	1.500,00	5.000,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.197,00	5.447,00	5.697,00
36213U	174	11212006	Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun	5	197.500,00	183.000,00	44.500,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	46.399,00	48.615,00	50.847,00
36213U	174	11212006	Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun	6	71.000,00	125.500,00	244.500,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	256.771,00	268.932,00	281.277,00
36213U	174	11212006	Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun	7	48.000,00	54.000,00	57.394,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	60.352,00	63.189,00	66.090,00
36213U	174	11212006	Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun	8	27.000,00	23.500,00	24.836,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	26.142,00	27.361,00	28.617,00
36213U	174	11212006	Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun	9	16.500,00	16.000,00	16.894,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	17.765,00	18.591,00	19.444,00
36213U	174	11212006	Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun	10	13.500,00	13.500,00	14.233,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	14.956,00	15.649,00	16.367,00
36213U	174	11212006	Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun	11	9.500,00	15.000,00	15.764,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	16.560,00	17.323,00	18.118,00
36213U	174	11212006	Taxa Ped. Reaj. Contrap. Pecun	12	13.500,00	12.500,00	13.109,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	13.757,00	14.389,00	15.049,00
36213U	174	19113600	MJM Tx. Saúde Suplementar	1	0,00	0,00	311,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	326,00	342,00	357,00
36213U	174	19113600	MJM Tx. Saúde Suplementar	4	0,00	0,00	1.989,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.067,00	2.167,00	2.266,00
36213U	174	19113600	MJM Tx. Saúde Suplementar	6	0,00	2,00	7,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7,00	7,00	8,00
36213U	174	19113600	MJM Tx. Saúde Suplementar	12	0,00	4,00	0,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4,00	4,00	4,00
36213U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	22.445,00	23.891,00	24.919,00
36213U	174	19195000	Multas Auto Infr.	2	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	22.467,00	23.875,00	24.919,00
36213U	174	19195000	Multas Auto Infr.	3	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	22.343,00	23.860,00	24.919,00
36213U	174	19195000	Multas Auto Infr.	4	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	22.349,00	23.843,00	24.919,00
36213U	174	19195000	Multas Auto Infr.	5	0,00	0,00	0,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	22.557,00	23.820,00	24.919,00
36213U	174	19195000	Multas Auto Infr.	6	0,00	0,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	22.794,00	23.800,00	24.919,00
36213U	174	19195000	Multas Auto Infr.	7	0,00	0,00	43.550,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	22.856,00	23.783,00	24.919,00
36213U	174	19195000	Multas Auto Infr.	8	0,00	0,00	43.153,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	22.907,00	23.763,00	24.919,00
36213U	174	19195000	Multas Auto Infr.	9	0,00	0,00	43.135,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	22.858,00	23.756,00	24.919,00
36213U	174	19195000	Multas Auto Infr.	10	0,00	0,00	43.091,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	22.817,00	23.747,00	24.919,00
36213U	174	19195000	Multas Auto Infr.	11	0,00	0,00	42.931,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	22.802,00	23.735,00	24.919,00
36213U	174	19195000	Multas Auto Infr.	12	0,00	0,00	42.917,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	22.746,00	23.727,00	24.919,00
36213U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	389,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36901U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	889,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36901U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	10.859,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36901U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	-11.748,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36901U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	1.390,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36901U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	26.190,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36901U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	5.356,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36901U	174	19199900	Outras Multas	7	0,00	0,00	36,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36901U	174	19199900	Outras Multas	8	0,00	0,00	36,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36901U	174	19199900	Outras Multas	9	0,00	0,00	36,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36901U	174	19199900	Outras Multas	10	0,00	0,00	36,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36901U	174	19199900	Outras Multas	11	0,00	0,00	36,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36901U	174	19199900	Outras Multas	12	0,00	0,00	36,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
36901U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
36901U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
36901U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
36901U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
36901U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
36901U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
36901U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
36901U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
36901U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
36901U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
36901U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
36901U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	2.370.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 36		185.415.676,00	228.349.974,00	241.714.918,00					258.188.142,00	278.291.986,00	299.916.731,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
38901U	174	19191600	Multas Seg. Desemp. Ab. Salar.	1	0,00	0,00	504.739,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	525.337,00	553.839,00	579.870,00
38901U	174	19191600	Multas Seg. Desemp. Ab. Salar.	2	0,00	0,00	557.768,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	581.119,00	612.221,00	640.995,00
38901U	174	19191600	Multas Seg. Desemp. Ab. Salar.	3	0,00	0,00	1.073.168,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.111.921,00	1.170.730,00	1.225.754,00
38901U	174	19191600	Multas Seg. Desemp. Ab. Salar.	4	0,00	0,00	1.055.379,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.093.754,00	1.150.748,00	1.204.833,00
38901U	174	19191600	Multas Seg. Desemp. Ab. Salar.	5	0,00	0,00	1.092.812,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.143.081,00	1.201.516,00	1.257.988,00
38901U	174	19191600	Multas Seg. Desemp. Ab. Salar.	6	0,00	0,00	924.206,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	976.906,00	1.025.994,00	1.074.216,00
38901U	174	19191600	Multas Seg. Desemp. Ab. Salar.	7	0,00	0,00	530.325,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	562.089,00	589.900,00	617.625,00
38901U	174	19191600	Multas Seg. Desemp. Ab. Salar.	8	0,00	0,00	1.343.243,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.426.837,00	1.496.169,00	1.566.489,00
38901U	174	19191600	Multas Seg. Desemp. Ab. Salar.	9	0,00	0,00	763.333,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	809.113,00	848.166,00	888.030,00
38901U	174	19191600	Multas Seg. Desemp. Ab. Salar.	10	0,00	0,00	1.297.614,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.372.967,00	1.438.742,00	1.506.363,00
38901U	174	19191600	Multas Seg. Desemp. Ab. Salar.	11	0,00	0,00	836.161,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	884.138,00	926.004,00	969.526,00
38901U	174	19191600	Multas Seg. Desemp. Ab. Salar.	12	0,00	0,00	668.020,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	704.627,00	737.745,00	772.419,00
38901U	176	12100400	Cota-parte Cont Sind	1	658.845,60	31.719,20	38.387,00	1,00	1,10	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	42.358,00	46.473,00	51.102,00
38901U	176	12100400	Cota-parte Cont Sind	2	3.100.175,20	3.435.387,20	14.967.733,00	1,00	1,10	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	16.479.249,00	18.080.219,00	19.881.179,00
38901U	176	12100400	Cota-parte Cont Sind	3	25.736.928,80	19.388.723,20	22.753.641,00	1,00	1,10	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.969.782,00	27.395.611,00	30.124.472,00
38901U	176	12100400	Cota-parte Cont Sind	4	16.772.414,40	16.845.156,80	9.873.452,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.765.509,00	11.811.384,00	12.987.909,00
38901U	176	12100400	Cota-parte Cont Sind	5	5.123.705,60	8.196.903,20	14.397.557,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	15.669.639,00	17.191.954,00	18.904.434,00
38901U	176	12100400	Cota-parte Cont Sind	6	44.232.404,80	44.270.083,20	44.252.109,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	48.376.808,00	53.076.645,00	58.363.578,00
38901U	176	12100400	Cota-parte Cont Sind	7	5.245.083,20	5.044.693,60	5.519.951,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.034.969,00	6.621.270,00	7.280.811,00
38901U	176	12100400	Cota-parte Cont Sind	8	3.433.027,20	5.998.643,20	6.545.363,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.156.511,00	7.851.770,00	8.633.880,00
38901U	176	12100400	Cota-parte Cont Sind	9	2.477.324,00	1.644.877,60	1.792.379,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.959.795,00	2.150.191,00	2.364.370,00
38901U	176	12100400	Cota-parte Cont Sind	10	895.659,20	899.600,00	978.514,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.069.955,00	1.173.902,00	1.290.833,00
38901U	176	12100400	Cota-parte Cont Sind	11	954.552,80	1.467.472,00	1.591.723,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.740.580,00	1.909.678,00	2.099.900,00
38901U	176	12100400	Cota-parte Cont Sind	12	26.741.891,20	14.048.261,60	15.184.535,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	16.605.900,00	18.219.173,00	20.033.974,00
			Total do Órgão 38		135.372.012,00	121.271.520,80	148.542.112,00					162.062.944,00	177.280.044,00	194.320.550,00
39101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39101U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39101U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39101U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39101U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39101U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39101U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39101U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39101U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39101U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39101U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39250U	174	19192800	Multas Dec. Transp. Pas. Carga	1	0,00	0,00	331.535,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	236.001,00	251.212,00	262.014,00
39250U	174	19192800	Multas Dec. Transp. Pas. Carga	2	0,00	0,00	236.675,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	236.240,00	251.037,00	262.014,00
39250U	174	19192800	Multas Dec. Transp. Pas. Carga	3	0,00	0,00	205.195,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	234.936,00	250.886,00	262.014,00
39250U	174	19192800	Multas Dec. Transp. Pas. Carga	4	0,00	0,00	211.802,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	234.992,00	250.701,00	262.014,00
39250U	174	19192800	Multas Dec. Transp. Pas. Carga	5	0,00	0,00	190.574,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	237.178,00	250.465,00	262.014,00
39250U	174	19192800	Multas Dec. Transp. Pas. Carga	6	0,00	0,00	144.188,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	239.677,00	250.257,00	262.014,00
39250U	174	19192800	Multas Dec. Transp. Pas. Carga	7	0,00	0,00	232.252,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	240.329,00	250.073,00	262.014,00
39250U	174	19192800	Multas Dec. Transp. Pas. Carga	8	0,00	0,00	231.968,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	240.859,00	249.862,00	262.014,00
39250U	174	19192800	Multas Dec. Transp. Pas. Carga	9	0,00	0,00	233.205,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	240.347,00	249.785,00	262.014,00
39250U	174	19192800	Multas Dec. Transp. Pas. Carga	10	0,00	0,00	234.147,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	239.915,00	249.699,00	262.014,00
39250U	174	19192800	Multas Dec. Transp. Pas. Carga	11	0,00	0,00	234.321,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	239.758,00	249.567,00	262.014,00
39250U	174	19192800	Multas Dec. Transp. Pas. Carga	12	0,00	0,00	235.111,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	239.173,00	249.483,00	262.014,00
39250U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	1	0,00	0,00	56.981,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	12.100,00	12.879,00	13.433,00
39250U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	2	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	12.112,00	12.870,00	13.433,00
39250U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	3	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	12.045,00	12.863,00	13.433,00
39250U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	4	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	12.048,00	12.853,00	13.433,00
39250U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	5	0,00	0,00	0,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	12.160,00	12.841,00	13.433,00
39250U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	6	0,00	0,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	12.288,00	12.830,00	13.433,00
39250U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	7	0,00	0,00	13.888,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	12.321,00	12.821,00	13.433,00
39250U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	8	0,00	0,00	13.761,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	12.349,00	12.810,00	13.433,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
39250U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	9	0,00	0,00	13.756,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	12.322,00	12.806,00	13.433,00
39250U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	10	0,00	0,00	13.741,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	12.300,00	12.802,00	13.433,00
39250U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	11	0,00	0,00	13.691,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	12.292,00	12.795,00	13.433,00
39250U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	12	0,00	0,00	13.686,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	12.262,00	12.791,00	13.433,00
39250U	174	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	1	0,00	0,00	113.538,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	123.174,00	135.045,00	147.600,00
39250U	174	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	2	0,00	0,00	148.646,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	161.280,00	176.767,00	193.201,00
39250U	174	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	3	0,00	0,00	127.959,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	138.362,00	151.608,00	165.703,00
39250U	174	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	4	0,00	0,00	71.360,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	76.965,00	84.305,00	92.142,00
39250U	174	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	5	0,00	0,00	75.256,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	81.495,00	89.229,00	97.525,00
39250U	174	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	6	0,00	0,00	155.282,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	169.514,00	185.532,00	202.781,00
39250U	174	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	7	0,00	0,00	39.035,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	42.705,00	46.725,00	51.069,00
39250U	174	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	8	0,00	0,00	185.923,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	203.789,00	222.887,00	243.609,00
39250U	174	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	9	0,00	0,00	158.038,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	173.214,00	189.420,00	207.031,00
39250U	174	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	10	0,00	0,00	94.821,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	103.936,00	113.643,00	124.209,00
39250U	174	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	11	0,00	0,00	405.424,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	444.676,00	486.090,00	531.282,00
39250U	174	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	12	0,00	0,00	311.465,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	341.561,00	373.315,00	408.022,00
39250U	174	19199900	Outras Multas	7	0,00	0,00	153,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
39250U	174	19199900	Outras Multas	8	0,00	0,00	152,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
39250U	174	19199900	Outras Multas	9	0,00	0,00	152,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
39250U	174	19199900	Outras Multas	10	0,00	0,00	152,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
39250U	174	19199900	Outras Multas	11	0,00	0,00	151,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
39250U	174	19199900	Outras Multas	12	0,00	0,00	151,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
39250U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	56.000,00	0,00	0,00
39250U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	56.000,00	0,00	0,00
39250U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	56.000,00	0,00	0,00
39250U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	56.000,00	0,00	0,00
39250U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	56.000,00	0,00	0,00
39250U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	56.000,00	0,00	0,00
39250U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	56.000,00	0,00	0,00
39250U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	56.000,00	0,00	0,00
39250U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	56.000,00	0,00	0,00
39250U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	56.000,00	0,00	0,00
39250U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	56.000,00	0,00	0,00
39250U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	672.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	56.000,00	0,00	0,00
39250U	295	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39250U	295	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39250U	295	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39250U	295	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39250U	295	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39250U	295	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39250U	295	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39250U	295	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39250U	295	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39250U	295	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39250U	295	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39250U	295	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39252U	174	19191500	Multas Legis. Transito	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		29.604.784,00	0,00	0,00
39252U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	13.553,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
39252U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	-6.037,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
39252U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	9.005,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
39252U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	-16.521,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
39252U	174	19199900	Outras Multas	7	0,00	0,00	422,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
39252U	174	19199900	Outras Multas	8	0,00	0,00	418,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
39252U	174	19199900	Outras Multas	9	0,00	0,00	418,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
39252U	174	19199900	Outras Multas	10	0,00	0,00	417,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
39252U	174	19199900	Outras Multas	11	0,00	0,00	416,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
39252U	174	19199900	Outras Multas	12	0,00	0,00	415,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
39252U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39252U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39252U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39252U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39252U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39252U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39252U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39252U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39252U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39252U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39252U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39252U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
39901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	1	57.224.581,67	52.220.723,75	3.988.126,00	1,00	1,12	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.465.928,00	5.638.931,00	6.416.581,00
39901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	2	57.619.119,48	46.134.022,63	3.566.369,00	1,00	1,17	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.187.444,00	5.251.349,00	5.968.653,00
39901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	3	56.439.576,07	65.343.424,86	4.227.592,00	1,00	1,14	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.821.543,00	6.006.207,00	6.818.742,00
39901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	4	60.034.316,82	3.788.374,73	3.656.527,00	1,00	1,20	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.405.864,00	5.472.650,00	6.205.834,00
39901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	5	53.130.446,90	3.794.712,80	4.130.907,00	1,00	1,27	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.253.432,00	6.531.087,00	7.397.526,00
39901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	6	48.072.879,69	4.699.697,55	3.778.365,00	1,00	1,29	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.883.359,00	6.098.772,00	6.899.886,00
39901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	7	59.185.655,60	4.684.993,65	4.197.179,00	1,00	1,32	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.556.818,00	6.920.506,00	7.820.525,00
39901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	8	54.212.390,60	5.066.733,99	4.817.126,00	1,00	1,29	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.234.065,00	7.714.680,00	8.707.921,00
39901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	9	59.510.548,98	4.743.318,80	4.822.185,00	1,00	1,25	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.046.792,00	7.495.420,00	8.450.669,00
39901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	10	59.649.616,21	4.672.993,38	5.794.061,00	1,00	1,26	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.326.340,00	9.090.194,00	10.236.861,00
39901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	11	57.632.873,03	4.898.018,40	5.055.640,00	1,00	1,25	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.315.717,00	7.859.898,00	8.823.111,00
39901U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	12	55.893.259,61	4.261.765,20	4.438.402,00	1,00	1,24	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.948.289,00	6.858.934,00	7.706.325,00
39901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	1	243,29	0,00	14,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	15,00	17,00	18,00
39901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	2	0,00	0,00	297,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	322,00	353,00	386,00
39901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	3	0,00	0,00	3.108,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.361,00	3.682,00	4.025,00
39901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	4	0,00	0,00	9,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10,00	11,00	12,00
39901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	5	0,00	0,00	3,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3,00	3,00	4,00
39901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	6	0,00	0,00	1.319,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.440,00	1.576,00	1.723,00
39901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	7	0,00	1.024,03	68,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	75,00	82,00	90,00
39901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	8	0,00	13.786,45	921,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.009,00	1.104,00	1.207,00
39901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	9	22.992,85	43.283,43	2.886,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.163,00	3.459,00	3.781,00
39901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	10	0,00	790,47	52,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	57,00	63,00	68,00
39901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	11	0,00	16.845,63	1.115,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.223,00	1.337,00	1.461,00
39901U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	12	0,00	9.322,08	0,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	674,00	737,00	805,00
39901U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	1	0,00	0,00	266,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	289,00	316,00	346,00
39901U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	2	0,00	0,00	143,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	155,00	170,00	186,00
39901U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	3	0,00	0,00	326,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	353,00	387,00	423,00
39901U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	4	0,00	0,00	156,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	168,00	184,00	202,00
39901U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	5	0,00	0,00	213,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	231,00	253,00	276,00
39901U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	6	0,00	0,00	267,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	292,00	319,00	349,00
39901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	1	3.980,38	2.609,06	127,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	138,00	151,00	165,00
39901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	2	190.093,18	1.322,26	146,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	159,00	174,00	190,00
39901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	3	0,00	14.700,92	613,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	663,00	726,00	794,00
39901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	4	12.103,68	7.134,78	183,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	197,00	216,00	236,00
39901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	5	1.355,36	1.270,53	216,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	234,00	257,00	280,00
39901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	6	7.194,44	34.518,25	290,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	316,00	346,00	379,00
39901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	7	2.227,08	3.404,58	229,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	250,00	274,00	299,00
39901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	8	7.805,14	11.134,30	744,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	815,00	892,00	975,00
39901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	9	3.232,77	2.980,81	198,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	217,00	238,00	260,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
39901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	10	6.483,27	4.012,45	266,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	292,00	319,00	349,00
39901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	11	3.945,91	28.625,86	1.895,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.078,00	2.272,00	2.483,00
39901U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	12	2.791,49	5.644,37	372,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	408,00	446,00	487,00
39901U	175	11220300	Taxa MERCANTE	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Taxas e Contribuições	1.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
39901U	175	11220300	Taxa MERCANTE	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Taxas e Contribuições	1.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
39901U	175	11220300	Taxa MERCANTE	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Taxas e Contribuições	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
39901U	175	11220300	Taxa MERCANTE	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Taxas e Contribuições	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
39901U	175	11220300	Taxa MERCANTE	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Taxas e Contribuições	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
39901U	175	11220300	Taxa MERCANTE	6	0,00	0,00	3.841.572,00	1,00	1,00	1,00	Taxas e Contribuições	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
39901U	175	11220300	Taxa MERCANTE	7	0,00	0,00	1.500.000,00	1,00	1,00	1,00	Taxas e Contribuições	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
39901U	175	11220300	Taxa MERCANTE	8	0,00	0,00	1.500.000,00	1,00	1,00	1,00	Taxas e Contribuições	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
39901U	175	11220300	Taxa MERCANTE	9	0,00	0,00	1.500.000,00	1,00	1,00	1,00	Taxas e Contribuições	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
39901U	175	11220300	Taxa MERCANTE	10	0,00	0,00	1.500.000,00	1,00	1,00	1,00	Taxas e Contribuições	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
39901U	175	11220300	Taxa MERCANTE	11	0,00	0,00	1.500.000,00	1,00	1,00	1,00	Taxas e Contribuições	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
39901U	175	11220300	Taxa MERCANTE	12	0,00	0,00	5.500.000,00	1,00	1,00	1,00	Taxas e Contribuições	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
			Total do Órgão 39		678.869.713,50	204.511.190,00	74.753.134,00					127.807.657,00	112.770.546,00	126.044.431,00
41231U	174	11210200	Fistel	1	45.719.949,00	87.595.082,00	118.837.116,00	1,00	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	122.985.984,00	128.520.353,00	134.303.769,00
41231U	174	11210200	Fistel	2	32.060.933,00	26.167.651,00	29.138.132,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	30.182.013,00	31.540.203,00	32.959.512,00
41231U	174	11210200	Fistel	3	18.018.648,00	693.023.885,00	952.546.931,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	987.542.644,00	1.031.982.063,00	1.078.421.256,00
41231U	174	11210200	Fistel	4	485.062.968,00	32.924.593,00	37.811.550,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	39.235.296,00	41.000.884,00	42.845.924,00
41231U	174	11210200	Fistel	5	25.478.705,00	34.753.268,00	61.323.256,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	63.688.444,00	66.554.424,00	69.549.373,00
41231U	174	11210200	Fistel	6	25.868.434,00	55.755.612,00	78.267.571,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	81.358.001,00	85.019.111,00	88.844.971,00
41231U	174	11210200	Fistel	7	23.596.571,00	43.704.709,00	45.469.898,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	47.306.997,00	49.435.812,00	51.660.423,00
41231U	174	11210200	Fistel	8	21.669.670,00	34.310.152,00	35.651.955,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	37.125.108,00	38.795.738,00	40.541.546,00
41231U	174	11210200	Fistel	9	32.678.450,00	50.492.057,00	52.402.104,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	54.615.521,00	57.073.220,00	59.641.514,00
41231U	174	11210200	Fistel	10	21.443.426,00	32.943.689,00	34.147.809,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	35.621.580,00	37.224.551,00	38.899.656,00
41231U	174	11210200	Fistel	11	28.924.180,00	42.380.211,00	43.875.158,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	45.809.126,00	47.870.536,00	50.024.711,00
41231U	174	11210200	Fistel	12	33.967.316,00	44.817.779,00	46.341.583,00	1,00	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	202.438.937,00	50.606.167,00	52.883.445,00
41231U	174	19113100	Mjm Tx Fistel	1	0,00	0,00	707.264,00	1,04	1,03	1,00	Média_(T-12)	273.117,00	284.670,00	335.445,00
41231U	174	19113100	Mjm Tx Fistel	2	0,00	0,00	49.193,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-12)	234.591,00	285.532,00	340.074,00
41231U	174	19113100	Mjm Tx Fistel	3	0,00	0,00	451.611,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-12)	250.098,00	290.031,00	345.047,00
41231U	174	19113100	Mjm Tx Fistel	4	0,00	0,00	217.415,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-12)	232.320,00	293.475,00	350.063,00
41231U	174	19113100	Mjm Tx Fistel	5	0,00	0,00	153.013,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-12)	236.037,00	298.798,00	355.223,00
41231U	174	19113100	Mjm Tx Fistel	6	0,00	0,00	148.415,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-12)	246.337,00	304.289,00	360.367,00
41231U	174	19113100	Mjm Tx Fistel	7	0,00	0,00	179.466,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-12)	256.223,00	309.362,00	365.480,00
41231U	174	19113100	Mjm Tx Fistel	8	0,00	0,00	193.869,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-12)	264.089,00	313.954,00	370.597,00
41231U	174	19113100	Mjm Tx Fistel	9	0,00	0,00	211.080,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-12)	270.225,00	318.408,00	375.762,00
41231U	174	19113100	Mjm Tx Fistel	10	0,00	61.070,00	229.650,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-12)	275.418,00	322.696,00	380.991,00
41231U	174	19113100	Mjm Tx Fistel	11	0,00	78.898,00	243.655,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-12)	279.691,00	326.837,00	386.306,00
41231U	174	19113100	Mjm Tx Fistel	12	0,00	93.869,00	258.045,00	1,05	1,05	1,00	Média_(T-12)	282.565,00	331.026,00	391.728,00
41231U	174	19130900	MJM DA Tx Fisc Telecomunicações	1	1.230,00	2.124,00	2.781,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.915,00	3.058,00	3.198,00
41231U	174	19130900	MJM DA Tx Fisc Telecomunicações	2	968,00	1.753,00	5.327,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.579,00	5.852,00	6.120,00
41231U	174	19130900	MJM DA Tx Fisc Telecomunicações	3	0,00	8.404,00	4.208,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.388,00	4.601,00	4.813,00
41231U	174	19130900	MJM DA Tx Fisc Telecomunicações	4	5.083,00	8.105,00	802,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	833,00	873,00	913,00
41231U	174	19130900	MJM DA Tx Fisc Telecomunicações	5	817,00	3.927,00	2.824,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.944,00	3.085,00	3.226,00
41231U	174	19130900	MJM DA Tx Fisc Telecomunicações	6	479,00	2.734,00	335,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	351,00	368,00	385,00
41231U	174	19130900	MJM DA Tx Fisc Telecomunicações	7	3.902,00	1.419,00	1.508,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.585,00	1.660,00	1.736,00
41231U	174	19130900	MJM DA Tx Fisc Telecomunicações	8	923,00	797,00	842,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	886,00	927,00	970,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
41231U	174	19130900	MJM DA Tx Fisc Telecomunicações	9	3.738,00	1.191,00	1.257,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.322,00	1.383,00	1.447,00
41231U	174	19130900	MJM DA Tx Fisc Telecomunicações	10	4.182,00	1.188,00	1.252,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.316,00	1.377,00	1.440,00
41231U	174	19130900	MJM DA Tx Fisc Telecomunicações	11	14.513,00	1.795,00	1.886,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.981,00	2.073,00	2.168,00
41231U	174	19130900	MJM DA Tx Fisc Telecomunicações	12	2.056,00	166,00	174,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	182,00	191,00	199,00
41231U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	160.583,00	211.108,00	90.680,00
41231U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	160.583,00	211.108,00	90.680,00
41231U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	160.583,00	211.108,00	90.680,00
41231U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	160.583,00	211.108,00	90.680,00
41231U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	160.583,00	211.108,00	90.680,00
41231U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	160.583,00	211.108,00	90.680,00
41231U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	160.583,00	211.108,00	90.680,00
41231U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	160.583,00	211.108,00	90.680,00
41231U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	160.583,00	211.108,00	90.680,00
41231U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	160.583,00	211.108,00	90.680,00
41231U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	160.583,00	211.108,00	90.680,00
41231U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	160.583,00	211.108,00	90.680,00
41231U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	158,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
41231U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	265,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
41231U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	56,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
41231U	174	19310800	Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.	1	0,00	1.185,00	469,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-12)	712,00	852,00	931,00
41231U	174	19310800	Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.	2	0,00	920,00	197,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-12)	733,00	864,00	938,00
41231U	174	19310800	Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.	3	0,00	1.619,00	265,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	776,00	875,00	944,00
41231U	174	19310800	Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.	4	0,00	3.407,00	375,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	818,00	883,00	950,00
41231U	174	19310800	Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.	5	0,00	1.828,00	890,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	859,00	889,00	956,00
41231U	174	19310800	Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.	6	0,00	1.232,00	114,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-12)	863,00	891,00	962,00
41231U	174	19310800	Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.	7	0,00	25.215,00	2.615,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-12)	929,00	893,00	968,00
41231U	174	19310800	Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.	8	0,00	336,00	610,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-12)	783,00	889,00	975,00
41231U	174	19310800	Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.	9	0,00	440,00	634,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-12)	797,00	899,00	982,00
41231U	174	19310800	Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.	10	0,00	340,00	650,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-12)	811,00	907,00	989,00
41231U	174	19310800	Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.	11	0,00	807,00	675,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-12)	824,00	915,00	997,00
41231U	174	19310800	Rec. Div. Ativ. Tx. Fisc. Tel.	12	0,00	83,00	662,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-12)	837,00	923,00	1.004,00
41902U	172	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	1	34.270.649,00	31.704.202,40	35.773.792,00	1,04	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	38.533.622,00	42.452.366,00	46.447.771,00
41902U	172	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	2	35.025.333,00	32.075.665,60	33.854.043,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	36.534.955,00	40.222.421,00	44.007.954,00
41902U	172	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	3	34.193.966,00	30.497.928,00	389.317,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	418.196,00	460.128,00	503.433,00
41902U	172	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	4	34.301.731,00	32.491.649,60	62.640.807,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	67.362.948,00	74.062.466,00	81.032.855,00
41902U	172	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	5	35.425.058,00	30.997.084,00	37.442.019,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	40.674.889,00	44.678.170,00	48.883.056,00
41902U	172	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	6	36.233.576,00	31.622.407,20	33.373.162,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	36.669.089,00	40.244.659,00	44.032.285,00
41902U	172	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	7	36.599.177,00	31.461.714,40	34.556.200,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	38.105.794,00	41.790.735,00	45.723.870,00
41902U	172	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	8	38.374.462,00	32.467.926,40	35.292.974,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	39.038.461,00	42.777.486,00	46.803.489,00
41902U	172	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	9	39.535.936,00	33.035.400,80	35.850.263,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	39.605.464,00	43.385.324,00	47.468.534,00
41902U	172	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	10	39.869.975,00	38.012.788,80	41.158.759,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	45.428.381,00	49.746.918,00	54.428.849,00
41902U	172	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	11	32.402.747,00	33.751.676,80	36.364.961,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	40.146.419,00	43.939.571,00	48.074.944,00
41902U	172	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	12	34.072.032,00	32.617.479,20	35.088.154,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	38.676.479,00	42.316.516,00	46.299.135,00
41902U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	170.833,00	224.583,00	96.468,00
41902U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	170.833,00	224.583,00	96.468,00
41902U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	170.833,00	224.583,00	96.468,00
41902U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	170.833,00	224.583,00	96.468,00
41902U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	170.833,00	224.583,00	96.468,00
41902U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	170.833,00	224.583,00	96.468,00
41902U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	170.833,00	224.583,00	96.468,00
41902U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	170.833,00	224.583,00	96.468,00
41902U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	170.833,00	224.583,00	96.468,00
41902U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	170.833,00	224.583,00	96.468,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
41902U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	170.833,00	224.583,00	96.468,00
41902U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	170.833,00	224.583,00	96.468,00
41903U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	1	13.947.932,80	12.541.724,16	12.377.863,00	1,04	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	14.688.674,00	16.071.099,00
41903U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	2	13.767.608,80	12.735.434,88	11.794.293,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	14.012.950,00	15.331.779,00
41903U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	3	13.412.294,40	12.239.228,16	11.192.030,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	13.227.687,00	14.472.611,00
41903U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	4	13.728.026,40	13.133.009,92	11.778.341,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	13.925.954,00	15.236.595,00
41903U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	5	13.392.493,60	12.502.156,80	11.718.962,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	13.983.802,00	15.299.887,00
41903U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	6	14.539.406,40	12.681.290,88	9.046.352,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	10.908.986,00	11.935.685,00
41903U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	7	14.622.537,60	12.436.358,40	11.401.467,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	13.788.428,00	15.086.126,00
41903U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	8	14.298.652,80	13.057.636,48	11.847.376,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	14.359.826,00	15.711.301,00
41903U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	9	16.841.495,20	13.103.400,96	11.869.180,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	14.363.861,00	15.715.716,00
41903U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	10	16.165.864,00	13.287.827,20	12.009.098,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	14.514.909,00	15.880.980,00
41903U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	11	11.808.604,00	13.107.607,68	11.787.864,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	14.243.207,00	15.583.707,00
41903U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	12	15.032.160,00	14.150.478,72	12.705.892,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	144.333.720,00	15.323.379,00	16.765.539,00
Total do Órgão 41					1.396.388.859,00	1.724.885.617,44	2.100.200.739,00					2.360.549.795,00	2.347.984.983,00	2.484.014.370,00
42203U	295	24400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
42203U	295	24400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
42203U	295	24400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
42203U	295	24400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
42203U	295	24400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
42203U	295	24400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
42203U	295	24400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
42203U	295	24400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
42203U	295	24400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
42203U	295	24400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
42203U	295	24400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
42203U	295	24400000	Transf Exterior	12	210.819,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
42206U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	1	0,00	987.381,60	63.344,00	1,05	1,03	1,00	Modelo Média Ajustada	32.626,00	35.939,00	39.213,00
42206U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	2	0,00	941.161,60	16.302,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	32.630,00	35.928,00	39.213,00
42206U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	3	0,00	1.769.538,40	34.780,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	32.519,00	35.918,00	39.213,00
42206U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	4	0,00	1.495.360,00	21.320,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	32.436,00	35.906,00	39.213,00
42206U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	5	0,00	1.879.940,00	5.848,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	32.567,00	35.891,00	39.213,00
42206U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	6	0,00	1.489.239,20	27.997,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	32.830,00	35.878,00	39.213,00
42206U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	7	0,00	2.517.047,20	31.255,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	32.901,00	35.866,00	39.213,00
42206U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	8	0,00	2.055.054,40	31.510,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	32.964,00	35.852,00	39.213,00
42206U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	9	0,00	2.186.878,40	31.827,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	32.962,00	35.847,00	39.213,00
42206U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	10	0,00	1.601.245,60	32.080,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	32.965,00	35.842,00	39.213,00
42206U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	11	0,00	1.799.349,60	32.235,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	32.985,00	35.833,00	39.213,00
42206U	130	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	12	0,00	2.872.353,60	32.385,00	1,05	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	32.980,00	35.828,00	39.213,00
42206U	130	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	1	0,00	0,00	1.812.386,00	1,05	1,03	1,00	Modelo Média Ajustada	2.931.516,00	3.229.217,00	3.523.354,00
42206U	130	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	2	0,00	0,00	1.504.500,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	2.931.844,00	3.228.205,00	3.523.354,00
42206U	130	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	3	0,00	0,00	2.882.478,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	2.921.873,00	3.227.333,00	3.523.354,00
42206U	130	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	4	0,00	0,00	3.174.064,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	2.914.420,00	3.226.255,00	3.523.354,00
42206U	130	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	5	0,00	0,00	2.851.372,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	2.926.205,00	3.224.888,00	3.523.354,00
42206U	130	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	6	0,00	0,00	3.013.209,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	2.949.842,00	3.223.682,00	3.523.354,00
42206U	130	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	7	0,00	0,00	2.808.359,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	2.956.188,00	3.222.616,00	3.523.354,00
42206U	130	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	8	0,00	0,00	2.831.202,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	2.961.835,00	3.221.392,00	3.523.354,00
42206U	130	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	9	0,00	0,00	2.859.757,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	2.961.657,00	3.220.942,00	3.523.354,00
42206U	130	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	10	0,00	0,00	2.882.470,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	2.961.938,00	3.220.445,00	3.523.354,00
42206U	130	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	11	0,00	0,00	2.896.343,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	2.963.783,00	3.219.678,00	3.523.354,00
42206U	130	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	12	0,00	0,00	2.909.892,00	1,05	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	2.963.273,00	3.219.192,00	3.523.354,00
42206U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	10.250,00	13.475,00	5.788,00
42206U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	10.250,00	13.475,00	5.788,00
42206U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	10.250,00	13.475,00	5.788,00
42206U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	10.250,00	13.475,00	5.788,00
42206U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	10.250,00	13.475,00	5.788,00
42206U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	10.250,00	13.475,00	5.788,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
42206U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	10.250,00	13.475,00	5.788,00
42206U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	10.250,00	13.475,00	5.788,00
42206U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	10.250,00	13.475,00	5.788,00
42206U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	10.250,00	13.475,00	5.788,00
42206U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	10.250,00	13.475,00	5.788,00
42206U	174	19190900	Multas Prev. Lei Telecomuc.	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Importa "Outras Vinculadas"	10.250,00	13.475,00	5.788,00
42902U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1	0,00	0,00	2.887,00	1,00	1,10	1,00	Modelo Média Ajustada	4.032,00	4.388,00	4.826,00
42902U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	2	0,00	0,00	797,00	1,00	1,10	1,00	Modelo Média Ajustada	4.023,00	4.388,00	4.826,00
42902U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	3	0,00	0,00	2.712,00	1,00	1,10	1,00	Modelo Média Ajustada	4.010,00	4.388,00	4.826,00
42902U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	4	0,00	0,00	1.926,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.984,00	4.388,00	4.826,00
42902U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	5	0,00	0,00	12.362,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.977,00	4.388,00	4.826,00
42902U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	6	0,00	0,00	13,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.995,00	4.388,00	4.826,00
42902U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	7	0,00	0,00	3.774,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.995,00	4.388,00	4.826,00
42902U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	8	0,00	0,00	3.814,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.996,00	4.388,00	4.826,00
42902U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	9	0,00	0,00	3.853,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.996,00	4.388,00	4.826,00
42902U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	10	0,00	0,00	3.884,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.996,00	4.388,00	4.826,00
42902U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	11	0,00	0,00	3.907,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.996,00	4.388,00	4.826,00
42902U	118	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	12	0,00	0,00	3.923,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	3.996,00	4.388,00	4.826,00
42902U	120	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	1	415.245,60	10.480,00	23.124,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	25.087,00	27.505,00	30.062,00
42902U	120	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	2	618.685,60	45.705,60	44,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	48,00	53,00	58,00
42902U	120	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	3	363.755,20	29.357,60	32.084,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	34.693,00	38.014,00	41.549,00
42902U	120	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	4	353.922,40	34.958,40	294.394,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	317.518,00	347.799,00	380.133,00
42902U	120	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	5	20.772,00	29.198,40	41.740,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	45.201,00	49.491,00	54.092,00
42902U	120	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	6	14.304,80	12.884,00	77.912,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	85.054,00	93.091,00	101.745,00
42902U	120	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	7	10.910,40	11.644,80	12.876,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	14.087,00	15.413,00	16.846,00
42902U	120	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	8	33.829,60	54.522,40	59.876,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	65.630,00	71.780,00	78.453,00
42902U	120	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	9	19.636,80	11.841,60	12.976,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	14.222,00	15.553,00	16.999,00
42902U	120	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	10	11.084,80	13.628,00	14.893,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	16.325,00	17.850,00	19.509,00
42902U	120	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	11	25.194,40	18.378,40	19.996,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	21.932,00	23.975,00	26.204,00
42902U	120	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	12	-584.758,40	16.689,60	18.099,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	19.847,00	21.693,00	23.709,00
42902U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	926,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
42902U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	1.748,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
42902U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	798,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
Total do Órgão 42					1.513.402,20	21.883.838,40	33.442.253,00					36.568.379,00	40.050.946,00	43.667.531,00
43204U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	6,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	0,00	0,00
Total do Órgão 43					0,00	0,00	6,00					0,00	0,00	0,00
44101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	7.532.448,00	0,00	0,00
44101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	7.532.451,00	0,00	0,00
44101U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	7.532.451,00	0,00	0,00
44101U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	7.532.451,00	0,00	0,00
44101U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	7.532.451,00	0,00	0,00
44101U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	7.532.451,00	0,00	0,00
44101U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	7.532.451,00	0,00	0,00
44101U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	7.532.451,00	0,00	0,00
44101U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	7.532.451,00	0,00	0,00
44101U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	7.532.451,00	0,00	0,00
44101U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	7.532.451,00	0,00	0,00
44101U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	82.756.121,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	7.532.451,00	0,00	0,00
44201U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	1	9.904.479,00	0,00	2.991.759,00	1,00	1,03	1,00	Média_(T-1)	7.402.815,00	7.773.589,00	8.123.401,00
44201U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	2	2.779.416,00	9.306.484,00	2.468.754,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	7.409.346,00	7.773.589,00	8.123.401,00
44201U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	3	0,00	1.608.647,00	15.086.847,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	7.415.883,00	7.773.589,00	8.123.401,00
44201U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	4	0,00	20.320.542,00	4.878.015,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	7.422.426,00	7.773.589,00	8.123.401,00
44201U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	5	17.627.321,00	0,00	3.945.316,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	7.428.974,00	7.773.589,00	8.123.401,00
44201U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	6	2.184.265,00	412.480,00	15.163.756,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	7.435.528,00	7.773.589,00	8.123.401,00
44201U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	7	0,00	16.413.598,00	6.904.982,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	7.442.088,00	7.773.589,00	8.123.401,00
44201U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	8	10.342.424,00	6.452.078,00	6.896.480,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	7.448.653,00	7.773.589,00	8.123.401,00
44201U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	9	3.382.958,00	9.662.387,00	6.887.989,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	7.455.225,00	7.773.589,00	8.123.401,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
44201U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	10	12.842.308,00	4.042.310,00	6.879.509,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	7.461.802,00	7.773.589,00	8.123.401,00
44201U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	11	1.708.844,00	2.196.090,00	6.871.038,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	7.468.385,00	7.773.589,00	8.123.401,00
44201U	174	11212100	Taxa de Fisc. Ambiental	12	4.978.834,00	9.228.468,00	6.862.579,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-1)	7.474.974,00	7.773.589,00	8.123.401,00
44201U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	1	0,00	0,00	0,00	1,04	1,03	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
44201U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	2	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
44201U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	3	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
44201U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	4	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
44201U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	5	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
44201U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	6	0,00	0,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
44201U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	7	0,00	0,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
44201U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	8	0,00	0,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
44201U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	9	0,00	0,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
44201U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	10	0,00	0,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
44201U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	11	0,00	0,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	0,00	0,00	0,00
44201U	174	11222200	Taxa de Serviços Aquícolas	12	0,00	0,00	0,00	1,05	1,05	1,00	Taxa de Serviços Aquícolas	1.214.967,00	0,00	0,00
44201U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	1	0,00	0,00	614.122,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.251.292,00	1.251.292,00	1.251.292,00
44201U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	2	0,00	0,00	762.087,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.251.292,00	1.251.292,00	1.251.292,00
44201U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	3	0,00	0,00	1.300.828,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.251.292,00	1.251.292,00	1.251.292,00
44201U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	4	0,00	0,00	1.006.771,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.251.292,00	1.251.292,00	1.251.292,00
44201U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	5	0,00	0,00	1.135.440,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.251.292,00	1.251.292,00	1.251.292,00
44201U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	6	0,00	0,00	1.093.860,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.251.292,00	1.251.292,00	1.251.292,00
44201U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	7	0,00	0,00	1.517.065,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.251.292,00	1.251.292,00	1.251.292,00
44201U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	8	0,00	0,00	1.517.065,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.251.292,00	1.251.292,00	1.251.292,00
44201U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	9	0,00	0,00	1.517.065,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.251.292,00	1.251.292,00	1.251.292,00
44201U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	10	0,00	0,00	1.517.065,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.251.292,00	1.251.292,00	1.251.292,00
44201U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	11	0,00	0,00	1.517.065,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.251.292,00	1.251.292,00	1.251.292,00
44201U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	12	0,00	0,00	1.517.065,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.251.292,00	1.251.292,00	1.251.292,00
44201U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	712.667,00	0,00	0,00
44201U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	712.667,00	0,00	0,00
44201U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	712.667,00	0,00	0,00
44201U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	712.667,00	0,00	0,00
44201U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	712.667,00	0,00	0,00
44201U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	712.667,00	0,00	0,00
44201U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	712.667,00	0,00	0,00
44201U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	712.667,00	0,00	0,00
44201U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	712.667,00	0,00	0,00
44201U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	712.667,00	0,00	0,00
44201U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	712.667,00	0,00	0,00
44201U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	10.542.466,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	760.663,00	0,00	0,00
44201U	295	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44201U	295	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44201U	295	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44201U	295	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44201U	295	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44201U	295	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
44201U	295	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44201U	295	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44201U	295	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44201U	295	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44201U	295	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44201U	295	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	174	19190300	M Poluição Águas	2	0,00	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
44205U	174	19190300	M Poluição Águas	3	0,00	0,00	600,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
44205U	174	19190300	M Poluição Águas	5	0,00	0,00	64,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
44205U	174	19190300	M Poluição Águas	6	0,00	0,00	10.138,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
44205U	174	19190300	M Poluição Águas	12	0,00	0,00	79.196,00	1,00	1,00	1,00	Taxas e Contribuições	80.000,00	100.000,00	100.000,00
44205U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	2.494.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	295	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	295	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	295	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	295	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	295	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	295	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	295	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	295	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	295	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	295	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	295	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44205U	295	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
44206U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	4,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
44901U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	1	0,00	0,00	68.235,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	139.032,00	139.032,00	139.032,00
44901U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	2	0,00	0,00	84.676,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	139.032,00	139.032,00	139.032,00
44901U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	3	0,00	0,00	144.536,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	139.032,00	139.032,00	139.032,00
44901U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	4	0,00	0,00	111.863,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	139.032,00	139.032,00	139.032,00
44901U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	5	0,00	0,00	126.160,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	139.032,00	139.032,00	139.032,00
44901U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	6	0,00	0,00	121.540,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	139.032,00	139.032,00	139.032,00
44901U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	7	0,00	0,00	168.562,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	139.032,00	139.032,00	139.032,00
44901U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	8	0,00	0,00	168.562,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	139.032,00	139.032,00	139.032,00
44901U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	9	0,00	0,00	168.562,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	139.032,00	139.032,00	139.032,00
44901U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	10	0,00	0,00	168.562,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	139.032,00	139.032,00	139.032,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
44901U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	11	0,00	0,00	168.562,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	139.032,00	139.032,00	139.032,00
44901U	174	19193500	Multas Danos ao Meio Ambiente	12	0,00	0,00	168.562,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	139.032,00	139.032,00	139.032,00
			Total do Órgão 44		65.750.849,00	79.643.084,00	198.403.497,00					206.234.363,00	110.066.956,00	114.264.700,00
47101U	133	19159900	Outras MJM D.A. de outras Rec	1	0,00	0,00	238,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exec_(T-1)	258,00	283,00	309,00
47101U	133	19180100	MJM de Aluguéis	1	0,00	0,00	715,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.091,00	2.226,00	2.322,00
47101U	133	19180100	MJM de Aluguéis	2	0,00	0,00	4.484,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.094,00	2.225,00	2.322,00
47101U	133	19180100	MJM de Aluguéis	3	0,00	0,00	1.357,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.082,00	2.223,00	2.322,00
47101U	133	19180100	MJM de Aluguéis	4	0,00	0,00	1.659,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.082,00	2.222,00	2.322,00
47101U	133	19180100	MJM de Aluguéis	5	0,00	0,00	1.568,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.102,00	2.220,00	2.322,00
47101U	133	19180100	MJM de Aluguéis	6	0,00	0,00	1.917,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.124,00	2.218,00	2.322,00
47101U	133	19180100	MJM de Aluguéis	7	0,00	0,00	2.058,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.130,00	2.216,00	2.322,00
47101U	133	19180100	MJM de Aluguéis	8	0,00	0,00	2.056,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.134,00	2.214,00	2.322,00
47101U	133	19180100	MJM de Aluguéis	9	0,00	0,00	2.067,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.130,00	2.214,00	2.322,00
47101U	133	19180100	MJM de Aluguéis	10	0,00	0,00	2.075,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.126,00	2.213,00	2.322,00
47101U	133	19180100	MJM de Aluguéis	11	0,00	0,00	2.076,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.125,00	2.212,00	2.322,00
47101U	133	19180100	MJM de Aluguéis	12	0,00	0,00	2.083,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	2.120,00	2.211,00	2.322,00
47101U	133	19180200	MJM de Arrendamentos	1	0,00	0,00	521,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	190,00	203,00	212,00
47101U	133	19180200	MJM de Arrendamentos	2	0,00	0,00	511,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	191,00	203,00	212,00
47101U	133	19180200	MJM de Arrendamentos	3	0,00	0,00	19,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	190,00	203,00	212,00
47101U	133	19180200	MJM de Arrendamentos	4	0,00	0,00	17,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	190,00	202,00	212,00
47101U	133	19180200	MJM de Arrendamentos	5	0,00	0,00	0,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	191,00	202,00	212,00
47101U	133	19180200	MJM de Arrendamentos	6	0,00	0,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	193,00	202,00	212,00
47101U	133	19180200	MJM de Arrendamentos	7	0,00	0,00	187,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	194,00	202,00	212,00
47101U	133	19180200	MJM de Arrendamentos	8	0,00	0,00	187,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	194,00	202,00	212,00
47101U	133	19180200	MJM de Arrendamentos	9	0,00	0,00	188,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	194,00	202,00	212,00
47101U	133	19180200	MJM de Arrendamentos	10	0,00	0,00	189,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	194,00	202,00	212,00
47101U	133	19180200	MJM de Arrendamentos	11	0,00	0,00	189,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	193,00	201,00	212,00
47101U	133	19180200	MJM de Arrendamentos	12	0,00	0,00	190,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	193,00	201,00	212,00
47101U	133	19180300	MJM de Laudêmios	1	0,00	0,00	7.039,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	13.087,00	13.931,00	14.530,00
47101U	133	19180300	MJM de Laudêmios	2	0,00	0,00	5.582,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	13.100,00	13.921,00	14.530,00
47101U	133	19180300	MJM de Laudêmios	3	0,00	0,00	20.267,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	13.028,00	13.913,00	14.530,00
47101U	133	19180300	MJM de Laudêmios	4	0,00	0,00	23.086,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	13.031,00	13.902,00	14.530,00
47101U	133	19180300	MJM de Laudêmios	5	0,00	0,00	5.388,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	13.152,00	13.889,00	14.530,00
47101U	133	19180300	MJM de Laudêmios	6	0,00	0,00	11.838,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	13.291,00	13.878,00	14.530,00
47101U	133	19180300	MJM de Laudêmios	7	0,00	0,00	12.879,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	13.327,00	13.868,00	14.530,00
47101U	133	19180300	MJM de Laudêmios	8	0,00	0,00	12.864,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	13.357,00	13.856,00	14.530,00
47101U	133	19180300	MJM de Laudêmios	9	0,00	0,00	12.932,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	13.328,00	13.852,00	14.530,00
47101U	133	19180300	MJM de Laudêmios	10	0,00	0,00	12.984,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	13.304,00	13.847,00	14.530,00
47101U	133	19180300	MJM de Laudêmios	11	0,00	0,00	12.994,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	13.296,00	13.839,00	14.530,00
47101U	133	19180300	MJM de Laudêmios	12	0,00	0,00	13.038,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	13.263,00	13.835,00	14.530,00
47101U	133	19180400	MJM Alienação de Domínio Útil	1	0,00	0,00	2.468,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19180400	MJM Alienação de Domínio Útil	2	0,00	0,00	1.530,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19180400	MJM Alienação de Domínio Útil	3	0,00	0,00	2.327,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19180400	MJM Alienação de Domínio Útil	4	0,00	0,00	-7.458,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19180400	MJM Alienação de Domínio Útil	5	0,00	0,00	1.646,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19180400	MJM Alienação de Domínio Útil	6	0,00	0,00	-4.980,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19180500	MJM Alien Outros Bens Imóveis	1	0,00	0,00	-79,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	533,00	567,00	592,00
47101U	133	19180500	MJM Alien Outros Bens Imóveis	2	0,00	0,00	-523,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	533,00	567,00	592,00
47101U	133	19180500	MJM Alien Outros Bens Imóveis	3	0,00	0,00	366,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	530,00	566,00	592,00
47101U	133	19180500	MJM Alien Outros Bens Imóveis	4	0,00	0,00	1,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	531,00	566,00	592,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
47101U	133	19180500	MJM Alien Outros Bens Imóveis	5	0,00	0,00	232,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	536,00	566,00	592,00
47101U	133	19180500	MJM Alien Outros Bens Imóveis	6	0,00	0,00	2.986,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	541,00	565,00	592,00
47101U	133	19180500	MJM Alien Outros Bens Imóveis	7	0,00	0,00	524,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	543,00	565,00	592,00
47101U	133	19180500	MJM Alien Outros Bens Imóveis	8	0,00	0,00	524,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	544,00	564,00	592,00
47101U	133	19180500	MJM Alien Outros Bens Imóveis	9	0,00	0,00	527,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	543,00	564,00	592,00
47101U	133	19180500	MJM Alien Outros Bens Imóveis	10	0,00	0,00	529,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	542,00	564,00	592,00
47101U	133	19180500	MJM Alien Outros Bens Imóveis	11	0,00	0,00	529,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	541,00	564,00	592,00
47101U	133	19180500	MJM Alien Outros Bens Imóveis	12	0,00	0,00	531,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	540,00	563,00	592,00
47101U	133	19180700	MJM de Foros	1	0,00	0,00	52.605,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	73.932,00	78.697,00	82.081,00
47101U	133	19180700	MJM de Foros	2	0,00	0,00	48.467,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	74.007,00	78.642,00	82.081,00
47101U	133	19180700	MJM de Foros	3	0,00	0,00	59.829,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	73.598,00	78.595,00	82.081,00
47101U	133	19180700	MJM de Foros	4	0,00	0,00	53.448,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	73.616,00	78.537,00	82.081,00
47101U	133	19180700	MJM de Foros	5	0,00	0,00	83.199,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	74.300,00	78.463,00	82.081,00
47101U	133	19180700	MJM de Foros	6	0,00	0,00	115.959,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	75.083,00	78.398,00	82.081,00
47101U	133	19180700	MJM de Foros	7	0,00	0,00	72.757,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	75.288,00	78.340,00	82.081,00
47101U	133	19180700	MJM de Foros	8	0,00	0,00	72.668,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	75.454,00	78.274,00	82.081,00
47101U	133	19180700	MJM de Foros	9	0,00	0,00	73.056,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	75.293,00	78.250,00	82.081,00
47101U	133	19180700	MJM de Foros	10	0,00	0,00	73.351,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	75.158,00	78.223,00	82.081,00
47101U	133	19180700	MJM de Foros	11	0,00	0,00	73.406,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	75.109,00	78.182,00	82.081,00
47101U	133	19180700	MJM de Foros	12	0,00	0,00	73.653,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	74.926,00	78.155,00	82.081,00
47101U	133	19180800	MJM de Taxas de Ocupação	1	0,00	0,00	118.438,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	128.239,00	136.505,00	142.375,00
47101U	133	19180800	MJM de Taxas de Ocupação	2	0,00	0,00	10.658,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	128.369,00	136.410,00	142.375,00
47101U	133	19180800	MJM de Taxas de Ocupação	3	0,00	0,00	142.089,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	127.660,00	136.328,00	142.375,00
47101U	133	19180800	MJM de Taxas de Ocupação	4	0,00	0,00	86.607,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	127.691,00	136.227,00	142.375,00
47101U	133	19180800	MJM de Taxas de Ocupação	5	0,00	0,00	173.148,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	128.879,00	136.099,00	142.375,00
47101U	133	19180800	MJM de Taxas de Ocupação	6	0,00	0,00	186.312,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	130.237,00	135.986,00	142.375,00
47101U	133	19180800	MJM de Taxas de Ocupação	7	0,00	0,00	126.202,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	130.591,00	135.886,00	142.375,00
47101U	133	19180800	MJM de Taxas de Ocupação	8	0,00	0,00	126.048,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	130.879,00	135.771,00	142.375,00
47101U	133	19180800	MJM de Taxas de Ocupação	9	0,00	0,00	126.720,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	130.601,00	135.729,00	142.375,00
47101U	133	19180800	MJM de Taxas de Ocupação	10	0,00	0,00	127.232,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	130.366,00	135.683,00	142.375,00
47101U	133	19180800	MJM de Taxas de Ocupação	11	0,00	0,00	127.326,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	130.281,00	135.611,00	142.375,00
47101U	133	19180800	MJM de Taxas de Ocupação	12	0,00	0,00	127.756,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	129.963,00	135.565,00	142.375,00
47101U	133	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1	0,00	0,00	198.954,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	312.591,00	332.738,00	347.046,00
47101U	133	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2	0,00	0,00	351.835,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	312.908,00	332.507,00	347.046,00
47101U	133	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3	0,00	0,00	312.687,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	311.180,00	332.307,00	347.046,00
47101U	133	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	4	0,00	0,00	255.379,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	311.255,00	332.061,00	347.046,00
47101U	133	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	5	0,00	0,00	396.114,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	314.150,00	331.749,00	347.046,00
47101U	133	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6	0,00	0,00	233.372,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	317.460,00	331.474,00	347.046,00
47101U	133	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	7	0,00	0,00	307.625,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	318.324,00	331.230,00	347.046,00
47101U	133	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	8	0,00	0,00	307.249,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	319.025,00	330.951,00	347.046,00
47101U	133	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	9	0,00	0,00	308.887,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	318.347,00	330.848,00	347.046,00
47101U	133	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	10	0,00	0,00	310.136,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	317.775,00	330.735,00	347.046,00
47101U	133	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11	0,00	0,00	310.366,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	317.567,00	330.560,00	347.046,00
47101U	133	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	12	0,00	0,00	311.413,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	316.793,00	330.449,00	347.046,00
47101U	133	19191800	Multas de Aluguéis	1	0,00	1.180,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191800	Multas de Aluguéis	2	0,00	2.008,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191800	Multas de Aluguéis	3	0,00	9.754,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191800	Multas de Aluguéis	4	0,00	896,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191800	Multas de Aluguéis	5	0,00	2.293,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
47101U	133	19191800	Multas de Aluguéis	6	0,00	1.891,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191800	Multas de Aluguéis	7	0,00	1.082,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191800	Multas de Aluguéis	8	0,00	1.599,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191800	Multas de Aluguéis	9	0,00	1.697,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191800	Multas de Aluguéis	10	0,00	1.502,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191800	Multas de Aluguéis	11	0,00	872,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191800	Multas de Aluguéis	12	0,00	1.030,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191900	Multas de Arrendamentos	2	0,00	634,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191900	Multas de Arrendamentos	3	0,00	1.798,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191900	Multas de Arrendamentos	4	0,00	9.406,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191900	Multas de Arrendamentos	5	0,00	36.074,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191900	Multas de Arrendamentos	6	0,00	727,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191900	Multas de Arrendamentos	7	0,00	483,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191900	Multas de Arrendamentos	8	0,00	532,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191900	Multas de Arrendamentos	9	0,00	8.054,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191900	Multas de Arrendamentos	10	0,00	697,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191900	Multas de Arrendamentos	11	0,00	6.378,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19191900	Multas de Arrendamentos	12	0,00	526,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192000	Multas de Laudêmios	1	0,00	11.611,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192000	Multas de Laudêmios	2	0,00	11.428,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192000	Multas de Laudêmios	3	0,00	46.183,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192000	Multas de Laudêmios	4	0,00	5.346,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192000	Multas de Laudêmios	5	0,00	9.331,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192000	Multas de Laudêmios	6	0,00	9.250,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192000	Multas de Laudêmios	7	0,00	10.541,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192000	Multas de Laudêmios	8	0,00	-3.357,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192000	Multas de Laudêmios	9	0,00	20.805,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192000	Multas de Laudêmios	10	0,00	14.338,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192000	Multas de Laudêmios	11	0,00	3.637,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192000	Multas de Laudêmios	12	0,00	21.001,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192100	Multas Alien. Dominio Util	1	0,00	1.432,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192100	Multas Alien. Dominio Util	2	0,00	83,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192100	Multas Alien. Dominio Util	3	0,00	331,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192100	Multas Alien. Dominio Util	4	0,00	5.994,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192100	Multas Alien. Dominio Util	5	0,00	-13.061,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192100	Multas Alien. Dominio Util	6	0,00	169,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192100	Multas Alien. Dominio Util	7	0,00	5.713,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192100	Multas Alien. Dominio Util	8	0,00	-4.598,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192100	Multas Alien. Dominio Util	9	0,00	-867,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192100	Multas Alien. Dominio Util	10	0,00	-4.035,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192100	Multas Alien. Dominio Util	11	0,00	-448,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192100	Multas Alien. Dominio Util	12	0,00	-330,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192200	Multas Alien Out Bens Imov.	2	0,00	1.726,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192200	Multas Alien Out Bens Imov.	3	0,00	3.000,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192200	Multas Alien Out Bens Imov.	4	0,00	615,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192200	Multas Alien Out Bens Imov.	5	0,00	1.301,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192200	Multas Alien Out Bens Imov.	6	0,00	-565,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192200	Multas Alien Out Bens Imov.	7	0,00	27,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192200	Multas Alien Out Bens Imov.	8	0,00	-4.804,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192200	Multas Alien Out Bens Imov.	9	0,00	-60,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192200	Multas Alien Out Bens Imov.	10	0,00	6.764,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192200	Multas Alien Out Bens Imov.	11	0,00	-21.563,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192200	Multas Alien Out Bens Imov.	12	0,00	575,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192400	Multas de Foros	1	0,00	191.469,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192400	Multas de Foros	2	0,00	98.697,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192400	Multas de Foros	3	0,00	158.945,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192400	Multas de Foros	4	0,00	202.414,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
47101U	133	19192400	Multas de Foros	5	0,00	272.024,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192400	Multas de Foros	6	0,00	109.431,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192400	Multas de Foros	7	0,00	142.171,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192400	Multas de Foros	8	0,00	288.707,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192400	Multas de Foros	9	0,00	222.525,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192400	Multas de Foros	10	0,00	214.974,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192400	Multas de Foros	11	0,00	235.787,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192400	Multas de Foros	12	0,00	349.237,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	1	0,00	303.913,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	2	0,00	207.123,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	3	0,00	447.638,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	4	0,00	385.632,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	5	0,00	390.265,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	6	0,00	275.536,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	7	0,00	261.228,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	8	0,00	349.468,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	9	0,00	332.351,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	10	0,00	417.364,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	11	0,00	451.676,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	133	19192500	Multas de Taxas de Ocupação	12	0,00	562.919,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47101U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47101U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47101U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47101U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47101U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47101U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47101U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47101U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47101U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47101U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	1.466.900,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	1.528.154,00	0,00	0,00
47204U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	200.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	295	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	295	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	295	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	295	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	295	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	295	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	295	17400000	Transf Exterior	7	16.983,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	295	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	295	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	295	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	295	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47204U	295	17400000	Transf Exterior	12	64.669,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
47205U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	22,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
47205U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	-22,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47205U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	2.417,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47205U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	2.109,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47205U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	2.629,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
47205U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	2.414,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 47		81.652,00	7.100.120,00	7.790.542,00					7.957.975,00	6.752.799,00	7.070.205,00
49101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	3.880.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	3.880.000,00	0,00	0,00
49101U	195	24400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	24400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	24400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	24400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	24400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	24400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	24400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	24400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	24400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	24400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	24400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
49101U	195	24400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	120.000,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	120.000,00	0,00	0,00
49201U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	2.046,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
49201U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	75.564,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
49201U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	23.400,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
49201U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	19.171,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
49201U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	18.539,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
49201U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	6.069,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
49201U	175	11222100	Taxa de Serviços Cadastrais	1	165.661,00	0,00	44.849,00	1,00	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	46.414,00	48.503,00	50.686,00
49201U	175	11222100	Taxa de Serviços Cadastrais	2	16.975,00	0,00	414.015,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	428.847,00	448.145,00	468.311,00
49201U	175	11222100	Taxa Serv. Cadastrais-incra	3	15.481.086,00	1.239.516,00	172.839,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	179.188,00	187.252,00	195.678,00
49201U	175	11222100	Taxa Serv. Cadastrais-incra	4	3.457.895,00	415.410,00	326.260,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	338.544,00	353.779,00	369.699,00
49201U	175	11222100	Taxa Serv. Cadastrais-incra	5	2.111.176,00	0,00	256.079,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	265.955,00	277.923,00	290.430,00
49201U	175	11222100	Taxa Serv. Cadastrais-incra	6	474.557,00	811.877,00	329.327,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	342.330,00	357.735,00	373.833,00
49201U	175	11222100	Taxa Serv. Cadastrais-incra	7	757.126,00	454.614,00	472.975,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	492.084,00	514.228,00	537.368,00
49201U	175	11222100	Taxa Serv. Cadastrais-incra	8	390.232,00	368.997,00	383.427,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	399.271,00	417.238,00	436.014,00
49201U	175	11222100	Taxa Serv. Cadastrais-incra	9	1.774.663,00	307.522,00	319.155,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	332.635,00	347.604,00	363.246,00
49201U	175	11222100	Taxa Serv. Cadastrais-incra	10	1.373.709,00	588.176,00	609.674,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	635.987,00	664.606,00	694.513,00
49201U	175	11222100	Taxa Serv. Cadastrais-incra	11	199.914,00	446.855,00	462.617,00	1,00	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	483.009,00	504.744,00	527.458,00
49201U	175	11222100	Taxa Serv. Cadastrais-incra	12	1.232.207,00	486.967,00	503.523,00	1,00	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	526.182,00	549.860,00	574.604,00
49201U	176	12103201	Contrib Industr Rural	1	8.485.758,40	10.042.981,20	5.275.159,00	1,00	1,10	1,00	Média_(T-12)	6.091.964,00	7.337.408,00	8.799.957,00
49201U	176	12103201	Contrib Industr Rural	2	3.736.480,00	4.657.629,40	6.658.316,00	1,00	1,10	1,00	Média_(T-12)	6.153.343,00	7.451.277,00	8.933.976,00
49201U	176	12103201	Contrib Industr Rural	3	-3.736.480,00	5.740.335,60	4.286.748,00	1,00	1,10	1,00	Média_(T-12)	6.087.112,00	7.569.947,00	9.069.842,00
49201U	176	12103201	Contrib Industr Rural	4	13.448.240,00	5.539.021,60	4.318.729,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	6.211.602,00	7.705.521,00	9.207.283,00
49201U	176	12103201	Contrib Industr Rural	5	5.495.316,80	5.641.240,56	1.713.158,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	6.371.913,00	7.842.109,00	9.344.896,00
49201U	176	12103201	Contrib Industr Rural	6	5.373.412,80	5.656.064,56	5.594.283,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	6.824.753,00	7.976.528,00	9.482.603,00
49201U	176	12103201	Contrib Industr Rural	7	5.450.320,00	5.636.403,72	6.310.910,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	6.937.434,00	8.081.834,00	9.620.611,00
49201U	176	12103201	Contrib Industr Rural	8	5.485.832,00	5.951.470,84	6.354.542,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	6.994.963,00	8.186.465,00	9.761.615,00
49201U	176	12103201	Contrib Industr Rural	9	5.790.000,00	5.334.833,92	6.382.599,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	7.053.531,00	8.295.403,00	9.905.952,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
49201U	176	12103201	Contrib Industr Rural	10	5.911.976,00	5.847.939,48	6.466.137,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	7.114.954,00	8.408.947,00	10.053.534,00
49201U	176	12103201	Contrib Industr Rural	11	6.268.640,00	7.559.829,96	6.503.880,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	7.174.534,00	8.527.255,00	10.204.234,00
49201U	176	12103201	Contrib Industr Rural	12	6.531.120,00	11.033.749,36	6.386.059,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	7.236.224,00	8.650.934,00	10.357.902,00
49201U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	1	33.943.035,20	39.738.714,48	21.100.642,00	1,00	1,10	1,00	Média_(T-12)	0,00	29.337.028,00	35.183.944,00
49201U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	2	14.945.920,00	18.551.648,48	26.633.270,00	1,00	1,10	1,00	Média_(T-12)	0,00	29.791.933,00	35.719.721,00
49201U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	3	-14.945.920,00	22.801.292,84	17.183.702,00	1,00	1,10	1,00	Média_(T-12)	0,00	30.266.033,00	36.262.909,00
49201U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	4	53.792.960,00	21.859.818,56	17.278.519,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	30.807.758,00	36.812.427,00
49201U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	5	22.011.264,00	20.807.709,64	6.852.638,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	31.353.847,00	37.362.660,00
49201U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	6	21.492.480,00	22.236.431,12	22.376.887,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	31.891.359,00	37.913.272,00
49201U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	7	21.801.280,00	22.494.654,32	25.216.536,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	32.312.515,00	38.465.085,00
49201U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	8	21.943.328,00	23.736.956,52	25.393.311,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	32.731.083,00	39.028.870,00
49201U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	9	23.160.000,00	21.335.458,32	25.509.571,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	33.166.783,00	39.605.962,00
49201U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	10	23.647.904,00	23.211.186,64	25.842.225,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	33.620.811,00	40.196.010,00
49201U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	11	25.074.560,00	30.206.330,32	26.007.566,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	0,00	34.093.823,00	40.798.523,00
49201U	176	12103203	Adic Cont Previdencia	12	26.124.480,00	44.134.999,48	25.538.565,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	371.556.487,00	34.588.211,00	41.412.902,00
			Total do Órgão 49		368.667.108,20	394.876.634,92	339.623.481,00					460.279.260,00	484.666.429,00	578.386.530,00
51101U	176	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	1	64.473,00	40.235,20	20.276,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
51101U	176	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	2	63.482,00	42.848,00	23.156,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
51101U	176	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	3	107.802,00	564,80	27.486,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
51101U	176	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	4	67.680,00	1.326,40	25.457,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
51101U	176	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	5	70.468,00	2.538,40	24.140,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
51101U	176	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	6	43.945,00	17.795,20	29.020,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
51101U	176	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	7	48.745,00	13.982,40	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
51101U	176	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	8	29.172,00	24.890,40	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
51101U	176	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	9	80.361,00	25.986,40	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
51101U	176	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	10	67.946,00	20.538,40	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
51101U	176	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	11	50.654,00	22.973,60	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
51101U	176	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	12	68.477,00	-809,60	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 51		763.205,00	212.869,60	149.535,00					0,00	0,00	0,00
52211U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	11,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52222U	196	17500000	Transf Pessoas	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
52222U	196	17500000	Transf Pessoas	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
52222U	196	17500000	Transf Pessoas	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
52222U	196	17500000	Transf Pessoas	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
52222U	196	17500000	Transf Pessoas	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
52222U	196	17500000	Transf Pessoas	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
52222U	196	17500000	Transf Pessoas	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
52222U	196	17500000	Transf Pessoas	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
52222U	196	17500000	Transf Pessoas	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
52222U	196	17500000	Transf Pessoas	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
52222U	196	17500000	Transf Pessoas	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
52222U	196	17500000	Transf Pessoas	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
52222U	196	17500000	Transf Pessoas	1	0,00	30.040,00	32.623,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	33.000,00	0,00	0,00
52222U	296	17500000	Transf Pessoas	2	0,00	28.165,00	30.577,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	33.000,00	0,00	0,00
52222U	296	17500000	Transf Pessoas	3	0,00	28.277,00	30.979,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	33.000,00	0,00	0,00
52222U	296	17500000	Transf Pessoas	4	0,00	33.484,00	31.532,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	33.000,00	0,00	0,00
52222U	296	17500000	Transf Pessoas	5	0,00	29.796,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	33.000,00	0,00	0,00
52222U	296	17500000	Transf Pessoas	6	0,00	27.732,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	33.000,00	0,00	0,00
52222U	296	17500000	Transf Pessoas	7	0,00	31.679,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	33.000,00	0,00	0,00
52222U	296	17500000	Transf Pessoas	8	0,00	29.409,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	33.000,00	0,00	0,00
52222U	296	17500000	Transf Pessoas	9	29.757,00	31.369,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	33.000,00	0,00	0,00
52222U	296	17500000	Transf Pessoas	10	28.661,00	31.565,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	33.000,00	0,00	0,00
52222U	296	17500000	Transf Pessoas	11	32.246,00	30.910,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	33.000,00	0,00	0,00
52222U	296	17500000	Transf Pessoas	12	29.814,00	29.870,00	257.743,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	33.000,00	0,00	0,00
52902U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	981,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52902U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	1.322,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52902U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	228,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
52902U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	122,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52902U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	125,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52902U	174	19199900	Outras Multas	7	0,00	0,00	44,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52902U	174	19199900	Outras Multas	8	0,00	0,00	44,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52902U	174	19199900	Outras Multas	9	0,00	0,00	44,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52902U	174	19199900	Outras Multas	10	0,00	0,00	44,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52902U	174	19199900	Outras Multas	11	0,00	0,00	43,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52902U	174	19199900	Outras Multas	12	0,00	0,00	43,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52903U	174	19190800	M Prev Lei Serv Milit	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	222.617,00	222.685,00	221.467,00
52903U	174	19190800	M Prev Lei Serv Milit	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	231.883,00	222.690,00	221.366,00
52903U	174	19190800	M Prev Lei Serv Milit	3	0,00	391.822,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	229.884,00	221.924,00	221.255,00
52903U	174	19190800	M Prev Lei Serv Milit	4	0,00	435.103,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	227.783,00	221.261,00	221.200,00
52903U	174	19190800	M Prev Lei Serv Milit	5	0,00	253.815,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	221.160,00	220.718,00	221.194,00
52903U	174	19190800	M Prev Lei Serv Milit	6	0,00	237.543,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	218.355,00	220.681,00	221.234,00
52903U	174	19190800	M Prev Lei Serv Milit	7	0,00	175.354,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	218.213,00	220.875,00	221.280,00
52903U	174	19190800	M Prev Lei Serv Milit	8	0,00	195.083,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	219.033,00	221.097,00	221.314,00
52903U	174	19190800	M Prev Lei Serv Milit	9	0,00	248.748,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	219.693,00	221.268,00	221.332,00
52903U	174	19190800	M Prev Lei Serv Milit	10	0,00	197.364,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	220.296,00	221.400,00	221.338,00
52903U	174	19190800	M Prev Lei Serv Milit	11	0,00	154.745,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	221.202,00	221.492,00	221.332,00
52903U	174	19190800	M Prev Lei Serv Milit	12	0,00	124.568,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	222.099,00	221.516,00	221.319,00
52903U	175	11221500	Tx Militar	1	56.498,00	0,00	141.577,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	155.356,00	156.686,00	156.858,00
52903U	175	11221500	Tx Militar	2	136.914,00	0,00	149.649,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	156.505,00	156.796,00	156.873,00
52903U	175	11221500	Tx Militar	3	200.764,00	478.806,00	168.664,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	157.076,00	156.821,00	156.879,00
52903U	175	11221500	Tx Militar	4	168.330,00	378.763,00	176.124,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	156.110,00	156.799,00	156.884,00
52903U	175	11221500	Tx Militar	5	181.614,00	305.197,00	140.237,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	154.443,00	156.857,00	156.891,00
52903U	175	11221500	Tx Militar	6	162.365,00	281.570,00	102.135,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	155.626,00	157.058,00	156.894,00
52903U	175	11221500	Tx Militar	7	181.019,00	223.075,00	178.098,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	160.084,00	157.177,00	156.880,00
52903U	175	11221500	Tx Militar	8	290.886,00	258.691,00	174.350,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	158.583,00	156.935,00	156.855,00
52903U	175	11221500	Tx Militar	9	401.146,00	276.426,00	167.322,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	157.269,00	156.798,00	156.849,00
52903U	175	11221500	Tx Militar	10	278.581,00	207.688,00	158.230,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	156.431,00	156.759,00	156.853,00
52903U	175	11221500	Tx Militar	11	177.760,00	157.978,00	154.108,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	156.281,00	156.786,00	156.861,00
52903U	175	11221500	Tx Militar	12	104.098,00	134.938,00	153.786,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	156.463,00	156.828,00	156.867,00
52903U	175	19190800	M Prev Lei Serv Milit	1	186.040,00	0,00	111.428,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	0,00	0,00	0,00
52903U	175	19190800	M Prev Lei Serv Milit	2	259.186,00	0,00	255.866,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	0,00	0,00	0,00
52903U	175	19190800	M Prev Lei Serv Milit	3	260.662,00	0,00	255.102,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	0,00	0,00	0,00
52903U	175	19190800	M Prev Lei Serv Milit	4	231.650,00	0,00	307.255,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	0,00	0,00	0,00
52903U	175	19190800	M Prev Lei Serv Milit	5	238.533,00	0,00	254.826,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	0,00	0,00	0,00
52903U	175	19190800	M Prev Lei Serv Milit	6	207.996,00	0,00	220.056,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	0,00	0,00	0,00
52903U	175	19190800	M Prev Lei Serv Milit	7	180.896,00	0,00	208.366,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	0,00	0,00	0,00
52903U	175	19190800	M Prev Lei Serv Milit	8	243.249,00	0,00	211.117,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	0,00	0,00	0,00
52903U	175	19190800	M Prev Lei Serv Milit	9	259.390,00	0,00	212.453,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	0,00	0,00	0,00
52903U	175	19190800	M Prev Lei Serv Milit	10	217.235,00	0,00	209.428,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	0,00	0,00	0,00
52903U	175	19190800	M Prev Lei Serv Milit	11	205.101,00	0,00	210.434,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	0,00	0,00	0,00
52903U	175	19190800	M Prev Lei Serv Milit	12	190.823,00	0,00	215.075,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-12)	0,00	0,00	0,00
52912U	172	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	1	0,00	0,00	9.200,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.981,00	10.943,00	11.961,00
52912U	172	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	2	1.764.626,00	0,00	102.952,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	111.703,00	122.430,00	133.812,00
52912U	172	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	3	972.927,00	3.279.185,60	14,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	15,00	17,00	18,00
52912U	172	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	4	1.133.539,00	747.512,80	622,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	671,00	735,00	803,00
52912U	172	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	5	975.520,00	375.151,20	510,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	552,00	605,00	661,00
52912U	172	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	6	1.358.338,00	103.676,80	57,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	62,00	68,00	75,00
52912U	172	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	7	1.340.787,00	103.025,60	113.925,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	124.635,00	136.367,00	149.045,00
52912U	172	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	8	1.290.057,00	81.193,60	89.166,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	97.734,00	106.894,00	116.831,00
52912U	172	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	9	1.491.719,00	73.385,60	80.417,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	88.139,00	96.386,00	105.347,00
52912U	172	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	10	1.506.761,00	84.892,00	92.777,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	101.696,00	111.194,00	121.531,00
52912U	172	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	11	1.601.645,00	70.883,20	77.123,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	84.590,00	92.468,00	101.065,00
52912U	172	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	12	1.200.758,00	43.516,80	47.191,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	51.751,00	56.563,00	61.821,00
52912U	174	19193000	Mult. Cód. Bras. Aeronáutica	1	0,00	0,00	0,00	1,04	1,03	1,00	Média_(T-1)	66.815,00	74.686,00	81.403,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
52912U	174	19193000	Mult. Cód. Bras. Aeronáutica	2	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-1)	66.942,00	74.634,00	81.403,00
52912U	174	19193000	Mult. Cód. Bras. Aeronáutica	3	0,00	0,00	3.545,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-1)	66.631,00	74.589,00	81.403,00
52912U	174	19193000	Mult. Cód. Bras. Aeronáutica	4	0,00	0,00	14.032,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-1)	66.706,00	74.534,00	81.403,00
52912U	174	19193000	Mult. Cód. Bras. Aeronáutica	5	0,00	0,00	91.656,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-1)	67.386,00	74.464,00	81.403,00
52912U	174	19193000	Mult. Cód. Bras. Aeronáutica	6	0,00	0,00	63.129,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	68.156,00	74.402,00	81.403,00
52912U	174	19193000	Mult. Cód. Bras. Aeronáutica	7	0,00	0,00	96.559,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	68.402,00	74.347,00	81.403,00
52912U	174	19193000	Mult. Cód. Bras. Aeronáutica	8	0,00	0,00	95.561,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	68.613,00	74.284,00	81.403,00
52912U	174	19193000	Mult. Cód. Bras. Aeronáutica	9	0,00	0,00	95.403,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	68.527,00	74.261,00	81.403,00
52912U	174	19193000	Mult. Cód. Bras. Aeronáutica	10	0,00	0,00	95.188,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	68.465,00	74.236,00	81.403,00
52912U	174	19193000	Mult. Cód. Bras. Aeronáutica	11	0,00	0,00	94.719,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	68.480,00	74.197,00	81.403,00
52912U	174	19193000	Mult. Cód. Bras. Aeronáutica	12	0,00	0,00	94.571,00	1,05	1,05	1,00	Média_(T-1)	68.374,00	74.172,00	81.403,00
52912U	176	12100500	Contrib Ens Aeroaviario	1	5.185.452,80	0,00	3.383.651,00	1,00	1,03	1,00	Média_(T-1)	3.400.493,00	3.570.808,00	3.731.495,00
52912U	176	12100500	Contrib Ens Aeroaviario	2	2.389.340,00	0,00	3.253.877,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.403.493,00	3.570.808,00	3.731.495,00
52912U	176	12100500	Contrib Ens Aeroaviario	3	2.763.760,00	12.923.733,60	1.650.128,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.406.495,00	3.570.808,00	3.731.495,00
52912U	176	12100500	Contrib Ens Aeroaviario	4	2.902.720,00	3.513.036,80	2.334.964,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.409.501,00	3.570.808,00	3.731.495,00
52912U	176	12100500	Contrib Ens Aeroaviario	5	3.074.128,00	3.343.954,40	722.794,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.412.509,00	3.570.808,00	3.731.495,00
52912U	176	12100500	Contrib Ens Aeroaviario	6	2.986.072,00	3.573.560,00	2.418.912,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.415.519,00	3.570.808,00	3.731.495,00
52912U	176	12100500	Contrib Ens Aeroaviario	7	3.003.080,00	3.615.057,60	4.290.689,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.418.533,00	3.570.808,00	3.731.495,00
52912U	176	12100500	Contrib Ens Aeroaviario	8	3.018.520,00	3.814.691,20	4.285.406,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.421.549,00	3.570.808,00	3.731.495,00
52912U	176	12100500	Contrib Ens Aeroaviario	9	3.095.720,00	3.428.766,40	4.280.129,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.424.567,00	3.570.808,00	3.731.495,00
52912U	176	12100500	Contrib Ens Aeroaviario	10	3.373.640,00	3.715.939,20	4.274.860,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.427.588,00	3.570.808,00	3.731.495,00
52912U	176	12100500	Contrib Ens Aeroaviario	11	3.535.760,00	4.474.854,40	4.269.596,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.430.612,00	3.570.808,00	3.731.495,00
52912U	176	12100500	Contrib Ens Aeroaviario	12	3.396.800,00	7.085.845,60	4.264.340,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-1)	3.433.639,00	3.570.808,00	3.731.495,00
52921U	174	11211300	Tx Fisc Prod Cont Minex	1	239.968,00	440.492,00	679.703,00	1,04	1,03	1,00	Média_(T-12)	1.050.120,00	1.296.167,00	1.538.555,00
52921U	174	11211300	Tx Fisc Prod Cont Minex	2	225.859,00	497.466,00	735.341,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-12)	1.085.425,00	1.317.838,00	1.560.655,00
52921U	174	11211300	Tx Fisc Prod Cont Minex	3	248.767,00	686.150,00	931.578,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-12)	1.111.721,00	1.338.357,00	1.582.794,00
52921U	174	11211300	Tx Fisc Prod Cont Minex	4	237.509,00	633.649,00	902.994,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-12)	1.129.114,00	1.358.130,00	1.605.081,00
52921U	174	11211300	Tx Fisc Prod Cont Minex	5	278.117,00	689.896,00	996.377,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-12)	1.161.091,00	1.377.818,00	1.627.597,00
52921U	174	11211300	Tx Fisc Prod Cont Minex	6	260.271,00	709.370,00	1.268.507,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-12)	1.189.443,00	1.396.495,00	1.650.371,00
52921U	174	11211300	Tx Fisc Prod Cont Minex	7	313.014,00	775.791,00	1.003.781,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-12)	1.186.464,00	1.414.392,00	1.673.519,00
52921U	174	11211300	Tx Fisc Prod Cont Minex	8	300.395,00	861.354,00	1.014.064,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-12)	1.206.968,00	1.434.012,00	1.697.145,00
52921U	174	11211300	Tx Fisc Prod Cont Minex	9	308.201,00	772.569,00	1.026.192,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-12)	1.223.223,00	1.454.293,00	1.721.136,00
52921U	174	11211300	Tx Fisc Prod Cont Minex	10	278.393,00	1.031.766,00	1.046.763,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-12)	1.240.226,00	1.474.881,00	1.745.466,00
52921U	174	11211300	Tx Fisc Prod Cont Minex	11	304.230,00	938.857,00	1.042.953,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-12)	1.258.306,00	1.495.503,00	1.770.137,00
52921U	174	11211300	Tx Fisc Prod Cont Minex	12	261.484,00	1.071.888,00	1.050.659,00	1,05	1,05	1,00	Média_(T-12)	1.276.126,00	1.516.627,00	1.795.177,00
52921U	174	19113200	Mjm Tx Fis Pr Cont MEx	1	-435,00	-6.291,00	1.532,00	1,04	1,03	1,00	Média_(T-1)	3.079,00	3.441,00	3.751,00
52921U	174	19113200	Mjm Tx Fis Pr Cont MEx	2	-2.531,00	1.824,00	500,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.084,00	3.439,00	3.751,00
52921U	174	19113200	Mjm Tx Fis Pr Cont MEx	3	5.523,00	11.378,00	8.000,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.070,00	3.437,00	3.751,00
52921U	174	19113200	Mjm Tx Fis Pr Cont MEx	4	12.897,00	-452,00	13.300,00	1,04	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.073,00	3.434,00	3.751,00
52921U	174	19113200	Mjm Tx Fis Pr Cont MEx	5	-29,00	3.247,00	9.750,00	1,05	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.105,00	3.431,00	3.751,00
52921U	174	19113200	Mjm Tx Fis Pr Cont MEx	6	2.562,00	792,00	1.220,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.140,00	3.428,00	3.751,00
52921U	174	19113200	Mjm Tx Fis Pr Cont MEx	7	26.183,00	-12.977,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.152,00	3.426,00	3.751,00
52921U	174	19113200	Mjm Tx Fis Pr Cont MEx	8	-1.874,00	-16.318,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.161,00	3.423,00	3.751,00
52921U	174	19113200	Mjm Tx Fis Pr Cont MEx	9	163,00	-6.169,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.157,00	3.422,00	3.751,00
52921U	174	19113200	Mjm Tx Fis Pr Cont MEx	10	-9.080,00	-2.446,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.155,00	3.420,00	3.751,00
52921U	174	19113200	Mjm Tx Fis Pr Cont MEx	11	1.273,00	843,00	0,00	1,06	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.155,00	3.419,00	3.751,00
52921U	174	19113200	Mjm Tx Fis Pr Cont MEx	12	10.341,00	2.249,00	0,00	1,05	1,05	1,00	Média_(T-1)	3.150,00	3.418,00	3.751,00
52931U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	1	0,00	0,00	275.637,00	1,00	1,12	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	308.660,00	389.731,00	443.478,00
52931U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	2	0,00	0,00	246.487,00	1,00	1,17	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	289.413,00	362.944,00	412.520,00
52931U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	3	0,00	0,00	292.187,00	1,00	1,14	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	333.238,00	415.115,00	471.273,00
52931U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	4	0,00	259.034,16	252.718,00	1,00	1,20	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	304.508,00	378.239,00	428.912,00
52931U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	5	0,00	259.467,54	285.505,00	1,00	1,27	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	363.088,00	451.392,00	511.276,00
52931U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	6	0,00	321.346,84	261.139,00	1,00	1,29	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	337.510,00	421.513,00	476.882,00
52931U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	7	0,00	320.341,44	290.085,00	1,00	1,32	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	384.056,00	478.307,00	540.511,00
52931U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	8	0,00	346.443,35	332.933,00	1,00	1,29	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	430.864,00	533.196,00	601.843,00
52931U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	9	0,00	324.329,49	333.282,00	1,00	1,25	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	417.920,00	518.042,00	584.063,00
52931U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	10	0,00	319.520,91	400.453,00	1,00	1,26	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	506.356,00	628.263,00	707.515,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
52931U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	11	0,00	334.907,24	349.417,00	1,00	1,25	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	436.507,00	543.232,00	609.804,00
52931U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	12	0,00	291.402,74	306.757,00	1,00	1,24	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	756.685,00	474.051,00	532.618,00
52931U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	1	0,00	0,00	1,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1,00	1,00	1,00
52931U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	2	0,00	0,00	20,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	22,00	24,00	26,00
52931U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	3	0,00	0,00	214,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	232,00	254,00	278,00
52931U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	6	0,00	0,00	91,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	99,00	108,00	119,00
52931U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	7	0,00	4,30	4,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5,00	5,00	6,00
52931U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	8	0,00	57,98	63,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	69,00	76,00	83,00
52931U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	9	0,00	182,05	199,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	218,00	239,00	261,00
52931U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	10	0,00	3,32	3,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3,00	4,00	4,00
52931U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	11	0,00	70,85	77,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	84,00	92,00	101,00
52931U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	12	0,00	39,20	0,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	46,00	50,00	55,00
52931U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	1	0,00	0,00	18,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	19,00	21,00	23,00
52931U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	2	0,00	0,00	9,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10,00	11,00	12,00
52931U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	3	0,00	0,00	22,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24,00	26,00	29,00
52931U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	4	0,00	0,00	10,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	11,00	12,00	13,00
52931U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	5	0,00	0,00	14,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	15,00	17,00	19,00
52931U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	6	0,00	0,00	18,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	20,00	22,00	24,00
52931U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	1	0,00	0,00	8,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9,00	10,00	11,00
52931U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	2	0,00	0,00	10,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10,00	12,00	13,00
52931U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	3	0,00	0,00	42,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	45,00	50,00	54,00
52931U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	4	0,00	30,00	12,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	13,00	14,00	16,00
52931U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	5	0,00	5,34	14,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	16,00	17,00	19,00
52931U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	6	0,00	145,18	20,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	21,00	23,00	26,00
52931U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	7	0,00	14,32	15,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	17,00	18,00	20,00
52931U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	8	0,00	46,83	51,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	56,00	61,00	67,00
52931U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	9	0,00	12,53	13,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	15,00	16,00	18,00
52931U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	10	0,00	16,87	18,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	20,00	22,00	24,00
52931U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	11	0,00	120,40	131,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	143,00	157,00	171,00
52931U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	12	0,00	23,74	25,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	28,00	30,00	33,00
52931U	172	12209900	Outras Cont Economicas	1	0,00	28,00	10,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	172	12209900	Outras Cont Economicas	2	0,00	9,60	-21.516,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	172	12209900	Outras Cont Economicas	3	0,00	2.344,00	11.052,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	172	12209900	Outras Cont Economicas	4	0,00	-266.188,80	96,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	172	12209900	Outras Cont Economicas	5	0,00	8,00	-12.114,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	172	12209900	Outras Cont Economicas	6	4.713.199,00	52,80	-100,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	172	12209900	Outras Cont Economicas	7	1.150.000,00	-1.606,40	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	172	12209900	Outras Cont Economicas	8	0,00	-25.568,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	172	12209900	Outras Cont Economicas	9	0,00	1.978,40	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	172	12209900	Outras Cont Economicas	10	0,00	-228,80	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	172	12209900	Outras Cont Economicas	11	0,00	2.527,20	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	172	12209900	Outras Cont Economicas	12	800.000,00	8,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	172	19321600	Rec.Div.Ativa.Outr.Contr.	1	0,00	-306,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	174	19190200	M Reg Traf Marítimo	1	0,00	0,00	167.126,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	190.064,00	190.064,00	190.064,00
52931U	174	19190200	M Reg Traf Marítimo	2	0,00	0,00	221.526,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	190.064,00	190.064,00	190.064,00
52931U	174	19190200	M Reg Traf Marítimo	3	0,00	0,00	298.373,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	190.064,00	190.064,00	190.064,00
52931U	174	19190200	M Reg Traf Marítimo	4	0,00	0,00	178.795,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	190.064,00	190.064,00	190.064,00
52931U	174	19190200	M Reg Traf Marítimo	5	0,00	0,00	238.497,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	190.064,00	190.064,00	190.064,00
52931U	174	19190200	M Reg Traf Marítimo	6	0,00	0,00	165.145,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	190.064,00	190.064,00	190.064,00
52931U	174	19190200	M Reg Traf Marítimo	7	0,00	0,00	168.552,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	190.064,00	190.064,00	190.064,00
52931U	174	19190200	M Reg Traf Marítimo	8	0,00	0,00	168.552,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	190.064,00	190.064,00	190.064,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
52931U	174	19190200	M Reg Traf Marítimo	9	0,00	0,00	168.552,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	190.064,00	190.064,00	190.064,00
52931U	174	19190200	M Reg Traf Marítimo	10	0,00	0,00	168.552,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	190.064,00	190.064,00	190.064,00
52931U	174	19190200	M Reg Traf Marítimo	11	0,00	0,00	168.552,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	190.064,00	190.064,00	190.064,00
52931U	174	19190200	M Reg Traf Marítimo	12	0,00	0,00	168.552,00	1,00	1,00	1,00	Média_(T-1)	190.064,00	190.064,00	190.064,00
52931U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	18,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	33,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	21,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	72,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	63,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52931U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	32,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
52932U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	1	871.440,33	795.239,44	1.033.639,00	1,00	1,12	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.157.475,00	1.461.494,00	1.663.044,00
52932U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	2	877.448,52	702.548,56	924.329,00	1,00	1,17	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.085.298,00	1.361.040,00	1.546.951,00
52932U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	3	859.485,93	995.077,53	1.095.704,00	1,00	1,14	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.249.644,00	1.556.684,00	1.767.276,00
52932U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	4	914.228,17	971.378,13	947.696,00	1,00	1,20	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.141.908,00	1.418.397,00	1.608.423,00
52932U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	5	809.093,10	973.003,28	1.070.645,00	1,00	1,27	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.361.580,00	1.692.722,00	1.917.285,00
52932U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	6	732.074,31	1.205.050,65	979.273,00	1,00	1,29	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.265.665,00	1.580.675,00	1.788.307,00
52932U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	7	901.304,40	1.201.280,42	1.087.822,00	1,00	1,32	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.440.212,00	1.793.651,00	2.026.918,00
52932U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	8	825.569,40	1.299.162,56	1.248.499,00	1,00	1,29	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.615.740,00	1.999.485,00	2.256.912,00
52932U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	9	906.252,01	1.216.235,59	1.249.810,00	1,00	1,25	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.567.203,00	1.942.657,00	2.190.238,00
52932U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	10	908.369,79	1.198.203,43	1.501.700,00	1,00	1,26	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.898.835,00	2.355.989,00	2.653.182,00
52932U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	11	877.657,96	1.255.902,15	1.310.317,00	1,00	1,25	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.636.903,00	2.037.122,00	2.286.767,00
52932U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	12	851.166,39	1.092.760,30	1.150.341,00	1,00	1,24	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.837.569,00	1.777.693,00	1.997.319,00
52932U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	1	3,70	0,00	3,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4,00	4,00	4,00
52932U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	2	0,00	0,00	77,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	83,00	91,00	100,00
52932U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	3	0,00	0,00	805,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	871,00	954,00	1.043,00
52932U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	4	0,00	0,00	2,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2,00	3,00	3,00
52932U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	6	0,00	0,00	342,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	373,00	408,00	446,00
52932U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	7	0,00	16,15	17,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	19,00	21,00	23,00
52932U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	8	0,00	217,45	238,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	261,00	286,00	312,00
52932U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	9	350,14	682,70	748,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	819,00	896,00	980,00
52932U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	10	0,00	12,46	13,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	14,00	16,00	17,00
52932U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	11	0,00	265,70	289,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	317,00	346,00	378,00
52932U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	12	0,00	147,03	0,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	174,00	191,00	208,00
52932U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	1	0,00	0,00	69,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	74,00	82,00	89,00
52932U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	2	0,00	0,00	37,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	40,00	44,00	48,00
52932U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	3	0,00	0,00	84,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	91,00	100,00	109,00
52932U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	4	0,00	0,00	40,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	43,00	47,00	52,00
52932U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	5	0,00	0,00	55,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	59,00	65,00	71,00
52932U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	6	0,00	0,00	69,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	75,00	82,00	90,00
52932U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	1	60,61	39,73	33,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	35,00	39,00	43,00
52932U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	2	2.894,82	20,13	37,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	41,00	45,00	49,00
52932U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	3	0,00	223,87	159,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	171,00	188,00	205,00
52932U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	4	184,32	112,53	47,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	51,00	56,00	61,00
52932U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	5	20,64	20,04	56,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	60,00	66,00	72,00
52932U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	6	109,56	544,45	75,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	82,00	89,00	98,00
52932U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	7	33,91	53,70	59,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	64,00	71,00	77,00
52932U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	8	118,86	175,62	192,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	211,00	231,00	252,00
52932U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	9	49,23	47,01	51,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	56,00	61,00	67,00
52932U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	10	98,73	63,28	69,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	75,00	82,00	90,00
52932U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	11	60,09	451,51	491,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	538,00	589,00	643,00
52932U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	12	42,51	89,02	96,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	105,00	115,00	126,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
52932U	176	12100600	Cont Des Ensino Profissional	1	4.416.183,20	0,00	2.430.586,00	1,00	1,03	1,00	Média_(T-1)	3.005.818,00	3.156.367,00	3.298.403,00
52932U	176	12100600	Cont Des Ensino Profissional	2	1.611.936,00	0,00	4.457.927,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.008.470,00	3.156.367,00	3.298.403,00
52932U	176	12100600	Cont Des Ensino Profissional	3	1.945.440,00	2.641.788,00	2.102.574,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.011.124,00	3.156.367,00	3.298.403,00
52932U	176	12100600	Cont Des Ensino Profissional	4	2.038.080,00	9.178.122,40	3.135.008,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.013.781,00	3.156.367,00	3.298.403,00
52932U	176	12100600	Cont Des Ensino Profissional	5	2.092.120,00	2.397.547,20	766.606,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.016.440,00	3.156.367,00	3.298.403,00
52932U	176	12100600	Cont Des Ensino Profissional	6	2.169.320,00	2.562.169,60	3.486.321,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.019.101,00	3.156.367,00	3.298.403,00
52932U	176	12100600	Cont Des Ensino Profissional	7	2.285.120,00	2.591.922,40	3.088.492,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.021.765,00	3.156.367,00	3.298.403,00
52932U	176	12100600	Cont Des Ensino Profissional	8	2.300.560,00	2.735.055,20	3.084.689,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.024.430,00	3.156.367,00	3.298.403,00
52932U	176	12100600	Cont Des Ensino Profissional	9	2.316.000,00	2.458.357,60	3.080.891,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.027.099,00	3.156.367,00	3.298.403,00
52932U	176	12100600	Cont Des Ensino Profissional	10	2.370.040,00	2.673.092,00	3.077.098,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.029.769,00	3.156.367,00	3.298.403,00
52932U	176	12100600	Cont Des Ensino Profissional	11	2.485.840,00	3.300.340,00	3.073.309,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	3.032.442,00	3.156.367,00	3.298.403,00
52932U	176	12100600	Cont Des Ensino Profissional	12	2.393.200,00	5.084.728,00	3.069.525,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-1)	3.035.118,00	3.156.367,00	3.298.403,00
Total do Órgão 52					107.229.240,43	120.039.134,84	111.786.285,00					123.252.718,00	132.668.196,00	143.000.669,00
53201U	174	19199900	Outras Multas	3	0,00	0,00	27,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53201U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	158,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53201U	174	19199900	Outras Multas	7	0,00	0,00	479,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53201U	174	19199900	Outras Multas	8	0,00	0,00	475,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53201U	174	19199900	Outras Multas	9	0,00	0,00	475,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53201U	174	19199900	Outras Multas	10	0,00	0,00	474,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53201U	174	19199900	Outras Multas	11	0,00	0,00	472,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53201U	174	19199900	Outras Multas	12	0,00	0,00	472,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53204U	174	19190500	M Dec Ap Emb Pesca	1	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.700,00	1.810,00	1.888,00
53204U	174	19190500	M Dec Ap Emb Pesca	2	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.702,00	1.809,00	1.888,00
53204U	174	19190500	M Dec Ap Emb Pesca	3	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.692,00	1.807,00	1.888,00
53204U	174	19190500	M Dec Ap Emb Pesca	4	0,00	0,00	0,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.693,00	1.806,00	1.888,00
53204U	174	19190500	M Dec Ap Emb Pesca	5	0,00	0,00	0,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.709,00	1.804,00	1.888,00
53204U	174	19190500	M Dec Ap Emb Pesca	6	0,00	0,00	0,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.727,00	1.803,00	1.888,00
53204U	174	19190500	M Dec Ap Emb Pesca	7	0,00	0,00	3.299,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.731,00	1.802,00	1.888,00
53204U	174	19190500	M Dec Ap Emb Pesca	8	0,00	0,00	3.269,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.735,00	1.800,00	1.888,00
53204U	174	19190500	M Dec Ap Emb Pesca	9	0,00	0,00	3.268,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.731,00	1.799,00	1.888,00
53204U	174	19190500	M Dec Ap Emb Pesca	10	0,00	0,00	3.265,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.728,00	1.799,00	1.888,00
53204U	174	19190500	M Dec Ap Emb Pesca	11	0,00	0,00	3.252,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.727,00	1.798,00	1.888,00
53204U	174	19190500	M Dec Ap Emb Pesca	12	0,00	0,00	3.251,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	1.723,00	1.797,00	1.888,00
53204U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	3.354,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53204U	174	19199900	Outras Multas	2	0,00	0,00	2.196,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53204U	174	19199900	Outras Multas	4	0,00	0,00	698,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53204U	174	19199900	Outras Multas	5	0,00	0,00	70.620,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53204U	174	19199900	Outras Multas	6	0,00	0,00	637,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53204U	174	19199900	Outras Multas	7	0,00	0,00	270,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53204U	174	19199900	Outras Multas	8	0,00	0,00	268,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53204U	174	19199900	Outras Multas	9	0,00	0,00	268,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53204U	174	19199900	Outras Multas	10	0,00	0,00	267,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53204U	174	19199900	Outras Multas	11	0,00	0,00	266,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
53204U	174	19199900	Outras Multas	12	0,00	0,00	266,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
Total do Órgão 53					0,00	0,00	101.746,00					20.598,00	21.634,00	22.656,00
54101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
54101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
54101U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
54101U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
54101U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
54101U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
54101U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
54101U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
54101U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
54101U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
54101U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
54101U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	2.330.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa	2.496.000,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
			Total do Órgão 54		0,00	0,00	2.330.000,00					2.496.000,00	0,00	0,00
55101U	194	17700200		1		88.397	405.613					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Jurídicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700200		2		47.353	27.206					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Jurídicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700200		3		66.993	-54.647					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Jurídicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700200		4		48.672	46.264					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Jurídicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700200		5		41.011	0					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Jurídicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700200		6		41.117	0					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Jurídicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700200		7		65.919	0					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Jurídicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700200		8		39.145	0					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Jurídicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700200		9		37.887	0					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Jurídicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700200		10		6.591	541.621					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Jurídicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700200		11		413.138	541.621					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Jurídicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700200		12		36.472	541.622					598.454,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Jurídicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700300		1		15.051	9.176					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Físicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700300		2		27.742	5.004					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Físicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700300		3		3.120	11.137					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Físicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700300		4		21.243	8.052					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Físicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700300		5		9.024	0					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Físicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700300		6		10.228	0					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Físicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700300		7		6.659	0					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Físicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700300		8		7.211	0					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Físicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700300		9		4.929	0					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Físicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700300		10		15.660	58.127					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Físicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700300		11		4.246	58.127					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Físicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700300		12		13.537	58.127					47.050,00	0,00	0,00
			Provenientes de Pessoas Físicas		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700400		1		165.418	126.734					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Depósitos não Identificados		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700400		2		122.337	20.324					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Depósitos não Identificados		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700400		3		1.458.474	17.089					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Depósitos não Identificados		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			
55101U	194	17700400		4		126.444	16.241					0,00	0,00	0,00
			Provenientes de Depósitos não Identificados		0,00			1,00	1,00	1,00	Base Externa			

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
55101U	194	17700400	Provenientes de Depósitos não Identificados	5		122.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	194	17700400	Provenientes de Depósitos não Identificados	6	0,00	74.350	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	194	17700400	Provenientes de Depósitos não Identificados	7	0,00	182.643	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	194	17700400	Provenientes de Depósitos não Identificados	8	0,00	438.747	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	194	17700400	Provenientes de Depósitos não Identificados	9	0,00	19.368	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	194	17700400	Provenientes de Depósitos não Identificados	10	0,00	56.435	965.489	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	194	17700400	Provenientes de Depósitos não Identificados	11	0,00	88.338	965.489	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	194	17700400	Provenientes de Depósitos não Identificados	12	0,00	152.520	965.488	1,00	1,00	1,00	Base Externa	254.347,00	0,00	0,00
55101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
55101U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	766.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 55		0,00	4.078.419,00	6.099.904,00					899.851,00	0,00	0,00
56101U	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	1	2.940.003,00	1.663.098,00	2.612.386,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.718.996,00	2.866.516,00	3.001.242,00
56101U	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	2	1.169.530,00	1.349.347,00	1.322.387,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.377.749,00	1.451.488,00	1.519.707,00
56101U	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	3	1.123.030,00	1.237.914,00	1.735.237,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.797.899,00	1.892.988,00	1.981.959,00
56101U	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	4	975.288,00	733.364,00	1.592.474,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.650.378,00	1.736.378,00	1.817.988,00
56101U	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	5	1.262.456,00	3.523.671,00	2.414.406,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.525.468,00	2.654.573,00	2.779.338,00
56101U	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	6	1.190.628,00	1.826.121,00	1.093.419,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.155.768,00	1.213.843,00	1.270.894,00
56101U	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	7	1.241.758,00	1.964.844,00	2.074.320,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.198.566,00	2.307.343,00	2.415.788,00
56101U	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	8	1.178.620,00	2.493.336,00	2.608.277,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.770.600,00	2.905.227,00	3.041.773,00
56101U	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	9	783.602,00	1.270.622,00	1.328.628,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.408.311,00	1.476.285,00	1.545.670,00
56101U	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	10	1.268.338,00	1.451.178,00	1.515.872,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.603.899,00	1.680.737,00	1.759.732,00
56101U	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	11	810.125,00	1.383.403,00	1.439.729,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.522.338,00	1.594.424,00	1.669.362,00
56101U	162	22290000	Alien Outr Bens Imóveis	12	692.193,00	3.133.670,00	3.260.189,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.438.847,00	3.600.473,00	3.769.696,00
56101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
56101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
56101U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
56101U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
56101U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
56101U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	0,00	2.700.000	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
56101U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
56101U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
56101U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
56101U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
56101U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
56101U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
56201U	174	19199900	Outras Multas	1	0,00	0,00	23,00	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
56202U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	7	0,00	0,00	1,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	0,00	0,00
56202U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	8	0,00	0,00	1,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	0,00	0,00
56202U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	9	0,00	0,00	1,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
56202U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	10	0,00	0,00	1,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	0,00	0,00
56202U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	11	0,00	0,00	1,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	0,00	0,00
56202U	174	19192900	Multas Prev Leg Transp Ferrov.	12	0,00	0,00	1,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	0,00	0,00
56901U	174	19191500	Multas Legisl. Transito	1	0,00	0,00	2.013,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
56901U	174	19191500	Multas Legisl. Transito	6	0,00	0,00	-2.014,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
56901U	174	19191500	Multas Legisl. Transito	12	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		63.417.183,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 56		14.635.571,00	22.030.568,00	25.697.352,00					87.586.002,00	25.380.275,00	26.573.149,00
71101U	186	16003103	Parc. Tarifa Embarque Intern.	1	11.624.494,00	8.239.907,00	253,00	1,05	1,03	1,00	Parcela Embarque Internacional	274,00	300,00	328,00
71101U	186	16003103	Parc. Tarifa Embarque Intern.	2	13.348.416,00	23.104.599,00	37.799.739,00	1,05	1,04	1,00	Parcela Embarque Internacional	41.012.583,00	44.950.978,00	49.130.025,00
71101U	186	16003103	Parc. Tarifa Embarque Intern.	3	17.128.008,00	18.297.362,00	10.646.457,00	1,04	1,04	1,00	Parcela Embarque Internacional	11.512.081,00	12.614.165,00	13.786.891,00
71101U	186	16003103	Parc. Tarifa Embarque Intern.	4	18.014.714,00	17.705.816,00	39.988.642,00	1,04	1,04	1,00	Parcela Embarque Internacional	43.129.686,00	47.242.827,00	51.634.945,00
71101U	186	16003103	Parc. Tarifa Embarque Intern.	5	14.728.606,00	18.814.255,00	20.898.658,00	1,04	1,04	1,00	Parcela Embarque Internacional	22.631.354,00	24.779.135,00	27.082.827,00
71101U	186	16003103	Parc. Tarifa Embarque Intern.	6	10.786.207,00	8.469.707,00	21.591.887,00	1,05	1,04	1,00	Parcela Embarque Internacional	23.570.932,00	25.798.228,00	28.196.663,00
71101U	186	16003103	Parc. Tarifa Embarque Intern.	7	11.072.711,00	9.733.585,00	10.763.375,00	1,05	1,04	1,00	Parcela Embarque Internacional	11.775.192,00	12.883.609,00	14.081.385,00
71101U	186	16003103	Parc. Tarifa Embarque Intern.	8	16.752.538,00	18.456.243,00	20.268.534,00	1,05	1,04	1,00	Parcela Embarque Internacional	22.216.248,00	24.298.262,00	26.557.247,00
71101U	186	16003103	Parc. Tarifa Embarque Intern.	9	20.309.167,00	16.443.138,00	18.018.715,00	1,05	1,04	1,00	Parcela Embarque Internacional	19.749.044,00	21.596.825,00	23.604.660,00
71101U	186	16003103	Parc. Tarifa Embarque Intern.	10	10.597.319,00	33.482.896,00	36.593.045,00	1,05	1,04	1,00	Parcela Embarque Internacional	40.110.867,00	43.857.000,00	47.934.341,00
71101U	186	16003103	Parc. Tarifa Embarque Intern.	11	28.087.837,00	1.203.777,00	1.309.758,00	1,05	1,04	1,00	Parcela Embarque Internacional	1.436.564,00	1.570.357,00	1.716.351,00
71101U	186	16003103	Parc. Tarifa Embarque Intern.	12	15.728.767,00	-47,00	-50,00	1,05	1,05	1,00	Parcela Embarque Internacional	-55,00	-61,00	-66,00
71101U	195	17400000	Transf Exterior	1	0,00	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
71101U	195	17400000	Transf Exterior	2	0,00	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
71101U	195	17400000	Transf Exterior	3	0,00	0	259.936	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
71101U	195	17400000	Transf Exterior	4	0,00	2.117.485	874.506	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
71101U	195	17400000	Transf Exterior	5	0,00	60.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
71101U	195	17400000	Transf Exterior	6	0,00	70.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
71101U	195	17400000	Transf Exterior	7	0,00	1.103.330	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
71101U	195	17400000	Transf Exterior	8	0,00	468.692	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
71101U	195	17400000	Transf Exterior	9	0,00	180.000	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
71101U	195	17400000	Transf Exterior	10	0,00	917.899	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
71101U	195	17400000	Transf Exterior	11	0,00	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
71101U	195	17400000	Transf Exterior	12	0,00	4.789.975	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	0,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 73		188.178.784,00	183.658.619,00	219.013.455,00					237.144.770,00	259.591.625,00	283.725.597,00
74201U	174	19195000	Multas Auto Infr.	1	0,00	0,00	26.867,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	158.574,00	165.393,00
74201U	174	19195000	Multas Auto Infr.	2	0,00	0,00	117.503,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	158.464,00	165.393,00
74201U	174	19195000	Multas Auto Infr.	3	0,00	0,00	197.495,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	158.369,00	165.393,00
74201U	174	19195000	Multas Auto Infr.	4	0,00	0,00	107.930,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	158.251,00	165.393,00
74201U	174	19195000	Multas Auto Infr.	5	0,00	0,00	148.007,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	158.103,00	165.393,00
74201U	174	19195000	Multas Auto Infr.	6	0,00	0,00	143.042,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	157.971,00	165.393,00
74201U	174	19195000	Multas Auto Infr.	7	0,00	0,00	164.376,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	157.855,00	165.393,00
74201U	174	19195000	Multas Auto Infr.	8	0,00	0,00	162.878,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	157.722,00	165.393,00
74201U	174	19195000	Multas Auto Infr.	9	0,00	0,00	162.809,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	157.673,00	165.393,00
74201U	174	19195000	Multas Auto Infr.	10	0,00	0,00	162.642,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	157.619,00	165.393,00
74201U	174	19195000	Multas Auto Infr.	11	0,00	0,00	162.040,00	1,06	1,00	1,00	Média_(T-1)	0,00	157.536,00	165.393,00
74904U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	1	0,00	0,00	61.544.636,00	1,00	1,12	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	68.918.049,00	87.019.794,00	99.020.464,00
74904U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	2	0,00	0,00	55.036.095,00	1,00	1,17	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	64.620.503,00	81.038.642,00	92.108.050,00
74904U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	3	0,00	0,00	65.240.067,00	1,00	1,14	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	74.405.898,00	92.687.590,00	105.226.603,00
74904U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	4	0,00	57.796.999,09	56.427.406,00	1,00	1,20	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	67.991.145,00	84.453.749,00	95.768.221,00
74904U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	5	0,00	57.893.695,39	63.748.027,00	1,00	1,27	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	81.070.784,00	100.787.520,00	114.158.372,00
74904U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	6	0,00	71.700.514,03	58.307.603,00	1,00	1,29	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	75.359.837,00	94.116.044,00	106.478.813,00
74904U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	7	0,00	71.476.185,22	64.770.735,00	1,00	1,32	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	85.752.628,00	106.797.017,00	120.686.081,00
74904U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	8	0,00	77.300.172,55	74.337.727,00	1,00	1,29	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	96.203.883,00	119.052.680,00	134.380.349,00
74904U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	9	0,00	72.366.017,72	74.415.803,00	1,00	1,25	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	93.313.899,00	115.669.068,00	130.410.437,00
74904U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	10	0,00	71.293.104,20	89.413.763,00	1,00	1,26	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	113.059.834,00	140.279.566,00	157.974.886,00
74904U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	11	0,00	74.726.178,28	78.018.465,00	1,00	1,25	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	97.463.937,00	121.293.678,00	136.157.944,00
74904U	135	12201800	Cota Parte Afrmm	12	0,00	65.019.238,32	68.493.269,00	1,00	1,24	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	168.953.628,00	105.846.839,00	118.923.747,00
74904U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	1	0,00	0,00	223,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	242,00	266,00	290,00
74904U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	2	0,00	0,00	4.587,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.977,00	5.455,00	5.962,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
74904U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	3	0,00	0,00	47.967,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	51.868,00	56.833,00	62.117,00
74904U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	4	0,00	0,00	152,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	164,00	179,00	196,00
74904U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	5	0,00	0,00	48,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	52,00	57,00	62,00
74904U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	6	0,00	0,00	20.366,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	22.233,00	24.334,00	26.596,00
74904U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	7	0,00	0,00	1.063,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.163,00	1.272,00	1.391,00
74904U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	8	0,00	0,00	14.218,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	15.585,00	17.045,00	18.630,00
74904U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	9	0,00	0,00	44.544,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	48.821,00	53.389,00	58.353,00
74904U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	10	0,00	0,00	811,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	889,00	972,00	1.062,00
74904U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	11	0,00	0,00	17.213,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	18.879,00	20.638,00	22.556,00
74904U	135	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	12	0,00	0,00	9.494,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.411,00	11.379,00	12.437,00
74904U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	1	0,00	0,00	4.111,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.460,00	4.890,00	5.345,00
74904U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	2	0,00	0,00	2.210,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.398,00	2.628,00	2.873,00
74904U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	3	0,00	0,00	5.041,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.451,00	5.973,00	6.528,00
74904U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	4	0,00	0,00	2.415,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.604,00	2.853,00	3.118,00
74904U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	5	0,00	0,00	3.296,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.570,00	3.908,00	4.272,00
74904U	135	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	6	0,00	0,00	4.128,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.506,00	4.932,00	5.391,00
74904U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	1	0,00	0,00	1.969,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.137,00	2.343,00	2.560,00
74904U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	2	0,00	0,00	2.262,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.454,00	2.690,00	2.940,00
74904U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	3	0,00	0,00	9.467,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.237,00	11.217,00	12.260,00
74904U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	4	0,00	0,00	2.830,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.053,00	3.344,00	3.655,00
74904U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	5	0,00	0,00	3.345,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.622,00	3.966,00	4.335,00
74904U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	6	0,00	0,00	4.480,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.891,00	5.353,00	5.851,00
74904U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	7	0,00	0,00	3.535,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.868,00	4.232,00	4.625,00
74904U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	8	0,00	0,00	11.483,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.587,00	13.766,00	15.046,00
74904U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	9	0,00	0,00	3.067,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.362,00	3.676,00	4.018,00
74904U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	10	0,00	0,00	4.118,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.514,00	4.935,00	5.394,00
74904U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	11	0,00	0,00	29.250,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	32.082,00	35.070,00	38.331,00
74904U	135	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	12	0,00	0,00	5.748,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.304,00	6.890,00	7.530,00
74905U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	1	0,00	0,00	2.451.475,00	1,04	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	2.909.138,00	3.182.932,00
74905U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	2	0,00	0,00	2.335.897,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	2.775.309,00	3.036.507,00
74905U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	3	0,00	0,00	2.216.617,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	2.619.785,00	2.866.346,00
74905U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	4	0,00	0,00	2.332.737,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	2.758.079,00	3.017.655,00
74905U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	5	0,00	0,00	2.320.977,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	2.769.536,00	3.030.191,00
74905U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	6	0,00	0,00	1.791.658,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	2.160.559,00	2.363.900,00
74905U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	7	0,00	0,00	2.258.096,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	2.730.841,00	2.987.855,00
74905U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	8	0,00	0,00	2.346.410,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	2.844.009,00	3.111.672,00
74905U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	9	0,00	0,00	2.350.728,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	2.844.808,00	3.112.547,00
74905U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	10	0,00	0,00	2.378.440,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	2.874.723,00	3.145.278,00
74905U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	11	0,00	0,00	2.334.623,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	2.820.912,00	3.086.402,00
74905U	172	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	12	0,00	0,00	2.516.442,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	38.349.781,00	3.034.843,00	3.320.468,00
			Total do Órgão 74		0,00	619.572.104,80	839.206.726,00					1.125.751.190,00	1.284.237.351,00	1.449.718.767,00
980000	100	11220700	Custas Justiça Df	1	327.123,00	718,00	0,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220700	Custas Justiça Df	2	253.623,00	2.482,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220700	Custas Justiça Df	3	1.490,00	2.122,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220700	Custas Justiça Df	4	1.681,00	5.760,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220700	Custas Justiça Df	5	938.008,00	2.720,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220700	Custas Justiça Df	6	370.970,00	1.658,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220700	Custas Justiça Df	7	322.075,00	1.575,00	1.741,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220700	Custas Justiça Df	8	284.948,00	3.081,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220700	Custas Justiça Df	9	339.602,00	942,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220700	Custas Justiça Df	10	402.698,00	2.021,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
980000	100	11220700	Custas Justiça Df	11	395.858,00	2.515,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220700	Custas Justiça Df	12	-3.023.989,00	1.458,00	0,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220800	Custas Judiciais	1	4.935.567,50	4.653.920,00	4.923.092,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220800	Custas Judiciais	2	5.879.511,00	5.628.173,50	6.214.741,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220800	Custas Judiciais	3	5.300.614,00	7.422.896,00	7.822.681,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220800	Custas Judiciais	4	5.532.094,50	6.905.504,50	6.417.980,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220800	Custas Judiciais	5	6.257.126,50	7.303.554,50	8.889.922,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220800	Custas Judiciais	6	6.322.299,00	7.753.126,00	9.853.901,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220800	Custas Judiciais	7	6.357.082,50	8.191.268,50	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220800	Custas Judiciais	8	5.371.748,00	8.940.650,50	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220800	Custas Judiciais	9	7.023.085,00	6.867.703,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220800	Custas Judiciais	10	7.521.694,50	7.983.006,50	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220800	Custas Judiciais	11	6.608.381,50	7.489.213,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	11220800	Custas Judiciais	12	5.953.304,00	6.557.911,00	0,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	100	12100400	Cota-partre Cont Sind	1	164.711,40	7.929,80	9.596,00	1,00	1,10	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.589,00	11.618,00	12.775,00
980000	100	12100400	Cota-partre Cont Sind	2	775.043,80	858.846,80	3.741.933,00	1,00	1,10	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.119.812,00	4.520.054,00	4.970.294,00
980000	100	12100400	Cota-partre Cont Sind	3	6.434.232,20	4.847.180,80	5.688.410,00	1,00	1,10	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.242.445,00	6.848.902,00	7.531.118,00
980000	100	12100400	Cota-partre Cont Sind	4	4.193.103,60	4.211.289,20	2.468.363,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.691.377,00	2.952.846,00	3.246.977,00
980000	100	12100400	Cota-partre Cont Sind	5	1.280.926,40	2.049.225,80	3.599.389,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.917.409,00	4.297.988,00	4.726.108,00
980000	100	12100400	Cota-partre Cont Sind	6	11.058.101,20	11.067.520,80	11.067.027,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.094.202,00	13.269.161,00	14.590.894,00
980000	100	12100400	Cota-partre Cont Sind	7	1.311.270,80	1.261.173,40	1.379.987,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.508.742,00	1.655.317,00	1.820.202,00
980000	100	12100400	Cota-partre Cont Sind	8	858.256,80	1.499.660,80	1.636.340,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.789.127,00	1.962.942,00	2.158.470,00
980000	100	12100400	Cota-partre Cont Sind	9	619.331,00	411.219,40	448.094,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	489.948,00	537.547,00	591.092,00
980000	100	12100400	Cota-partre Cont Sind	10	223.914,80	224.900,00	244.628,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	267.488,00	293.475,00	322.708,00
980000	100	12100400	Cota-partre Cont Sind	11	238.638,20	366.868,00	397.930,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	435.145,00	477.419,00	524.975,00
980000	100	12100400	Cota-partre Cont Sind	12	6.685.472,80	3.512.065,40	3.796.133,00	1,00	1,09	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.151.475,00	4.554.793,00	5.008.493,00
980000	100	12100500	Contrib Ens Aeroviario	1	1.296.363,20	0,00	845.912,00	1,00	1,03	1,00	Média_(T-1)	850.123,00	892.702,00	932.873,00
980000	100	12100500	Contrib Ens Aeroviario	2	597.335,00	0,00	813.469,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	850.873,00	892.702,00	932.873,00
980000	100	12100500	Contrib Ens Aeroviario	3	690.940,00	3.230.933,40	412.532,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	851.623,00	892.702,00	932.873,00
980000	100	12100500	Contrib Ens Aeroviario	4	725.680,00	878.259,20	583.741,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	852.375,00	892.702,00	932.873,00
980000	100	12100500	Contrib Ens Aeroviario	5	768.532,00	835.988,60	180.698,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	853.127,00	892.702,00	932.873,00
980000	100	12100500	Contrib Ens Aeroviario	6	746.518,00	893.390,00	604.728,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	853.879,00	892.702,00	932.873,00
980000	100	12100500	Contrib Ens Aeroviario	7	750.770,00	903.764,40	1.072.672,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	854.633,00	892.702,00	932.873,00
980000	100	12100500	Contrib Ens Aeroviario	8	754.630,00	953.672,80	1.071.351,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	855.387,00	892.702,00	932.873,00
980000	100	12100500	Contrib Ens Aeroviario	9	773.930,00	857.191,60	1.070.032,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	856.141,00	892.702,00	932.873,00
980000	100	12100500	Contrib Ens Aeroviario	10	843.410,00	928.984,80	1.068.715,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	856.897,00	892.702,00	932.873,00
980000	100	12100500	Contrib Ens Aeroviario	11	883.940,00	1.118.713,60	1.067.399,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	857.653,00	892.702,00	932.873,00
980000	100	12100500	Contrib Ens Aeroviario	12	849.200,00	1.771.461,40	1.066.085,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-1)	858.409,00	892.702,00	932.873,00
980000	100	12100600	Cont Des Ensino Profissional	1	1.104.045,80	0,00	607.646,00	1,00	1,03	1,00	Média_(T-1)	751.454,00	789.091,00	824.600,00
980000	100	12100600	Cont Des Ensino Profissional	2	402.984,00	0,00	1.114.481,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	752.117,00	789.091,00	824.600,00
980000	100	12100600	Cont Des Ensino Profissional	3	486.360,00	660.447,00	525.643,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	752.781,00	789.091,00	824.600,00
980000	100	12100600	Cont Des Ensino Profissional	4	509.520,00	2.294.530,60	783.752,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	753.445,00	789.091,00	824.600,00
980000	100	12100600	Cont Des Ensino Profissional	5	523.030,00	599.386,80	191.651,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	754.110,00	789.091,00	824.600,00
980000	100	12100600	Cont Des Ensino Profissional	6	542.330,00	640.542,40	871.580,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	754.775,00	789.091,00	824.600,00
980000	100	12100600	Cont Des Ensino Profissional	7	571.280,00	647.980,60	772.123,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	755.441,00	789.091,00	824.600,00
980000	100	12100600	Cont Des Ensino Profissional	8	575.140,00	683.763,80	771.172,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	756.107,00	789.091,00	824.600,00
980000	100	12100600	Cont Des Ensino Profissional	9	579.000,00	614.589,40	770.222,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	756.774,00	789.091,00	824.600,00
980000	100	12100600	Cont Des Ensino Profissional	10	592.510,00	668.273,00	769.274,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	757.442,00	789.091,00	824.600,00
980000	100	12100600	Cont Des Ensino Profissional	11	621.460,00	825.085,00	768.327,00	1,00	1,04	1,00	Média_(T-1)	758.110,00	789.091,00	824.600,00
980000	100	12100600	Cont Des Ensino Profissional	12	598.300,00	1.271.182,00	767.381,00	1,00	1,05	1,00	Média_(T-1)	758.779,00	789.091,00	824.600,00
980000	100	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	1	103.811,40	2.620,00	5.781,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.271,00	6.876,00	7.515,00
980000	100	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	2	154.671,40	11.426,40	11,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	12,00	13,00	14,00
980000	100	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	3	90.938,80	7.339,40	8.021,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	8.673,00	9.503,00	10.387,00
980000	100	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	4	88.480,60	8.739,60	73.598,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	79.379,00	86.949,00	95.033,00
980000	100	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	5	5.193,00	7.299,60	10.435,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.300,00	12.372,00	13.523,00
980000	100	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	6	3.576,20	3.221,00	19.478,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	21.263,00	23.272,00	25.436,00
980000	100	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	7	2.727,60	2.911,20	3.219,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.521,00	3.853,00	4.211,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
980000	100	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	8	8.457,40	13.630,60	14.969,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	16.407,00	17.945,00	19.613,00
980000	100	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	9	4.909,20	2.960,40	3.244,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.555,00	3.888,00	4.249,00
980000	100	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	10	2.771,20	3.407,00	3.723,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.081,00	4.462,00	4.877,00
980000	100	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	11	6.298,60	4.594,60	4.999,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.483,00	5.993,00	6.551,00
980000	100	12100900	Constr. Arrec. Fundo Inv. Reg.	12	-146.189,60	4.172,40	4.524,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.961,00	5.423,00	5.927,00
980000	100	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	1	81.586.475,00	20.071.331,60	17.520.944,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	21.171.720,00	24.796.504,00	26.548.005,00
980000	100	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	2	81.562.326,00	16.476.968,80	17.502.008,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	21.140.637,00	24.758.643,00	26.507.469,00
980000	100	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	3	80.811.892,00	16.065.913,20	17.586.968,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	21.235.021,00	24.867.716,00	26.624.246,00
980000	100	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	4	99.385.378,00	16.120.259,80	17.569.168,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	21.205.302,00	24.831.451,00	26.585.420,00
980000	100	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	5	80.547.094,00	16.125.829,40	17.520.431,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	21.138.278,00	24.751.509,00	26.499.831,00
980000	100	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	6	78.155.833,00	16.107.358,40	17.589.136,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	21.212.940,00	24.837.471,00	26.591.866,00
980000	100	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	7	80.636.263,00	12.310.814,60	13.298.895,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	16.032.582,00	18.770.871,00	20.096.751,00
980000	100	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	8	61.794.151,00	19.913.978,40	21.470.333,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	25.873.682,00	30.291.002,00	32.430.606,00
980000	100	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	9	99.064.418,00	17.621.689,80	18.961.831,00	1,07	1,24	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	25.126.035,00	26.739.982,00	28.628.760,00
980000	100	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	10	80.531.418,00	17.467.461,20	18.759.207,00	1,07	1,24	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.847.902,00	26.496.893,00	28.368.501,00
980000	100	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	11	80.773.061,00	17.443.092,00	21.127.036,00	1,07	1,10	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.755.227,00	26.450.888,00	28.319.246,00
980000	100	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	12	62.292.833,00	17.492.101,60	21.145.067,00	1,06	1,10	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.766.746,00	26.516.145,00	28.389.112,00
980000	100	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	1	0,00	0,00	4.329,00	1,00	1,10	1,00	Modelo Média Ajustada	6.046,00	6.580,00	7.235,00
980000	100	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	2	0,00	0,00	1.195,00	1,00	1,10	1,00	Modelo Média Ajustada	6.032,00	6.580,00	7.235,00
980000	100	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	3	0,00	0,00	4.066,00	1,00	1,10	1,00	Modelo Média Ajustada	6.013,00	6.580,00	7.235,00
980000	100	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	4	0,00	0,00	2.887,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	5.974,00	6.580,00	7.235,00
980000	100	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	5	0,00	0,00	18.533,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	5.963,00	6.580,00	7.235,00
980000	100	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	6	0,00	0,00	20,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	5.990,00	6.580,00	7.235,00
980000	100	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	7	0,00	0,00	5.659,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	5.990,00	6.580,00	7.235,00
980000	100	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	8	0,00	0,00	5.719,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	5.991,00	6.580,00	7.235,00
980000	100	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	9	0,00	0,00	5.776,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	5.991,00	6.580,00	7.235,00
980000	100	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	10	0,00	0,00	5.823,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	5.991,00	6.580,00	7.235,00
980000	100	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	11	0,00	0,00	5.858,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	5.991,00	6.580,00	7.235,00
980000	100	12101700	Cont. Rec.Sort.Real. Ent. Fil	12	0,00	0,00	5.882,00	1,00	1,09	1,00	Modelo Média Ajustada	5.992,00	6.580,00	7.235,00
980000	100	12103100	Cont P/ens Fundamental	1	166.600,00	266.560,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12103100	Cont P/ens Fundamental	12	0,00	-262.000,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12103201	Contrib Industr Rural	1	2.477.601,00	2.953.818,00	1.551.517,00	1,00	1,10	1,00	Média_(T-12)	1.791.754,00	2.158.061,00	2.588.222,00
980000	100	12103201	Contrib Industr Rural	2	1.121.454,60	1.369.891,00	1.958.328,00	1,00	1,10	1,00	Média_(T-12)	1.809.806,00	2.191.552,00	2.627.640,00
980000	100	12103201	Contrib Industr Rural	3	-744.920,00	1.688.334,00	1.260.808,00	1,00	1,10	1,00	Média_(T-12)	1.790.327,00	2.226.455,00	2.667.600,00
980000	100	12103201	Contrib Industr Rural	4	3.362.150,80	1.629.124,00	1.270.214,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	1.826.941,00	2.266.329,00	2.708.024,00
980000	100	12103201	Contrib Industr Rural	5	1.373.829,20	1.659.188,40	503.870,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	1.874.092,00	2.306.502,00	2.748.499,00
980000	100	12103201	Contrib Industr Rural	6	1.343.353,20	1.663.548,40	1.645.377,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	2.007.280,00	2.346.037,00	2.789.000,00
980000	100	12103201	Contrib Industr Rural	7	1.362.580,00	1.657.765,80	1.856.150,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	2.040.422,00	2.377.010,00	2.829.591,00
980000	100	12103201	Contrib Industr Rural	8	1.371.458,00	1.750.432,60	1.868.983,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	2.057.342,00	2.407.784,00	2.871.063,00
980000	100	12103201	Contrib Industr Rural	9	1.447.500,00	1.569.068,80	1.877.235,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	2.074.567,00	2.439.824,00	2.913.515,00
980000	100	12103201	Contrib Industr Rural	10	1.477.994,00	1.719.982,20	1.901.805,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	2.092.633,00	2.473.219,00	2.956.921,00
980000	100	12103201	Contrib Industr Rural	11	1.567.160,00	2.223.479,40	1.912.906,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	2.110.157,00	2.508.016,00	3.001.245,00
980000	100	12103201	Contrib Industr Rural	12	1.632.780,00	3.245.220,40	1.878.252,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	2.128.301,00	2.544.392,00	3.046.442,00
980000	100	12103203	Adic Cont Previdencia	1	9.906.862,40	11.687.857,20	6.206.071,00	1,00	1,10	1,00	Média_(T-12)	7.165.159,00	8.628.537,00	10.348.219,00
980000	100	12103203	Adic Cont Previdencia	2	4.382.644,00	5.456.367,20	7.833.314,00	1,00	1,10	1,00	Média_(T-12)	7.237.204,00	8.762.333,00	10.505.800,00
980000	100	12103203	Adic Cont Previdencia	3	-2.979.920,00	6.706.262,60	5.054.030,00	1,00	1,10	1,00	Média_(T-12)	7.159.106,00	8.901.774,00	10.665.561,00
980000	100	12103203	Adic Cont Previdencia	4	13.448.240,00	6.429.358,40	5.081.917,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	7.304.398,00	9.061.105,00	10.827.184,00
980000	100	12103203	Adic Cont Previdencia	5	5.502.816,00	6.119.914,60	2.015.481,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	7.492.603,00	9.221.719,00	10.989.017,00
980000	100	12103203	Adic Cont Previdencia	6	5.373.120,00	6.540.126,80	6.581.437,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	8.024.997,00	9.379.811,00	11.150.962,00
980000	100	12103203	Adic Cont Previdencia	7	5.450.320,00	6.616.074,80	7.416.628,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	8.157.194,00	9.503.681,00	11.313.260,00
980000	100	12103203	Adic Cont Previdencia	8	5.485.832,00	6.981.457,80	7.468.620,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	8.225.191,00	9.626.789,00	11.479.079,00
980000	100	12103203	Adic Cont Previdencia	9	5.790.000,00	6.275.134,80	7.502.815,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	8.294.380,00	9.754.936,00	11.648.812,00
980000	100	12103203	Adic Cont Previdencia	10	5.911.976,00	6.826.819,60	7.600.654,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	8.366.846,00	9.888.473,00	11.822.356,00
980000	100	12103203	Adic Cont Previdencia	11	6.268.640,00	8.884.214,80	7.649.284,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	8.437.201,00	10.027.595,00	11.999.565,00
980000	100	12103203	Adic Cont Previdencia	12	6.531.120,00	12.980.882,20	7.511.342,00	1,00	1,09	1,00	Média_(T-12)	8.509.679,00	10.173.003,00	12.180.265,00
980000	100	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	1	0,00	10.058,80	5.069,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	2	0,00	10.712,00	5.789,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
980000	100	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	3	0,00	141,20	6.871,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	4	0,00	331,60	6.364,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	5	0,00	634,60	6.035,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	6	0,00	4.448,80	7.255,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	7	0,00	3.495,60	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	8	0,00	6.222,60	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	9	8.929,00	6.496,60	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	10	0,00	5.134,60	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	11	0,00	5.743,40	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12104500	Contrib Sobre Jogos de Bingo	12	0,00	-202,40	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	1	0,00	1.293,40	2.645,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-12)	2.736,00	2.932,00	3.169,00
980000	100	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	2	0,00	1.781,80	1.781,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-12)	2.738,00	2.949,00	3.190,00
980000	100	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	3	0,00	2.270,40	1.827,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-12)	2.813,00	2.968,00	3.211,00
980000	100	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	4	0,00	1.781,80	4.207,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	2.880,00	2.981,00	3.232,00
980000	100	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	5	0,00	1.781,80	3.604,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	2.760,00	2.990,00	3.254,00
980000	100	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	6	0,00	1.781,80	1.953,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	2.699,00	3.010,00	3.277,00
980000	100	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	7	0,00	1.827,00	2.389,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	2.764,00	3.037,00	3.300,00
980000	100	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	8	0,00	1.736,80	2.432,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	2.797,00	3.061,00	3.323,00
980000	100	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	9	0,00	1.838,00	2.490,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	2.829,00	3.084,00	3.346,00
980000	100	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	10	0,00	1.781,80	2.544,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	2.859,00	3.106,00	3.369,00
980000	100	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	11	0,00	1.807,60	2.604,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-12)	2.886,00	3.128,00	3.392,00
980000	100	12200500	Contr s/Apost Comp Hípicas	12	0,00	1.816,20	2.665,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-12)	2.911,00	3.149,00	3.415,00
980000	100	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	1	0,00	246.845,40	15.836,00	1,05	1,03	1,00	Modelo Média Ajustada	8.156,00	8.984,00	9.803,00
980000	100	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	2	0,00	235.290,40	4.075,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	8.157,00	8.982,00	9.803,00
980000	100	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	3	0,00	442.384,60	8.695,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	8.129,00	8.979,00	9.803,00
980000	100	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	4	0,00	373.840,00	5.330,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	8.109,00	8.976,00	9.803,00
980000	100	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	5	0,00	469.985,00	1.462,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	8.141,00	8.972,00	9.803,00
980000	100	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	6	0,00	372.309,80	6.999,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	8.207,00	8.969,00	9.803,00
980000	100	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	7	0,00	629.261,80	7.813,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	8.225,00	8.966,00	9.803,00
980000	100	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	8	0,00	513.763,60	7.877,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	8.241,00	8.963,00	9.803,00
980000	100	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	9	0,00	546.719,60	7.956,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	8.240,00	8.961,00	9.803,00
980000	100	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	10	0,00	400.311,40	8.020,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	8.241,00	8.960,00	9.803,00
980000	100	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	11	0,00	449.837,40	8.058,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	8.246,00	8.958,00	9.803,00
980000	100	12200601	Contr. Des. Indústria Cinema-Rem	12	0,00	718.088,40	8.096,00	1,05	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	8.245,00	8.957,00	9.803,00
980000	100	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	1	0,00	0,00	453.096,00	1,05	1,03	1,00	Modelo Média Ajustada	732.879,00	807.304,00	880.838,00
980000	100	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	2	0,00	0,00	376.125,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	732.961,00	807.051,00	880.838,00
980000	100	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	3	0,00	0,00	720.619,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	730.468,00	806.833,00	880.838,00
980000	100	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	4	0,00	0,00	793.516,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	728.605,00	806.563,00	880.838,00
980000	100	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	5	0,00	0,00	712.843,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	731.551,00	806.222,00	880.838,00
980000	100	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	6	0,00	0,00	753.302,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	737.460,00	805.920,00	880.838,00
980000	100	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	7	0,00	0,00	702.089,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	739.047,00	805.654,00	880.838,00
980000	100	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	8	0,00	0,00	707.800,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	740.458,00	805.348,00	880.838,00
980000	100	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	9	0,00	0,00	714.939,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	740.414,00	805.235,00	880.838,00
980000	100	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	10	0,00	0,00	720.617,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	740.484,00	805.111,00	880.838,00
980000	100	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	11	0,00	0,00	724.085,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	740.945,00	804.919,00	880.838,00
980000	100	12200602	Contr. Des. Indústria Cinema-Tit	12	0,00	0,00	727.473,00	1,05	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	740.818,00	804.798,00	880.838,00
980000	100	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	1	0,00	0,00	2.300,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.495,00	2.735,00	2.990,00
980000	100	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	2	0,00	0,00	25.738,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	27.925,00	30.607,00	33.453,00
980000	100	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	3	0,00	819.796,40	3,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3,00	4,00	4,00
980000	100	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	4	0,00	186.878,20	155,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	167,00	183,00	200,00
980000	100	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	5	0,00	93.787,80	127,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	138,00	151,00	165,00
980000	100	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	6	0,00	25.919,20	14,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	15,00	17,00	18,00
980000	100	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	7	0,00	25.756,40	28.481,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	31.158,00	34.091,00	37.261,00
980000	100	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	8	0,00	20.298,40	22.291,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.433,00	26.723,00	29.207,00
980000	100	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	9	0,00	18.346,40	20.104,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	22.034,00	24.096,00	26.336,00
980000	100	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	10	0,00	21.223,00	23.194,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	25.424,00	27.798,00	30.382,00
980000	100	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	11	0,00	17.720,80	19.280,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	21.147,00	23.117,00	25.266,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
980000	100	12201600	Adic s/Tar Pas Aéreas Domést	12	0,00	10.879,20	11.797,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.937,00	14.140,00	15.455,00
980000	100	12201800	Cota Parte Afrmm	1	0,00	13.253.990,80	17.227.330,00	1,00	1,12	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	19.291.266,00	24.358.234,00	27.717.414,00
980000	100	12201800	Cota Parte Afrmm	2	0,00	11.709.142,80	15.405.485,00	1,00	1,17	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	18.088.314,00	22.684.014,00	25.782.519,00
980000	100	12201800	Cota Parte Afrmm	3	0,00	16.584.625,60	18.261.740,00	1,00	1,14	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	20.827.403,00	25.944.741,00	29.454.612,00
980000	100	12201800	Cota Parte Afrmm	4	0,00	16.189.635,60	15.794.935,00	1,00	1,20	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	19.031.811,00	23.639.957,00	26.807.059,00
980000	100	12201800	Cota Parte Afrmm	5	0,00	16.216.721,40	17.844.094,00	1,00	1,27	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	22.693.011,00	28.212.042,00	31.954.757,00
980000	100	12201800	Cota Parte Afrmm	6	0,00	20.084.177,60	16.321.232,00	1,00	1,29	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	21.094.426,00	26.344.589,00	29.805.126,00
980000	100	12201800	Cota Parte Afrmm	7	0,00	20.021.340,40	18.130.366,00	1,00	1,32	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.003.535,00	29.894.196,00	33.781.968,00
980000	100	12201800	Cota Parte Afrmm	8	0,00	21.652.709,40	20.808.321,00	1,00	1,29	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	26.929.008,00	33.324.753,00	37.615.213,00
980000	100	12201800	Cota Parte Afrmm	9	0,00	20.270.593,20	20.830.175,00	1,00	1,25	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	26.120.055,00	32.377.625,00	36.503.971,00
980000	100	12201800	Cota Parte Afrmm	10	0,00	19.970.057,20	25.028.345,00	1,00	1,26	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	31.647.259,00	39.266.498,00	44.219.702,00
980000	100	12201800	Cota Parte Afrmm	11	0,00	20.931.702,60	21.838.618,00	1,00	1,25	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	27.281.717,00	33.952.044,00	38.112.790,00
980000	100	12201800	Cota Parte Afrmm	12	0,00	18.212.671,80	19.172.363,00	1,00	1,24	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	47.292.828,00	29.628.226,00	33.288.662,00
980000	100	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	1	0,00	70.959,80	2.981.413,00	1,04	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.211.419,00	3.538.010,00	3.870.990,00
980000	100	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	2	0,00	3.167.016,00	3.262.503,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.520.861,00	3.876.221,00	4.241.032,00
980000	100	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	3	0,00	20.730,20	3.375.578,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.625.970,00	3.989.543,00	4.365.019,00
980000	100	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	4	0,00	4.185.206,00	3.131.178,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.367.220,00	3.702.104,00	4.050.527,00
980000	100	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	5	0,00	3.178.379,40	3.096.994,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.364.398,00	3.695.527,00	4.043.332,00
980000	100	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	6	0,00	3.188.766,80	3.137.136,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.446.959,00	3.783.069,00	4.139.113,00
980000	100	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	7	0,00	9.622.220,80	10.568.635,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.654.240,00	12.781.238,00	13.984.145,00
980000	100	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	8	0,00	3.363.275,80	3.655.915,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.043.902,00	4.431.218,00	4.848.262,00
980000	100	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	9	0,00	3.253.447,20	3.530.665,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.900.491,00	4.272.745,00	4.674.875,00
980000	100	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	10	0,00	3.336.409,80	3.612.533,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.987.281,00	4.366.322,00	4.777.259,00
980000	100	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	11	0,00	3.393.280,80	3.656.011,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.036.186,00	4.417.537,00	4.833.294,00
980000	100	12202400	Cont.Conc.Perm.En.Elétrica	12	0,00	2.989.047,80	3.215.459,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.544.291,00	3.877.862,00	4.242.827,00
980000	100	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	1	0,00	7.926.050,60	8.943.448,00	1,04	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.633.405,00	10.613.091,00	11.611.942,00
980000	100	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	2	0,00	8.018.916,40	8.463.510,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.133.738,00	10.055.605,00	11.001.988,00
980000	100	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	3	0,00	7.624.482,00	97.329,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	104.549,00	115.032,00	125.858,00
980000	100	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	4	0,00	8.122.912,40	15.660.201,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	16.840.737,00	18.515.616,00	20.258.213,00
980000	100	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	5	0,00	7.749.271,00	9.360.504,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.168.722,00	11.169.542,00	12.220.764,00
980000	100	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	6	0,00	7.905.601,80	8.343.290,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.167.272,00	10.061.164,00	11.008.071,00
980000	100	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	7	0,00	7.865.428,60	8.639.050,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.526.448,00	10.447.683,00	11.430.967,00
980000	100	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	8	0,00	8.116.981,60	8.823.243,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.759.615,00	10.694.371,00	11.700.872,00
980000	100	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	9	0,00	8.258.850,20	8.962.565,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.901.366,00	10.846.331,00	11.867.133,00
980000	100	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	10	0,00	9.503.197,20	10.289.689,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.357.095,00	12.436.729,00	13.607.212,00
980000	100	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	11	0,00	8.437.919,20	9.091.240,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.036.604,00	10.984.892,00	12.018.736,00
980000	100	12202601	Cont.Rec.Op.B.Prest.Serv.Telec	12	0,00	8.154.369,80	8.772.038,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.669.119,00	10.579.129,00	11.574.783,00
980000	100	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	1	0,00	3.919.288,80	4.634.168,00	1,04	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.991.679,00	5.499.316,00	6.016.884,00
980000	100	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	2	0,00	3.979.823,40	4.415.684,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.765.363,00	5.246.331,00	5.740.089,00
980000	100	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	3	0,00	3.824.758,80	4.190.202,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.501.020,00	4.952.335,00	5.418.424,00
980000	100	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	4	0,00	4.104.065,60	4.409.712,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.742.135,00	5.213.760,00	5.704.453,00
980000	100	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	5	0,00	3.906.924,00	4.387.481,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.766.311,00	5.235.418,00	5.728.149,00
980000	100	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	6	0,00	3.962.903,40	3.386.878,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.721.365,00	4.084.232,00	4.468.620,00
980000	100	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	7	0,00	3.886.362,00	4.268.613,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.707.083,00	5.162.271,00	5.648.119,00
980000	100	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	8	0,00	4.080.511,40	4.435.558,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.906.284,00	5.376.198,00	5.882.179,00
980000	100	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	9	0,00	4.094.812,80	4.443.721,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.909.187,00	5.377.709,00	5.883.832,00
980000	100	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	10	0,00	4.152.446,00	4.496.105,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.962.511,00	5.434.260,00	5.945.705,00
980000	100	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	11	0,00	4.096.127,40	4.413.277,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.872.197,00	5.332.537,00	5.834.409,00
980000	100	12202602	Contr.Rec.Bruta Emp.Prest.Tele	12	0,00	4.422.024,60	4.756.979,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.243.456,00	5.736.944,00	6.276.877,00
980000	100	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	1	0,00	131.225,40	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	2	0,00	3.423.314,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	3	0,00	65.383,40	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	4	0,00	97.244,60	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	5	0,00	2.684.705,20	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	6	0,00	16.035,60	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	7	0,00	95.960,80	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	8	0,00	3.890.846,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
980000	100	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	9	0,00	543.696,20	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	10	0,00	257.626,20	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	11	0,00	3.745.157,60	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12202700	Contrib.Fat.Emp.Informática	12	0,00	29.326,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12202701	Contrib. Emp. Instal. Amazônia	1	0,00	0,00	1.376.241,00	1,05	1,03	1,00	Contribuição_Informática_(T)	1.493.050,00	1.636.939,00	1.789.124,00
980000	100	12202701	Contrib. Emp. Instal. Amazônia	2	0,00	0,00	3.282,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	3.561,00	3.903,00	4.266,00
980000	100	12202701	Contrib. Emp. Instal. Amazônia	3	0,00	0,00	195.913,00	1,04	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	211.842,00	232.122,00	253.702,00
980000	100	12202701	Contrib. Emp. Instal. Amazônia	4	0,00	0,00	613.954,00	1,04	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	662.179,00	725.329,00	792.762,00
980000	100	12202701	Contrib. Emp. Instal. Amazônia	5	0,00	0,00	153.291,00	1,04	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	166.000,00	181.754,00	198.651,00
980000	100	12202701	Contrib. Emp. Instal. Amazônia	7	0,00	0,00	323.816,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	354.257,00	387.604,00	423.639,00
980000	100	12202701	Contrib. Emp. Instal. Amazônia	8	0,00	0,00	325.370,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	356.637,00	390.059,00	426.323,00
980000	100	12202701	Contrib. Emp. Instal. Amazônia	9	0,00	0,00	327.855,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	359.338,00	392.959,00	429.492,00
980000	100	12202701	Contrib. Emp. Instal. Amazônia	10	0,00	0,00	329.826,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	361.533,00	395.298,00	432.049,00
980000	100	12202701	Contrib. Emp. Instal. Amazônia	11	0,00	0,00	330.905,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	362.942,00	396.744,00	433.629,00
980000	100	12202701	Contrib. Emp. Instal. Amazônia	12	0,00	0,00	332.046,00	1,05	1,05	1,00	Contribuição_Informática_(T)	364.131,00	397.984,00	434.984,00
980000	100	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	1	0,00	0,00	4.911,00	1,05	1,03	1,00	Contribuição_Informática_(T)	5.328,00	5.841,00	6.385,00
980000	100	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	2	0,00	0,00	3.110.357,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	3.374.727,00	3.698.798,00	4.042.672,00
980000	100	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	3	0,00	0,00	19.497,00	1,04	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	21.082,00	23.100,00	25.248,00
980000	100	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	4	0,00	0,00	16.265,00	1,04	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	17.543,00	19.216,00	21.003,00
980000	100	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	5	0,00	0,00	1.494.480,00	1,04	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	1.618.386,00	1.771.976,00	1.936.715,00
980000	100	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	6	0,00	0,00	58.938,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	64.340,00	70.420,00	76.967,00
980000	100	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	7	0,00	0,00	650.271,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	711.400,00	778.365,00	850.729,00
980000	100	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	8	0,00	0,00	653.391,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	716.179,00	783.296,00	856.119,00
980000	100	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	9	0,00	0,00	658.381,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	721.605,00	789.120,00	862.484,00
980000	100	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	10	0,00	0,00	662.339,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	726.012,00	793.817,00	867.618,00
980000	100	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	11	0,00	0,00	664.505,00	1,05	1,04	1,00	Contribuição_Informática_(T)	728.840,00	796.720,00	870.791,00
980000	100	12202702	Contrib. Emp. Inst. Dem. Reg.	12	0,00	0,00	666.798,00	1,05	1,05	1,00	Contribuição_Informática_(T)	731.229,00	799.211,00	873.513,00
980000	100	12209900	Outras Cont Economicas	1	0,00	7,00	2,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12209900	Outras Cont Economicas	2	0,00	2,40	-5.379,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12209900	Outras Cont Economicas	3	0,00	586,00	2.763,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12209900	Outras Cont Economicas	4	0,00	-66.547,20	24,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12209900	Outras Cont Economicas	5	0,00	2,00	-3.028,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12209900	Outras Cont Economicas	6	0,00	13,20	-25,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12209900	Outras Cont Economicas	7	0,00	-401,60	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12209900	Outras Cont Economicas	8	0,00	-6.392,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12209900	Outras Cont Economicas	9	0,00	494,60	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12209900	Outras Cont Economicas	10	0,00	-57,20	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12209900	Outras Cont Economicas	11	0,00	631,80	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	12209900	Outras Cont Economicas	12	0,00	2,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	13110000	Aluguéis	1	135.060,00	138.763,00	86.945,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	90.493,00	95.402,00	99.886,00
980000	100	13110000	Aluguéis	2	156.578,00	164.004,00	122.314,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	127.434,00	134.255,00	140.565,00
980000	100	13110000	Aluguéis	3	148.750,00	202.743,00	339.857,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	352.129,00	370.753,00	388.179,00
980000	100	13110000	Aluguéis	4	112.752,00	178.134,00	152.792,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	158.347,00	166.599,00	174.429,00
980000	100	13110000	Aluguéis	5	135.551,00	162.852,00	147.197,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	153.968,00	161.839,00	169.445,00
980000	100	13110000	Aluguéis	6	128.101,00	136.877,00	158.010,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	167.020,00	175.412,00	183.656,00
980000	100	13110000	Aluguéis	7	129.929,00	145.226,00	153.317,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	162.500,00	170.540,00	178.556,00
980000	100	13110000	Aluguéis	8	133.432,00	118.198,00	123.646,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	131.341,00	137.723,00	144.196,00
980000	100	13110000	Aluguéis	9	128.280,00	119.650,00	125.112,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	132.615,00	139.016,00	145.550,00
980000	100	13110000	Aluguéis	10	249.411,00	117.509,00	122.747,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	129.875,00	136.097,00	142.494,00
980000	100	13110000	Aluguéis	11	180.946,00	170.731,00	177.682,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	187.877,00	196.773,00	206.022,00
980000	100	13110000	Aluguéis	12	189.509,00	154.794,00	161.043,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	169.868,00	177.852,00	186.211,00
980000	100	13120000	Arrendamentos	1	213.171,00	301.472,00	415.565,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	432.524,00	455.990,00	477.422,00
980000	100	13120000	Arrendamentos	2	248.669,00	355.426,00	417.647,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	435.131,00	458.420,00	479.966,00
980000	100	13120000	Arrendamentos	3	250.471,00	331.363,00	432.856,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	448.487,00	472.207,00	494.401,00
980000	100	13120000	Arrendamentos	4	1.504.731,00	389.406,00	404.385,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	419.089,00	440.927,00	461.651,00
980000	100	13120000	Arrendamentos	5	247.473,00	578.561,00	385.709,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	403.451,00	424.076,00	444.008,00
980000	100	13120000	Arrendamentos	6	232.364,00	305.184,00	358.322,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	378.754,00	397.786,00	416.482,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
980000	100	13120000	Arrendamentos	7	228.892,00	302.260,00	319.101,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	338.214,00	354.948,00	371.630,00
980000	100	13120000	Arrendamentos	8	236.899,00	320.019,00	334.771,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	355.605,00	372.885,00	390.410,00
980000	100	13120000	Arrendamentos	9	230.362,00	380.167,00	397.522,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	421.363,00	441.700,00	462.460,00
980000	100	13120000	Arrendamentos	10	242.059,00	314.918,00	328.957,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	348.059,00	364.734,00	381.876,00
980000	100	13120000	Arrendamentos	11	238.737,00	363.313,00	378.105,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	399.800,00	418.732,00	438.412,00
980000	100	13120000	Arrendamentos	12	260.074,00	346.561,00	360.553,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	380.311,00	398.186,00	416.900,00
980000	100	13130000	Foros	1	621.938,00	356.608,00	336.213,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	349.933,00	368.919,00	386.258,00
980000	100	13130000	Foros	2	394.096,00	168.212,00	250.816,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	261.316,00	275.302,00	288.241,00
980000	100	13130000	Foros	3	460.369,00	254.552,00	305.387,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	316.415,00	333.149,00	348.808,00
980000	100	13130000	Foros	4	403.050,00	580.086,00	361.755,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	374.908,00	394.445,00	412.984,00
980000	100	13130000	Foros	5	11.285.901,00	331.458,00	14.186.358,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	14.838.930,00	15.597.511,00	16.330.594,00
980000	100	13130000	Foros	6	2.592.027,00	140.422,00	3.467.319,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.665.035,00	3.849.195,00	4.030.107,00
980000	100	13130000	Foros	7	2.016.680,00	474.365,00	500.795,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	530.791,00	557.053,00	583.234,00
980000	100	13130000	Foros	8	1.771.865,00	14.271.607,00	14.929.521,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	15.858.639,00	16.629.232,00	17.410.806,00
980000	100	13130000	Foros	9	1.624.119,00	3.068.959,00	3.209.062,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.401.524,00	3.565.701,00	3.733.289,00
980000	100	13130000	Foros	10	1.719.712,00	2.674.127,00	2.793.340,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.955.551,00	3.097.142,00	3.242.708,00
980000	100	13130000	Foros	11	1.458.153,00	2.558.284,00	2.662.446,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.815.213,00	2.948.519,00	3.087.100,00
980000	100	13130000	Foros	12	537.834,00	2.664.485,00	2.772.061,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.923.970,00	3.061.397,00	3.205.282,00
980000	100	13140000	Laudêmios	1	3.559.337,00	2.501.122,00	3.998.379,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.161.551,00	4.387.337,00	4.593.542,00
980000	100	13140000	Laudêmios	2	4.421.067,00	5.374.803,00	5.395.938,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.621.840,00	5.922.728,00	6.201.096,00
980000	100	13140000	Laudêmios	3	3.569.713,00	4.669.269,00	8.100.238,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	8.392.750,00	8.836.637,00	9.251.959,00
980000	100	13140000	Laudêmios	4	4.119.854,00	4.760.822,00	6.253.530,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.480.918,00	6.818.633,00	7.139.108,00
980000	100	13140000	Laudêmios	5	6.696.216,00	5.182.643,00	6.309.808,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.600.059,00	6.937.460,00	7.263.521,00
980000	100	13140000	Laudêmios	6	5.571.446,00	4.752.954,00	6.148.095,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.498.676,00	6.825.221,00	7.146.007,00
980000	100	13140000	Laudêmios	7	4.484.829,00	4.529.347,00	4.781.712,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.068.122,00	5.318.875,00	5.568.862,00
980000	100	13140000	Laudêmios	8	4.027.926,00	5.427.353,00	5.677.551,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.030.886,00	6.323.935,00	6.621.159,00
980000	100	13140000	Laudêmios	9	4.050.006,00	3.757.266,00	3.928.792,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.164.419,00	4.365.418,00	4.570.593,00
980000	100	13140000	Laudêmios	10	3.769.881,00	5.820.506,00	6.079.987,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.433.055,00	6.741.242,00	7.058.080,00
980000	100	13140000	Laudêmios	11	4.078.091,00	7.421.103,00	7.723.259,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	8.166.407,00	8.553.103,00	8.955.099,00
980000	100	13140000	Laudêmios	12	6.808.243,00	8.714.860,00	9.066.715,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.563.571,00	10.013.059,00	10.483.673,00
980000	100	13150000	Tx Ocup Imóveis	1	1.682.593,00	725.375,00	1.012.287,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.053.598,00	1.110.761,00	1.162.967,00
980000	100	13150000	Tx Ocup Imóveis	2	1.068.758,00	651.916,00	634.472,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	661.034,00	696.413,00	729.145,00
980000	100	13150000	Tx Ocup Imóveis	3	1.153.629,00	1.002.974,00	976.948,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.012.227,00	1.065.763,00	1.115.854,00
980000	100	13150000	Tx Ocup Imóveis	4	1.842.159,00	751.718,00	769.373,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	797.348,00	838.897,00	878.325,00
980000	100	13150000	Tx Ocup Imóveis	5	21.306.469,00	763.536,00	27.199.972,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	28.451.170,00	29.905.622,00	31.311.186,00
980000	100	13150000	Tx Ocup Imóveis	6	5.412.517,00	553.960,00	6.396.492,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.761.237,00	7.100.976,00	7.434.721,00
980000	100	13150000	Tx Ocup Imóveis	7	5.150.204,00	1.181.984,00	1.247.841,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.322.583,00	1.388.020,00	1.453.257,00
980000	100	13150000	Tx Ocup Imóveis	8	4.127.941,00	26.572.311,00	27.797.281,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	29.527.208,00	30.961.975,00	32.417.187,00
980000	100	13150000	Tx Ocup Imóveis	9	4.045.110,00	6.420.394,00	6.713.496,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.116.135,00	7.459.601,00	7.810.202,00
980000	100	13150000	Tx Ocup Imóveis	10	4.035.413,00	6.923.422,00	7.232.071,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.652.042,00	8.018.626,00	8.395.502,00
980000	100	13150000	Tx Ocup Imóveis	11	3.734.592,00	6.173.240,00	6.424.589,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.793.220,00	7.114.894,00	7.449.294,00
980000	100	13150000	Tx Ocup Imóveis	12	1.217.301,00	6.170.840,00	6.419.983,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.771.798,00	7.090.072,00	7.423.306,00
980000	100	13190000	Outras Rec Imobiliárias	1	17.276,00	31.476,00	120.505,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	125.422,00	132.227,00	138.442,00
980000	100	13190000	Outras Rec Imobiliárias	2	66.934,00	58.470,00	56.823,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	59.201,00	62.370,00	65.301,00
980000	100	13190000	Outras Rec Imobiliárias	3	20.449,00	27.588,00	64.143,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	66.459,00	69.974,00	73.263,00
980000	100	13190000	Outras Rec Imobiliárias	4	85.375,00	1.580,00	48.313,00	1,04	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	50.069,00	52.678,00	55.154,00
980000	100	13190000	Outras Rec Imobiliárias	5	195.546,00	14.600,00	207.694,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	217.247,00	228.353,00	239.086,00
980000	100	13190000	Outras Rec Imobiliárias	6	-27.672,00	112.004,00	32.942,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	34.820,00	36.570,00	38.288,00
980000	100	13190000	Outras Rec Imobiliárias	7	48.386,00	2.258.268,00	2.384.093,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.526.893,00	2.651.915,00	2.776.555,00
980000	100	13190000	Outras Rec Imobiliárias	8	42.594,00	10.894,00	11.396,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	12.105,00	12.693,00	13.290,00
980000	100	13190000	Outras Rec Imobiliárias	9	9.763,00	45.938,00	48.035,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	50.916,00	53.373,00	55.882,00
980000	100	13190000	Outras Rec Imobiliárias	10	24.651,00	10.124,00	10.575,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.189,00	11.725,00	12.276,00
980000	100	13190000	Outras Rec Imobiliárias	11	-221.248,00	31.258,00	32.530,00	1,06	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	34.397,00	36.026,00	37.719,00
980000	100	13190000	Outras Rec Imobiliárias	12	47.537,00	126.375,00	131.477,00	1,05	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	138.682,00	145.200,00	152.024,00
980000	100	17229900	Out. Transf. dos Estados	4	0,00	0,00	6.416,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.899,00	7.585,00	8.299,00
980000	100	17229900	Out. Transf. dos Estados	6	0,00	0,00	6.538,00	1,06	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.183,00	7.884,00	8.626,00
980000	100	17230900	Outras Transf. Municípios	1	102.422,00	41.318,00	0,00	1,00	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
980000	100	17230900	Outras Transf. Municípios	2	60.858,00	10.809,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17230900	Outras Transf. Municípios	3	31.363,00	33.840,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17230900	Outras Transf. Municípios	4	52.480,00	89.065,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17230900	Outras Transf. Municípios	5	41.748,00	49.426,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17230900	Outras Transf. Municípios	6	-89.368,00	47.419,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17230900	Outras Transf. Municípios	7	45.498,00	26.427,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17230900	Outras Transf. Municípios	8	36.572,00	172.054,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17230900	Outras Transf. Municípios	9	51.680,00	75.476,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17230900	Outras Transf. Municípios	10	87.215,00	58.806,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17230900	Outras Transf. Municípios	11	35.433,00	110.364,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17230900	Outras Transf. Municípios	12	-11.069,00	62.744,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17300000	Transf Inst Privadas	1	3.150,00	-319,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17300000	Transf Inst Privadas	2	-2.240,00	803.262,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17300000	Transf Inst Privadas	3	27.308,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17300000	Transf Inst Privadas	4	3.519,00	1.524,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17300000	Transf Inst Privadas	5	13.111,00	-1.415,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17300000	Transf Inst Privadas	6	6.332,00	-2.600,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17300000	Transf Inst Privadas	7	1.352,00	-3.570,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17300000	Transf Inst Privadas	8	100,00	-42.961,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17300000	Transf Inst Privadas	9	-11.330,00	-37.923,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17300000	Transf Inst Privadas	10	-4.119,00	-243,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17300000	Transf Inst Privadas	11	0,00	1.443,00	1.570,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.722,00	1.882,00	2.057,00
980000	100	17300000	Transf Inst Privadas	12	146,00	3.878,00	4.205,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.611,00	5.040,00	5.509,00
980000	100	17400000	Transf Exterior	1	2.818,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17400000	Transf Exterior	2	1.005,00	2.409,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17400000	Transf Exterior	3	879,00	1.283,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17400000	Transf Exterior	4	8.362,00	1.456,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17400000	Transf Exterior	5	924,00	1.144,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17400000	Transf Exterior	6	1.159,00	139,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17400000	Transf Exterior	7	70,00	1.510,00	1.669,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.826,00	1.998,00	2.184,00
980000	100	17400000	Transf Exterior	8	1.665,00	3.466,00	3.806,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.172,00	4.563,00	4.987,00
980000	100	17400000	Transf Exterior	9	3.099,00	112.632,00	123.424,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	135.276,00	147.933,00	161.686,00
980000	100	17400000	Transf Exterior	10	1.302,00	2.613,00	2.855,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.130,00	3.422,00	3.740,00
980000	100	17400000	Transf Exterior	11	1.399,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17400000	Transf Exterior	12	1.276,00	2.810,00	3.047,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.341,00	3.652,00	3.992,00
980000	100	17500000	Transf Pessoas	1	141.442,00	1.017,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17500000	Transf Pessoas	2	-180.219,00	3.486,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17500000	Transf Pessoas	3	11.133,00	111.083,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17500000	Transf Pessoas	4	35.244,00	-295,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17500000	Transf Pessoas	5	27.547,00	-10.802,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17500000	Transf Pessoas	6	4.354,00	-65.425,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17500000	Transf Pessoas	7	7.589,00	-46.008,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17500000	Transf Pessoas	8	11.757,00	-65.238,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17500000	Transf Pessoas	9	14.919,00	-37.422,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17500000	Transf Pessoas	10	4.802,00	-28.815,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17500000	Transf Pessoas	11	2.487,00	-72.741,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	17500000	Transf Pessoas	12	2.318,00	-19.198,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	1	0,00	0,00	62,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	67,00	74,00	81,00
980000	100	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	2	0,00	0,00	1.284,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.393,00	1.527,00	1.669,00
980000	100	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	3	0,00	0,00	13.427,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	14.518,00	15.908,00	17.387,00
980000	100	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	4	0,00	0,00	42,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	45,00	50,00	55,00
980000	100	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	5	0,00	0,00	13,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	14,00	16,00	17,00
980000	100	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	6	0,00	0,00	5.701,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.223,00	6.811,00	7.444,00
980000	100	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	7	0,00	269,20	297,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	325,00	356,00	389,00
980000	100	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	8	0,00	3.624,20	3.980,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.362,00	4.771,00	5.214,00
980000	100	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	9	0,00	11.378,40	12.468,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	13.666,00	14.944,00	16.334,00
980000	100	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	10	0,00	207,80	227,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	248,00	272,00	297,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
980000	100	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	11	0,00	4.428,40	4.818,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.284,00	5.776,00	6.314,00
980000	100	19125200	MJM Cota-Parte AFRMM	12	0,00	2.450,60	0,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.914,00	3.185,00	3.481,00
980000	100	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	1	0,00	0,00	1.151,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.248,00	1.369,00	1.496,00
980000	100	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	2	0,00	0,00	618,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	671,00	735,00	804,00
980000	100	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	3	0,00	0,00	1.411,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.525,00	1.672,00	1.827,00
980000	100	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	4	0,00	0,00	676,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	729,00	798,00	872,00
980000	100	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	5	0,00	0,00	922,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	999,00	1.094,00	1.195,00
980000	100	19141000	MJM Div Ativa Cota-Parte AFRMM	6	0,00	0,00	1.155,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.261,00	1.380,00	1.509,00
980000	100	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	1	0,00	5.126,38	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	2	0,00	2.415,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	3	0,00	24.411,80	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	4	0,00	5.355,45	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	5	0,00	555,36	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	6	0,00	31.983,11	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	7	0,00	5.464,84	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	8	0,00	14.103,87	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	9	0,00	4.338,21	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	10	0,00	3.855,77	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	11	0,00	28.859,41	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19149900	Mult Jur Mor Div Ati Out Contr	12	0,00	4.639,27	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19180000	Mjm Outras Receitas	1	0,00	643.625,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19180000	Mjm Outras Receitas	2	0,00	745.008,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19180000	Mjm Outras Receitas	3	0,00	1.013.332,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19180000	Mjm Outras Receitas	4	0,00	1.484.244,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19180000	Mjm Outras Receitas	5	0,00	1.147.077,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19180000	Mjm Outras Receitas	6	0,00	-92.580,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19180000	Mjm Outras Receitas	7	0,00	1.193.062,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19180000	Mjm Outras Receitas	8	0,00	1.414.588,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19180000	Mjm Outras Receitas	9	0,00	1.312.917,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19180000	Mjm Outras Receitas	10	0,00	1.389.276,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19180000	Mjm Outras Receitas	11	0,00	1.197.017,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19180000	Mjm Outras Receitas	12	0,00	1.085.787,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1	0,00	0,00	419.413,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	437.969,00	466.198,00	486.244,00
980000	100	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	2	0,00	0,00	317.586,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	438.413,00	465.873,00	486.244,00
980000	100	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	3	0,00	0,00	386.402,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	435.992,00	465.594,00	486.244,00
980000	100	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	4	0,00	0,00	416.746,00	1,04	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	436.098,00	465.249,00	486.244,00
980000	100	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	5	0,00	0,00	383.614,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	440.153,00	464.812,00	486.244,00
980000	100	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	6	0,00	0,00	525.827,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	444.792,00	464.426,00	486.244,00
980000	100	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	7	0,00	0,00	431.012,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	446.001,00	464.084,00	486.244,00
980000	100	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	8	0,00	0,00	430.484,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	446.984,00	463.693,00	486.244,00
980000	100	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	9	0,00	0,00	432.780,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	446.034,00	463.549,00	486.244,00
980000	100	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	10	0,00	0,00	434.529,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	445.233,00	463.390,00	486.244,00
980000	100	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	11	0,00	0,00	434.852,00	1,06	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	444.941,00	463.145,00	486.244,00
980000	100	19189900	Outras Multas e Juros de Mora	12	0,00	0,00	436.318,00	1,05	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	443.856,00	462.989,00	486.244,00
980000	100	19191400	M P/infração Leg Trab	1	4.204.768,00	5.374.525,00	6.317.626,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.480.232,00	7.753.730,00	8.102.648,00
980000	100	19191400	M P/infração Leg Trab	2	5.760.314,00	4.869.949,00	6.840.809,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.463.581,00	7.753.730,00	8.102.648,00
980000	100	19191400	M P/infração Leg Trab	3	4.827.992,00	7.577.673,00	8.445.474,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.439.259,00	7.753.730,00	8.102.648,00
980000	100	19191400	M P/infração Leg Trab	4	8.214.137,00	7.634.923,00	7.808.726,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.391.480,00	7.753.730,00	8.102.648,00
980000	100	19191400	M P/infração Leg Trab	5	7.409.107,00	6.382.225,00	6.940.773,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.377.955,00	7.753.730,00	8.102.648,00
980000	100	19191400	M P/infração Leg Trab	6	6.369.833,00	5.935.495,00	6.276.280,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.410.868,00	7.753.730,00	8.102.648,00
980000	100	19191400	M P/infração Leg Trab	7	7.675.719,00	7.169.473,00	7.123.784,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.411.492,00	7.753.730,00	8.102.648,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
980000	100	19191400	M P/infração Leg Trab	8	6.599.753,00	6.657.841,00	7.103.805,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.411.966,00	7.753.730,00	8.102.648,00
980000	100	19191400	M P/infração Leg Trab	9	10.192.661,00	6.749.603,00	7.094.252,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.412.193,00	7.753.730,00	8.102.648,00
980000	100	19191400	M P/infração Leg Trab	10	8.502.056,00	7.523.619,00	7.081.543,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.412.495,00	7.753.730,00	8.102.648,00
980000	100	19191400	M P/infração Leg Trab	11	7.638.433,00	6.720.833,00	7.061.682,00	1,04	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.412.969,00	7.753.730,00	8.102.648,00
980000	100	19191400	M P/infração Leg Trab	12	6.859.776,00	7.392.781,00	7.037.027,00	1,05	1,00	1,00	Média_(T-1)	7.413.559,00	7.753.730,00	8.102.648,00
980000	100	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	1	970,00	62,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	2	1.057,00	5.206,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	3	54,00	181,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	4	173,00	261,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	5	615,00	-36,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	6	390,00	-889,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	7	6.306,00	1.333,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	8	1.204,00	2.738,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	9	1.083,00	-4.554,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	10	118,00	-2.791,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	11	-37,00	-2.621,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19193100	Multa de Tarifa de Pedágio	12	5,00	-1.791,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19194900	M Prev Reg Prev Privada Comp	1	0,00	66.970,00	6.693,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.261,00	7.960,00	8.700,00
980000	100	19194900	M Prev Reg Prev Privada Comp	2	0,00	-89,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19194900	M Prev Reg Prev Privada Comp	4	0,00	1.876,00	7.271,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.842,00	8.590,00	9.388,00
980000	100	19194900	M Prev Reg Prev Privada Comp	6	509,00	0,00	5.181,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.655,00	6.190,00	6.765,00
980000	100	19194900	M Prev Reg Prev Privada Comp	7	0,00	77,00	85,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	93,00	101,00	111,00
980000	100	19194900	M Prev Reg Prev Privada Comp	8	18.641,00	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19194900	M Prev Reg Prev Privada Comp	9	21,00	-127,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19194900	M Prev Reg Prev Privada Comp	10	0,00	183,00	200,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	219,00	239,00	261,00
980000	100	19194900	M Prev Reg Prev Privada Comp	11	60,00	-1.721,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19194900	M Prev Reg Prev Privada Comp	12	0,00	-694,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19194900	M Prev Reg Prev Privada Comp	3	0,00	0,00	-270,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19194900	M Prev Reg Prev Privada Comp	5	0,00	0,00	1.383,00	1,00	1,00	1,00		1.497,00	1.639,00	1.792,00
980000	100	19210900	Out Indenizações	1	2.874.623,00	4.568.121,00	2.892.766,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.138.289,00	3.440.734,00	3.760.616,00
980000	100	19210900	Out Indenizações	2	26.551.989,00	4.529.085,00	4.098.799,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.447.182,00	4.874.240,00	5.327.393,00
980000	100	19210900	Out Indenizações	3	2.601.235,00	3.320.755,00	2.275.347,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.460.347,00	2.695.883,00	2.946.516,00
980000	100	19210900	Out Indenizações	4	-18.951.548,00	1.489.654,00	3.478.079,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.751.276,00	4.109.023,00	4.491.035,00
980000	100	19210900	Out Indenizações	5	2.502.845,00	2.810.792,00	10.503.193,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	11.374.006,00	12.453.433,00	13.611.216,00
980000	100	19210900	Out Indenizações	6	1.943.482,00	3.537.692,00	2.923.192,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.191.122,00	3.492.662,00	3.817.371,00
980000	100	19210900	Out Indenizações	7	4.306.676,00	2.925.649,00	3.235.175,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.539.300,00	3.872.460,00	4.232.478,00
980000	100	19210900	Out Indenizações	8	3.065.777,00	2.051.344,00	2.252.773,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.469.254,00	2.700.663,00	2.951.741,00
980000	100	19210900	Out Indenizações	9	5.714.641,00	10.917.273,00	11.963.363,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	13.112.199,00	14.339.017,00	15.672.101,00
980000	100	19210900	Out Indenizações	10	4.463.472,00	873.466,00	954.600,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.046.369,00	1.144.094,00	1.250.459,00
980000	100	19210900	Out Indenizações	11	2.051.069,00	2.191.857,00	2.384.829,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.615.719,00	2.859.332,00	3.125.161,00
980000	100	19210900	Out Indenizações	12	14.032.110,00	3.999.435,00	4.337.191,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.756.282,00	5.198.469,00	5.681.766,00
980000	100	19220100	Restituições de Convênios	1	0,00	0,00	1.364.160,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19220100	Restituições de Convênios	2	0,00	0,00	7.715.929,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19220100	Restituições de Convênios	3	0,00	0,00	19.051.881,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19220100	Restituições de Convênios	4	0,00	0,00	13.743.014,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19220100	Restituições de Convênios	5	0,00	0,00	11.499.825,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19220100	Restituições de Convênios	6	0,00	0,00	10.838.373,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19220700	Recup. Desp. Exerc. Anteriores	1	0,00	0,00	1.446.256,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19220700	Recup. Desp. Exerc. Anteriores	2	0,00	0,00	37.809.905,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19220700	Recup. Desp. Exerc. Anteriores	3	0,00	0,00	91.684.599,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19220700	Recup. Desp. Exerc. Anteriores	4	0,00	0,00	54.705.999,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19220700	Recup. Desp. Exerc. Anteriores	5	0,00	0,00	61.572.940,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19220700	Recup. Desp. Exerc. Anteriores	6	0,00	0,00	7.027.050,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19229900	Outras Restituições	1	13.979.516,00	14.744.312,00	35.801.229,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	38.839.854,00	42.582.954,00	46.541.848,00
980000	100	19229900	Outras Restituições	2	5.654.744,00	10.442.551,00	8.505.078,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.227.979,00	10.114.132,00	11.054.433,00
980000	100	19229900	Outras Restituições	3	6.809.333,00	8.177.384,00	7.316.258,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.911.116,00	8.668.469,00	9.474.368,00
980000	100	19229900	Outras Restituições	4	7.191.645,00	7.249.579,00	7.212.740,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.779.289,00	8.521.175,00	9.313.380,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
980000	100	19229900	Outras Restituições	5	8.240.009,00	5.377.862,00	5.048.114,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.466.650,00	5.985.451,00	6.541.912,00
980000	100	19229900	Outras Restituições	6	4.865.713,00	7.690.783,00	17.925.810,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	19.568.834,00	21.417.958,00	23.409.164,00
980000	100	19229900	Outras Restituições	7	47.691.941,00	11.369.149,00	12.571.977,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	13.753.813,00	15.048.481,00	16.447.523,00
980000	100	19229900	Outras Restituições	8	13.786.634,00	11.963.802,00	13.138.575,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	14.401.132,00	15.750.746,00	17.215.077,00
980000	100	19229900	Outras Restituições	9	9.808.079,00	8.442.805,00	9.251.792,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.140.237,00	11.088.989,00	12.119.921,00
980000	100	19229900	Outras Restituições	10	12.554.785,00	7.371.309,00	8.056.013,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	8.830.466,00	9.655.183,00	10.552.816,00
980000	100	19229900	Outras Restituições	11	4.201.044,00	20.449.066,00	22.249.418,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	24.403.520,00	26.676.320,00	29.156.391,00
980000	100	19229900	Outras Restituições	12	27.357.544,00	17.018.556,00	18.455.790,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	20.239.125,00	22.120.736,00	24.177.278,00
980000	100	19310700	Rec. Div. Ati. de Cust. Judic	1	9,00	62.636,00	-3.319,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	19310700	Rec. Div. Ati. de Cust. Judic	2	7,00	71.297,00	67.835,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	73.600,00	80.668,00	88.168,00
980000	100	19310700	Rec. Div. Ati. de Cust. Judic	3	0,00	44.315,00	71.024,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	76.798,00	84.150,00	91.974,00
980000	100	19310700	Rec. Div. Ati. de Cust. Judic	4	696.250,00	74.231,00	92.337,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	99.589,00	109.087,00	119.229,00
980000	100	19310700	Rec. Div. Ati. de Cust. Judic	5	0,00	51.667,00	71.103,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	76.998,00	84.305,00	92.143,00
980000	100	19310700	Rec. Div. Ati. de Cust. Judic	6	0,00	96.187,00	46.066,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	50.288,00	55.040,00	60.157,00
980000	100	19310700	Rec. Div. Ati. de Cust. Judic	7	571,00	95.544,00	105.652,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	115.584,00	126.464,00	138.221,00
980000	100	19310700	Rec. Div. Ati. de Cust. Judic	8	0,00	65.510,00	71.942,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	78.856,00	86.246,00	94.264,00
980000	100	19310700	Rec. Div. Ati. de Cust. Judic	9	0,00	79.202,00	86.791,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	95.125,00	104.025,00	113.697,00
980000	100	19310700	Rec. Div. Ati. de Cust. Judic	10	68,00	87.814,00	95.970,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	105.196,00	115.021,00	125.715,00
980000	100	19310700	Rec. Div. Ati. de Cust. Judic	11	0,00	103.953,00	113.105,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	124.055,00	135.609,00	148.216,00
980000	100	19310700	Rec. Div. Ati. de Cust. Judic	12	0,00	100.261,00	0,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	119.234,00	130.319,00	142.435,00
980000	100	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	1	0,00	662,20	551,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	598,00	655,00	716,00
980000	100	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	2	0,00	335,60	633,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	687,00	752,00	823,00
980000	100	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	3	0,00	3.731,20	2.650,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.865,00	3.140,00	3.431,00
980000	100	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	4	0,00	1.875,60	792,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	854,00	936,00	1.023,00
980000	100	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	5	0,00	334,00	936,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.014,00	1.110,00	1.213,00
980000	100	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	6	0,00	9.074,20	1.254,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.369,00	1.498,00	1.637,00
980000	100	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	7	0,00	895,00	989,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.082,00	1.184,00	1.294,00
980000	100	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	8	0,00	2.927,00	3.214,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.523,00	3.853,00	4.211,00
980000	100	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	9	0,00	783,60	858,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	941,00	1.029,00	1.124,00
980000	100	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	10	0,00	1.054,80	1.152,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.263,00	1.381,00	1.510,00
980000	100	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	11	0,00	7.525,20	8.187,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	8.980,00	9.816,00	10.729,00
980000	100	19320900	Rec. Div. Ativ. AFRMM.	12	0,00	1.483,80	1.609,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.764,00	1.928,00	2.107,00
980000	100	19321700	Rec DA M Infra Leg Trabalhista	1	6.686.705,00	3.311.581,00	2.827.698,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.067.698,00	3.363.340,00	3.676.027,00
980000	100	19321700	Rec DA M Infra Leg Trabalhista	2	2.635.591,00	5.060.638,00	5.798.983,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.291.778,00	6.895.971,00	7.537.082,00
980000	100	19321700	Rec DA M Infra Leg Trabalhista	3	-2.613,00	2.978.531,00	5.098.134,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.512.644,00	6.040.385,00	6.601.954,00
980000	100	19321700	Rec DA M Infra Leg Trabalhista	4	12.305.392,00	4.067.014,00	3.239.379,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.493.827,00	3.827.022,00	4.182.816,00
980000	100	19321700	Rec DA M Infra Leg Trabalhista	5	5.570.641,00	3.134.612,00	9.123.582,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.880.013,00	10.817.655,00	11.823.361,00
980000	100	19321700	Rec DA M Infra Leg Trabalhista	6	5.477.146,00	5.826.972,00	5.226.670,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.705.730,00	6.244.883,00	6.825.464,00
980000	100	19321700	Rec DA M Infra Leg Trabalhista	7	4.115.510,00	5.410.012,00	5.982.378,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.544.755,00	7.160.823,00	7.826.557,00
980000	100	19321700	Rec DA M Infra Leg Trabalhista	8	5.654.199,00	4.807.401,00	5.279.458,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.786.790,00	6.329.104,00	6.917.515,00
980000	100	19321700	Rec DA M Infra Leg Trabalhista	9	4.422.480,00	4.811.402,00	5.272.429,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.778.738,00	6.319.414,00	6.906.924,00
980000	100	19321700	Rec DA M Infra Leg Trabalhista	10	4.905.729,00	4.652.145,00	5.084.272,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	5.573.041,00	6.093.532,00	6.660.042,00
980000	100	19321700	Rec DA M Infra Leg Trabalhista	11	4.393.796,00	5.047.959,00	5.492.385,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.024.136,00	6.585.189,00	7.197.407,00
980000	100	19321700	Rec DA M Infra Leg Trabalhista	12	3.840.002,00	5.895.541,00	6.393.425,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	7.011.205,00	7.663.030,00	8.375.454,00
980000	100	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	1	2.176.568,00	1.238.750,00	1.392.531,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.510.721,00	1.656.314,00	1.810.300,00
980000	100	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	2	568.994,00	1.156.198,00	2.463.823,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.673.239,00	2.929.947,00	3.202.341,00
980000	100	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	3	-49.424,00	1.399.004,00	2.404.905,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.600.439,00	2.849.386,00	3.114.290,00
980000	100	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	4	2.240.224,00	1.201.968,00	1.542.198,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.663.335,00	1.821.962,00	1.991.348,00
980000	100	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	5	979.491,00	808.793,00	2.631.687,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.849.878,00	3.120.340,00	3.410.435,00
980000	100	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	6	3.732.982,00	4.147.106,00	4.175.477,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.719.880,00	1.882.397,00	2.057.402,00
980000	100	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	7	1.988.911,00	3.836.305,00	4.242.176,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.640.965,00	5.077.826,00	5.549.906,00
980000	100	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	8	4.519.139,00	2.543.552,00	2.793.313,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.061.738,00	3.348.671,00	3.659.994,00
980000	100	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	9	1.586.731,00	3.669.350,00	4.020.946,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.407.075,00	4.819.415,00	5.267.471,00
980000	100	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	10	1.322.919,00	2.655.730,00	2.902.414,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.181.434,00	3.478.562,00	3.801.961,00
980000	100	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	11	1.307.935,00	2.161.199,00	2.351.472,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.579.133,00	2.819.338,00	3.081.449,00
980000	100	19329900	Rec D.A. Não Trib Outr Rec	12	1.900.783,00	2.995.341,00	3.248.300,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.562.175,00	3.893.347,00	4.255.307,00
980000	100	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	1	0,00	0,00	186.438,00	1,05	1,03	1,00	Modelo Média Ajustada	176.223,00	194.119,00	211.801,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
980000	100	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	2	0,00	0,00	190.008,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	176.243,00	194.058,00	211.801,00
980000	100	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	3	0,00	0,00	169.994,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	175.643,00	194.006,00	211.801,00
980000	100	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	4	0,00	0,00	201.764,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	175.196,00	193.941,00	211.801,00
980000	100	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	5	0,00	0,00	176.010,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	175.904,00	193.859,00	211.801,00
980000	100	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	6	0,00	0,00	174.997,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	177.325,00	193.786,00	211.801,00
980000	100	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	7	0,00	0,00	168.820,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	177.706,00	193.722,00	211.801,00
980000	100	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	8	0,00	0,00	170.193,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	178.046,00	193.649,00	211.801,00
980000	100	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	9	0,00	0,00	171.909,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	178.035,00	193.622,00	211.801,00
980000	100	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	10	0,00	0,00	173.275,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	178.052,00	193.592,00	211.801,00
980000	100	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	11	0,00	0,00	174.109,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	178.163,00	193.546,00	211.801,00
980000	100	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	12	0,00	0,00	174.923,00	1,05	1,05	1,00	Modelo Média Ajustada	178.132,00	193.516,00	211.801,00
980000	100	22110000	Alien Tit Mobiliários	1	0,00	506,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	22110000	Alien Tit Mobiliários	2	0,00	47,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	22110000	Alien Tit Mobiliários	3	0,00	90,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	22110000	Alien Tit Mobiliários	4	0,00	2.038,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	22110000	Alien Tit Mobiliários	5	0,00	172,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	22110000	Alien Tit Mobiliários	6	0,00	165,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	22110000	Alien Tit Mobiliários	7	0,00	-2.370,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	22110000	Alien Tit Mobiliários	8	0,00	1.280,00	1.405,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.540,00	1.685,00	1.841,00
980000	100	22110000	Alien Tit Mobiliários	9	0,00	667,00	730,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	801,00	876,00	957,00
980000	100	22110000	Alien Tit Mobiliários	10	0,00	156,00	170,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	186,00	204,00	223,00
980000	100	22110000	Alien Tit Mobiliários	11	0,00	123,00	133,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	146,00	160,00	175,00
980000	100	22110000	Alien Tit Mobiliários	12	0,00	167.564,00	0,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	199.273,00	217.799,00	238.048,00
980000	100	22190000	Alien Outros Bens Móveis	1	113,00	35.730,00	258.965,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	280.944,00	308.020,00	336.656,00
980000	100	22190000	Alien Outros Bens Móveis	2	5.576,00	39.317,00	9.682,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.504,00	11.513,00	12.584,00
980000	100	22190000	Alien Outros Bens Móveis	3	1.599,00	17.215,00	701,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	758,00	830,00	907,00
980000	100	22190000	Alien Outros Bens Móveis	4	25.568,00	3.464,00	136.582,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	147.310,00	161.358,00	176.360,00
980000	100	22190000	Alien Outros Bens Móveis	5	31.082,00	81.152,00	18.501,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	20.034,00	21.936,00	23.975,00
980000	100	22190000	Alien Outros Bens Móveis	6	41.680,00	3.330,00	66.514,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	72.610,00	79.471,00	86.860,00
980000	100	22190000	Alien Outros Bens Móveis	7	-60,00	86.622,00	95.786,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	104.790,00	114.654,00	125.314,00
980000	100	22190000	Alien Outros Bens Móveis	8	342,00	43.020,00	47.244,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	51.784,00	56.637,00	61.902,00
980000	100	22190000	Alien Outros Bens Móveis	9	2.858,00	596,00	653,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	715,00	782,00	855,00
980000	100	22190000	Alien Outros Bens Móveis	10	69.689,00	709,00	774,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	849,00	928,00	1.015,00
980000	100	22190000	Alien Outros Bens Móveis	11	13.064,00	7.586,00	8.253,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	9.052,00	9.896,00	10.816,00
980000	100	22190000	Alien Outros Bens Móveis	12	217.743,00	56.443,00	61.209,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	67.124,00	73.364,00	80.185,00
980000	100	24230900	Outras Transf. Municípios	8	0,00	-964,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	100	25900000	Outras Receitas	1	11.550.962,00	-449,00	4.301,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	4.666,00	5.115,00	5.591,00
980000	100	25900000	Outras Receitas	2	8.489.847,00	380.200,00	5.853,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	6.350,00	6.960,00	7.607,00
980000	100	25900000	Outras Receitas	3	91.832.172,00	188.576,00	218.663,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	236.441,00	259.076,00	283.163,00
980000	100	25900000	Outras Receitas	4	11.085.804,00	216.769,00	228.199,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	246.123,00	269.595,00	294.659,00
980000	100	25900000	Outras Receitas	5	9.260.064,00	205.898,00	302.303,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	327.366,00	358.434,00	391.758,00
980000	100	25900000	Outras Receitas	6	1.110.663,00	137.124,00	70.603,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	77.074,00	84.357,00	92.199,00
980000	100	25900000	Outras Receitas	7	91.989,00	249.599,00	276.005,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	301.952,00	330.375,00	361.089,00
980000	100	25900000	Outras Receitas	8	-132.070.958,00	378.318,00	415.466,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	455.390,00	498.068,00	544.373,00
980000	100	25900000	Outras Receitas	9	111.745,00	472.865,00	518.174,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	567.934,00	621.072,00	678.813,00
980000	100	25900000	Outras Receitas	10	292.633,00	282.083,00	308.285,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	337.921,00	369.481,00	403.831,00
980000	100	25900000	Outras Receitas	11	102.525,00	2.237.064,00	2.434.016,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.669.669,00	2.918.306,00	3.189.618,00
980000	100	25900000	Outras Receitas	12	144.729,00	198.393,00	215.147,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	235.936,00	257.871,00	281.845,00
980000	123	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	1	0,00	80.285.326,40	70.083.776,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	84.686.880,00	99.186.018,00	106.192.020,00
980000	123	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	2	0,00	65.907.875,20	70.008.034,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	84.562.549,00	99.034.571,00	106.029.876,00
980000	123	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	3	0,00	64.263.652,80	70.347.872,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	84.940.085,00	99.470.864,00	106.496.986,00
980000	123	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	4	0,00	64.481.039,20	70.276.672,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	84.821.209,00	99.325.806,00	106.341.682,00
980000	123	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	5	0,00	64.503.317,60	70.081.725,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	84.553.114,00	99.006.038,00	105.999.327,00
980000	123	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	6	0,00	64.429.433,60	70.356.544,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	84.851.762,00	99.349.887,00	106.367.464,00
980000	123	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	7	0,00	49.243.258,40	53.195.582,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	64.130.331,00	75.083.487,00	80.387.007,00
980000	123	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	8	0,00	79.655.913,60	85.881.334,00	1,07	1,13	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	103.494.731,00	121.164.008,00	129.722.424,00
980000	123	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	9	0,00	70.486.759,20	75.847.326,00	1,07	1,24	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	100.504.143,00	106.959.929,00	114.515.041,00

Órgão/UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Mês	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	Ind. Preço	Ind. Quant.	Ind. Legislação	Modelo Projeção	PLO 2006	Reestimado 2007	Reestimado 2008
980000	123	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	10	0,00	69.869.844,80	75.036.830,00	1,07	1,24	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	99.391.608,00	105.987.575,00	113.474.004,00
980000	123	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	11	0,00	69.772.368,00	84.508.147,00	1,07	1,10	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	99.020.911,00	105.803.553,00	113.276.984,00
980000	123	12101500	Contrib. P/ Cust Pens. Mil.	12	0,00	69.968.406,40	84.580.271,00	1,06	1,10	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	99.066.987,00	106.064.581,00	113.556.450,00
980000	127	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	1	0,00	0,00	0,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	982,00	1.077,00	1.177,00
980000	127	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	2	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.731,00	1.897,00	2.074,00
980000	127	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	3	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.905,00	2.087,00	2.281,00
980000	127	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	4	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.879,00	4.249,00	4.644,00
980000	127	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	5	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.650,00	1.806,00	1.974,00
980000	127	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	6	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.598,00	2.843,00	3.108,00
980000	127	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	7	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.905,00	2.084,00	2.278,00
980000	127	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	8	0,00	0,00	3.383,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.708,00	4.056,00	4.433,00
980000	127	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	9	0,00	0,00	1.032,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.131,00	1.237,00	1.352,00
980000	127	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	10	0,00	0,00	2.208,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	2.421,00	2.647,00	2.893,00
980000	127	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	11	0,00	0,00	2.736,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	3.001,00	3.280,00	3.585,00
980000	127	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	12	0,00	0,00	1.581,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	1.733,00	1.895,00	2.071,00
980000	127	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	1	0,00	0,00	0,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	10.681.877,00	11.711.318,00	12.800.108,00
980000	127	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	2	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	13.485.944,00	14.780.985,00	16.155.158,00
980000	127	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	3	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	16.917.430,00	18.536.983,00	20.260.348,00
980000	127	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	4	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	13.844.204,00	15.164.482,00	16.574.308,00
980000	127	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	5	0,00	0,00	0,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	19.253.962,00	21.081.219,00	23.041.119,00
980000	127	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	6	0,00	0,00	0,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	21.514.158,00	23.547.102,00	25.736.252,00
980000	127	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	7	0,00	0,00	18.115.770,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	19.818.753,00	21.684.323,00	23.700.293,00
980000	127	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	8	0,00	0,00	19.637.137,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	21.524.175,00	23.541.332,00	25.729.946,00
980000	127	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	9	0,00	0,00	15.051.529,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	16.496.920,00	18.040.423,00	19.717.623,00
980000	127	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	10	0,00	0,00	17.449.059,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	19.126.500,00	20.912.810,00	22.857.052,00
980000	127	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	11	0,00	0,00	16.297.139,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	17.874.964,00	19.539.733,00	21.356.322,00
980000	127	11220800	Emolumentos Custas Judiciais	12	0,00	0,00	14.223.466,00	1,05	1,05	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	15.597.843,00	17.047.958,00	18.632.890,00
980000	174	11220200	Emol Justiça Df	1	56.524,00	14,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	174	11220200	Emol Justiça Df	5	0,00	483,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	174	11220200	Emol Justiça Df	9	0,00	10,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	174	11220200	Emol Justiça Df	12	2,00	10,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	174	11221000	Montepio Civil	1	164.931,00	159.777,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	174	11221000	Montepio Civil	2	161.497,00	137.625,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	174	11221000	Montepio Civil	3	165.123,00	167.089,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	174	11221000	Montepio Civil	4	170.093,00	152.196,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	174	11221000	Montepio Civil	5	164.188,00	163.793,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	174	11221000	Montepio Civil	6	154.943,00	162.769,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	174	11221000	Montepio Civil	7	181.845,00	147.270,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	174	11221000	Montepio Civil	8	172.537,00	151.052,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	174	11221000	Montepio Civil	9	143.210,00	157.449,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	174	11221000	Montepio Civil	10	150.083,00	156.147,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	174	11221000	Montepio Civil	11	145.525,00	160.629,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	174	11221000	Montepio Civil	12	147.570,00	157.083,00	0,00	1,00	1,00	1,00		0,00	0,00	0,00
980000	175	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	1	0,00	0,00	906,00	1,05	1,03	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	175	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	2	0,00	0,00	1.596,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	175	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	3	0,00	0,00	1.762,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	175	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	4	0,00	0,00	3.597,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	175	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	5	0,00	0,00	1.524,00	1,04	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	175	11220700	Emolumentos Custas Justiça DF	6	0,00	0,00	2.380,00	1,05	1,04	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	0,00	0,00	0,00
980000	176	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	1	0,00	0,00	124.292,00	1,05	1,03	1,00	Modelo Média Ajustada	0,00	0,00	0,00
980000	176	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	2	0,00	0,00	126.672,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	0,00	0,00	0,00
980000	176	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	3	0,00	0,00	113.329,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	0,00	0,00	0,00
980000	176	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	4	0,00	0,00	134.509,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	0,00	0,00	0,00
980000	176	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	5	0,00	0,00	117.340,00	1,04	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	0,00	0,00	0,00
980000	176	19902000	Contrib. Voluntária - Montepio	6	0,00	0,00	116.664,00	1,05	1,04	1,00	Modelo Média Ajustada	0,00	0,00	0,00
			Total do Órgão 98		1.707.443.349,00	2.206.686.187,67	2.801.913.533,00					2.954.818.016,00	3.298.426.149,00	3.582.013.634,00

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

a) Receitas Primárias:

5. Demais Receitas Primárias

ARRECADADO/PROJETADO DAS DEMAIS RECEITAS PRIMARIAS

RS 1,00

Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	PLOA 2006	Estimado 2007	Estimado 2008
CPSS				4.313.863.315	6.858.621.828	10.320.490.545	12.005.768.686	12.298.144.413	12.540.045.833
100	Recursos Ordinários	12102901	Contribuição Patronal para o plano de Seguridade Social do Servidor Público	445.356.125	770.800.292	0	0	0	0
100	Recursos Ordinários	12102907	Contribuição do Servidor para o plano de Seguridade Social do Servidor Público - Ativo	417.416.538	521.739.113	0	0	0	0
100	Recursos Ordinários	12102909	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Inativo	0	65.618.436	0	0	0	0
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102907	Contribuição do Servidor para o plano de Seguridade Social do Servidor Público - Ativo	1.669.666.152	2.086.956.451	3.137.125.279	3.604.273.236	3.692.047.875	3.764.669.532
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102909	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Inativo	0	262.473.743	712.336.072	931.905.275	954.599.905	973.376.646
156	Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102911	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Pensionista	0	17.704.860	196.778.631	261.043.703	267.400.884	272.660.592
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102901	Contribuição Patronal para o plano de Seguridade Social do Servidor Público	1.781.424.500	3.083.201.166	6.274.250.563	7.208.546.472	7.384.095.750	7.529.339.063
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102903	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Inativo	0	50.126.002	0	0	0	0
169	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público	12102905	Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - Pensionista	0	1.766	0	0	0	0
Dividendos				3.926.887.822	4.344.190.558	3.982.879.256	4.476.935.633	5.082.955.882	5.773.072.475
150	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	91.440.364	170.521.437	50.513.470	167.500.000	167.983.344	167.879.529
197	Dividendos - União	13220000	Dividendos	3.802.649.531	4.143.910.100	3.900.381.136	4.270.695.074	4.868.592.390	5.550.195.325
250	Recursos Próprios Não-Financeiros	13220000	Dividendos	32.797.927	29.759.021	31.984.650	38.740.559	46.380.148	54.997.621
FGTS				2.017.873.980	1.566.860.677	2.557.776.272	2.781.373.974	1.644.900.000	1.479.576.000
100	Recursos Ordinários	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	201.658.129	164.865.767	263.226.396	270.739.565	295.259.000	295.526.400

Fonte	Descrição da Fonte	Código da Natureza	Descrição da Natureza	Arrecadado 2003	Arrecadado 2004	Reestimado 2005	PLQA 2006	Estimado 2007	Estimado 2008
100	Recursos Ordinários	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	201.916.667	145.537.797	242.120.996	284.235.006	33.288.800	0
100	Recursos Ordinários	19125300	Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Emprego sem Justa Causa	0	2.645.788	5.498.192	634.299	382.792	344.353
100	Recursos Ordinários	19125400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0	322.784	709.664	665.914	49.408	44.447
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Emprego sem Justa Causa	12104700	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	806.632.518	659.463.067	1.052.905.599	1.082.958.281	1.181.036.000	1.182.105.600
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	12104800	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	807.666.666	582.151.187	968.483.995	1.136.940.034	133.155.200	0
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	19125300	Multas e Juros de Mora da Contribuição Relativa à Despedida de Emprego sem Justa Causa	0	10.583.153	21.992.774	2.537.203	1.531.169	1.377.414
184	Contribuições sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador e Relativa a Despedida de Empregado sem Justa Causa	19125400	Multas e Juros de Mora da Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0	1.291.134	2.838.656	2.663.672	197.631	177.786
SALÁRIO EDUCAÇÃO				3.983.631.015	4.808.387.402	5.999.999.952	7.183.099.975	7.884.890.951	8.670.300.119
113	Contribuição do Salário-Educação	12100200	Contribuição do Salário-Educação	3.983.631.015	4.802.386.765	5.983.975.275	7.161.108.578	7.860.750.985	8.643.755.573
113	Contribuição do Salário-Educação	19120200	Multa e Juros de Mora da Contribuição do Salário-Educação	0	6.000.637	16.024.677	21.991.397	24.139.966	26.544.546

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

**RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO – RETORNO DE FINANCIAMENTOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (FONTE 159),
RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (FONTE 160) E PRIVATIZAÇÕES (FONTE 163) - 2003**

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	TOTAL
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	2.707.719,29
159-BNCC	16000201		74101	10	77.635,77
159-ITAIPU Royalties	16000201	-	74101	10	267.630,65
159-LLOYDBRÁS	16000201	-	74101	10	30.396,27
159-RFFSA	16000201	-	74101	10	24.704.400,36
159- CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	27.186,17
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	11.930.442,57
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	6.028.352,34
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	4.225.655,36
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	525.985,26
159-PRODECER - II	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	41.240,47
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	23.320.586,04
SUBTOTAL - FONTE 159					73.887.230,55
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	1.880.584.615,81
159-BNCC	23009900	-	74101	10	279.119,96
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	31.953.654,71
159-LLOYDBRÁS	23009900	-	74101	10	4.029.354,94
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	48.977.406,64
159-SIDERBRÁS	23009900	-	74101	10	7.015.860,48
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	5.247.557,43
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	81.887.416,90
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	111.073.412,55
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	22.172.935,99
159-PRODECER - II	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	1.093.239,82
159-PESA	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	248.157,76
SUBTOTAL - FONTE 159					2.194.562.732,99
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	134.936,36
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	7.270.493,99
TOTAL - FONTE 160					7.405.430,35
163-TELEBRÁS	16000201	-	74101	10	161.783,90
163-TELEBRÁS	23009900	-	74101	10	166.676,54
TOTAL - FONTE 163					328.460,44
TOTAL GERAL					2.276.183.854,33
FONTE - 159					2.268.449.963,54
FONTE - 160					7.405.430,35
FONTE - 163					328.460,44

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito:

RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO – RETORNO DE FINANCIAMENTOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (FONTE 159), RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (FONTE 160) E PRIVATIZAÇÕES (FONTE 163) - 2004

RS 1,00					
FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	TOTAL
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	1.074.772.476,17
159-BNCC	16000201	-	74101	10	10.886,09
159-LLOYDBRÁS	16000201	-	74101	10	961,86
159-RFFSA	16000201	-	74101	10	2.797.957,12
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	19.156,91
159-ELETROBRAS - CT 424/425	16000201	-	74101	10	204.462.213,51
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	12.633.930,94
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	20.765.548,72
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	138.342.513,40
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	25.469.474,27
159-PRODECER - II	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	4.488.843,93
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	266.149.522,52
SUBTOTAL - FONTE 159					1.749.913.485,44
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	1.219.298.037,37
159-BNCC	23009900	-	74101	10	536.012,49
159-LLOYDBRÁS	23009900	-	74101	10	96.186,39
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	34.373.901,33
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	2.429.729.416,02
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	15.042.662,20
159-SIDERBRÁS	23009900	-	74101	10	7.778.635,41
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	6.050.069,06
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	108.031.538,33
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	456.005.901,12
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	129.317.366,51
159-PRODECER - II	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	249.821,89
159-PESA	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	3.047.496,56
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	1.207.843,63
SUBTOTAL - FONTE 159					4.410.764.888,31
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	11.687.835,11
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	0,00
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	42.504.294,18
160-EGF Especial - O2C	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00
TOTAL - FONTE 160					54.192.129,29
163-TELEBRÁS	16000201	-	74101	10	32.784,90
163-TELEBRÁS	23009900	-	74101	10	34.998,51
TOTAL - FONTE 163					67.783,41
TOTAL GERAL					6.214.938.286,45
FONTE - 159					6.160.678.373,75
FONTE - 160					54.192.129,29
FONTE - 163					67.783,41

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
 SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF
 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
 SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:
 1. Operações de Crédito;

**RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO – RETORNO DE FINANCIAMENTOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (FONTE 159),
 RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (FONTE 160) E PRIVATIZAÇÕES (FONTE 163) - 2005**

R\$ 1,00

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	TOTAL
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	334.562.919,03
159-RFFSA	16000201	-	74101	10	16.886.746,48
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	9.689.855,24
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	522.542,50
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	4.037.124,20
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	630.920,42
159-PRODECER - II	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	0,00
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	29.705.203,86
SUBTOTAL - FONTE 159					396.035.311,73
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	2.164.339.412,65
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	39.441.747,18
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	2.092.837.482,41
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	5.118.074.943,49
159-SIDERBRÁS	23009900	-	74101	10	8.554.797,73
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	5.064.144,76
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	552.584.188,76
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	526.261.073,55
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	124.621.007,05
159-PESA	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	217.509,25
159-PRODECER - II	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	663.227,43
159-EGF Especial - Conta Própria	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	344.529,04
SUBTOTAL - FONTE 159					10.633.004.063,29
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	337.919,55
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	16000201	Lei nº 9.138/95	74101	10	185.623,96
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	15.144.748,59
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	54.534.030,15
160-EGF Especial - O2C	23009900	MP Nº 1.764/99	74101	10	0,00
TOTAL - FONTE 160					70.202.322,25
163-TELEBRÁS	16000201	-	74101	10	8.476,84
163-TELEBRÁS	23009900	-	74101	10	22.849,37
TOTAL - FONTE 163					31.326,21
TOTAL GERAL					11.099.273.023,48
FONTE - 159					11.029.039.375,02
FONTE - 160					70.202.322,25
FONTE - 163					31.326,21

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

- b)Receitas Financeiras:
1. Operações de Crédito;

RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO – RETORNO DE FINANCIAMENTOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (FONTE 159), RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (FONTE 160) E PRIVATIZAÇÕES (FONTE 163) - 2006

R\$ 1,00					
FONTES	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	TOTAL
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	228.528.481,47
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	10.199.324,98
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	250.261.207,99
SUBTOTAL - FONTE 159					488.989.014,43
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	2.874.040.230,20
159-BNCC	23009900	-	74101	10	736.206,36
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	26.696.955,71
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	3.016.457.968,73
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	348.522.337,69
159-SIDERBRÁS	23009900	-	74101	10	9.337.600,80
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	5.833.142,08
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	898.619.585,54
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	595.213.154,91
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	18.348.701,41
SUBTOTAL - FONTE 159					7.793.805.883,43
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	22.516.970,81
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	40.668.530,18
TOTAL - FONTE 160					63.185.500,99
TOTAL GERAL					8.345.980.398,85
FONTE - 159					8.282.794.897,86
FONTE - 160					63.185.500,99

Fonte: COFIS/Secretaria do Tesouro Nacional/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO – RETORNO DE FINANCIAMENTOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (FONTE 159), RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (FONTE 160) E PRIVATIZAÇÕES (FONTE 163) - 2007

R\$ 1,00

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	TOTAL
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	252.016.942,22
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	10.593.705,39
159-PESA	16000201	MP Nº 2.196/01	74101	10	274.036.022,74
SUBTOTAL - FONTE 159					536.646.670,36
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	3.068.870.413,52
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	29.797.042,85
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	2.285.923.713,68
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	348.609.238,64
159-SIDERBRÁS	23009900	-	74101	10	10.038.061,96
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	6.650.424,04
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	471.105.812,09
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	337.691.572,00
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	18.348.701,41
SUBTOTAL - FONTE 159					6.577.034.980,19
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	10.154.009,80
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP Nº 2.196/01	74101	10	20.367.312,47
TOTAL - FONTE 160					30.521.322,27
TOTAL GERAL					7.144.202.972,82
FONTE - 159					7.113.681.650,55
FONTE - 160					30.521.322,27

Fonte: COFIS/Secretaria do Tesouro Nacional/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

1. Operações de Crédito;

RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO – RETORNO DE FINANCIAMENTOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (FONTE 159), RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (FONTE 160) E PRIVATIZAÇÕES (FONTE 163) - 2008

R\$ 1,00

FONTE	NAT.	SUBNAT.	ORG.	ESF.	TOTAL
159-BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	16000201	-	74101	10	72.424.691,81
159-VOTOS CMN (ANDE)	16000201	-	74101	10	10.692.270,53
159-PESA	16000201	MP N° 2.196/01	74101	10	300.069.444,90
SUBTOTAL - FONTE 159					383.186.407,25
159-CIA. DOCAS - Cessão de Crédito	23009900	-	74101	10	32.232.793,44
159-ELETROBRAS - CT 424/425	23009900	-	74101	10	1.987.340.963,97
159-RFFSA	23009900	-	74101	10	348.471.125,77
159-SIDERBRÁS	23009900	-	74101	10	10.706.626,53
159-VOTOS CMN (ANDE)	23009900	-	74101	10	7.393.525,00
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	392.715.776,43
159-SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	23009900	MP N° 2.196/01	74101	10	290.471.745,82
159-SECURITIZAÇÃO - BNDES	23009900	MP N° 2.196/01	74101	10	19.679.336,49
SUBTOTAL - FONTE 159					3.089.011.893,45
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	Lei nº 9.138/95	74101	10	9.431.225,01
160-SECURITIZAÇÃO - O2C	23009900	MP N° 2.196/01	74101	10	19.180.427,61
TOTAL - FONTE 160					28.611.652,62
TOTAL GERAL					3.500.809.953,32
FONTE - 159					3.472.198.300,70
FONTE - 160					28.611.652,62

Fonte: COFIS/Secretaria do Tesouro Nacional/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - Demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados

b) Receitas Financeiras
2. Receitas Próprias (fonte 80)

												R\$ 1,00				
Órgão	Descrição do Órgão	UO	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	Preço	Quant.	Legisl.	Modelo Projeção	Reest. 2006	Reest. 2007	Reest. 2008
Total Geral							11.254.309.570	12.207.339.335	13.364.781.637					15.694.456.761	17.295.631.874	18.968.712.770
010000	Câmara dos Deputados	01901U	Fundo Rot. Câm. dos Deputados	180	23009900	Amortização de Empréstimos	34.251	24.114	27.779	1,19	1,00	1,00	Sazonal_Exerc_(T-1)	32.713	37.661	42.815
Total do Órgão 01							34.251	24.114	27.779					32.713	37.661	42.815
020000	Senado Federal	02903U	Fundo de Informática	180	13250000	Remuneração de Depósitos	250.847	168.913	194.125	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES	190.356	188.844	189.252
Total do Órgão 02							250.847	168.913	194.125					190.356	188.844	189.252
200000	Presidência da República	20123U	Gab. Min. Extr. Seg. Alimentar	180	13270000	Remuneração de Saldos de	611.077	0	0	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
200000	Presidência da República	20124U	SEAP	280	13250000	Remuneração de Depósitos	0	8.777	47.904	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES	46.968	46.596	46.692
200000	Presidência da República	20401U	RADIOBRÁS	280	13210000	Juros de Títulos de Renda	695.479	0	0	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
200000	Presidência da República	20401U	RADIOBRÁS	280	13250000	Remuneração de Depósitos	-66.776	336.231	570.684	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES	559.596	555.156	556.356
Total do Órgão 20							1.239.780	345.008	618.588					606.564	601.752	603.048
220000	M. Ag., Pec. e Abastecimento	22202U	EMBRAPA	280	13250000	Remuneração de Depósitos	1.275.886	1.254.623	1.678.128	1,06	1,00	1,00	Média_(T-12)	1.828.947	1.980.766	2.130.451
220000	M. Ag., Pec. e Abastecimento	22211U	CONAB	280	13210000	Juros de Títulos de Renda	11.382.265	0	10.922.060	1,19	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	12.872.548	14.825.694	16.857.830
220000	M. Ag., Pec. e Abastecimento	22211U	CONAB	280	13250000	Remuneração de Depósitos	0	11.493.612	0	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
220000	M. Ag., Pec. e Abastecimento	22906U	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	180	13250000	Remuneração de Depósitos	38.910.969	0	0	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
220000	M. Ag., Pec. e Abastecimento	22906U	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	180	16000201	Juros de Empréstimos	26.870.409	69.859.416	8.569.067	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
220000	M. Ag., Pec. e Abastecimento	22906U	F. de Defesa da Econ. Cafeeira	180	23007002	Amortização de Empréstimos -	193.572.353	12.314.673	11.268.322	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
Total do Órgão 22							272.011.882	94.922.324	32.437.577					14.701.495	16.806.460	18.988.281
240000	M. da Ciência e Tecnologia	24201U	CNPQ	280	13250000	Remuneração de Depósitos	23.264	122.933	570.896	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES	559.812	555.360	556.560
240000	M. da Ciência e Tecnologia	24204U	CNEN	280	13210000	Juros de Títulos de Renda	1.816.838	2.504.533	2.315.375	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES	2.270.400	2.252.388	2.257.236
240000	M. da Ciência e Tecnologia	24206U	INB	280	13250000	Remuneração de Depósitos	3.533.974	3.575.690	94.381	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES	92.544	91.812	92.004
240000	M. da Ciência e Tecnologia	24901U	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	180	16000201	Juros de Empréstimos	13.533	43.523	58.977	0,98	1,00	1,00	Modelo receitas financeiras DEPES	57.828	57.372	57.492
240000	M. da Ciência e Tecnologia	24901U	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	180	23008002	Amortização de Financiamentos	215.227	250.652	431.235	1,19	1,00	1,00	Média do Exercício Corrente	0	585.363	665.600
240000	M. da Ciência e Tecnologia	24901U	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	180	23009900	Amortização de Empréstimos	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa	508.247	0	0
Total do Órgão 24							5.602.836	6.497.331	3.470.864					3.488.831	3.542.295	3.628.892
250000	M. da Fazenda	25101U	M. da Fazenda	180	13250000	Remuneração de Depósitos	0	0	6.644	1,19	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria - com Base de	7.830	9.019	10.256
250000	M. da Fazenda	25203U	Comissão de Valores Mobiliário	280	13250000	Remuneração de Depósitos	491.456	705.327	870.052	1,19	1,00	1,00	Média_(T-12)	1.164.878	1.525.182	1.947.518
250000	M. da Fazenda	25207U	SERPRO	280	13250000	Remuneração de Depósitos	66.963.085	0	0	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
250000	M. da Fazenda	25208U	SUSEP	280	13210000	Juros de Títulos de Renda	7.996.779	0	0	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
250000	M. da Fazenda	25208U	SUSEP	280	13250000	Remuneração de Depósitos	0	12.336.759	15.169.036	1,19	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	17.877.961	20.590.573	23.412.895
250000	M. da Fazenda	25208U	SUSEP	280	16000203	Serviços Financeiros de	0	1.069.180	1.187.298	1,19	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	1.399.327	1.611.647	1.832.555
250000	M. da Fazenda	25903U	FCVS	180	13210000	Juros de Títulos de Renda	726.550.582	0	0	1,19	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta	311.207.912	358.427.277	407.556.395
250000	M. da Fazenda	25903U	FCVS	180	13250000	Remuneração de Depósitos	0	528.681.748	318.293.571	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
250000	M. da Fazenda	25903U	FCVS	180	16000203	Serviços Financeiros de	0	0	0	1,06	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta	51.827	54.130	56.296
250000	M. da Fazenda	25904U	F. Estab. do Seguro Rural	180	13210000	Juros de Títulos de Renda	0	0	0	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
250000	M. da Fazenda	25904U	F. Estab. do Seguro Rural	180	13250000	Remuneração de Depósitos	3.031.245	3.512.118	8.203.356	1,00	1,00	1,00	Base Externa	19.686.097	0	0
250000	M. da Fazenda	25914U	Fundo de Garantia à Exportação	180	13210000	Juros de Títulos de Renda	3.216.070	0	0	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
250000	M. da Fazenda	25914U	Fundo de Garantia à Exportação	180	13250000	Remuneração de Depósitos	28.773.705	52.804.374	64.442.367	1,19	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta	54.200.000	62.423.723	70.980.054
250000	M. da Fazenda	25914U	Fundo de Garantia à Exportação	180	16000299	Outros Serviços Financeiros	5.974.707	0	0	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
Total do Órgão 25							842.997.629	599.109.506	408.172.324					405.595.832	444.641.551	505.795.969
260000	M. da Educação	26210U	CEFET - MT	280	13210000	Juros de Títulos de Renda	911	0	0	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
260000	M. da Educação	26210U	CEFET - MT	280	13250000	Remuneração de Depósitos	0	1.042	742	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	780	816	841
260000	M. da Educação	26217U	CEFET Química/RJ	280	13210000	Juros de Títulos de Renda	584	0	0	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
260000	M. da Educação	26217U	CEFET Química/RJ	280	13250000	Remuneração de Depósitos	0	-3	0	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
260000	M. da Educação	26220U	CEFET - SP	280	13250000	Remuneração de Depósitos	53.033	93.869	123.093	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	129.726	135.208	140.607
260000	M. da Educação	26232U	UFBA	280	13250000	Remuneração de Depósitos	309.613	1.175.635	975.416	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	1.027.971	1.071.429	1.114.215
260000	M. da Educação	26234U	UFES	280	13250000	Remuneração de Depósitos	255.606	203.878	237.710	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	250.518	261.108	271.536
260000	M. da Educação	26236U	UF - Fluminense/RJ	280	13250000	Remuneração de Depósitos	357	249.868	264.080	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	278.309	290.072	301.657
260000	M. da Educação	26237U	UF - Juiz de Fora/MG	280	13250000	Remuneração de Depósitos	22.283	69.619	66.079	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	69.637	72.582	75.481
260000	M. da Educação	26238U	UFMG	280	13250000	Remuneração de Depósitos	365.002	284.564	431.858	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	455.127	474.365	493.309
260000	M. da Educação	26239U	UFPA	280	13250000	Remuneração de Depósitos	121.564	-1	0	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
260000	M. da Educação	26241U	UFPR	280	13250000	Remuneração de Depósitos	34.284	184.017	163.119	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	171.907	179.174	186.329
260000	M. da Educação	26242U	UFPE	280	13250000	Remuneração de Depósitos	0	-1	0	1,00	1,00	1,00	0	0	0	
260000	M. da Educação	26243U	UFRN	280	13250000	Remuneração de Depósitos	220.431	167.191	192.495	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	202.865	211.442	219.886
260000	M. da Educação	26244U	UFRS	280	13250000	Remuneração de Depósitos	126.873	236.753	243.614	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	256.739	267.592	278.277
260000	M. da Educação	26245U	UFRJ	280	13250000	Remuneração de Depósitos	149.268	113.864	97.574	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	102.827	107.176	111.457
260000	M. da Educação	26246U	UFSC	280	13210000	Juros de Títulos de Renda	479.594	339.838	378.629	1,19	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	446.247	513.957	584.402
260000	M. da Educação	26247U	UF - Santa Maria/RS	280	13250000	Remuneração de Depósitos	456.461	501.046	376.021	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	396.278	413.032	429.527
260000	M. da Educação	26248U	UFR - PE	280	13250000	Remuneração de Depósitos	745	117	82	1,06	1,00	1,00	Modelo Geral - Própria	84	84	96

R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	UO	Descrição da UO	Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec. 2003	Arrec. 2004	Reest. 2005	Preço	Quant.	Legisl.	Modelo Projeção	Reest. 2006	Reest. 2007	Reest. 2008
740000	Operações Oficiais de Crédito	74904U	Rec. sob Sup. do FMM - MT	180	16000201	Juros de Empréstimos	0	11.488.504	47.189.803	1,19	1,00	1,00	Sazonal_Base Externa	58.476.412	70.722.967	84.402.259
740000	Operações Oficiais de Crédito	74904U	Rec. sob Sup. do FMM - MT	180	23008001	Amortização de Financiamentos	0	228.082.601	189.987.063	1,19	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta	226.110.663	283.153.113	337.708.887
740000	Operações Oficiais de Crédito	74906U	Rec. Sup. Banco da Terra -	180	13250000	Remuneração de Depósitos	0	59.039.893	82.705.043	1,19	1,03	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta	41.343.000	49.619.431	58.959.369
740000	Operações Oficiais de Crédito	74906U	Rec. Sup. Banco da Terra -	180	23008002	Amortização de Financiamentos	0	10.104.954	9.037.276	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta	0	22.275.000	22.275.000
740000	Operações Oficiais de Crédito	74906U	Rec. Sup. Banco da Terra -	180	23009900	Amortização de Empréstimos	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Base Externa Ftes 80, demais projeta	22.275.000	0	0
740000	Operações Oficiais de Crédito	74908U	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-	280	13210000	Juros de Títulos de Renda	0	0	0	1,00	1,00	1,00		0	0	0
740000	Operações Oficiais de Crédito	74908U	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-	280	13250000	Remuneração de Depósitos	0	13.398.041	17.221.602	1,19	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	20.297.082	23.376.746	26.580.963
740000	Operações Oficiais de Crédito	74908U	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-	280	16000201	Juros de Empréstimos	0	939.967	760.329	1,19	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	896.110	1.032.075	1.173.541
740000	Operações Oficiais de Crédito	74908U	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-	280	23008002	Amortização de Financiamentos	0	7.799.698	7.286.100	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	0	7.286.100	7.286.100
740000	Operações Oficiais de Crédito	74908U	Rec. sob Sup. do FUNGETUR-	280	23009900	Amortização de Empréstimos	0	0	0	1,00	1,00	1,00	Modelo Média Ajustada	7.286.100	0	0
Total do Órgão 74							0	1.810.119.908	2.396.799.678					3.591.314.992	4.005.289.549	4.433.662.004

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

TÍTULO DA DÍVIDA AGRÁRIA – TDA – FONTE 164 - NATUREZA – 2111.02.00

1

a - Metodologia

1 – Fixação da meta para o número de famílias a serem assentadas no exercício da proposta orçamentária;
2 – Identificação pelo INCRA, dos imóveis adequados para implantação de projetos de reforma agrária, separando por microrregiões/municípios.

3 – Avaliação do valor da indenização devida para cada imóvel a ser desapropriado, levando em consideração o preço da terra nua e o das benfeitorias, bem como indicação da previsão do mês/ano que será devido o pagamento pela desapropriação.

4 – Periodicamente, o INCRA informa à STN a previsão mensal da necessidade de emissão de TDAs, contemplando o exercício em andamento e o exercício da proposta orçamentária, bem como o valor das indenizações de benfeitorias.

b – Projeção

Historicamente

1 – A previsão anual decorre da compatibilização da meta do número de famílias, a serem assentadas no exercício da proposta, com o volume total de recursos disponíveis para a reforma agrária. No modelo tradicional de assentamento de trabalhadores (desapropriação de terras pelo INCRA) são executadas diversas ações cujo custo médio global (histórico) por família atingia o valor de R\$ 19.200,00. Mais recentemente, o custo médio subiu e no total, entre ações primárias e financeiras, está estimado no patamar de R\$ 31.534,00/família assentada. Em relação à ação Obtenção de Imóveis o custo médio está no patamar de R\$ 19.311,00/família.

Projeção para 2006

Tendo em vista que as novas variáveis de custos foram inseridas no contexto a partir de 2004 e 2005, principalmente em relação à expectativa de redirecionamento da reforma agrária para as regiões/microrregiões onde está localizada a demanda por terra, estima-se para 2006 os mesmos custos médios que os do ano corrente.

Dessa forma no tocante à obtenção de terras (terra nua e indenização de benfeitorias) objetivando a aquisição de cerca de 688.055 há, estimam-se os seguintes custos:

¹ Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional.

- **Indenização da terra nua – R\$ 652.000.000,00 mil – 70% (em Títulos da Dívida Agrária – TDA)**
- Indenização das Benfeitorias – R\$ 279.936.115,00 – 30% (em moeda)
- Total da Ação..... – R\$ 931.936.115,00

c- Evolução Histórica (despesa na fonte 164)

Executado 1997 = R\$ 797.975.470,00	Executado 2001 = R\$ 178.900.941,00
Executado 1998 = R\$ 596.885.482,00	Executado 2002 = R\$ 208.339.616,00
Executado 1999 = R\$ 399.906.099,00	Executado 2003 = R\$ 276.078.292,00
Executado 2000 = R\$ 195.320.578,00	Executado 2004 = R\$ 774.429.476,00
Lei + Créd 2005 = R\$ 1.057.000.000,00	PLO – 2006 = R\$ 652.000.000,00

D – Legislação

CF – Art. 184
 Lei nº 4.504, 30/11/1964
 Decreto nº 95.714, de 10/02/1988
 Decreto nº 433, de 24/01/1992
 Decreto nº 578, de 24/06/1992
 Decreto nº 2.614, de 03/06/1998
 Decreto nº 2.680, de 17/07/1998
 MP nº 2.183, de 24/08/2001

Substitutivo PLN 04/2005, inciso XVIII "b. 3" do Anexo III das informações Complementares ao PLOA 2005 XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

- b)Receitas Financeiras:
- 3. Demais Receitas Financeiras

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 152 - RESULTADO DO BACEN

1. Os resultados positivos obtidos pelo Banco Central, após a constituição e realização de reservas, são transferidos para o Tesouro Nacional até o 10º dia útil subsequente à aprovação das demonstrações financeiras semestrais pelo Conselho Monetário Nacional. Entre a data da apuração e a data da efetiva transferência, esses valores são corrigidos pelos mesmos índices que remuneram as disponibilidades do Tesouro Nacional no Banco Central.

2. Por fim, no que se refere à metodologia adotada para o cálculo das estimativas de resultado, esclarecemos que:

Resultado Estimado
Em Milhões

a) tais previsões foram efetuadas com base nos saldos das operações existentes em 30.6.2005; para a atualização mensal (trimestral), foi utilizada a (tabela) de parâmetros

2º sem/2005	9.318
1º sem/2006	5.000
2º sem/2006	4.386
1º sem/2007	4.184
2º sem/2007	2.996
1º sem/2008	1.819
2º sem/2008	2.037

b) macroeconômicos elaborados pela Secretaria de Política Econômica - SPE, de 6.7.2005, informados por essa Coordenação, via e-mail, em 12 de julho de 2005;

c) para o cálculo dos juros externos, utilizou-se a taxa Libor para 6 meses em 30.6.2005, e para os juros internos, os percentuais contratados para cada operação;

d) para o cálculo do ajuste a valor de mercado, foram consideradas as taxas de desconto para ajuste a mercado vigentes em 30.6.2005.

Fonte: Banco central do Brasil

RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO – RETORNO DE FINANCIAMENTOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO (FONTE 159), RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (FONTE 160) E PRIVATIZAÇÕES (FONTE 163)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

HAYER	BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE REAJUSTE	TAXA DE JUROS	PAGAMENTO DAS PARCELAS
BNDES/BNDESPAR – Cessão de C.	Saldo devedor dos contratos (8).	SELIC (5); IGP-M (2); TR (1)	Não há (5); 6% aa (1); 6,17% aa (1); 10,09% aa (1).	Vencimentos: mensais (3); trimestrais (3); semestrais (1); único (1).
CIA. DOCAS – Cessão de Crédito	Saldo devedor dos contratos (5).	IGP – M	Não há.	Vencimentos mensais.
ELETROBRÁS – CT 424/425	Saldo devedor dos contratos (2).	Varição Cambial – US\$ + Fator Anual de Ajuste*.	Não há.	Vencimentos mensais.
RFFSA	Saldo devedor dos contratos (7).	IGP – DI	Não há (7); 6% aa (1)	Vencimentos: trimestrais (6); único (1).
SIDERBRÁS	Saldo devedor do contrato.	TJLP	Não há.	Vencimentos mensais.
VOTOS CMN (ANDE)	Saldo devedor do contrato.	Varição Cambial – US\$	6% ao ano.	Parcelas anuais – vencimento em junho.
SECURITIZAÇÃO - Conta Própria	Saldo devedor em 31.10.01.	Não há.	3% ao ano.	Vencimento em outubro, mas com pagamentos aleatórios.
SECURITIZAÇÃO -BNDES	Saldo devedor em 31.10.01.	Não há.	3% ao ano.	Vencimento em outubro, mas com pagamentos aleatórios.
SECURITIZAÇÃO - O2C	Saldo devedor em 31.10.01.	Não há.	3% ao ano.	Vencimento em outubro, mas com pagamentos aleatórios.
PESA	Controlado pelo Banco do Brasil: valor médio de recebimentos. (com atualização anual com base em projeções do IGP-M)			Pagamentos aleatórios.

* = $1 + 0,5 * \text{Consumer Price Index} + 0,5 * \text{Industrial Goods Index}$

(n) – número de contratos.

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

Projeção das Receitas de Alienação de Títulos e Valores Mobiliários

2003	Descrição da Subnatureza	UO	FTE	ESF	TOTAL
Natureza					
22110000	BASA	71101U	187	10	0,00
22110000	BNB	71101U	187	10	0,00
22110000	ELETROPAULO	71101U	187	10	0,00
22110000	CTEEP	71101U	187	10	0,00
22110000	METRÔ-RJ	71101U	187	10	0,00
22110000	METROBUS	71101U	187	10	0,00
22110000	TRENSURB	71101U	187	10	0,00
22110000	RIO TRILHOS	71101U	187	10	0,00
22110000	SAEMHC	71101U	187	10	0,00
22110000	CELPE	71101U	187	10	0,00
22110000	COELBA	71101U	187	10	0,00
22110000	COSERN	71101U	187	10	0,00
22110000	CPFL	71101U	187	10	0,00
22110000	CPFL-GERAÇÃO	71101U	187	10	0,00
22110000	SANTANDER	71101U	187	10	0,00
22110000	TELES	71101U	187	10	0,00
Total					

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

Projeção das Receitas de Alienação de Títulos e Valores Mobiliários

2004	Descrição da Subnatureza	UO	FTE	ESF	TOTAL
Natureza					
22110000	BASA	71101U	187	10	0,00
22110000	BNB	71101U	187	10	0,00
22110000	ELETROPAULO	71101U	187	10	0,00
22110000	CTEEP	71101U	187	10	0,00
22110000	METRÔ-RJ	71101U	187	10	0,00
22110000	METROBUS	71101U	187	10	0,00
22110000	TRENSURB	71101U	187	10	0,00
22110000	RIO TRILHOS	71101U	187	10	0,00
22110000	SAEMHC	71101U	187	10	0,00
22110000	CELPE	71101U	187	10	0,00
22110000	COELBA	71101U	187	10	0,00
22110000	COSERN	71101U	187	10	0,00
22110000	CPFL	71101U	187	10	0,00
22110000	CPFL-GERAÇÃO	71101U	187	10	0,00
22110000	SANTANDER	71101U	187	10	0,00
22110000	TELES	71101U	187	10	0,00
Total					0,00

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

Projeção das Receitas de Alienação de Títulos e Valores Mobiliários

2005					
Natureza	Descrição da Subnatureza	UO	FTE	ESF	TOTAL
22110000	BNB	71101U	187	10	0,00
22110000	CTEEP	71101U	187	10	0,00
22110000	ELETROPAULO	71101U	187	10	0,00
22110000	METROBUS	71101U	187	10	0,00
22110000	METRÔ-RJ	71101U	187	10	0,00
22110000	TELES	71101U	187	10	0,00
22110000	TRENSURB	71101U	187	10	0,00
22110000	COSIPA	71101U	187	10	90.932.605,72
Total					90.932.605,72

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

Projeção das Receitas de Alienação de Títulos e Valores Mobiliários

2006					
Natureza	Descrição da Subnatureza	UO	FTE	ESF	TOTAL
22110000	BNB	71101U	187	10	341.178.157,19
22110000	CTEEP	71101U	187	10	0,00
22110000	ELETROPAULO	71101U	187	10	0,00
22110000	METROBUS	71101U	187	10	0,00
22110000	METRÔ-RJ	71101U	187	10	0,00
22110000	TELES	71101U	187	10	46.494,00
22110000	TRENSURB	71101U	187	10	77.159.307,74
TOTAL					418.383.958,93

METODOLOGIA

1) Foi considerada a venda das ações das seguintes empresas que estão depositadas no FAD:

a) BNB: 654.954.160 ON depositas no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

b) METRO-RJ - Empresa em liquidação.

c) TRENSURB 266.396.854 ON depositas no FAD, avaliadas pelo Patrimônio Líquido de 31.12.2004.

d) EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES: 443.478.914 ações avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

Projeção das Receitas de Alienação de Títulos e Valores Mobiliários

2007	Descrição da Subnatureza	UO	FTE	ESF	TOTAL
Natureza					
22110000	BASA	71101U	187	10	308.307.452,00
22110000	BNB	71101U	187	10	836.008.472,00
22110000	BB	71101U	187	10	603.430.096,00
22110000	ELETROBRÁS	71101U	187	10	647.807.433,00
22110000	COSERN	71101U	187	10	6.759,00
22110000	BANCO SANTANDER	71101U	187	10	8.634,00
22110000	CPFL	71101U	187	10	6.468.647,00
22110000	CPFL-GERAÇÃO	71101U	187	10	528,00
22110000	VICUNHA TEXTIL	71101U	187	10	12.294,00
22110000	CHESF	71101U	187	10	47.298,65
22110000	ELETRONORTE	71101U	187	10	222.602,24
22110000	TRENSURB	71101U	187	10	50.206.002,57
22110000	RIO TRILHOS/RJ	71101U	187	10	170.586.833,87
22110000	SAEMHC	71101U	187	10	12.083,39
22110000	RENAVE	71101U	187	10	334.108,34
22110000	TELES	71101U	187	10	9.962,00
Total					2.623.469.206,06

METODOLOGIA

1) Foi considerada a venda das ações das seguintes empresas que serão depositadas no FAD:

a) BASA: 1.391.058.598 ON a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

b) BNB: 222.873.967.708 ON e 353.731.907.683 PN a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

c) BB: 1.391.058.598 ON a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

d) ELETROBRÁS: 18.072.238.060 ON a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

e) COSERN: 3.165 ON a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

f) BANCO SANTANDER: 433.357 ON a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

g) CPFL: 41.517 ações a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

h) CPFL GERAÇÃO: 45.307 ações a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

i) VINCUNHA TEXTIL: 1.282.034 ações a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

j) TELES: 2.234.920 ações a depositar no FAD, avaliadas pelo preço de mercado no período de 01/06/2005 a 30/06/2005.

l) CHESF: 182 PN depositas no FAD, avaliadas pelo Patrimônio Líquido de 31.12.2004.

m) ELETRONORTE: 1.804 ON depositas no FAD, avaliadas pelo Patrimônio Líquido de 31.12.2004.

n) TRENSURB: 277.928.862 ON depositas no FAD, avaliadas pelo Patrimônio Líquido de 31.12.2004.

o) RIO TRILHOS/RJ: 690.287.990 ON depositas no FAD, avaliadas pelo Patrimônio Líquido de 31.12.2004.

p) SAEMHC: 100.000 ON depositas no FAD, avaliadas pelo Patrimônio Líquido de 31.12.2004.

q) RENAVE: 31.286.746 ON depositas no FAD, avaliadas pelo Patrimônio Líquido de 31.12.2004.

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

Projeção das Receitas de Alienação de Títulos e Valores Mobiliários

2007	Descrição da Subnatureza	UO	FTE	ESF	TOTAL
Natureza					
22110000	BASA	71101U	187	10	0,00
22110000	BNB	71101U	187	10	0,00
22110000	BB	71101U	187	10	0,00
22110000	ELETROBRÁS	71101U	187	10	0,00
22110000	COSERN	71101U	187	10	0,00
22110000	BANCO SANTANDER	71101U	187	10	0,00
22110000	CPFL	71101U	187	10	0,00
22110000	CPFL-GERAÇÃO	71101U	187	10	0,00
22110000	VICUNHA TEXTIL	71101U	187	10	0,00
22110000	CHESF	71101U	187	10	0,00
22110000	ELETRONORTE	71101U	187	10	0,00
22110000	TRENSURB	71101U	187	10	0,00
22110000	RIO TRILHOS/RJ	71101U	187	10	0,00
22110000	SAEMHC	71101U	187	10	0,00
22110000	RENAVE	71101U	187	10	0,00
22110000	TELES	71101U	187	10	0,00
Total					

METODOLOGIA

As ações de propriedade da União depositadas no FAD deverão ser alienadas nos anos de 2006 (o que está depositado) e 2007 (ações a incluir neste fundo). Dessa forma, não teríamos receita de alienação de ações p/ o ano de 2008, pois todas teriam sido vendidas de acordo com as projeções.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

**PREVISÃO DA RECEITA
UNIFICADOS RURAIS E OUTROS**

PROGRAMA	SD DEV jun/05	9,44 TJLP						8,75 TJLP						9,44 TJLP		8,75 TJLP			
		Amortizações	Juros(*)	Correção	SD DEV / 05	Amortizações	Juros(*)	Correção	SD DEV / 05	Amortizações	Juros(*)	Correção							
		jul-05	ago-05	set-05	out-05	nov-05	dez-05					jan-06	fev-06	mar-06	abr-06	mai-06	jun-06		
PRODECER III - P0702 - BNB	5.302.120,25	0	482.011	0	0	0	0	81.299	246.674	5.148.082	0	0	0	0	0	0	0	77.650	218.656
PRODECER III - P0703 - BNB	20.452.866,96	0	1.859.352	0	0	0	0	313.611	951.542	19.858.668	0	0	0	0	0	0	0	299.535	843.462
PRODECER III - P0712 - BNB - RES 2816	10.496.796,26	0	954.254	0	0	0	0	415.790	0	9.958.332	0	0	0	0	0	0	0	388.029	0
PRODECER III - P0713 - BNB - RES 2816	55.368.580,46	0	5.033.507	0	0	0	0	2.193.211	0	52.528.284	0	0	0	0	0	0	0	2.046.779	0
TOTAL - PRODECER III	91.620.363,93	0	8.329.124	0	0	0	0	3.003.911	1.198.216	87.493.366	0	2.811.993	1.062.118						
PROVÁRZEAS - P0601 - BANESTES	64.374,46	0	3.238	0	0	0	0	1.645	2.995	65.776	0	0	0	0	0	0	0	1.654	2.794
Total UNIFICADOS RURAIS/DEMAIS	91.684.738,39	0,00	8.332.362,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3.005.555,68	1.201.210,48	87.559.142,53	0,00	2.813.647,04	1.064.911,92						

PROGRAMA	SD DEVEDOR	8,75 TJLP						7,50 TJLP						8,75 TJLP		7,50 TJLP			
		Amortizações	Juros(*)	Correção	SD DEV 05	Amortizações	Juros(*)	Correção	SD DEV 05	Amortizações	Juros(*)	Correção							
		jul-06	ago-06	set-06	out-06	nov-06	dez-06					jan-07	fev-07	mar-07	abr-07	mai-07	jun-07		Rem
PRODECER III - P0702 - BNB	5.444.388	0	544.439	0	0	0	0	83.481	235.155	5.218.586	0	0	0	0	0	0	0	78.714	190.551
PRODECER III - P0703 - BNB	21.001.665	0	2.100.166	0	0	0	0	322.026	907.109	20.130.633	0	0	0	0	0	0	0	303.637	735.049
PRODECER III - P0712 - BNB - RES 2816	10.346.361	0	1.034.636	0	0	0	0	409.831	0	9.721.556	0	0	0	0	0	0	0	378.803	0
PRODECER III - P0713 - BNB - RES 2816	54.575.063	0	5.457.506	0	0	0	0	2.161.779	0	51.279.336	0	0	0	0	0	0	0	1.998.114	0
TOTAL - PRODECER III	91.367.478	0	9.136.748	0	0	0	0	2.977.116	0	86.350.110	0	2.759.267	0						
PROVÁRZEAS - P0601 - BANESTES	70.224	0	7.065	0	0	0	67.987	1.795	3.033	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total UNIFICADOS RURAIS/DEMAIS	91.437.701,49	0,00	9.143.812,28	0,00	0,00	0,00	67.986,99	2.978.910,51	3.033,12	86.350.109,77	0,00	2.759.267,39	0,00						

PROGRAMA	SD DEVEDOR	7,50 TJLP						7,50 TJLP						7,50 TJLP		7,50 TJLP			
		Amortizações	Juros(*)	Correção	SD DEVEDOR	Amortizações	Juros(*)	Correção	SD DEVEDOR	Amortizações	Juros(*)	Correção							
		jul-07	ago-07	set-07	out-07	nov-07	dez-07					jan-08	fev-08	mar-08	abr-08	mai-08	jun-08		
PRODECER III - P0702 - BNB	5.487.850	0	579.843	0	0	0	0	84.147	203.765	5.195.920	0	0	0	0	0	0	0	78.372	189.724
PRODECER III - P0703 - BNB	21.169.319	0	2.352.147	0	0	0	0	324.596	786.022	19.927.791	0	0	0	0	0	0	0	300.578	727.643
PRODECER III - P0712 - BNB - RES 2816	10.100.359	0	1.080.173	0	0	0	0	400.086	0	9.420.272	0	0	0	0	0	0	0	367.064	0
PRODECER III - P0713 - BNB - RES 2816	53.277.449	0	5.919.717	0	0	0	0	2.110.379	0	49.468.112	0	0	0	0	0	0	0	1.927.539	0
TOTAL - PRODECER III	90.034.978	0	9.931.879	0	0	0	0	2.919.209	0	84.012.095	0	2.673.552	0						
PROVÁRZEAS - P0601 - BANESTES																			
Total UNIFICADOS RURAIS/DEMAIS	90.034.977,54	0,00	9.931.878,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.208,67	0,00	84.012.095,14	0,00	2.673.551,56	0,00						

PROGRAMA	SD DEVEDOR	7,50 TJLP						7,50 TJLP						7,50 TJLP		7,50 TJLP			
		Amortizações	Juros(*)	Correção	SD DEVEDOR	Amortizações	Juros(*)	Correção	SD DEVEDOR	Amortizações	Juros(*)	Correção							
		jul-08	ago-08	set-08	out-08	nov-08	dez-08					jan-09	fev-09	mar-09	abr-09	mai-09	jun-09		
PRODECER III - P0702 - BNB	5.464.015	0	683.002	0	0	0	0	83.782	202.880	5.067.675	0	0	0	0	0	0	0	76.437	185.041
PRODECER III - P0703 - BNB	20.956.011	0	2.619.501	0	0	0	0	321.326	778.102	19.435.937	0	0	0	0	0	0	0	293.159	709.683
PRODECER III - P0712 - BNB - RES 2816	9.787.336	0	1.223.417	0	0	0	0	387.687	0	8.951.606	0	0	0	0	0	0	0	348.802	0
PRODECER III - P0713 - BNB - RES 2816	51.395.651	0	6.424.456	0	0	0	0	2.035.839	0	47.007.033	0	0	0	0	0	0	0	1.831.642	0
TOTAL - PRODECER III	87.603.013	0	10.950.377	0	0	0	0	2.828.633	980.983	80.462.252	0	2.550.040	0						
PROVÁRZEAS - P0601 - BANESTES																			
Total UNIFICADOS RURAIS/DEMAIS	87.603.012,91	0,00	10.950.376,61	0,00	0,00	0,00	0,00	2.828.633,15	980.982,59	80.462.252,04	0,00	2.550.040,08	0,00						

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

PROGRAMA	TJLP		Amortizações						Juros(*)	7,50		TJLP
	SD DEVEDOR		jul-09	ago-09	set-09	out-09	nov-09	dez-09		Correção	SD DEVEDOR	
PRODECER III - P0702 - BNB	5.329.154	0	723.954	0	0	0	0	0	81.714	197.873	4.884.787	
PRODECER III - P0703 - BNB	20.438.779	0	2.776.562	0	0	0	0	0	313.395	758.897	18.734.509	
PRODECER III - P0712 - BNB - RES 2816	9.300.408	0	1.278.801	0	0	0	0	0	368.399	0	8.390.007	
PRODECER III - P0713 - BNB - RES 2816	48.838.675	0	6.715.290	0	0	0	0	0	1.934.554	0	44.057.939	
TOTAL - PRODECER III	83.907.016	0	11.494.607	0	0	0	0	0	2.698.062		76.067.241	
PROVÁRZEAS - P0601 - BANESTES												
Total UNIFICADOS RURAIS/DEMAIS	83.907.016,09	0,00	11.494.607,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698.061,99	0,00	76.067.240,84	

(*) Taxa de juros:

1) Prodecer III: 3% ao ano (PO702 e PO703) e 7,75% ao ano (PO712 e PO713).

2) Provárzeas: 5% ao ano.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

**PREVISÃO DA RECEITA -2006
UNIFICADOS RURAIS E OUTROS**

PROGRAMA	SD DEV / 05	Amortizações						Juros(*)	Correção	SD DEVEDOR	Amortizações						Juros(*)	Correção	SD DEV 05
		jan-06	fev-06	mar-06	abr-06	mai-06	jun-06				jul-06	ago-06	set-06	out-06	nov-06	dez-06			
		TJLP												TJLP					
PRODECER III - P0702 - BNB	5.148.082	0	0	0	0	0	0	77.650	218.656	5.444.388	0	544.439	0	0	0	0	83.481	235.155	5.218.586
PRODECER III - P0703 - BNB	19.858.668	0	0	0	0	0	0	299.535	843.462	21.001.665	0	2.100.166	0	0	0	0	322.026	907.109	20.130.633
PRODECER III - P0712 - BNB - RES 2816	9.958.332	0	0	0	0	0	0	388.029	0	10.346.361	0	1.034.636	0	0	0	0	409.831	0	9.721.556
PRODECER III - P0713 - BNB - RES 2816	52.528.284	0	0	0	0	0	0	2.046.779	0	54.575.063	0	5.457.506	0	0	0	0	2.161.779	0	51.279.336
TOTAL - PRODECER III	87.493.366	0	0	0	0	0	0	2.811.993	1.062.118	91.367.478	0	9.136.748	0	0	0	0	2.977.116	3.033	86.350.110
PROVÁRZEAS - P0601 - BANESTES	65.776	0	0	0	0	0	0	1.654	2.794	70.224	0	7.065	0	0	0	67.987	1.795	3.033	0
Total UNIFICADOS RURAIS/DEMAIS	87.559.142,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.813.647,04	1.064.911,92	91.437.701,49	0,00	9.143.812,28	0,00	0,00	0,00	67.986,99	2.978.910,51	3.033,12	86.350.109,77

(*) Taxa de juros:

1) Prodecer III: 3% ao ano (PO702 e PO703) e 7,75% ao ano (PO712 e PO713).

2) Provárzeas: 5% ao ano.

Total de amortizações **R\$ 9.211.799,27**
 Total de juros **R\$ 5.792.557,55**
 Total de receitas **R\$ 15.004.356,83**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

PREVISÃO DA RECEITA -2007
UNIFICADOS RURAIS E OUTROS

PROGRAMA	SD DEV 06	Amortizações							Juros(*)	Correção	SD DEVEDOR	Amortizações							Juros(*)	Correção	SD DEVEDOR
		jan-07	fev-07	mar-07	abr-07	mai-07	jun-07		TJLP	jul-07		ago-07	set-07	out-07	nov-07	dez-07		TJLP			
PRODECER III - P0702 - BNB	5.218.586	0	0	0	0	0	0	78.714	190.551	5.487.850	0	579.843	0	0	0	0	84.147	203.765	5.195.920		
PRODECER III - P0703 - BNB	20.130.633	0	0	0	0	0	0	303.637	735.049	21.169.319	0	2.352.147	0	0	0	0	324.596	786.022	19.927.791		
PRODECER III - P0712 - BNB - RES 2816	9.721.556	0	0	0	0	0	0	378.803	0	10.100.359	0	1.080.173	0	0	0	0	400.086	0	9.420.272		
PRODECER III - P0713 - BNB - RES 2816	51.279.336	0	0	0	0	0	0	1.998.114	0	53.277.449	0	5.919.717	0	0	0	0	2.110.379	0	49.468.112		
TOTAL - PRODECER III	86.350.110	0	0	0	0	0	0	2.759.267		90.034.978	0	9.931.879	0	0	0	0	2.919.209		84.012.095		
Total UNIFICADOS RURAIS/DEMAIS	86.350.109,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.759.267,39	0,00	90.034.977,54	0,00	9.931.878,84	0,00	0,00	0,00	0,00	2.919.208,67	0,00	84.012.095,14		

(*) Taxa de juros:

1) Prodecer III: 3% ao ano (PO702 e PO703) e 7,75% ao ano (PO712 e PO713).

2) Provárzeas: 5% ao ano.

Total de amortizações **R\$ 9.931.878,84**
Total de juros **R\$ 5.678.476,06**
Total de receitas **R\$ 15.610.354,90**

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

PREVISÃO DA RECEITA -2008
UNIFICADOS RURAIS E OUTROS

PROGRAMA	SD DEVEDOR	Amortizações						Juros(*)	Correção	SD DEVEDOR	Amortizações						Juros(*)	Correção	SD DEVEDOR				
		jan-08	fev-08	mar-08	abr-08	mai-08	jun-08				jul-08	ago-08	set-08	out-08	nov-08	dez-08							
		TJLP												TJLP									
PRODECER III - P0702 - BNB	5.195.920	0	0	0	0	0	0	78.372	189.724	5.464.015	0	683.002	0	0	0	0	83.782	202.880	5.067.675				
PRODECER III - P0703 - BNB	19.927.791	0	0	0	0	0	0	300.578	727.643	20.956.011	0	2.619.501	0	0	0	0	321.326	778.102	19.435.937				
PRODECER III - P0712 - BNB - RES 2816	9.420.272	0	0	0	0	0	0	367.064	0	9.787.336	0	1.223.417	0	0	0	0	387.687	0	8.951.606				
PRODECER III - P0713 - BNB - RES 2816	49.468.112	0	0	0	0	0	0	1.927.539	0	51.395.651	0	6.424.456	0	0	0	0	2.035.839	0	47.007.033				
TOTAL - PRODECER III	84.012.095	0	0	0	0	0	0	2.673.552		87.603.013	0	10.950.377	0	0	0	0	2.828.633	980.983	80.462.252				
Total UNIFICADOS RURAIS/DEMAIS	84.012.095,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.673.551,56	0,00	87.603.012,91	0,00	10.950.376,61	0,00	0,00	0,00	0,00	2.828.633,15	980.982,59	80.462.252,04				

(*) Taxa de juros:

1) Prodecer III: 3% ao ano (PO702 e PO703) e 7,75% ao ano (PO712 e PO713).

2) Provárzeas: 5% ao ano.

Total de amortizações **R\$ 10.950.376,61**

Total de juros **R\$ 5.502.184,70**

Total de receitas **R\$ 16.452.561,32**

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

Evolução das Operações de Crédito

R\$ 1,00

Fonte	Descrição da Fonte	Natureza	Descrição da Natureza	Arrec 2003	Arrec 2004	Reest 2005	PLOA 2006
Total Geral				426.940.836.625	430.357.681.043	991.968.774.275	1.003.289.647.090
143				370.297.267.052	378.693.743.980	894.111.116.296	834.588.711.246
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	21110100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	370.297.267.052	369.867.743.980	845.067.453.163	834.588.711.246
143	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	21220100	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	0	8.826.000.000	49.043.663.133	0
144				51.456.657.290	46.515.521.799	91.096.519.960	161.594.283.244
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21110300	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	51.456.657.290	38.560.853.306	71.319.916.718	161.594.283.244
144	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	21220200	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações	0	7.954.668.493	19.776.603.242	0
146				0	0	0	0
146	Operações de Crédito Internas - em Moeda	21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	0	0	0	0
147				0	0	0	0
147	Operações de Crédito Internas - em Bens e/ou Serviços	21190000	Outras Operações de Credito Internas	0	0	0	0
148				3.951.154.560	4.020.877.847	5.897.891.120	6.130.377.319
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	3.942.287.716	4.004.231.180	5.897.891.120	6.130.377.319
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	21290000	Outras Operações de Crédito Externas	4.819.244	1.848.277	0	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	24400000	Transferências do Exterior	4.047.600	0	0	0
148	Operações de Crédito Externas - em Moeda	24600000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0	14.798.390	0	0
149				195.471.479	350.724.880	289.603.337	309.371.961
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21230000	Operações de Crédito Externas - Contratuais	78.150.483	99.789.230	156.508.579	309.371.961
149	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21290000	Outras Operações de Crédito Externas	117.320.996	250.935.650	133.094.758	0
164				276.508.305	774.429.473	567.000.000	652.000.000
164	Títulos da Dívida Agrária	21110200	Títulos da Dívida Agrária - Tda	276.508.305	774.429.473	567.000.000	652.000.000
246				763.293.102	1.964.300	610.967	0
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	763.293.103	1.964.300	610.967	0
246	Operações de Crédito Internas - em Moeda	21190000	Outras Operações de Credito Internas	-1	0	0	0
247				484.837	418.764	132.595	0
247	Operações de Crédito Internas - em Bens e/ou Serviços	21140000	Operações de Crédito Internas - Contratuais	0	418.765	0	0
247	Operações de Crédito Internas - em Bens e/ou Serviços	21190000	Outras Operações de Credito Internas	484.837	-1	132.595	0
249				0	0	5.900.000	14.903.320
249	Operações de Crédito Externas - em Bens e/ou Serviços	21290000	Outras Operações de Crédito Externas	0	0	5.900.000	14.903.320

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS

EXERCÍCIO : PLO 2006					RS 1,00
FONTE	ESF	NATUREZA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	Total Geral
143	10	21110100	0	71101U	7.704.218.046,00
143	10	21110100	0	75101U	826.884.493.200,00
143			SUBTOTAL		834.588.711.246,00
144	10	21110300	0	74101U	3.864.945.044,00
144	10	21110300	0	71101U	157.729.338.200,00
143			SUBTOTAL		161.594.283.244,00
148	10	21230000	0	20101U	1.200.000,00
148	10	21230000	0	25101U	16.290.339,00
148	10	21230000	0	02103U	0,00
148	10	21230000	0	03101U	6.805.814,00
148	10	21230000	0	22202U	16.670.000,00
148	10	21230000	0	24101U	2.217.158,00
148	10	21230000	0	25201U	0,00
148	10	21230000	0	25203U	3.806.817,00
148	10	21230000	0	25208U	537.661,00
148	10	21230000	0	26101U	0,00
148	10	21230000	0	26298U	222.344.700,00
148	10	21230000	0	30101U	451.150,00
148	10	21230000	0	30211U	0,00
148	10	21230000	0	30909U	6.428.502,00
148	10	21230000	0	32101U	3.600.000,00
148	20	21230000	0	33101U	34.283.784,00
148	20	21230000	0	33201U	11.350.913,00
148	20	21230000	0	36211U	15.000.000,00
148	20	21230000	0	36901U	191.002.458,00
148	10	21230000	0	39101U	317.435,00
148	10	21230000	0	39250U	2.315.877,00
148	10	21230000	0	39251U	651.177,00
148	10	21230000	0	39252U	9.008.040,00
148	10	21230000	0	42101U	38.788.400,00
148	10	21230000	0	44101U	11.065.688,00
148	10	21230000	0	44205U	2.450.000,00
148	10	21230000	0	44901U	1.132.500,00
148	10	21230000	0	47101U	44.022.068,00
148	10	21230000	0	47204U	6.639.000,00
148	10	21230000	0	47205U	5.782.674,00
148	10	21230000	0	49101U	133.280.000,00
148	10	21230000	0	49201U	24.252.460,00
148	10	21230000	0	52101U	0,00
148	10	21230000	0	52111U	10.000.000,00
148	10	21230000	0	52121U	300.000,00
148	10	21230000	0	53101U	54.441.750,00
148	10	21230000	0	55101U	15.109.021,00

PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS

EXERCÍCIO : PLO 2006					R\$ 1,00
FONTE	ESF	NATUREZA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	Total Geral
148	10	21230000	0	56101U	143.716.842,00
148	10	21230000	0	56202U	130.028.820,00
148	10	21230000	0	56902U	3.086.250,00
148	10	21230000	0	71101U	4.812.000.000,00
148	10	21230000	0	74102U	150.000.021,00
148			SUBTOTAL		6.130.377.319,00
149	10	21230000	0	30909U	103.571.498,00
149	10	21230000	0	52111U	204.700.000,00
149	10	21230000	0	52131U	1.100.463,00
149			SUBTOTAL		309.371.961,00
249	20	21290000	0	26294U	14.903.320,00
152	10	25300000	Resultado do Banco Central	71101U	14.318.000.000,00
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101U	3.650.161,30
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101U	33.579.638,30
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101U	268.176.026,20
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101U	311.707.626,60
159	10	23003000	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ROYALTIES	74101U	47.937.805,60
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALT	74101U	22.325.224,00
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - Royalties	74101U	217.108.759,50
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101U	2.003.961.039,60
159	10	16000201	FUNDEF	74101U	133.986.633,00
159	10	23003000	FUNDEF	74101U	248.507.829,00
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101U	1.055.808.774,50
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101U	1.322.940.407,90
159	10	16000201	PMSS	74101U	3.521.329,20
159	10	23003000	PMSS	74101U	64.085.070,50
159	10	16000201	ALONGAMENTO MP 2.196 - Recebimentos Recurs	74101U	250.261.207,80
159	10	16000201	BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	74101U	228.528.480,80
159	10	16000201	VOTOS CMN (ANDE)	74101U	10.199.324,90
159	10	23009900	Securitização - Lei nº 9.138/95 - CONTA PRÓPRIA	74101U	898.619.585,50
159	10	23009900	Securitização - MP nº 2.196 - CONTA PRÓPRIA	74101U	595.213.154,90
159	10	23009900	Securitização - Lei nº 2.196 - BNDES	74101U	18.348.701,40
159	10	23009900	BNCC	74101U	736.206,30
159	10	23009900	BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	74101U	2.874.040.229,50
159	10	23009900	CIA. DOCAS - CESSÃO DE CRÉDITO	74101U	26.696.955,10
159	10	23009900	ELETROBRAS - CT 424/425	74101U	3.016.457.968,40
159	10	23009900	RFFSA	74101U	348.522.337,00
159	10	23009900	SIDERBRÁS	74101U	9.337.600,20
159	10	23009900	VOTOS CMN (ANDE)	74101U	5.833.142,00
159	10	16000201	RECOOP	74101U	34.422.000,00
159	10	23005000	RECOOP	74101U	62.959.000,00
159			SUBTOTAL		14.117.472.219,00
160	10	22120100	Alienações de Estoques Reguladores - AGF	74101U	625.000.000,00
160	10	22120200	Alienações de Estoques Estratégicos - AGF	74101U	1.510.000.000,00
160	10	22120400	Alienações de Estoques Balcão - AGF	74101U	24.000.000,00
160	10	16000210	Financiamento à Estocagem de Álcool	71101U	22.885.000,00
160	10	23008004	Financiamento à Estocagem de Álcool	71101U	500.000.000,00
160	10	16000201	GSPCPA	74101U	4.412.875,00
160	10	23005000	PROEX	74101U	879.789.000,00
160	10	16000201	LAVOURA CACAUEIRA BAIANA	74101U	458.000,00

PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS

EXERCÍCIO : PLO 2006						RS 1,00
FONTE	ESF	NATUREZA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	Total Geral	
160	10	23005000	LAVOURA CACAUEIRA BAIANA	74101U	6.163.000,00	
160	10	23005000	PRONAF	74101U	349.713.690,00	
160	10	16000201	UNIFICADOS INDUSTRIAIS RES. 2.740 DE 28/06/	74101U	7.000,00	
160	10	23005000	UNIFICADOS INDUSTRIAIS RES. 2.740 DE 28/06/	74101U	187.000,00	
160	10	16000201	UNIFICADOS RURAIS/PROFIR OEFC/PROVÁRZI	74101U	5.793.000,00	
160	10	23005000	UNIFICADOS RURAIS/PROFIR OEFC/PROVÁRZI	74101U	9.212.000,00	
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101U	165.281.092,00	
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101U	1.131.144.429,00	
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101U	45.199.163,00	
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101U	118.172.014,00	
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101U	69.952.442,00	
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101U	163.442.656,00	
160	10	23009900	O2C - Securitização - Lei nº 9.138/95	74101U	22.516.970,00	
160	10	23009900	O2C - Securitização - MP nº 2.196	74101U	40.668.530,00	
160	SUBTOTAL				5.693.997.861,00	
164	10	21110200	Títulos da Dívida da Agrária	49201U	652.000.000,00	
171	10	22110000	Vda De Garantias de Princ. Liberadas do Par e Discou	71101U	2.436.000.000,00	
171	10	16000201	BIB	74101U	9.483.584,00	
171	10	23001000	BIB	74101U	20.127.979,00	
171	10	16000201	DMLP	74101U	761.906.146,00	
171	10	23004000	DMLP	74101U	1.277.012.992,00	
171	SUBTOTAL				4.504.530.701,00	
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101U	1.257.684.915,00	
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101U	1.575.893.510,00	
173	10	16000201	Lei nº 9.496/97	74101U	9.555.135.297,00	
173	10	23003000	Lei nº 9.496/97	74101U	1.035.539.495,00	
173	10	16000201	MP 2.185	74101U	2.130.766.102,00	
173	10	23003000	MP 2.185	74101U	107.233.616,00	
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACE	74101U	590.581.282,00	
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACE	74101U	214.169.890,00	
173	SUBTOTAL				16.467.004.107,00	
187	10	22110000	BNB	71101U	341.178.157,00	
187	10	22110000	TELES	71101U	46.494,00	
187	10	22110000	TRENSURB	71101U	77.159.307,00	
187	SUBTOTAL				418.383.958,00	
188	10	25400000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nac	71101U	29.342.120.135,00	
189	10	16000201	CLUBE DE PARIS	74101U	24.077.753,00	
189	10	23006000	CLUBE DE PARIS	74101U	562.740.495,00	
189	SUBTOTAL				586.818.248,00	
197	10	13220000	BASA	71101U	84.702.733,00	
197	10	13220000	BB	71101U	325.737.035,00	
197	10	13220000	BEP	71101U	1.330.582,00	
197	10	13220000	BNB	71101U	40.361.368,00	
197	10	13220000	BNDES	71101U	403.773.796,00	
197	10	13220000	CDC	71101U	536.775,00	
197	10	13220000	CDP	71101U	3.010.533,00	
197	10	13220000	CEASA-MG	71101U	516.744,00	

PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS

EXERCÍCIO : PLO 2006					R\$ 1,00
FONTE	ESF	NATUREZA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	Total Geral
197	10	13220000	CEF	71101U	589.224.314,10
197	10	13220000	Cia. Vale do Rio Doce - CVRD	71101U	32.705.528,10
197	10	13220000	CMB	71101U	25.251.644,50
197	10	13220000	Companhia de Desenv. do Vale do São Francisco - CC	71101U	29.428,80
197	10	13220000	CONAB	71101U	1.020.651,50
197	10	13220000	CTEEP	71101U	4.819.379,80
197	10	13220000	DATAPREV	71101U	1.897.302,00
197	10	13220000	ECT	71101U	269.982.710,50
197	10	13220000	ELETROBRÁS	71101U	219.687.419,30
197	10	13220000	EMGEPRON	71101U	4.078.196,10
197	10	13220000	Fundo Nacional de Desenvolvimento	71101U	52.044.303,20
197	10	13220000	INFRAERO	71101U	49.051.319,50
197	10	13220000	Institutos de Resseguros do Brasil - IRB	71101U	97.974.912,80
197	10	13220000	PETROBRÁS	71101U	2.008.098.328,90
197	10	13220000	SERPRO	71101U	43.607.464,35
197	10	13220000	TRACTEBEL	71101U	11.252.604,56
197			SUBTOTAL		4.270.695.074,00
TOTAL GERAL					1.093.008.669.393,00

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS

EXERCÍCIO : 2007						R\$ 1,00
FONTE	ESF	NATUREZA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	Total Geral	
152	10	25300000	Resultado do Banco Central	71101U	8.570.000.000,00	
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101U	2.835.243,00	
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101U	31.079.398,00	
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101U	244.721.167,00	
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101U	340.223.502,00	
159	10	23003000	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ROYALTIES	74101U	63.831.355,00	
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALT	74101U	23.439.776,00	
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - Royalties	74101U	231.992.470,00	
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101U	1.879.842.510,00	
159	10	16000201	FUNDEF	74101U	86.584.219,00	
159	10	23003000	FUNDEF	74101U	248.507.830,00	
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101U	981.094.780,00	
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101U	1.434.058.122,00	
159	10	16000201	PMSS	74101U	735.755,00	
159	10	23003000	PMSS	74101U	33.447.260,00	
159	10	16000201	ALONGAMENTO MP 2.196 - Recebimentos Recursos	74101U	274.036.022,00	
159	10	16000201	BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	74101U	252.016.942,00	
159	10	16000201	VOTOS CMN (ANDE)	74101U	10.593.705,00	
159	10	23009900	Securitização - Lei nº 9.138/95 - CONTA PRÓPRIA	74101U	471.105.812,00	
159	10	23009900	Securitização - MP nº 2.196 - CONTA PRÓPRIA	74101U	337.691.570,00	
159	10	23009900	Securitização - Lei nº 2.196 - BNDES	74101U	18.348.700,00	
159	10	23009900	BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	74101U	3.068.870.413,00	
159	10	23009900	CIA. DOCAS - CESSÃO DE CRÉDITO	74101U	29.797.042,00	
159	10	23009900	ELETROBRAS - CT 424/425	74101U	2.285.923.713,00	
159	10	23009900	RFFSA	74101U	348.609.238,00	
159	10	23009900	SIDERBRÁS	74101U	10.038.060,00	
159	10	23009900	VOTOS CMN (ANDE)	74101U	6.650.424,00	
159	10	16000201	RECOOP	74101U	33.317.000,00	
159	10	23005000	RECOOP	74101U	59.568.000,00	
159			SUBTOTAL		12.808.960.028,00	
160	10	22120100	Alienações de Estoques Reguladores - AGF	74101U	486.944.918,00	
160	10	22120200	Alienações de Estoques Estratégicos - AGF	74101U	394.905.497,00	
160	10	22120400	Alienações de Estoques Balcão - AGF	74101U	8.907.580,00	
160	10	16000210	Financiamento à Estocagem de Álcool	71101U	22.884.000,00	
160	10	23008004	Financiamento à Estocagem de Álcool	71101U	500.000,00	
160	10	16000201	GSPCPA	74101U	4.611.455,00	
160	10	23005000	PROEX	74101U	647.565.513,00	
160	10	16000201	LAVOURA CACAUEIRA BAIANA	74101U	754.000,00	
160	10	23005000	LAVOURA CACAUEIRA BAIANA	74101U	12.495.000,00	
160	10	23005000	PRONAF	74101U	265.162.900,00	
160	10	16000201	UNIFICADOS RURAIS/PROFIR OECF/PROVÁRZ	74101U	5.678.000,00	
160	10	23005000	UNIFICADOS RURAIS/PROFIR OECF/PROVÁRZ	74101U	9.932.000,00	
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101U	129.540.096,00	
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101U	1.203.422.498,00	

PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS

EXERCÍCIO : 2007						R\$ 1,00
FONTE	ESF	NATUREZA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	Total Geral	
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101U	33.400.746,00	
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101U	117.844.713,00	
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101U	51.668.675,00	
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101U	162.989.968,10	
160	10	23009900	O2C - Securitização - Lei nº 9.138/95	74101U	10.154.009,50	
160	10	23009900	O2C - Securitização - MP nº 2.196	74101U	20.367.312,40	
160			SUBTOTAL		3.589.728.881,00	
164	10	21110200	Títulos da Dívida da Agrária	49201U	567.000.000,00	
171	10	22110000	Vda De Garantias de Princ. Liberadas do Par e Discou	71101U	2.037.000.000,00	
171	10	16000201	BIB	74101U	8.778.240,97	
171	10	23001000	BIB	74101U	21.395.088,92	
171	10	16000201	DMLP	74101U	737.559.783,86	
171	10	23004000	DMLP	74101U	1.176.952.032,56	
171			SUBTOTAL		3.981.685.146,32	
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101U	1.168.685.215,30	
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101U	1.708.257.509,68	
173	10	16000201	Lei nº 9.496/97	74101U	9.562.006.078,79	
173	10	23003000	Lei nº 9.496/97	74101U	1.081.300.886,81	
173	10	16000201	MP 2.185	74101U	2.157.691.073,34	
173	10	23003000	MP 2.185	74101U	112.831.288,17	
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACF	74101U	606.358.591,02	
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACF	74101U	238.781.993,22	
173			SUBTOTAL		16.635.912.636,33	
187	10	22110000	BNB	71101U	836.008.472,00	
187	10	22110000	BASA	71101U	308.307.452,00	
187	10	22110000	BB	71101U	603.430.096,00	
187	10	22110000	BANCO SANTANDER	71101U	8.634,00	
187	10	22110000	CHESF	71101U	47.298,65	
187	10	22110000	COSERN	71101U	6.759,00	
187	10	22110000	CPFL	71101U	6.468.647,00	
187	10	22110000	CPFL Geração	71101U	528,00	
187	10	22110000	ELETROBRÁS	71101U	647.807.433,00	
187	10	22110000	ELETRONORTE	71101U	222.602,24	
187	10	22110000	RENAVE	71101U	334.108,34	
187	10	22110000	RIO TRILHOS/RJ	71101U	170.586.833,87	
187	10	22110000	SAEMHC	71101U	12.083,39	
187	10	22110000	TELES	71101U	9.962,00	
187	10	22110000	TRENSURB	71101U	50.206.002,57	
187	10	22110000	VICUNHA TEXTIL	71101U	12.294,00	
187			SUBTOTAL		2.623.469.206,06	
188	10	25400000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Na	71101U	28.705.247.191,48	
189	10	16000201	CLUBE DE PARIS	74101U	229.809,86	
189			SUBTOTAL		229.809,86	
197	10	13220000	BASA	71101U	83.311.884,33	
197	10	13220000	BB	71101U	382.155.733,34	
197	10	13220000	BEP	71101U	1.392.494,16	
197	10	13220000	BNB	71101U	40.957.787,70	

PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS

EXERCÍCIO : 2007					R\$ 1,00
FONTE	ESF	NATUREZA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	Total Geral
197	10	13220000	BNDES	71101U	518.310.605,87
197	10	13220000	CDC	71101U	266.591,54
197	10	13220000	CDP	71101U	3.083.586,20
197	10	13220000	CEASA-MG	71101U	505.928,98
197	10	13220000	CEF	71101U	455.426.762,90
197	10	13220000	Cia. Vale do Rio Doce - CVRD	71101U	33.283.616,78
197	10	13220000	CMB	71101U	17.856.597,39
197	10	13220000	Companhia de Desenv. do Vale do São Francisco - CC	71101U	29.639,86
197	10	13220000	CONAB	71101U	841.487,68
197	10	13220000	CTEEP	71101U	4.701.580,55
197	10	13220000	DATAPREV	71101U	1.747.351,61
197	10	13220000	ECT	71101U	189.942.856,24
197	10	13220000	ELETROBRÁS	71101U	190.941.390,36
197	10	13220000	EMGEPRON	71101U	3.538.490,70
197	10	13220000	Fundo Nacional de Desenvolvimento	71101U	43.265.297,86
197	10	13220000	INFRAERO	71101U	42.306.237,56
197	10	13220000	Institutos de Resseguros do Brasil - IRB	71101U	82.430.693,31
197	10	13220000	PETROBRÁS	71101U	1.893.438.950,05
197	10	13220000	SERPRO	71101U	52.266.528,19
197	10	13220000	TRACTEBEL	71101U	11.760.081,32
197			SUBTOTAL		4.053.762.174,47
TOTAL GERAL					80.968.995.116,66

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

PROJEÇÃO DAS RECEITAS FINANCEIRAS

EXERCÍCIO : 2008					R\$ 1,00
FONTE	ESF	NATUREZA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	Total Geral
152	10	25300000	Resultado do Banco Central	71101U	4.815.000.000,00
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101U	2.165.122,92
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101U	17.570.035,81
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101U	218.165.979,73
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101U	370.460.206,53
159	10	23003000	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ROYALTIES	74101U	87.008.922,28
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALT	74101U	24.439.846,68
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - Royalties	74101U	245.751.815,87
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101U	1.756.347.401,81
159	10	16000201	FUNDEF	74101U	48.856.411,18
159	10	23003000	FUNDEF	74101U	248.507.831,29
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101U	893.692.870,86
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101U	1.551.259.216,78
159	10	16000201	ALONGAMENTO MP 2.196 - Recebimentos Recursos	74101U	300.069.444,90
159	10	16000201	BNDES / BNDESPAR - Cessão de Crédito	74101U	72.424.691,81
159	10	16000201	VOTOS CMN (ANDE)	74101U	10.692.270,53
159	10	23009900	Securitização - Lei nº 9.138/95 - CONTA PRÓPRIA	74101U	392.715.776,43
159	10	23009900	Securitização - MP nº 2.196 - CONTA PRÓPRIA	74101U	290.471.745,82
159	10	23009900	Securitização - Lei nº 2.196 - BNDES	74101U	19.679.336,49
159	10	23009900	CIA. DOCAS - CESSÃO DE CRÉDITO	74101U	32.232.793,44
159	10	23009900	ELETROBRAS - CT 424/425	74101U	1.987.340.963,97
159	10	23009900	RFFSA	74101U	348.471.125,77
159	10	23009900	SIDERBRÁS	74101U	10.706.626,53
159	10	23009900	VOTOS CMN (ANDE)	74101U	7.393.525,00
159	10	16000201	RECOOP	74101U	18.747.119,00
159	10	23005000	RECOOP	74101U	59.833.057,00
159			SUBTOTAL		9.015.004.138,45
160	10	22120100	Alienações de Estoques Reguladores - AGF	74101U	508.857.441,40
160	10	22120200	Alienações de Estoques Estratégicos - AGF	74101U	412.676.247,50
160	10	22120400	Alienações de Estoques Balcão - AGF	74101U	9.308.421,10
160	10	16000210	Financiamento à Estocagem de Álcool	71101U	22.267.515,00
160	10	23008004	Financiamento à Estocagem de Álcool	71101U	500.000.000,00
160	10	16000201	GSPCPA	74101U	4.818.970,00
160	10	23005000	PROEX	74101U	744.384.416,74
160	10	16000201	LAVOURA CACAUEIRA BAIANA	74101U	643.351,00
160	10	23005000	LAVOURA CACAUEIRA BAIANA	74101U	3.144.125,00
160	10	23005000	PRONAF	74101U	186.406.710,13
160	10	16000201	UNIFICADOS RURAIS/PROFIR OECF/PROVÁRZ	74101U	5.503.000,00
160	10	23005000	UNIFICADOS RURAIS/PROFIR OECF/PROVÁRZ	74101U	10.950.000,00
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101U	86.466.646,76
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101U	1.255.587.606,97
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101U	21.438.588,38
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101U	119.030.819,00
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101U	33.130.871,66

EXERCÍCIO : 2008						RS 1,00
FONTE	ESF	NATUREZA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	Total Geral	
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101U	164.630.459,85	
160	10	23009900	O2C - Securitização - Lei nº 9.138/95	74101U	9.431.225,01	
160	10	23009900	O2C - Securitização - MP nº 2.196	74101U	19.180.427,61	
160			SUBTOTAL		4.117.856.843,11	
164	10	21110200	Títulos da Dívida da Agrária	49201U	567.000.000,00	
171	10	22110000	Vda De Garantias de Princ. Liberadas do Par e Discou	71101U	2.135.000.000,00	
171	10	16000201	BIB	74101U	7.897.737,76	
171	10	23001000	BIB	74101U	22.529.204,87	
171	10	16000201	DMLP	74101U	704.667.965,08	
171	10	23004000	DMLP	74101U	1.235.538.378,71	
171			SUBTOTAL		4.105.633.286,42	
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101U	1.064.571.605,45	
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101U	1.847.868.063,77	
173	10	16000201	Lei nº 9.496/97	74101U	9.516.636.451,39	
173	10	23003000	Lei nº 9.496/97	74101U	1.133.536.986,36	
173	10	16000201	MP 2.185	74101U	2.185.013.692,37	
173	10	23003000	MP 2.185	74101U	110.215.877,05	
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACH	74101U	619.437.586,40	
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACH	74101U	265.424.443,26	
173			SUBTOTAL		16.742.704.706,05	
188	10	25400000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Na	71101U	28.279.228.538,46	
197	10	13220000	BASA	71101U	75.542.539,80	
197	10	13220000	BB	71101U	351.111.721,15	
197	10	13220000	BEP	71101U	1.377.621,92	
197	10	13220000	BNB	71101U	41.880.136,39	
197	10	13220000	BNDES	71101U	526.521.689,03	
197	10	13220000	CDC	71101U	309.092,74	
197	10	13220000	CDP	71101U	2.963.229,18	
197	10	13220000	CEASA-MG	71101U	498.438,56	
197	10	13220000	CEF	71101U	439.521.329,31	
197	10	13220000	Cia. Vale do Rio Doce - CVRD	71101U	33.257.173,73	
197	10	13220000	CMB	71101U	18.856.084,03	
197	10	13220000	Companhia de Desenv. do Vale do São Francisco - CC	71101U	29.150,93	
197	10	13220000	CONAB	71101U	759.061,36	
197	10	13220000	CTEEP	71101U	4.465.908,09	
197	10	13220000	DATA PREV	71101U	1.886.883,52	
197	10	13220000	ECT	71101U	197.483.742,08	
197	10	13220000	ELETROBRÁS	71101U	191.250.609,47	
197	10	13220000	EMGEPON	71101U	3.655.617,90	
197	10	13220000	Fundo Nacional de Desenvolvimento	71101U	45.049.089,34	
197	10	13220000	INFRAERO	71101U	37.929.313,24	
197	10	13220000	Institutos de Resseguros do Brasil - IRB	71101U	94.398.150,55	
197	10	13220000	PETROBRÁS	71101U	1.898.685.292,94	
197	10	13220000	SERPRO	71101U	55.335.523,65	
197	10	13220000	TRACTEBEL	71101U	11.528.133,92	
197			SUBTOTAL		4.034.295.532,85	
TOTAL GERAL					71.109.723.045,34	

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC - 2003

FTE	NATUREZA	Descrição da Subnatureza	ORGÃO	ESF	TOTAL
160	416000201	Aquisições do Governo Federal - AGF	22211U	10	0,00
160	423005000	Aquisições do Governo Federal - AGF	22211U	10	767.181.875,81
160	419192700	Aquisições do Governo Federal - AGF	22211U	10	4.325.805,66
160	16000201	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	19192700	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	23005000	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	3.137,40
160	16000201	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	19192700	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	713.426,00
160	23005000	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	4.384.924,41
160	16000201	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - GSPCA	74101U	10	28.127.902,37
160	16000201	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	656.488,32
160	19192700	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	3.181.598,06
160	23005000	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	70.031.121,77
Total					878.606.279,80

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC - 2004

FTE	NATUREZA	Descrição da Subnatureza	ORGÃO	ESF	TOTAL
160	22120100	Alienações de Estoques Reguladores - AGF	22211U	10	54.879.728,01
160	22120200	Alienações de Estoques Estratégicos - AGF	22211U	10	285.297.630,32
160	22120400	Alienações de Estoques Balcão - AGF	22211U	10	0,00
160	19210600	Indenizações AGF	22211U	10	4.560.988,20
160	423005000	Aquisições do Governo Federal - AGF	22211U	10	2.464.871,69
160	16000201	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	19192700	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	23005000	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	16000201	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	19192700	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	23005000	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	16000201	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - GSPCA	74101U	10	0,00
160	16000201	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	1.989.816,25
160	19192700	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	985.994,32
160	23005000	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	90.513.056,56
Total					440.692.085,35

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC - 2005

FTE	NATUREZA	Descrição da Subnatureza	ORGÃO	ESF	TOTAL
160	22120100	Alienações de Estoques Reguladores - AGF	22211U	10	14.416.237,68
160	22120200	Alienações de Estoques Estratégicos - AGF	22211U	10	392.742.330,13
160	22120400	Alienações de Estoques Balcão - AGF	22211U	10	0,00
160	19210600	Indenizações AGF	22211U	10	3.656.051,76
160	16000201	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	19192700	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	23005000	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	16000201	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	19192700	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	23005000	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	16000201	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - GSPCA	74101U	10	0,00
160	16000201	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	844.125,17
160	19192700	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	9.099.171,60
160	23005000	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	1.330.173.769,67
Total					1.750.931.686,01

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC - 2006

FTE	NATUREZA	Descrição da Subnatureza	ORGÃO	ESF	TOTAL
160	22120100	Alienações de Estoques Reguladores - AGF	22211U	10	625.000.000,00
160	22120200	Alienações de Estoques Estratégicos - AGF	22211U	10	1.510.000.000,00
160	22120400	Alienações de Estoques Balcão - AGF	22211U	10	24.000.000,00
160	19210600	Indenizações AGF	22211U	10	0,00
160	16000201	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	19192700	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	23005000	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	16000201	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	19192700	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	23005000	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	16000201	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - GSPCA	74101U	10	4.412.875,00
160	16000201	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	0,00
160	19192700	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	0,00
160	23005000	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	349.713.692,91
Total					2.513.126.567,91

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC - 2007

FTE	NATUREZA	Descrição da Subnatureza	ORGÃO	ESF	TOTAL
160	22120100	Alienações de Estoques Reguladores - AGF	22211U	10	486.944.920,00
160	22120200	Alienações de Estoques Estratégicos - AGF	22211U	10	394.905.500,00
160	22120400	Alienações de Estoques Balcão - AGF	22211U	10	8.907.580,00
160	19210600	Indenizações AGF	22211U	10	0,00
160	16000201	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	19192700	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	23005000	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	16000201	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	19192700	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	23005000	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	16000201	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - GSPCA	74101U	10	4.611.455,00
160	16000201	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	0,00
160	19192700	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	0,00
160	23005000	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	265.162.904,34
		Total			1.160.532.359,34

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

ARRECADAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC - 2008

FTE	NATUREZA	Descrição da Subnatureza	ORGÃO	ESF	TOTAL
160	22120100	Alienações de Estoques Reguladores - AGF	22211U	10	508.857.441,40
160	22120200	Alienações de Estoques Estratégicos - AGF	22211U	10	412.676.247,50
160	22120400	Alienações de Estoques Balcão - AGF	22211U	10	9.308.421,10
160	19210600	Indenizações AGF	22211U	10	0,00
160	16000201	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	19192700	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	23005000	Crédito Agrícola - Custeio	74101U	10	0,00
160	16000201	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	19192700	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	23005000	Empréstimos do Governo Federal - EGF	74101U	10	0,00
160	16000201	Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - GSPCA	74101U	10	4.818.970,00
160	16000201	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	0,00
160	19192700	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	0,00
160	23005000	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427/92; nº 9.848/99; nº 10.186/01)	74101U	10	186.406.710,13
Total					1.122.067.790,13

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA AOS PROGRAMAS CONDUZIDOS PELA COAFI - EFU e OOC

programas	principal	juros
AC. BRASIL-FRANÇA	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro	
Fase I		3,5% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro
Fase II		2% a.a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro
Fase III		2% a.a e 9,83% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de junho e dezembro.
BIB	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de março e setembro	juros fixos de 6% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de março e setembro
CLUBE DE PARIS	24 prestações semestrais, iniciadas em 30/06/95 e a findar em 31/12/2006, em percentuais crescentes que vão de 0,01% a 7,99% calculados sempre sobre o saldo inicial da obrigação., exigíveis nos meses de junho e dezembro.	Calculados sobre o saldo devedor. As taxas de juros apresentam grande diversificação. Foram definidas nos diversos acordos bilaterais firmados. Além de variarem em relação à fase e subfase da dívida, variam também conforme o acordo bilateral. Na sua maioria são taxas flutuantes (LIBOR, TMO, etc.) acrescidas de "spread". Os pagamentos ocorrem em sua maioria semestralmente, nos meses de junho e dezembro, mas existem obrigações relativas a uma agência credora externa cujos pagamentos de juros são efetuados trimestralmente, em março, junho, setembro e dezembro.
DMLP		
Debt Conversion Bond	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2004 até 15/04/2012, pagamento semestral nos meses de abril e outubro	Libor Semestral + 7/8 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro
New Money	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2001 até 15/04/2009, pagamento semestral nos meses de abril e outubro	Libor Semestral + 7/8 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro
Flirb	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2003 até 15/04/2009, pagamento semestral nos meses de abril e outubro	Libor Semestral + 0,8125% a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro
C Bond	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigível a partir de 15/04/2004 até 15/04/2014, pagamento semestral nos meses de abril e outubro	8% a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
Discount Bond	parcela única em 15/04/2024	Libor Semestral + 13/16 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
EI Bond	8% sobre o valor do bônus, a partir de 15/04/2001 até 15/04/2006, pagamento semestral nos meses de abril e outubro	Libor Semestral + 13/16 % a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro.
Par Bond	parcela única em 15/04/2024	6% a a, calculados sobre o saldo devedor, exigíveis nos meses de abril e outubro
FUNDEF	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis mensalmente	Selic, calculados sobre o saldo devedor e exigíveis mensalmente
Lei nº 7.976/89 - MF 030	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro	Libor Trimestral + spread 13/16% a a calculados sobre o saldo devedor, exigíveis mensalmente
Lei nº 7.976/89 - Voto 340	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro	10% a a calculados sobre o saldo devedor atualizado pela TR, exigíveis mensalmente
Lei nº 7.976/89 - Voto 548	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de junho e dezembro	12% a a calculados sobre o saldo devedor atualizado pela TR, exigíveis mensalmente
Lei nº 8.727/93	Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pela TR, TJLP ou IGPM (varia de contrato para contrato), para pagamento em 240 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11% da Receita Líquida Real - RLR.	Os contratos obedecem a uma taxa de juros própria, correspondente à média ponderada das taxas de juros praticadas nos contratos originais que os compõem. A taxa de juros considerando o total da dívida, média ponderada, é de 6.5% a .a .
Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pela TR, TJLP ou IGPM (varia de contrato para contrato), para pagamento em 240 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11% da Receita Líquida Real - RLR.	Os contratos obedecem a uma taxa de juros própria, correspondente à média ponderada das taxas de juros praticadas nos contratos originais que os compõem. A taxa de juros considerando o total da dívida, média ponderada, é de 6.5% a .a .
Lei nº 9.496/97	Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado, mensalmente, pelo IGP-DI, para pagamento em até 360 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 11,5% a 15% da Receita Líquida Real - RLR.	Taxa de Juros de 6% ou 7,5% a.a. calculada sobre o saldo devedor atualizado monetariamente pelo IGP-DI.
MP 2.118	Prestação calculada, pela Tabela Price, sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pelo IGP-DI, para pagamento em 360 meses, sujeito ao Limite de Comprometimento de 13% da Receita Líquida Real - RLR.	Taxas de Juros de 6% ,7,5% ou 9% a.a, dependendo de cada contrato, calculados sobre o saldo devedor atualizado monetariamente pelo IGP-DI.

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA AOS PROGRAMAS CONDUZIDOS PELA COAFI - EFU e OOC

programas	principal	juros
PARCELAMENTOS-PORTARIA MF 152/9	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis mensalmente	Selic + 1%, calculados sobre o saldo devedor e exigíveis mensalmente
PMSS	Saldo devedor dividido pelo nº de prestações remanescentes, exigíveis nos meses de abril e outubro	6,42 % a a, calculados sobre o saldo devedor e exigíveis nos meses de abril e outubro
USAID-TWO-STEP LOANS	Valores constantes, exigíveis em fevereiro e agosto, última prestação em fev/2004.	4% a.a. sobre o saldo devedor, exigíveis em fevereiro e agosto.
ESTADO DO PARANÁ - Royalties	Parcelas fixas	
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYAL	Correção mensal dos valores constantes do fluxo pelo IGP-DI do mês anterior	
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Parcelas fixas	
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	Parcelas variáveis, de acordo com a produção e o preço do petróleo/gás	
CAIXA	TR	Taxa média dos Contratos de 8,1% ao ano. (*)
UNIÃO/BACEN (MP 2.179/2001)	Tabela Price - Prazo de 360 meses - Juros de 6%, calculado sobre o saldo devedor atualizado pela TR até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplemento a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m..	Tabela Price - Prazo de 360 meses - Juros de 6%, calculado sobre o saldo devedor atualizado pela TR até a assinatura do instrumento original e, posteriormente, pelo IGP-DI. Em caso de inadimplemento a atualização do saldo devedor passa a ser SELIC mais 1% a.m..

(*) Taxa média informada por telefone pela CAIXA no dia 27.06.2006.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

UNIFICADOS INDUSTRIAIS E DEMAIS PROGRAMAS

PROGRAMA	SD DEV jun/05	Amortizações						Juros(*)	Correção	SD DEV / 05
		jul-05	ago-05	set-05	out-05	nov-05	dez-05			
FUNINSO - Q0100 - CEF	228.093,67	0	76.031	0	0	0	0	5.829	TJLP 10.612	168.503
TOTAL UNIFICADOS INDUSTRIAIS/DEMAIS	228.093,67	0,00	76.031,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.829,06	10.611,75	168.503,25

PROGRAMA	Amortizações						Juros(*)	Correção	SD DEVEDOR	Amortizações						Juros(*)	Correção	SD DEV 05
	jan-06	fev-06	mar-06	abr-06	mai-06	jun-06				Jul	TJLP	ago-06	set-06	out-06	nov-06			
FUNINSO - Q0100 - CEF	0	84.252	0	0	0	0	4.236	7.709	96.196	0	102.810	0	0	0	0	2.458	4.155	0
TOTAL UNIFICADOS INDUSTRIAIS/DEMAIS	0,00	84.251,63	0,00	0,00	0,00	0,00	4.235,98	7.708,69	96.196,30	0,00	102.809,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458,35	4.154,93	0,00

S/ Rem 7,50 TJLP S/ Rem 7,50 TJLP

SELIC 0,06 TR SELIC 0,06 TR

PROGRAMA	Amortizações						Juros	Rem	SD DEVEDOR	Amortizações						Juros	Rem	SD DEVEDOR
	jan-07	fev-07	mar-07	abr-07	mai-07	jun-07				Jul	TJLP	ago-07	set-07	out-07	nov-07			
FUNINSO - Q0100 - CEF																		
TOTAL UNIFICADOS INDUSTRIAIS/DEMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

S/ Rem 7,50 TJLP S/ Rem 7,50 TJLP

SELIC 0,06 TR SELIC 0,06 TR

PROGRAMA	Amortizações						Juros	Rem	SD DEVEDOR	Amortizações						Juros	Rem	SD DEVEDOR
	jan-08	fev-08	mar-08	abr-08	mai-08	jun-08				Jul	TJLP	ago-08	set-08	out-08	nov-08			
FUNINSO - Q0100 - CEF																		
TOTAL UNIFICADOS INDUSTRIAIS/DEMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: COPEC/Secretaria do Tesouro

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

PROEX - Programa de Financiamento às Exportações

OBSERVAÇÕES:

- (1) A previsão de retornos - US\$ 325.005 mil (US\$ 239.896 mil - Principal + R\$ 85.109 mil - Juros Operacionais) - foi calculada da seguinte forma:
 - (a) US\$ 198.168 mil - retornos com perspectiva firme de recebimento no ano de 2006 - posição em 31.05.2005 -, sendo US\$ 116.459 mil de Angola e US\$ 81.709 mil de Outros Países.
 - (b) US\$ 72.011 mil - retornos relativos à parcela dos desembolsos a serem efetuados entre junho e dezembro de 2005 com vencimento em 2006.
 - (c) US\$ 54.826 mil - retornos relativos à parcela dos desembolsos previstos para 2006 com vencimento no próprio exercício.
 - (d) Os retornos estão informados conforme classificação do SIAFI, onde o Principal e os Juros Operacionais são somados na mesma conta.
- (2) Estimativa com base na remuneração auferida em 2004, considerando-se os novos critérios negociados para o biênio 2005/2006.
- (3) Projeção com base nos créditos vencidos há mais de 30 dias - posição em 17.06.05 (correspondentes às operações lastradas em garantias bancárias - dívida privada).

A proposta considera para esse efeito - 5 vezes o montante correspondente à dívida vencida. Considerou-se na estimativa dos gastos o correspondente a 25% desse montante .
- (4) Estimativa com base no montante de créditos adquiridos, em função do compromisso firmado entre o Brasil e Angola, no Protocolo de Entendimentos, de 03.05.2005.
- (5) Caso Angola demande todos esses créditos (Obs. 4) e todas as operações aprovadas dos demais países (US\$ 299.575 mil) sejam concretizadas haverá um saldo negativo de R\$ 363.211 mil para 2006.
- (6) Aviação Regional - novas operações a serem contratadas, de acordo com as informações prestadas pela empresa exportadora, limitado ao teto de R\$ 600 milhões estabelecido pela CAMEX.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

- b) Receitas Financeiras:
3. Demais Receitas Financeiras

**PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO
ESTIMATIVA DOS REEMBOLSOS CORRESPONDENTES AO FINANCIAMENTO DA SAFRA 2005/2006**

PERÍODO MÊS/ANO	Equalização (captação - retorno)				Região I					Região II					Juros Total (9)
	Taxa SELIC (1)	Taxa Liq Prog (2)	Diferencial anual (3)	Diferencial mensal(4)	Desembolsos Previstos (5)	Amortização	Parcelas Corrigidas (6)	Saldo Devedor Estimado(7)	Juros Previstos (8)	Desembolsos Previstos (5)	Amortização	Parcelas Corrigidas (6)	Saldo Devedor Estimado (7)	Juros Previstos (8)	
-				-	-		0								
mai.05	19,61%	7,50%	12,11%	0,604%	0,00		-	-							
jun.05	19,75%	7,50%	12,25%	0,604%	0,00		-	-							
jul.05	19,75%	7,50%	12,25%	0,604%	380.000.000,00		-	380.000.000,00							
ago.05	19,75%	7,50%	12,25%	0,604%	60.000.000,00		-	442.297.069,23							
set.05	19,50%	7,50%	12,00%	0,604%	7.500.000,00		-	452.470.719,20							
out.05	19,00%	7,50%	11,50%	0,604%	2.500.000,00		-	457.705.868,06							
nov.05	18,50%	7,50%	11,00%	0,604%	0,00		-	460.472.662,97							
dez.05	18,00%	7,50%	10,50%	0,604%	0,00		-	463.256.182,93							
jan/06	17,50%	7,50%	10,00%	0,604%		112.500.000,00	116.514.132,26	466.056.529,04	4.014.132,26	0,00			50.869.476,02		4.014.132,26
fev/06	17,25%	7,50%	9,75%	0,604%		112.500.000,00	117.218.450,75	351.655.352,26	4.718.450,75	0,00			51.176.977,89		4.718.450,75
mar/06	17,00%	7,50%	9,50%	0,604%		112.500.000,00	117.927.026,80	235.854.053,59	5.427.026,80	0,00			51.486.338,58		5.427.026,80
abr/06	16,75%	7,50%	9,25%	0,604%		112.500.000,00	118.639.886,13	118.639.886,13	6.139.886,13	0,00			51.797.569,32		6.139.886,13
mai/06	16,50%	7,50%	9,00%	0,604%				-		0,00	12.500.000,00	13.027.670,36	52.110.681,44	527.670,36	527.670,36
jun/06	16,50%	7,50%	9,00%	0,604%						0,00	12.500.000,00	13.106.421,57	39.319.264,71	606.421,57	606.421,57
jul/06	16,30%	7,50%	8,80%	0,604%						0,00	12.500.000,00	13.185.648,83	26.371.297,66	685.648,83	685.648,83
ago/06	16,28%	7,50%	8,78%	0,604%						0,00	12.500.000,00	13.265.355,01	13.265.355,01	765.355,01	765.355,01
set/06	16,20%	7,50%	8,70%	0,604%											
out/06	16,10%	7,50%	8,60%	0,604%											
nov/06	16,10%	7,50%	8,60%	0,604%											
dez.06	15,50%	7,50%	8,00%	0,604%									0,00		
Total					450.000.000,00	450.000.000,00			20.299.495,94	50.000.000,00	50.000.000,00			2.585.095,77	22.884.591,70

Notas explicativas:

- (1) Taxa SELIC baseada em planilha da SPE/MF, junho de 2006.
- (2) Encargos do Programa (% a.a.).
- (3) Diferença entre a taxa SELIC e a Taxa Líquida do Programa
- (4) Taxa SELIC mensal equivalente à taxa anual.
- (5) Desembolsos previstos
- (6) Parcelas sobre o saldo devedor corrigido, calculados da seguinte forma: 1/4 no primeiro mês; 1/3 no segundo mês, 1/2 no terceiro mês e o restante no quarto mês.
- (7) Saldo devedor corrigido pela Taxa Líquida do Programa.
- (8) Cálculo dos Juros: diferença entre as parcelas corrigidas pelos encargos líquidos e as respectivas parcelas nominais (não corrigidas).
- (9) Soma dos reembolsos das Regiões I e II.

Fonte: GERAG/COPEC/Secretaria do Tesouro Nacional/MF

	SELIC	Taxa Líquida
mai.04	16,00%	7,500%
jun.04	15,75%	7,500%
jul.04	15,50%	7,500%
ago.04	15,25%	7,500%
set.04	15,00%	7,500%
out.04	14,75%	7,500%
nov.04	14,50%	7,500%
dez.04	14,25%	7,500%
jan/05	14,00%	7,500%
fev/05	14,00%	7,500%
mar/05	14,00%	7,500%
abril/05	14,00%	7,500%
maio/05	14,00%	7,500%
junho/05	14,00%	7,500%
julho/05	14,00%	7,500%
agosto/05	14,00%	7,500%
set/05	14,00%	7,500%
out/05	14,00%	7,500%
nov/05	14,00%	7,500%
dez.05	14,00%	7,500%

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

Memória de Cálculo da receita prevista para o Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana

PROGRAMA	SD DEV / 05	Amortizações							Juros 0,6% a a	Correção TJLP	SD DEVEDOR	Amortizações							Juros 0,6% a a	Correção TJLP	SD DEVEDOR
		jan-06	fev-06	mar-06	abr-06	mai-06	jun-06	jul-06				ago-06	set-06	out-06	nov-06	dez-06					
CACAU - P1206 - BB	10.096.358	1.766.863	0	0	0	0	0	30.457	428.825	8.788.778	659.158	0	0	0	0	0	26.952	379.607	8.536.179		
CACAU - P1208 - BB	203.602	35.630	0	0	0	0	0	614	8.648	177.233	13.292	0	0	0	0	0	544	7.655	172.139		
CACAU - P1209 - BB	5.389.287	943.125	0	0	0	0	0	16.258	228.901	4.691.320	351.849	0	0	0	0	0	14.387	202.629	4.556.486		
CACAU - P1210 - BB	2.280.486	399.085	0	0	0	0	0	6.879	96.860	1.985.140	148.885	0	0	0	0	0	6.088	85.743	1.928.085		
CACAU - P1211 - BB	429.977	75.246	0	0	0	0	0	1.297	18.263	374.291	28.072	0	0	0	0	0	1.148	16.166	363.533		
CACAU - P1212 - BB	708.896	124.057	0	0	0	0	0	2.139	30.109	617.087	46.282	0	0	0	0	0	1.892	26.653	599.351		
CACAU - P1213 - BB	3.447.425	603.299	0	0	0	0	0	10.400	146.423	3.000.948	225.071	0	0	0	0	0	9.203	129.618	2.914.698		
CACAU - P1220 - BB	1.511.893	151.189	0	0	0	0	0	48.269	0	1.408.973	60.385	0	0	0	0	0	45.729	0	1.394.318		
CACAU - P1221 - BB	605.962	60.596	0	0	0	0	0	19.346	0	564.712	24.202	0	0	0	0	0	18.328	0	558.838		
CACAU - P1222 - BB	3.193.818	319.382	0	0	0	0	0	101.967	0	2.976.403	127.560	0	0	0	0	0	96.601	0	2.945.444		
TOTAL - CACAU	27.867.703	4.478.473	0	0	0	0	0	237.627	958.028	24.584.885	1.684.756	0	0	0	0	0	220.871	848.071	23.969.070		

Total de Amortização R\$ 6.163.228,89
Total de Juros R\$ 458.497,78
Total de receitas R\$ 6.621.726,67

Fonte:
MINISTÉRIO DA FAZENDA
STN/COPEC/GERAG

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

Memória de Cálculo da receita prevista para o Programa de Recuperação da Lavoura Cacauera Baiana

PROGRAMA	SD DEV 06	Amortizações						Juros	Correção	SD DEVEDOR	Amortizações						Juros	Correção	SD DEVEDOR
		jan-07	fev-07	mar-07	abr-07	mai-07	jun-07	0,6% a a	TJLP		jul-07	ago-07	set-07	out-07	nov-07	dez-07	0,6% a a	TJLP	
CACAU - P1206 - BB	8.536.179	1.991.775	0	0	0	0	0	26.178	316.951	6.887.532	688.753	0	0	0	0	0	21.122	255.736	6.475.636
CACAU - P1208 - BB	172.139	40.166	0	0	0	0	0	528	6.392	138.893	13.889	0	0	0	0	0	426	2.935	128.365
CACAU - P1209 - BB	4.556.486	1.063.180	0	0	0	0	0	13.973	169.184	3.676.463	367.646	0	0	0	0	0	11.274	136.508	3.456.599
CACAU - P1210 - BB	1.928.085	449.886	0	0	0	0	0	5.816	71.590	1.555.605	155.561	0	0	0	0	0	4.771	57.760	1.462.575
CACAU - P1211 - BB	363.533	84.824	0	0	0	0	0	1.097	13.498	293.303	29.330	0	0	0	0	0	899	10.890	275.763
CACAU - P1212 - BB	599.351	139.849	0	0	0	0	0	1.808	22.254	483.565	48.356	0	0	0	0	0	1.483	17.955	454.646
CACAU - P1213 - BB	2.914.698	680.096	0	0	0	0	0	8.793	108.224	2.351.618	235.162	0	0	0	0	0	7.212	87.316	2.210.984
CACAU - P1220 - BB	1.394.318	162.670	0	0	0	0	0	44.516	0	1.276.163	54.693	0	0	0	0	0	41.419	0	1.262.889
CACAU - P1221 - BB	558.838	65.198	0	0	0	0	0	17.842	0	511.482	21.921	0	0	0	0	0	16.600	0	506.162
CACAU - P1222 - BB	2.945.444	343.635	0	0	0	0	0	94.037	0	2.695.846	115.536	0	0	0	0	0	87.495	0	2.667.805
TOTAL - CACAU	23.969.070	5.021.280	0	0	0	0	0	214.587	708.092	19.870.469	1.730.847	0	0	0	0	0	192.701	569.101	18.901.423

Total de Amortização R\$ 6.752.127,25

Total de Juros R\$ 407.287,99

Total de receitas R\$ 7.159.415,24

Fonte:
MINISTÉRIO DA FAZENDA
STN/COPEC/GERAG

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

Memória de Cálculo da receita prevista para o Programa de Recuperação da Lavoura Cacauera Baiana

PROGRAMA	SD DEVEDOR	Amortizações						Juros	Correção	SD DEVEDOR	Amortizações						Juros	Correção	SD DEVEDOR
		jan-08	fev-08	mar-08	abr-08	mai-08	jun-08				0,6% a a	TJLP	jul-08	ago-08	set-08	out-08			
CACAU - P1206 - BB	6.475.636	2.266.473	0	0	0	0	0	19.535	236.451	4.465.150	669.772	0	0	0	0	0	13.693	165.792	3.974.862
CACAU - P1208 - BB	128.365	44.928	0	0	0	0	0	387	4.687	88.511	13.277	0	0	0	0	0	271	3.286	78.793
CACAU - P1209 - BB	3.456.599	1.209.810	0	0	0	0	0	10.427	126.214	2.383.431	357.515	0	0	0	0	0	7.309	88.497	2.121.723
CACAU - P1210 - BB	1.462.575	511.901	0	0	0	0	0	4.412	53.404	1.008.490	151.274	0	0	0	0	0	3.093	37.446	897.755
CACAU - P1211 - BB	275.763	96.517	0	0	0	0	0	832	10.069	190.147	28.522	0	0	0	0	0	583	7.060	169.268
CACAU - P1212 - BB	454.646	159.126	0	0	0	0	0	1.372	16.601	313.492	47.024	0	0	0	0	0	961	11.640	279.070
CACAU - P1213 - BB	2.210.984	773.844	0	0	0	0	0	6.670	80.732	1.524.541	228.681	0	0	0	0	0	4.675	56.607	1.357.142
CACAU - P1220 - BB	1.262.889	147.337	0	0	0	0	0	40.319	0	1.155.871	57.794	0	0	0	0	0	37.514	0	1.135.592
CACAU - P1221 - BB	506.162	59.052	0	0	0	0	0	16.160	0	463.269	23.163	0	0	0	0	0	15.036	0	455.142
CACAU - P1222 - BB	2.667.805	311.244	0	0	0	0	0	85.173	0	2.441.734	122.087	0	0	0	0	0	79.248	0	2.398.895
TOTAL - CACAU	18.901.423	5.580.232	0	0	0	0	0	185.288	528.159	14.034.638	1.699.108	0	0	0	0	0	162.384	370.328	12.868.242

Total de Amortização R\$ 7.279.340,10

Total de Juros R\$ 347.671,70

Total de receitas R\$ 7.627.011,80

MINISTÉRIO DA FAZENDA
STN/COPEC/GERAG

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO
PROGRAMA RECOOP
ESTIMATIVA DE REEMBOLSOS 2006 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA	SD DEV / 05	Amortizações						Juros(*)	SD DEVEDOR	Amortizações						Juros(*)	SD DEV 05
		jan-06	fev-06	mar-06	abr-06	mai-06	jun-06			jul-06	ago-06	set-06	out-06	nov-06	dez-06		
RECOOP	683.795.418	5.325.107	3.018.991	4.651.316	3.860.844	6.568.033	3.274.392	17.189.857	674.286.593	8.650.477	4.144.123	5.767.668	4.528.731	5.114.402	8.054.640	17.231.768	655.258.321

(*) Taxa média de juros de 5% ao ano.

Total de Amortização **R\$ 62.958.721,96**

Total de Juros **R\$ 34.421.625,51**

Total Receita R\$ 97.380.347,47

Fonte: COPEC/Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO
PROGRAMA RECOOP
ESTIMATIVA DE REEMBOLSOS 2007 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA	SD DEV 06	Amortizações						Juros(*)	SD DEVEDOR	Amortizações						Juros(*)	SD DEVEDOR
		jan-07	fev-07	mar-07	abr-07	mai-07	jun-07			jul-07	ago-07	set-07	out-07	nov-07	dez-07		
RECOOP	655.258.321	5.311.774	3.018.991	3.179.380	2.860.844	5.917.220	3.274.393	16.745.490	648.441.211	8.650.477	4.144.123	5.767.668	4.528.731	4.859.279	8.054.640	16.571.275	629.007.570

(*) Taxa média de juros de 5% ao ano.

Total de Amortização **R\$ 23.562.600,29**
Total de Juros **R\$ 33.316.765,84**
Total Receita **R\$ 56.879.366,13**

Fonte: COPEC/Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeir

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE ESTOCAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO
PROGRAMA RECOOP
ESTIMATIVA DE REEMBOLSOS 2008 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA	SD DEVEDOR	Amortizações						Juros(*)	SD DEVEDOR	Amortizações						Juros(*)	SD DEVEDOR
		jan-08	fev-08	mar-08	abr-08	mai-08	jun-08			jul-08	ago-08	set-08	out-08	nov-08	dez-08		
RECOOP	629.007.570	5.261.774	2.968.991	2.978.943	3.810.844	5.867.220	3.206.280	3.206.280	608.119.800	8.477.679	4.096.423	5.699.555	4.447.129	4.859.279	8.158.940	15.540.839	587.921.634

(*) Taxa média de juros de 5% ao ano.

Total de Amortização **R\$ 59.833.055,03**

Total de Juros **R\$ 18.747.118,90**

Total Receita R\$ 78.580.173,93

Fonte: COPEC/Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b)Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

FONTE 171 - LIBERAÇÃO DE GARANTIAS

				RS1,00
ANO	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ÓRGÃO	Total
2003	2211.99.00	Liberação de Garantias	71101	236.768.319,65
2004	2211.99.00	Liberação de Garantias	71101	779.598.260,00
2005	2211.99.00	Liberação de Garantias	71101	376.500.000,00
2006	2211.99.00	Liberação de Garantias	71101	2.436.000.000,00
2007	2211.99.00	Liberação de Garantias	71101	2.037.000.000,00
2008	2211.99.00	Liberação de Garantias	74101	2.135.000.000,00

Fonte: CODIV/Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2004 a 2008
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO T. N. - FONTE 188

METODOLOGIA DA PREVISÃO

1. Para a projeção dos valores da remuneração da Conta Única do Tesouro Nacional referente ao Fundo de Liquidez da Dívida Pública, adotou-se a projeção da Coordenação Geral de Controle da Dívida Pública, conforme documento em anexo.
2. Para a projeção da remuneração dos demais recursos da Conta Única do Tesouro Nacional:
 - a) calculou-se o saldo médio da conta nos últimos seis meses, deduzidos os valores das disponibilidades das fontes da Dívida, relativas aos recursos do Fundo de Liquidez da Dívida Pública.
 - b) aplicou-se ao saldo estabelecido projeção de variação mensal das Taxas de Remuneração compostas pelas variações do câmbio, juros e SELIC, conforme demonstrativo em anexo fornecido pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública.

REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOIRO NACIONAL - FONTE 188

R\$ mil						
2004	Saldo Médio da Conta Única deduzidos recursos do Fundo (1)	Saldo Projetado Conta Única (A)	Taxa de Rendimento (2) (B)	Remuneração Demais Recursos da Conta Única C=(AxB)	Remuneração do Fundo de Liquidez da Dívida (D)	Remuneração Saldo da Conta Única E = (C+D)
Mês						
Jan	77.195.901					588.622
Fev	58.092.639					2.255.878
Mar	87.313.615					1.045.390
Abr	67.151.815					1.542.607
Mai	95.766.018					3.816.065
Jun	88.658.201					629.120
Jul	82.575.597					862.357
Ago	94.724.299					1.179.320
Set	95.222.919					730.645
Out	89.886.422					1.301.223
Nov	101.260.519					868.509
Dez	92.952.242					1.070.530
TOTAL				-	-	15.890.266

R\$ mil						
2005	Saldo Médio da Conta Única deduzidos recursos do Fundo (1)	Saldo Projetado Conta Única (A)	Taxa de Rendimento (2) (B)	Remuneração Demais Recursos da Conta Única C=(AxB)	Remuneração do Fundo de Liquidez da Dívida (D)	Remuneração Saldo da Conta Única E = (C+D)
Mês						
Jan	79.486.290					1.913.996
Fev	105.421.689					864.359
Mar	97.473.410					3.462.702
Abr	96.117.655					732.516
Mai	112.725.362					1.623.920
Jun	112.258.859					2.153.291
Jul		100.580.544	1,89%	1.896.589	1.500.383	3.396.972
Ago		100.580.544	1,68%	1.690.911	1.522.387	3.213.298
Set		100.580.544	1,54%	1.544.398	1.529.595	3.073.993
Out		100.580.544	1,45%	1.453.472	1.175.522	2.628.994
Nov		100.580.544	1,41%	1.420.578	1.438.960	2.859.538
Dez		100.580.544	1,50%	1.507.634	1.651.659	3.159.293
TOTAL				9.513.584	8.818.505	29.082.872

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2004 a 2008
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO T. N. - FONTE 188

R\$ mil						
2006	Saldo Médio da Conta Única deduzidos recursos do Fundo (1)	Saldo Projetado Conta Única (A)	Taxa de Rendimento (2) (B)	Remuneração Demais Recursos da Conta Única C=(AxB)	Remuneração do Fundo de Liquidez da Dívida (D)	Remuneração Saldo da Conta Única E = (C+D)
Jan		100.580.544	1,46%	1.472.311	1.322.145	2.794.455
Fev		100.580.544	1,21%	1.218.856	1.113.445	2.332.301
Mar		100.580.544	1,49%	1.499.828	1.285.957	2.785.785
Abr		100.580.544	1,19%	1.200.900	941.053	2.141.953
Mai		100.580.544	1,40%	1.409.267	1.048.125	2.457.392
Jun		100.580.544	1,34%	1.343.041	995.983	2.339.023
Jul		100.580.544	1,33%	1.333.027	1.117.477	2.450.504
Ago		100.580.544	1,40%	1.410.801	1.320.804	2.731.605
Set		100.580.544	1,23%	1.240.853	1.128.642	2.369.495
Out		100.580.544	1,28%	1.288.297	1.123.560	2.411.857
Nov		100.580.544	1,22%	1.225.187	1.077.523	2.302.710
Dez		100.580.544	1,22%	1.225.187	999.853	2.225.040
TOTAL				15.867.553	13.474.567	29.342.120

R\$ mil						
2007	Saldo Médio da Conta Única deduzidos recursos do Fundo (1)	Saldo Projetado Conta Única (A)	Taxa de Rendimento (2) (B)	Remuneração Demais Recursos da Conta Única C=(AxB)	Remuneração do Fundo de Liquidez da Dívida (D)	Remuneração Saldo da Conta Única E = (C+D)
Jan		100.580.544	1,27%	1.281.226	1.105.779	2.387.005
Fev		100.580.544	1,05%	1.055.897	1.010.564	2.066.460
Mar		100.580.544	1,25%	1.258.266	1.171.497	2.429.763
Abr		100.580.544	1,14%	1.148.088	1.145.216	2.293.304
Mai		100.580.544	1,22%	1.223.533	1.347.305	2.570.839
Jun		100.580.544	1,12%	1.125.485	1.294.691	2.420.176
Jul		100.580.544	1,22%	1.223.533	1.461.096	2.684.630
Ago		100.580.544	1,25%	1.258.067	1.511.893	2.769.960
Set		100.580.544	1,04%	1.046.432	1.188.580	2.235.011
Out		100.580.544	1,18%	1.188.662	1.275.379	2.464.041
Nov		100.580.544	1,09%	1.093.817	1.112.957	2.206.774
Dez		100.580.544	1,09%	1.093.817	1.083.466	2.177.283
TOTAL				13.996.824	14.708.423	28.705.247

R\$ mil						
2008	Saldo Médio da Conta Única deduzidos recursos do Fundo (1)	Saldo Projetado Conta Única (A)	Taxa de Rendimento (2) (B)	Remuneração Demais Recursos da Conta Única C=(AxB)	Remuneração do Fundo de Liquidez da Dívida (D)	Remuneração Saldo da Conta Única E = (C+D)
Jan		100.580.544	1,17%	1.180.620	1.159.005	2.339.624
Fev		100.580.544	1,03%	1.038.400	1.119.829	2.158.229
Mar		100.580.544	1,07%	1.071.884	1.187.901	2.259.785
Abr		100.580.544	1,09%	1.099.789	1.301.579	2.401.368
Mai		100.580.544	1,05%	1.053.989	1.259.959	2.313.948
Jun		100.580.544	1,09%	1.099.789	1.304.448	2.404.237
Jul		100.580.544	1,18%	1.191.457	1.395.360	2.586.817
Ago		100.580.544	1,09%	1.093.047	1.241.776	2.334.822
Set		100.580.544	1,12%	1.128.054	1.272.777	2.400.832
Out		100.580.544	1,16%	1.166.950	1.327.201	2.494.151
Nov		100.580.544	1,02%	1.022.067	1.154.306	2.176.372
Dez		100.580.544	1,10%	1.110.462	1.298.580	2.409.043
TOTAL				13.256.508	15.022.721	28.279.229

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2004 a 2008
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO T. N. - FONTE 188

R\$ mil						
2009	Saldo Médio da Conta Única deduzidos recursos do Fundo (1)	Saldo Projetado Conta Única (A)	Taxa de Rendimento (2) (B)	Remuneração Demais Recursos da Conta Única C=(AxB)	Remuneração do Fundo de Liquidez da Dívida (D)	Remuneração Saldo da Conta Única E = (C+D)
Mês						
Jan		100.580.544	1,06%	1.061.909	1.319.698	2.381.607
Fev		100.580.544	0,92%	929.418	1.163.810	2.093.227
Mar		100.580.544	1,10%	1.106.116	1.358.170	2.464.286
Abr		100.580.544	1,01%	1.017.724	1.229.642	2.247.366
Mai		100.580.544	1,01%	1.017.724	1.172.175	2.189.899
Jun		100.580.544	1,04%	1.046.836	1.194.710	2.241.547
Jul		100.580.544	1,11%	1.113.432	1.334.106	2.447.538
Ago		100.580.544	1,02%	1.028.239	1.245.893	2.274.132
Set		100.580.544	1,02%	1.028.239	1.269.439	2.297.678
Out		100.580.544	1,02%	1.028.239	1.333.219	2.361.458
Nov		100.580.544	0,98%	985.673	1.300.934	2.286.606
Dez		100.580.544	1,06%	1.070.826	1.428.675	2.499.501
TOTAL				12.434.374	15.350.473	27.784.847

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XVIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XVIII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:

b) Receitas Financeiras:

3. Demais Receitas Financeiras

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC - 2003

ANO: 2003

R\$ 1,00

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	TOTAL
159	10	subtotal		74101	5.161.601.047,11
159	10	16000201	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	10.890.564,47
159	10	16000201	BNDES	74101	288.223,58
159	10	16000201	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	156.195.073,78
159	10	16000201	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	0,00
159	10	16000201	ESTADO DO PARANÁ - Royalties	74101	0,00
159	10	16000201	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	0,00
159	10	16000201	FUNDEF	74101	371.251.390,06
159	10	16000201	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	1.351.984.421,19
159	10	16000201	PARCELAMENTOS -LEI 10.522/02	74101	0,00
159	10	16000201	PARCELAMENTOS-PORTARIA MF 152/96	74101	35.060,65
159	10	16000201	PMSS	74101	19.108.508,29
159	10	16000201	USAID-TWO-STEP LOANS	74101	172.644,81
159	10	23003000	BNDES	74101	10.054.799,95
159	10	23003000	CARTEIRA DE SANEAMENTO - MP 2196	74101	394.904.729,88
159	10	23003000	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - ROYALTIES	74101	20.036.334,36
159	10	23003000	ESTADO DO PARANÁ - Royalties	74101	254.147.450,77
159	10	23003000	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ROYALTIES	74101	1.273.929.520,27
159	10	23003000	FUNDEF	74101	263.867.750,78
159	10	23003000	Lei nº 8.727/93 - RECEITAS DA UNIÃO	74101	900.071.231,72
159	10	23003000	PARCELAMENTOS -LEI 10.522/02	74101	117.140,73
159	10	23003000	PARCELAMENTOS-PORTARIA MF 152/96	74101	187.768,13
159	10	23003000	PMSS	74101	73.317.375,55
159	10	23003000	USAID-TWO-STEP LOANS	74101	3.342.173,25

ARRECAÇÃO / PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EFU E OOC - 2003

ANO: 2003

R\$ 1,00

FONTE	ESFERA	NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO DA SUBNATUREZA	ORGÃO	TOTAL
159	10	23007002	AC. BRASIL-FRANÇA	74101	57.698.884,89
160	10	subtotal		74101	2.199.404.814,34
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	181.223.735,98
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	75.773.664,75
160	10	16000201	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	125.749.318,53
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - MF 030	74101	1.512.797.919,57
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 340	74101	130.987.810,40
160	10	23003000	Lei nº 7.976/89 - Voto 548	74101	172.872.365,11
171	10	subtotal		74101	1.553.456.278,40
171	10	16000201	BEA	74101	622.587,79
171	10	16000201	BIB	74101	15.839.823,75
171	10	16000201	DMLP	74101	869.241.810,73
171	10	23001000	BEA	74101	936.677,54
171	10	23001000	BIB	74101	24.232.402,76
171	10	23004000	DMLP	74101	642.582.975,83
173	10	subtotal		74101	12.510.342.600,34
173	10	16000201	Lei nº 8.727/93	74101	1.167.352.255,41
173	10	16000201	Lei nº 9.496/97	74101	7.439.073.177,55
173	10	16000201	MP 2.185	74101	1.458.662.699,36
173	10	16000201	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	276.222.164,56
173	10	23003000	Lei nº 8.727/93	74101	940.738.293,98
173	10	23003000	Lei nº 9.496/97	74101	933.655.904,45
173	10	23003000	MP 2.185	74101	72.696.139,21
173	10	23003000	RJ/BANERJ-CT.069-CESSÃO DE CRÉDITO -BACEN	74101	221.941.965,82
189	10	subtotal		74101	513.059.114,43
189	10	16000201	CLUBE DE PARIS	74101	105.487.737,50
189	10	23006000	CLUBE DE PARIS	74101	407.571.376,93
TOTAL GERAL				74101	21.937.863.854,62
159	10	-	-	74101	5.161.601.047,11
160	10	-	-	74101	2.199.404.814,34
171	10	-	-	74101	1.553.456.278,40
173	10	-	-	74101	12.510.342.600,34
189	10	-	-	74101	513.059.114,43